

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Programa de Pós-Graduação em História  
Doutorado em História

Raissa Gabrielle Vieira Cirino

**PELA BOA ORDEM DA PROVÍNCIA E PELA GLÓRIA DO IMPÉRIO –  
FAMÍLIAS, ESTRATÉGIAS E SUAS TRAMAS NA ADMINISTRAÇÃO  
IMPERIAL DO MARANHÃO (C. 1750-C.1840)**

Juiz de Fora

2019

RAISSA GABRIELLE VIEIRA CIRINO

PELA BOA ORDEM DA PROVÍNCIA E PELA GLÓRIA DO IMPÉRIO –  
FAMÍLIAS, ESTRATÉGIAS E SUAS TRAMAS NA ADMINISTRAÇÃO IMPERIAL  
DO MARANHÃO (C. 1750-C.1840)

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em História.

Orientador(a): Silvana Mota Barbosa.

Juiz de Fora

2019

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Cirino, Raissa Gabrielle Vieira.

Pela boa ordem da província e pela glória do Império : famílias, estratégias e suas tramas na administração imperial do Maranhão (c.1750-c.1840) / Raissa Gabrielle Vieira Cirino. -- 2019.

327 p. : il.

Orientadora: Silvana Mota Barbosa

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2019.

1. Império do Brasil. 2. província do Maranhão. 3. Conselhos provinciais. 4. elites. 5. famílias. I. Barbosa, Silvana Mota, orient. II. Título.

RAISSA GABRIELLE VIEIRA CIRINO

Pela boa ordem da província e pela glória do Império – famílias, estratégias e suas  
tramas na administração imperial do Maranhão (c.1750-c.1840)

TESE apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em História da Universidade Federal de Juiz de Fora  
como requisito parcial para obtenção do título de  
DOUTORA EM HISTÓRIA.

Juiz de Fora, 04/12/2019.

Banca Examinadora

---

Profa. Dr(a). Silvana Mota Barbosa (UFJF) - Orientadora

---

Prof. Dr. Ângelo Alves Carrara (UFJF)

---

Profa. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida (UFJF)

---

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves (UEMA)

---

Prof. Dr. Marcos Ferreira de Andrade (UFSJ)

## AGRADECIMENTOS

Em tempos de dificuldades e crises, especialmente dessas que se instalaram no Brasil nos últimos cinco anos, é sempre bom lembrar os motivos pelos quais sou grata. E isso inclui reconhecer a importância tanto dos projetos com os quais me comprometi ao longo desse período, quanto das pessoas e instituições que ajudaram, de uma forma ou de outra, a me manter firme para concretizá-los.

Gostaria de iniciar essa seção direcionando meus agradecimentos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agência de fomento financeiro, que concedeu a bolsa para a minha pesquisa. O atual desgoverno e os ataques constantes à educação, especialmente ao seu nível universitário, me inteiraram sobre o papel crucial que a CAPES ocupava na vida dos jovens cientistas que, assim como eu, não tinham outra fonte de renda e dependiam da bolsa não somente para desenvolver seus projetos de pesquisa, mas também para *sobreviver* em meio às incertezas e indefinições da vida cotidiana e profissional.

O apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora, incluindo o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História e os funcionários da sua secretaria, também foram essenciais para assegurar uma base sólida de conhecimentos, parcerias e possibilidades. Sempre em defesa de uma educação pública e de qualidade, a UFJF e seus membros não falharam em manter um ambiente seguro para alunos, pesquisadores, professores, bolsistas e demais funcionários. Minha vinda para participar do doutorado em uma das principais instituições federais do país se tornou ainda mais prazerosa e devedora de seus muitos serviços de excelência (biblioteca, eventos culturais, restaurantes universitários, auxílios financeiros...).

As instituições arquivísticas e seus funcionários também tem papel importante nessa empreitada. Às equipes do Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), Arquivo do Tribunal da Justiça do Maranhão (ATJM), IHGB, Arquivo Nacional e da Biblioteca Nacional, meus sinceros votos de agradecimento e de esperança por melhores investimentos no sentido de valorização de seus serviços como guardiões das nossas histórias.

Passando ao âmbito das pessoas, tenho uma extensa lista, que se alongaria por várias páginas e não expressaria um décimo da minha gratidão. Minha família, composta

por meus pais, Francilene e Salmon, e por minhas irmãs Raisa e Raise são as prioridades. Graças a eles, consegui o aporte emocional para desbravar uma nova etapa da minha vida. Através da defesa da tese, espero garantir muitas outras conquistas para poder partilhá-las com eles, devolvendo pelo menos alguma parte de todo amor, compreensão e amparo financeiro. Menção honrosa às minhas avós Francisca e Alzira, mulheres-símbolos de resiliência e ancestralidade feminina, que aprendi cada vez mais a respeitar e amar.

As amizades que deixei no Maranhão também são parte importante da minha formação. Minhas amigas de longa data, como Thayana, Larissa, Nati, Priscila, Sandy e outras “manas” foram minhas companheiras quando todo o resto eram frustrações. Vale destacar também meu amigo Romário, que tem um lugar especial nessa lista por ser uma das pessoas mais inteligentes e espirituosas que eu conheço. Não importa o quanto viaje pelo mundo, ele continua sendo um humilde conterrâneo e confidente.

As amizades recentes de Camilla e Julian (o baiano mais maranhense que conheço) foram ótimas supresas. Já Julliana, Ana Lívia e Luísa (que eu, particularmente, consegui “arrastar” para Juiz de Fora) são minhas amigas-historiadoras mais encorajadoras e aliadas, com quem divido muitas das minhas tristezas, mas também variadas alegrias sobre fazer História.

À Tati, minha amiga e vizinha, dedico também um especial agradecimento, pois em sua passagem pela minha vida, só recebi sorrisos, abraços e carinho. É uma pessoa que guardo no fundo do peito, como exemplo de irmã, amiga, filha e mulher. Seus conselhos e incentivos marcaram a minha trajetória. Sua família também se tornou uma extensão da minha, e por isso também agradeço por compartilhar Marcos e Eliseuda comigo. Por tudo isso e mais, obrigada.

Aos meus ex-orientadores, também devo prestar as devidas homenagens. Marcelo Galves e Regina Faria foram os meus alicerces e exemplos acadêmicos. Eu adoro dizer que as nossas relações ultrapassaram o nível acadêmico e se instalaram no nível pessoal, de confiança e amizade. Marcelo e Regina foram, e ainda são, meus orientadores de coração.

Neste rol, também devo destacar Maria Fernanda Vieira Martins como uma menção mais do que honrosa. Como historiadora, ela foi (e ainda é) a mentora primordial e fonte de inspiração para meu projeto sobre elites e instituições. Como amiga, ela se tornou uma das minhas principais conselheiras, a pessoa mais sensata, que sempre tinha

uma palavra de lucidez, afeto e estimulação. Eu aguardava com ansiedade nossas sessões de orientação, pois tinha a certeza de que acumularia muito mais conhecimentos e inspiração, além de bom humor e empolgação.

As amizades de/feitas em Juiz de Fora não devem em nada às da minha terra. Participando das aulas na pós, entrei em contato com pesquisadores de diferentes locais, temáticas e trajetórias que me encantaram. Kátia, Letícia, Kelly, Luiza e Débora são amigas que carrego até hoje no peito e nas constantes conversas pelo celular. Suas companhias foram um acalanto em momentos de saudades.

Também devo um agradecimento especial à Renata, uma das primeiras amigas de Juiz de Fora, e quem me animou a pesquisar política, Conselhos e história regional na UFJF. Hoje em dia, é uma das minhas referências como pesquisadora jovem e supercapacitada, alguém em quem me espelho e torço. Já Amanda Both é a amiga que se encontra mais distante (no Rio Grande do Sul!), mas sei que sempre posso contar com ela para discutirmos os novos rumos da historiografia do Império e nosso papel neles. Todas essas historiadoras me alimentam de esperança e coragem.

Por sua vez, Renato Reis, meu companheiro e amigo, também me proporcionou um cantinho de aconchego e serenidade. Graças a ele conheci não somente mais pessoas maravilhosas, como Fábio, Gabriela, Eliene, Diego, Eduardo S., Balbino, Eduardo B., entre outros, como também lugares lindos como a Cidade do México e Poços de Caldas. Em meio às nossas aventuras, eu me fortaleci como pessoa e historiadora, pois ele também se mostrou ser uma das pessoas mais inteligentes e íntegras com quem já convivi. Obrigada, de novo, por dividir tudo isso comigo!

Gostaria de agradecer aos amigos do Núcleo de Estudos em História Social da Política (NEHSP), por ter me acolhido e integrado. Silvana Mota Barbosa e Alexandre Barata, seus principais líderes, engajaram estudantes de todos os níveis com o intuito de estimular um ambiente profícuo de pesquisa e amizade. Pela minha experiência e convivência com todos, acredito que atingiram seu objetivo. Finalmente, deve enfatizar meu agradecimento à Silvana por me acolher como orientadora e me auxiliar na etapa final do doutorado. Muito obrigada!

*“Cada pequeno passo nessa trajetória foi determinado pelos desejos e planos de pessoas e grupos isolados; mas, o que cresceu nesse trajeto até o momento, nosso padrão de comportamento e nossa configuração psicológica, certamente não foi pretendido por nenhuma pessoa em particular. E é dessa maneira que a sociedade avança como um todo; é dessa maneira que a história da humanidade perfaz seu trajeto: de planos emergindo, mas não planejada. Movida por propósitos, mas sem finalidade.”* (Norbert Elias - A sociedade dos indivíduos)

## RESUMO

Após a deflagração da Independência, em 1822, alguns entraves dificultaram o objetivo de conservar o imenso território do nascente Império do Brasil, tal como se mantivera no período colonial. As capitanias, agora províncias, retinham em seu bojo diferentes atores, agrupados em tradicionais famílias *da terra*, cujos interesses e projetos não necessariamente convergiam com as determinações do novo centro governativo, o Rio de Janeiro. Esse era o caso do Maranhão, província de ascendente economia embasada na agroexportação e no tráfico de africanos, cujas rendas estavam mantendo a Corte lusitana há alguns anos, mesmo sob constantes reclamações acerca do peso dos impostos, da balança comercial e da interferência dos negociantes advindos da Grã-Bretanha. Embora a resistência ao projeto independentista tenha sido suplantada em 1823, resultando na “adesão” da província, longo foi o caminho trilhado pelos seus novos representantes, membros das famílias *da terra*, para consolidar um espaço de negociação que possibilitasse a incorporação das suas pretensões. A fim de mapear e analisar esse moroso processo de enquadramento das famílias da elite do Maranhão ao corpo político imperial, nos focamos no período de Primeiro Reinado e Regência, quando a finalização das primeiras eleições possibilitaram o envio de seus representantes à Assembleia Geral, enquanto na província iniciavam as sessões do Conselho de Presidência, geralmente denominado de Conselho Presidial pelos seus contemporâneos, e do Conselho Geral do Maranhão. Trabalhando junto ao presidente de província, essas instituições reuniram cidadãos da própria localidade com o intuito de tratar dos “negócios” de seu interesse, construindo, destarte, o novo âmbito de poder regional que cumpriu o vital papel de dinamizar as comunicações com a Corte. Um olhar mais acurado desvelou que a nova agenda constitucional não inaugurou as disputas de poder na província. De fato, os representantes da elite já se empenhavam em participar da administração burocrática desde meados do século XVIII. A partir de 1823, facções e identidades políticas foram adaptadas e mobilizadas para disputar o acesso aos postos administrativos e fiscais. Por outro lado, observamos a permanência de certas práticas e estratégias, arquitetadas sob a égide das antigas famílias *da terra* e de suas redes de sociabilidade, cujas “qualidades” e aptidões investidas até ali foram ajustadas a fim de manter e ampliar seus *status* e privilégios. A repercussão desse jogo de poder no Maranhão ultrapassou suas fronteiras, impelindo a constituição de uma intrincada rede de relações, que pautou as alianças e propostas em meio ao processo de integração ao Estado imperial. Alternando diferentes escalas (institucional e social, individual e familiar, “regional” e “nacional”), a presente tese objetiva investigar de que forma esses atores e grupos (políticos e familiares) da elite lutaram para se articular e se readaptar diante de novas conjunturas, ao mesmo tempo em que foram capazes de viabilizar a unificação do território e o fortalecimento de uma autoridade centralizada, que se perpetuou como o Império do Brasil.

Palavras-chave: Império do Brasil; província do Maranhão; Conselhos provinciais; elites; famílias.

## ABSTRACT

After the disruption of Independence in 1822, some obstacles undermined the goal of conserving the immense territory of the emerging Empire of Brazil, as it had remained in the colonial period. The captaincies, renamed to provinces, retained in their spaces different actors, grouped into traditional families of those places whose interests and projects did not necessarily converge with the determinations of the new governing core, the city of Rio de Janeiro. This was the case of Maranhão, a province of a growing economy based on agro-export and trafficking of enslaved Africans, whose incomes had been maintaining the Portuguese Court for some years - even under constant complaints about the weight of taxes, the trade balance, and the interference from the dealers from the United Kingdom. Although resistance to the independence project was supplanted in 1823, resulting in "coalescence" of the province, long was the path taken by its new representatives, members of the families of the region, to a negotiating space that would enable the incorporation of their claims. To map and to analyze this dilatory process of framing the elite families of Maranhão to the imperial political body, we focused on the period of First Reign and Regency. At that period, we can see the finalization of the first elections that allowed the sending of their representatives of the General Assembly, while in the province began the sessions of the Presidency Council (generally called the Presider Council) and the General Council of Maranhão. Working with the president of the province, these institutions brought together citizens of the locality itself to deal with the "business" of their interest, building, clearly, the new scope of regional power that fulfilled the vital role of establishing communications with the Court. A more accurate inquiry has shown that the new constitutional agenda did not inaugurate power disputes in the province. Representatives of elite families have been committed to participating in bureaucratic administration since the mid-18th century. Since 1823, factions and political identities were adapted and mobilized to dispute access to the administrative and fiscal posts. On the other hand, we observe the permanence of certain practices and strategies, architected under the patronage of the old families and their networks of sociability - whose "qualities" and skills invested until then were adjusted to keep and expand their status and privileges. The repercussion of this power game in the Province of Maranhão exceeded its borders, urging the constitution of a complex network of relations, which managed alliances and proposals amid the process of integration into the imperial state. Alternating different scales (institutional and social, individual and family, "regional" and "national"), this thesis aims to investigate how these elite actors and groups (political and family) fought to articulate and readapt themselves under new conjunctures, while being able to enable the unification of the territory and the strengthening of a centralized authority, which was perpetuated as the Empire of Brazil.

Keywords: Empire of Brazil; province of Maranhão; Province councils; elites; families.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES E MAPAS

Mapa 1. Mapa do Estado do Maranhão e Grão-Pará, p. 46.

Mapa 2. Mapa das vilas, povoados e cidade do Maranhão (1822), p. 48.

Mapa 3. Mapa de estimativa de tráfico entre África e Maranhão (1755-1821), p. 62.

Gráfico 1. População livre e cativa na província do Maranhão (1821), p. 77.

Figura 1. Engenho de desencaroçar algodão, p. 147.

Figura 2. Fazenda na margem do rio Itapecuru, no Maranhão, p. 147.

Gráfico 2. Maranhenses matriculados na Universidade de Coimbra e a variação do preço do algodão por décadas, p. 166.

Figura 3. Desembargadores da Casa da Suplicação, p. 171.

Gráfico 3. Comparação entre os monte-mores de pais e filhos-conselheiros em libras esterlinas (1800-1868), p. 181.

Gráfico 4. Participação dos conselheiros (de presidência e gerais) em cargos eletivos, p. 198.

Gráfico 5. Comparação da posse de patentes militares e a formação universitária de três gerações familiares dos conselheiros (avós, conselheiros e filhos), p. 206.

Figura 4. Representação do ministro Joaquim da Costa Barradas, p. 210.

Figura 5. Registros da *Representação da Tropa e Povo debaixo de Armas* e os grupos familiares entre os abaixo-assinados, p. 267.

## **LISTA DE ORGANOGRAMAS**

- Organograma 1. Entrelaçamento das famílias da região do Itapecuru/São Luís, p. 116.
- Organograma 2. Entrelaçamento das famílias de Alcântara, p. 117.
- Organograma 3. Famílias Belfort/Vieira Belfort/Nunes Belfort/Serra Freire/Leal, p. 118.
- Organograma 4. Famílias Belfort/Muniz/Lamaignère/Costa Barradas/Bruce, p. 119.
- Organograma 5. Famílias Sá/Almeida e Silva, p. 120.
- Organograma 6. Famílias Sá/Costa Ferreira/Ribeiro, p. 120.
- Organograma 7. Famílias Furtado de Mendonça/Azevedo Coutinho/Gomes de Castro, p. 121.
- Organograma 8. Entrelaçamento dos descendentes dos conselheiros (de presidência e gerais) a partir da matriz familiar, p. 204.
- Organograma 9. Outros entrelaçamentos dos descendentes dos conselheiros (de presidência e gerais) a partir da matriz familiar, p. 205.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Rendimentos em açúcar e aguardente sequestrados aos jesuítas na Capitania do Maranhão (1760-1764 e 1796-1770), p. 52.

Tabela 2. Produção, consumo e valor médio de açúcar e seus derivados (1820), p. 54.

Tabela 3. Resumo da exportação de algodão e arroz em arrobas (1760-1820), p. 57.

Tabela 4. Despesas totais da província do Maranhão e remessas ao Erário do Rio de Janeiro (1816-1821), p. 58.

Tabela 5. Levantamento de escravizados desembarcados ao longo dos anos no Maranhão (c. 1755-c. 1820), p. 60.

Tabela 6. Africanos embarcados na África e seus desembarques no Brasil (1755 a 1821), p. 61.

Tabela 7. Estimativa das principais profissões entre livres e escravizados na província do Maranhão (1821), p. 76.

Tabela 8. Nível e composição das fortunas dos pais dos conselheiros (1800-1829), p. 141.

Tabela 9. Distribuição dos monte-mores por faixas/níveis de fortuna (1800-1829), p. 144.

Tabela 10. Distribuição de escravizados empregados nas propriedades agrícolas (1800-1834), p. 148.

Tabela 11. Origens dos conselheiros (de presidência e gerais), p. 157.

Tabela 12. Décadas de nascimento dos conselheiros (de presidência e gerais) (1760-1809), p. 160.

Tabela 13. Áreas de educação formal dos conselheiros (de presidência e gerais), p. 167.

Tabela 14. Nível de composição das fortunas de conselheiros (de presidência e gerais) (1829-1868), p. 180.

Tabela 15. Atividades ocupacionais dos conselheiros (de presidência e gerais), p. 188.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Conselheiros (de presidência e gerais), seus pais e vila/cidade de estabelecimento da família, p. 110.

Quadro 2. Distribuição de mercês/títulos entre os conselheiros (de presidência e gerais), p. 164.

Quadro 3. Lista de eleitos para o Conselho de Presidência do Maranhão (1825-1834), p. 229.

Quadro 4. Lista de eleitos para o Conselho Geral do Maranhão (1829-1833), p. 234.

Quadro 5. Lista de nomeados à presidência da província do Maranhão (1823-1835), p. 242.

Quadro 6. Participação dos aliados dos deputados Odorico Mendes e João Bráulio Muniz em instituições e postos no Maranhão (1829-1831), p. 261.

Quadro 7. Lista de eleitos para a Assembleia provincial do Maranhão (1835-1842), p. 276.

Quadro 8. Deputados do Maranhão eleitos para a Assembleia Geral (1830-1847), p. 278.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**AHU/MA:** Arquivo Histórico Ultramarino, fundo Maranhão

**APEM:** Arquivo Público do Estado do Maranhão

**AN:** Arquivo Nacional

**ATJMA:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**BN:** Biblioteca Nacional

**IHGB:** Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

## SUMÁRIO

<b>Considerações iniciais</b> .....	<b>17</b>
<b>Capítulo 1: Entre as veredas históricas do Maranhão: economia e sociedade</b> .....	<b>41</b>
1.1 A colonização do Maranhão entre lavouras e rebanhos, escravizados e casas comerciais .....	45
1.2 Uma sociedade em transformação: atores, categorias e “cabalas” .....	70
<b>Capítulo 2: Entre as famílias distintas: perfil prosopográfico das famílias de elite do Maranhão (c.1750-c.1800)</b> .....	<b>95</b>
2.1 Famílias no poder: no Reino e nos Trópicos .....	99
2.2 Origens familiares .....	109
2.3 Desvelando trajetórias e estratégias (I) .....	124
2.4 Análise de inventários <i>post-mortem</i> e base das fortunas familiares .....	140
<b>Capítulo 3: Os ilustres conselheiros: relações de parentesco, sociabilidade e poder</b> .....	<b>154</b>
3.1 Desvelando trajetórias e estratégias (II).....	157
3.1.1 <i>Origens dos conselheiros</i> .....	157
3.1.2 <i>Patentes e mercês</i> .....	160
3.1.3 <i>Formação educacional e atividades intelectuais</i> .....	165
3.1.4 <i>Estratégias econômicas e formação de fortunas</i> .....	179
3.1.5 <i>Ocupações e trajetórias profissionais</i> .....	188
3.2 O desenvolvimento de carreiras políticas: limites e possibilidades.....	195
3.3 Os legados aos descendentes: estratégias para a perpetuação das famílias .....	201
<b>Capítulo 4: Entre o Maranhão e a Corte: redes, estratégias e disputas de poder (1825-1840)</b> .....	<b>217</b>
4.1 Compartilhando espaços de poder em família: por dentro do Conselho de Presidência e do Conselho Geral do Maranhão .....	224
4.2 Remediando “desgraçados tempos de confusão” (1825-1831) .....	238
4.3 Alianças e sociabilidades em ação: negociações e dissensos às vésperas da Regência .....	256
4.4 “Restaurar o império da lei” (1831-1840) .....	270
<b>Considerações finais</b> .....	<b>288</b>
<b>Referências de Fontes e Bibliografia</b> .....	<b>295</b>

## Considerações Iniciais

A Independência do Brasil, marcada por diferentes projetos e doutrinas políticas, ainda permanece como momento-chave da historiografia nacional para discutir a formatação do Estado e da nação brasileiros. Todavia, ainda é preponderante a quantidade de análises que abarcam tais problemáticas somente a partir do eixo centro-sul e, pior ainda, corroborando o paradigma da construção de um Estado centralizado por alguns indivíduos destacados e que, não por acaso, eram procedentes daquela mesma região.

Uma das principais consequências desse “rio-centrismo da historiografia da Independência”, como classificou Evaldo Cabral de Mello<sup>1</sup>, é reduzir e menosprezar os conflitos armados, as divergentes propostas políticas e os inúmeros e intrigantes sujeitos que participaram e contribuíram, de uma forma ou de outra, para que tal processo ocorresse.

Além disso, as províncias contrárias ao projeto de independência foram marcadas como “rebeldes” e “separatistas”. Para o caso do Maranhão, essa alcunha foi, decerto, muito traumática, pois a busca por argumentos que priorizassem uma “vontade” ou “memória nacional” emperraram o desenvolvimento de interpretações sobre as motivações, os conflitos internos, as possibilidades e os interesses dos habitantes dessa província. Enfim, a busca pela adequação a um paradigma imposto dificultou tanto o conhecimento de mais uma profícua faceta do processo independentista, quanto o da sociedade presente no Maranhão no início dos Oitocentos.

Nesse sentido, esse trabalho busca contribuir, de alguma forma, para a quebra desse paradigma, demonstrando a riqueza e complexidade de uma província distante da Corte, marcada pelo discurso de “isolamento” recorrentemente usado por seus próprios contemporâneos, mas que nunca esteve apartada ou indiferente aos acontecimentos sociopolíticos que marcaram o Brasil no início do século XIX. O trabalho também busca sanar algumas inquietações sobre o processo de Independência sucedido na província do Maranhão e seus participantes.

Em momentos anteriores, já intentamos preencher algumas lacunas referentes ao processo histórico independentista no Maranhão, desvelando a formatação da nascente esfera política imperial, especificamente no que dizia respeito aos meandros da organização dos distintos âmbitos do poder estatal e da atuação de seus gestores a partir

---

<sup>1</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra Independência**: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

de 1822. A província despontou como novo *locus* de atuação política, assim como seus respectivos atores<sup>2</sup>.

Seguimos uma nova agenda para a pesquisa historiográfica na área de Brasil Império, que vem ganhando força desde o início dessa década, especialmente após o lançamento de um instigante ensaio de João Paulo Pimenta e István Jancsó para comemorar os 500 anos da “experiência brasileira”. Partindo do pressuposto de que as identidades regionais são resultados das diferenciações e complexidades próprias expressas pelas práticas políticas, bem como pela relação que os indivíduos tinham com o local de nascimento e/ou convívio, suas *pátrias*, os historiadores apontaram a singularidade da dimensão das províncias e como essas distintas “peças” foram se encaixando, lenta e arduamente, para formar o complexo mosaico que foi o Império do Brasil. Tal processo só foi possível pelo desempenho de diferentes grupos políticos alocados nas províncias, e por suas relações de troca e negociação com o governo central.

Tomando como base essas premissas, analisamos a criação e atuação do até então ignorado Conselho de Presidência do Maranhão, instituição criada pelo Decreto de 20 de Outubro de 1823, assinado pela extinta Assembleia Constituinte, e que funcionou no Maranhão entre 1825 e 1834. Também chamado de Conselho de Governo e/ou Administrativo, ou somente Conselho Presidencial, esse órgão reunia seis conselheiros – eleitos entre candidatos maiores de 30 anos e que já residissem nas vilas de sua província há, pelo menos, seis anos – que recebiam uma diária por comparecimento em sessão –, e os presidentes de província – nomeados pelo Poder central.

Com funções deliberativas e consultivas, o Conselho de Presidência tratava de “todos os objetos que demandem exame e juízo administrativo”, tais como o fomento da agricultura e comércio; cuidados com os estabelecimentos de caridade e prisões; formação de censos e estatísticas; ampliação da educação pública; vigilância sobre os funcionários do governo; resolução de conflitos de jurisdição, entre outros.

A dinâmica do Conselho de Presidência do Maranhão, com reuniões três vezes por semana por, no mínimo, quatro meses do ano, também indicava que, para além de um espaço institucional que trabalhava na contenção das fragilidades sociais, econômicas e políticas que abalaram a sua província até o fim do Primeiro Reinado, essa instituição se configurava como um local de treinamento político, de distribuição de conhecimentos e

---

<sup>2</sup> CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. **Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador: o Conselho Presidencial do Maranhão na construção do Império (1825-1831)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

informações, além de espaço de convivência e construção de alianças entre figuras políticas que ascenderam durante os conflitos de Independência.

A historiografia comumente confundiu o Conselho de Presidência com o Conselho Geral, outro órgão também alocado na capital das províncias. Sua criação foi indicada na Constituição de 1824, mas suas funções foram detalhadas somente pela Lei de 27 de Agosto de 1828, que pautou seu funcionamento no Maranhão a partir de 1829. Composto de 21 membros nas províncias mais populosas (Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, e Rio Grande do Sul) e treze nas demais, seus eleitos deveriam ter idade mínima de 25 anos, probidade e decente subsistência, uma vez que não foi determinado nenhum tipo de pagamento pela participação em sessão.

Por um mandato de dois anos, o Conselho Geral tinha como função “propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias, formando projetos peculiares e acomodados às suas localidades e urgências”. Tal função propositiva se assemelhava à da Assembleia legislativa, diferenciando-o do Conselho de Presidência, que mantinham funções executivas e deliberativas.

Devido à importância das suas incumbências e ao compartilhamento de participantes, optamos naquele período por analisar o Conselho Geral do Maranhão associado à atuação do Conselho de Presidência. Outro fator também incentivou tal opção: as atas do Conselho Geral não foram conservadas *in loco*, sendo que apenas algumas podem ser acessadas a partir da leitura de periódicos que circularam no período, especialmente o *Farol Maranhense* (1827-1833).

Buscamos, assim, apontar as inter-relações dessas instituições, que compactuaram no sentido de organizar a esfera de poder provincial. Destarte, uma análise acurada sobre a atuação conjunta desses Conselhos no Maranhão durante o início dos Oitocentos apontou que seus trabalhos contribuíram para a inserção e adaptação desta província no nascente Império do Brasil através da via político-administrativa. Nesse sentido, concluímos que ambas as instituições tiveram papel crucial na província como ascendentes espaços de poder por associarem ponderações sociopolíticas locais e deliberações administrativas advindas da Corte<sup>3</sup>.

No entanto, ainda permaneceram questionamentos acerca dos conselheiros. A impressão é a de que faltou concatenar, de forma mais profunda, as práticas políticas às relações que os indivíduos tinham com sua *pátria*, justamente por que priorizamos a via

---

<sup>3</sup> CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. **Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador...**

político-institucional e deixamos de lado os homens que participaram e viabilizaram seu funcionamento. A “coincidência” de conselheiros de presidência que tomaram assento no Conselho Geral também foi observada, mas postergada em detrimento da atuação em nível institucional.

Nesse sentido, a pesquisa dessa tese retoma o Conselho de Presidência do Maranhão (1825-1834) e o Conselho Geral (1829-1834) da mesma província como importantes espaços de poder e deliberação, nos quais tomaram assento os representantes da elite dessa região em momentos de instabilidades e indefinições que passaram a reger a lida cotidiana após a deflagração da crise política entre Brasil e Portugal (1820-1822).

Entendemos que para os sujeitos históricos no Reino luso-brasileiro, especificamente aqueles estabelecidos no Maranhão do início do XIX, o iminente desquite com a Coroa lusa não era considerada como uma profícua alternativa, uma vez que tinham fortes relações sociais e econômicas com Portugal. Assim, a decisão de manter a identidade “portuguesa”, em detrimento da “brasileira”, atendia a particularidades daqueles atores e de sua sociedade. Uma investigação mais detida possibilita lançar nova luz sobre temas já bastante estudados a fim de renovar interpretações que permanecem cristalizadas, dificultando sobremaneira a compreensão do passado.

Em acordo com essa perspectiva, o contexto social será considerado como uma densa malha, na qual os fios dessa tessitura simbolizavam as diversas vias de representação dos interesses, das redes de negócios, de amizades, de famílias e de poder dos atores do Maranhão, que começaram a ser alinhavadas muitos anos antes, durante o período colonial. Décadas depois, elas foram ampliadas e/ou alteradas para auxiliarem seus participantes a permanecer no poder e enfrentar as vicissitudes sociopolíticas, como o momento de “adesão” à independência do Brasil e as disputas intra-elites. Por outro lado, também supomos que tais redes foram decisivas durante os movimentos contestatórios à ordem social, como a Setembrada (1831) e a Balaiada (1838-1841).

Entre os principais clássicos historiográficos que sempre são citados quando consideramos a relação da formação do Estado imperial e seus atores<sup>4</sup>, temos Ilmar

---

<sup>4</sup> É inegável a riqueza de obras que marcam a historiografia brasileira. Seleccionamos somente algumas que se destacaram nas últimas décadas. Vale também fazer menção honrosa a Caio Prado Jr, que já na década de 1930 buscou apontar indícios sobre a formação do Brasil a partir da organização de uma classe dominante embasada na posse de grandes propriedades; e a Maria Odila da Silva Dias (1972), que inovou ao sublinhar a continuidade do processo de transição do Brasil de colônia a Império, ao propor que a estrutura da metrópole portuguesa conseguiu se estabelecer devido ao enraizamento de interesses lusitanos a partir do processo de *interiorização da metrópole* no centro-sul da colônia, fato sucedido pelas mais diversas vias (organização do comércio de abastecimento do Rio de Janeiro e sua consequente integração ao centro-sul; as inter-relações de interesses comerciais e agrários; os casamentos com famílias locais, entre

Mattos<sup>5</sup>, Raymundo Faoro<sup>6</sup> e José Murilo de Carvalho<sup>7</sup>. O historiador norte-americano Richard Graham<sup>8</sup> também se inseriu no rol de discussões, analisando as práticas clientelísticas como fio condutor das relações políticas, porém, não escapou das armadilhas generalizantes que permeavam as demais obras estruturalistas e de enfoque rio-centrista que o antecederam.

Ainda assim, é fato que esses trabalhos se tornaram referências fundamentais para nossa pesquisa por ampliarem discussões sobre a formatação embrionária de grupos de elite à frente do poder estatal e sobre as origens que nortearam sua propagação e atuação. No entanto, não podemos deixar de ressaltar que suas perspectivas estruturantes se preocuparam somente com os grupos presentes na Corte, ou que estavam na órbita dessa, e, muitas vezes, deixaram de lado a análise qualitativa da documentação e as dinâmicas dos processos que buscaram demonstrar.

Além disso, essas obras clássicas atribuíram uma racionalidade única e determinista aos seus atores, enquadrados em categorias analíticas que terminavam por

---

outros). Ver DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole. In: **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 7-37 e PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

<sup>5</sup> Em sua primeira edição, o trabalho de Ilmar Mattos relacionou a ascensão de uma classe senhorial, cujo poder era fundado na posse de terras, à esfera política do Estado imperial. Sua composição abarcava fazendeiros de todo o território, sendo que seu núcleo mais organizado se encontrava no Rio de Janeiro e foi batizado de *Saquaremas*, os quais eram altamente incisivos na defesa de seus ideais centralizadores e interesses econômicos. Assim, sua atuação é tomada como aspecto central para a organização da monarquia. Cf. MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

<sup>6</sup> Aliando a teoria das elites de Gaetano Mosca ao conceito weberiano de estamento, Raymundo Faoro apresentou sua hipótese sobre a “evolução” do Brasil. Progressivamente, um grupo de funcionários reais foi se burocratizando, tornando-se uma classe minoritária, autônoma e apartada das demais. Esse desenvolvimento teria garantido a construção do Estado imperial a partir do sufocamento das elites provinciais e locais. Ver FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 1 vol. 10 ed. São Paulo: Globo, 1996.

<sup>7</sup> José Murilo de Carvalho defendeu sua tese de doutoramento em 1974, na Universidade de Stanford, na qual aplicava diretamente as clássicas teorias de Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca aos estudos em voga no Brasil, além de apresentar dados empíricos da realidade imperial. A publicação da primeira parte do trabalho resultou na obra “A construção da ordem: a elite política imperial”. A análise se propôs a apresentar a formatação de uma elite política imperial, “formada em processo bastante elaborado de treinamento, a cujo seio se chegava por vários caminhos, os principais sendo alguns setores da burocracia, como a magistratura”. Embora o autor reconheça que se tratava de um grupo sem muitos fatores conciliatórios, sua sustentação estaria assegurada por sua homogeneidade ideológica decorrente da formação jurídica em Coimbra. Assim, mais uma vez, a burocracia é apresentada como refúgio dessa elite, que conseguiria se manter no poder de forma hegemônica e isolada dos demais poderes e setores sociais. Mais em CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>8</sup> Graham preconizava que o clientelismo conectava os políticos aos grandes proprietários de todo o Brasil, não apenas de uma região, como defendia Ilmar Mattos. Embora o autor norte-americano inove ao considerar o contexto social de formação da administração imperial, bem como ao relativizar os interesses dos funcionários públicos, ele sofreu severas críticas por generalizar o clientelismo para as diversas localidades e tomar o Estado como cliente dos proprietários de terra e dos poderes locais. Cf. GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

limitar a compreensão histórica, excluir lacunas e marginalizar fenômenos que não se encaixavam em suas interpretações. Ao homogeneizar divergentes aspectos, esvaziavam a diversidade de interesses, projetos, disputas, estratégias<sup>9</sup>...

Uma alternativa para evitar essas armadilhas é assumir a noção de *racionalidades múltiplas* para os atores, forjada dentro de sistemas de culturas e crenças de determinadas sociedades e pelas circunstâncias e conjunturas vivenciadas. Por conseguinte, as possibilidades de análise e discussão se dinamizam e complexificam. Como bem apontou Maria Fernanda Martins, o Estado imperial brasileiro não foi formatado do dia para a noite, nem por uma única classe ou estamento burocrático, uma vez que ele é resultado de uma densa teia de relações, interações e negociações<sup>10</sup>. O próprio esforço de centralização do governo imperial e sua busca por legitimidade nas províncias, cidades e vilas são demonstrações evidentes de que esse processo é permeado de particularidades e envolveu enorme gama de participantes e propostas.

O âmbito das elites, portanto, despontaria como instigante viés de análise porque além da dinâmica interna de sua formação indicar o tipo de sociedade em que estavam inseridas, também concentra demandas sociais de vários destes sujeitos e de seus subordinados, apadrinhados, parentes e amigos dos mais diversos setores sociais. Conquanto muitos destes atores apenas ouviam falar da distante Corte do Rio de Janeiro nos jornais, nas ruas, no teatro, nas praças, nos botequins, nas Câmaras e nas igrejas, não significa que estavam excluídos e não interferiram nos acordos travados entre suas *pátrias* e o Poder central.

De fato, as vias de participação e discussão política foram ampliadas ao longo do XIX com as Juntas governativas, os Conselhos de Presidência, os Conselhos Gerais, as Assembleias provinciais e a magistratura leiga dos juízes de paz. *Pari passu* a esse processo de institucionalização administrativa, houve a movimentação de uma sociedade que progressivamente foi se politizando e questionando a partir de outras instâncias, como os jornais e folhetos, a opinião pública, os abaixo-assinados, os requerimentos, os movimentos contestatórios, entre outros. Assim, reconhecer a importância das áreas rotuladas como periféricas em relação à Corte é essencial para compreender as diferentes

---

<sup>9</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Das racionalidades da História: o Império do Brasil em perspectiva. **Almanack Braziliense**. Guarulhos, n. 4, p. 54-56, 2º semestre de 2012, p. 53-61. Disponível em: <<http://www.almanack.unifesp.br/index.php/almanack/article/download/965/pdf>>. Acesso em 09/03/2019.

<sup>10</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Das racionalidades da História..., p. 60.

dinâmicas que marcaram o processo de constituição do Estado imperial e a atuação de seus participantes nas suas esferas de poder.

Em um nível mais acadêmico, trata-se de acompanhar o movimento de renovação da História Social sobre o âmbito político<sup>11</sup>, que preconizou novos olhares sobre antigos objetos de estudos da tradicional História Política, dando “rostos” aos atores participantes de instituições e cargos, sem considerar somente as “grandes figuras históricas”, e perscrutando a configuração de poderes efetivos para além de sistemas sociais e/ou as máscaras tipificadas (burgueses, camponeses, burocratas, negociantes, tenentes...) que outrora engessavam esses indivíduos<sup>12</sup>.

Devemos, assim, recusar os modelos dualistas e dicotômicos – entre os quais, o tradicional/moderno que marca sobremaneira o caso do Brasil Império –, e matizar as categorias para tentarmos dar conta da plasticidade da atuação dos agentes históricos e da realidade na qual estavam inseridos. Nesse sentido, discordamos que o Brasil dos Oitocentos pode ser simplificado pela substituição brusca de “tradicional” pelo “moderno”, do “velho” pelo “novo”. Mesmo imerso em um efervescente universo de transformações, acreditamos que o novo Império foi marcado por um moroso e descontínuo processo de recomposição de seu universo de representações, que circunscreveram e instigaram seus participantes a engendrar as realidades sociais que agora nos interessam<sup>13</sup>.

---

<sup>11</sup> A disciplina histórica retomou com grande fôlego, desde meados do século XX, os estudos envolvendo a esfera da política. Tal “retorno ao político”, como ficou consagrado pela escrita de Pierre Rosanvallon, foi abalizado pelo desenvolvimento das ciências sociais e de importantes noções metodológicas que seriam exportadas para a História; pela crise do Estado de Bem Estar associada à ascensão do nacionalismo e a subsequente emergência das discussões sobre democracia e sua problemática natureza. Relacionando as necessidades do presente ao desenvolvimento progressivo de metodologias e abordagens para estudar o passado, o autor francês propôs o estudo de uma história conceitual do político para investigar as mentalidades e culturas políticas. Ver ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010. Tradução de Christian Edward Cyril Lynch. Outra obra basilar foi a de René Remond, que renovou o interesse sobre a história política tradicional a partir da reunião de diversos estudos de autores que apresentaram novos olhares, recusando a redução da historicidade do político e da autonomia de seus espaços. REMOND, René (dir.). **Por uma história política**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

<sup>12</sup> HESPANHA, António Manuel. Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento da história das elites. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINE, Vera Lúcia Amaral (org.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português – séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 39-44.

<sup>13</sup> SEBASTIÁN, Javier Fernández. Introducción. Tiempos de transición em el Atlántico ibérico. Conceptos políticos em revolución. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano**. Conceptos políticos fundamentales, 1770-1870. Introducción general al volumen II. Civilización, tomo 1. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2014, p. 29-30.

Obras mais recentes da historiografia brasileira já vêm considerando tais perspectivas. Uma das mais citadas é a da historiadora Miriam Dolhnikoff<sup>14</sup>. A perspectiva histórica divide espaço com uma análise inspirada pelas ciências sociais com o objetivo de enfatizar a formatação e participação das elites políticas provinciais no arranjo político imperial. No entanto, Dolhnikoff enfatiza que as elites locais presentes nas Câmaras municipais foram sufocadas por representarem a “decadente” herança colonial, que deveria ser extirpada a fim de asseverar que a “modernidade” e a “civilização” passassem a compor o novo aparelho estatal<sup>15</sup>.

As Câmaras municipais, decerto, passaram por gradativo processo de limitação de poder, mas é inegável que, na primeira metade do Império, elas continuaram retendo importante legitimidade. Negar o peso desses espaços e de seus atores no jogo político provincial, bem como sua dissociação completa com as elites provinciais é impedir uma melhor compreensão sobre os acordos e conflitos que perpassaram a construção do Estado imperial<sup>16</sup>.

Outra obra singular é a de Maria Fernanda Vieira Martins. A partir de uma análise minuciosa baseada na metodologia prosopográfica, entremeada por estudos de redes e de trajetórias individuais, a historiadora se debruçou sobre os componentes do segundo Conselho de Estado, convocado em 1842 e que funcionou até o fim do Império, com o objetivo de demonstrar que a formatação do Estado imperial brasileiro foi permeada por ambivalências e contradições inerentes a seu tempo: a transição do Antigo Regime para um novo governo influenciado pela doutrina liberal-constitucional. A convivência de heranças representantes da antiga estrutura de mando colonial aliada à inserção de novas práticas referentes ao ideário constitucional não somente pautou a ação da mais alta classe

---

<sup>14</sup> Tomando o exemplo de três distintas províncias (São Paulo, Pernambuco e Rio de Janeiro) para ressaltar a heterogeneidade e autonomia das antigas “pátrias” e dos grupos que despontaram sob seu comando a partir de 1820, Dolhnikoff demonstrou o processo de formatação das elites políticas provinciais a partir do compartilhamento de experiências, práticas, ideais e interesses, mas marcando rupturas significativas entre os grupos que atuavam em níveis locais e regionais, desconsiderando possibilidades de continuidades entre eles. A consolidação da monarquia teria dependido, assim, de um “pacto” entre a elite imperial e as elites provinciais, que pode ser melhor identificada com a elite presente na província de São Paulo. A organização do aparato estatal se tornou uma das principais tarefas do novo governo, representado pela Assembleia Geral, local em que os interesses desses grupos convergiam. Por delegar grande autonomia à esfera de poder provincial, em detrimento da esfera de poder municipal e de suas elites, o Estado surgiria, na concepção de Dolhnikoff, sob moldes federalistas. Ver DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

<sup>15</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial...**, p. 45-46.

<sup>16</sup> Algumas revisões às considerações de Dolhnikoff podem ser vistas em BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial**, volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.

de políticos imperiais, como também esteve em acordo com seus projetos políticos e pessoais.<sup>17</sup>

Seguindo as tramas de relações familiares, uniões matrimoniais e de negócios, Martins demonstrou que seus atores pertenciam a imbricadas redes relacionais que conectavam as poderosas famílias de políticos da Corte do Rio de Janeiro às mais distantes e influentes famílias de potentados locais. Tais enlaces eram ainda mais fortificados pelo convívio em diferentes espaços sociopolíticos, pela predominância da formação em leis e pela reafirmação de costumes hierárquicos e distintivos, típicos de uma sociedade influenciada por aspectos de uma cultura de Antigo Regime. Martins não deixou de observar que seus atores também dominavam racionalidades e estratégias particulares, que diferiam de acordo com seus objetivos e contextos de atuação.

Já Maria de Fátima Gouvêa analisou a instituição da província como uma nova realidade política, oficializada pela Constituição de 1824, e que foi adensada pela criação de novas instituições e demarcação do novo processo eleitoral. Este, embora restrito por critérios sociais e econômicos<sup>18</sup>, ainda garantiu uma complexificação do espaço provincial pelo desenvolvimento de novas dinâmicas, tanto para os estratos sociais letrados como para os iletrados e subalternos. Gouvêa destacou a criação das Assembleias provinciais e suas competências, debruçando-se particularmente sobre os debates da Assembleia provincial do Rio de Janeiro, espaço de amálgama de grupos políticos, mas também de homens, cujas trajetórias são desveladas, permitindo demarcar melhor o peso dos projetos, dos rachas e das alianças nas formas de negociar com os demais deputados<sup>19</sup>.

Outros trabalhos, de cunho mais regional, conseguiram aliar as contribuições de seus antecessores a uma nova lógica de análise, invertendo o enfoque de observação, partindo das províncias em direção à Corte. Concentrando-se em diferentes grupos de elites locais e suas teias de relações com a elite provincial do Rio Grande do Sul, Jonas

---

<sup>17</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar**: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

<sup>18</sup> Segundo Keila Grinberg, a eleição imperial era indireta, marcada por dois turnos. No primeiro, votavam os eleitores primários, ou cidadãos passivos, deveriam ser homens livres ou libertos, maiores de 25 anos (com exceções para os homens casados e oficiais militares maiores de 21 anos, os bacharéis formados em Direito e clérigos), e ter renda mínima de 100 mil réis. Eles votavam nos eleitores de província, responsáveis pelo pleito do segundo turno. Também chamados de cidadãos ativos, os eleitores de província deveriam ser homens livres, renda mínima de 200 mil réis e organizavam-se em colégios eleitorais para votar nos candidatos a deputados gerais e senadores. Descrição presente em GRINBERG, Keila. Eleições. In: VAINFAS, Ronaldo (org). **Dicionário do Brasil Império**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 223-224.

<sup>19</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima. **O império das províncias**: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Vargas e Amanda Both apresentaram instigantes resultados embasados em aparatos teórico-metodológicos inspirados nas ciências sociais.

Trabalhando com as categorias de rede social, estratégia familiar e mediador, Vargas se concentrou em desmistificar a premissa de que as elites locais estavam apartadas do mundo da Corte. As redes sociais formadas a partir de relações familiares, de compadrio e de amizade mostraram-se essenciais para garantir as estratégias familiares de ascensão e/ou se manutenção de seus potentados locais. Um dos principais patamares seria educar os filhos nas mais respeitáveis instituições de ensino das capitais provinciais e, futuramente, enviá-los à Corte. Desta forma, o jovem conseguiria intermediar a comunicação entre as necessidades da paróquia e os representantes da elite imperial. Não raras vezes, tais negociações intervinham diretamente na política nacional<sup>20</sup>.

Amanda Both enquadrou a elite local da vila de Jaguarão, compondo um detalhado estudo de prosopografia com o objetivo de delinear as suas especificidades através de categorias socio-ocupacionais, renda anual e composição das fortunas. A historiadora enfatizou que a elite deve ser definida de acordo com a sociedade e o tema a ser estudado, até mesmo porque nem os estudiosos entraram em um consenso sobre o conceito, e cada sociedade tende a produzir elites com características e critérios de seleção diferenciados<sup>21</sup>.

Como no estudo de Vargas, Both destacou a atuação de importantes mediadores que ascenderam no final do Império, mas também notou que os potentados de Jaguarão, seu foco, não se fiavam apenas naqueles, uma vez que as famílias buscavam alocar seus próprios representantes em vários cargos e postos do poder local. Assim, em meio a um tenso jogo dependente de mediadores, de noções de lealdade e reciprocidade, além de constantes tentativas de adaptação à burocratização, forjou-se uma complexa trama que sustentou o Império naquela província fronteira.

Impulsionada pela insatisfação com as explicações consagradas pela historiografia paraense acerca da organização da sua economia na segunda metade do século XIX, Luciana Marinho Batista auscultou as possíveis redes de relações sociais que articularam os grupos ligados ao comércio, à agricultura, à pecuária e ao extrativismo

---

<sup>20</sup> VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte:** uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

<sup>21</sup> BOTH, Amanda Chiamenti. **A trama que sustentava o Império:** mediação entre as elites locais e o Estado Imperial Brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX). Dissertação (Mestrado em História). PUCRS, Porto Alegre, 2016.

antes do *boom* gomífero que marcou a província do Pará. Seu intuito era verificar se, além de investimentos próprios na produção e/ou comercialização da goma elástica, os integrantes da elite local também não estariam articulados por meio de casamentos e relações de amizade aos sujeitos da economia paraense que mais ascendiam no período. Apesar de se debruçar sobre uma elite “tradicional”, há muito tempo assentada na província e que já se mantinha no poder por gerações, Batista reconheceu que sua composição também englobava muitas pessoas provenientes de outros setores sociais e que dependia da sua relação com os grupos subalternos<sup>22</sup>.

Com um diferente viés, outro interessante trabalho também abordou a mesma região em um diferente período. Questionando o “modelo explicativo de acordo” entre as elites políticas e econômicas que se tornou premissa por vários anos, dentro e fora da literatura especializada, para explicar o processo de independência do Brasil, André Roberto Machado se debruçou sobre os conflitos na província do Grão-Pará antes e depois de oficializado o alinhamento com o novo governo imperial alocado no Rio de Janeiro. Embasado em uma enorme gama documental, Machado trabalhou as aspirações, as lógicas, as razões e os fatores que influenciaram os cálculos políticos dos diversos atores que confluíram para as violentas disputas no local. Nesse sentido, o historiador evidenciou que a continuidade dos desquites envolveu não somente representantes da dita elite das vilas ali assentadas, cujas particularidades destoavam da imagem cristalizada pela historiografia, mas também atores dos demais estratos sociais que, assim como aqueles, embasavam-se em novos e antigos ideais políticos para tentar viabilizar suas alternativas de futuro<sup>23</sup>.

Serioja Rodrigues Mariano, por sua vez, analisou as movimentações que tiveram lugar na capitania/província da Paraíba em acordo com os ideais propagados pela Insurreição de 1817 e Confederação do Equador (1824). Evocando o forte papel da família como instituição estruturante da sociedade no Brasil desde os primórdios de sua colonização, a historiadora reforçou seu papel durante momentos de instabilidade e transição que marcaram a passagem do Brasil colônia para o Império<sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup> BATISTA, Luciana Marinho. **Muito além dos serigais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870.** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

<sup>23</sup> MACHADO, André Roberto de Arruda. **A quebra da mola real das sociedades. A crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-25).** Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

<sup>24</sup> MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba.** Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

As imbricadas “associações familiares” de elites que Mariano deslindou se formaram a partir dos laços matrimoniais (endógenos e exógenos), além de parentesco social (compadrio). Como potentados locais, suas riquezas estavam materializadas nas grandes propriedades rurais (engenhos de açúcar e plantações de algodão, principais produtos de exportação da região), mas também na diversificação de suas atividades socioeconômicas (negociantes locais, militares e profissionais liberais).

Do mesmo modo, a alta escolaridade auxiliou a congregar membros dessas famílias em importantes instituições de ensino, dentro e fora do Brasil. O convívio em ambientes intelectuais durante a circulação e discussão das novas ideias das doutrinas liberal e republicana remanescentes do processo de independência dos Estados Unidos e do processo político francês impulsionaram as contestações ao poder monárquico. Embora não tenham obtido a vitória sobre as tropas legalistas, Mariano atesta a capacidade de resistência das famílias da Paraíba ao indicar as estratégias através das quais seus membros conseguiram se manter próximos a diferentes vias de poder imperial, muitas vezes ao longo de todo o século XIX.

Dois estudos tradicionais devem ser pontuados aqui devido ao peso de suas contribuições para essa nova historiografia. Assim como Mariano, Linda Lewin se debruçou sobre a Paraíba dos Oitocentos, mas com o intuito de ratificar a constituição da poderosa oligarquia composta pela família do senador Epitácio Pessoa durante a República Velha. A viagem ao passado familiar desvelou diferentes estratégias e projetos de poder racionalizados por distintos grupos familiares, os quais ela definiu como família extensa ou parentela.

Lewin especificou que esta família extensa ou parentela não envolvia somente o grupo de descendência bilateral de um indivíduo, mas também seus ascendentes maternos e paternos e os descendentes lineares de várias gerações, incluindo parentes colaterais consanguíneos, bem como parentes não-consanguíneos, ou seja, aqueles adicionados à família a partir de relações ritualísticas, como o compadrio ou as relações de adoção. As distintas dinâmicas presentes no seio dessa antiga e complexa malha familiar foram essenciais para sua perpetuação no poder na Paraíba<sup>25</sup>.

O segundo estudo se trata da pesquisa de Maria Arair Pinto Paiva, que se preocupou em analisar a vida política do Ceará provincial a partir da amostra de deputados provinciais, pois a autora considerou a assembleia provincial como porta de

---

<sup>25</sup> Cf. LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**. Tradução de André Villalobos, São Paulo: Editora Record, 1993.

acesso à Assembleia Geral e pressupôs que os deputados provinciais eram participantes “naturais” do jogo político cearense. Após o período de conflitos que marcaram o pós-Independência, Paiva destacou que as chefias político-partidárias permaneceram nas mãos de representantes de poderosos clãs familiares e de fazendeiros. A autora tendeu a enfatizar o peso do processo de centralização administrativa “imposto” pelo Rio de Janeiro, além da força do Imperador através de seu Poder moderador<sup>26</sup>.

Tomando esses fecundos trabalhos como norteadores, passamos a nos debruçar sobre o estudo da elite política do Maranhão com a pretensão de complexificar as discussões acerca da sua participação sobre o processo de constituição do Estado imperial, assim como perscrutar o peso de suas estratégias e projetos diante das novas dinâmicas de poder que, paulatinamente, se apresentavam no novo contexto de “inspiração” constitucional.

Para tanto, consideramos o Conselho de Presidência, ou Presidial, e o Conselho Geral como os principais espaços de representação das famílias da elite da província, visto que, como já argumentamos, estes se tornaram relevantes espaços de discussão, deliberação e negociação política ao longo dos primeiros anos imperiais<sup>27</sup>. Observando seus quadros de composição, que reuniram um grupo de 55 conselheiros, passamos a nos questionar: quem eram os conselheiros? De onde provinham? Em que se baseava seus *status*? Já atuavam em alguma instância de poder da capitania? Quais “laços” eram responsáveis por manter (ou não) sua coesão? Quais fatores foram determinantes para manter o grupo vitorioso instalado no poder, mesmo diante da forte ressonância da retórica antilusitana? Conseguiram ascender para as esferas de poder nacional? Quais causas determinaram a ascensão ou permanência em outras esferas de poder?

As perguntas nos conduziram à investigação de um interessante grupo de personagens históricas. Acompanharemos, assim, o processo de composição de um antigo grupo de elite, pautado em distintas alianças políticas e familiares, em relações de compadrio, em alianças matrimoniais e não raras vezes, na prática da violência.

Por se inserirem em uma sociedade em constante transformação, sofreram adaptações e mudanças que marcaram sua atuação como grupo e indivíduos, repercutindo, assim, em variada gama de trajetórias. Apesar das peculiaridades, o compartilhamento de experiências nos principais conflitos sociais sucedidos em sua

---

<sup>26</sup> PAIVA, Maria Arair Pinto. **A elite política do Ceará provincial**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.

<sup>27</sup> CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. **Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador...**

*pátria* e seu caráter (ou não) de adaptação foram fatores que permitiram a superação das vicissitudes do período e a sua perpetuação no mais alto patamar da sociedade imperial do Maranhão, até meados da década de 1840, possibilitando que os qualificássemos como uma elite política que teve atuação nos mais diversos vieses do espaço de poder regional e, em determinados momentos, nacional.

O conceito de elite aparecerá recorrentemente em nosso trabalho, mas é importante acautelarmos que seu uso não prescinde de uma exigência muito rigorosa, uma vez que vamos referenciar indivíduos que atuavam não apenas no âmbito político, mas também no econômico, cultural e social, além de vincularem suas identidades às famílias e facções nas quais estavam inseridos. Nesse sentido, essa acepção foi baseada em uma conhecida passagem do autor italiano Giovanni Busino, que delimitou o termo elite como um grupo minoritário que conseguiu ocupar os principais postos políticos de sua localidade e que tinham respaldo, tanto da comunidade como de seus pares, para assumi-los. Tal amparo adviria de privilégios decorrentes de qualidades naturais valorizadas socialmente (a “raça”, o sangue...) e de qualidades adquiridas (conhecimentos, méritos, aptidões...) <sup>28</sup>.

A existência de elites nas sociedades é um fato dado, mas não deixa de ser polêmico, pois pressupõe que houve uma dinâmica tensa para sua formatação. Cada grupo de elite traz em seu bojo marcas sociais peculiares de seu contexto de atuação. Destarte, auscultar seu processo de organização – tanto em nível interno, considerando as relações intrínsecas aos seus atores, quanto em nível externo, relacionado ao seu meio – possibilitaria um olhar mais completo sobre suas realidades históricas <sup>29</sup>.

Desde o século XX, cientistas sociais, políticos e historiadores se debruçaram sobre o papel dominante das elites, buscando sistematizar seus processos de constituição, espaços, mecanismos e princípios de poder nos diferentes tipos de sociedade. Em especial, os historiadores tem buscado se apropriar do conceito de elite a partir de critérios mais maleáveis, que muitas vezes podem ser considerados como imprecisos.

Todavia, é justamente a imprecisão conceitual que auxilia a compreensão das particularidades de cada grupo de poder e das sociedades em que atuam, ao mesmo tempo em que evita a rigidez proveniente das análises das relações sociais de produção. Assim,

---

<sup>28</sup> BUSINO, Giovanni. **Que sais-je? Élités et élitisme**. Paris: Presses Universitaires de France, 1992, p. 4.

<sup>29</sup> BADÍA, Juan Ferrando. Las Élités. **Revista Española de Opinión Pública**, n. 43, 1976, p. 10.

Flávio Heinz afirma que as elites são tomadas como um vasto campo de investigação científica, focado a partir de suas complexas teias de relações entre si e com a sociedade. De modo que indivíduos ocupando posições-chave em uma sociedade e dispostos de poderes, influência e privilégios inacessíveis a atores de fora de seus grupos são critérios essenciais para delimitar as elites, que devem ser complementadas por análise das relações de poder que auxiliam na consolidação e perpetuação de seus privilégios, além do processo de seleção social que corrobora com sua posição dominante de minoria<sup>30</sup>.

José María Imízcoz também salientou que para que um estudo das elites alcance todo seu potencial, é indispensável contextualizá-las no emaranhado social e em suas relações de poder, contemplando os determinantes sociais, políticos e econômicos que sustentavam e, por vezes, delimitavam a autoridade e a capacidade de ação das elites<sup>31</sup>.

Mais recentemente, Fernanda Petrarca e Wilson Oliveira destacaram o estudo de famílias de elites a partir de uma análise das dinâmicas de formação e recomposição de grupos dirigentes pelo exame das condições, dos processos e de sua lógica de organização. A presença de representantes de elite nos principais cargos administrativos e/ou institucionais aponta para os diferentes níveis de associação com a política e para as diversas formas de interseção, politização e autonomia das esferas sociais, convergências explicitadas tanto por ingredientes de dominação direta e pessoal (vínculos de parentesco, relações de amizade, obrigações morais...) quanto indireta e impessoal (lógicas oficiais, regras institucionais, prescrições partidárias...)<sup>32</sup>.

Os pesquisadores afirmaram ainda que descrever, analisar e comparar esse complexo quadro ajuda a romper com as tipologias eurocêntricas e universalizantes que marcaram (e ainda marcam) os estudos sobre sociedade, poder e Estado, além de delimitar domínios, classificações e descontinuidades que são pertinentes à política de cada corpo social em seu tempo<sup>33</sup>.

---

<sup>30</sup> HEINZ, Flávio. O historiador e as elites – à guisa de introdução. In: HEINZ, Flávio (org). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 7-9.

<sup>31</sup> BEUNZA, José María Imízcoz, “Comunidad, red social y élites. Un análisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen”. In: BEUNZA, José María Imízcoz (dir.). **Elites, poder y red social. Las élites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna**. Bilbao: Universidad del País Vasco, 1996, p.13.

<sup>32</sup> PETRARCA, Fernanda Rios; OLIVEIRA, Wilson José Ferreira de. Parentelas, grupos dirigentes e alianças políticas. **Revista Política & Sociedade**, Florianópolis, vol. 16, n. 37, set-dez/2017, p. 191-204. Disponível em:< <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/2175-7984.2017v16n37p191/35998>>. Acesso em 22/10/2019.

<sup>33</sup> Fernanda Petrarca e Wilson Oliveira advogam a necessidade de historicizar e contextualizar as categorias analíticas usadas em estudos que abarcam o poder e a política, pois os debates expressos em estudos tradicionais são baseados em pressupostos evolucionistas, eurocênicos e universalizantes, que criam

Considerando essas premissas de flexibilidade, contextualização e rede de relações entre as elites e a sociedade, bem como sua troca com diferentes âmbitos relacionados ao poder político, delimitamos o uso do termo elite(s) em nossa pesquisa para o período de transição entre o século XVIII e XIX, com o intuito de referenciar grupos minoritários, entrelaçados por fortes vínculos familiares e de pacto social, que lograram ocupar os principais postos sociais, políticos e/ou econômicos de sua localidade a partir de um respaldo tanto da comunidade na qual estava inseridos como de seus pares para assumi-los.

Tal amparo adviria de um mundo simbólico de matizes hierarquizantes e remanescentes do Antigo Regime lusitano, que sofreu constantes reformatações nos Trópicos, especialmente pela construção da relação entre senhores e escravos. De todo modo, a hierarquia social foi embasada em critérios mutantes, mas que, de forma geral, reforçavam qualidades “naturais” valorizadas socialmente (especialmente a “raça” e a descendência de “cristão velho”), mas também qualidades adquiridas (conhecimentos, mercês, cargos, terras...) como formas de afirmação e distinção.

A análise da atuação de grupos de elites no Maranhão também não é novidade, mas vem sendo circunstancialmente ignorada pela própria historiografia maranhense. Uma das mais clássicas obras é a *História da Independência da província do Maranhão (1822-1828)*, de Luís Antônio Vieira da Silva<sup>34</sup>. Escrita em 1862 e sob os moldes de história “nacional” preconizados pelo IHGB, a obra objetivou apresentar as lutas e movimentações dos principais atores do palco político e militar da província. A afluente narrativa se concentra no ano de 1823, momento de maior tensão entre as forças da Junta governativa do Maranhão e as tropas legalistas.

Vieira da Silva se empenhou em não emitir julgamentos acerca dos grupos que se enfrentavam, embora tenha identificado-os entre os membros das principais famílias que resguardavam certas “qualidades” que não deixaram de ser comentadas, como “mérito, serviços, honradez e [ser] senhores de bons estabelecimentos de lavoura no Itapecuru”<sup>35</sup>.

---

falsos objetos de análise e se toram um grave problema para as ciências sociais. Ao reinserir o olhar histórico durante o exame das modificações impostas pelas sociedades, é possível afrontar tais pressupostos evolucionistas que estabeleciam certos elementos como inerentes ao exercício do poder e ao funcionamento da política. Mais importante ainda é que essas iniciativas questionam o “advento do Estado” e colocam sobre outras bases as interrogações sobre “as condições de aparição e desenvolvimento de circuitos especializados” de poder. PETRARCA, Fernanda Rios; OLIVEIRA, Wilson José Ferreira de. Parentelas, grupos dirigentes e alianças políticas..., p. 193-195.

<sup>34</sup> SILVA, Luís Antônio Vieira da (1862). **Documentos apensos à História da independência do Maranhão**. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luis, v. 4).

<sup>35</sup> SILVA, Luís Antônio Vieira da (1862). **Documentos apensos à História da independência do Maranhão...**, 1972, p. 47.

Seguindo as pautas para a construção de uma história “nacional”, o autor ainda distinguiu as escaramuças internas como fruto das divergências entre “brasileiros” e “portugueses”, que foram alimentadas ao longo dos primeiros anos do Império. Não obstante, sua obra evidencia a insistência do projeto da Junta governativa, que concentrava políticos do polo da capital e das vilas mais próximas, em detrimento de outros que despontaram no decorrer dos enfrentamentos e das negociações<sup>36</sup>.

Ulteriormente, Flávio Reis (1992) se propôs a analisar a formatação de grupos oligárquicos no Maranhão. Suas premissas de matriz weberiana, que priorizaram as ações voltadas para a profissionalização da carreira política e a estruturação de partidos ao longo do Segundo Reinado, incitaram o autor a preferir as forças ativas das décadas de 1820 a 1840, que, como bem observou, estavam assentadas nas importantes famílias dos proprietários rurais, mas eram fragmentadas em facções com lideranças locais. Por tomarem a política apenas como atividade subsidiária, e assim, não se enquadrarem em suas categorias analíticas, esses grupos mereceram apenas sucinto comentário do cientista político<sup>37</sup>.

Progressivamente, a questão das famílias de elites no Maranhão começou a ser desenvolvida sob novos olhares. Importantes contribuições teóricas, metodológicas e documentais vem dando vigor às recentes pesquisas concernentes à historiografia regional, abrindo caminho para a renovação historiográfica há muito necessária. Cientes de que a cada dia novos estudos são apresentados, nos limitamos a destacar algumas recentes pesquisas que inspiraram o presente trabalho e tocam diretamente em nossa área de interesse: a formatação das elites do Maranhão e/ou a atuação de seus representantes no processo de construção do Estado imperial.

Lançando mão de inúmeros processos inventariais dos séculos XVII e XVIII, Antônia da Silva Mota<sup>38</sup> delimitou um detalhado quadro da composição populacional da sociedade maranhense colonial e da formação de suas fortunas. O governo de Sebastião José de Carvalho e Melo impactou aquela sociedade ao dinamizar sua praça comercial, estimular a produção voltada para a agroexportação e incentivar a vinda de imigrantes e

---

<sup>36</sup> Para uma discussão sobre a relação da obra de Vieira da Silva e o debate historiográfico contemporâneo, conferir o estudo monográfico de MENDES, Felipe Ucijara Guimarães. **Produtos de um lugar: a Independência no Maranhão em Luís Antônio Vieira da Silva e Mário Meireles**. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2010.

<sup>37</sup> REIS, Flávio Antônio Moura. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão (1850-1930)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). UNICAMP, Campinas, 1992.

<sup>38</sup> MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local da capitania do Maranhão**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007; \_\_\_\_\_ . **Família e fortuna no Maranhão Colônia**. São Luís: Edufma, 2006.

o tráfico de escravizados africanos. Na esteira de tais processos, sucede a consolidação de poderosas famílias, cujas estratégias para permanecer no topo da hierarquia social e econômica são esmiuçadas. O enfoque recaiu sobre a parentela Belfort/Gomes de Sousa/Lamagnère/Vieira da Silva, cujos membros conseguiram permear os principais âmbitos de poder na capital da província. Porém, sua análise perde o fôlego a partir da década de 1820, satisfazendo-se em apontar poucas trajetórias que se notabilizaram por sua participação política nesse período.

Observando essa lacuna para o início dos Oitocentos no Maranhão, Edyene Lima<sup>39</sup> analisou as relações de poder entre as famílias da elite do Maranhão e o impacto do processo de Independência nesses setores. Seu trabalho conseguiu entrelaçar discussões sobre elite, família, poder e cultura política em um momento de tensão para os protagonistas da “fina flor” da sociedade maranhense. No entanto, apesar da historiadora conseguir evidenciar parte da “visão de mundo”, do espaço social e de algumas estratégias usadas por seus atores, ela se limitou a apresentá-los e analisá-los em um curto limite temporal (1821-1823), enfatizando sua atuação em diferentes instâncias de poder.

Partindo de problemáticas relacionadas à construção da esfera de debates políticos a partir da circulação de periódicos, folhetos e abaixo-assinados, Marcelo Galves<sup>40</sup> evidenciou a atuação de variados indivíduos e grupos de elites, que se digladiaram pelo controle da província. Consciente de que se tratava de uma sociedade em transição dos moldes do *Ancien Régime* para um modelo de base constitucional, o autor optou por se debruçar sobre os projetos de Estado difundidos na esfera escrita de discussão pública e os dissensos capitaneados por agentes de variados setores sociais, com o intuito de desmistificar a ideia de “adesão” passiva do Maranhão à Independência do Brasil. Além disso, o historiador descortinou algumas estratégias dos coevos para combater e, ulteriormente, reafirmar um pacto com a Corte do Rio de Janeiro.

Outro trabalho com um viés diferenciado, mas que acabou por tocar no assunto dos conflitos intra-elites do Maranhão Oitocentista, foi a tese de Mathias Assunção<sup>41</sup>, originalmente de 1985, mas publicada em português apenas recentemente. O autor se valeu de análises estruturais sobre o ambiente, a demografia, o quadro agrário, a economia

---

<sup>39</sup> LIMA, Edyenne Moraes dos Santos. **Honradas famílias: poder político no Maranhão do século XIX (1821-1823)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

<sup>40</sup> GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

<sup>41</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850**. São Paulo: Annablume, 2015.

e a sociedade da província para analisar a formatação da resistência popular e da cultura camponesa nas camadas de pobres livres, associando-as às relações que estas estabeleceram com os setores das elites política e econômica. Esses meandros teóricos e metodológicos terminaram por permitir a análise e problematização de um dos principais movimentos regenciais: a Balaiada.

Outros trabalhos partiram de análises de trajetórias de vida e da variação de escalas de observação com o objetivo de ultrapassar explicações homogêneas e estruturantes, além de adicionar outras variáveis e questões ao complexo processo de formatação do Estado imperial pela ótica da província. Nessa linha, a dissertação de Luísa Cutrim investigou a trajetória de uma polêmica figura do Maranhão que, até então, permanecia inexplorada por trabalhos de maior monta: o comendador Antônio José Meirelles. Deslindando as distintas alianças, estratégias e conflitos que marcaram a vida desse ascendente negociante, a historiadora demonstrou a constituição de uma poderosa rede social que auxiliou Meirelles a permanecer como figura preponderante no jogo político e econômico da província, que se estendeu até mesmo para a Corte do Rio de Janeiro<sup>42</sup>.

Já Yane Silva Botelho se pautou na trajetória de Manoel Odorico Mendes para identificar o ideário que marcou a ação política de um dos primeiros representantes do Maranhão na Assembleia Geral. A autora se distingue dos demais trabalhos biográficos sobre o mesmo ator ao relacionar a sua atuação política aos seus escritos jornalísticos e literários. Nesse sentido, Botelho compreendeu que Odorico manifestou no campo da escrita gestos, opiniões e ilações que buscou por em prática no campo da política, especialmente durante a Regência, ápice de sua trajetória<sup>43</sup>.

Conjugando sua formação nas áreas do direito e da história, Yuri Costa<sup>44</sup> investigou o amálgama de fatores políticos e judiciários na segunda metade do século XIX, especificamente no que concerne às representações das elites no tratamento jurídico dado ao sujeito escravizado. O autor observou que o predomínio de privilégios particulares sobre a posse de cativos na América portuguesa/Império foi a norma geral, pois a máxima da inviolabilidade do direito individual perseverou inclusive sobre

---

<sup>42</sup> CUTRIM, Luísa Moraes Silva. **A alma do negócio**: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c. 1820 – c. 1832). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

<sup>43</sup> BOTELHO, Yane Silva. **“O jus de governar já não se herda”**: Manuel Odorico Mendes e seu projeto de nação brasileira (1825-1833). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

<sup>44</sup> COSTA, Yuri Michael Pereira. **Celso Magalhães e a justiça infame**: crime, escravidão e poder no Brasil Império. Tese (Doutorado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.

interesses do próprio Estado. Porém, no final da centúria, a mudança de conjunturas internas e externas pressionava as elites que, de uma forma ou de outra, deveriam decidir acerca da situação dos cativos.

Para empreender essa tarefa, Costa optou investigar a trajetória de vida de Celso Magalhães, ascendente advogado e literato maranhense que vivenciou o regime escravista e sua iminente decadência no final dos Oitocentos, assim como participou das discussões em torno das questões raciais e políticas que marcaram a sua época. As ligações familiares, de amizade e a formação acadêmica de Magalhães qualificaram-no como afluente liderança no jogo político maranhense, marcado pela formação de facções familiares e de partidos políticos. Inserido nessa dinâmica, Celso Magalhães ainda atuou diretamente em um dos episódios mais controversos do período que impactou sobremaneira sua carreira e memória: o crime da Baronesa de Grajaú.

Considerando esse rol de trabalhos regionais, observamos que ainda havia espaço para investigar a história dos grupos de elite no pós-Independência do Maranhão Oitocentista a partir de um olhar voltado para o seu contexto de movimentação, entre o final do século XVIII e o início do XIX. Com enfoque no tenso período de transformações, inauguradas com as movimentações políticas da década de 1820, os protagonistas das instâncias políticas do Maranhão ainda careciam de uma investigação mais acurada acerca de sua dinâmica, abarcando não somente aspectos formais da esfera política, econômica ou jurídica. O desafio de reestruturar as bases de uma monarquia constitucional, ao mesmo tempo em que se empenhavam para manter e/ou ampliar seus *status* dentro e fora da província são questões que permaneceram em aberto e que buscamos desvelar.

Para tanto, nos orientamos a partir de algumas diretrizes metodológicas. A fim de identificar e estabelecer relações, alianças ou quebra destas ao longo dos séculos XVIII e XIX, empreendemos uma pesquisa em diferentes acervos documentais tendo como baliza principal o nome desses atores. Encontramos, assim, verbetes em dicionários biobibliográficos e históricos como os de Inocêncio Francisco da Silva<sup>45</sup>, César Marques<sup>46</sup>, Joaquim Manoel Macedo<sup>47</sup>, barão de Vasconcellos e barão de Smith

---

<sup>45</sup> SILVA, Innocencio Francisco da. **Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva applicaveis a Portugal e ao Brasil.** Lisboa: Imprensa Nacional, 1859. Vols. 2 e 8.

<sup>46</sup> MARQUES, César Augusto. **Diccionario histórico-geográfico da Província do Maranhão 1826-1900.** Maranhão: Tipografia do Frias, 1870. Vols. 1, 2 e 3.

<sup>47</sup> MACEDO, Joaquim Manoel de. **Anno Biographico Brasileiro.** Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876. Vols. 1, 2 e 3.

Vasconcellos<sup>48</sup>, Argeu Guimarães<sup>49</sup>, Velho Sobrinho<sup>50</sup> e Augusto Blake<sup>51</sup>, disponíveis *online* e nos arquivos do IHGB, localizado no Rio de Janeiro (RJ).

Nessa mesma capital, visitamos a Biblioteca Nacional para rastrear petições e requerimentos de diversos assuntos; pedidos de mercês; cartas pessoais e ofícios administrativos confeccionados pelos indivíduos em foco ou que envolviam suas redes de relação, sobretudo as dependentes da comunicação com as autoridades do Poder central. Na Hemeroteca digital da mesma instituição, e disponibilizada *online*, também consultamos o conjunto de jornais que circularam na província do Maranhão nas primeiras décadas do Império, como *Argos da Lei* (1825), *Conciliador* (1821-1822), *Censor* (1825-1830), *Farol Maranhense* (1827-1832), *A Cigarra* (1829-1830) e *Publicador Oficial* (1830-1849) a fim de mapear os conflitos e as discussões que permeavam a esfera escrita de debates públicos envolvendo os protagonistas das instâncias político-administrativas.

As consultas efetivadas no Arquivo Nacional, também situado no Rio de Janeiro, sucederam no levantamento e análise de um interessante documento até então pouco explorado pela historiografia: o processo inventarial do regente João Bráulio Muniz. Cotejado com outros processos do período, o inventário de João Bráulio ajudou a identificar diferentes estratégias econômicas, ao passo que seu testamento apontou para concepções políticas marcantes de um ator que ultrapassou a esfera regional para se firmar na elite política nacional.

Na cidade de São Luís (MA), nos debruçamos sobre os acervos de manuscritos de outras duas instituições: o Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) e o Arquivo do Tribunal da Justiça do Maranhão (ATJM). No primeiro espaço, nos valem de documentos avulsos confeccionados pelos juízes locais para o presidente de província; das atas e ordens do Conselho Presidencial; dos anais do Conselho Geral; das Listas de Qualificações de eleitores; do Mapa de pessoas; das correspondências de Câmaras municipais; e das correspondências do presidente de província com diversas autoridades. Esse conjunto de comunicações institucionais serviram para prescrutar os atores que

---

<sup>48</sup> VASCONCELLOS, Barão de; VASCONCELLOS, Barão de Smith. **Archivo Nobiliárquivo Brasileiro**. Lausanne: Imprimerie La Concorde, 1918.

<sup>49</sup> GUIMARÃES, Argeu. **Diccionario Bio-bibliographico Brasileiro de Diplomacia, Política Externa e Direito Internacional**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1938.

<sup>50</sup> SOBRINHO, J. F. Velho. **Dicionário Bio-Bibliográfico Brasileiro**. Vol. I. Rio de Janeiro [Irmãos Pangetti] 1937; vol. II. Rio de Janeiro, Minitérios da Educação e Saúde, 1940.

<sup>51</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro** (1827-1903). Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970. Vols 1 a 7.

participavam de tais instâncias, assim como identificar as questões e os projetos nos quais se empenharam em discutir e resolver. Em seguida, averiguamos as listas nominiais presentes no APEM para localizar justificações de batismo, de casamento, de óbito e de viuvez dos atores que nos interessavam.

No ATJM, consultamos os *Catálogos de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão* para as comarcas de São Luís e Alcântara, que congregam em seus anais 1245 fontes. Desse total, localizamos cerca de 18 processos inventariais, testamentos, libelos e agravos que nos interessavam por conter informações socioeconômicas que entrelaçavam diferentes indivíduos e suas famílias.

Por sua vez, os anais eletrônicos do *Arquivo Histórico Ultramarino* (AHU) possibilitaram nova gama de manuscritos, sobretudo do período colonial, envolvendo requerimentos, processos judiciais, ofícios, solicitações, processos de nobilitação e pedidos de mercês que expunham as diversas facetas de poder e das relações que aqueles atores dispuseram na capitania do Maranhão.

A análise dessas inúmeras fontes, de variadas tipologias, auxiliou na construção de uma base de dados, contendo as mais diversas informações biográficas, familiares, educacionais, socioprofissionais e econômicas. Desta feita, tomando os indivíduos como ponto de partida, tivemos a possibilidade de reconstituir suas ações, recuperando suas lógicas e tendências de atuação. A observação atenta dos documentos também permitiu individualizar e averiguar mecanismos e dinâmicas próprios, que atestaram a complexidade e variabilidade da realidade em que os sujeitos estavam inseridos.

Em meio a tantos documentos, a sensação de se “afogar em nomes”, como preconizou João Fragoso<sup>52</sup> em clássico artigo, era constante. Nesse sentido, o exercício de lincar as informações colhidas, compondo uma análise coerente e com considerações significativas para elucidar as questões que marcaram as relações entre as famílias de elite no Maranhão foi um desafio instigante.

O esforço de levantar explicações mais gerais não significa dizer que desconsideramos as especificidades dos perfis desses atores e a diversidade de suas atuações. De fato, mesmo que o peso das famílias tenha papel imprescindível nos momentos de tensões e/ou estabilidade, muitos deles buscaram intencionalmente outros tipos de base de poder, o que particularizou suas trajetórias e seus projetos. Assim,

---

<sup>52</sup> FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 41-70, dez. 2002. Disponível em:< [http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/topoi05/topoi5a2.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi05/topoi5a2.pdf)>. Acesso em 09/03/2018.

também nos preocupamos em detalhar alguns casos individuais com o intuito de explicitar outros aspectos e mudanças determinantes para aquele quadro social.

Em outras palavras, a fim de apreender melhor essas redefinições sociais, políticas e econômicas, e suas reverberações no Maranhão de início dos Oitocentos, intercalamos observações macrossociais e microanálises, inspiradas na microhistória italiana, tomada aqui como uma estimulante estratégia epistemológica. Através de uma mudança na escala de observação, buscamos valorizar as experiências e práticas locais, mas sem perder de vista sua relação com o macrossocial. A análise microscópica pode ser percebida como um “laboratório histórico”, no qual testaremos as hipóteses construídas pelas explicações de matriz estrutural, verificando suas validades, matizando seus conteúdos e complexificando suas determinações através das particularidades locais.

Entretanto, não intentamos cair na armadilha do individualismo positivista, pois estamos bem cientes que nossos atores viviam em uma sociedade específica. Recuperamos suas ações e relações a fim de, em um primeiro momento, compreender de que forma se transformaram em protagonistas de seu contexto e como sucederam suas agências históricas. Em seguida, pretendemos que a recuperação da atuação individual resulte na construção de explicações que deem conta das regularidades, incertezas, variações e trocas que marcaram esse momento de transformações sociopolíticas, enfatizando o quanto tais protagonistas estiveram à frente do processo de manutenção e/ou reconstrução das normas e estruturas de poder. Trata-se, dessa maneira, de apresentar resultados investigativos que apontem tendências de configurações sociais específicas, observando seu desenvolvimento ao longo do tempo e seu significado para sua realidade<sup>53</sup>.

Tomando as microrealidades como componentes e desdobramentos dos processos estruturais, acreditamos que sua análise pode auxiliar na elaboração de modelos mais complexos de explicação do social e do histórico, que sejam capazes de evidenciar a extrema riqueza das realidades passadas. Enfim, esperamos que o “jogo de escalas” dinamize a narrativa e viabilize dimensionar a complexidade que marcou a atuação dos atores selecionados, tangidos por possibilidades que só agora estamos começando a desvelar<sup>54</sup>.

---

<sup>53</sup> IMÍZCOZ, José María; KORTA, Oihane Oliveri. Economía doméstica y redes sociales: una propuesta metodológica. In: IMÍZCOZ, José María; KORTA, Oihane Oliveri (eds.). **Economía doméstica y redes sociales en el Antiguo Régimen**. Madrid: Sílex ediciones, 2010, p. 43-50.

<sup>54</sup> GRIBAUDI, Maurizio. Escala, pertinência, configuração. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogo de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 121-149.

Destarte, nosso ponto de partida, o **Capítulo 1**, é uma análise acurada sobre as conjunturas socioeconômicas que marcaram os meados do século XVIII e reverberaram no início dos Oitocentos. Esse momento de rápidas transformações também é interessante de ser desvelado porque localizamos vários de nossos atores já envolvidos nos meandros do poder colonial, detalhe de grande importância que, mais tarde, terá impacto na sua atuação diante das vicissitudes ocorridas no início dos Oitocentos. Pautaremos-nos em antigos relatos, levantamentos demográficos da época e documentos oficiais confeccionados por esses agentes que, além de apresentarem dados e estatísticas sobre a população, a agricultura, o comércio e as vilas, também deixaram “impressões” que, embora reflitam a opinião e os interesses de seus autores, não deixam de transparecer instigantes indícios sobre aquela sociedade e suas práticas.

No **Capítulo 2**, passamos a enquadrar as famílias dos conselheiros (de presidência e gerais) como representantes das elites do Maranhão. Para tanto, nos propomos a elaborar um perfil prosopográfico desses atores, com o intuito de evidenciar aspectos que ajudaram a estabelecer e consolidar espaços de poder para a posteridade. As estratégias foram, então, desveladas a partir de diferentes critérios socioeconômicos, apontando para a paulatina dinamização da região e a constituição de intrincadas redes relacionais.

Após elucidar as bases familiares, no **Capítulo 3** abarcamos diretamente os conselheiros (de presidência e gerais). Concatenando informações sobre suas trajetórias e redes relacionais, buscamos evidenciar aspectos norteadores de sua atuação política e social, que possibilitaram a participação em importantes instituições político-administrativas do período. Deslindando diferentes estratégias (herdadas de seus pais ou adaptadas), observamos que o mote familiar perseverou na dinâmica política provincial, mesmo diante de novos parâmetros governativos.

Finalmente, o **Capítulo 4** analisa a participação dos conselheiros (de presidência e gerais) no projeto de formatação do Estado imperial, durante o Primeiro Reinado e Regência, a partir das ações e deliberações tomadas dentro dos Conselhos (de Presidência e Geral). Em meio a um quadro de instabilidades e provisoriiedades, os conselheiros trabalharam associados ao Poder central com o intuito de preservar o Império em acordo com as aspirações em voga. Não obstante, as disputas em torno de diferenciados interesses continuaram a tensionar o contexto provincial, determinando disputas, grupos e alianças caras àquele momento de instauração da ordem. A investigação dessa conjuntura permitirá reafirmar a complexidade do processo de constituição estatal e suas peculiaridades em uma distante província do Império.

## Capítulo 1

### Entre as veredas históricas do Maranhão: economia e sociedade

Ao longo dos séculos, o Maranhão inspirou notáveis registros e crônicas que se consagraram na posteridade e pautam, até hoje, visões díspares sobre seu passado. Riqueza e miséria; prosperidade e decadência; estagnação e dinamização se alternam nesses testemunhos de época, em intervalos tão curtos e, muitas vezes, simultâneos. Apesar das recentes produções, a historiografia ainda carece de outros dados e pesquisas empíricas que confrontem tais impressões, e combatam a mera reprodução de uma visão cristalizada e homogeneizante sobre o passado e seus atores sociais.

Tal reificação do passado não foi mero acaso. Em um nível mais macro e de longa duração, Rafael Chambouleyron<sup>55</sup> e Helidacy Corrêa<sup>56</sup> observaram que as historiografias brasileira e brasilianista tiveram dificuldades para enquadrar o caso do Estado do Maranhão e Grão-Pará devido à insistência com a questão do Estado nacional. Essa perspectiva contemplou, então, o Estado do Maranhão como uma área dinâmica da América portuguesa, mas cuja condição periférica determinaria seu isolamento e atraso de desenvolvimento econômico e social.

Em um nível microanalítico, Alfredo Wagner de Almeida<sup>57</sup> notou que os registros documentais se pautavam em um discurso que frisava uma persistente crise agrícola, pilar da economia do Maranhão desde meados do século XVIII. Raimundo Gaioso<sup>58</sup>, frei

---

<sup>55</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Uma sociedade colonial em expansão. O Maranhão e o Grão-Pará de meados do século XVII a meados do século XVIII. In: HULSMAN, Lodewijk A. H. C.; CRUZ, Maria Odileiz Sousa. **Fazenda e trabalho na Amazônia, mão de obra nas guianas: o caso de Berbice (1726-1736)**. Boa Vista: Editora UFRR, EDUFRR, 2016, p. 13-39.

<sup>56</sup> CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. **“Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”**: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

<sup>57</sup> ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **A ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história de agricultura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Editora Casa 8/Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

<sup>58</sup> Raimundo José da Silva Gaioso (1747-1813) era filho do então tesoureiro-mor do Erário real João Henrique de Sousa (1720-1788) e buscou acompanhar a exitosa carreira do pai, já antigo funcionário da administração lusa, a partir de pretensos estudos na Inglaterra e na França, e conseguindo, em 1781, o ofício de seu ajudante na Tesouraria. Entretanto, os planos (conscientes ou não) foram bruscamente interrompidos pouco tempo depois: João Henrique se viu envolvido em caudaloso processo, em 1786, por extravios de dinheiro que lhe era confiado. Seu filho acabou sofrendo a pena do degredo para o Maranhão e apreensão de bens. No entanto, o antigo prestígio da família auxiliou a contenção das punições: as posses foram retomadas e João Henrique foi nomeado novamente para a Tesouraria. Apesar da inusitada condição de sua chegada, não demorou para Gaioso se firmar naquela sociedade. Angariou um lote de sesmaria em uma das principais regiões agrícolas, a ribeira do Itapecuru; acumulou patentes militares que, mesmo sem remuneração, já o distinguiam; desposou importante fidalga da terra (Ana Rita Gomes de Sousa, filha do rico militar e lavrador José Antônio Gomes de Sousa) e travou amizades no alto círculo de magistrados reais presentes na capitania. Entre eles, o ouvidor geral Manuel Antônio Leitão Bandeira, casado com Maria Joaquina Vieira Belfort, neta de Lourenço Belfort, um dos principais lavradores do período. GAIOSO, Raimundo José de Sousa (1818). **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**

Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres<sup>59</sup>, Antônio Bernardino Pereira do Lago<sup>60</sup> e João Antônio Garcia de Abranches<sup>61</sup> foram, então, ressaltados em sua análise por se preocuparem em dar uma lógica explicativa às vicissitudes que experimentaram não somente como intérpretes, mas também como atores daquela sociedade em formação ao longo dos Setecentos e Oitocentos. Foram consagrados, então, como patronos e clássicos por marcarem profundamente toda a produção intelectual subsequente.

Desses registros, Almeida apontou a emergência de uma “periodização ortodoxa” que tomou a instalação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, entre 1755 e 1756, como “marco-zero” da economia do Maranhão. Sua atuação se desdobrou em um momento de prosperidade sucedido do final dos Setecentos até a década de 1810. Segundo esses intérpretes, antes de 1755 predominavam “barbaridade” e miséria na capitania, acompanhadas da falta de suprimentos, da pobreza da parca população e da ausência de assistência da Coroa. Somente a Companhia de Comércio, projeto encabeçado durante o governo de Sebastião de Carvalho e Melo (futuro Marquês de Pombal), teve o mérito de finalmente impulsionar a economia<sup>62</sup>.

---

**suas produçoens, e progressos, que tem tido até ao presente, entraves que a vão deteriorando; e meios que tem lembrado para desvanecer-los, em augmento da mesma lavoura, e sem prejuizo do real patrimonio.** Paris: P.N. Rougeron, Impressor, 1818. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=livrosmp&pagfis=10720>>. Acesso em 18/02/2019.

<sup>59</sup> Tratava-se do português, filho de lavradores, Francisco Fernandes Pereira, que adotou o nome de frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres após fazer os votos da ordem franciscana, no Convento das Mercês localizado em São Luís. Prazeres afirmou que escreveu sua obra *Poranduba Maranhense...* a partir do ano de 1819, mas o parecer de 1826 presente no preâmbulo da obra indicia que esta não chegou a ser rapidamente publicada. Usamos a edição de 1891, impressa pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos. *Poranduba maranhense, ou Relação historica da provincia do Maranhão em que se dá noticia dos sucessos mais celebres que n'ella tem acontecido desde o seu descobrimento até o anno de 1820, como também das suas principaes produções naturaes, etc., com um mapa da mesma província e um dicionario abreviado da lingua geral do Brazil* (1819). **Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro**. v. 54, pt. 1, 1891, p. [4]-277. Disponível em: <[http://biblio.etnolinguitica.org/prazeres\\_1891\\_poranduba](http://biblio.etnolinguitica.org/prazeres_1891_poranduba)>. Acesso em 18/02/2019.

<sup>60</sup> Antônio Bernardino Pereira do Lago veio ao Brasil em 1805, quando prestou serviços em Pernambuco e no Rio de Janeiro. Em 1818, chegou no Maranhão. Era engenheiro formado pela Academia Real da Fortificação, Artilharia e Desenho. Sua estadia na capitania coincidiu com o último governo colonial, comandado por Bernardo Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822). Com a missão de levantar uma carta topográfica do Maranhão, Lago empreendeu diversas viagens ao “sertão”, as quais resultaram na produção de mapas, estatísticas e roteiros, além de ter se encarregado de várias obras em São Luís. LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica da província do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001. [Primeira edição de 1822].

<sup>61</sup> Abranches teria chegado em São Luís no ano de 1789, após desiludir-se com a falta de apoio da família sobre um relacionamento que teve com uma moça considerada de *status* inferior em sua antiga cidade. Começou sua trajetória na capitania como ourives, mas seu “pendor literário” o auxiliou a tornar-se próspero fazendeiro e consolidar-se como homem de letras. Tornou-se um dos primeiros redatores de periódico, participando ativamente das discussões que antecederam o processo de Independência do Maranhão. ABRANCHES, João Antônio Garcia de. **Espelho crítico-político da Província do Maranhão**. Lisboa: Tipografia Rolandiana, 1822.

<sup>62</sup> ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **A ideologia da decadência...**, p. 42-57.

Por conseguinte, as medidas *pombalinas*<sup>63</sup> implementaram, de uma forma ou de outra, um projeto de colonização orientado por “premissas racionalizantes” na administração, em vista de melhor integrar as “partes” que compunham o Império ultramarino. Além de promover a unificação entre os Estados do Grão-Pará e Maranhão ao Estado do Brasil, Pombal instalou a Companhia de Comércio, que beneficiou os grandes lavradores através de empréstimos financeiros e de instrumentos agrícolas, além de impulsionar o comércio de escravizados africanos para o trabalho nas grandes propriedades. Os negociantes, notadamente de origem lusitana e britânica, também tiveram papel preponderante ao articular os negócios ultramarinos com os lavradores.

A repercussão dessas atividades redundou em uma “euforia” materializada no endividamento sistemático dos lavradores para a obtenção de mais terras e renovação dos seus grupos de escravizados. A principal região econômica era Itapecuru-mirim, localizada no interior da capitania e relativamente pacificada, ou seja, sem muitos “índios bravios”. Mas sua real importância se mostrou na qualidade da terra: era a mais profícua para a agricultura de algodão e arroz em larga escala. Ao mesmo tempo, Itapecuru-mirim tinha a vantagem de estar bem próxima da capital São Luís, centro administrativo do Maranhão que amalgamava as principais instâncias políticas e econômicas.

Por seu turno, o isolamento buscado pelos indígenas, que se retiravam para as matas virgens da região, associado ao restrito número de “civilizados” que se dispunham

---

<sup>63</sup> A proeminência do marquês de Pombal sob o comando do reino lusitano se tornou importante pauta de revisão nas historiografias brasileira e portuguesa, no sentido de datar, em Portugal, mudanças no paradigma político em vigor. Ver as discussões entre Nuno Monteiro, José Subtil e António Hespanha. HESPANHA, António Manuel. A note on two recent books on the patterns of portuguese politics in the 18th century. **e-Journal of Portuguese History**, v. 5, n. 2, p. 42-50, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-6432200700020000\\_4](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-6432200700020000_4)>. Acesso em 05/03/2019; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. The patterns of portuguese politics in the 18th century or the shadow of Pombal; a reply to Antonio Manuel Hespanha. **e-Journal of Portuguese History**, v. 5, n. 2, p. 2-6, 2007. Disponível em: <<http://www.ics.ul.pt/rdonweb-docs/Nuno%20Monteiro%20-%20Publica%C3%A7%C3%B5es%202007%20n%C2%BA1.pdf>>. Acesso em 19/02/2019 e SUBTIL, José. Evidence for Pombalism: reality or pervasive clichés? **e-Journal of Portuguese History**, v. 5, n. 2, P. 51-55, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-64322007000200005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-64322007000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 19/02/2019. Por sua vez, em recente ensaio, Ângelo Carrara reconheceu que o conjunto de mudanças empreendidas por Sebastião de Carvalho e Melo em inúmeras esferas sociais são válidas. Em contrapartida, frisou que os termos *reformas pombalinas* ou *pombalismo* carregam em seu bojo uma visão de matriz positivista que privilegia os “grandes homens” em detrimento de aspectos sociais e econômicos, excluindo, assim, o conjunto da sociedade. Em que pese tais armadilhas, é imperioso refletir sobre o conteúdo e os resultados das mudanças que ocorreram no reino lusitano, especialmente se considerarmos que a historiografia já tem retomado as continuidades da “dispersão administrativa”. Cf. CARRARA, Ângelo Alves. O reformismo fiscal pombalino no Brasil. **Revista História Caribe**, vol. XI, n. 29, jul-dez. 2016, p. 83-111. Disponível em: <[http://investigaciones.uniatlantico.edu.co/revistas/index.php/Historia\\_Caribe/article/view/1532/1270](http://investigaciones.uniatlantico.edu.co/revistas/index.php/Historia_Caribe/article/view/1532/1270)>. Acesso em 19/02/2019; FERNANDES, Renata Silva. **As províncias do Império e o “governo por conselhos”**: o Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018, p. 71.

a trabalhar em troca de um pagamento diário, limitava sobremaneira as opções de mão de obra para os proprietários<sup>64</sup>. Assim, a inserção de escravizados de origem africana na região era uma necessidade premente.

A “euforia” econômica também se desdobrou em marcantes detalhes sociais. Raimundo Gaioso destacou a *opulência* como o desejo de “figurar de opulente”, explanado pelo autor como uma necessidade de melhorar os empreendimentos, mas também pela aquisição de mercadorias de luxo que passaram a entrar no porto de São Luís<sup>65</sup>. Seda francesa, charutos, jogos de chá, móveis, roupas, peças de decoração, joias, entre outros, foram artigos adquiridos excessivamente pelos lavradores.

Tais produtos demarcariam o “luxo” e a “civildade” que constantemente são referenciados para descrever a riqueza estabelecida pela Companhia de Comércio. Estaria implícito, aqui, um impulso de distinção que auxiliou a demarcar uma hierarquia social em constante processo de transformação devido à chegada crescente de estrangeiros europeus nas principais vilas e capital, e de uma grande massa escravizada, encaminhada em sua maioria para as fazendas de agroexportação.

Não obstante, esse período de prosperidade, marcado pela fluidez entre investimentos agrícolas e o mercado exportador, seria sucedido rapidamente por uma crise econômica que se arrastou na primeira metade do século XIX. Tomando os grandes proprietários de terra como os principais prejudicados, o discurso de *decadência da lavoura* repercutiu ao longo dos anos como uma verdade irrefutável, que dispensava explicações mais detalhadas ou contextualizadas acerca de outros tipos de produção do Maranhão e seus agentes. Além disso, serviria para elucidar as causas de instabilidades sociais que despontaram ao longo de todo o século XIX<sup>66</sup>.

Revisitar o processo de formação socioeconômica da capitania do Maranhão e sua “periodização ortodoxa” com outro olhar torna-se, assim, uma tarefa indispensável para compreender em que termos práticos se deram o ordenamento e a dinamização de sua

---

<sup>64</sup> Ao longo dos Setecentos, os indígenas tiveram seu estatuto jurídico modificado em vista de consolidar seu processo de aculturação e, por conseguinte, sua inserção no mundo colonial. De simples mão de obra escravizada se tornaram súditos passíveis de assumir ofícios públicos e postos militares. Tal processo já era organizado pelos jesuítas, mas, a partir da segunda metade do XVIII, passou às mãos do Estado. Os conflitos gerados na esteira do embate entre as forças jesuítas e as autoridades representativas da Coroa redundaram na expulsão dos primeiros da América colonial. Sobre a repercussão desse conflito na região do Grão-Pará e Maranhão, a partir da ótica do governo de Francisco Xavier Mendonça Furtado, ver SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p. 46-90.

<sup>65</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político...**, p. 240-242.

<sup>66</sup> ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **A ideologia da decadência...**, p. 61-144.

sociedade entre meados dos Setecentos e início dos Oitocentos. Também iremos cotejá-los com os aspectos econômicos que configuraram o que posteriormente despontou como o protagonismo da economia agroexportadora, baseada nas culturas do arroz e algodão.

A reconstrução do ambiente social e econômico no qual estavam inseridas as famílias de elite, nosso foco de estudo, possibilita enfatizar suas estratégias para lidar com um mundo de instabilidades e incertezas. Trata-se de, como asseverou Giovanni Levi, considerar que “[...] as escolhas econômicas dos atores estão subordinadas ao mundo social, às relações de parentesco, de aliança e de clientela que devem ser mantidas sob controle, antes de tudo, como garantia de cada escolha e de cada atividade.”<sup>67</sup>

Confrontando, então, os consagrados modelos historiográficos com os dados advindos das mais recentes análises sobre a temática, pretendemos dimensionar o peso das transformações econômicas sobre a sociedade do Maranhão, sem esquecer de considerar suas variadas nuances que viabilizaram diferenciados projetos para certas famílias. Estas buscavam se inserir nas principais instâncias de poder, enquanto lutavam para demarcar seu patamar de distinção em meio a outros setores sociais em ebulição.

### **1.1 A colonização do Maranhão entre lavouras e rebanhos, escravizados e casas comerciais**

A grande extensão da capitania do Maranhão, sua localização estratégica e suas especificidades territoriais pautaram seu processo de colonização e sua inserção no circuito comercial Atlântico ao longo dos primeiros séculos de colonização.

Vale lembrar que, desde sua fundação até meados do século XVII, o Maranhão passou por inúmeras transformações territoriais. Entre incorporações e destituições, o Estado do Maranhão e Grão-Pará (mais tarde, Estado do Grão-Pará e Maranhão) agia de forma autônoma ao Estado do Brasil, e incluía um extenso território que abarcava desde o Ceará, desvinculado em 1656, até as capitanias reais do Maranhão, Piauí, Pará, Fortaleza do Gurupá e São Jorge do Rio Negro. Somente na década de 1770 essa unidade territorial se desmembrou em Estado do Grão-Pará e Rio Negro e Estado do Maranhão e Piauí.

As fronteiras desse espaço não estavam fixadas e resolvidas, como algumas matrizes explicativas e teleológicas nos fazem crer. De fato, devemos relativizar essa

---

<sup>67</sup> LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Trad.: Cynthia Marques de Oliveira, p. 125-126.

visão para tentar abarcar a complexidade da experiência histórica do Estado do Maranhão e seus desdobramentos na edificação da empresa colonial que se deu em suas diversas paragens. Nos concentraremos na região da capitania do Maranhão, mas sempre considerando os contatos e as influências advindas das regiões vizinhas, especialmente Grão-Pará e Piauí (ver **Mapa 1**).

**Mapa 1: Mapa do Estado do Maranhão e Grão-Pará**



Fonte: BOXER, R. Charles. **O império Ultramarino português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Estudos recentes vem demonstrando que, de meados do século XVII a meados do século XVIII, a região do Estado do Maranhão passou por um processo de “expansão” de suas fronteiras, marcado por diferentes fatores: o declínio do domínio sobre a Índia e o

deslocamento do eixo central do Império luso para o Atlântico; a consolidação da dinastia dos Bragança, caracterizada por um modelo melhor definido de tomada de decisões; e um considerável recuo da economia portuguesa, sucedido pela crise de diversos produtos essenciais para seu mercado<sup>68</sup>.

Tal quadro repercutiu na efetivação de medidas que buscassem saná-lo, especialmente voltadas para as conquistas do Atlântico. Na capitania do Maranhão, local onde estava sediado a capital do Estado do Maranhão e Grão-Pará, essas ações foram articuladas em consonância às peculiaridades de sua região. Em um território ainda repleto de nações indígenas “bravis” – bem diferente das plagas próximas à Belém, que haviam sido “pacificadas” desde o início dos Seiscentos –, a “fronteira oriental”, representada pelo sul e leste da capitania do Maranhão, e pelo Piauí, era marcada por dois vetores de povoamento distintos. O mais antigo ficou usualmente conhecido como frente de povoamento litorânea, irradiada de São Luís para o interior da capitania; e o mais recente era a frente de povoamento pastoril, efetivada a partir do interior de Pernambuco e da Bahia, com epicentros nas vilas de Pastos Bons e Caxias, importantes feiras do “sertão” (ver **Mapa 2**)<sup>69</sup>.

Não obstante, ainda seria imprescindível desbravar as “matas virgens” para integrar as poucas vilas estabelecidas no interior e garantir uma mão de obra para o trabalho compulsório. Nesse sentido, os governadores do Maranhão fomentaram uma outra leva de ocupação através das guerras aos “gentios”. A distribuição de patentes militares sucedida na esteira de tais atividades belicosas auxiliou sobremaneira a legitimar a ocupação do território que se buscava garantir. A presença de sargentos-mores e capitães, por exemplo, são indicativos de uma fronteira militar conquistada pelo confronto com os índios<sup>70</sup>.

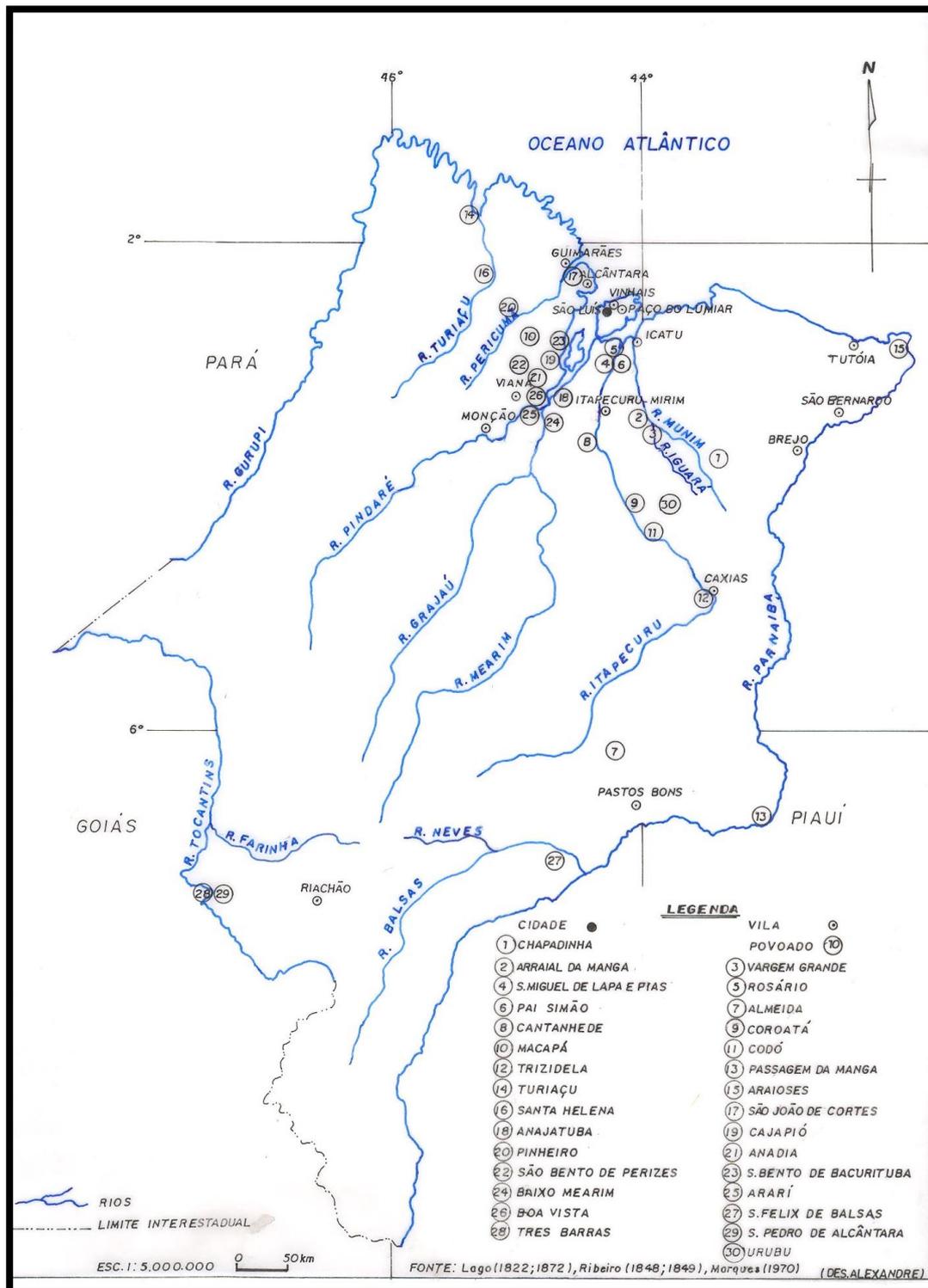
---

<sup>68</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Uma sociedade colonial em expansão..., p. 16.

<sup>69</sup> CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do Gado** – Conquista e Ocupação do Sul do Maranhão. São Luís: SECMA, 1992.

<sup>70</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Uma sociedade colonial em expansão..., p.20.

**Mapa 2: Mapa das vilas, povoados e cidade do Maranhão (1822)**



Fonte: FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: Edufma, 2012.

Progressivamente, tais diretrizes fomentaram também atividades econômicas mais relacionadas à uma economia extrativista a partir das “drogas do sertão”, entre as

quais destacamos cravo, canela, salsaparrilha, âmbar, urucum, bálsamo, copaíba, anil, sal, gengibre, madeiras diversas, pimenta, baunilha, cacau. A escravização dos “gentios”, proporcionada por “particulares”, mas sobretudo, pelos jesuítas que se instalaram na capitania, também foi alavancada<sup>71</sup>.

De forma complementar, houve também a distribuição de datas de sesmarias. De fato, a posse de terras se tornou uma das principais formas de assentamento da população no Maranhão após certo refreamento dos conflitos com os indígenas. Também vale notar que eram comuns os avisos reais para que os governadores incentivassem os colonos a se “enobrecerem” pelo cultivo da terra<sup>72</sup>.

Ao mesmo tempo, devemos considerar que a costa litorânea do Maranhão foi bastante assediada por estrangeiros, se tornando alvo de invasões efetivas em 1612, pelos franceses; e em 1641, pelos holandeses. Como consequência, a empresa colonial da capitania se pautou, inicialmente, em uma política de consolidação da conquista e defesa territorial. Helidacy Corrêa demonstrou que, em meio ao tenso período de União Ibérica, a ênfase na consolidação da conquista dos territórios coloniais e de sua organização político-administrativa se pautaram em uma forte tendência militar. Nessa perspectiva, conquistar e defender seriam ações atreladas à ocupação e exploração. A repercussão de tais fomentos implicou na dinamização de diferenciados setores da vida local<sup>73</sup>.

Paulatinamente, as frentes de povoamento litorânea e pastoril delinearam distintas atividades econômicas entre a capital costeira e o “sertão” no interior do continente. Pautada pela visão de Maria do Socorro Cabral<sup>74</sup>, se tornou comum para a historiografia insistir na desconexão entre a economia agrícola desenvolvida no norte da capitania, enraizada no litoral e nas regiões conhecidas hoje como Baixada e Golfão maranhense; e a produção pecuária camponesa no “sertão”.

Com efeito, a diferenciação das práticas econômicas determinou outras relações comerciais. No entanto, não significa que as regiões estavam isoladas entre si. Concordamos, nesse sentido, com a visão de Rafael Chambouleyron, que frisa que a ofensiva por meio das guerras empreendidas a partir de São Luís, seguidas das distribuições de terras, patentes e cargos, permitiram conectar a capital do Estado do

---

<sup>71</sup> CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. **“Para aumento da conquista e bom governo dos moradores...”**

<sup>72</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão, 1612-1895**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954. v. 1, p. 78-79.

<sup>73</sup> CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. **“Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”...**, p. 107-199.

<sup>74</sup> CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do Gado...**

Maranhão aos vastos “sertões” orientais e do Piauí, capitania com papel fundamental de interconexão entre a Bahia e as Minas Gerais por meio das rotas do gado<sup>75</sup>.

Vilas como Guimarães, Alcântara, Icatu, Itapecuru-mirim, Codó, Coroatá e Trizidela se configuraram como regiões de grandes propriedades rurais que, não raro, associavam a produção agrícola em larga escala com a criação de animais, que poderiam ser negociados nas grandes feiras que ocorriam nas vilas de Caxias e Pastos Bons. Tais localidades, então, despontaram como importantes pontos comerciais a partir dos “caminhos do gado” e dos rios que levavam à capital portuária.

Vale salientar que, em nosso trabalho, a região litorânea e as áreas próximas que abarcam a Baixada e o Golfão maranhenses, despontam como zonas de maior peso, não apenas devido a São Luís ser a capital que tradicionalmente alocava as instâncias de autoridade, mas também por ambas abrigarem as maiores fortunas que se desenvolverão no rastro da produção voltada para a agroexportação, cujas atividades foram preponderantes entre os atores de elite.

A tentativa de emplacar a exploração agrícola nos primeiros anos da empresa colonial se deu a partir da cultura da cana de açúcar. Todavia, as dificuldades em dinamizá-la impediram sua incorporação ao circuito comercial do Atlântico Sul, que então se desenvolvia pela produção situada nas capitanias da Bahia e de Pernambuco.

A ausência do Maranhão na participação desse primeiro grande ciclo mercantil passou a ser explicada pelas inúmeras representações e ofícios da época de autoria de *homens bons*, seus representantes e/ou governadores à Coroa antes de 1755. A falta de mão de obra, o abandono da Coroa e a carestia da capitania seriam os principais fatores ressaltados para justificar a ausência de projetos econômicos lucrativos e, por conseguinte, uma pobreza estrutural.

Buscando relativizar esse discurso de necessidades e limitações para o Maranhão seiscentista, Regina Faria<sup>76</sup> e Carlos Ximendes<sup>77</sup> deram visibilidade ao circuito comercial interno da capitania, dinamizado por alguns serviços existentes antes de 1755. Todavia, essas análises ainda atrelaram, de uma forma ou de outra, a imagem do Maranhão a uma

---

<sup>75</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Uma sociedade colonial em expansão..., p.23.

<sup>76</sup> FARIA, Regina Helena Martins de. Repensando a pobreza no Maranhão (1616-1755): uma discussão preliminar. **Ciências Humanas em Revista**. UFMA, São Luís, 2003, v. 1, n. 1, p. 7-20.

<sup>77</sup> XIMENDES, Carlos Alberto. **O século esquecido**: subsídios para o entendimento da economia de São Luís no século XVII. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1995. \_\_\_\_\_. **Sob a mira da Câmara**: viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

região sem riquezas e isolada das prósperas e vizinhas capitanias de Pernambuco e da Bahia.

Helidacy Corrêa<sup>78</sup> apontou, então, que a tentativa de inserção do Maranhão seiscentista nos parâmetros econômicos do Atlântico Sul dificultava uma análise mais acurada, uma vez que tal viés desconsiderava as peculiaridades geopolíticas da região. Ao se desvincular de um modelo historiográfico que preza a tradição açucareira em larga escala, a historiadora reafirmou a forte presença da Coroa luso-espanhola na capitania a fim de garantir o seu domínio, ocupação, exploração e conservação, refutando a tese de abandono da região nos primeiros anos após sua descoberta. Associada a essa incisiva gerência, observou também que os colonos assentados se mobilizaram, notadamente pela Câmara de São Luís, para estabelecer diferentes rotas e negócios a partir da exploração das “drogas do sertão” e do aprisionamento de indígenas, o “ouro vermelho”.

Nessa perspectiva, é inteligível a observação de que a produção canavieira no Maranhão se voltou para o mercado e consumo internos, mesmo com seus limites. Em um breve apanhado histórico sobre a inserção da produção canavieira no Maranhão, Carlos de Jesus Carvalho<sup>79</sup> apontou a instalação de alguns engenhos ao longo do século XVII e XVIII, mas que sofreram com as restrições para levantar as engenhocas necessárias e as excessivas tributações sobre o açúcar.

A título de exemplo, podemos indicar que, em 1641, período em que o Maranhão estava sob o domínio holandês, a capitania mantinha cinco estabelecimentos canavieiros cuja produção foi estimada entre 5.000 e 6.400 arrobas (ou 6.000 caixas)<sup>80</sup>. Considerando que em 1637 havia cerca de 350 engenhos no Brasil que produziam cerca de 900.000 arrobas<sup>81</sup>, a produção do Maranhão corresponderia somente a 0,5% ou 0,71%.

A despeito disso, Carlos de Jesus Carvalho conjecturou que a Companhia de Jesus, graças à sua organização, concentração de mão de obra indígena e extensas propriedades agrícolas no Maranhão, deteria uma relevante produção de açúcar, a qual seria voltada para a comercialização. Com o intuito de exemplificar tais levantamentos, já que raras são as informações para o período do século XVIII, Carvalho apresentou a **Tabela 1** a

---

<sup>78</sup> CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores” ...

<sup>79</sup> CARVALHO, Carlos de Jesus. *Ascensão e crise da economia açucareira*. São Luís: Eduema, 2015, p. 11-22.

<sup>80</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. São Luís: Alumar, 1999, p. 34.

<sup>81</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 150. Trad. Laura Teixeira Motta.

seguir, que expõe os rendimentos de açúcar e aguardente obtidos dos jesuítas assentados no Maranhão em um período crítico.

**Tabela 1: Rendimentos em açúcar e aguardente sequestrados aos jesuítas na Capitania do Maranhão (1760-1764 e 1796-1770)**

ANOS	ENGENHOS							
	SÃO BONIFÁCIO		MUNI-MIRIM		PERICUMÃ		PERICUMÃ DE TAPUITAPERA	
	Açúcar (1)	Cachaça (2)	Açúcar	Cachaça	Açúcar	Cachaça	Açúcar	Cachaça
1760	110,5	2.411,5	-	288	-	695	-	-
1761	146,0	1.498,0	17,5	-	-	452	-	-
1762	185,0	4.615,5	54,0	-	-	-	-	-
1763	175,0	785,0	60,0	585	-	2.512,5	-	-
1764	-	-	4,0	-	-	3,0	-	-
1769	159,5	16.046,5	-	-	-	-	-	3.328
1770	20,0	5.955,0	-	-	-	-	-	-

(1) arroba

(2) quartilho

Fonte: CARVALHO, Carlos de Jesus. *Ascensão e crise da economia...*, 2015, p. 17.

Assim, embora a produção dos senhores de engenho no Maranhão sofresse certos entraves, os jesuítas mantinham uma produção com mais potencial devido ao acesso à mão de obra e à sua organização. Em contrapartida, os mesmos impedimentos não tiveram impacto semelhante na produção de aguardente. Esta consistia em um dos principais produtos de consumo da população do período, especialmente entre os setores cativos (indígena e africano)<sup>82</sup>. Em 1786, por exemplo, um requerimento do alferes Teodoro Correa de Azevedo Coutinho, do capitão José Roberto de Sá e de Antônio José de Azevedo pedia permissão para demolir um molinete no distrito de Guimarães, próximo de suas terras, construído pelo capitão Manoel Antônio Gomes de Castro. Sua clientela de indígenas, residentes próximos à vila, e escravos das fazendas circunvizinhas incomodou sobremaneira aos requerentes<sup>83</sup>. Não obstante, é bem provável que o pedido fosse motivado por desavenças pessoais com Gomes de Castro: conta-se que esse militar “seduziu” a fidalga Francisca Correia Furtado de Mendonça, irmã de Teodoro, a quem

<sup>82</sup> As bebidas alcoólicas, assim como a farinha de mandioca, o peixe seco e a carne seca e fresca eram os alimentos mais comercializados em nível local. Conferir ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850*. São Paulo: Annablume, 2015, p. 260.

<sup>83</sup> AHU/MA/Requerimento do alferes Teodoro Correia de Azevedo Coutinho, do capitão José Roberto de Sá e de Antônio José de Azevedo..., Cx. 67, Doc. 5897.

engravidou e precisou “raptar” para desposá-la, fomentando a fúria de toda a parentela Furtado de Mendonça<sup>84</sup>.

Ao longo do século XVIII e XIX, a ausência de investimentos em novos métodos de exploração da cana de açúcar, com exceção da inserção da espécie conhecida como *caiana* a partir de 1810, associada ao costume de abandonar rapidamente os canaviais em benefício da alimentação do gado bovino<sup>85</sup>, redundou na consolidação do direcionamento da produção canavieira e de seus derivados para o consumo doméstico, mas cujos excedentes não deixaram de ser comercializados. Adicionemos a isso a constatação da qualidade diferenciada do açúcar produzido no Maranhão – caracterizado com uma cor muito escura, muito úmido e mais grosso<sup>86</sup> – e os gastos acentuados com sua produção. Tais fatores obstaram, assim, o desenvolvimento da cultura em larga escala durante os Setecentos.

As dificuldades do açúcar na capitania podem ter afastado os investimentos por parte da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que visava a alta rentabilidade das culturas do algodão e do arroz, além de outros produtos que já demonstravam sua força comercial na região, como o atinado e o couro seco<sup>87</sup>.

Assim, se em meados dos Seiscentos havia cinco estabelecimentos de engenhos, em 1820, a quantia subiu apenas para sete. Esses foram observados pelo engenheiro Antônio Bernardino Pereira do Lago como produtores de “muito pouco açúcar”. Ao passo que as 115 “máquinas de moer cana” eram usadas para a produção de aguardente<sup>88</sup>. O rendimento do período foi, então, sintetizado pelo engenheiro militar nos dados apresentados a seguir na **Tabela 2**.

---

<sup>84</sup> COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões**: uma história da nobiliarquia luso-maranhense. São Luís: Instituto Geia, 2005, p. 14-151.

<sup>85</sup> Segundo Spix e Martius, um canavial bem cuidado poderia continuar produzindo safras por dez ou quinze anos. Porém, seria um costume na região abandoná-lo após o terceiro ou quarto corte para aproveitá-lo como alimento aos bovinos. SPIX, Johann Baptist von. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)/Spix e Martius**, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017. Trad. Lúcia Furquim Lahmeyer. (Edições do Senado Federal, vol. 244-B), p. 405.

<sup>86</sup> Stuart Schwartz destacou que o açúcar do Brasil tinha um aspecto “barreado” devido à falta de refinarias na colônia e na metrópole. Uma vez refinado, o açúcar poderia se tornar branco, marca de uma qualidade superior, ou pardacento e mascavado, caso do produto do Maranhão, considerado de qualidade inferior. Todavia, em ambos os casos, o açúcar estaria apto ao consumo imediato. SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos...**, p. 145-146.

<sup>87</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político...**, p. 195-196.

<sup>88</sup> LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica...**, p. 43.

**Tabela 2: Produção, consumo e valor médio de açúcar e seus derivados (1820)**

Gênero	Medida	Produção	Consumo	Valor Médio
Aguardente	Pipas	385	405	60\$000
Açúcar	Arrobas	417	20.000	3\$200
Mel de açúcar	Barris	6.988	2.381	\$170

Fonte: LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica da província...**, p. 114).

A grande disparidade entre a quantidade de produção de açúcar e a quantidade de consumo ratifica a proposição de que permaneceu na província do Maranhão o cultivo da cana, mas que não dava conta da sua própria demanda. Em acordo com esse levantamento, os viajantes Spix e Martius chegaram a ressaltar que a produção de aguardente não chegava a 400 pipas. Deduziram também a produção de açúcar em pouco mais de mil arrobas, quantia insuficiente para o consumo local, o que obrigava a importação de mais 12.000 a 16.000 arrobas das regiões da Parnaíba (PI) e da Paraíba do Norte<sup>89</sup>.

Sem as devidas condições materiais e incentivos fiscais, a cultura canavieira no Maranhão alçou novos patamares econômicos somente a partir da segunda metade do século XIX<sup>90</sup>. Nesse sentido, não observamos uma mobilização específica de mão de obra escravizada para a produção de açúcar. Em contrapartida, como podemos constatar pela **Tabela 2**, as poucas exigências de investimentos para instrumentos e de força de trabalho auxiliaram a firmar alguma fabricação dos derivados da cana ao consumo interno, especialmente o mel e a aguardente, o que não necessariamente deve ser interpretado de forma contraproducente.

Stuart Schwartz, por exemplo, enfatizou que os senhores de engenho da Bahia ocasionalmente afirmavam que a produção de açúcar sanava apenas suas próprias despesas, sendo a venda de aguardente e “meles” o que realmente proporcionava a margem de lucro. No Rio de Janeiro Setecentista, a cachaça se tornou um dos principais produtos do engenho. Na Bahia, a bebida também era usada amplamente no comércio de escravos com Angola, e sua comercialização tomou rumos semelhantes aos do Maranhão: sua produção reduzida foi encaminhada para a venda e consumo local. Observando a

<sup>89</sup> SPIX, Johann Baptist von. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)...**, p. 404.

<sup>90</sup> A partir da segunda metade do século XIX, Carlos de Jesus Carvalho aponta a instalação de pequenos engenhos ao longo dos vales dos rios Itapecuru, Mearim e Pindaré, que consistiam em pequenas propriedades mantidas por pouco mais de uma dezena de escravizados. CARVALHO, Carlos de Jesus. **Ascensão e crise da economia açucareira**, p. 19.

importância desse produto para o período, Schwartz ainda se lamentou que a falta de informações sobre essa produção impedia melhores conclusões<sup>91</sup>.

Para o caso do Maranhão, tampouco temos dados mais rebuscados, mas alguns indícios em outras fontes mostram a difusão e rentabilidade dessa bebida alcoólica para os lavradores e para o Estado. Em meados do século XIX, é comum localizarmos alambiques e “casas de engenho com seus pertences” nas grandes propriedades rurais dos atores de elite, que deveriam processar aguardente não somente para consumo próprio, mas também para comercialização em menor escala.

Sobre sua inserção no circuito mercantil, interessante notar que, no Conselho de Presidência, despontaram algumas discussões concernentes aos ônus cobrados sobre as pipas de “aguardente da terra”: 8 mil-réis por pipa de 150 medidas, em 1828; e a cobrança de mais 750 réis por pipa pelo “subsídio nacional”, em 1832<sup>92</sup>. O Conselho Geral também se preocupou em limitar a cobrança de impostos sobre a bebida e a concorrência de outros “licores e aguardentes estrangeiros”, tendo um projeto aprovado sobre o assunto, cuja autoria era do conselheiro, e deputado geral, Manoel Odorico Mendes<sup>93</sup>.

Assim, constatamos a importância da cultura canavieira para o período no mercado interno que, para além da economia extrativista das “drogas do sertão”, passou a se desenvolver na esteira da exploração da terra. Nesse sentido, é interessante notar que as culturas do algodão e do arroz foram inseridas quase ao mesmo tempo que a cana de açúcar, seguindo um ritmo produtivo semelhante, mas que se distinguiu exponencialmente a partir do impulso agroexportador.

O investimento inicial na cotonicultura, por exemplo, se mostrou dispendioso pela necessidade de mão de obra e instrumentos. Por isso, sua modesta produção foi supervalorizada nos idos dos Seiscentos, a ponto de varas de pano e novelos de fio se tornarem costumeiras moedas de troca na capital São Luís. A confecção de peças de vestuário e sacaria também era comum<sup>94</sup>. A produção de rolos de algodão da capitania era enviada para outras vilas de seu interior e para Minas Gerais e Goiás, gerando pagamento em ouro em pó ou em barra, como aferiram Raimundo Gaioso<sup>95</sup> e o frei Nossa Senhora dos Prazeres<sup>96</sup>.

---

<sup>91</sup> SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**, p. 146.

<sup>92</sup> MARANHÃO, Conselho Presidencial. Livro de Atas. Sessão de 5 de julho de 1828, fl. 62v; Sessão de 8 de fevereiro de 1832, fl. 151-151v. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>93</sup> *Farol Maranhense*, nº 159, 13/01/1830 e n.º 162, 26/01/1830.

<sup>94</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político**, p. 31-34.

<sup>95</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político ...**, p. 169.

<sup>96</sup> PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos. **Poranduba maranhense...**, p. 106.

O cultivo do arroz era ainda mais tradicional, uma vez que o Maranhão produzia uma espécie nativa chamada de “arroz vermelho”, que fazia parte do cotidiano alimentar da população. A introdução do chamado “arroz de carolina”, em 1755, marcou uma nova fase para essa cultura.

Novamente, a lacuna de informações dificulta a pormenorização do processo de desenvolvimento da lavoura no Maranhão até o período da instalação da Companhia de Comércio. Mathias Assunção relacionou tal dificuldade com a escassez de documentos que tratem das unidades produtivas de cada localidade, assim como de estudos mais aprofundados acerca do desenvolvimento socioeconômico das vilas da capitania/província do Maranhão<sup>97</sup>.

A despeito disso, vale ratificar a interpretação dos dados aqui expostos: ao contrário do que o discurso de pobreza e abandono tão difundido pela historiografia ao longo das décadas para o período anterior a 1755, a capitania do Maranhão mantinha um mercado interno pautado em diferentes produtos. Suas estratégias comerciais se voltaram para rotas no “sertão” e no Atlântico norte, formado pelos arquipélagos de Açores, Madeira e Cabo Verde, polos que auxiliaram sobremaneira a ocupação, exploração e povoamento da capitania<sup>98</sup>.

Nesse sentido, a tão afamada Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão deve ser considerada como um importante estabelecimento que lançou as bases para uma produção agroexportadora sistemática a partir do desenvolvimento de uma economia regional. Essa se assentou pelas grandes propriedades cultivadas através da mão de obra escrava africana, se aproveitando também das culturas até então experimentadas e fixadas na capitania ao longo dos anos. Nesse sentido, era comum que essas fazendas incorporassem roçados e capoeiras de arroz e mandioca voltados para o sustento dos escravizados e senhores, mas cujo excedente também deveria ser comercializado.

Os dados acerca dos principais produtos de exportação ratificam o cadenciado aumento de arrobas de algodão e alqueires de arroz ao longo do primeiro decênio após a instalação da Companhia.

---

<sup>97</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De cablocos a bem-te-vis**: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850. São Paulo: Annablume, 2015, p. 177-178.

<sup>98</sup> CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. **“Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”...**

**Tabela 3: Resumo da exportação de algodão e arroz em arrobas (1760-1820)**

Ano	Algodão	Arroz
1760	651	-
1767	-	2.847
1771	4055	-
1783	49756	-
1788	63510	-
1805	168693	235.234
1806	177.009	374.433
1807	206.449	321.595
1808	58.875	83.673
1809	402.244	376.472
1810	285.863	254.073
1811	298.582	257.912
1812	217.471	354.646
1813	326.693	347.405
1814	248.383	372.252
1815	277.879	377.605
1816	350.257	417.617
1817	401.729	297.417
1818	402.793	360.093
1819	359.280	336.746
1820	367.193	324.121
1821	226.118	284.721

Fontes: GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político ...**, p. 220; LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica da província...**, p. 108-109.

Após três décadas de investimentos, vemos que a produção passou a crescer a passos mais largos a partir de 1783, mas sendo influenciada pelas intermitências do mercado externo. É o caso do biênio de 1807-1808, momento em que a invasão francesa impôs certo revés ao fluxo exportador, recuperado no ano seguinte com maior dimensão graças à oficialização do decreto de Abertura dos portos.

Nem mesmo o fim da Companhia – extinta em 1778 dentro do contexto de afastamento de Sebastião de Carvalho e Melo do poder<sup>99</sup> – refreou o prosseguimento das transformações na região. De fato, mesmo sob a condição de livre mercado, a elite mercantil reinol e do ultramar saíram fortalecidas graças à concentração de capitais, investimentos na produção agrícola, dinamização econômica e do fluxo mercantil a ela vinculada.

Desta feita, o algodão consolidou o crescimento do setor de exportação, passando a representar 75% das vendas para fora do Maranhão. Entre 1796 e 1811, a capitania

<sup>99</sup> SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A economia do Império português no período pombalino. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 31-58.

atingiu o segundo lugar nas exportações brasileiras (24,4%), atrás apenas do açúcar (34,7%). Tal crescimento consagrou a região como segundo polo produtor de algodão, e São Luís, o quarto porto exportador do Brasil<sup>100</sup>.

Observando que o latente investimento seria rentável, a Coroa lusa instituiu um imposto inédito de 160 réis sobre cada arroba que descia o rio Itapecuru em direção ao porto de São Luís. Vinte anos depois, a Junta da Real Fazenda já acumulara uma quantia de quase 600 mil cruzados.

A partir de 1808, com a transferência da família real para o Rio de Janeiro, a contribuição foi aumentada para 600 réis por arroba e direcionada para a nova Corte. Se em períodos de alta da saca, a taxa não passava de 7% do valor da arroba do algodão, em tempos de baixo preço esse índice subia para 21% por arroba. Assim, o pagamento dessa onerosa taxa em tempos de revés econômico, como o de 1820, agudizou a insatisfação dos lavradores<sup>101</sup>.

Em 1821, o engenheiro Antônio Bernardino Pereira do Lago registrou as remessas endereçadas ao Erário do Rio de Janeiro, que indicam somas consideráveis sobre as despesas totais de cada ano. Junto a essas, adicionamos os dados de Louis Freycinet acerca das sobras da Junta da Fazenda na Corte.

**Tabela 4: Despesas totais da província do Maranhão e remessas ao Erário do Rio de Janeiro (1816-1821)**

	1816	1817	1818	1819	1820	1821
<b>Despesa total</b>	582:808\$336	449:057\$096	682:935\$925	1:062:246\$375	867:764\$720	459:827\$293
<b>Remessas ao Rio de Janeiro</b>	346:397\$366 (59,43%)	190:712\$093 (42,47%)	435:160\$350 (63,71%)	410:527\$732 (38,64%)	251:090\$563 (28,94%)	61:458\$560 (13,36%)
<b>Sobras da Junta da Fazenda (RJ)</b>	264:250\$911	345:488\$701	583:096\$264	-	456:530\$776	20:000\$000

Fonte: LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica da província...**; FREYCINET, Louis de. *Voyage autour du monde*. Paris: P. Aîné, 1827, v. 1, parte 1, p. 297-313.

<sup>100</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 251.

<sup>101</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 275.

No geral, observamos que esses pagamentos para o Rio de Janeiro eram significativos, o que passou a incomodar a administração provincial. Críticas contra os altos valores dos impostos cobrados pela Corte são usuais para o período e, ulteriormente, serão um dos principais argumentos contra a união de um Império encabeçado pela mesma Corte, que por tanto tempo fatigou os cofres do Maranhão.

Por sua vez, em São Luís, observamos aspectos que ressaltam a consolidação de uma elite mercantil atrelada à política monopolista da Companhia, mesmo após sua extinção. Todavia, esse grupo não ficou limitado somente aos luso-brasileiros, como intentavam as medidas de Sebastião José de Carvalho e Melo. O estabelecimento de variadas casas comerciais, especialmente britânicas, após a Abertura dos portos, garantiu a constante renovação da linha de créditos destinada aos lavradores, o que deu prosseguimento ao investimento de compra de terras e das ferramentas usuais, assim como da aquisição de escravizados africanos.

Reivindicação antiga dos colonos, a inserção da mão de obra africana cresceu na esteira das exportações agrícolas. A substituição dos cativos indígenas foi um processo moroso, segundo Antônia Mota<sup>102</sup>, devido ao costume local e às tentativas malsucedidas ao longo dos Seiscentos<sup>103</sup>. Por isso, no final do século XVIII, possuir braços africanos ainda era considerado um sinal de distinção por seus altos custos.

Os esforços da Companhia aliados à dinamização do circuito transatlântico contribuíram para modificar essa situação. A instituição comercial estabeleceu o tráfico com a África Ocidental, sobretudo na região conhecida como Alta-Guiné<sup>104</sup>, a partir dos portos de Cacheu e Bissau. Em seguida, um contrato particular chamado de Contrato de

---

<sup>102</sup> Observando falas dos testamentados após 1756, Antônia Mota percebeu que os colonos já pareciam acostumados com a descontinuidade das leis que versavam sobre a proibição de escravização de indígenas e presumiam que com a lei de 1755 não seria diferente. Por outro lado, a autora conjecturou se a falta de condições econômicas desses povoadores poderia ter influenciado na demora para a substituição dos braços indígenas pelos africanos. MOTA, Antônia da Silva. **Família e fortuna no Maranhão Colônia**. São Luís: Edefma, 2006.

<sup>103</sup> Algumas tentativas malsucedidas buscaram auxiliar a empreitada, como a Companhia de Comércio do Maranhão, fundada em 1682. De curta duração, foi finalizada em 1685 sem muitos êxitos. Antônio Carreira também lembrou a atuação da Companhia de Cacheu e Cabo Verde, que introduziu mão de obra africana na capitania a partir de 1690. Entretanto, esta não logrou seu intento de forma efetiva, pois em alguns anos levou ao Maranhão somente 145 “peças da Índia” por vez. CARREIRA, Antônio. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. O comércio monopolista: Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988, vol. 1, p. 42-43.

<sup>104</sup> A Alta-Guiné compreendia os antigos reinos centralizados de Ghana, Mali e Kaabu, que muito se beneficiaram das rotas subsaarianas desenvolvidas em seus territórios. Atualmente, essa região engloba os países de Guiné-Conakri, Guiné-Bissau, Serra Leoa, Senegal e Gâmbia.

Cacheu ratificou as relações comerciais entre a Alta-Guiné e o Maranhão<sup>105</sup>. Daí a relevante presença de africanos das “nações”<sup>106</sup> balanta, beofá, bijagó, bissau, cacheu, fula, mandinga e papel. Além disso, notamos a presença constante de angolas, benguelas e minas, indício de que rotas com a Costa da Mina e Angola também foram dinamizadas, mormente via terrestre, como bem aponta o estudo de Marinelma Costa Meireles para o final dos Setecentos<sup>107</sup>.

Apesar do empenho de estudos mais aprofundados sobre a questão do tráfico para o Maranhão Setecentista, ainda existem muitas lacunas sobre a temática. As estimativas feitas ao longo do tempo pela historiografia foram dispostas na **Tabela 5** para visualizarmos, mesmo que de forma aproximada, o impacto do tráfico na composição social da capitania/província em foco.

**Tabela 5: Levantamento de escravizados desembarcados ao longo dos anos no Maranhão (c. 1755-c. 1820)**

Anos	Escravizados no Maranhão
Antes de 1755	3.000
1779-1799	30.819 <sup>i</sup>
1812-1816	12.140 <sup>ii</sup>
1817-1821	25.393 <sup>iii</sup>
Total	68.352

Fonte: CARREIRA, Antônio. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão...**, vol. 2, p. 130-134; LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica...**, p. 116-119; MEIRELES, Marinelma Costa. **Tráfico transatlântico...**, p. 132; VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão...**, vol. 1, p. 86-88.

<sup>(i)</sup> Escravizados dos portos de Bissau, Cacheu, Angola, “Sem identificação”, Benguela, Moçambique, Costa da Mina e Malagueta, além de Pernambuco, Bahia, Rio Grande e Ceará.

<sup>(ii)</sup> Escravizados “novos e ladinos” vindos da África e de portos do Brasil.

<sup>(iii)</sup> Escravizados “novos e ladinos” vindos da África e de portos do Brasil.

<sup>105</sup> BARROSO JÚNIOR, Reinaldo dos Santos. **Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009, p. 92-93.

<sup>106</sup> Ao longo da atroz experiência da escravidão moderna, o termo “nação” foi usado pela sociedade colonial, pelos envolvidos no tráfico escravo e pelas autoridades governativas como referência aos portos e/ou territórios de procedência dos escravizados. Os colonos também tendiam a incutir “características” a essas “nações”, que se pautavam em estereótipos estigmatizantes e legitimadores do tráfico. Por exemplo, por algum tempo, o termo “gentio da Guiné” era profuso na documentação dos séculos XVI e XVII “como se fossem escravos desprovidos de território, leis ou soberanos e da verdadeira religião”. A ampliação do comércio atlântico, em conjunto com a inserção de novos portos e feitorias, impactou na perda desse caráter genérico do termo. Gradativamente, “nação” passa a referenciar reinos, povos e áreas territoriais melhor delimitadas. BARROSO JÚNIOR, Reinaldo dos Santos. **Nas rotas do atlântico equatorial...**, p. 100-101.

<sup>107</sup> MEIRELES, Marinelma Costa. **Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão Setecentista**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

O parecer do engenheiro Lago se aproximou desses dados. Calculando a população total da província do Maranhão em 152.893 habitantes no ano de 1821, a maciça entrada desse contingente africano ao longo do século XVIII e início do XIX redundaria na proporção de 84.534 (55,3%) escravizados (entre africanos e “mulatos cativos)”<sup>108</sup>. Ou seja, mais da metade da população estava sob a condição cativa, sendo que 69.534 (ou 82,2%) desses trabalhavam nas lavouras. O dado atesta também a preponderância da via agrícola, de grandes ou pequenas propriedades, para a economia da província.

O banco de dados do site *Slave Voyagers*, ferramenta recente para pesquisas referentes ao tráfico internacional de escravizados, propõe cifras aproximadas<sup>109</sup>. Considerando o porto de São Luís sob a referência de “Amazônia”, o site estima que cerca de 133.584 africanos foram embarcados na África entre 1755 a 1821, a partir das regiões da atual Serra Leoa, Senegal e Gâmbia. Ou seja, a área antigamente conhecida como Alta-Guiné, em destaque no **Mapa 3**. Desses, 120.853 teriam desembarcado no Maranhão. Bem provável que muitos foram encaminhados para outros destinos finais, aproximando-se da estimativa de 68.352 africanos apresentada na **Tabela 5**. A **Tabela 6**, por seu turno, evidencia as estimativas de embarcados e desembarcados a partir das principais regiões do Brasil.

**Tabela 6: Africanos embarcados na África e seus desembarques no Brasil (1755 a 1821)**

<b>Africanos chegando da África</b>		
<b>Regiões</b>	<b>Embarcados</b>	<b>Desembarcados</b>
<b>Amazônia*</b>	133.584 (6,5%)	120.853 (6%)
<b>Pernambuco</b>	308.118 (15%)	279.127 (15%)
<b>Bahia</b>	642.909 (31,5%)	591.748 (32%)
<b>Brasil não especificado</b>	38.299 (2%)	32.020 (2%)
<b>Sudeste</b>	923.776 (45%)	833.198 (45%)
<b>Total</b>	2.046.686 (100%)	1.856.946 (100%)

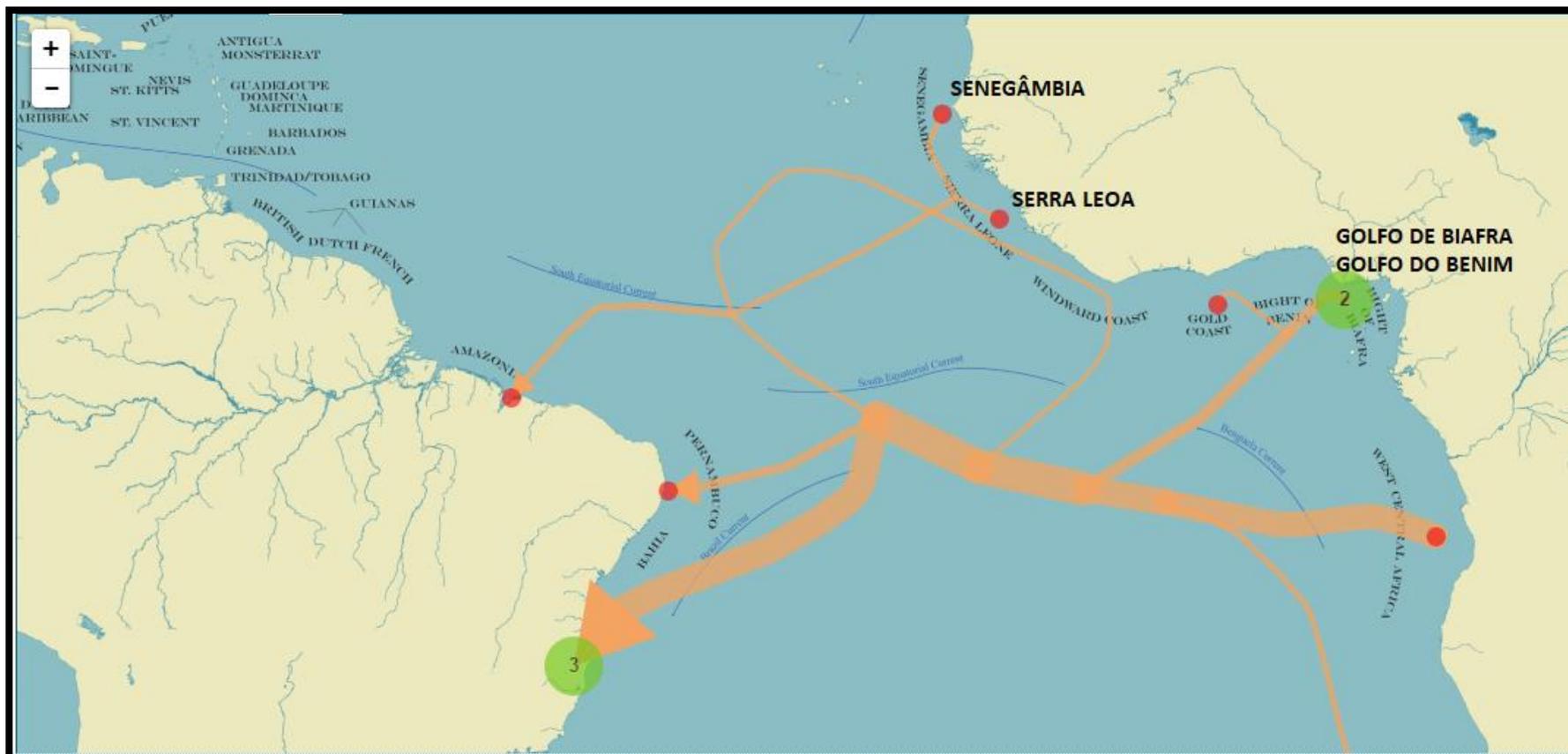
Fonte: *Slave Voyagers*. Disponível em: < <https://www.slavevoyages.org/>>. Acesso em 21/02/2019.

Amazônia\*: Porto em São Luís (Maranhão).

<sup>108</sup> LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. *Estatística histórico-geográfica...*, p. 86-87.

<sup>109</sup> Disponível na seção “Mapas”, em: < <http://www.slavevoyages.org/estimates/ALgmmDi>>. Acesso em 21/02/2019.

Mapa 3: Mapa de estimativa de tráfico entre África e Maranhão (1755-1821)



Fonte: *Slave Voyagers*. Disponível em: <<https://www.slavevoyages.org/>>. Acesso em 21/02/2019.

Observações: O Ponto 2 indica o embarque de 479.452 africanos a partir do Golfo de Biafra e do Golfo do Benim. Destes, 439.672 desembarcaram em diferentes portos do Brasil. O Ponto 3 indica as regiões de desembarque da Bahia, Brasil não especificado e Sudeste.

A entrada considerável de cerca de 120.000 escravizados, em pouco mais de meio século, garantiu a adaptação das lavouras do Maranhão ao sistema de grandes propriedades agrícolas. Em 1819, o frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres<sup>110</sup> aferiu que os “maiores lavradores da província” se assentavam às margens do rio Itapecuru, onde era comum manterem várias propriedades com mais de 100 escravos em cada. A observação confere com o arrolamento de dados dos inventários *post-mortem*, analisados nos próximos capítulos. Não obstante, também eram comuns fazendas com grupos menores, que davam conta de uma produção em menor escala mas, ainda assim, voltada para o circuito comercial.

A importância do braço escravo foi enfatizada por vários intérpretes do período. Porém, o escritor português Garcia de Abranches divergia das impressões de seus contemporâneos por não defender a manutenção ilimitada da escravidão, “prática inumana”, para a exploração da América Portuguesa. Sugeriu, assim, a adoção de uma “escravidão temporária” e um tratamento “mais humano” para os escravizados no intuito de evitar os constantes maus-tratos impostos por cruéis senhores e feitores. Além de diminuir o risco de insurreições, que marcavam esse cotidiano de forma violenta. O autor exemplificou seu argumento chamando a atenção para os assassinatos de “lascivos” feitores, executados pelos escravos como forma de retaliação contra os abusos sexuais daqueles sobre as escravas<sup>111</sup>.

De todo modo, os letrados aqui elencados concordavam que essa volumosa mão de obra africana precisava ser disciplinada, mas garantindo-se, na medida do possível, os “bons sentimentos” que uma sociedade cristã deveria ter para com esses “seres inferiores”. Ao mesmo tempo, deveriam ser combatidos os seus rompantes de liberdade, preservando a ordem e segurança para a “alta classe”.

Tal percepção foi destacada por Flávio Soares ao salientar que a ideia da província do Maranhão foi gestada através desse contexto de acumulação primitiva de capital mercantil-usurário, no qual a escravidão em larga escala foi conformada ao ideal civilizacional prescrito pelas elites. Caberia aos senhores-proprietários exprimir esse ideal, concedendo um tratamento “cristão e humano” aos escravos<sup>112</sup>. Na prática, o

---

<sup>110</sup> PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos. **Poranduba maranhense...**, p. 126.

<sup>111</sup> ABRANCHES, João Antônio Garcia de. **Espelho crítico-político...**, p. 37-47.

<sup>112</sup> Assim, para o autor, a escravidão (barbárie) foi projetada como fundamento da civilização. “De um lado, ela se vê por meio de um espelho civilizado refletido de fora. De outro, ela se projeta de dentro no espelho, trocando os sinais, no sentido de combinar o devir real do escravismo com o devir ideal da civilização. Uma forma de bricolagem social.” SOARES, Flávio José Silva. **No avesso da forma:** apontamentos para uma

resultado aferido foi o desenvolvimento de um conflito extremo, que apartou não somente “brancos” e “negros”, mas também os “povos de cor”<sup>113</sup>. Em última instância, tais embates explodiram em sua forma mais violenta durante a Balaiada.

Voltando aos proprietários profundamente envolvidos no circuito agroexportador, é observado que eles arriscaram seus investimentos pelo sistema de comissões assumido nas casas comerciais instaladas na praça de São Luís. Em pouco tempo, o progressivo monopólio usufruído por esses estabelecimentos deslocou os grandes proprietários rurais para a posição de dependência pelo envolvimento em um intrincado sistema de dívidas.

Nesse sentido, retornando à **Tabela 3**, podemos ver que a queda de preços no biênio 1819-1820 foi o momento de acentuação desse processo de endividamento, que já se delineava desde meados dos Setecentos. A euforia pela alta dos preços dos anos antecedentes animou os agricultores à compra de escravizados e tomada de crédito. O declínio do preço da saca, de 7 a 9 mil-réis para 4.900 a 5.400 mil-réis<sup>114</sup>, impossibilitou que os proprietários quitassem suas dívidas, assim como deixou vários negociantes em grandes prejuízos e falência, pois haviam comprado algodão na esperança de obter altos lucros. Mathias Assunção conjecturou se o impacto desfavorável ocasionado pela política cambial do Império português na região “norte” também contribuiu para acentuar esse quadro de instabilidade<sup>115</sup>.

Essa inconstância, tendendo para a baixa dos preços no início da década de 1820, abalou a dinâmica socioeconômica entre os setores de elite e o engenheiro militar Antônio Bernardino Pereira do Lago<sup>116</sup> não deixou de indicar algumas impressões do descontentamento gestado entre aqueles. Para Lago, os principais obstáculos ao desenvolvimento da lavoura eram: a) limitação de terrenos disponíveis, mas ressalvando que os lavradores eram, em parte, responsáveis por essa restrição, uma vez que praticavam o sistema de queima, classificado como “destruidor e negligente”; b) os ataques dos índios “selvagens”, reclamando também da prática dos lavradores em armar seus escravos para defenderem suas terras das invasões<sup>117</sup>; c) a falta de estradas; d) o

---

genealogia da Província do Maranhão. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008, p. 154-162.

<sup>113</sup> SOARES, Flávio José Silva. **No avesso da forma...**, p. 317-320.

<sup>114</sup> LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica...**, p. 108.

<sup>115</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 257.

<sup>116</sup> LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica...**, p. 50-52.

<sup>117</sup> “Que incômodo e dispendioso meio este! Quão perigosos, e fatais podem ser um dia tantos escravos armados!” observou Antônio Bernardino Pereira do Lago. Cf. LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica...**, p. 51. A surpresa do engenheiro português nesse trecho evidencia muito bem o temor da ameaça da “gente de cor” da província. Muito provável que essa informação tenha sido colhida com o governador Bernardo Silveira Pinto da Fonseca, o qual já comunicara o perigo iminente

serviço miliciano; e e) o governo de D. João VI, que impunha restrições e proibições à agricultura.

As execuções sobre os escravos, cobradas pelos negociantes, também serão apontadas como fator implicante na perda de força da lavoura no início da década de 1820. Para outros escritores do período, como Garcia de Abranches, contudo, tal aspecto será preponderante. Retomando as observações acerca da consolidação da praça comercial de São Luís desencadeada *pari passu* aos investimentos em seu comércio ultramarino, constatamos a consolidação de setores de negociantes voltados para a exportação e importação nessa localidade<sup>118</sup>.

Reunidos em casas comerciais de origem portuguesa e *inglesa*, como eram referenciados os indivíduos advindos da região da Grã-Bretanha, esses negociantes assumiram importantes postos na praça de São Luís ao conceder aos proprietários linhas de crédito para a compra de escravizados e terras.

Se até 1811 havia apenas duas casas comerciais *inglesas*, apesar das medidas *pombalinas* em vistas de reduzir a influência britânica nos domínios luso-brasileiros<sup>119</sup>, em meados de 1830, sua quantidade subiu para seis. Mesmo que não aparente ser um grande aumento, a presença desses negociantes<sup>120</sup> motivou o estabelecimento de um consulado britânico em São Luís, assim como a instituição de um juiz conservador da Nação Britânica<sup>121</sup>.

Em que pese a tenacidade da afluência britânica no ultramar, a difusão do papel da identidade profissional dos negociantes na região foi ainda mais destacada. Nesse sentido, a administração de Sebastião de Carvalho e Melo foi decisiva, uma vez que

---

de um “incêndio espantoso” no Maranhão, que contava com “pelo menos dois mil escravos armados”. Ver MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão 1826-1900**. Maranhão: Tipografia do Frias, 1870. Vol. 2, p. 294.

<sup>118</sup> Para uma análise desse quadro no Maranhão, consultar CUTRIM, Luísa Moraes Silva. **A alma do negócio: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c. 1820 – c. 1832)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

<sup>119</sup> SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A economia do Império português no período pombalino, p. 31-58.

<sup>120</sup> Para mais informações sobre o desenvolvimento de casas comerciais britânicas e sua dinâmica no porto de São Luís, consultar ANDRADE, Alysson dos Reis. A atuação do gigante Albion na América lusa: a atividade consular britânica no Maranhão entre 1813 e 1823. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2014.

<sup>121</sup> O cargo de juiz conservador dos ingleses ou da nação britânica foi criado pelo Alvará de 4 de maio de 1808, modalidade de magistrado especial que atuava no Rio de Janeiro e em outras cidades, como São Luís, garantindo aos vassallos britânicos uma instância específica de julgamento em todas as causas levadas por eles. O juiz conservador seria escolhido pela pluralidade de votos dos vassallos britânicos residentes no porto ou local em que aquele fosse estabelecido. Para mais informações, ver CARNEIRO, Athos Gusmão. O juiz conservador da Nação Britânica. **Revista Ajuris**, n. 03, 1975, P. 11. Disponível em: <[http://livepublish.iob.com.br/ntzajuris/lpext.dll/Infobase/74728/7474e/74bff?f=templates&fn=document-frame.htm&2.0#JD\\_AJURIS3PG110-SUM4](http://livepublish.iob.com.br/ntzajuris/lpext.dll/Infobase/74728/7474e/74bff?f=templates&fn=document-frame.htm&2.0#JD_AJURIS3PG110-SUM4)>. Acesso em 21/02/2019.

auxiliou a organização de um estatuto próprio para os negociantes, diferenciando-lhes dos comerciantes retalhistas e permitindo-lhes se firmar como importantes agentes sociopolíticos em Portugal e no Brasil.

Além disso, podemos observar que o fim do monopólio comercial na América luso-brasileira e o aumento da concorrência, sobretudo das casas comerciais britânicas, impulsionaram um movimento de reestruturação das firmas e melhorias das técnicas de venda e sistemas de crédito. Às inovações comerciais, os negociantes aliaram o cultivo de boas relações pessoais, ocupação de cargos públicos e a busca de distinção por insígnias honoríficas<sup>122</sup>. Como asseverou Joaquim Romero Magalhães: “O dinheiro, só por si, não chegava. Tinha de ser acompanhado pelo reconhecimento de que alguém tinha as qualidades requeridas, um certo estilo de vida”<sup>123</sup>.

No Maranhão, a proeminência dos negociantes foi observada por Antônio Bernardino Pereira do Lago. O militar afirmou existirem 54 casas comerciais “nacionais” e 4 “estrangeiras”, entre as quais estariam as britânicas. Em seguida, estimou em 29.580 o número de “homens que vivem da sua indústria e comércio”. Ou seja, os grandes proprietários e negociantes corresponderiam aproximadamente a 43% da população livre da província<sup>124</sup>.

Retornando à questão da concorrência britânica, os valores de importação e exportação *inglesas*, com saída do porto de São Luís entre o final dos Setecentos e início dos Oitocentos, denotam que os negociantes britânicos compravam mais do que vendiam no Maranhão, tornando-se um caso excepcional dentro do Império do Brasil, e mesmo nas Américas lusa e espanhola. Por outro lado, os portugueses também tinham intensa participação nessa fatia dos negócios, contribuindo para que ascendessem rapidamente aos altos círculos sociopolíticos do Maranhão<sup>125</sup>.

A alta margem de lucratividade desse setor em São Luís a partir da exportação do algodão e do arroz diminuía, por conseguinte, as benesses dos lavradores. Por sua vez, os altos preços dos produtos importados da Europa, especialmente os de “luxo” adquiridos

---

<sup>122</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. *Análise Social*, vol. XXVII, nº 116-117, 1992, p. 407-440. Disponível em: <[http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223054099R0pVP5xq0\\_Uf71OV2.pdf](http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223054099R0pVP5xq0_Uf71OV2.pdf)>. Acesso em 21/02/2019. Sobre as conquistas honoríficas dos negociantes, ver RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime Ibérico setecentista. *Revista de História*, São Paulo, nº 169, jul./dez. de 2013, p. 85. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/rh/n169/0034-8309-rh-169-00083.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rh/n169/0034-8309-rh-169-00083.pdf)>. Acesso em 21/02/2019.

<sup>123</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O algarve econômico, 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988, p. 330.

<sup>124</sup> Consideramos aqui o levantamento da população livre de 68.359, também estimada por LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. *Estatística histórico-geográfica...*, p.120.

<sup>125</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *De caboclos a bem-te-vis...*, p. 254.

em abundância pelos lavradores, aliados aos gastos onerosos com a aquisição de novos escravizados, prejudicaram ainda mais sua situação de dependência ao crédito das casas comerciais.

Raimundo Gaioso interpretava que os negociantes se aproveitavam do desejo de “figurar de opulente” dos lavradores para subjugar-los. Não obstante, esse tipo de investimentos não era exclusivo dos proprietários da região do Itapecuru-mirim: os seus pares no resto da América escravista também tendiam a investir seus lucros em novos escravos ou em importações de luxo.

Esse padrão de consumo marcou os hábitos das famílias mais abastadas do Maranhão, aproximando-as dos costumes europeus e distanciando-as dos demais setores sociais. Mas não era um aspecto totalmente novo para aquela realidade. Antônia Mota demonstrou que, antes mesmo da instalação da Companhia de comércio, inventários *post-mortem* no Maranhão já incluíam no arrolamento de bens das famílias uma cultura material de variados objetos sofisticados para o período<sup>126</sup>. Em um contexto de economia exportadora dependente do mercado externo, a persistência dessas práticas consumidoras pode ter obstruído o desenvolvimento econômico da província em um momento crucial<sup>127</sup>.

Tomando a defesa dos negociantes de origem portuguesa, o lusitano Garcia de Abranches relatou que o desenvolvimento da economia foi devidamente amparado por sua atuação, que supriu de forma satisfatória o espaço deixado pela Companhia. A constatação poderia ser verificada tanto pelos dados de exportação dos principais gêneros, como pelo balanço confeccionado a partir de informações de exportação e importação levantadas na praça de São Luís<sup>128</sup>.

Mantendo o “esplendor” da lavoura e observando que os lavradores compravam cada vez mais escravos, os negociantes resolveram montar um monopólio, ao qual os lavradores se submeteram “cegamente” pelo desejo de “louca ostentação”, pela crença em uma próxima safra lucrativa e/ou seduzidos pelos “encantos” dos negociantes. Abranches não concordava com essa manobra comercial, que estava fomentando o pecado da usura e a formação de “casas de comércio monstruosas”, cujos principais donos eram *ingleses* que ameaçavam a “soberania” lusitana dentro de seu próprio território ao

---

<sup>126</sup> MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local da capitania do Maranhão**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007, p. 131-132.

<sup>127</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 280.

<sup>128</sup> ABRANCHES, João Antônio Garcia de. **Espelho crítico-político...**, p. 12-14.

limitar a ação dos seus colegas portugueses, além de prejudicar o tão necessário tráfico de escravos africanos. Arrematando, o autor enfatizou que “a Lavoura não está em tanta decadência como estão os Lavradores”<sup>129</sup>.

Analisando esse quadro, Mathias Assunção constatou que, apesar dos negociantes luso-brasileiros terem requisitado medidas protecionistas contra o monopólio das casas comerciais britânicas, ambos compactuaram em acordos secretos para manter os preços baixos do algodão, até quando esses estivessem em alta na Europa. Essa situação contribuiu para manter um oligopólio na praça comercial da capital do Maranhão, mesmo após a Abertura dos portos.

Os mais beneficiados foram os *ingleses*, que concentravam seus investimentos no mercado de exportação e importação, enquanto os negociantes luso-brasileiros foram obrigados a reorientar seus negócios para as atividades de empréstimos a juros muito altos aos proprietários rurais do interior do Maranhão, repercutindo em “execuções cruéis”. Desta forma, os negociantes luso-brasileiros foram marcados como usurários “avarentos”<sup>130</sup>. Tal particularidade explicaria as parcas reclamações contra os negociantes *ingleses* em contrapartida aos constantes protestos contra a figura do negociante “português” na documentação do período.

Por sua vez, os lavradores não conseguiram formar um bloco coeso, pois se mantinham por diferentes situações. Alguns mais abastados possuíam terras e capoeiras que asseguraram sua autonomia, sem necessitarem recorrer ao capital comercial. Era comum até mesmo que combinassem a produção agrícola com empréstimos informais a parentes e, não raro, a negociantes da praça da capital. Além de consolidar suas fortunas, tais casos de associação entre a produção agrícola e os negócios rentistas dificultam a simples definição de fazendeiros-agricultores para esses atores.

Por outro lado, aqueles com poucos recursos e que, num momento de infortúnio, perdiam suas safras do ano, não tinham muita escolha a não ser contrair pesados empréstimos, correndo sério risco de manterem-se endividados por anos a fio, sem muito poder de barganha.

Em outras palavras, os lavradores de maior monta combinavam variados investimentos, conseguindo evitar o endividamento com negociantes. No entanto, poderiam ser confundidos também com esse perfil rentista e, assim, terem fomentado a constituição da identidade política “portuguesa”. Os lavradores mais humildes foram

---

<sup>129</sup> ABRANCHES, João Antônio Garcia de. **Espelho crítico-político...**, p. 35.

<sup>130</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 255-256.

subjugados tanto pelos negociantes da praça de São Luís como pelos seus pares, que mantinham uma rede de crédito informal. Por não terem tantos recursos, esses pequenos agricultores não resistiam às intempéries do mercado externo e, muitas vezes, viam seus cabedais econômicos serem sumariamente reduzidos.

Observando o perfil econômico dos conselheiros (de presidência e gerais) e dos seus familiares, concordamos com a hipótese de Mathias Assunção, que advoga que essas peculiaridades ajudam a explicar o motivo dos lavradores, em um primeiro momento, terem se engajado em lados opostos durante os conflitos da Guerra de Independência, tomando os discursos em construção acerca da nacionalidade “brasileira” e a “portuguesa”<sup>131</sup>. Não obstante, no decorrer das transformações e adaptações do período imperial, observamos que os laços parentais e as necessidades econômicas mantiveram esses atores associados.

Por sua vez, as instabilidades percebidas e enquadradas como *crise* por esses atores eram influenciadas por fatores ainda mais variáveis. As oscilações do mercado externo, típicas do sistema mercantil voltado para a exportação; as adversidades naturais e as crises de abastecimento conjunturais que assolaram o Maranhão no início da década de 1820 pautaram as impressões sobre uma “vulnerável” esfera socioeconômica.

Entretanto, a economia colonial do Maranhão não deixou de ter significativas repercussões para esse período. Por um lado, a produção da cotonicultura atingiu o alto índice de cerca de 70.000 sacas em 1825, e seu auge em 1830, com quase 80.000 sacas exportadas. Por outro, a cultura do arroz foi internalizada, ou seja, se voltou para o mercado interno a fim de suprir as constantes necessidades de uma crescente população pobre e livre<sup>132</sup>. Como essa reorientação restringiu ainda mais os lucros dos proprietários rurais, eles passaram a considerá-la como sinal de uma *decadência*.

Nesse sentido, a *crise* enfatizada pelos atores do período não tinha sintomas equivalentes ao que se enquadra como um momento de instabilidades econômicas<sup>133</sup>. Todavia, é inegável que a junção de todos esses fatores contribuiu para reformatar aquela sociedade de forma altamente hierarquizada, e cujas variações sociais evidenciaram “uma

<sup>131</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 183.

<sup>132</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 256-270.

<sup>133</sup> Regina Faria também fez algumas considerações, apontando que, além dos argumentos apresentados, a tese da *decadência* ou da involução da economia provincial não teve respaldo em outros fatores que certamente seriam observados, como o êxodo populacional. Com efeito, a população aumentou progressivamente, as fronteiras agrícolas e pecuárias foram expandidas passo a passo (a despeito da falta de investimentos em inovações técnicas e do declínio da qualidade do algodão ensacado), assim como outras atividades econômicas foram implantadas na região. FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: Edufma, 2012, p. 48.

opulência misturada no meio da maior baixeza”, como diria o magistrado Bernardo José da Gama<sup>134</sup>. Partimos, então, para uma análise sobre os desdobramentos sociais pautados pela dinamização da economia agroexportadora no Maranhão, uma vez que os conflitos que agitaram as principais regiões da província nas primeiras décadas do Império brasileiro herdaram as categorias e os discursos elaborados durante essa conjuntura.

## 1.2 Uma sociedade em transformação: atores, categorias e “cabalas”

São Luís, mais conhecida entre os Setecentos e os Oitocentos como a Cidade do Maranhão, se destaca em nosso estudo como o centro de culminância para o qual convergiram tanto os principais representantes das elites sociais, econômicas, políticas e culturais da província, como seus agregados, escravos, dependentes, apadrinhados e demais atores que pluralizaram o quadro social daquela população.

A discrepância com que os coevos observaram a cidade e seus habitantes é patente. Em 1811, vamos ter dois deles desembarcando simultaneamente no porto de São Luís: o magistrado Francisco de Paula Pereira Duarte e o militar Paulo José da Silva Gama, que assumiu o governo da capitania naquele ano.

Nascido na capitania de Minas Gerais, Francisco de Paula Pereira Duarte havia acabado de se formar em Leis pela Universidade de Coimbra quando recebeu a nomeação para ouvidor da comarca do Rio Negro, estabelecida na capitania de São José do Rio Negro, que fora desmembrada da capitania do Grão-Pará. Assumir tal função demandou longa viagem pelas províncias do “norte” do Brasil, com escalas em Pernambuco e no Maranhão.

Aportando em São Luís, Duarte resolveu enviar notícias ao seu primo José Joaquim da Silva Freitas, oficial maior da Secretaria de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos. Aparentemente, o magistrado ficou encantado com a cidade onde, segundo suas palavras, “o luxo e a civilização” superavam as expectativas<sup>135</sup>.

Em sua efêmera estadia, Duarte teve a oportunidade de acompanhar a posse do novo governador geral, Paulo José da Silva Gama, que mal chegara e já desagradara as

---

<sup>134</sup> GAMA, Bernardo José da. **Informação sobre a Capitania do Maranhão dada em 1813**. Ao Chanceler Antonio Rodrigues Velloso por Bernardo José da Fama, posto antes juiz de fora e ouvidor interino na mesma capitania, e ao depois Visconde de Goiana, diretor da Academia Jurídica de Olinda. Vienna d’Austria: Impresso do filho de Carlos Gerold, 1872, p. 13.

<sup>135</sup> AHU/MA/*Carta do ouvidor Francisco de Paula Pereira Duarte para o oficial maior da Secretaria de Estado da Marinha...*, Cx. 159, Doc.11434.

autoridades instituídas com “grosserias”<sup>136</sup>. A sucinta carta do mineiro permite entrever que o novo magistrado ficou admirado com a cidade, mesmo sem dar maiores destaques sobre sua estrutura ou seus habitantes. Em seguida, Duarte rumou para o Grão-Pará, de onde deveria se encaminhar para a capitania do Rio Negro. Porém, podemos conjecturar que a boa impressão deve ter perdurado em sua mente, pois em pouco tempo retornaria para São Luís, onde se fixou por vários anos<sup>137</sup>.

Também em 1811, Bernardo José da Gama, ouvidor da comarca do Maranhão e futuro visconde de Goiana, publicou em um folheto suas impressões acerca da capitania do Maranhão e suas gentes. Embora reconhecesse as riquezas e a abundância gestadas no seio da capitania, essas estavam sendo desperdiçadas devido à má infraestrutura de São Luís, descrita como “fúnebre” e altamente necessitada de várias obras, assim como do “vil” caráter dos seus habitantes, especializados em explorar a terra e a Coroa. Em suas próprias palavras:

Os habitantes pela maior parte são tão ávidos de riquezas, como pródigos para sustentar caprichos: são de má fé, mordazes e sempre propensos a sublevar-se, e a promover desordens na administração dos Governos. Cada sapateiro política, e se intromete a votar e a influir nas coisas grandes<sup>138</sup>.

Pouco tempo depois, em 1818, o *Compêndio histórico-político...* de Raimundo José da Silva Gaioso descreveu “sofríveis edifícios” espalhados pelo centro comercial de São Luís e intercalados com casas de morada mais humildes. O Palácio do Governo, edificado por Joaquim de Melo e Póvoas (1761-1775) quando estivera à frente do governo da capitania, era uma das obras mais recentes<sup>139</sup>.

Imagem parecida foi aventada pelo governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, em 1819. Ele comparou a capital toda a um “velho edifício” que, embora ainda conservasse alguma aparência exterior, por dentro, estava “podre e caindo aos

---

<sup>136</sup> Os conflitos entre autoridades administrativas e judiciais não eram incomuns para a época. Silva Gama desentendeu-se, por exemplo, com o ouvidor interino Bernardo José da Gama durante alguns anos, acusando-o de ser “incendiário” e de extraviar dinheiro dos cofres públicos, sendo acobertado pelos membros da Junta da Fazenda. As escaramuças perduraram até que o magistrado se retirou da cidade, em 1813, para assumir a ouvidoria de Sabará. MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico**, vol. 2, p. 357.

<sup>137</sup> Duarte se tornou importante figura na Relação do Maranhão, assim como político de projeção provincial, assumindo cadeira no Conselho de Presidência e criando laços com importante família *da terra*, como veremos.

<sup>138</sup> GAMA, Bernardo José da. **Informação sobre a Capitania do Maranhão dada em 1813**, p. 23.

<sup>139</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político...**, p. 113-114.

pedaços”<sup>140</sup>. No mesmo ano, o frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres<sup>141</sup> se dispôs a escrever sobre a história do Maranhão, apresentando um quadro de sua colonização antecedente e desvelando aspectos contemporâneos. Nesse sentido, comentou que São Luís tinha uma “perspectiva pitoresca” devido aos altos e vistosos coqueiros plantados nos quintais da “boa casaria” da cidade, que também era “muito comerciante”.

As variações na capital do Maranhão também influenciaram a visão dos europeus Spix e Martius, de passagem pela capitania em 1819. Se, por um lado, não observaram maiores cuidados com a manutenção básica das ruas, apontando pequenos desgastes que depois foram fortemente enfatizados pelo engenheiro e militar Antônio Bernardino Pereira do Lago, por outro enalteceram a riqueza da cidade e sua população, que a fariam merecer o título de quarto lugar entre as capitais do Brasil<sup>142</sup>.

Para José Jobson de Arruda, a classificação dos europeus se pautava no ranking de exportações do período, no qual as capitanias da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro estavam na frente do porto de São Luís. A ênfase na taxa de crescimento do Maranhão pautou o sentimento de “euforia” que tomou de conta de sua praça comercial<sup>143</sup>. Nesse sentido, observemos que, embora os relatos possam apontar nuances sobre a organização e aparência da cidade, tendem a concordar sobre a riqueza material de seus principais habitantes.

Suntuosidades à parte, é um desafio dimensionar a complexa formação populacional que se estabeleceu em São Luís no alvorecer dos Oitocentos. Os poucos dados e/ou levantamentos divergem entre si, uma vez que as produções estatísticas só começaram a ser desenvolvidas durante a administração de Pombal, enquanto outras estimativas geralmente eram feitas por viajantes e funcionários reais, a partir de suas observações e das informações concedidas por pessoas das vilas nas quais passavam. No entanto, vamos fazer um esforço para apresentar um quadro da composição dessa população entre o final dos Setecentos e início da década de 1820.

<sup>140</sup> SILVA, Luís Antônio Vieira da (1862). **Documentos apensos à História da independência do Maranhão**. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luís, v. 4), p. 10.

<sup>141</sup> PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos. **Poranduba maranhense...**, p. 130.

<sup>142</sup> SPIX, Johann Baptist von. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)...**, p. 378.

<sup>143</sup> Arruda destacou que enquanto o Maranhão movimentou na faixa de 3 mil contos de réis, o Rio de Janeiro fechou os 12 mil contos, seguidos por Bahia e Pernambuco, com 6 mil contos. Os valores ratificam a interpretação de que a riqueza material corporificada pelas profícuas fazendas de algodão, pelos artigos de luxo e hábitos dos *principais da terra* dissimulavam fraturas da base econômica exportadora. ARRUDA, José Jobson de Andrade. A economia brasileira no fim da época colonial: a diversificação da produção, o ganho de monopólio e a falsa euforia do Maranhão. **Revista de História da USP**, n. 119, dez/1988, p. 19-20. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18569/20632>>. Acesso em 08/03/2019.

Para além das intempéries vivenciadas nos primeiros anos de povoamento no Maranhão, foi observada a forte presença de funcionários reais vindos de Portugal com o intuito de assumir seus postos exclusivos, além do envolvimento de habitantes em outras atividades ocupacionais, concentrando-se na área militar. Eram soldados, alferes, sargentos, capitães e marechais que, incentivados pela política de servir e ser remunerado, buscavam rapidamente assentar praça e auxiliar a organização de suas tropas<sup>144</sup>.

O enfoque militar foi sustentado pela organização de um governo de capitania voltado para essa área. A defesa da enorme e indevassada área do extremo “norte” do Brasil demandou esforços para a constituição de linhas de fortificação. Daí o incentivo ao assentamento de praças e de enobrecimento por meio de patentes militares para aqueles que optavam por se estabelecer nas localidades<sup>145</sup>.

Conforme Ronald Raminelli, durante os períodos de invasão francesa e holandesa, assim como nas guerras contra os “gentios”, os vassalos ultramarinos dispuseram de suas armas para defender os domínios da Coroa e, em troca de seus serviços militares, receberam remuneração que os qualificava como “baixa nobreza”<sup>146</sup>. Eram cavaleiros, comendadores e fidalgos que, apesar de não conseguirem o privilégio de perpetuar pelas gerações vindouras uma linhagem nobre com o *status* adquirido, garantiram poder suficiente para tomar lugar nas fileiras da nobreza civil e política das localidades<sup>147</sup>.

Conquanto permanecesse como interessante alvo para piratas e corsários, a costa do Maranhão não sofreu ameaças mais pungentes ao longo do século XVIII, o que pode explicar o descuido com os fortes litorâneos sempre reclamado pelas autoridades régias<sup>148</sup> e a ausência de um “perfil” militar-institucional para os primeiros anos dos Oitocentos.

---

<sup>144</sup> Para um balanço mais detalhado acerca da formação de uma elite especificamente militar nos primeiros decênios de colonização do Estado do Maranhão, conferir ROCHA, Rafael Ale. **A elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (1640-1684)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

<sup>145</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 2, novembro, 2005, p. 4-20. Disponível em: < [www.almanack.unifesp.br/files/journals/1/articles/76/.../76-17-1-PB.pdf](http://www.almanack.unifesp.br/files/journals/1/articles/76/.../76-17-1-PB.pdf) >. Acesso em 21/02/2019.

<sup>146</sup> Nuno Monteiro destacou os esforços da Coroa lusitana em manter os fidalgos e nobres titulados apartados da baixa nobreza, setor intermediário que se distinguia do povo mecânico pelo enobrecimento garantido a partir da concessão de hábitos devido aos méritos e serviços. Ao contrário da nobreza titulada, a baixa nobreza não tinha “qualidades” hereditárias e suas mercês eram somente vitalícias. A nobreza civil participava da vida política das localidades através das Câmaras e de outros postos administrativos. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime..., p. 5-7.

<sup>147</sup> RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime Ibérico setecentista...

<sup>148</sup> Spix e Martius também observaram esses aspectos e conjecturaram: “Quase parece que se confiava, sobretudo, nos perigosos recifes e bancos de areia, com que o oceano cercou esta cidade como uma muralha protetora, e que fizeram malograr tantas empresas dos primeiros colonos e, mais tarde, dos invasores franceses e holandeses”. SPIX, Johann Baptist von. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)**..., p. 379.

Nesse sentido, Adriana Barreto de Souza pleiteou que adquirir patentes militares era mais uma distinção honrosa do que uma profissão<sup>149</sup>.

No entanto, a militarização geral da sociedade não era estranha ao universo lusitano. Destacando que “ser soldado passa a ser perigosamente normal”, Joaquim Romero Magalhães asseverou o impacto desse processo de “banalização” militar sobre a constituição dos grupos aristocráticos em Portugal durante o século XVII. O poder de “fazer soldados” foi valorizado pela “gente nobre da governança”, que assumiu os principais postos do exército local e, por conseguinte, o domínio coercitivo sobre os povos. Mesmo que no decorrer do período a patente de capitão perca seu verniz militar, o caráter de honraria permaneceu como fator determinante para a nobreza local que gestava “um desequilíbrio entre o homem da governança do terra-capitão e o que o não era”<sup>150</sup>.

Além disso, os protagonistas no Maranhão assentavam praça e buscavam ascender às mais altas categorias militares em consonância com a economia do dom<sup>151</sup>. Como observou Fernanda Olival, esse sistema de serviços e recompensas, pautado na lógica de doação e retribuição entre pares, constituiu múltiplos laços de interdependência e fidelidade entre vassalos e rei, mas também entre os ditos vassalos enobrecidos e indivíduos dos demais segmentos sociais<sup>152</sup>.

Deste modo, constatamos que os grupos de elite no Maranhão tenderam a servir as tropas de primeira linha (ordens regulares do Exército) ou as forças auxiliares regidas pelo princípio de milícia (as Ordenanças e as milícias) assentadas na capital e no interior. Segundo Regina Faria, as nomeações mais disputadas pela alta gente *da terra* eram as da força milicianas de Ordenança, provavelmente pelos exercícios não serem tão frequentes e pelo detalhe de serem inamovíveis, ou seja, atuavam apenas na sua região de origem<sup>153</sup>.

<sup>149</sup> SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do Império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

<sup>150</sup> De forma paradoxal, o esvaziamento das funções militares também gestou o reforço de um imaginário guerreiro nos setores dominantes em tempos de paz. MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O algarve econômico, 1600-1773**, p. 338-341.

<sup>151</sup> Uma discussão mais aprofundada sobre o conceito pode ser conferida em XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1998, v. 4 – O Antigo Regime (1629-1807), p. 339-349.

<sup>152</sup> OLIVAL, Fernanda. As ordens militares na historiografia portuguesa (séculos XVI-XVIII): notas de balanço. **Penélope**, n. 17, 1997, p. 97-108. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2656448.pdf>>. Acesso em: 21/02/2019.

<sup>153</sup> As tropas de primeira linha eram as profissionais: recebiam salários, tinham fardamento, viviam aquarteladas e, em tese, eram treinadas de acordo com a disciplina militar. Seus oficiais superiores eram nomeados pela Coroa, que escolhia representantes entre os *principais da terra*. Já a baixa oficialidade era composta por homens dos demais setores sociais que, no início da colonização também eram portugueses, mas, com o passar do tempo, cada vez mais foram recrutados os nascidos na capitania e que eram

Com a progressiva consolidação da ocupação do território e o afastamento dos povos indígenas “sertão” adentro, as patentes militares ganharam maior relevância honorífica, servindo mais como importantes signos distintivos do que indicativos de atuação em defesa dos territórios. Não obstante, mantiveram a proeminência local e aspectos de distinção social que remetia ao poder de domínio sobre terras e gentes.

Assim, a militarização dessa sociedade não deixou de assegurar importantes cabedais nos quais se assentaram a nobreza *da terra*, termo que remete à inclusão do estatuto de nobreza advindo do Reino e ajustado às realidades dos espaços coloniais. Para o caso do Maranhão, os privilégios previstos para os *principais* se limitavam a assuntos locais que não interferissem no “bom andamento” da conquista e do comércio<sup>154</sup>. De forma prática, tais insígnias sociais também embasaram a autoridade dos grandes lavradores que, além de cuidarem de suas propriedades, regulamentaram as tropas milicianas tão importantes para aquela região em momentos de ausência ou deficiência das tropas regulares.

A ascensão do comércio ultramarino e o acúmulo de extensas fortunas pelos negócios de exportação concederam novas vias de enobrecimento para os colonos luso-brasileiros. Nesse sentido, Ronald Raminelli salientou a distribuição de honrarias aos negociantes de grosso trato que, para além de sua riqueza material, deveriam acumular como patrimônio “bens valiosos e antigos, ou seja, não acumulados somente durante uma primeira geração”<sup>155</sup>.

Para o caso do Maranhão, solicitações de grandes proprietários que se inseriram na dinâmica de exportação a partir de suas extensas lavouras, “grande escravaria” e ascendência nobre também foram comuns e raramente recusadas. Destarte, ao longo do

---

marginalizados por suas condições, sobretudo as “gentes de cor”. As Ordenanças eram as mais antigas forças assentadas no Império português e envolviam toda a população pobre masculina de dezesseis ou dezoito anos a sessenta anos de idade que não fizessem parte das tropas regulares e das milícias. Sua organização se baseava em formações de 10 companhias compostas por 100 homens e apenas atuava na sua região de origem. Seus componentes eram listados e convocados eventualmente para cumprir exercícios militares ou outros tipos de serviços, mas sem nenhum vencimento. As milícias eram formadas como as Ordenanças, mas seguindo critérios étnicos e econômicos, e separando tropas de brancos, negros e pardos, de ricos e pobres, que eram armados e fardados às suas próprias custas. A remuneração para esses corpos só ocorria caso fossem destacados para serviços fora de sua área. O oficialato era eleito, embora alguns cargos mais altos fossem designados pelo governo a partir dos comandantes das tropas de primeira linha FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem:** a constituição dos aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007, p. 43-44.

<sup>154</sup> COSTA, Ariadne Ketini. Elites luso-maranhenses nos quadros do Império Português: mobilidade social e redes de sociabilidade no Maranhão do século XVIII. In: COSTA, Ariadne Ketini; CHAVES JÚNIOR, José Inaldo. **Fazer e Refazer o Império: Agências e Agentes na América Portuguesa (sécs. XVII-XIX)**. Vitória: DLL/UFES, 2011, p. 103.

<sup>155</sup> RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime Ibérico setecentista, p. 101-102.

século XVIII e início do XIX, a prosperidade econômica também se tornou assegurado mecanismo de conquista de insígnias honoríficas e nobilitantes.

Por sua vez, a presença do clero nos conventos, nas igrejas, nas capelas, nas casas de morada<sup>156</sup>, enfim, no cotidiano daquela sociedade era marcante, auxiliando as atividades religiosas e a catequização dos indígenas. Além disso, os religiosos se envolveram no comércio e na educação<sup>157</sup>. Havia também alguns representantes de setores livres, como ferreiros, ourives, feitores, pedreiros, alfaiates, carpinteiros, entre outros.

**Tabela 7: Estimativa das principais profissões entre livres e escravizados na província do Maranhão (1821)**

Profissão	Livres	Escravos
Homens que vivem da sua indústria e comércio	29.580	-
Ferreiros	37	23
Ourives	49	11
Criados e Feitores	560	200
Pedreiros e Carteiros	404	608
Alfaiates	61	96
Carpinteiros	86	183

Fonte: LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica...**, p.120-123.

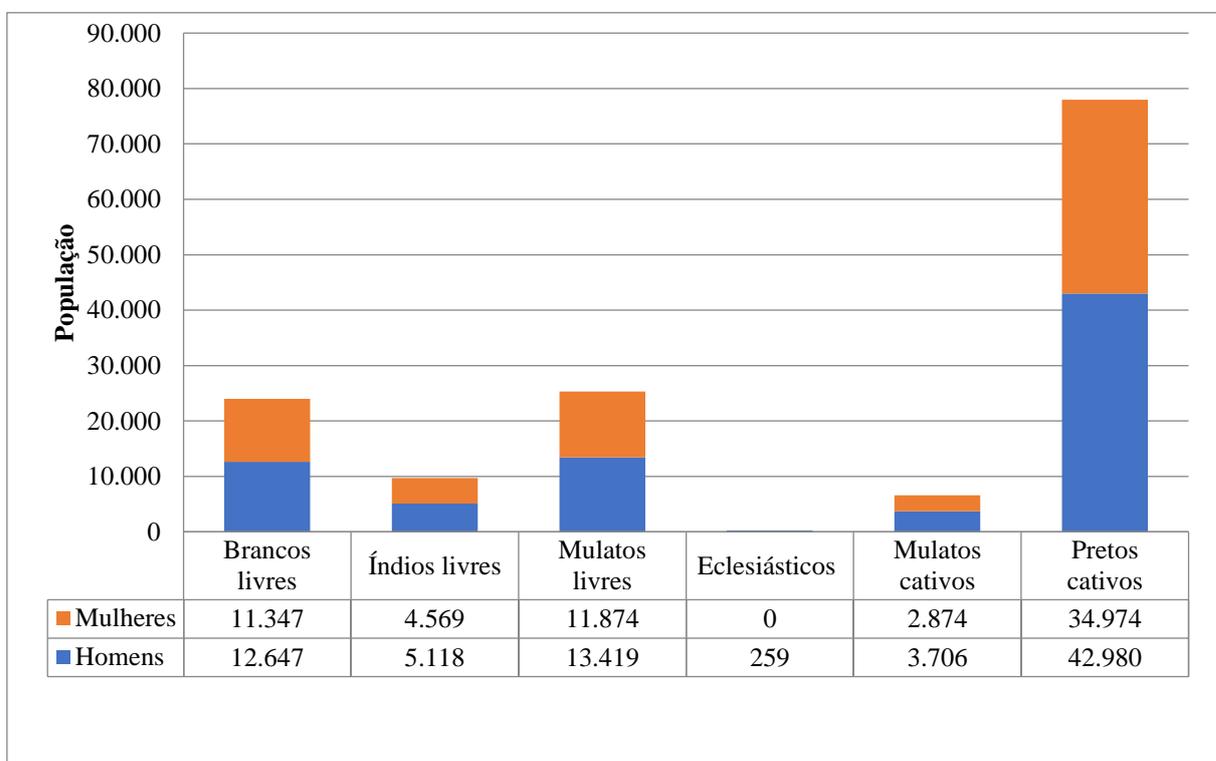
Sobre a composição da população, os contemporâneos sempre destacavam que a presença de brancos era sobrepujada por uma maioria indígena, negra e, sobretudo, mestiça. Esse relevante detalhe repercutiu por gerações na formação populacional do Maranhão.

<sup>156</sup> Ao comentar a lânguida instrução pública do Maranhão no início dos Oitocentos, Luís Antônio Vieira da Silva frisou o papel dos religiosos nesse âmbito e como a área educacional havia sido prejudicada com a “saída dos jesuítas e afrouxamento da disciplina dos conventos”. No interior da província, os capelães serviam de mestres particulares para o ensino dos filhos dos abastados lavradores. SILVA, Luís Antônio Vieira da (1862). **História da Independência da província do Maranhão 1822/1828**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luís, v. 4), p. 35.

<sup>157</sup> Sobre as conturbadas relações entre o clero secular e os agentes da Coroa no Maranhão do século XVIII, ver MUNIZ, Pollyanna Mendonça. Religião e política: o clero nos tempos de Pombal (Maranhão, século XVIII). **Revista Almanack**. Guarulhos, abril de 2015, n. 9, p. 153-165. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/alm/n9/2236-4633-alm-9-00153.pdf>>. Acesso em 21/02/2019. Por sua vez, Joelma Santos da Silva abarcou as transformações que marcaram as ligações entre Igreja Católica e os Estados Modernos, especialmente para o caso do nascente Brasil Império, a partir da trajetória política e religiosa de Dom Marcos Antônio de Sousa. Cf. SILVA, Joelma Santos da. **Por mercê de Deus: igreja e política na trajetória de Dom Marcos Antonio de Sousa (1820-1842)**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

Um levantamento feito pelo então governador Joaquim de Melo e Póvoas, em 1778, indicava que a população da capitania era de 47.410 habitantes, espalhados nas poucas vilas e na capital São Luís. Em 1819, o frei Nossa Senhora dos Prazeres afirmou que a população da província estava em 160.000, excluindo os “selvagens”, e com a proporção de 2 cativos para 1 livre<sup>158</sup>. Em 1821, o engenheiro Antônio Bernardo Pereira do Lago estimou o número de total de habitantes em 152.893, dos quais 68.359 (44,7%) eram livres e 84.534 (55,3%) escravizados. As demais proporções estão dimensionadas no **Gráfico 1** abaixo.

**Gráfico 1: População livre e cativa na província do Maranhão (1821)**



Fonte: LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica...**, p. 86-90.

Vale lembrar que a formatação desse quadro ocorreu progressivamente ao longo do XVIII, tanto pela inserção de volumoso contingente de africanos pelo tráfico consolidado após 1756, como pela entrada maciça de estrangeiros, processo já comentado anteriormente.

<sup>158</sup> PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos. **Poranduba maranhense...**, p. 140.

Embora de início a relação entre colonos e indígenas tenha se pautado no regime escravista, paulatinamente sua substituição pelo braço africano redundou em um trato mais “tolerante” para com os indígenas. A Coroa lusa também buscou fomentar a incorporação desses atores na sociedade colonial<sup>159</sup>: um Alvará de 4 de abril de 1755 incentivava o casamento entre brancos e índios, asseverando que seus descendentes estariam hábeis e capazes de qualquer emprego, honra ou dignidade<sup>160</sup>.

A liberdade e autonomia conquistadas pelos indígenas podem ser observadas no caso a seguir. Em 1783, Antônio de Sales e Noronha, o governador do Maranhão e Piauí, enviou ofício à Rainha para expor o contador da Fazenda Real Tomás Tavares da Silva, que vivia “amancebado” com uma índia doméstica chamada Maria Joaquina<sup>161</sup>. Para “escândalo da vizinhança”, a índia tinha total liberdade de ir e vir, além de “fazer as vezes de senhora da casa”.

Em uma dessas andanças na rua, Maria Joaquina foi aprisionada, o que desagradou a Tavares da Silva, que se recusou a dar entrada em sua soltura, pois “não pedia coisa alguma a ridículos do palácio”. Embora tenha sido enviada para uma nova casa, recebendo os pagamentos diários estabelecidos em lei e sendo, segundo o governador, bem tratada, Maria Joaquina fugiu e roubou a família que servia.

Pouco tempo depois, Noronha recebeu uma notificação do Conselho Ultramarino indicando que a índia estava acusando-o de obrigá-la a trabalhar e requerendo sua total liberdade e reconhecimento de seus direitos. Outro documento recebido foi uma provisão – conseguida a partir do parecer de Basílio de Santa Ana, “celebrado frei” da Corte portuguesa –, que reconhecia os mesmos direitos para os demais índios.

Tais documentos estavam sendo espalhados na cidade pelo ouvidor, a quem Noronha não nomeou, mas que estaria sendo impelido por sua “paixão propensa sempre para o mal”. Finalizando, o governador vaticinou que toda essa intriga envolveria o ouvidor, o contador Tavares da Silva e seu colega escrivão da Junta José da Silva, que já eram famosos na capital por causarem várias confusões<sup>162</sup>, sendo que dessa vez, punham

<sup>159</sup> Sobre as políticas de inserção dos indígenas à dinâmica colonial no Estado do Grão-Pará e Maranhão, considerando-os como “vassalos” de sua majestade, ver SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

<sup>160</sup> FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista...**, p. 84.

<sup>161</sup> AHU/MA/Ofício do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Antônio de Salles e Noronha... Cx. 59, Doc. 5472.

<sup>162</sup> José da Silva foi assassinado na porta de sua casa durante o governo de José Teles da Silva (1784-1787), ou seja, pouco tempo após a denúncia de Noronha. É bem provável que as “confusões” em que se envolveu impeliram o frei Prazeres a conjecturar se sua morte foi determinada por ordens de algum “poderoso”. PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos. **Poranduba maranhense...**, p. 111

em risco a total desobediência dos indígenas “civilizados” que estavam sob a tutela do governador. Por isso, Noronha solicitava que a Rainha removesse esses funcionários de seus postos.

Sabemos que Tavares da Silva não sofreu nenhuma reprimenda por parte da Coroa e, inclusive, permaneceu na alta administração até meados dos Oitocentos. Além de apontar para os trabalhos compulsórios que passaram a ser exercidos pelos indígenas e a provável relação entre Tavares da Silva e Maria Joaquina, o ofício evidencia as manobras dos funcionários da capital para atingir Noronha, que ocupando o posto de maior autoridade da capitania, sofria constantes contestações de seu poder.

O engenheiro Antônio Bernardino Pereira do Lago também destacou que os indivíduos mais bem-educados da província, apesar de afáveis e obedientes, tinham o “hábito de viver entre escravos, de receber destes, desde a infância, mais adoração que respeito, e o abuso de lhes imporem castigos só regulados por seu capricho, influi muito para um certo orgulho e insensibilidade.”<sup>163</sup>

Se, por um lado, as relações interracialias eram marcadas por convivências íntimas e afetividades, por outro, podemos apontar a adaptação de uma elite até então carente de braços escravizados no tratamento de seus cativos.

O caso narrado pelo mestre de campo Antônio Correia Furtado de Mendonça, em representação ao ministro da Marinha e Ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho demonstra muito bem outros tipos de relações vivenciadas em uma sociedade recentemente inserida no tráfico de escravidão extensivo<sup>164</sup>. Em 1800, Mendonça era Procurador geral dos índios e liberdades do Estado do Maranhão e buscou a intercessão real contra os supostos procedimentos de Dona Maria Isabel Belfort e seu marido, o sargento João Paulo Carneiro Homem, que tinham “fama pública” de terem uma masmorra, chamada de “Casa de Pau”, na sua fazenda na ribeira do Itapecuru, na qual torturavam e punham em cárcere privado seus escravos africanos e, às vezes, indígenas.

Furtado de Mendonça expôs também outros supostos casos de mortes e fugas das vítimas dos algozes, que teriam sido queimados vivos, açoitados, surrados, empalados e até as bocas costuradas com agulhas de cozer sacas de algodão. O mestre de campo ainda asseverou que essas “horrorosas práticas” eram compartilhadas entre as parentes de Maria Isabel, referenciadas como as “Madalenas do Itapecuru”, que eram aparentadas, assim

---

<sup>163</sup> LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. *Estatística histórico-geográfica...*, p. 70.

<sup>164</sup> AHU/MA/Aviso do secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho..., Cx. 110, Doc. 8635.

como seu marido, ao ex-governador da capitania Fernando Antônio de Noronha (1792-1798)<sup>165</sup>. O consórcio entre as senhoras-donas da primeira geração da poderosa família Belfort e os fidalgos da família Souto-Maior rendeu várias denúncias de opositores da parentela que se formava, entre os quais deveria constar o mesmo Furtado de Mendonça, militar de alta patente cuja família se estabeleceu como nobreza *da terra* na vila de Alcântara a partir das atividades militares e da vereança<sup>166</sup>.

Apesar do ofício ter sido veiculado por uma provável desavença política, o relato nos leva a conjecturar sobre como, progressivamente, o trato que a elite destinava a seus escravizados foi modificado (ou não) ao longo do tempo e pode ter induzido, de certa forma, ao imoderado comportamento descrito. Em outras palavras, especulamos se o recente crescimento da disponibilidade de mão de obra para compra pode ter incentivado o referido casal a tratar com mais “desconsideração” suas “peças”.

Destarte, podemos constatar que as relações sob a égide do regime escravista passaram por moroso processo de urdidura, uma vez que castigos nesse nível de violência nunca seriam aceitos com passividade por sujeitos escravizados já acostumados com outros tipos de trocas e negociações com seus senhores.

Não obstante, como asseverou Mathias Assunção, a tensa situação encetada pelo tardio processo de introdução da mão de obra escravizada no Maranhão foi uma “faca de dois gumes”.

Talvez, devido à alta mortalidade dos escravos, o Maranhão adquiriu a reputação de “inferno” escravista, onde os cativos de outras províncias seriam mandados como punição. Por esta razão, também se tornou um “inferno” para os senhores, acima de tudo aqueles que viviam no meio de um grande número de trabalhadores escravizados, isolados no mato. Não é de surpreender, portanto, que alguns senhores e feitores tenham fechado acordos com escravos e mocambeiros, acordos que nem sempre seguiam a ideologia ortodoxa da sociedade escravista<sup>167</sup>.

---

<sup>165</sup> Maria Isabel era filha de Maria Madalena Belfort e Joaquim da Serra Freire. Suas irmãs eram Ana Isabel Freire, casada com Tomás Aniceto Nunes; Isabel Maria Freire, que desposou em primeiras núpcias o capitão Joaquim José Henriques e, posteriormente, o militar e funcionário real José Marcelino Nunes Moreira da Silva; Luisa Maria Freire, que desposou Feliciano Antônio Marcelino Nunes; Inácia Maria Freire, casada com o proprietário Felipe Marques da Silva; Francisca Maria Freire, casada com o militar Roberto Joaquim Macedo; Lourença Maria Freire, esposa de Joaquim Antônio Gomes de Sousa; Joana Maria Freire, esposa do proprietário Luís Fernandes Ribeiro; Brígida Maria Freire, casada com Bernardo José dos Santos.

<sup>166</sup> Furtado de Mendonça era filho de Constantino Correia de Araújo, nascido do Maranhão, e de Leonarda Mendes de Amorim. Por via paterna, sua ascendência remete aos primeiros colonizadores e “conquistadores” da capitania do Maranhão. Junto com seu irmão, o militar Teodoro Correia de Azevedo Coutinho, encabeçaram importante família na região de Alcântara e Guimarães, onde participaram ativamente do Senado da Câmara, adquiriram vastas propriedades e se envolveram em muitos conflitos em busca de seus interesses. COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 81-94.

<sup>167</sup> “Perharp due to the high mortality of slaves, Maranhão had a reputation as a slave hell, where slaves from other provinces were sent as punishment. For this reason, it also became a hell for the masters, above

Os cativos continuaram preponderantes na população do Maranhão até 1841. Conquanto a Lei de 7 de novembro de 1831, proibindo a entrada de novos escravos, tenha entrado em vigor durante a Regência, sua falta de fiscalização aliada aos interesses econômicos da ampliação da economia agrícola consagrou-a como “letra morta”, uma mera casualidade para driblar as pressões da Grã-Bretanha contra o tráfico internacional tão prezado pelo Brasil<sup>168</sup>.

Para o caso do Maranhão, Regina Faria auscultou os registros de entrada de navios, atentando para possíveis desembarques clandestinos de africanos, saída para burlar as penalizações previstas pela dita lei. A ausência da menção de *africanos* nas cargas portuárias foi substituída, entre 1830 a 1837, pela entrada de *escravos* em grupos de tamanho considerável (de até 142 pessoas), mas que chegavam sem destinatários identificados<sup>169</sup>.

A partir de 1838, essas entradas suspeitas se tornam mais esparsas e de menor volume, o que para a historiadora pode ter ocorrido por conta do movimento da Balaiada. Faria concluiu que é possível ponderar que o Maranhão continuou importando escravizados durante a década de 1830, que poderiam ser de outras províncias ou africanos recém-chegados, mas que desembarcavam em portos clandestinos, onde eram treinados para aparentar serem de origem crioula, ou seja, nascidos no Brasil, antes de chegarem ao posto de fiscalização da capital. Desse modo, não é surpresa constatar que a população escravizada, em 1841, foi calculada em 111.905 (51,6%) de um total de 217.054 pessoas no Maranhão.

Uma sociedade estigmatizada pelo alto nível de escravidão gestou relações elitistas e escravistas, cujas nódoas sociais marcaram sua formação, além de permanecerem pela posteridade. Os lusitanos Gaioso e Lago, por exemplo, comentaram sobre os africanos sem se importar em distingui-los, subtraindo-lhes suas identidades étnicas e culturais, reduzindo-lhes à única condição que lhes era cabível: a de servidão. A

---

all those who lived in the middle of a large number of enslaved workers, isolated in the forests. It is therefore not surprising that some masters and administrators entered into agreements whit slaves and mocambeiros, agreements that did not always follow the orthodox ideology of slave society”. ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Quilombos in the province of Maranhão..., p. 397. Tradução nossa.

<sup>168</sup> Para uma análise mais acurada acerca do impacto da Lei de 1831 e seu impacto na dinâmica escravista do centro-sul, ver MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

<sup>169</sup> FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista...**, p. 66.

chaga da cor ditava a sua circunstância na sociedade colonial luso-brasileira, na qual ser negro era ser escravo, sobretudo das grandes lavouras.

Outro setor que chamou a atenção desses letrados foi o de “mestiços”. Os mulatos, pretos e índios classificados desdobravam-se ainda em “cafuz” e “mestiços” ou em uma “geração misturada”<sup>170</sup>. Não obstante os contemporâneos tenham registrado o que consideravam como qualidades físicas para esses “mestiços”, a predominância era de críticas, ora sobre a “corrupção” de seus vícios e costumes, ora sobre seu caráter “violento” e “facinoroso”. Os “mestiços” “vadios” e “facínoras” também compunham a “gente” ou os “povos de cor”<sup>171</sup>, expressão frequente na documentação do período e que se referia genericamente ao conjunto desses indivíduos, associando-os às comoções públicas que ameaçavam a ordem<sup>172</sup> e preconizavam a temida “anarquia”.

O escritor Garcia de Abranches concatenou o demasiado calor sentido na capital do Maranhão a um “fervor” nas paixões que incitariam o desleixo, a aversão ao trabalho e o convívio com mulheres dissolutas em “libidinosa sensualidade”. A variedade da natureza, por sua vez, sustentava a população indígena, mas também estimularia a ociosidade dos “desleixados”<sup>173</sup>. Enfim, a imensa vaga de “vadios vagabundos” que inundavam os “sertões” do Brasil era um perigo latente e que escapava ao controle do Estado real.

A preponderância desses homens “de cor” nos mercados, nas ruas, nas praças e nas tropas, especialmente em momentos de tensão social, incitou o temor dos “horrores do Haiti” nas terras do Maranhão. A partir da década de 1820, a alusão foi constante nos papéis e jornais que circulavam na província. Para além de indicarem um perigo real ou não, que permeava a mente dos senhores, os “horrores do Haiti” simbolizam a perda do controle sobre essa população subalterna, formada pelos pobres livres não brancos<sup>174</sup>.

---

<sup>170</sup> LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica...** e GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político...**

<sup>171</sup> Segundo Mathias Assunção, essa expressão demarcava a população não-branca e era, inclusive, usada pelos próprios contemporâneos. O antagonismo brancos *versus* “povos de cor” marcou os momentos de tensão por toda a província ao longo do século XIX com atos violentos e o desenvolvimento de identidades polarizadas, que associavam origens étnicas e projetos políticos.

<sup>172</sup> Conceito fundamentado pelo direito constitucional positivo e desenvolvido a partir dos Oitocentos. Em oposição à anarquia popular, a ordem legal é sinônimo de “ordem pública”, acepção considerada fundamental para implementar o processo de centralização administrativa e, por conseguinte, o fortalecimento da nação. CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da constituição**. 7ª edição, 14 reimp. Coimbra: Almedina, 2003, p. 139.

<sup>173</sup> ABRANCHES, João Antônio Garcia de. **Espelho crítico-político...**, p. 41-42.

<sup>174</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 365.

Chamamos aqui a atenção para essas categorias sociais com o intuito de evidenciar a multiplicidade de indivíduos livres e que participavam da dinâmica econômica local através de regimes de trabalho alternativos. O militar Antônio Bernardino Pereira do Lago chegou a apontar que os trabalhadores livres na lavoura correspondiam a 23,3%, indicativo de que a grande lavoura de exportação dependia dessa mão de obra, assim como de sua produção nas lavouras de subsistência<sup>175</sup> e criações de animais.

Alguns anos mais tarde, em 1827, o presidente de província Pedro José da Costa Barros, relatando ao Imperador alguns pontos de vista acerca da situação política da província, destacou: “É imensa a gente de cor nesta província, e nós os bons, somos poucos, e estamos desarmados.”<sup>176</sup> Para além da demonstração de suas visões, os coevos evidenciaram as tensões que urdiam naquele cotidiano, marcado pela convivência com essas “classes inferiores” que sofriam com as suas condições adversas e reagiam aos impulsos “civilizatórios” e hierárquicos do Estado.

Também é notório, para além das referências à condição econômica e de liberdade (escravo, livre e forro), o uso de categorias de ascendência ou “de cor” (para se referir à “qualidade”) que demarcavam realidades sociais mais amplas e heterogêneas. Tal polissemia é indicativa de que, mesmo que a inserção em um mercado exportador e o acesso ao patrimônio fizessem parte dessa sociedade, não eram imperiosamente os requisitos econômicos que embasavam a constituição dos patamares sociais. De fato, podemos observar que eram formatadas hierarquias ainda orientadas pelo modelo de sociedade estamental e corporativa que apartavam e distinguiam esses atores<sup>177</sup>.

No limiar dos Oitocentos, a sobreposição numérica das “gentes de cor” e suas resistências frente ao poder nos mais diversos âmbitos assustava aquela minoria branca e livre, que além de ter que cuidar da reestruturação da administração política, por lentas e difíceis negociações com as elites locais, ainda precisou se resguardar de movimentos e atos violentos paralelos, que emergiam a partir das interpretações e dos interesses daqueles povos. Estes não estavam alheios às possibilidades de mudança de suas condições, atribuindo sentidos próprios aos “tempos de mudança” que vivenciavam<sup>178</sup>.

---

<sup>175</sup> Lago contabilizou 19.960 indivíduos livres trabalhando na lavoura, ao passo em que havia 69.534 sujeitos escravizados, entre homens e mulheres. LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica...**, p. 115.

<sup>176</sup> *O Farol Maranhense*, 27/02/1828, n. 11. A carta, porém, data de 26 de setembro de 1825, poucos dias após a sua posse em São Luís.

<sup>177</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 234-240.

<sup>178</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” no Maranhão. In: JANCSÓ, Istvan (org). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005, p. 345-378; \_\_\_\_\_ . Quilombos in the province of Maranhão...

Nessa perspectiva, as referências a levantes escravos também pairam na documentação, evidenciando, novamente, o medo de que as instabilidades das elites repercutissem, de forma descontrolada, sobre aqueles considerados “inferiores”<sup>179</sup>. Em dezembro de 1822, por exemplo, corriam boatos de que na ribeira do Itapecuru andavam três indivíduos que estavam espalhando “ideias subversivas” entre os escravos daquelas paragens, garantindo que nas fazendas da região sul todos já estavam em liberdade. Por conta disso, um grupo de cativos do major Joaquim Rodrigues havia fugido<sup>180</sup>.

Retomando a fala de Costa Barros, quando citou “os bons”, o presidente reportava-se a uma minoria branca, apartada dos pobres livres de mesma categoria étnica, que detinha as posses (materiais e imateriais), bem como os cargos administrativos. Devemos fazer essa ressalva uma vez que a ênfase na *distinção racial* dada pelos letrados acabou por sobrepujar a existência de outro conjunto intermediário, os brancos pobres livres<sup>181</sup>. É significativo que, sempre que se referiram aos brancos, os coevos descreveram a “alta gente” que compunha os principais patamares da hierarquia social.

Sob essa perspectiva, em 1820, em meio à efervescência após a “adesão” à Revolução do Porto, o frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré<sup>182</sup> escreveu ao rei lusitano uma interessante correspondência em que lhe reafirmava os votos dos *principais* de São Luís, assim como sua influência sobre o resto da população, a quem referenciou como “os pequenos”:

---

<sup>179</sup> Marcelo Galves investigou as menções e alusões a levantes de escravizados, fossem como massa de manobra de alguns setores e/ou indivíduos das elites, fossem como sujeitos ativos que atribuíam sentidos próprios para as noções de “mudanças” e “liberdade”. GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

<sup>180</sup> FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista...**, p. 114.

<sup>181</sup> Regina Faria atentou para a necessidade de mais estudos que enfoquem a situação, as estratégias e a inserção desses brancos livres na sociedade do Maranhão. FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista...** Um dos poucos relatos sobre esse setor foi o do intelectual Antônio Francisco Lisboa, que desdobrou a classe dos “moradores” e “portugueses e seus imediatos descendentes brancos” em nobres ou cidadãos, peões ou mercadores, mecânicos operários e trabalhadores de qualquer tipo e os cristãos novos ou degredados. Levantando mais problematizações, a tese de Mathias Assunção tem o êxito de preencher algumas lacunas sobre o assunto ao abordar as divisões sociais a partir das várias dimensões (econômica, jurídica e racial) que marcaram aquela sociedade. ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**

<sup>182</sup> Português nascido na província de Estremadura, em 1776, filho de Joaquim Antônio de Oliveira e dona Maria Joaquina de Abreu. Desconhecemos as condições de sua família, mas nada impediu que encaminhassem o filho para a ordem dos menores reformados na província de Santa Maria de Arrabida e, em seguida, ele fosse para o convento de Mafra, onde completou seus estudos e deu aulas de teologia. A partir de meados dos Oitocentos, sua ascensão foi rápida: enviado para o Rio de Janeiro em setembro de 1811, após fazer suas reverências à D. João VI e consolidar uma boa amizade com ele, Joaqui de Nossa Senhora de Nazaré foi nomeado para o prelado de Moçambique. Cinco anos depois, foi sagrado bispo de Leonpolis. Em 1819, nova nomeação lhe enviou para assumir a diocese do Maranhão, onde participou ativamente das movimentações políticas dos anos seguintes.

Este povo, Senhor, é um povo pacífico, ama muito a V. M. e não quer outra coisa senão obedecer e ser governado em seu Augusto Nome porque as pessoas de maior representação, e mais ricas, que o compõem, são quase todas de Portugal, parte do Porto e Trás-Os-Montes, e parte dos coutos de Alcobaça, Santarém, Lisboa e seus arrebaldes. Por isso, não é de admirar que todos queiram bem a V. M. e os pequenos sigam sempre o seu exemplo<sup>183</sup>.

A observação do religioso chama a atenção por mencionar a origem dos setores mais ricos, informação interessante para mapear a naturalidade dos atores referenciados e, talvez, apontar novas tendências para as decisões posteriormente aventadas. Se, em um primeiro momento da empresa colonial, os povoadores vieram das regiões dos Açores, Madeira e Cabo Verde, a consolidação da exploração da capitania canalizaria um fluxo migratório vindo das principais regiões do reino lusitano e de outros países europeus.

Além da província de Trás-os-montes, situada no extremo norte de Portugal, também iremos notar que vários lavradores eram originários de localidades referentes à província nortenha de Entre-Douro-e-Minho e à província central de Estremadura. De forma significativa, sua chegada à capitania datava de meados dos Setecentos, na maior parte das vezes após a instalação da Companhia de Comércio. Não obstante, esses “forasteiros” se estabeleciam em uma capitania antiga, com famílias já “tradicionais” e que intencionalmente abriam espaço para a inserção de atores em destaque na sociedade da época.

Antônia Mota relacionou a presença não somente de lusitanos reinóis, mas de franceses, holandeses e irlandeses na capitania com a proximidade do Estado do Grão-Pará e Maranhão às possessões de outras nações europeias. Seu estabelecimento foi consolidado a partir de relações travadas com as famílias *da terra* e o enriquecimento garantido pelo “boom” agroexportador<sup>184</sup>.

A delimitação de uma *elite luso-maranhense* seria, assim, marcada por tais particularidades, mas também seguiu o roteiro previsto em acordo com o contexto corporativista e estamental já indicado. A busca por prestígio se pautou a) nos serviços reais prestados via militar; b) na ocupação de postos de vereança; c) na presença na burocracia e magistratura; e d) na participação de atividades industriais, agrícolas e do comércio. Tais fatores propiciaram uma certa mobilidade social e pluralidade de

<sup>183</sup> SILVA, Luís Antônio Vieira da (1862). **Documentos apensos...**, p. 94, grifos nossos.

<sup>184</sup> MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa...**

ocupação social, que remetem tanto ao seu contexto colonial como à margem de ação dos atores.

Em complemento a tais critérios, a constituição de redes sociais pautadas em valores clientelares, afetivos, familiares e/ou de negócios dinamizaram a estruturação social e, por conseguinte, as várias instâncias administrativas que corporificavam autoridade e poder na capitania<sup>185</sup>. Nesse sentido, tais redes evidenciam as imbricações entre aspectos sociais, políticos e econômicos, demarcando, novamente, a complexidade das práticas sociais que marcaram a dinâmica dos grupos familiares a serem ressaltados.

Vale observar também que, para o caso do Maranhão, mesmo que os “brancos” estivessem apartados dos demais setores sociais, havia em seu seio distinções que delimitaram facções de elites no início dos Oitocentos. Segundo Raimundo Gaioso, os mais poderosos eram os “filhos do reino” vindos de Portugal para assumir os “primeiros empregos”, comandar as ascendentes casas comerciais que trabalhavam com a exportação dos produtos agrícolas e importação de escravos e/ou, em menor escala, atuar como lavradores<sup>186</sup>.

Os “nacionais”, descendentes dos europeus, compunham o segundo conjunto. Embora tivessem no seu sangue a “distinção” dos antigos desbravadores e restauradores, a descendência de ilustres famílias do reino e acumulassem “imensas riquezas”, os “nacionais” não estavam aptos a ocupar os principais empregos. Tampouco se envolviam diretamente com a atividade comercial, o que os afastaria da capital para se assentarem em suas fazendas no interior. Sua predominância nesses potentados era assegurada por sua maioria nas Câmaras municipais, das quais conseguiam excluir a participação dos “filhos do reino”.

Ainda segundo os escritos de Gaioso, as escaramuças entre “filhos do reino” e “nacionais” eram atenuadas devido à “docilidade” do caráter dos últimos e ao seu estado (de riqueza, talvez). Isso garantiria certa “influência” sobre os empregos dos “filhos do reino” e, não raro, o entrelaçamento de suas famílias a partir dos matrimônios entre esses e as descendentes dos “nacionais”. Tal prática era exaltada por Gaioso como marco de “civildade e de corte”, e como uma singularidade da capitania.

Nessa perspectiva, houve também destaque para as bem-educadas e nobres senhoras, ativas participantes da “economia doméstica”, fato que auxiliaria o controle das

---

<sup>185</sup> XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1998, v. 4 – O Antigo Regime (1629-1807), p. 339-349.

<sup>186</sup> GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político...**, p. 115-116.

“superfluidades” dos maridos. Para o engenheiro Lago, que já trabalhara em outras províncias da América lusitana, os bons costumes e virtudes das donzelas do Maranhão eram incomparáveis ao resto do Brasil<sup>187</sup>.

O religioso Prazeres também distinguiu os “brancos” entre “filhos do país” e portugueses, sendo que a maioria era proveniente das Ilhas dos Açores e casados com descendentes das famílias ali assentadas há mais tempo. Esses indivíduos seriam os “mais ricos, tanto em lavoura como em comércio”. Sobre os seus costumes, destacou que “moléstias ocultas” estariam relacionadas ao hábito de ceder seus filhos a amas de leite escravizadas. De todo modo, para o frei, os “brancos” seriam os grandes proprietários, cujas relações travadas com a mão de obra escravizada se alternava<sup>188</sup>.

Observamos, então, que os letrados chamaram a atenção para os principais critérios de diferenciação social e econômica que marcaram distinções entre os atores da *elite luso-maranhense*, em especial aspectos que demarcavam a *elite da terra* preponderante nas Câmaras municipais e no comércio ultramarino em ascensão. No entanto, é certo que as rivalidades mostravam seus limites pelo entrelaçamento de famílias e pelas redes de sociabilidades, que uniam esses setores de elite em contraposição aos demais atores dos estratos sociais (brancos pobres, libertos, escravizados, “gentes de cor”...).

Mathias Assunção reconheceu que o universo das qualificações sociais que permeou a sociedade do Maranhão era muito mais complexo do que suas intenções classificatórias. No entanto, também frisou que esta se estruturava e articulava a partir de critérios de ascendência ou de “sangue”, de fenótipo, de religião e de etnicidade aos quais não podemos atribuir nossos valores atuais<sup>189</sup>.

De forma geral, é patente que a minoria “branca”, detentora dos principais direitos políticos e privilégios, compunha os mais altos patamares sociais, enquanto os “mestiços” ou “gentes de cor” estavam no intermédio, e a população escravizada (“crioulos e africanos”) constituía a base. Considerando essa estrutura social básica, é inegável que os aspectos econômicos aventados anteriormente interferiram de maneira incisiva na constituição das hierarquias aqui destrinchadas, adicionando vários matizes de complexidade.

---

<sup>187</sup> LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. *Estatística histórico-geográfica...*, p. 70-71.

<sup>188</sup> PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos. *Poranduba maranhense...*, p. 134.

<sup>189</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *De caboclos a bem-te-vis...*, p. 233-235.

Assim, nosso esforço de repensar os rígidos modelos apresentados pelos autores clássicos da historiografia maranhense, confrontando seus discursos e aferindo sua importância para a ascensão e preponderância social de determinados setores no Maranhão colonial/imperial objetivou a problematização e desconstrução de paradigmas que até hoje se fazem presentes nas análises historiográficas.

Ao mesmo tempo, é paradoxal que esses modelos evoquem regimes hierárquicos dominantes que expressam interpretações enviesadas e unilaterais, enquanto também pautaram a construção das identidades sociais e, por conseguinte, a atuação de determinados grupos no terreno da política. Prova disso são os conflitos entre as “gentes de cor” e os “brancos” que perpassam a documentação entre 1820-1830<sup>190</sup>.

Seguindo tal perspectiva, constatamos que, após determinar o emaranhado social e os vetores sociais, políticos e econômicos que se inter cruzaram para criar a malha de poder na qual estavam assentadas as facções de elite que prevaleceram no limiar dos Oitocentos, podemos agora discriminar um outro contexto, no qual é perceptível a tensão latente que assinalou o momento de “adesão” do Maranhão ao Império do Brasil em 1823.

Sob moldes remanescentes do *Ancien Régime* lusitano, uma hierarquia social foi modelada, garantindo aos detentores de propriedades agrárias a conquista de títulos militares e mercês honoríficas. Lusitanos reinóis e de além-mar se imiscuíram em redes familiares, de sociabilidade e de poder, mantendo uma proximidade a despeito da exclusão dos “nacionais” dos principais empregos régios, reservados aos reinóis. *Pari passu* ao progressivo desenvolvimento econômico da lavoura, foi implementado o tráfico de escravos africanos que, junto com a servidão indígena, induziram novas distinções e marcaram, de forma definitiva, as concepções socioculturais dessa sociedade.

A consolidação do Maranhão no mercado Atlântico, via tráfico escravo, promoveu não somente o enriquecimento de negociantes do grosso trato, mas também dos lavradores que também investiram em determinadas vias rentistas. O trato de negócios compôs as redes de relações, uma vez que não era raro que os negociantes se tornassem

---

<sup>190</sup> O governo de Miguel Inácio dos Santos Freire Bruce foi marcado pela participação ativa de “homens de cor”, armados pelo próprio presidente com o intuito de resguardar a “lei”, garantindo, ao mesmo tempo, a permanência de Bruce à frente da província após algumas tentativas de sua deposição. Posteriormente, esses homens de “qualidade e cor” ainda permeariam as tropas e seriam alvos de constantes vigilâncias e críticas, como evocados pelos artigos do *Farol Maranhense* nos anos de 1829-1830. Um exemplo: no número 191, datado em 7 de maio de 1830, o correspondente “Hum cabrinha resoluto” rebateu os planos do jornal *A estrela* de usar as tropas para tomar o poder da província. Segundo esse redator, os soldados deveriam se sublevar, para em seguida serem substituídos por “gente boa”, pois a tropa era “quase toda Brasileira e gente de cor” (grifos no original). Posteriormente, a participação desses soldados foi essencial para a investida do “partido liberal” liderado por José Cândido de Moraes e Silva (redator do *Farol*), Frederico Magno de Abranches e Egídio Launé, culminando no movimento da Setembrada.

padrinhos dos filhos dos lavradores, como comentou Garcia de Abranches<sup>191</sup>. Uma estratégia velada para manter o novo compadre por perto e buscar atenuar as cobranças das dívidas em letras e créditos. As casas comerciais britânicas também se destacaram nesse meio ao garantirem forte monopólio sobre o comércio de escravizados e o controle da tabela de preços das sacas de algodão.

Enquanto gerou extensos lucros, a “opulente” lavoura embasou a riqueza de seus proprietários, o que não passou despercebido por seus contemporâneos. A importação de mercadorias de “luxo” junto com outros produtos de necessidade para a província estava a serviço de uma busca para ressaltar o *status* perante seus pares. No entanto, tal prosperidade não resistiu à ambivalência própria do sistema exportador, impactando nos lucros e nos repasses para a real Fazenda. Por conseguinte, impactou incisivamente nas relações entre a nova Corte situada no Rio de Janeiro e uma distante província que, por muito tempo, se embasou no discurso de “carência” para chamar a atenção dos investimentos régios.

Em meio a esse contexto, Marcelo Galves mapeou a mobilização dessas facções da elite, às vésperas do processo de Independência sucedido no Maranhão, pelas inúmeras representações e abaixo-assinados que movimentaram o novo espaço de discussões pública inaugurado pelo Decreto de liberdade de imprensa.

As novas premissas vintistas implementadas pela Revolução do Porto (1820) serviram, então, como bandeira para reivindicar expectativas alinhadas, em algum nível, às aspirações constitucionais, mas que, ao mesmo tempo, desvelam aspectos de interesses expressamente locais dos grupos da elite do Maranhão. O regresso da Corte portuguesa ao Reino, por exemplo, era defendido porque, além de ser uma das exigências dos vintistas, iria diminuir os saques feitos pelo Rio de Janeiro sobre o Erário provincial. Por sua vez, as solicitações de restrições aos navios, crédito e produtos *ingleses* eram sustentadas como forma de reagir às recentes limitações impostas pela nação britânica ao tráfico africano e por seu monopólio prejudicar sobremaneira as casas comerciais lusitanas em São Luís<sup>192</sup>.

---

<sup>191</sup> ABRANCHES, João Antônio Garcia de. **Espelho crítico-político...**, p. 13-14.

<sup>192</sup> GALVES, Marcelo Cheche. “**Ao público sincero e imparcial**”..., p. 68-69. \_\_\_\_\_. *Revolução do Porto e Independência: (des) conexões a partir da Província do Maranhão*. In: BORRALHO, José Henrique de Paula; BEZERRA, Nielson Rosa; GALVES, Marcelo Cheche (orgs.). **Pontos, contrapontos não desvendados: os vários tecidos sociais de um Brasil oitocentista**. São Luís: Café & Lápis, Editora UEMA, 2011, p. 17-31.

Elencando, pois, as quedas de preços das sacas de algodão, a ação monopolista dos *ingleses*, a diminuição dos rendimentos alfandegários e o endividamento galopante dos lavradores junto aos negociantes, temos um quadro de insatisfação arraigado que explicita a adesão de parte dos negociantes e lavradores ao movimento vintista encabeçado pelo então governador Bernardo Silveira Pinto da Fonseca. Em outras palavras, a possibilidade de reverter um quadro econômico contingencialmente desfavorável levou importantes atores a defenderem um “constitucionalismo de ocasião”, que também asseverou a permanência da maior parte das autoridades instituídas anteriormente no poder.

Na esteira dessas reivindicações, grupos de oposição à Pinto da Fonseca passaram a medir forças com seus apoiadores. A fiscalização atenta sobre os atos do “novo” governo foi articulada a partir de um discurso “mais constitucional” pelos opositores. O dissenso, contudo, se pautava em questões mais práticas: os atores se digladiavam por influência sobre as tropas; por empregos na administração pública; por contratos e outras formas de acesso ao Erário provincial.

Marcelo Galves, assim, enfatizou que os conflitos entre grupos antagonistas antes de 1822 não questionavam a permanência dos laços com a Coroa lusa. De fato, quando o projeto independentista capitaneado por D. Pedro passou a ser difundido entre as províncias, a então Junta Provisória<sup>193</sup> que presidia o Maranhão se posicionou contra o intento, argumentando que além de compartilharem “laços de sangue” com os portugueses, as “austrais províncias do Brasil” desestimulavam o mercado e a agricultura do Maranhão.

A Junta Provisória se esforçou para impedir que o projeto autonomista visado por grupos das províncias do centro-sul do Brasil ganhasse força na região “norte”: uma espécie de “liga” foi articulada entre os governos do Maranhão, Grão-Pará e Piauí com o intuito de assegurar os laços com o Reino português e que obrigava o apoio recíproco em eventuais dificuldades. Nesse sentido, a Junta posicionou e organizou as poucas tropas armadas que detinha nas principais regiões do interior, ao passo que o então governador

---

<sup>193</sup> Instalada em 16 de fevereiro de 1822, após a finalização das eleições convocadas por Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, a Junta Provisória foi composta por figuras já conhecidas na província, não somente por seus componentes serem antigos aliados do ex-governador, mas também por sua proeminência social e econômica: o bispo Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré (presidente), o brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort (secretário), o chefe-de-esquadra Filipe de Barros e Vasconcelos, o desembargador João Francisco Leal, o antigo tesoureiro real Tomás Tavares da Silva, o coronel de milícias Antônio Rodrigues dos Santos e o tenente de milícias Caetano José de Sousa. Para além disso, a eleição desses atores exprimiou a ascensão de um novo grupo de cidadãos nascidos ou há muito tempo estabelecidos na província. GALVES, Marcelo Cheche. “**Ao público sincero e imparcial**” ..., p. 162-163.

das armas do Maranhão Agostinho Antônio de Faria interceptava as ordens recebidas do Rio de Janeiro, enviando-as às Cortes lisboetas<sup>194</sup>. Além disso, o apoio do jornal *O Conciliador*, que propalava em suas folhas as discussões constitucionais, passou a ser essencial para a desqualificação do projeto independentista diante de uma opinião pública em formação.

No entanto, não quer dizer que “conspirações” em prol da Independência não despontaram. As querelas que permaneciam animando a dinâmica política de São Luís incorporaram, pouco a pouco, uma oposição à Junta baseada no apoio ao projeto autonomista de D. Pedro. Mas não tiveram força suficiente para motivar um apoio maciço.

Somente com a chegada das tropas “voluntárias” no território da província; a falta de contingente militar; as ameaças tangentes às lavouras e o confronto violento sucedido no campo do Jenipapo (PI), com mais de duzentos mortos, houve uma progressiva mudança na estratégia dos grandes proprietários que até então apoiavam a Junta. Prova disso foi a mudança de escolha do comandante militar José Félix Pereira de Burgos. Até então comandando tropas a favor da Junta, quando Burgos constatou que a invasão das tropas “voluntárias” era irrefreável, passou a pressionar a mesma Junta Provisória, organizando forte cerco a São Luís que impediu seu reabastecimento de alimentos e sua comunicação com o interior<sup>195</sup>.

Quando o almirante britânico Cochrane, enviado por D. Pedro, aportou na capital em meados de julho 1823 e ameaçou bombardear a cidade que tanto dependia dos fluxos de navio para manter suas rendas, os mesmos atores que obstaram o projeto independentista cuidaram para que a repentina “adesão” ao Império do Brasil, e suas mudanças subsequentes, pudesse lhes proporcionar benesses ou, ao menos, evitar maiores prejuízos.

Mesmo sob as rédeas de um representante imperial, os desquites relacionados aos atores em São Luís não refrearam. A nova Junta presidida por Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, antigo opositor de Pinto da Fonseca, ganhou o apoio da grande lavoura do Itapecuru, representada pela presença de inúmeros membros da parentela Belfort/Lamaignère/Vieira da Silva/Gomes de Sousa nas principais instâncias político-administrativas.

---

<sup>194</sup> SILVA, Luís Antônio Vieira da (1862). *Documentos apensos...*, p. 66-69.

<sup>195</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *De caboclos a bem-te-vis...*, p. 315.

Severamente pressionado por outros setores de elite que ansiavam postos de autoridade local, Bruce incorporou a tônica antilusitana, expulsando “portugueses” da província que, não por coincidência, eram seus antigos inimigos e/ou os principais credores dos lavradores que lhe apoiavam. Seu argumento ressaltava que a identidade política “portuguesa” como referência ao homem “branco” portador de privilégios, da arrogância dos antigos colonizadores, que defendiam o retorno da monarquia absolutista e monopolizavam os empregos civis e militares. Por sua vez, a identidade “brasileira” gestou-se em consonância às premissas políticas da emancipação “brasílica”, bem como em defesa da Constituição e da figura do Imperador. Nesse sentido, o antagonismo entre “portugueses” e “brasileiros” radicalizou as tensões, incitando além das expulsões, perseguições e lustras (espancamentos seguidos de assaltos às posses da vítima).

Ao elevar o tom do discurso antilusitano, Bruce esqueceu que as relações com os “portugueses” não se resumiam a negócios. É bem provável que a ameaça de separação e constrangimento de membros de importantes e tradicionais famílias tenha incitado o fim da aliança entre Bruce e a parentela Belfort/Lamaignère/Vieira da Silva/Gomes de Sousa, vital para sua manutenção no poder<sup>196</sup>.

Outros indícios apontam que Bruce tinha projetos de poder diferenciados em mente. Acusações de que tramava para alinhar o Maranhão à Confederação do Equador a fim de implantar o *republicanismo* na província ganharam fôlego, enquanto seus aliados iam se afastando cada vez mais. Por sua vez, a aproximação de Bruce à libertos e “pretos” liberados da cadeia pública para compor suas tropas rompeu o velado pacto intra-oligárquico de não envolver os setores populares nos assuntos políticos. A formação da Junta Expedicionária do Itapecuru, com remanescentes da família Belfort que lhe faziam oposição, também foi indicativo da dispersão de poder que assolava a província.

Como podemos observar, uma ferrenha disputa se instalou no seio das elites, uma vez que suas famílias passaram a se digladiar com o objetivo de assumir os postos administrativos e militares. Decerto, a combinação entre a ingerência do governo provisório aliada à instabilidade social após os desquites armados concedeu espaço para que setores de elite se lançassem em uma busca desenfreada pela tomada de poder. Emblemática é a constatação de Garcia de Abranches<sup>197</sup>:

---

<sup>196</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 331.

<sup>197</sup> ABRANCHES, Garcia de. **O Censor: o Maranhão em 1822: memórias históricas**. São Paulo: Typographya Brazil de Rothschild, 1922, p. 28.

As ambições e os ódios iam retalhando as facções em grupos intolerantes e desabusados, que se acusavam uns aos outros de republicanos, ou de traidores à independência ou de vendidos ao Governo de Lisboa.

Percebemos, então, que as famílias de elite do Maranhão se embaraçaram nas redes de poder a partir da adesão à Revolução do Porto. Suas estratégias e seus planejamentos convergiram, até determinado momento, para a solução das instabilidades econômicas e prevenção de arroubos sociais, temor justificável em uma província marcada pela forte presença do braço escravizado. Pinto da Fonseca, a Junta Provisória e Miguel Bruce foram os principais representantes apoiados no “calor do momento” para levarem a cabo esses interesses iminentes, enquanto os grupos de elite cogitavam suas possibilidades.

Gradualmente, o foco dessas famílias se tornou a inserção nos aparatos político-administrativos, para o qual tiveram maior apoio de Bruce. A tentativa de contenção do projeto independentista e seu apego às disputas cotidianas diz mais sobre esses atores, imersos em dívidas e cabalas locais, do que pretensas aspirações constitucionais. Se as transformações políticas externas renderam surpresas indesejadas, como a absorção dos ideais de liberdade pelos escravizados e pelas “gentes de cor”, também lhes propiciaram uma nova oportunidade de tomar as rédeas de poder, que até então eram reservadas aos “reinóis”.

Bruce somente foi destituído durante a segunda passagem de Cochrane no Maranhão, em 1824. A despeito disso, seu legado político permaneceu influenciando o contexto de disputas por um bom tempo. Enquanto figuras remanescentes da ribeira do Itapecuru continuaram em lugares de destaque, buscando se aliar e/ou consolidar suas alianças junto a funcionários outrora expulsos ou afastados de seus postos, novos grupos de oposição passariam a reutilizar a retórica antilusitana como arma política para contestar a permanência daqueles atores na administração.

Assim, as acusações de monopolização dos empregos civis e militares por parte de “portugueses” e a restrição da participação aos “brasileiros” permeou os discursos dos principais representantes das facções políticas dispostas no período, chegando até mesmo a angariar forças para convocar a Setembrada, movimento contestatório que agitou a província em 1831. Todavia, veremos que tal discurso teve seus limites diante de uma elite unida por diferentes laços e com objetivos que, em alguns momentos, iam além dos interesses e desquites locais.

A organização de uma nova agenda política pode ser apontada a partir da busca de Cochrane para nomear um substituto que julgava como idôneo por não guardar nenhum vínculo, familiar ou de amizade, com os grupos ali assentados. A escolha recaiu no então secretário de governo Manoel Teles da Silva Lobo<sup>198</sup>, que precisou lidar com as repercussões dos conflitos anteriores e finalizar o primeiro processo eleitoral na província. Tal tarefa se mostrou imprescindível em vista de apresentar uma concreta prova do reconhecimento da legitimidade do novo centro governativo pela província recém-integrada ao seu corpo político.

A finalização do primeiro pleito garantiu, deste modo, uma nova fase política para o Maranhão, ao mesmo tempo em que ocorria a retomada das exportações de algodão. Resta saber como as tradicionais famílias usaram dessas experiências pregressas e das demais conquistas de seus antepassados para se adaptarem à nova dinâmica constitucional, uma vez que estavam diante de um novo horizonte de possibilidades. Destarte, temos que perscrutar o passado colonial para compreender as orientações que essas famílias assumiram para sobreviver e, nos melhores casos, ascender aos postos de poder da província e do Império.

---

<sup>198</sup> Nasceu na Bahia e matriculou-se na Universidade de Coimbra. Chegou ao Maranhão em julho de 1824, nomeado como secretário de governo em acordo com as determinações da Carta de 20 de Outubro de 1823. Inicialmente, houve aliança entre ele e Bruce, que pode ser percebida na sua rápida ascensão militar, chegando ao posto de brigadeiro, e nas condecorações recebidas. Com o retorno de Cochrane, o secretário pôs-se a testemunhar contra o ex-presidente de província, tornando-se próximo do almirante britânico e ganhando a nomeação de presidente interino. Posteriormente, Lobo elegeu-se deputado geral, em 1825 e em 1842. Nesse ínterim, desposou Ana Jansen de Castro Soeiro, filha do coronel de milícias José Vernes Soeiro e de dona Joana Micaela de Castro Jansen. Faleceu em 1855, na vila de Coroatá, no Maranhão (GALVES, 2010, p. 239). Informações também disponíveis no Inventário de Manoel Joaquim do Paço (1823). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 4.c, nº 439.

## Capítulo 2

### Entre as *famílias distintas*<sup>199</sup>: perfil prosopográfico das famílias de elite do Maranhão (c.1750-c.1800)

*O governo da família é semelhante do que há de ter o Príncipe nos negócios públicos, que a política é a administração do doméstico comunicada ao bem universal*<sup>200</sup>.

*Feliz província à sombra da proteção de duas autoridades [...] sim, à sombra de tal proteção e influída por seus exemplos, tu farás uma nobre e distinta família, digna como já és, de fazer parte muito atendível e integrante da grande família do Império!*<sup>201</sup>

Entre outubro e dezembro de 1826, São Luís foi palco de pomposas comemorações “nacionais” que entrelaçaram o destino da província ao novo Império e à gerência de D. Pedro de Alcântara<sup>202</sup>. De forma emblemática, as festas fundiram antigos signos monárquicos e cultos religiosos aos novos emblemas imperiais. A ênfase na fraternidade entre portugueses e brasileiros foi alusão bastante comum, como apontado por Iara Souza, e não seria diferente no Maranhão<sup>203</sup>.

Jantares, bailes, paradas militares, celebrações ecumênicas (*Te deum*), apresentações dramáticas no Teatro União<sup>204</sup>, queima de fogos e solenidades na Câmara municipal e no Quartel da capital foram eventos organizados pelas principais autoridades

<sup>199</sup> Expressão retirada de (A) *FIDELIDADE maranhense demonstrada na sumptuosa Festividade, que no dia 12 de Outubro e seguintes, a solicitação do Ilmo e Exmo Sr. Presidente Pedro José da Costa Barros fez à câmara da cidade*, 1826, p. 27. Doravante, referenciado somente como *A fidelidade maranhense...*

<sup>200</sup> MENESES, Sebastião César. *Summa Politica* (1649). In: **Conselho aos governantes**. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 580.

<sup>201</sup> *A fidelidade maranhense...*, 1826, p. 88.

<sup>202</sup> Inicialmente, uma discreta comemoração foi organizada em janeiro de 1826 pelo Reconhecimento da Independência e pelo aniversário da imperatriz Leopoldina. No fim do mesmo ano, as festas organizadas tinham o intuito de celebrar o nascimento do príncipe imperial Pedro de Alcântara, o primeiro aniversário do Tratado de Reconhecimento da Independência do Brasil, o aniversário de D. Pedro I e, finalmente, sua “aclamação” como imperador.

<sup>203</sup> SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)**. São Paulo: UNESP, 1999.

<sup>204</sup> Organizado pelos cidadãos portugueses Eleutério Lopes da Silva Varella e Estevão Gonçalves Braga, o Teatro União foi inaugurado oficialmente em 1817, e seu nome referenciava a união dos reinos de Brasil e Portugal. O prédio tinha capacidade para 430 pessoas e serviu constantemente de palco para manifestações políticas e públicas, como em 1816, quando o comendador Meireles patrocinou uma festa em comemoração ao aniversário de independência de Portugal. Ver MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão 1826-1900**. Maranhão: Tipografia do Frias, 1870, vol. 3, p. 521. A partir da década de 1820, espetáculos desse tipo marcaram o cotidiano político da província, como evidenciado em GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

locais<sup>205</sup> e provinciais, que mostraram estar em sintonia com os códigos necessários para estabelecer uma nova liturgia conciliatória entre a província e seu povo ao novo corpo político que doravante passavam a integrar.

Os esparsos levantamentos levam a crer que tais celebrações foram acompanhadas por, no mínimo, 900 pessoas<sup>206</sup>. Tal cifra corresponderia ao que o narrador do folheto *A fidelidade maranhense...* destacou como uma reunião de “honrosos cidadãos” e suas “distintas famílias”, que movimentaram os bailes, chás e jantares promovidos.

A etiqueta, a suntuosidade e o capricho social foram seguidos à risca pelos representantes da alta sociedade do local. Enquanto as mulheres foram exaltadas por sua beleza e dotes<sup>207</sup>, aos homens foram reservados lugares de destaque nos cerimoniais. Como, por exemplo, Manoel Gomes da Silva Belfort, tesoureiro geral da província, e Ricardo Henriques Leal, capitão-mor da freguesia de Vinhais, que foram os mestres-salas do primeiro baile.

Outros foram listados como “cidadãos beneméritos” e militares que disponibilizaram doações aos pobres e bancaram os últimos bailes de dezembro, casos dos magistrados Joaquim Antônio Vieira Belfort e Patrício José de Almeida e Silva; do alferes Joaquim Zeferino Baima<sup>208</sup>; e do tenente-coronel Raimundo Ferreira de Assunção Parga. Além de participarem desse importante ritual comemorativo, todos esses homens, destacados na narrativa do folheto por suas patentes militares ou ocupações profissionais, foram eleitos para o Conselho de Presidência do Maranhão. Posteriormente, a maioria também tomou assento no Conselho Geral.

Como já destacamos e ainda vamos enfatizar ao longo do texto, ambas as instituições seriam preponderantes no novo âmbito de poder que então se configurava com a premente estrutura político-administrativa imperial. A despeito de suas distintivas

---

<sup>205</sup> Pelo presidente de província Pedro José da Costa Barros, pelo corpo de vereadores da capital, pela Companhia de Comércio e pelo Conde de Escagnolle, governador das Armas.

<sup>206</sup> No período, consideramos que São Luís contava, provavelmente, com 30.000 habitantes. GALVES, Marcelo Cheche. “**Ao público sincero e imparcial**”..., p. 295.

<sup>207</sup> A ostentação dos trajes e acessórios usados pelas senhoras é enfatizado em momentos pontuais do texto, ao passo que algumas jovens foram citadas nominalmente por sua participação direta nas celebrações: “Quatro meninas de famílias ilustres e respeitáveis desta Cidade, vestidas rica e uniformemente, dançaram a gavota de quatro”: Ana Brito Guilhon, Ana Brito Viana, Maria Rosa da Conceição Tavares e Joana de Oliveira e Brito. Já Maria Raimunda de Vasconcelos e Joana Escopéli de Oliveira e Brito cantaram Aria de Vivaldi acompanhada por piano. Em *A fidelidade maranhense...*, 1826, p. 60-61; 91-92.

<sup>208</sup> Chegou a ser eleito para o Conselho de Presidência no prelo de 1829, mas não assumiu por ter menos de 30 anos no período, contrariando os critérios presentes no artigo 11 da Carta de 20 de Outubro de 1823 para a escolha dos conselheiros, a saber, a maioridade de 30 anos e a residência de pelo menos seis anos na província. MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão Extraordinária em 3 de abril de 1830, fl. 94v. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

funções, os Conselhos (de Presidência e Geral) se notabilizaram pela autoridade política e jurisdicional, além de congregarem representantes das elites das principais regiões socioeconômicas da província.

A participação desses atores nas festas, decerto, foi complementada com a de indivíduos das demais classes populares. Essa mobilização é mostrada mais especificamente em *A fidelidade maranhense...* durante os relatos sobre a oferta de jantar aos presos e a distribuição de dinheiro, roupa e comida aos pobres das freguesias da cidade<sup>209</sup>.

De todo modo, é emblemático observar que o novo corpo político que se buscava fundar não se preocupou em suplantar as antigas imagens hierárquicas que prevaleciam até aquele momento. É, inclusive, muito comum identificar registros dessas festividades patrióticas que detalham a continuidade de ritos e alegorias análogos aos do Antigo Regime, mormente quando se referiam ao povo que se reunia para se deleitar e glorificar o Imperador e seu governo<sup>210</sup>. As festas de São Luís indiciam que, se outrora os fiéis súditos – gente das melhores “qualidades” e posses –, se empenhavam para homenagear a Coroa lusitana, no novo Império constitucional do Brasil os “venerados cidadãos” e suas famílias disputavam os trunfos das melhores posições nos eventos sociais e na administração em formação, demonstrando impetuosamente que os lugares sociais não eram “coisa do passado”<sup>211</sup>.

Enaltecendo e fortalecendo seus laços através do repertório de uma nova “comunidade imaginada”<sup>212</sup>, os grupos de elite de São Luís buscavam legitimar um capital político e social a partir de práticas e costumes de sociabilidade bem habituais de sua conduta no período. Ao mesmo tempo em que apartavam os demais setores sociais das cerimônias mais pomposas, intencionavam sobrepujar as rivalidades e os conflitos

---

<sup>209</sup> *A fidelidade maranhense...*, p. 131-145.

<sup>210</sup> SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria coroada...**

<sup>211</sup> Tulio Halperin Donghi enfatizou essa aparente contradição ao observar as celebrações de uma Buenos Aires pós-revolução, onde as festividades patrióticas reificaram, sem dúvidas, a antiga hierarquia social do modelo de Antigo Regime: “Desse modo a revolução não se limita a não inovar ante as mais significativas diferenças sociais herdadas; ainda, de maneira análoga ao antigo regime, acolhe-as na imagem que propõe do corpo político [...] a noção de gente decente, que reflete em sua complexidade de matizes o delicado equilíbrio social próprio da velha ordem, é registrada – e com tamanha validez que não é preciso sublinhá-la – no mais candente dos documentos revolucionários.”. DONGHI, Tulio Halperin. **Revolução e guerra: formação de uma elite dirigente na Argentina crioula**. São Paulo: Hucitec, 2015. Trad. Marisa de Oliveira, p. 213.

<sup>212</sup> ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

que surgiram entre seus próprios pares na esteira do processo de Independência sucedido no Maranhão.

Debalde procuraram os transatlânticos residentes nesta província conduzir-se de um modo tão circunspecto que desvanecesse aquele crime; debalde prestaram seu juramento franco e leal à nova ordem de coisas, apesar disto, apesar dos enlaces de família, e do afinco de muitos por interesses particulares, como proprietários, e negociantes, o ciúme cresceu, e a mais espantosa rivalidade cobriu esta província de calamidades<sup>213</sup>.

Como observamos acima, para o autor do folheto *A fidelidade maranhense...*, os desentendimentos suscitados por “interesses particulares” poderiam ser superados pela reafirmação da fraternidade entre os atores, que já eram ligados por laços familiares e de negócios (proprietários de terra e negociantes).

Mesmo um olhar superficial sobre as comemorações “nacionais” ocorridas em São Luís já nos concede interessantes pistas, não somente da existência como da permanência de redes de relações que articulavam ligações íntimas à nova concepção política em formação naquele momento. É inegável que esses laços foram disfarçados/dissimulados sob a aparência das estruturas formais que se buscavam erigir consoante aos ideais constitucionais. No entanto, não devemos desconsiderar que foram esses atores e suas famílias que protagonizaram os inúmeros acontecimentos até ali sucedidos, o que lhes demandou respostas, escolhas e adaptações, a despeito, até mesmo, de rivalidades exaltadas pela bipolarização entre “brasileiros” e “portugueses”.

No que se refere aos conselheiros (de presidência e gerais), de uma forma abrangente, representavam as facções de elite do Maranhão que lograram os postos administrativos nas primeiras décadas após a “adesão” da província ao Império. Por isso, devemos nos debruçar sobre suas redes de relações a fim de analisar como os projetos individuais e coletivos foram direcionados nesse novo contexto.

Não obstante, os vínculos e compromissos que unificavam tais redes não foram engendrados repentinamente. A convivência social exemplificada pelas festas, bailes e demais eventos outrora destacados são eventos efêmeros diante de décadas de alianças, matrimônios, relações de amizade e compadrio, além de práticas clientelares. O entrelaçamento de famílias *da terra* combinou estratégias de ascensão e consolidação de *status* social, em especial a partir da participação nas instâncias militares no período

---

<sup>213</sup> *A fidelidade maranhense...*, p. 86.

colonial; a aproximação de funcionários régios; e o investimento em terras, lavouras, mão de obra escravizada e em modalidades do mercado formal e informal que se configuravam.

Assim, em meio à conjuntura já explorada no capítulo anterior, os setores da elite do Maranhão teriam se firmado através da articulação de redes que corresponderiam não somente ao seus *status*, mas também à capacidade de oferecer e retribuir diferentes benefícios, especialmente no nível mais cotidiano<sup>214</sup>. Nessa perspectiva, questionamos o impacto de tais aspectos sobre a formatação das elites do Maranhão, entre as quais se destacam as famílias dos conselheiros (de presidência e gerais). Após elucidar esse quadro histórico e cultural, vamos traçar um perfil prosopográfico desses grupos familiares para evidenciar suas heranças, projetos e estratégias na América portuguesa.

## 2.1 Famílias no poder: no Reino e nos Trópicos

A família no contexto moderno é mais do que um simples núcleo grupal que congregava indivíduos ligados por laços familiares. A literatura jurídica europeia seiscentista e setecentista – composta notadamente por obras de teologia moral, direito e, ulteriormente, política – assegurou-a como a instituição primeva e orgânica de congregação de pessoas. Nesses estatutos, predominava, assim, o papel da família enquanto um corpo social imprescindível à busca do bem comum conforme o universo cosmológico delineado pelo paradigma jurisdicionalista<sup>215</sup> em vigor. Não obstante, a instituição familiar também tinha suas peculiaridades.

O matrimônio como impulso inicial implicava em deveres sexuais preliminares, resultando em mais do que uma união carnal. Ao se tornar *carne de uma só carne* pelo ato sexual, o casal obedecia a finalidades “naturais e sobrenaturais” que se desdobravam em vínculos suplementares da família em formação<sup>216</sup>. Tais vínculos acomodavam todos

<sup>214</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar**: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 156.

<sup>215</sup> O jurisdicionalismo, entendido como a abordagem da política a partir da resolução de conflitos, ou seja, “fazer justiça” entre os poderes, perpassou as concepções jurídico-administrativas do Estado moderno lusitano. O jurisdicionalismo também está inserido em um contexto maior de ordenamento social, o chamado paradigma corporativo, que concebia uma ordem universal (cosmos), que orientaria todas as criaturas (homens e coisas) em direção ao que o pensamento cristão identificava como o Criador, cuja face mais visível seria o “bem comum”. Para essa discussão, ver HESPANHA, António Manoel. **História das Instituições**: épocas medieval e moderna. Coimbra: Almedina, 1982, p. 205-335.

<sup>216</sup> HESPANHA, Antonio Manoel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. **Análise Social**, v. 28, 1993, p. 951-954. Disponível

os membros em uma rede afetiva determinante de hierarquias, direitos e deveres em um universo próprio, o da “casa”, no qual não havia “lugar para a discussão sobre o meu e o teu (a “justiça”), mas apenas para considerações de oportunidade, deixadas ao arbítrio do *bonus pater familias* (a *oeconomia*)”<sup>217</sup>. Tal era a premissa do poder de dominação do *pater*, assegurada aos olhos da Igreja e do Rei.

Inclusive, para Christian Windler e Jean Dedieu, ao serem detentoras de um direito próprio e independente do direito comum e real, as famílias despontaram como um polo relativamente autônomo de poder<sup>218</sup>. Conservar a “casa” consistiria, então, em uma finalidade legítima que autorizava infrações às regras de outras esferas, como o caso de casamentos consanguíneos entre tios e sobrinhas ou entre primos, que, mesmo proibidos pela igreja, não deixaram de ocorrer constantemente<sup>219</sup>.

O extenso e categórico poder de dominação exercido por esse pai de família ordenava e gerenciava a “casa”, delimitando papéis e deveres, mas, ao mesmo tempo, concedendo proteções e auxílios diante das ameaças ou dificuldades. Por isso, apesar de todas as restrições e imposições, o indivíduo somente era concebido dentro de uma malha familiar, da qual era muito difícil, e até mesmo arriscado, tentar escapar<sup>220</sup>.

Por sua vez, o ambiente da *oeconomia*, entendido como o “governo da casa” era, então, o primeiro no qual preceitos de administração, gestão, autoridade e prudência se manifestavam a partir da liderança do *pater familias*. Ao considerar o universo hierárquico e compósito preconizado pelo paradigma corporativo, no qual os corpos sociais se integrariam e complementariam, a autoridade real incorporaria, por conseguinte, tais poderes “naturais” do *pater*, acionando-os até mesmo para extrapolar seu domínio oficial baseado na administração da justiça e das formas de juízo. Como afirmou Daniela Frigo:

---

em:<<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223293699K2wUQ7iq8Pw47EV0.pdf>>. Acesso em 05/03/2019.

<sup>217</sup> HESPANHA, Antonio Manoel. Carne de uma só carne..., p. 955.

<sup>218</sup> DEDIEU, Jean Pierre; WINDLER, Christian. La familia: ¿una clave para entender la historia política? El ejemplo de la España moderna. **Studia Histórica, Historia Moderna**, nº 18, 1998, p. 222. Disponível em:< <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3123773>>. Acesso em 27/02/2019.

<sup>219</sup> Apesar de difícil delimitação para o universo nobiliárquico português, o conceito de casa prevaleceu relacionando uma propriedade fundiária (o morgadio) ao direito de desempenhar ofícios, adquirir títulos ou outros tipos de privilégios. Essas posses imponentes chegavam a encetar traços identitários a partir das linhagens familiares, como no excepcional caso dos Távoras. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa e Linhagem: o Vocabulário Aristocrático em Portugal nos Séculos XVII e XVIII. **Penélope. Fazer e desfazer a História**, nº 12, 1993, p. 43-63.

<sup>220</sup> BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidad. **Páginas – Revista digital de la Escuela de Historia**, Rosario, 2012, nº 6, ano 4, p. 59. Disponível em:<<http://revistapaginas.unr.edu.ar/index.php/RevPaginas/article/view/94>>. Acesso em 05/03/2019.

[...] a analogia sempre presente na economia e no pensamento político entre poder paterno e poder do príncipe, entre casa e cidade, entre família e Estado, e que ajudava a sublinhar, quer a centralidade da casa na construção e na própria “pensabilidade” da sociedade política, quer a função da dimensão doméstica na gestão aristocrática da vida cidadã, quer, enfim, a legitimação do poder público a partir da forma originária de autoridade, encontra aqui uma utilização política e jurídica imediata, dirigida a estender a possibilidade de intervenção do soberano em algumas esferas que lhe competem enquanto “privado”, desvinculando-lhe os processos dos limites das formas jurisdicionais<sup>221</sup>.

Como um dispositivo conceitual, a *oeconomia* associou a condução da família às qualidades e aos princípios éticos imprescindíveis ao “bom governo”<sup>222</sup>. O paradigma corporativista que regia tal concepção social legitimava o poder “natural” das famílias, sua importância e participação na política, uma vez que essa dita *potesta* seria compartilhada entre as partes (ou os corpos) através da autonomia político-jurídica (*iurisdictio*). Determinando as funções próprias de cada corpo, esse modelo jurisdicionalista encetava a descentralização de autoridade, de sorte que preservasse o autogoverno das partes a partir de práticas como a confecção de leis e estatutos; a constituição de magistrados; o julgamento de conflitos e a emissão de comandos<sup>223</sup>.

Por outro lado, também era ratificada a ideia de integralidade desses corpos ao “todo”, uma vez que mantivesse uma articulação “natural”, cujo objetivo derradeiro visasse o bem comum. Daí a concepção de que as famílias deveriam ser integradas a corpos de maior grandeza, como as corporações camarárias ou irmandades, pois o poder de dominação exercido pelo *pater familias* não era suficiente para direcionar a instituição familiar ao corpo político. Assim sendo, era necessário que se subordinasse ao poder de jurisdição real, corporificado pelo monarca<sup>224</sup>. Portanto, o modelo familiar, como célula primeva da ordenação social, era fundamental à república pelas premissas éticas e políticas de comportamento, mas, ao mesmo tempo, suas especificidades limitavam, de certo modo, sua atuação em busca do bem comum.

<sup>221</sup> FRIGO, Daniela. “Disciplina Rei Familiare”: a *Economia* como modelo administrativo de *Ancien Régime*. **Penélope. Fazer e desfazer a História**, nº 6, set./1991, p. 54.

<sup>222</sup> CARDIM, Pedro. “Governo” e “política” no Portugal de Seiscentos. O olhar do jesuíta António Vieira. **Penélope: fazer e desfazer a História**, nº 28, 2003, p. 64.

<sup>223</sup> XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do poder: paradigmas políticos e tradições literárias. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1998, v. 4 – O Antigo Regime (1629-1807), p. 11-116.

<sup>224</sup> REIS, Renato de Ulhoa Canto. Público e privado: construção conceitual e política no Brasil (séc. XVII-XIX). **Relatório de Qualificação de Doutorado**, UFJF, 2019.

Entendemos que o paradigma corporativista demarcou um modelo normativo que, em longa escala temporal, foi continuamente adaptado e atualizado na cultura jurídica europeia, desdobrando-se progressivamente em normas jurídicas e sociais, além de práticas institucionais. Tais atualizações simbólicas não seriam ignoradas durante a consolidação do Império do Brasil, processo que estabeleceria a busca de uma administração valorativa do “interesse geral” conforme o novo paradigma individualista corporificado pelas premissas liberais/constitucionais.

De fato, um olhar mais acurado sobre essas mudanças estruturais demonstra que, apesar do intuito final de “liquidar a herança histórica dos corpos intermédios (sociais e políticos) e implantar o Estado (e a Nação) como uma entidade una e indivisível”<sup>225</sup>, a gestação da chamada administração pública moderna, e sua estrutura tida como centralizada e impessoal, ainda manteria relações intrínsecas com esses antigos corpos, tais como a família. Em recente trabalho, Renata Fernandes enfatizou o processo de emulação dos principais projetos de governo para o Mundo Atlântico pós-Revolução Francesa. Para o universo luso-brasileiro, é patente o esforço em conciliar as novas concepções político-administrativas, experimentadas nas diversas paragens europeias e em suas possessões ultramarinas, às bases da monarquia portuguesa, mas sempre em conformidade às vivências e aos desafios específicos desse vasto Império<sup>226</sup>.

Desta maneira, se no início dos Oitocentos, os legisladores buscavam fundar um Estado “racionalizador” e “ordenador” das realidades sociais a partir de inúmeros aparatos governativos e do acúmulo de informações sobre as mesmas, por outro, continuavam se pautando nos princípios de exercício da Justiça e de submissão à Coroa para estruturar essa nova entidade estatal.

Diluída entre essas referências, aflora novamente a imagem da família. O “governo da casa” (*oeconomia*) seria, mais uma vez, alentado como princípio para o desenvolvimento da nova “ciência” administrativa. Doravante, os poderes do príncipe tomariam como fim último o “bem público” e a razão de Estado, ou seja, a “felicidade”

---

<sup>225</sup> CATROGA, Fernando. O debate político-administrativo nos alvares do liberalismo em Portugal. In: CATROGA, Fernando. **A geografia dos afectos pátrios. As reformas político-administrativas (sécs. XIX-XX)**. Coimbra: Almedina, 2003, p. 29.

<sup>226</sup> FERNANDES, Renata Silva. **As províncias do Império e o “governo por conselhos”**: o Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. Outro trabalho recente que deslinda os referenciais que pautaram a estruturação do Estado imperial brasileiro é OLIVEIRA, Kelly Eleutério Machado. **A Assembleia Provincial de Minas Gerais e a formação do Estado Nacional Brasileiro, 1835-1845**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2018.

dos súditos e o enriquecimento estatal<sup>227</sup>. A concepção da convivência e compartilhamento de ideais e práticas aparentemente contraditórias ou incompatíveis, mas que terminam por coexistir e se entrelaçar, também foi advogada por Maurizio Gribaudo. O pesquisador italiano enfatizou que estudos acerca da administração estatal ganhariam sobremaneira ao sopesar supostas formas “únicas e coerentes” de formatação à sobrevivência e readaptação de “antigas” premissas sociais<sup>228</sup>.

Projetado nesses termos, consideramos que o novo regime imperial do Brasil não modificou, de imediato, a sobreposição entre família e poder, tampouco seu privilegiado espaço de atuação no âmbito político-governativo que então se buscava implantar. Como evidenciou Maria Fernanda Vieira Martins, mesmo em um contexto assinalado por preceitos liberais e constitucionais, a ótica marcadamente hierarquizada e escravista, legada pela cultura e experiência da colonização luso-brasileira, continuou a direcionar o comportamento dos indivíduos<sup>229</sup>.

Mesmo abarcando tais paradigmas governativos, foi imprescindível que a instituição familiar se adequasse às reelaborações do campo político que evocavam a constituição da entidade estatal. Debruçando-se sobre as sociedades coloniais hispânicas entre o Antigo Regime e as revoluções liberais, José Maria Imízcoz afirmou que a investigação histórica sobre diferentes esferas de poder para além do Estado, como as comunidades e seus governos locais, demonstraria que o impacto das intenções gerais de formatação de uma entidade estatal foi perpassado por adaptações, permanências e rupturas relativas, ao passo que as famílias persistiram como uma instituição autônoma frente às leis e às ideologias políticas que despontaram ao longo das décadas<sup>230</sup>. O caso da província do Maranhão – trabalhado a partir dos Conselhos (de Presidência e Geral) – diante do Poder central, será tomado por essa perspectiva.

Tal processo não ocorreu de forma branda, espontânea ou simples. Maria Fernanda Vieira Martins constatou o confronto entre as tentativas de dilatação das instâncias político-administrativas sobre o território luso-brasileiro diante de

<sup>227</sup> SUBTIL, José. O Direito de polícia nas vésperas do Estado liberal em Portugal, p. 281. In: FONSECA, Ricardo Marcelo (coord.). **As formas do direito: ordem, razão e decisão**. Curitiba: Juruá Editora, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.ual.pt/handle/11144/2516>>. Acesso em 25/03/2019.

<sup>228</sup> GRIBAUDI, Maurizio. Le savoir des relations: liens et raciness sociales d'une administration dans la France du XIX<sup>e</sup> siècle. **La Découverte**, v. 3, n<sup>o</sup> 228, 2009, p. 9; 30. Disponível em: <<http://www.cairn.info/revue-le-mouvement-social-2009-3-page-9.htm>>. Acesso em 25/03/2019.

<sup>229</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar...**

<sup>230</sup> BEUNZA, J. M. Imízcoz. Del antiguo al nuevo régimen, historia de un proceso de cambio en el País Vasco. In: PALACIOS, Xavier (edit.). **Ilustracion y revolucion francesa en el País Vasco**. Instituto de Estudios sobre Nacionalismos Comparados: Vitoria, s/d., p. 48-49.

“tradicionais poderes” arraigados<sup>231</sup>. Com efeito, enquanto conceitos como despotismo, arbitrariedade e domínio familiar eram amplamente criticados, algumas leis limitaram a participação de parentes nas corporações camarárias. Raros foram, contudo, os editos que se debruçaram sobre outras instituições. Além disso, estudos de diferentes províncias e localidades demonstram como as famílias de elite no Brasil se adaptaram às limitações que abarcaram os encargos municipais e provinciais, compondo fortes redes clientelares que embasaram sua ascensão à classe dirigente<sup>232</sup>.

Assim, a preponderância no seio das comunidades aliada a certo nível de organização e comunhão de interesses teriam contribuído para estabelecer a família como uma das principais instâncias de atuação e possibilidade de acesso aos novos espaços de poder inaugurados pela conjuntura imperial no Maranhão. Tal detalhe não passou despercebido pelos contemporâneos. Enquanto muitos dispunham ou buscavam dispor dos concorridos cabedais monopolizados por determinadas famílias, além de preconizarem tais “direitos” em defesa de grupos familiares de seu agrado, outros criticavam e lutavam para obstar tais apanágios, que consideravam dissonantes ao novo modelo “liberal” em voga.

Falamos de determinadas famílias porque nem todas estavam no páreo para exercer certos monopólios sociais. Na prática, a distinção por meio de aditivos honoríficos associados, ou não, a propriedades de diferentes tipos marcaram o que as ciências sociais e humanas consideram como os critérios de demarcação das elites do Brasil colonial/imperial. No contexto europeu, houve a ascensão e participação dessas famílias de elite que, em síntese, se referem ao grupo aristocrático e de heranças feudais que gozavam de direitos sobre terras (feudos), senhorios, e outros privilégios concedidos pelos monarcas, como o exercício de jurisdições e a cobrança de direitos reais<sup>233</sup>. A preservação de seus *status* e poder estaria, dessa forma, relacionada a estratégias diversas

<sup>231</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Conduzindo a barca do Estado em mares revoltos: 1808 e a transmigração da família real portuguesa. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial (1870-1821)**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 685-727.

<sup>232</sup> BOTH, Amanda Chiamenti. **A trama que sustentava o Império**: mediação entre as elites locais e o Estado Imperial Brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX). Dissertação (Mestrado em História). PUCRS, Porto Alegre, 2016; CANEDO, Letícia Bicalho. O capital político multiplicado no trabalho genealógico. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 8, nº 15, 2011, p. 55-76. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/578>>. Acesso em 27/02/2019; MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar...**; VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte**: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889).

<sup>233</sup> PEDROZA, Manoela. Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas. **Análise Social**, vol. XLV, nº 194, 2010, p. 142. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0003-25732010000100006&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0003-25732010000100006&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em 20/03/2019.

e dependentes da atuação da Coroa, como a concessão de mercês, privilégios e/ou direitos.

No Brasil, as famílias de elite assumiram uma nova roupagem consoante as peculiaridades da empresa colonial, mas ainda assim evocando a cultura de *Ancien Régime* que permeava suas relações no Reino, e que também passou a vigorar nos Trópicos. Manoela Pedroza sintetizou muito bem as dificuldades que os estudiosos passaram, e ainda passam, para analisar tais malhas familiares “do lado de cá”.

[...] elas situam-se na incômoda intersecção da vigência de um direito sucessório “plebeu” igualitário – já que não eram nobres por estatuto legal nem possuíam bens vinculados – e de uma cultura e práticas sociais aristocráticas, pois possuíam bens valiosos e indivisíveis, no caso dos engenhos de açúcar, dos quais dependia a manutenção da sua posição social elevada. Esta circunstância dúplice, associada a um contexto socioeconômico de fronteira aberta e ao amplo recurso a mão de obra escrava, dificulta enormemente o enquadramento destas famílias segundo os critérios clássicos da aristocracia europeia. *Tais factores conferem-lhes características únicas e extremamente plásticas, alteram as suas estratégias de reprodução social e justificam largamente a necessidade de as estudar com mais pormenor*<sup>234</sup>.

Assim, os grupos familiares no Brasil se pautaram no enriquecimento e distinção social a partir da acumulação de terras, capital e mão de obra escravizada, além de manutenção de privilégios comerciais. Enobrecer-se na colônia seria, de fato, um apanágio advindo da obtenção de fidalguia pelo monarca ou pela concessão de alguma dignidade, posto ou emprego “nobre”, como os cargos nas Câmaras e concelhos. Combinando insígnias adquiridas de um mercado moderno em gestação e outros de tipo aristocrático, essas famílias no Brasil se firmaram como elite social.

Em estudos mais recentes, Ronald Raminelli também advertiu que, nem sempre, essa elite local se configurava como uma nobreza titulada em acordo com o ordenamento jurídico do período. No entanto, o pesquisador também asseverou a necessidade de abarcar a dimensão informal acionada por esses atores para se firmarem como os “principais” em suas comunidades<sup>235</sup>. Por isso, tomamos como ponto de partida a categoria de família de elite para investigar as ramificações familiares e parentais dos eleitos aos Conselhos (de Presidência e Geral), primeiras instituições da nova administração burocrática imperial. Nosso intuito é aferir o poderio socioeconômico que

<sup>234</sup> PEDROZA, Manoela. Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais..., p. 142, grifo nosso.

<sup>235</sup> RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime Ibérico setecentista. *Revista de História*, São Paulo, nº 169, jul./dez. de 2013, p. 85. Disponível em: < [www.scielo.br/pdf/rh/n169/0034-8309-rh-169-00083.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rh/n169/0034-8309-rh-169-00083.pdf) >. Acesso em 21/02/2019.

constituiu a base de seus poderes locais, sem deixar de lado a dimensão simbólica preconizada pelas mercês, títulos e demais aditivos qualificadores que marcaram as relações hierarquizantes e escravistas daquela sociedade.

A partir da busca pelos nomes, conseguimos reunir interessantes informações para algumas famílias desses atores. Todavia, para muitos, alcançar e permanecer nos principais patamares sociopolíticos foi tarefa árdua, seja pela falta de insígnias familiares, seja pelo interesse em outros projetos que não priorizaram a escalada ao patamar da política.

Assim, observaremos que o papel das famílias como principal base para a sustentação de determinados interesses e planejamentos foi essencial em vários casos, concedendo o suporte financeiro, social e relacional indispensável para o futuro de seus descendentes por meio de seus patrimônios materiais – convertidos em propriedades rurais, escravaria, propriedades urbanas, lavouras e estabelecimentos comerciais –, mas também pelo acúmulo de prestígio e “qualidades” valorizados naquela sociedade. Em contrapartida, outras trajetórias indiciam alternativas a esses projetos de bases mais “tradicionais”, que foram se adaptando progressivamente e concorreram para alavancar alguns atores ao palco político.

Nesse sentido, propomos a hipótese da existência e convivência de grupos de elite extremamente diversificados, cujos representantes não se limitaram a uma única via de ascensão. Essa visão também encontra respaldo no ambiente socioeconômico da capitania/província do Maranhão, cujas bases de exploração e colonização, por muito tempo, se mostraram oscilantes.

Alguns trabalhos já se debruçaram sobre as famílias assentadas no Maranhão a partir dessa perspectiva. A obra *Fidalgos e Barões*, de Mílson Coutinho<sup>236</sup>, se destaca nesse certame pelo mérito de incentivar os estudos das antigas famílias do Maranhão através de um empenhado levantamento de dados relacionados ao legado familiar. Por sua vez, Jerônimo de Viveiros<sup>237</sup> optou por se debruçar sobre os agrupamentos familiares baseados em Alcântara. Ao explicitar relevantes aspectos econômicos, sociais e políticos dessa vila, quase tão antiga quanto São Luís, Viveiros atrelou seu passado à atuação de uma “aristocracia alcantarense”, cuja história se confunde com a da sua região.

---

<sup>236</sup> COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense**. São Luís: Instituto Geia, 2005.

<sup>237</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político**. São Luís: Alumar, 1999.

Ainda assim, é necessária cautela e atenção para lidar com o tom memorialista que ambos os pesquisadores incutem, em diversos momentos, nas suas narrativas sobre determinados grupos familiares. Uma leitura mais atenta demonstra que esses biógrafos estão mais preocupados em enaltecer o passado da dita nobiliarquia luso-maranhense para reificar o presente de seus descendentes. A produção de biografias e/ou trajetórias problematizadas e críticas não são pretensões concretizadas<sup>238</sup>. Além disso, as lacunas acerca da ascendência familiar, seu cotidiano e as intermitências que marcaram seu desdobramento social, político e econômico ao longo das décadas ainda são notórias em ambos os trabalhos.

Também observando esse contexto, Diogo Neves atribuiu o constante silêncio desses ou de outros biógrafos a uma opção consciente de ocultar informações acerca do passado familiar que contestam ou tem muito pouco a contribuir para a construção de uma imagem de excelência visada para o presente, mas também devido às lacunas ou dificuldades ao acesso de fontes e/ou referências bibliográficas concernentes ao assunto, mormente quando se trata dos séculos XVII, XVIII e XIX<sup>239</sup>. Por isso, a proposta de reconstruir árvores genealógicas ou troncos familiares, assim como de desvelar os processos de constituição de patrimônios socioeconômicos, se impuseram como complexos desafios para os pesquisadores do presente.

Desse modo, consideramos que, como estudos de levantamento genealógico, as obras de Coutinho e Viveiros tem o mérito de facilitar e difundir o acesso de informações e pistas indispensáveis no tocante a informações biográficas e formatação de rede de relações. Não obstante, devemos ter sempre em mente as intenções veladas dos pesquisadores e o contexto de produção de suas obras, marcado ainda por uma visão factual e seletiva da História política. Nesse sentido, não deixamos de confrontar as informações elencadas por eles através de nossa própria pesquisa em fontes primárias e da problematização historiográfica advinda do aparato teórico-metodológico da História social e da microhistória italiana.

Amparada em novas perspectivas teóricas e metodológicas, Antônia Mota e Marize Helena de Campos se engajaram na análise dos setores das elites do Maranhão,

---

<sup>238</sup> SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. A coragem de ser só: Cândido Mendes de Almeida, o arauto do ultramontanismo no Brasil. *Almanack*, n. 07, 2014, p. 63. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/alm/n7/2236-4633-alm-07-00059.pdf>>. Acesso em 05/03/2019.

<sup>239</sup> NEVES, Diogo Guagliardo. *Deputados-escretores: política, escrita e economia no parlamento maranhense (1830-1930)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016, p. 117.

garantindo uma nova leva de estudos sobre a temática. Mota se debruçou sobre importante massa documental relativa a inventários e testamentos. Ao deslindar a dinâmica colonial luso-brasileira no fim dos Setecentos, a historiadora apontou o protagonismo das famílias do Maranhão e suas estratégias para manter e ampliar seus *status* através de uma base econômica e social. No alvorecer dos Oitocentos, novas possibilidades abertas com o processo de Independência impeliram a busca ou readaptação de projetos, visando o âmbito político. No entanto, a análise da historiadora termina sem um aprofundamento sobre o período que mais nos interessa<sup>240</sup>.

Por sua vez, Marize Helena de Campos abordou um grupo específico da elite do Maranhão, as ricas mulheres chamadas de senhoras donas, para observar sua participação econômica dentro de grupos relacionais de maior envergadura. Na esteira do enriquecimento econômico possibilitado pelos investimentos da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Campos identificou o peso dos patrimônios pertencentes às fidalgas da capitania e as diferentes possibilidades de atuação que estes lhes proporcionavam. As propriedades e rendas permitiram que as senhoras donas ultrapassassem o simples papel de mãe provedora do lar<sup>241</sup>.

Considerando tais contribuições, partimos para a investigação das famílias dos conselheiros (de presidência e gerais). Enquanto nos deparamos com recorrentes lacunas documentais e historiográficas sobre esses atores – fato que consideramos ser uma das consequências da invisibilidade que os Conselhos (de Presidência e Geral) adquiriram ao longo do tempo e da falta de projeção de seus membros em outros níveis sociopolíticos – conseguimos levantar poucos, mas relevantes dados sobre seus pais.

O método indiciário, nesse sentido, se apresentou preponderante em nossa análise, auxiliando a preencher omissões que, de outra forma, permaneceriam sem nenhum tipo de explicação ou somente reforçariam argumentos que são reproduzidos de longa data pelos historiadores regionais e locais, sem nenhum tipo de atestação e/ou crítica histórica. Para ajudar a preencher tais lapsos e aproveitar os dados levantados, separamos essa seção de análise do perfil prosopográfico dos familiares dos conselheiros (de presidência e gerais), destacando algumas vias principais: base familiar, critério econômico, ocupação profissional, mercê, casamento e ascendência.

---

<sup>240</sup> MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local da capitania do Maranhão**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. \_\_\_\_\_ **Família e fortuna no Maranhão Colônia**. São Luís: Edufma, 2006.

<sup>241</sup> CAMPOS, Marize Helena de. **Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1722-1822)**. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

## 2.2 Origens familiares

Considerando as limitadas opções para analisar a vida dos conselheiros (de presidência e gerais), discorrer sobre suas bases familiares, especialmente a partir das linhagens materna e paterna de primeiro grau, foi uma das opções mais viáveis e instigantes. Não obstante, ainda lidamos com consideráveis contratempos, como o desgaste da documentação solicitada, impossibilitando seu manuseio, e até mesmo a ausência de fontes anteriormente catalogadas nos acervos arquivísticos.

Entrementes, a elaboração de uma base de dados sobre os conselheiros apontou o entrelaçamento de variadas famílias estabelecidas há muito na capitania e que se intitulavam como as *principais* por sua ascendência e riqueza. Também notaremos que não era incomum o enlace dessas famílias entre si, o que ratifica nossa opção metodológica em analisar o grupo de conselheiros (de presidência e gerais) como representativo da elite do Maranhão.

**Quadro 1: Conselheiros (de presidência e gerais), seus pais e vila/cidade de estabelecimento da família**

<b>Conselheiros</b>	<b>Pais</b>	<b>Vila/cidade de estabelecimento da família</b>
1. Antônio Bernardo da Encarnação e Silva (CP e CG)	João Antônio da Silva	-
2. Ângelo Carlos Muniz (CP)	Raimundo José Muniz e Ana Isabel Lamaignère	Itapecuru-mirim (MA)
3. Antônio de Sales Nunes Belfort (CP)	José Marcelino Nunes e Isabel Maria Freire	Itapecuru-mirim (MA)
4. Antônio José de Sousa (CP e CG)	Antônio José de Sousa	Itapecuru-mirim (MA)
5. Antônio José Quim (CP)	Henrique Quim e Maria Francisca da Serra Freire	Alcântara (MA)
6. Antônio Pedro da Costa Ferreira (CP e CG)	José Ascenço da Costa Ferreira e Maria Teresa da Costa Ferreira	Alcântara e Guimarães (MA)
7. Bernardo Pereira de Berredo (CG)	Antônio Pereira de Berredo e Ana Eleutério Lemos de Coelho	Itapecuru-mirim (MA)
8. Fábio Gomes da Silva Belfort (CP e CG)	Felipe Marques da Silva e Inácia Maria Freire	Itapecuru-mirim (MA)
9. Felipe Antônio de Sá (CP e CG)	Venceslau João Bernardino de Sá e Maria Xavier de Sá	Guimarães (MA)

<b>Coselheiros</b>	<b>Pais</b>	<b>Vila/cidade de estabelecimento da família</b>
10. Francisco Correia Leal (CP e CG)	João Francisco Leal e Rita Joaquina Vieira Belfort	Itapecuru-mirim (MA)
11. Francisco de Paula Pereira Duarte (CP e CG)	Manoel Pereira Duarte e Joana Jacinta Cláudia de Freitas	Mariana (MG)
12. Francisco Gonçalves Martins (CP e CG)	José Gonçalves Martins	Bahia
13. Francisco Sotero dos Reis (CG)	Baltazar José dos Reis e Maria Teresa Cordeiro	São Luís (MA)
14. João Bráulio Muniz (CG)	Raimundo José Muniz e Ana Isabel Lamaignère	Itapecuru-mirim (MA)
15. João Gualberto da Costa (CG)	Francisco da Costa e Maria Joaquina da Costa	Lisboa (POR)
16. Joaquim Antônio Vieira Belfort (CP e CG)	Leonel Fernandes Vieira e Francisca Maria Belfort	Itapecuru-mirim (MA)
17. Joaquim da Costa Barradas (CP e CG)	Marçal da Costa e Maria de Jesus	Lisboa (POR)
18. Joaquim José de Almeida e Silva (CP)	Estevão de Almeida e Silva e Maria Joaquina de Almeida e Silva	Guimarães (MA)
19. Joaquim José Sabino (CP e CG)	-	Lisboa (POR)
20. Joaquim Mariano Ferreira (CG)	Pai incógnito	-
21. Joaquim Raimundo Correia Machado (CG e CP)	Luís Antônio Machado e Rosa Maria Correia	São Luís (MA)

<b>Coselheiros</b>	<b>Pais</b>	<b>Vila/cidade de estabelecimento da família</b>
22. José Antônio Soares de Sousa (CP e CG)	Francisco Manoel Soares de Sousa Viana e Romana Francisca Moura	Paracatu (MG)
23. José Ascenço da Costa Ferreira (CP e CG)	Ascenço José da Costa Ferreira e Maria Teresa da Costa Ferreira	Alcântara e Guimarães (MA)
24. José Constantino Gomes de Castro (CG)	Manoel Antônio Gomes de Castro e Francisca Maria Correia Furtado de Mendonça	Alcântara e Guimarães (MA)
25. José Joaquim Rodrigues Lopes (CG)	José Joaquim Rodrigues Lopes	-
26. José Miguel Pereira Cardoso (CP e CG)	José Pereira Cardoso	Mearim (MA)
27. José Tavares da Silva (CP e CG)	Tomás Tavares da Silva e Ana Clara Pereira da Silva	Itapecuru-mirim (MA)
28. José Teodoro Correia de Azevedo Coutinho (CP)	Teodoro Correia de Azevedo Coutinho e Ana de Araújo Cerveira	Alcântara e Guimarães (MA)
29. Manoel Correia de Faria (CG)	Francisco Xavier de Faria e Maria Teresa da Costa	São Luís (MA)
30. Manoel da Costa Barradas (CP)	Marçal da Costa Barradas e Maria de Jesus	Lisboa (POR)
31. Manoel Gomes da Silva Belfort (CP e CG)	Felipe Marques da Silva e Inácia Maria Freire	Itapecuru-mirim (MA)

<b>Coselheiros</b>	<b>Pais</b>	<b>Vila/cidade de estabelecimento da família</b>
32. Manoel Inácio de Mendonça (CP)	Pai incógnito e Ana Maria dos Reis Veloso	Alcântara (MA)
33. Manoel Paixão dos Santos Zacheo (CP e CG)	José Nunes dos Santos e Maria Bernarda Siqueira	Guarda (POR)
34. Manuel Pereira da Cunha (CP e CG)	Manoel da Cunha e Maria Micaela Pereira Colares	Itapecuru-mirim (MA)
35. Manoel Odorico Mendes (CG)	Francisco Raimundo da Cunha e Maria Raimunda Correia de Faria	Itapecuru-mirim (MA)
36. Patrício José de Almeida e Silva (CP)	Estevão de Almeida e Silva e Maria Joaquina de Almeida e Silva	Guimarães (MA)
37. Raimundo Felipe Lobato (CP e CG)	Felipe Nery Lobato e Maria Clara de Araújo	Itapecuru-mirim (MA)
38. Raimundo Ferreira da Assunção Parga (CP e CG)	Alexandre Ferreira da Cruz e Mariana Clara da Assunção Parga	Itapecuru-mirim (MA)
39. Raimundo José Muniz (CP)	João de Moraes e Teresa de Jesus Valdez	Itapecuru-mirim (MA)
40. Ricardo Henriques Leal (CP e CG)	Antônio Henriques Leal e Ana Rosa de Carvalho Leal	Itapecuru-mirim (MA)

<b>Coselheiros</b>	<b>Pais</b>	<b>Vila/cidade de estabelecimento da família</b>
41. Romualdo Antônio Franco de Sá (CP)	José Roberto de Sá e Feliciano Maria da Conceição Marques	Alcântara (MA)

Fontes: BRASIL. Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra (1772-1872). In: **Anais da Biblioteca nacional do Rio de Janeiro**. Vol. 62. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1940, p. 139-305. Disponível em:< [http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais\\_bn&pagfis=11889](http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais_bn&pagfis=11889)>. Acesso em 13/03/2019; COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**

Observação: CP – conselheiro de presidência; CG – conselheiro geral.

Quatorze conselheiros não tiveram os pais identificados.

Os locais de estabelecimento da família indicam a proeminência de proprietários assentados nas principais vilas voltadas para a agroexportação. Ou seja, apontam para uma riqueza material pautada na lavoura e no braço escravizado que será melhor prescrutada nas seções seguintes.

As origens dos pais, por seu turno, evidenciam a ancestralidade lusitana devedora do gradual processo de povoamento da região. Ao mesmo tempo, apontam os legados de ascendência tão valorizados pelas famílias *da terra*. Conseguimos identificar as localidades de origem de 28 pais de conselheiros. Apesar de Manoel Inácio de Mendonça ter pai incógnito, sabemos que a família de sua mãe era de Alcântara<sup>242</sup>.

Aqueles pais nascidos em Portugal (16) encabeçam o levantamento, mas nem todos se fixaram no Maranhão. Enquanto os pais dos conselheiros João Gualberto da Costa, Joaquim José Sabino, Manoel e Joaquim da Costa Barradas e de Manoel Paixão dos Santos Zacheo permaneceram em Portugal até onde se sabe, o pai do conselheiro Antônio José Soares de Sousa se fixou na vila de Paracatu, em Minas Gerais.

Em seguida, se destacam os pais provenientes do Brasil (10), dos quais somente três eram de fora do Maranhão: José Roberto de Sá e Manoel Correia de Faria nasceram no Grão-Pará; e João Francisco Leal, nasceu no Rio de Janeiro. As amostras combinam, assim, com os levantamentos populacionais aventados no **Capítulo 1**, ratificando a forte presença de uma população nascida no Reino lusitano e seus desdobramentos geracionais na localidade de colonização.

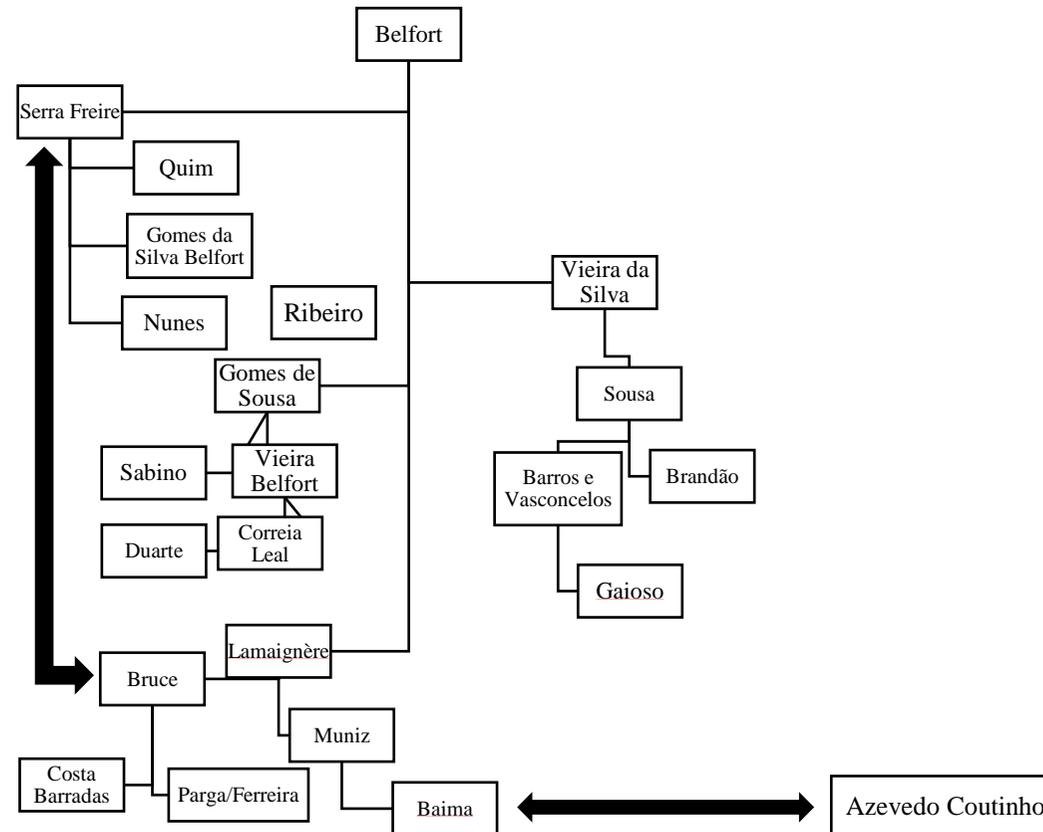
Esses homens compuseram redes familiares específicas, que podem ser resumidas em 2 grupos principais de parentelas, cujas ramificações encontramos nos Conselhos: a parentela Belfort/Serra Freire/Muniz/Lamaignère/Costa Barradas, cujos membros principais se baseavam na região do Itapecuru-mirim; e a parentela Costa Ferreira/Sá/Ribeiro, estabelecidos entre as vilas de Alcântara e Guimarães. Elas podem ser conferidas nos **Organogramas 1 e 2**.

Optamos por nomear como parentela um grupo de famílias que se articulou no sentido de elaborar e executar estratégias e projetos específicos de poder, angariando, assim, vários tipos de benefícios. A seguir, ressaltaremos também outras famílias *da terra* que se entrelaçaram e formaram uma rede de apoio para os conselheiros nas variadas situações do cotidiano. Os ramos familiares específicos e a presença dos conselheiros foram mostrados nos **Organogramas 3, 4, 5, 6 e 7**.

---

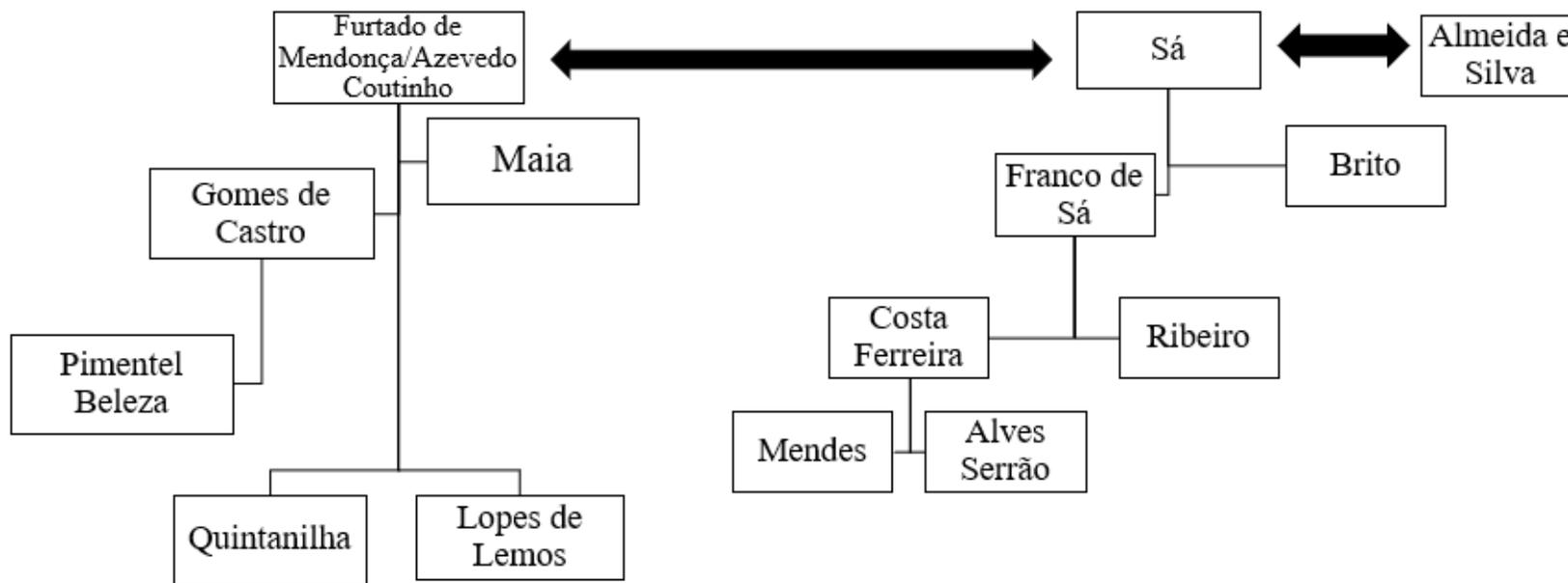
<sup>242</sup> MARANHÃO. Habilitação de Genere de Manoel Ignacio de Mendonça, 1800. Fundo: Arquidiocese do Maranhão. Nº 1717, cx. 49. APEM.

**Organograma 1: Entrelaçamento das famílias da região do Itapecuru/São Luís**



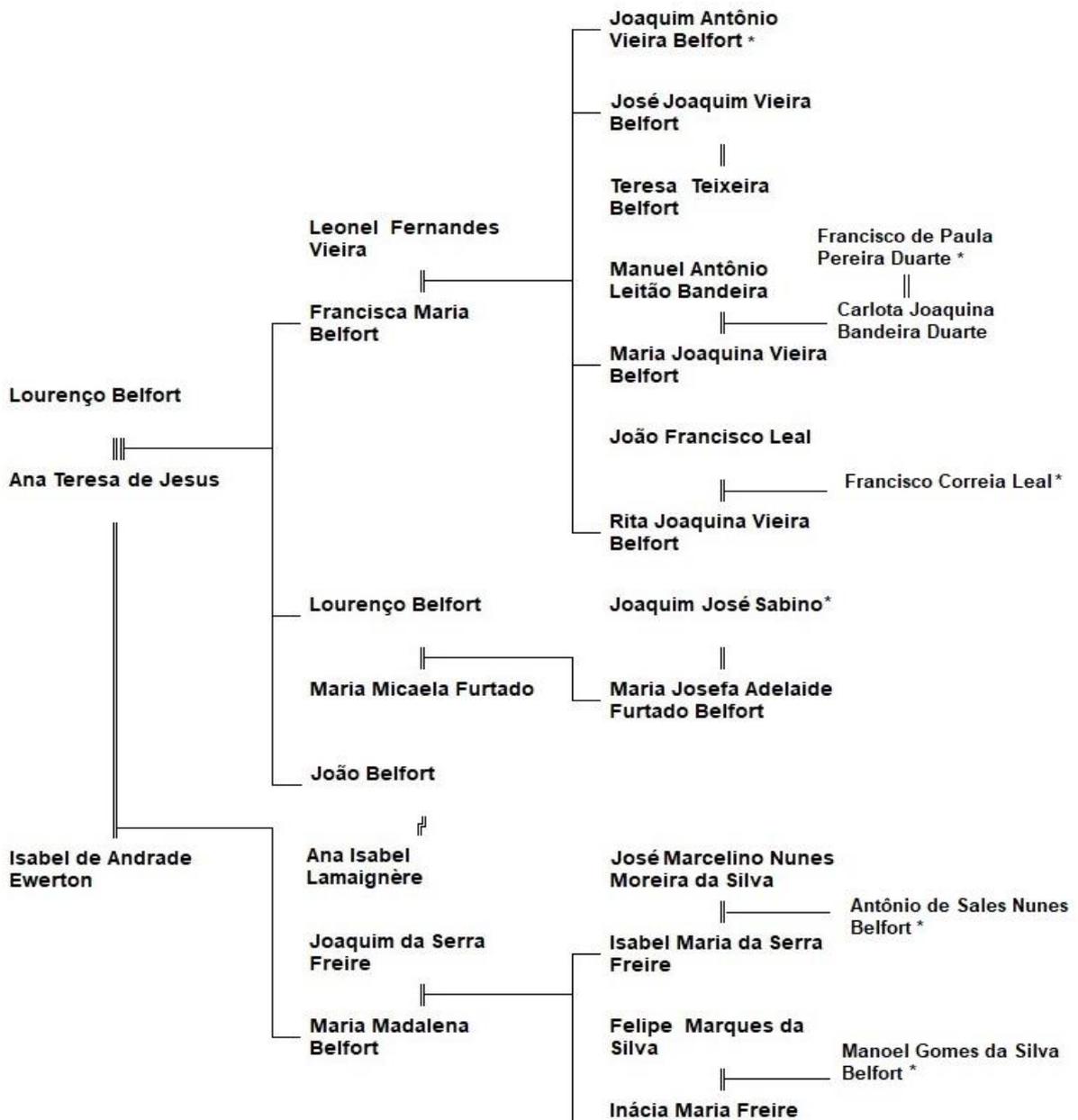
Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**

Organograma 2: Entrelaçamento das famílias de Alcântara



Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**

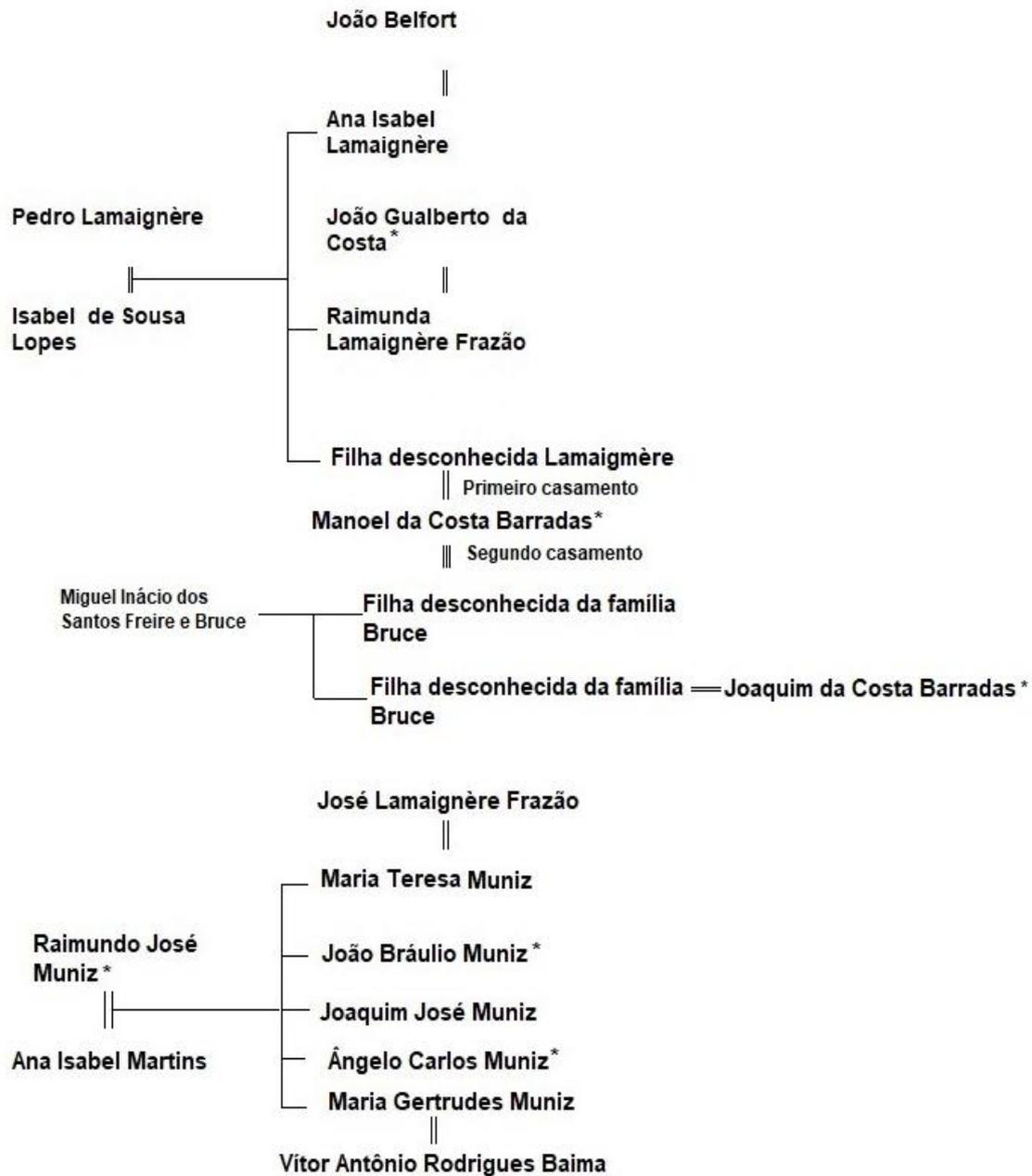
### Organograma 3: Famílias Belfort/Vieira Belfort/Nunes Belfort/Serra Freire/Leal



Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**

\*: Conselheiros.

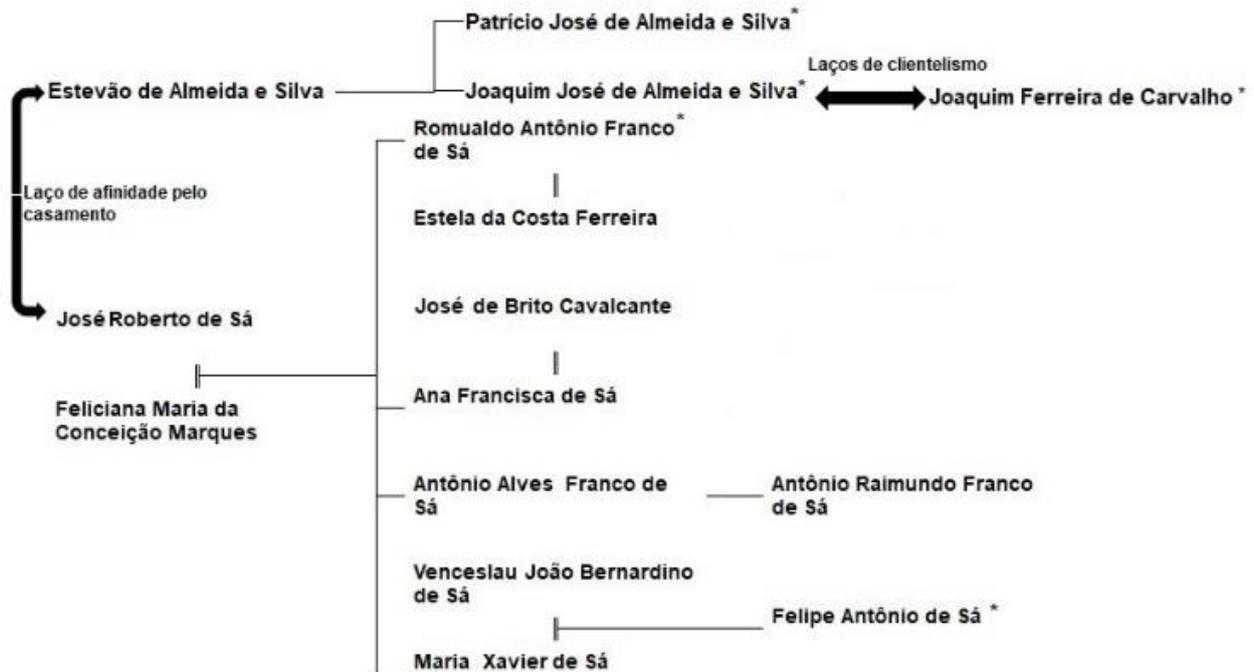
**Organograma 4: Famílias Belfort/Muniz/Lamaignère/Costa Barradas/Bruce**



Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**

\*: Conselheiros.

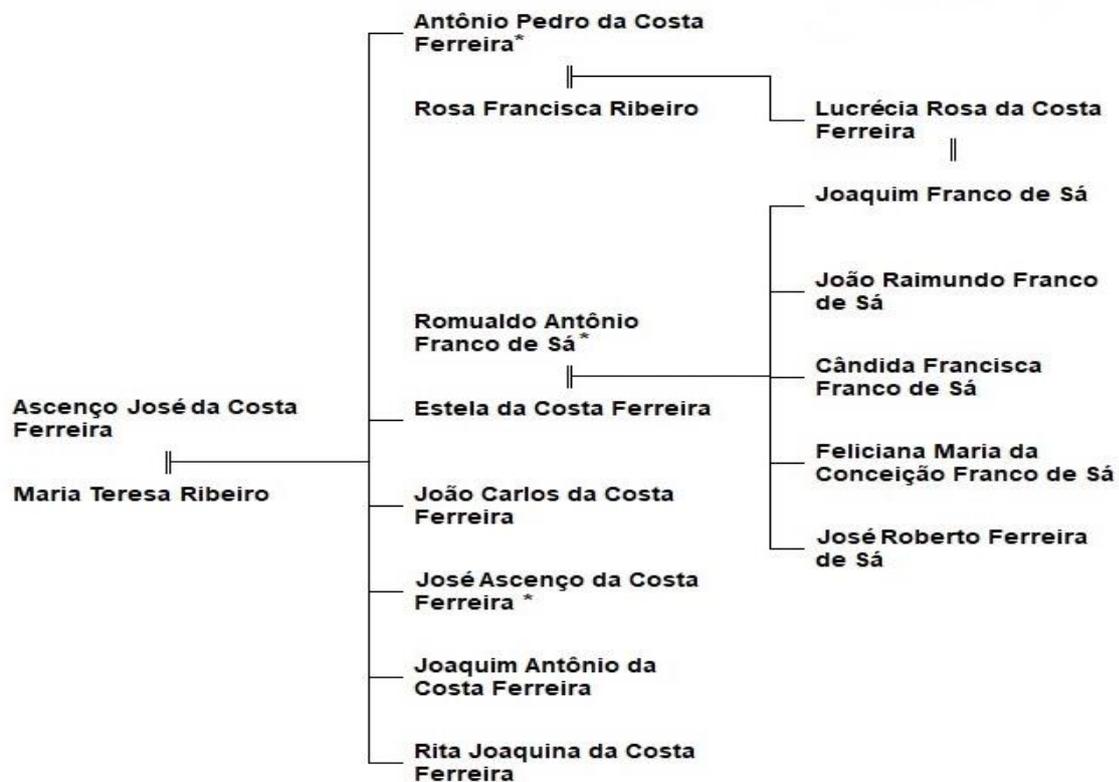
### Organograma 5: Famílias Sá/Almeida e Silva



Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**

\*: Conselheiros.

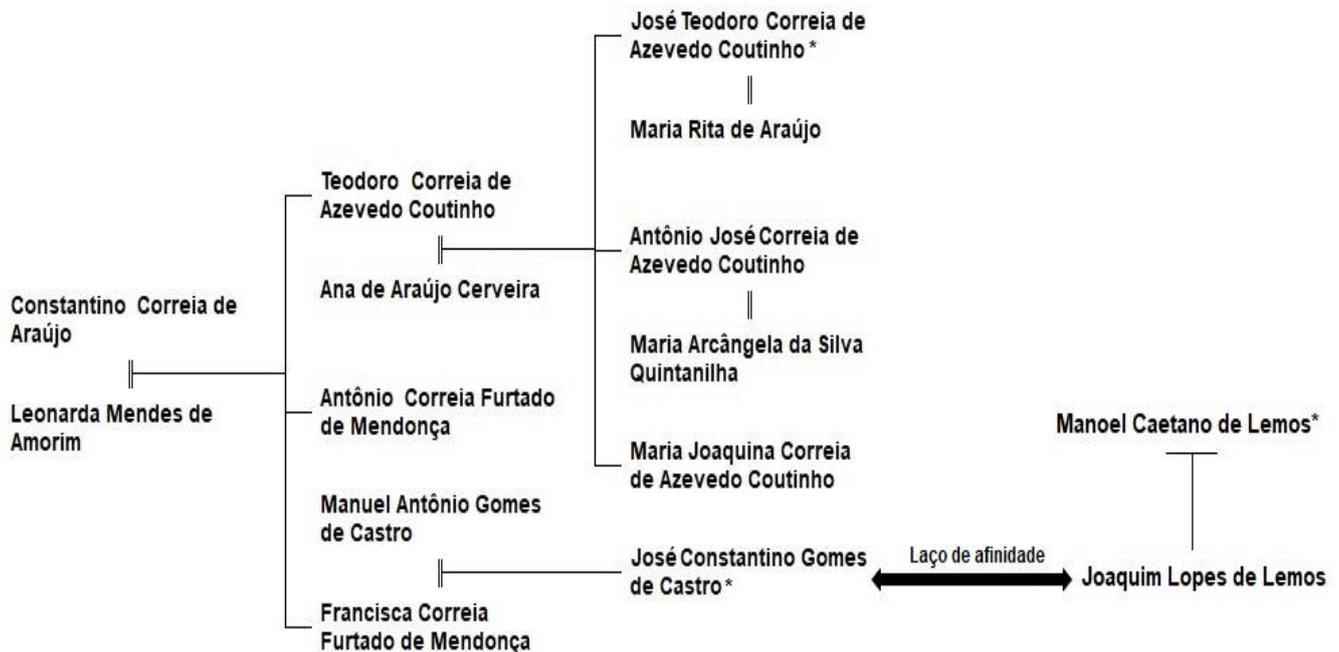
### Organograma 6: Famílias Sá/Costa Ferreira/Ribeiro



Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**

\*: Conselheiros.

### Organograma 7: Famílias Furtado de Mendonça/Azevedo Coutinho/Gomes de Castro



Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**

\*: Conselheiros.

A família Belfort é preponderante nos organogramas. O patriarca de origem irlandesa, Lourenço Belfort, se estabeleceu na ribeira do Itapecuru, fundando a fazenda chamada Kelru. A extensa propriedade, voltada para o cultivo de algodão, se tornou patrimônio da família e de seus agregados, especialmente selecionados entre os altos funcionários portugueses. Paulatinamente, seus principais membros também acumularam honras e mercês, ao mesmo tempo em que constituíram uma rede de empréstimos entre si para asseverar outros bens materiais. Propriedades urbanas, escravizados e objetos de luxo foram constantes nos arrolamentos de heranças dos Belforts<sup>243</sup>.

O processo de Independência no Maranhão possibilitou novas alternativas para ampliar a proeminência social e econômica em direção à esfera política. A terceira e quarta gerações da família Belfort efetivaram tal intento, com a inserção de variados membros nos Conselhos (de Presidência e Geral), como podemos ver no **Organograma 3**.

<sup>243</sup> Antônia Mota pormenorizou como os membros dessa parentela agiam em vista de amparar os demais familiares, o que envolvia pedidos de concessão de terras; empréstimos de dinheiro, escravizados e demais bens materiais; distribuição de bens nos quinhões de herança; nomeação para participar dos processos de inventariado; auxílio dos membros formados em leis para acelerar o processo de demarcação de terras, entre outros. MOTA, Antônia. **A dinâmica colonial portuguesa...**

O **Organograma 4** apresenta o envolvimento dos Belforts com outras relevantes famílias. Embora o casal João Belfort e Ana Isabel Lamaignère não tenha gerado herdeiros, o testamento dessa senhora aponta uma rede de afilhados e sobrinhos que integrava importantes figuras da administração local. Usando o momento da morte para “quitar” as últimas pendências com os familiares<sup>244</sup>, Ana Isabel distribuiu seus últimos bens entre os membros da família Lamaigère e Frazão, como o sobrinho José Lamaignère Frazão. Este era casado com a irmã dos conselheiros João Bráulio e Ângelo Carlos Muniz<sup>245</sup>.

A parentela Costa Ferreira/Sá/Ribeiro amalgamou diferentes famílias das vilas de Alcântara e Guimarães, que não necessariamente estavam unidas por laços diretos, como pode ser visto no **Organograma 5**. A família Almeida e Silva, por exemplo, era ligada aos Sá a ponto de José Roberto de Sá ter sido testemunha do casamento de Estevão de Almeida e Silva. Este militar mantinha fazendas na região de Pericumã e em Turiaçu, região limítrofe com o Grão-Pará<sup>246</sup>.

José Roberto era patriarca da família Sá e um homem poderoso da vila de Alcântara. Ele chegou a ser detido ao negar ceder a mão da filha a um homem de confiança do então governador Fernando Pereira de Leite Foios<sup>247</sup>. Preso, José Roberto buscou recorrer da decisão argumentando que já servira por muitos anos à Coroa, se considerava um fiel vassalo militar, “tendo passado por todos os cargos civis, e sendo

---

<sup>244</sup> Tudo indica que Ana Isabel era uma rica proprietária de terras e, em alguma medida, imiscuía seus investimentos agrícolas com os negócios mercantis. Ela aparece, junto com outras irmãs, no abaixo-assinado do Corpo de Comércio e Agricultura do Maranhão, associação que, a partir da década de 1820, teve incisiva participação na dinâmica política local. Também sabemos que seu sobrinho José Lamaignère Frazão era administrador de sua fazenda no Itapecuru, a qual deixou para o mesmo. E, além de distribuir quantias consideráveis para os afilhados e sobrinhos, perdoou algumas dívidas. Sobre as últimas vontades registradas nos testamentos e suas projeções e/ou seus reflexos na cultura da época, ver REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: NOVAIS, Fernando (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v. 2, p. 95-141.

<sup>245</sup> Testamento de D. Anna Isabel Lamaigner Belfort (1844). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 4.g.2, nº 116.

<sup>246</sup> AHU/MA/ *Requerimento de Estevão de Almeida e Silva ao [rei D. José], pedindo confirmação de carta de data de sesmaria na zona do Pericumã...* Cx. 44, Doc. 4292; *Carta do governador e capitão-general do Maranhão, José Teles da Silva, para a rainha D. Maria I...* Cx. 69, Doc. 5998.

<sup>247</sup> As tramas de Antônio José de Brito e o apoio irrestrito do capitão Antônio da Cunha Sanches e do governador Foios tiveram relevo no âmbito social no final do século XVIII. Brito chegou ao Maranhão como degredado por ter falsificado documentação da Secretaria das Mercês. No entanto, conseguiu “se fazer” na capitania do Maranhão a partir de vários subterfúgios e alianças. Sua extensa rede de apoiadores – ou de coagidos – envolvia o negociante Caetano José Teixeira, o mestre de campo Domingos Antares, Estevão de Almeida e Silva e até mesmo João Bento, cunhado de José Roberto. Para mais, ver TORRES, Simei Maria de Souza. **O cárcere dos indesejáveis. Degredados na Amazônia Portuguesa (1750-1800)**. Dissertação (Mestrado em História Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

uma das pessoas mais distintas e ricas daquele continente, que por muitas vezes tem arrendado o contrato dos dízimos”, além de detentor de duas fazendas de lavoura, de gado vacum e cavalari e de uma fábrica de sola de produção voltada para exportação. Por fim, intercedeu para que seus filhos não fossem perseguidos pelas mesmas autoridades<sup>248</sup>.

De fato, os filhos Antônio e Romualdo (conselheiro de presidência), e uma das filhas casada com o militar Venceslau João Bernardino de Sá, não sofreram retaliações, o que permitiu que continuassem cuidando dos bens de José Roberto e encaminhassem o futuro da família. Sabemos que o filho de Venceslau foi Felipe Antônio de Sá, que adentrou o Conselho de Presidência junto com seu tio Romualdo.

Como demonstra o **Organograma 6**, Romualdo adentrou a família dos Costa Ferreira ao desposar Estela Francisca. O patriarca Ascenço José da Costa Ferreira se estabeleceu na vila com seus irmãos em meados dos Setecentos, participando tanto da Câmara da localidade, como dos negócios locais.

Também em Alcântara, Teodoro Correia de Azevedo Coutinho (pai do militar e conselheiro José Teodoro Correia de Azevedo Coutinho) e Antônio Correia Furtado de Mendonça compunham uma poderosa família baseada em uma antiga linhagem de conquistadores e funcionários reais que se estabeleceram na vila desde os Seiscentos. Além de compelir a conquista de novos cabedais, a força de seu nome também deu o tom dos conflitos na localidade. O principal alvo foi o militar Manoel Antônio Gomes de Castro. Apesar de sua riqueza material e considerável *status*, Gomes de Castro não era bem quisto por Antônio Correia Furtado de Mendonça. Não obstante, Castro acabou desposando a irmã desse fidalgo, acirrando ainda mais as tensões<sup>249</sup>.

Furtado de Mendonça e Azevedo Coutinho moveram processo contra o cunhado, acusando-o de raptar e estuprar sua irmã Francisca Maria Correia Furtado de Mendonça. Os processos não vingaram, e do casamento nasceu o cônego, publicista e futuro conselheiro José Constantino Gomes de Castro.

José Constantino acabou “herdando” as tensões familiares<sup>250</sup>. A fim de receber parte do legado material que lhe cabia, também entrou em conflito com o pai e os tios. Mesmo assim, no fim de sua vida, lhe restavam poucos bens. José Lopes de Lemos, filho

<sup>248</sup> AHU/MA/ *Requerimento do capitão José Roberto de Sá ao príncipe regente D. João...*, Cx. 79, D. 6753.

<sup>249</sup> Gomes de Castro era casado inicialmente com Maria de Jesus Goulart, filha do proprietário Manoel Cardoso Goulart e Ana da Encarnação. Entre seus filhos havia os militares Joaquim Higino Gomes de Castro e José Ciríaco Gomes de Castro e Rita de Jesus Gomes de Castro, que desposou o cirurgião-mor Antônio Ferreira de Gouveia Pimentel Beza, pais do futuro magistrado e deputado Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beza. COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 206-207.

<sup>250</sup> COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 89-90; 152.

do empregado público e conselheiro Manoel Caetano de Lemos, foi o responsável por arrolar as posses do religioso: artefatos em prata, aparelhos de um jogo de chá e vários livros<sup>251</sup>.

Apesar dos desquites, os Furtado de Mendonça/Azevedo Coutinho continuaram a crescer, como podemos ver no **Organograma 7**. Vale salientar que essa família de Alcântara ainda se entrelaçou com a família de Raimundo José Muniz, pai dos conselheiros João Bráulio e Ângelo Carlos Muniz<sup>252</sup>.

Podemos ver, assim, que o grupo dos conselheiros (de presidência e gerais) provinham, em sua maioria, de famílias de procedência luso-brasileira que, no Maranhão, buscaram se aproximar. De modo que contribuíram para tecer uma estreita malha social que aglutinou, de uma forma ou de outra, várias das *principais* famílias da capitania. Não obstante, veremos que outros progenitores se valeram de diferentes estratégias para consolidar alguma posição social e, assim, alavancar as possibilidades para seus descendentes.

### 2.3 Desvelando trajetórias e estratégias (I)

Auscultar os ofícios exercidos pelos pais dos conselheiros evidenciou as motivações específicas para sua instalação no Maranhão e no Brasil, além de circunstâncias prévias para a constituição de um alicerce socioeconômico que possibilitaram o reinvestimento em outros cabedais.

Como destacado no **Capítulo 1**, é notória a participação da elite do Maranhão nas fileiras militares. Se para a população mais pobre e/ou “de cor” tal obrigação era cara, pois vinha atrelada à certeza de maus tratos, prejuízos nas suas atividades econômicas cotidianas e com raros e poucos pagamento de seus soldos ou refeições diárias<sup>253</sup>, para os setores de elite, a imposição era mais do que necessária. Aos regimentos do Maranhão

<sup>251</sup> COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 157.

<sup>252</sup> COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 103.

<sup>253</sup> Cada soldado tinha direito a receber uma etape, ou refeição, durante o período de exercício das tropas. O Conselho Presidencial era o responsável por discutir e delimitar os gastos de suas forças de linha perante a Junta da Fazenda provincial, mas sempre em acordo com as leis concernentes ao assunto. Para se ter uma ideia, em sessão de 25 de abril de 1831, os conselheiros e o presidente Araújo Viana se reuniram para discutir o assunto baseados na Lei de 24 de novembro de 1830 e na observação da tabela de preços de gêneros apresentada durante a discussão. Concluíram que, independente dos gêneros comprados, cada “ração de etape” não deveria ultrapassar o preço de cem réis, ao passo que as forragens para a cavalgadura foram limitadas ao teto de 275 réis. MARANHÃO. Sessão de 25 de abril de 1831, Conselho Presidencial do Maranhão, Livro de Atas, fl. 113. APEM.

competia garantir o direito de propriedade e o funcionamento da administração local<sup>254</sup>, aspectos de seu mais íntimo interesse.

Em consonância com essa premissa, outras “ameaças” geralmente eram lembradas para justificar maior atenção e importância ao aparato repressivo do Maranhão. De modo geral, vigiar e regular os corpos componentes das comunidades se tornou ordem do dia a partir das novas premissas governativas aventadas pelo modelo de Estado de Polícia, que paulatinamente se instalava em Portugal e em seus domínios. Em nome de uma governabilidade “moderna”, aparatos de racionalização, regulação e regulamentação foram progressivamente criados/adaptados para dar conta das populações que se multiplicavam nas inúmeras vilas e povoados<sup>255</sup>.

A circulação de pessoas aleatórias nas regiões povoadas do Maranhão, bem como no resto do Brasil, assustava os grandes proprietários de terra. Tratavam-se de indivíduos que escapavam às amarras sociais e hierárquicas, classificados, por isso, de “vadios e mendigos”. Sua repressão e perseguição foi justificada durante o processo de “racionalização” dos aparatos estatais, os quais distinguiram uma assistência “devida, passiva e virtuosa” àqueles que não podiam trabalhar por incapacidade física, de uma nova função de “controle dos corpos e almas” que o Estado deveria articular em prol da “felicidade” dos súditos<sup>256</sup>.

Nesse sentido, os quilombolas aparecem constantemente na documentação como uma ameaça latente. Numerosos e populosos, os quilombos no Maranhão se formaram *pari passu* à entrada exponencial da mão de obra africana. Mathias Assunção destacou a concentração de inúmeros acampamentos nos arredores das vilas mais desenvolvidas e, notadamente, que alojavam as grandes fazendas agrícolas.

A despeito de sua latente ameaça, o governo e os grandes proprietários eram coniventes com os mesmos pelo interesse eventual de trocas comerciais que ocorriam a partir da produção quilombola, que envolveu até mesmo a exploração de ouro nos rios Maracassumé e Gurupi. Além disso, estava em jogo a manutenção da estabilidade enquanto não houvesse forças policiais suficientes para enfrentar os quilombolas. Essa situação hesitante se estendeu por quase todo o período colonial e imperial. Porém, nos poucos casos em que o governo decidiu intervir em invasões de fazendas ou quilombos

---

<sup>254</sup> FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem**: a constituição dos aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007, p. 52.

<sup>255</sup> CATROGA, Fernando. O debate político-administrativo..., p. 22.

<sup>256</sup> SUBTIL, José. O Direito de polícia nas vésperas do Estado liberal..., p. 277-280.

de maior amplitude, não havia distinção de gênero ou idade, tampouco da situação de liberdade: as tropas violentamente marchavam contra a comunidade de escravizados da região sob o argumento de que mesmo os cativos e libertos em situação regular poderiam estar auxiliando os quilombolas<sup>257</sup>.

Cuidados com os povos indígenas também despontam nos relatos do início dos Oitocentos, mesmo que houvesse uma tendência desses povos ao isolamento no interior da capitania/província após anos de exploração e perseguição empreendida pelos primeiros colonizadores e religiosos. Em contrapartida, ocasionalmente, as fazendas dos grandes proprietários não eram poupadas das “correrias” (assaltos e ataques feitos pelos indígenas).

Portanto, havia questões próprias no Maranhão que fomentaram a organização de tropas, a distribuição de altas patentes e a perseguição a atores considerados “subjugados” à hierarquia social predominante. Levando em conta a constância desses embates e a importância das atividades militares, Flávio Soares enfatizou a existência de uma “tradição” de guerras entre fazendeiros, quilombolas e indígenas<sup>258</sup>.

Ainda assim, a falta de atividades militares mais efetivas ao longo dos anos foi vista como um fator que relegou às patentes militares uma “mera” distinção honrosa. Nossa hipótese é que esse pode ter sido o fator crucial para o investimento dos atores da elite do Maranhão nesse tipo de carreira. Afinal, eles passaram a usufruir de importantes emblemas de prestígio sem despendar muitos esforços. Tampouco precisavam se preocupar com o afastamento de suas propriedades, uma vez que a cultura do algodão não exigia um acompanhamento regular. Bem diferente dos senhores de engenho da Bahia, que consideravam a carreira militar como mal remunerada, sem tanto privilégio ou prestígio, e cujos exercícios constantes também eram um desserviço ao bom andamento da produção<sup>259</sup>.

Como lembrou Maria Beatriz Nizza da Silva, a profissão militar já era uma das mais apreciadas pela cultura lusitana do período moderno, uma vez que os esforços de

---

<sup>257</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Cabanos contra Bem-te-vis: a construção da ordem pós-colonial no Maranhão 1820-1841. In: PRIORE, Mary Del; GOMES, Flavio (Org). **Os senhores dos rios: Amazônia, margens e histórias**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. \_\_\_\_\_. Quilombos in the province of Maranhão, Brazil. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. *Freedom by a thread. The history of quilombos in Brazil*. New York: Diasporic Africa Press, 2016, p. 367-398.

<sup>258</sup> SOARES, Flávio José Silva. **No avesso da forma: apontamentos para uma genealogia da Província do Maranhão**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008, p. 321-322.

<sup>259</sup> RAMINELLI, Ronald. Justificando nobrezas. Velhas e novas elites coloniais 1750-1807. **Revista de História**, São Paulo, vol. 35, ed. 97, 2016, p. 10. Disponível em: < [www.scielo.br/pdf/his/v35/0101-9074-his-35-00098.pdf](http://www.scielo.br/pdf/his/v35/0101-9074-his-35-00098.pdf) >. Acesso em 21/02/2019.

“grandes homens que, com honra de sua pátria” garantiram a segurança dos reinos e, por conseguinte, a proeminência do Império lusitano. A rainha Maria I, inclusive, salientou sua estima por seus vassalos armados ao implementar diversas leis nas últimas décadas do século XVIII que certificaram, para além das recompensas usuais, sua ascensão a “uma classe e hierarquia superior à que nasceram”. Tais editos acabaram auxiliando, de uma forma ou de outra, os detentores de patentes no Maranhão a se “enobrecerem”<sup>260</sup>.

Fernanda Olival apontou que o empenho da Coroa em racionalizar a distribuição de recompensas e honorarias “extraordinárias” por alvarás específicos para a carreira de armas se desdobrou na ampliação das diferenciações sociais entre a base das terças e o topo da pirâmide militar. No entanto, para angariar tais honorarias, também era imperativo demonstrar algumas “qualidades” essenciais. Nos processos de solicitação de patente analisados para o caso do Maranhão, seus requerentes argumentavam que eram grandes proprietários de terras com “numerosa escravaria”, provenientes de “tradicionais famílias” e, no máximo, enfatizavam algum tipo de auxílio financeiro concedido eventualmente à Coroa, em tempos de guerra ou de paz<sup>261</sup>. Assim, ser senhor de gentes e terras era, de fato, um detalhe essencial que corroborava a opulência necessária para “viver a nobreza” e, por conseguinte, ser digno de uma mercê.

A antiguidade dos serviços de armas, o envolvimento de algum antepassado em eventos importantes para a capitania – como a expulsão dos holandeses ou, raramente, o auxílio a algum conflito contra os indígenas – eram bastante enfatizados nos processos. Não obstante, é notável a omissão de qualquer detalhe acerca de suas próprias atividades militares, que se resumiam à afirmação de prestar “bons serviços há vários anos”. Ainda assim, tais oficiais foram constantemente agraciados com altas patentes (capitão-mor, sargento-mor, tenente-coronel e mestre de campo) nas tropas de linha e, menos frequentemente, com importantes mercês nobilitantes.

Destacamos, assim, os pais de conselheiros que mais se destacaram nas fileiras militares. Henrique Quim<sup>262</sup>, pai do conselheiro Antônio José Quim, e José Marcelino Nunes<sup>263</sup>, pai do conselheiro Antônio de Sales Nunes Belfort, foram agraciados com o

<sup>260</sup> SILVA, Maria Beatriz da Nizza. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005, p. 238.

<sup>261</sup> OLIVAL, Fernanda. As ordens militares na historiografia portuguesa (séculos XVI-XVIII): notas de balanço. **Penélope**, n.º. 17, 1997, p. 97-108. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2656448.pdf>>. Acesso em: 21/02/2019.

<sup>262</sup> QUIM, Henrique, capitão. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império solicitando a mercê da Ordem de São Bento de Aviz (1811). C-0419,020.

<sup>263</sup> AHU/MA/Requerimento do capitão da 3ª companhia da Infantaria Auxiliar da cidade de São Luís do Maranhão, José Marcelino Nunes.... Cx. 94, Doc. 7773.

hábito de São Bento de Aviz, mercê de exclusividade militar destinada aos capitães e majores de primeira e segunda linhas que contassem vinte anos de serviço.

Já Teodoro Correia de Azevedo Coutinho<sup>264</sup>, pai do conselheiro José Teodoro Correia de Azevedo Coutinho, e Antônio Pereira de Berredo<sup>265</sup>, pai do conselheiro Bernardo Pereira de Berredo, se tornaram fidalgos de linhagem com direito a brasões de armas que foram repassados aos seus respectivos filhos.

Alguns pais, contudo, não tinham uma descendência tão “fidalga” e preferiram abrir mão das potencialidades de seus feitos em prol da concessão de futuras honrarias para seus filhos. José Roberto de Sá e Venceslau João Bernardino de Sá agiram nesse sentido, repassando aos conselheiros Romualdo Antônio Franco de Sá e Felipe Antônio de Sá, seus filhos, uma “doação de todos os serviços, tanto civis como militares [...] para com eles poder impetrar de sua majestade imperial qualquer graça que pelos ditos serviços lhe for conferida”<sup>266</sup>. O esforço valeu a pena: Romualdo e Felipe conseguiram importantes mercês, como veremos.

Tendo em vista as ordens militares no universo luso-brasileiro e as concessões régias de mercês (militares e civis) relacionadas a elas, Camila Borges da Silva asseverou a sua importância no processo de estruturação da base social que sustentava a Coroa e, ao mesmo tempo, que dava forma aos diferentes estratos sociais do reino e às relações tradicionais de poder que se teciam em seu bojo.

As ordens constituíam-se, assim, em um instrumento tanto de construção de elites quanto de apoio e suporte ao regime e aos monarcas, tornando-se um importante mecanismo de funcionamento do poder régio. Sua lógica atendia não somente à promoção da imagem real como benevolente, mas também aos desejos de distinção, pois significava um “presente” real, uma demonstração de “estima” por parte do monarca e um reconhecimento de “valerosos” serviços prestados ao Estado, o que conferia dignidade e prestígio social que concebia a sociedade como uma pirâmide para angariar apoio e fidelidade, que eram explicitamente declarados nos requerimentos de solicitação da condecoração, possibilitando ao condecorado ocupar um

---

<sup>264</sup> Teodoro precisou redigir extenso processo junto com seu irmão Antônio Corria Furtado de Mendonça para justificarem seu pedido, expondo extensa e detalhadamente sua descendência, posses e proeminência na vila de Alcântara. Pouco tempo depois, D. Maria I estabeleceu que o foro de fidalgo seria concedido automaticamente àqueles oficiais que atingissem o posto de marechal de campo. Consultar SILVA, Maria Beatriz da Nizza. **Ser nobre na colônia...**, p. 238.

<sup>265</sup> Os “reais serviços” das famílias podem ser conferidos no processo reunido em AHU/MA/*Consulta do Conselho de Guerra ao rei D. João VI, sobre o requerimento do capitão Bernardo Pereira de Berredo...* Cx. 176, Doc. 12732.

<sup>266</sup> SÁ, Felipe Antônio de. Processo para requisição e condecoração de oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro. Fundo/Coleção Documentos Biográficos. C-271, 009, n. 001.

papel social de destaque em relação ao restante do corpo social devido aos privilégios recebidos com a condecoração<sup>267</sup>.

Destarte, reiteramos que, apesar da falta de atividades militares e da tendência de distribuição de patentes, alistar-se nas fileiras militares do Maranhão foi importante via de distinção social. Como tal, em alguma medida, também foi um legado repassado aos descendentes que adentraram aos Conselhos de Presidência e Geral do Maranhão. Não obstante, tal estratégia mostrará suas limitações, especialmente após a dinamização da economia e decorrente desenvolvimento social e das bases de estrutura de poder.

Enquanto a posse de patentes redundou em relevante dispositivo para a manutenção da ordem, conquista de mercês sociais e, em última instância, à integração da elite social a um corpo político em formatação, a aquisição de sesmarias se configurou como investimento econômico dos mais rentáveis.

Embora a compra de terras entre particulares fosse recorrente desde meados do século XVIII<sup>268</sup>, a sesmaria se configurava como um dote mais significativo: o processo de solicitação exigia documentos que atestassem as “qualidades” do solicitante e de sua família, que reafirmassem suas condições para manter terras e escravos, além de demonstrar as redes de poder e solidariedade acessíveis, pois o pedido deveria ser abalizado tanto por outras testemunhas (geralmente parentes) como pelo próprio governador da capitania. Uma vez confirmada, a posse de sesmaria era um direito assegurado para sua descendência e uma habilitação indispensável para se firmar na sociedade local<sup>269</sup>.

Pelos requerimentos de sesmarias localizados no APEM e no Arquivo Histórico Ultramarino, observamos que o mais comum foi a conquista e o acúmulo de terras nas últimas décadas do século XVIII, especialmente na ribeira do rio Itapecuru, mas também nos termos das vilas de Guimarães, Icatu, Alcântara e Grajaú. Acompanhando o levantamento de Antônia Mota, temos poucas concessões para os pais dos conselheiros durante o período de funcionamento da Companhia de Comércio do Grão-Pará e

---

<sup>267</sup> SILVA, Camila Borges da. Mercê e nobilitação: a construção das elites imperiais através dos hábitos das ordens honoríficas. In: BESSONE, Tânia Maria; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria (orgs.). **Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 49.

<sup>268</sup> Encontramos, por exemplo, o registro da venda de “uma sorte de terras” de Leonel Fernandes, pai do conselheiro Joaquim Antônio Vieira Belfort, a Alexandre Ferreira da Cruz, pai do conselheiro Raimundo Ferreira da Assunção Parga (Inventário de Alexandre Ferreira da Cruz (1800). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 1, nº 14).

<sup>269</sup> MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa ...**, p. 27.

Maranhão (1756-1777): de forma geral, foram 50 doações, entre as quais estavam as dos progenitores Leonel Fernandes, José Pereira Cardoso, José Roberto de Sá e Estevão de Almeida e Silva.

Após o fechamento da Companhia e os desdobramentos dos investimentos em produção agrícola, mão de obra escrava e exportação, os pedidos ampliaram exponencialmente: de 1792 a 1798, Mota contabilizou 450 doações de sesmarias, entre as quais estavam oito solicitações de pais de conselheiros. Não tão distante desse intervalo, Alexandre Ferreira da Cruz, Teodoro Correia de Azevedo Coutinho e Venceslau Bernardino de Sá também angariaram importantes datas de terra.

A dinâmica de distribuição progressivamente embasou a formação de verdadeiros conglomerados familiares nas ribeiras dos principais rios do interior da capitania/província. A ramificação da família Nunes Belfort, da qual descendia o conselheiro de presidência Antônio de Sales Nunes Belfort, estabeleceu nas margens do rio Itapecuru a fazenda chamada Cigarras a partir das doações feitas a ele e às suas irmãs Luísa, Francisca Marcelina, assim como à sua avó Maria Madalena Belfort em 1796.

Isabel Maria Freire, a mãe de Antônio de Sales, também foi agraciada com data de terras na região, assim como sua irmã Inácia Maria Freire, mãe do conselheiro Manoel Gomes da Silva Belfort. Recém-viúva do lavrador Felipe Marques da Silva, Inácia precisou oficializar a demarcação de suas fazendas para garantir o sustento de suas filhas órfãs<sup>270</sup>. Por seu turno, Inácia auxiliou sua prima Josefa Adelaide Furtado Belfort, esposa do conselheiro Joaquim José Sabino, a conseguir a confirmação de carta de sesmaria localizada “acima da parte direita” do rio Itapecuru<sup>271</sup>.

Próximo ao distrito de Santa Maria do Itapecuru, a família Pereira Colares aproveitou a ribeira do rio Munim para assentar fazendas. O capitão do terço de São Luís Alexandre Pereira Colares ali tinha terras a serem repassadas aos seus herdeiros, o que pode ter incentivado Maria Micaela Colares Pereira a solicitar uma data adjacente às mesmas. Reiterando o pedido da mãe, o filho e conselheiro Manoel Pereira da Cunha solicitou terras na mesma região poucos anos depois.

Apesar de não ser tão visada quanto a ribeira do Itapecuru, a vila de Alcântara e sua região adjacente formavam um dos polos mais antigos de ocupação. Também foi o

---

<sup>270</sup> AHU/MA/Requerimento de Inácia Maria Freire Marques ao príncipe regente, D. João..., Cx. 120, Doc. 9170.

<sup>271</sup> AHU/MA/Anexos vários relativos ao pedido de Inácia Maria Freire Marques do traslado das cartas..., Cx. 140, Doc. 10181.

local em que as famílias Costa Ferreira e Ribeiro tiveram primazia sobre as terras. Os irmãos Ascenço José e Manoel da Costa Ferreira, de Portugal, desposaram as irmãs Maria Teresa e Raimunda Isabel Ribeiro, ambas do Maranhão. Os enlaces pautaram uma sistemática ocupação de terras nas imediações da vila alcantareense, tanto pelos demais irmãos Costa Ferreira como por outros aparentados da família Ribeiro. Também vale destacar a inserção dos mesmos Costa Ferreira nas principais instâncias políticas da vila. O domínio sobre a Câmara municipal de Alcântara pode ser conferido em um requerimento de 1806, no qual os portugueses Ascenço, Manoel e Tomás Costa Ferreira, junto a “outros mais vassalos” solicitavam uma provisão para que o ouvidor da capitania lhes garantisse o direito exclusivo de assumir os cargos da governança em detrimento dos “naturais americanos”<sup>272</sup>.

A participação do regimento militar foi bastante visada. Todos os irmãos citados tinham patentes militares ligadas às tropas de Alcântara. Ascenço José até mesmo solicitou para a “protetora” Maria José Ferreira de Eça e Bourbon, a condessa de Cavaleiros, a intercessão na conquista de uma promoção ao posto de coronel agregado ao regimento de milícias de Alcântara<sup>273</sup>. A preponderância de Ascenço José, como do resto da família, possibilitou importante base para a formação de seus filhos José Ascenço e Antônio Pedro da Costa Ferreira, ascendentes políticos que tomaram assento nos Conselhos (de Presidência e Geral).

Por sua vez, a família Sá participou da ocupação da região de Guimarães, próxima a Alcântara. José Roberto de Sá, considerado líder de uma “intrigante facção” dessa vila, e seus filhos, incluindo o futuro conselheiro Romualdo Antônio, estabeleceram fazendas próximas entre si. Por seu turno, os agregados da família, os militares Venceslau João Bernardino de Sá (capitão) e João Bento de Brito (capitão-mor), participaram dos postos da governança de Alcântara e da capital, de onde conseguiram doações de sesmarias em Guimarães. Vale comentar que, em 1821, também encontramos Ana Francisca de Sá, filha de José Roberto, como membro do Corpo de Comércio e Agricultura, apontando para seu envolvimento em negócios de maior monta. A partir desse acumulado cabedal, podemos afirmar que a proeminência dessas famílias foi ampliada sobremaneira no decorrer dos Oitocentos a partir da fusão entre as famílias Costa Ferreira, Ribeiro e Sá.

---

<sup>272</sup> AHU/MA/ *Requerimento do capitão Ascenço José da Costa Ferreira e outros militares e habitantes da vila de Santo Antônio de Alcântara...*, Cx. 146, Doc. 10554.

<sup>273</sup> AHU/MA/ *Requerimento do capitão Ascêncio José da Costa Ferreira à condessa de Cavaleiros...*, Cx. 152, Doc. 10949.

Os Furtado de Mendonça, família do futuro conselheiro e barão José Teodoro Correia de Azevedo Coutinho, também estabeleceram potentados na região de Alcântara a partir de uma antiga linhagem de funcionários régios e militares. Seu pai, o fidalgo brasonado Teodoro Correia de Azevedo Coutinho, possuía terras advindas dos jesuítas na região do Pericumã, sendo que o aumento de sua criação de gados fomentou o pedido de uma data de terras junto ao governado Joaquim de Melo e Póvoas em 1777. José Teodoro se estabeleceu bem próximo às terras do pai, especificamente às margens do rio Turiaçu, na vila de Guimarães. A participação na vereança também foi vetor relevante: enquanto Antônio Correia Furtado de Mendonça participou da Câmara de São Luís cinco vezes, seu irmão Teodoro adentrou a edilidade de Alcântara em 1770, onde além de vereador-presidente exerceu os ofícios de almotacé e juiz ordinário<sup>274</sup>.

No fim dos Setecentos, outras regiões passaram a ser exploradas pelos desejosos por sesmarias. As ribeiras do rio Grajaú e do rio Munim, localizadas nas freguesias de Trizidela e Aldeias Altas, foram, então, solicitadas por José Marcelino Nunes, pai do conselheiro Antônio de Sales Belfort, e por Alexandre Ferreira da Cruz, pai do conselheiro Raimundo da Assunção Parga.

Outro relevante fator que deve ser explorado é a incorporação de funcionários régios às famílias *principais*. A historiografia brasileira vem destacando, há muitos anos, essa relação íntima e seus desdobramentos em projetos de consolidação dos potentados locais. Ao chegar para servir à Coroa nos domínios coloniais, não era incomum que os funcionários se envolvessem em casamentos com as moças descendentes dos primeiros colonos ou casassem seus filhos com as mesmas. Desta forma, os funcionários se emaranhavam aos grupos familiares que viriam a se tornar a nobreza *da terra*<sup>275</sup>.

Aproveitando-se também dos incentivos para colonizar e explorar a terra, os funcionários régios se estabeleciam como proprietários e moradores em uma nova “pátria”, cujo corpo social se pautava sob os moldes do Antigo Regime lusitano. Nessa

<sup>274</sup> COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 81;244.

<sup>275</sup> FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (Séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; \_\_\_\_\_. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (sécs. XVI e XVII). **Topoi**, n 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 45-122. Disponível em:<[http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/Topoi01/01\\_artigo02.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi01/01_artigo02.pdf)>. Acesso em 09/03/2018; BICALHO, Maria Fernanda. Conquistas, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Baziliense**. São Paulo, n. 2, novembro de 2005, p. 21-34. Disponível em:<<http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11616/13385>>. Acesso em 09/03/2019; MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar...**; MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa...**

perspectiva, não deixaram de buscar incessantemente outras insígnias que reforçassem seu *status* e poder local, além de traçar estratégias matrimoniais e de negócios, redundando em uma concentração de riquezas e privilégios entre famílias seletas.

Tal dinâmica demonstrou o peso da instituição familiar e a ampliação de seus limites para além da simples linhagem, abarcando laços de parentesco, alianças, matrimônio, de amizade e proteção espiritual<sup>276</sup>. Com efeito, a integração desses funcionários, representativos das possibilidades de mediações entre o Reino e seus vassallos, em redes governativas (em nível macro) e de relações na colônia (em nível micro) viabilizou outros tipos de mecanismos para reforçar posições, interesses e poderes, que conectavam diferentes indivíduos de várias partes do Império<sup>277</sup>.

Também devemos apontar novamente que, nas últimas décadas dos Setecentos, momento em que todos os funcionários aqui considerados assumiram postos, a Coroa lusitana orientava suas medidas no sentido de um projeto de centralização jurídico-administrativo, visando o chamado Estado de polícia, a partir da gerência do novo ministro Sebastião José de Carvalho e Melo. Na prática, esses arranjos tanto romperam com o expediente que até ali vigorava, demandando uma formação mais técnica e qualificada em acordo com parâmetros e estatutos científicos da época para os funcionários à serviço da Coroa, quanto reforçaram diretrizes efetivadas desde o reinado de D. João V (1706-1750), como a busca por uma centralização administrativa<sup>278</sup>.

Inserido nesse híbrido pacote de transformações, temos a ampliação e adaptação de encargos cada vez mais especializados, visando certa racionalização governativa nas pastas da Fazenda, Justiça e fiscalidade. Em um nível prático, a ampliação de tais encargos viabilizou interessantes oportunidades de mobilidade social e política para as elites coloniais que então se estabeleciam em seu seio, cujas lógicas e exigências locais também exerceram alguma pressão sobre os planos régios.

Reconhecendo as diferentes ramificações do Estado colonial luso-brasileiro no período, denominamos de funcionários régios os atores que assumiram ofícios nas

---

<sup>276</sup> BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidad. **Páginas – Revista digital de la Escuela de Historia**, Rosario, 2012, n° 6, ano 4, p. 55. Disponível em: <<http://revistapaginas.unr.edu.ar/index.php/RevPaginas/article/view/94>>. Acesso em 09/03/2018.

<sup>277</sup> FRAGOSO, João; GOUVÊIA, Maria de Fátima. Monarquia pluricontinental e repúblicas. Algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. **Tempo**, v. 14, n.º 27, p. 43. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a04v1427.pdf>>. Acesso em 21/03/2019.

<sup>278</sup> STUMPF, Roberta. Administrar finanças e recrutar agentes. Práticas de provimentos de ofícios no reinado joanino no Brasil (1808-1821). **Almanack**, Guarulhos, n° 18, abr./2018, p. 333-334. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-46332018000100330&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332018000100330&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 09/03/2019.

instâncias judicial, administrativa e militar. Nesse sentido, entre as famílias dos conselheiros, temos: dois contadores de Junta de Fazenda; dois cirurgiões-mores do Hospital militar; um secretário de governo e Alfândega; um guarda-mor de Câmara e um alto magistrado da Relação do Maranhão. Conforme esse levantamento, mais da metade desses funcionários investiram em uma educação mais formal (os dois cirurgiões, os dois contadores e o alto magistrado), com a obtenção de diplomas universitários ou de cursos especializados para o traquejo administrativo e fiscal.

Marçal da Costa Barradas, pai dos conselheiros Joaquim e Manoel da Costa Barradas, e Tomás Tavares da Silva, pai do conselheiro José Tavares da Silva, eram ambos contadores reais em diferentes instâncias e, de alguma forma, encaminharam o futuro de seus descendentes no Maranhão. A formação contabilística se dava dentro das próprias instâncias administrativas, indiciando também o peso de importante rede de relações que foram operacionalizadas para conquistar tais encargos.

Sabemos, por exemplo, que Marçal fez carreira em Lisboa como contador do Real Erário e deputado da Junta da Real Fazenda daquela cidade, angariando base suficiente para sustentar Joaquim e Manoel na Universidade de Coimbra. Ambos assumiram postos na Relação do Maranhão, onde se estabeleceram por longos anos.

Já o cirurgião Leonel Fernandes Vieira, pai do conselheiro Joaquim Antônio Vieira Belfort, começou a trabalhar no regimento de linha de São Luís no ano de 1758, falecendo após “servir à Vossa majestade” por mais de trinta e sete anos. Buscando nobilitação, o médico formou processo para atestar seu esmero em curar “a primeira nobreza” da capitania, os soldados aquartelados e os “índios e escravos, que das fazendas confiscadas aos jesuítas, [...] sem que disso tenha acréscimo de soldo”. Ele ainda contou com o auxílio do governador Joaquim de Melo e Póvoas, cujo ofício tinha um toque bastante pessoal:

“[...] sendo sem dúvida o melhor cirurgião que há nesta terra, e que me curou com a maior caridade, na perigosa e trabalhosa doença que padeci de um antraz maligno aprestando-me de noite, e de dia, como o maior cuidado, e sem se separar da minha cabeceira; fazendo-se por tudo digno de todas as honras e mercês que sai Majestade for servido fazelo [...]”<sup>279</sup>

---

<sup>279</sup> AHU/MA/Requerimento de José Joaquim Vieira Belfort ao príncipe regente D. João... Cx. 117, D. 9028.

Ainda que Leonel não tenha conseguido a mercê solicitada, é válido observar o empenho do patriarca em buscar ampliar seus cabedais: desposou Francisca Maria Belfort, uma das fidalgas da abastada família Belfort; angariou uma sesmaria; e passou a se envolver diretamente nos negócios “em família”, emprestando a juros para suas cunhadas investirem na compra e venda de terras na região do Itapecuru<sup>280</sup>. Por isso, mesmo sem o peso de uma insígnia honorífica, Leonel pode ser visto como um importante potentado para a região norte do Maranhão.

O único progenitor que não trabalhou no eixo Maranhão/Grão-Pará foi Francisco Manoel Soares de Sousa, pai do conselheiro José Antônio Soares de Sousa. Esse português da ilha de Santa Maria dos Açores chegou na colônia luso-brasileira em meados do século XVIII, fixando-se na vila de Paracatu, alocada na região limítrofe com o Goiás e rica paragem movimentada pela extração de ouro. Temos conhecimento de que assumiu o posto de guarda-mor da Câmara do local. Além disso, desposou dona Romana Antônia Francisca de Moura, descendente dos Moura de Sabará, bandeirantes que desbravaram a localidade nos idos do século XVII<sup>281</sup>.

João Francisco Leal, pai do conselheiro Francisco Correia Leal, era do Rio de Janeiro. Formando-se em Leis por Coimbra, o jovem bacharel foi nomeado, em 1789, ouvidor-geral da comarca do Maranhão e fiscal de provedor dos defuntos e ausentes. Seu envolvimento com a elite local foi conturbado: seus desentendimentos constantes com o governador Fernando Pereira de Leite e Foios lhe renderam uma transferência para o Grão-Pará e ameaçou seu casamento com Rita Joaquina Vieira Belfort, filha de Leonel Fernandes Vieira, aqui já tratado. Aparentemente, Leal saiu vitorioso dos desquites, pois manteve seu consórcio e retornou para seu posto no Maranhão sem muitos prejuízos, para desgosto de Foios<sup>282</sup>.

Finalmente, temos quatro pais de conselheiros com perfis diferenciados. Apesar de manterem significativo investimento em terras e escravos como os demais, seus inventários, detalhados na seção a seguir, apontaram para a busca por nova via de lucro a

---

<sup>280</sup> MOTA, Antônia da Silva. *A dinâmica colonial portuguesa...*, p. 44; 102.

<sup>281</sup> SOUZA, José Antônio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai (Paulino José Soares de Souza) (1807-1866)*. Brasil: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 9. Disponível em: <<https://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/329>>. Acesso em 09/03/2019.

<sup>282</sup> Em representação, Foios solicitou que a rainha reconsiderasse os pareceres favoráveis dados à Leal, chamado de “instrumento de desordens, intrigante e ambicioso”, pois tal postura punha em descrédito não somente Foios, mas “todos os autorizados vassalos de quem Vossa Majestade conferir o governo da América, e que se acham empregados no real serviço”. Consultar AHU/MA/*Requerimento do ex-governador do Maranhão, Fernando Pereira Leite de Foios, ao príncipe regente D. João, pedindo para ser reabilitado...*, Cx. 83, Doc. 6991.

partir de negócios a retalho, de exportação e/ou empréstimos a terceiros. A fusão de tais atividades era comum em uma região marcada pelo recente processo de dinamização econômica.

Para analisar esses indivíduos que se aproximavam de uma linha capitalista, devemos considerar as modificações pelas quais o perfil de negociante passou ao longo dos Setecentos. Mesmo para o período moderno, no qual as redes de negócios impulsionaram a economia do Império em ascensão, a atividade não era bem vista. Novamente, o governo do ministro Sebastião de Carvalho e Melo foi crucial para que os “grandes comerciantes” deixassem uma posição marginalizada na sociedade para se tornarem um dos pilares do Império lusitano.

A partir de 1755, Carvalho e Melo lançou um estatuto determinando uma clara divisão entre aqueles que se dispunham às artes do comércio: por um lado, estavam os *negociantes* operadores do comércio de grosso trato, que cruzava o além-mar em volumosas quantidades e concedia prosperidade direta à Coroa; por outro, delimitava que os comerciantes de retalho cuidavam de pequenas lojas, do comércio miúdo. Por isso, o retalhista era considerado um ofício mecânico e braçal que, como tal, continuava desvalorizado aos olhos dos estatutos sociais da época.

A carta de lei lançada em 1770 reiterava essas especificações, legitimando o uso da expressão “homem de negócios”, relativo à uma profissão “proveitosa, necessária e nobre”, e seu agrupamento pela Junta de Comércio estabelecida na capital do Reino<sup>283</sup>. Em Portugal, sabemos que se encontrava o pai do conselheiro Joaquim José Sabino, proeminente negociante de além-mar, que possibilitou tanto o encaminhamento do filho para a formação em Leis como sua conquista do Contrato de Tabaco, um dos mais lucrativos e vantajosos acordos comerciais do período<sup>284</sup>.

Na América luso-brasileira, a distinção entre negociantes de grosso trato e retalhistas foi implementada também com a instalação das Companhias de Comércio, que demandavam a matrícula dos “homens de negócio” de cada localidade. *Pari passu* à especialização de seu ofício, os negociantes testemunharam a dinamização de seus contextos econômicos, que incluiu a abertura à concorrência exógena.

---

<sup>283</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. *Análise Social*, vol. XXVII, nº 116-117, 1992, p. 407-440. Disponível em: < <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223054099R0pVP5xq0Uf71OV2.pdf> >. Acesso em 21/02/2019.

<sup>284</sup> BASÍLIO, Romário Sampaio. “Burocratas ilustrados” no Império Luso-brasileiro: ensaios de sociologia histórica da biografia (Maranhão, 1780-1820). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2016, p. 84.

Antônio José de Sousa, Raimundo José Muniz e Felipe Marques da Silva, pais de cinco conselheiros, são os demais “homens de negócios” e proprietários identificados pela análise de inventários. As descrições a seguir evidenciam as relações íntimas entre negócios e lavoura, assim como a complexidade do perfil econômico da elite do Maranhão.

Antônio era pai do conselheiro, e seu homônimo, Antônio José de Sousa. Além das terras, ele mantinha várias canoas e botes, que apontam formas autônomas para transportar a produção agrícola de suas terras até os portos. Antônio pai mantinha estabelecimentos que o aproximariam mais ao comércio de retalho: em suas terras estavam alocadas “lojas de fazendas” que atendiam às necessidades de extensa clientela e exigiram o registro de longa lista de devedores, que incluíam “grandes” lavradores, como Raimundo José Gaioso; funcionários reais como Tomás Tavares da Silva e José Vieira da Silva<sup>285</sup>; além de inúmeros indivíduos dos setores livres, como o alfaiate Tomás de Aquino e o carapina Francisco Xavier. No total, as dívidas ativas das lojas correspondiam a 41,5% do total dos bens inventariados (ou 129 contos, 78 mil e 890 réis).

Por sua vez, o coronel de milícias Raimundo José Muniz, pai dos conselheiros João Bráulio e Ângelo Carlos Muniz, angariou terrenos em Itapecuru e nos arredores da vila de Caxias, fundando as fazendas Guanaré e Cigarras, que acomodavam 270 escravos, roças de mandioca, canaviais e criação de animais. Raimundo também concedia empréstimos, assumindo o perfil do que entenderíamos como capitalista. Ou seja, alguém que vivia do capital usurário ou de empréstimos a terceiros. A lista de devedores era modesta, contando com somente 36 pessoas. Todavia, chama a atenção que as dívidas estavam registradas por obrigações, formalidade que se sobressaem diante de outros inventários. Significativo também é o fato de que Raimundo mantinha uma conta corrente, com 13 contos, 500 mil e 993, registro raro para o grupo em questão<sup>286</sup>.

Felipe Marques da Silva, pai do conselheiro Manoel Gomes da Silva Belfort, é o último apontado como “homem de negócios”. Sem formação educacional relevante, carregava a patente de capitão e consideráveis mercês, tais como a de cavaleiro fidalgo da Casa imperial. Também alugava algumas casas e loja para importantes figuras da

---

<sup>285</sup> Português que chegou ao Maranhão em 1760, nomeado como administrador da Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará. Em pouco tempo, estabeleceu-se na ribeira do Itapecuru e na vila do Rosário, locais onde implementou sua propriedade com uma usina hidráulica com o intuito de auxiliar na produção do arroz para exportação. Consultar COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 195.

<sup>286</sup> Inventário de Raymundo Joze Moniz (1829). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 4.i.1, nº 593.

capital, como o médico José Gomes dos Santos<sup>287</sup>. Felipe também tinha uma lista de devedores que, apesar de conter alguns parentes como os membros das famílias Lamaignère e Belfort, denotam o envolvimento em negócios de maior monta, como as dívidas com a “Companhia Seixo Gomes” (de 6 contos, 766 mil e 200 réis) e com Francisco José da Costa (5 contos, 219 mil e 750 réis), listado no Corpo de Comércio do Maranhão em 1821<sup>288</sup>.

Vemos, assim, que em termos quantitativos e qualitativos, o sustentáculo econômico e social amparado pelas raízes familiares (pais e mães) dos conselheiros foi de extrema importância por lhes conceder, na maioria dos casos, um legado familiar rico em opulência (terras e escravos) e prestígio (mercês). Todo esse cabedal foi adquirido em momento específico do século XVIII, marcado por importantes transformações sociais, políticas e econômicas no contexto do Reino lusitano e de seus domínios. Estas repercutiram nas escolhas feitas no que diz respeito aos investimentos dos progenitores. Familiarizados com as práticas e mecanismos de elevação social dispostos até então, esses atores viram o alistamento militar e a aquisição de propriedades rurais, em especial as sesmarias, como as estratégias mais profícuas. Daí a forte presença de sesmeiros e de detentores de patentes militares, não sendo incomum a acumulação de ambos.

De modo que podemos inferir a formação de uma geração de elite voltada para o acúmulo de terras e de títulos honoríficos, especialmente via “atuação” militar, estratégias que eram cabíveis e possíveis naquele contexto, visto que se concentravam na sua localidade de estabelecimento e sem necessidade de maiores investimentos.

As possibilidades para os funcionários régios que chegavam para prestar serviços à Coroa também são substanciais. Entre os pais dos conselheiros, chama a atenção que cinco tinham uma educação formalizada e nenhum deles era proveniente do Maranhão. Por sua vez, sabemos que seis pais nascidos no Maranhão eram militares, e somente um assumiu postos na administração real, o que corrobora a percepção de que os “nacionais” eram aliados dos principais postos civis e administrativos, precisando recorrer a outros subterfúgios para se distinguir.

O requerimento em que os irmãos Costa Ferreira, junto com outros “vassalos”, aparecem demandando a proibição de “americanos” na edilidade de Alcântara contesta a dita proeminência dos “nacionais” nas Câmaras municipais, afirmada pelo memorialista

---

<sup>287</sup> AHU/MA/ *Carta do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa Coutinho, para a rainha D. Maria I...*, Cx. 106, Doc. 8441.

<sup>288</sup> *Conciliador*, nº 5, 29/4/1821.

Raimundo Gaioso e repetida à revelia pela historiografia. Em outras palavras, a análise desse setor da elite do Maranhão evidencia o domínio de indivíduos de origem lusitana sobre os principais postos administrativos da capitania, fator que incidiria de forma decisiva nas disputas políticas.

Também temos quatro perfis que se aproximam dos “homens de negócios”, pois aliaram as potencialidades de produção de suas grandes propriedades à exportação de ultramar, mas sem deixar de lado o comércio de retalho e o mercado informal de crédito que ainda permaneciam profícuos na localidade. A ambiguidade entre os “negócios” (rentistas, de crédito e de exportação) e a lavoura foi marcante para esses atores.

Considerando a baixa presença de negociantes entre os pais dos conselheiros, inferimos a ausência da antagonização de proprietários “brasileiros” x negociantes “portugueses” que repercutiu no contexto provincial como dispositivo de luta política. Desta maneira, a supremacia de indivíduos de origem lusitana e/ou luso-brasileira associada ao elevado número de proprietários rurais, ambos integrados em intrincadas redes familiares, contribuiu sobremaneira para a conservação de certa coesão entre os pais dos conselheiros.

Não desconsideramos a existência de trajetórias específicas que denotam origens mais “humildes” e/ou outros projetos de vida. Aferindo tais perspectivas, nos deparamos com a conclusão de que a relativa aproximação com as instâncias políticas, por variadas relações sociais e/ou afetivas, contribuiria para arrematar tais laços de sangue ao poder, mas de forma excludente. Caberia à geração seguinte efetivar os planos de participação na esfera política, cuja maior expressão seria o âmbito de poder regional.

Nesse sentido, devemos lembrar que esses homens lutavam ora para se firmar diante de uma sociedade altamente hierárquica e instável, ora para manter a segurança e estabilidade em um mundo de incertezas. Muitas vezes, dispendo somente da leitura de seu próprio cotidiano para planejar os próximos passos de suas vidas e de seus dependentes<sup>289</sup>. Tal situação de imprevisibilidade se acentuava quando algum decreto ou autoridade real chegava na cidade, incitando readaptações e novas conjecturas.

Ocasionalmente, essas vicissitudes relegavam transformações mais permanentes, cedendo oportunidades para que novas alternativas vingassem como preferenciais. Inferimos que os desdobramentos da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, assim como a ampliação das vias de poder pelas reformas pombalinas chamaram a

---

<sup>289</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Tradições coloniais, aspirações imperiais..., p. 167.

atenção dessa elite em ascensão econômica. De sorte que determinaram uma certa mentalidade econômica para os pais dos conselheiros, que foram expressas de forma patente pelas fortunas acumuladas no fim de suas vidas.

#### **2.4 Análise de inventários *post-mortem* e base das fortunas familiares**

A análise dos poucos processos de inventários localizados evidencia, novamente, a proximidade das famílias de elite; o envolvimento direto e indireto com a economia agroexportadora e seus desdobramentos mercantis; e a construção de relevantes montantes econômicos, revertidos, posteriormente, em heranças significativas para os futuros conselheiros (de presidência e gerais).

Vale comentar que o uso dos processos inventariais como fecunda fonte histórica há muito tempo não é uma novidade para a historiografia. Relevantes trabalhos, dos mais distintos escopos de análise, já demonstraram as possibilidades e pistas que tal massa documental pode conceder ao historiador<sup>290</sup>. Além de nos pautar em tais trabalhos, buscamos nos guiar pelas considerações de Júnia Furtado, que considerou os inventários e testamentos como registros confeccionados no momento da morte, mas que nas mãos do historiador, se transformam em testemunhos da vida, desvelando variados aspectos tanto da trajetória do indivíduo como da sociedade na qual estava inserido<sup>291</sup>.

---

<sup>290</sup> A título de exemplo: FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1998; MOTA, Antônia da Silva. **Família e fortuna...**; REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: NOVAIS, Fernando (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v. 2, p. 95-141; SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Trad. Laura Teixeira Motta.

<sup>291</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 93.

Tabela 8: Nível e composição das fortunas dos pais dos conselheiros (1800-1829)

Inventari ado (a)	Propriedade agrícola (terreno, casa e roça)	Animais	Escravos rurais	Propriedade urbana	Escravos urbanos	Dinheiro em espécie	Dívidas ativas	Dívidas passivas	Montante bruto	Herança deixada ao conselheiro
Agostinho Jansen Muller, 1820	2:213\$000	24\$000	1:270\$000	1:085\$600	895\$000	-	1:700\$000	1:737\$416	4:925\$584 ou 1.168 £	-
Alexandre Ferreira da Cruz, 1800	2:450\$000	-	8:887\$800	8:554\$000	-	-	3:171\$225	2:744\$045	27:769\$683 ou 8.330 £	Para Raimundo Parga: 1:044\$155
Ana Isabel Lisboa, 1804	1:612\$800	263\$000	5:415\$000	500\$000	570\$000	-	-	200\$000	9:444\$445 ou 2.833 £	Para Raimundo Parga: 4:621\$222
Ana Isabel Martins, 1812	26:915\$000	702\$200	29:279\$150	8:614\$300	14:000\$000	-	12\$000:000	-	98:803\$056 ou 30.454 £	Para Raimundo Muniz:49:401\$2 98. Para João Bráulio e Ângelo: 9:880\$305
Ana Rosa de Carvalho, 1800	15:510\$000	476\$000	9:050\$000	-	-	-	-	-	18:862\$890 ou 5.658 £	Para Ricardo Leal: 3:143\$825
Antônio José de Sousa, 1802	46:562\$088	1:988\$72 0	71:177\$088	6:572\$800	-	2:081\$600	129:078\$890	11:593\$359	310:553\$302 ou 93.165 £	Para Antônio José de Sousa: 37:978\$918

<b>Inventaria do (a)</b>	<b>Propriedade agrícola (terreno, casa e roça)</b>	<b>Animais</b>	<b>Escravos rurais</b>	<b>Propriedade urbana</b>	<b>Escravos urbanos</b>	<b>Dinheiro em espécie</b>	<b>Dívidas ativas</b>	<b>Dívidas passivas</b>	<b>Montante bruto</b>	<b>Herança deixada ao conselheiro</b>
Catarina de Sene da Encarnação Nogueira, 1804	1:200\$000	1:657\$600	830\$000	1:010\$000	3:050\$000	2:200\$000	724\$000	100\$000	7:912\$344 ou 2.373£	Para Clementino José Lisboa: 936\$048
Felipe Marques da Silva, 1801	11:412:480	1:703\$600	28:565\$000	32:252\$480	2:860\$000	10:337\$780	62:962335	1:046\$125	174:884\$008 ou 52.465£	Para Fábio e Manoel Gomes da Silva Belfort: 16:166\$610
Francisca Maria Belfort, 1816	16:928\$800	25:737\$000	21:190\$000	22:546\$991	9\$800:000	2:788\$800	25:187\$542	-	133:751\$241 ou 34.970£	Para Joaquim Antônio Vieira Belfort: 30:996\$939
Isabel Maria Freire, 1810	17:625\$000	9:770\$000	21:815\$000	13:335\$000	60\$000	900\$000	6:358\$066	2:677\$299	70:837\$566 ou 21.620£	Para Antônio de Sales Nunes Belfort: 3:098\$193
Maria Micaela Pereira Colares, 1822	11:135\$101	244\$000	17:614\$000	12:567\$000	-	-	1:087\$600	-	38:417\$670 ou 7.883£	Para Manoel Pereira da Cunha: 3:002\$463
Raimundo José Muniz, 1829	2:776\$000	828\$000	12:237\$600	9:196\$600	3:770\$000	13:500\$993	10:902\$242	613\$802	90:779\$160 ou 9.310£	Para Ângelo Carlos e João Bráulio Muniz: 8:072\$418
Rosa Maria Correia, 1815	1:830\$600	155\$880	5:770\$450	5:807\$200	-	-	326\$400	303\$840	13:077\$495 ou 4.045£	Para Joaquim Raimundo Machado: 6:449\$730

<b>Inventaria do (a)</b>	<b>Propriedade agrícola (terreno, casa e roça)</b>	<b>Animais</b>	<b>Escravos rurais</b>	<b>Propriedade urbana</b>	<b>Escravos urbanos</b>	<b>Dinheiro em espécie</b>	<b>Dívidas ativas</b>	<b>Dívidas passivas</b>	<b>Montante bruto</b>	<b>Herança deixada ao conselheiro</b>
Tomás Tavares da Silva, 1834	9:600\$000	4:796\$200	41:460\$000	5:089\$300	1:040\$000	4:555\$816	15:379\$199	1:969\$644	100:671\$938 ou 16.044£	Para José Tavares da Silva: 24:596\$513

Fontes: Tabela elaborada pela autora a partir da análise dos inventários *post mortem* presentes no ATJMA.

Observações: £ - libras esterlinas

**Tabela 9: Distribuição dos monte-mores por faixas/níveis de fortuna (1800-1829)**

Faixas/níveis de fortuna em libras esterlinas	Número de inventários
1.169 a 2.833	3
4.045 a 9.310	5
16.044 a 21.620	2
30.464 a 34.970	2
52.465	1
93.165	1

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir da análise dos inventários *post mortem* presentes no ATJMA.

Observação: Os valores estão convertidos para libras esterlinas por ser uma moeda mais estável que o mil-réis, que tinha seu valor muito alterado pela desvalorização pela inflação. A conversão foi realizada através do cálculo valor em libra esterlina: [(valor em mil-réis x taxa de câmbio pence) : 240]: 1000. A taxa de câmbio utilizada foi a taxa de câmbio média anual da libra esterlina (réis por pence) da praça do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em 14/08/2019.

Cotejando os **Monte-mores** dos progenitores dos conselheiros às faixas de riqueza elaboradas por Antônia Mota<sup>292</sup>, constatamos que três estavam entre a seleta casta mais rica da sociedade. Tratam-se de Antônio José de Sousa, Francisca Maria Belfort e Felipe Marques da Silva.

A **Tabela 8** corrobora o argumento de que a conjunção dos negócios agrários aos mercantis e/ou rentistas era muito comum, dificultando uma definição “fechada” entre “negociantes” e “agricultores”. Grandes proprietários emprestavam quantias consideráveis para importantes atores do período, incluindo Companhias de comércio e negociantes do ultramar. Ao mesmo tempo, os lavradores também mantinham estabelecimentos comerciais locais conhecidos como “lojas de fazendas”, às quais uma diversificada clientela recorria para se abastecer de itens diários. Felipe Marques da Silva, Francisca Maria Belfort, Isabel Maria Freire, Antônio José de Sousa, Raimundo Muniz e Tomás Tavares da Costa são exemplares da fusão entre negócios (ultramarinos e rentistas) e terras.

Entre os alistados como devedores dessas figuras, é grande a incidência de familiares, demonstrando que o mercado ainda se baseava na confiança. Francisca Maria, por exemplo, mãe do conselheiro Joaquim Antônio, emprestou consideráveis quantias aos

<sup>292</sup> MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa...**, p. 53.

sobrinhos Joaquim da Serra Freire e Lourenço de Castro Belfort; ao irmão João Belfort e ao genro João Francisco Leal. Antônia Mota comparou a matriarca a “uma espécie de banco”, com o qual os mais jovens descendentes da parentela tomavam dinheiro emprestado para se estabelecerem no início de suas vidas. Os laços de afinidade que envolviam Francisca Maria aos seus devedores também determinaram benefícios extras para esses, pois as dívidas não foram quitadas de imediato. De fato, se arrastaram por anos.

O mesmo pode ser dito para Tomás Tavares e Isabel Maria Freire. As poucas dívidas ativas do primeiro eram com os próprios filhos (incluindo o conselheiro José Tavares), especialmente para quitar as “legítimas maternas” que ainda não haviam sido delegadas aos filhos do primeiro casamento. Já Isabel emprestou quantias aos irmãos Cunha, por exemplo, tios do conselheiro Odorico Mendes. Ao mesmo tempo, devia para o negociante Antônio José Meireles “uma letra sacada em Liverpool”, o que demonstra a extensão da linha de crédito disponível para a senhora.

Como já vimos, Antônio José, Raimundo Muniz e Felipe Marques constituem um grupo a parte, cujos rendimentos foram fomentados a partir de uma considerável rede de crédito disponibilizada por eles e que fugia um pouco dos critérios de parentesco e confiança. Por outro lado, vale salientar que, a despeito das especificidades regionais e econômicas, são notórias as semelhanças e equivalências com grupos das elites socioeconômicas de outras partes do Reino, nos quais os protagonistas alternavam seus investimentos na lavoura com a participação em algum tipo de atividade comercial. Tais casos foram muito bem investigados nos tradicionais estudos de João Fragoso, Sheila de Castro Faria, Stuart Schwartz, entre outros<sup>293</sup>.

Mesmo que os investimentos em negócios se destaque entre os pais dos conselheiros, o peso dos terrenos agrários é inegável. Se considerarmos os dados das **Propriedades agrícolas, Animais e Escravos Rurais**, teremos um panorama mais completo acerca da base econômica desses grandes proprietários. Nesse sentido, podemos observar que prevaleceu a estratégia de acúmulo de terras e mão de obra escravizada por

---

<sup>293</sup> BATISTA, Luciana Marinho. **Muito além dos serigais**: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; BOTH, Amanda Chiamenti. **A trama que sustentava o Império**: mediação entre as elites locais e o Estado Imperial Brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX). Dissertação (Mestrado em História). PUCRS, Porto Alegre, 2016; FÁRIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento...**; FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura...**; SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos...**; VARGAS, Jonas Moreira. Entre a paróquia e a corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

essa elite socioeconômica, que se estabeleceu na esteira da dinamização da economia agroexportadora. Os sítios e/ou as fazendas principais tinham 3 léguas de comprimento por 1 légua de largura, nas ribeiras dos rios. Tais terrenos mantinham não somente as profícuas plantações de algodão, mas também roçados de mandioca e arroz, raras vezes alguma plantação de café ou cana.

A ausência de tecnologia mais avançada para a produção agrária é patente. Tendas de ferreiros e sapateiros, teares, balanças de pesar, pilões, prensas de ensacar algodão, rodas de moer milho, foices, machados, carros de boi, engenhos de desencaroçar algodão, casas de paiol e alambiques eram os instrumentos mais comuns da lida cotidiana nessas propriedades e denotam não somente uma produção agrícola voltada para a comercialização, mas também atividades diárias de autossustento da fazenda, que também poderiam ser rearticuladas para o comércio interno.

Poucos se arriscavam a investir em maquinário “mais moderno”, provavelmente pela mentalidade do período, que valorizava muito mais o braço escravo e contava com a proficuidade das ribeiras. Spix e Martius observaram de perto a “opulência” desses ricos estabelecimentos em 1819, durante sua jornada sob as águas do rio Itapecuru, forma mais acessível para empreender a viagem da vila de Caxias à capital São Luís. Para os viajantes, era evidente que a riqueza material desses grandes proprietários se devia à fertilidade das terras e à facilidade dos cuidados despendidos para manter as plantações<sup>294</sup>.

---

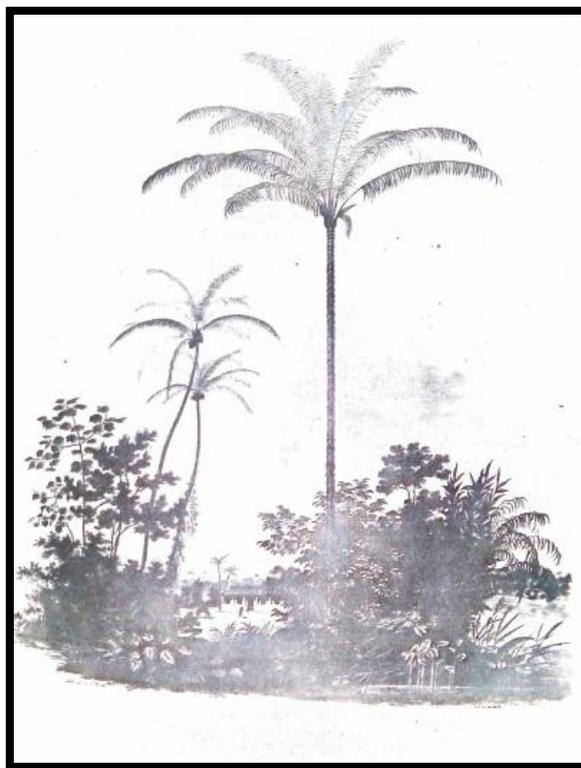
<sup>294</sup> SPIX, Johann Baptist von. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)/Spix e Martius**, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017. Trad. Lúcia Furquim Lahmeyer. (Edições do Senado Federal, vol. 244-B), p. 360-361; 369.

**Figura 1: Engenho de desencaroçar algodão**



Fonte: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e Fronteiras**. Edição ilustrada, Coleção documentos brasileiros, Livraria José Olympio Editora, 1957.

**Figura 2: Fazenda na margem do rio Itapecuru, no Maranhão**



Fonte: SPIX, Johann Baptist von. **Viagem pelo Brasil...**, p. 357.

Nas grandes propriedades, os lavradores mantiveram extensa mão de obra escravizada, especialmente após a consolidação da rota de tráfico decorrentes das atividades da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

**Tabela 10: Distribuição de escravizados empregados nas propriedades agrícolas (1800-1834)**

2 proprietários	7 a 16 escravizados
2 proprietários	32 a 42 escravizados
3 proprietários	59 a 69 escravizados
3 proprietários	123 a 147 escravizados
4 proprietários	180 a 190 escravizados
1 proprietário	268 escravizados

Fontes: Tabela elaborada pela autora a partir da análise dos inventários *post mortem* presentes no ATJMA.

Os lavradores de maior monta mantinham até três estabelecimentos rurais cultivando grandes plantações de algodão, roçados ou “capoeiras”, além de terras para criação de animais assentadas na ribeira do Itapecuru. Para auxiliar o traslado da produção até o porto da capital, botes e canoas eram usados. Tal nível de autonomia era raro, não obstante, foi comum entre os inventariados arrolados em nosso estudo.

As grandes fazendas voltadas para a agroexportação mantinham uma média de 100 escravizados em idade adulta (15 a 45 anos) e, não raro, especializados em diferentes ofícios. Sapateiros; feitores; vaqueiros; oficiais de carapina, de carpintaria, de ferreiro e de tecelão “dividiam os afazeres” com aqueles responsáveis por roçar e pelo “serviço de casa”.

As variadas “nações” desses atores nem sempre foram registradas, mas ainda assim identificamos a predominância de balantas, biofás, bijagós, bissaus, cacheus, fulas, mandingas e papel, advindos da Alta-Guiné. A arraigada crença de que escravizados dessa localidade estariam mais “aptos” a lidar com a rizicultura em alta no Maranhão incentivou sobremaneira sua comercialização no porto de São Luís<sup>295</sup>. Em menor proporção, também localizamos indivíduos angolas, benguelas e minas, provenientes da Costa da Mina e Angola, regiões que mantiveram maior comércio com o Rio de Janeiro e a Bahia. Tal dado aponta para prováveis negociações por tráfico interno. Sob a força

<sup>295</sup> BARROSO JÚNIOR, Reinaldo dos Santos. **Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

desse braço escravo, toneladas de alqueires de arroz e arrobas de algodão foram colhidos, e uma seleta casta de grandes lavradores foi enriquecida.

Se, em um primeiro momento, o tráfico intenso facilitou a compra de mão de obra, em seguida os proprietários devem ter incentivado intencionalmente a formação de famílias escravas. “Crioulos” e “crioulas” eram constantes nos grupos de escravizados das fazendas, especialmente nos inventários do final da década de 1820. Crianças e adolescentes geralmente compunham essas famílias, e idosos (“pretos e pretas velhos/velhas”) eram a exceção. De fato, prevaleciam os homens e as mulheres em idade adulta. Como nas fazendas de Raimundo José Muniz: dos 268 escravizados, 108 estavam entre a idade de 15 e 45 anos.

Controlar essas consideráveis populações que conviviam nas propriedades rurais, muitas vezes longe dos olhos dos senhores, não devia ser tarefa fácil. Vimos como as “Madalenas do Itapecuru” tratavam drasticamente aqueles que consideravam seus subjogados, mas decerto não eram a exceção. Em 1830, por exemplo, o Conselho de Presidência do Maranhão foi avisado sobre o caso de um escravizado marcado na testa com “ferro abraçado” por seu senhor no povoado de Pinheiro e outro que havia assassinado um escravizado de outra fazenda a mando de seu senhor<sup>296</sup>. Ao mesmo tempo, não eram raras comoções de escravizados, como a que ocorreu em fazendas do Itapecuru-mirim em meados de 1828<sup>297</sup>, assim como assassinatos de senhores ou feitores por escravizados<sup>298</sup>.

A constante presença de correntes, viramundos e grilhões nos arrolamentos de grandes propriedades também ratifica o alto nível de violência dessa sociedade. A despeito das violências e imposições, é certo que as sociabilidades efetivadas pela

---

<sup>296</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão em 7 de maio de 1830, fl. 96. livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>297</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão em 30 de julho de 1828, fl. 65v. livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM

<sup>298</sup> Em 1775, o governador Joaquim de Melo e Póvoas se esforçou por assentar uma Junta de Justiça em São Luís por preocupação com crimes e ameaças contra os poucos magistrados e demais funcionários à serviço da administração real nas vilas e com os homicídios cometidos por escravos, citando o enforcamento de um “negro por matar seu senhor”, “o escravo que matou seu senhor João Gonçalves nesta capital, bem como o assassino de Antônio de Amorim em Alcântara, o escravo do mestre de campo Lourenço Belfort, dois que na Parnaíba assassinaram seu senhor Francisco de Sá, e muitos outros.” MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão ...**, Vol. 2, p. 356-357. Mathias Assunção também expôs o caso do assassinato do capitão Antônio José Correia por alguns quilombolas que moravam próximos à sua fazenda, em Guimarães, e como um deles estava planejando assassinar ainda seu filho e genro. Em busca de refúgio, a família do falecido partiu para Alcântara, onde foram acolhidos por José Teodoro Correia, cunhado de Antônio José e provavelmente o futuro conselheiro de presidência. Cf. ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Quilombos in the province of Maranhão..., p. 374-375.

construção de relações de compadrio e afetividade tiveram papel determinante para atenuar essa tensa realidade, que gestou e se adaptou às diferenciações identitárias e hierárquicas.

Pequenos proprietários também aparecem entre os antepassados dos conselheiros. Ao falecer em 1820, o capitão Agostinho Jansen Muller, padrao do conselheiro Manoel Odorico Mendes, tinha somente seis escravizados em seu sítio próximo ao rio Bacanga, na ilha de São Luís. Não obstante, seu sustento seria garantido pela “fábrica” de cal situada na propriedade. A presença de duas canoas e três cascos de barco “bem usados” indicia que a produção era comercializada não somente na capital, mas também no interior<sup>299</sup>. Por sua vez, a propriedade de dona Catarina de Sene Nogueira, tia do conselheiro Clementino Lisboa, no distrito de Santa Maria do Icatu, era voltada para a criação de animais. Dezesesseis escravizados, entre vaqueiros e seus familiares, cuidavam das 198 cabeças de gado vacum e 61 de gado cavalari<sup>300</sup>.

Outro perfil foi de investidor em propriedades urbanas, caso de Rosa Maria Correia e do cirurgião-mor Luís Antônio Machado, pais do conselheiro Joaquim Raimundo Correia Machado. As poucas pistas que temos da trajetória de Luís Antônio Machado evidenciam os entraves para “se fazer” na colônia<sup>301</sup>. Após alguns anos pleiteando a nomeação para cirurgião-mor, ele desposou Rosa Maria Correia, supostamente descendente de uma família *da terra*. O inventário de sua mulher não indica que Luís fosse um grande lavrador que investia na exportação, mas um médio agricultor voltado, provavelmente, para o comércio interno ou para seu autossustento. Isso porque mantinha roçados de mandioca, pés de laranja, coqueiro e alguns pés de café. Além disso,

---

<sup>299</sup> Inventário de Agostinho Jansen Muller (1820). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 3.j, nº 361.

<sup>300</sup> Inventário de D. Catherina de Sena da Encarnação Nogueira (1804). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 2.d, nº 56.

<sup>301</sup> Servindo o regimento de linha da capital do Maranhão e seu Hospital Militar desde 1791 como ajudante de cirurgia, o português nascido em Braga não conseguiu ser promovido de imediato ao posto de cirurgião-mor, mesmo após mais de uma década de experiência e de serviços. Ao que parece, a primeira solicitação não recebeu o apoio do governador D. Diogo de Sousa, que argumentara que já havia um cirurgião em atividade (AHU/MA/Ofício do governador e capitão-general do Maranhão D. Diogo de Sousa para o secretário... Cx. 116, Doc. 9018). Alguns anos mais tarde, a vacância do posto pelo falecimento do antigo nomeado incitou a promoção de dois ajudantes que, segundo Machado, não deveriam ser admitidos por que não apresentaram os exames necessários. Buscando amparar sua solicitação, Machado reuniu atestações do coronel do regimento Anacleto Henriques Franco e do médico principal do Hospital Militar e do Senado da Câmara de São Luís José Gomes dos Santos para certificarem sua eficácia e efetividade nas artes do curar, além da sua “conduta estimável”, “gênio dócil e afável, digno de confiança dos enfermos”. Após o esforço, a nomeação foi aprovada (AHU/MA/Requerimento do cirurgião Luís Antônio Machado para o príncipe regente D. João, pedindo... Cx. 128, Doc. 9625).

o casal era detentor de variados instrumentos de roçar, tecer algodão e moer cana, além de canoas e botes<sup>302</sup>.

O principal investimento de Luís Antônio e Rosa Maria foi a aquisição de variados terrenos na beira da praia do Caju, o que pode indicar um perfil rentista. A concentração de casas do cirurgião na localidade rendeu-lhe o apelido de “beco do Machado”. César Marques observou, assim, que Luís Antônio “floresceu a ponto de deixar grande fortuna a seu filho o capitão Joaquim Raimundo Correia Machado”<sup>303</sup>, conselheiro de presidência e vereador de São Luís.

A posse de propriedades urbanas foi comum para outros pais de conselheiros, o que denota uma diversificação de estratégias para a constituição das fortunas a partir do rentismo. Analisando a parentela Belfort/Gomes de Sousa/Lamaignère/Vieira da Silva, dos quais muitos representantes também aparecem aqui, Antônia Mota constatou a equivocada imagem apregoada pelos principais memorialistas do Maranhão de que os proprietários rurais da elite se mantinham isolados em suas grandes fazendas de arroz e algodão no interior da capitania/província<sup>304</sup>. Isso porque as culturas nas quais investiam não necessitavam de acompanhamento acurado, como ocorria com a cana-de-açúcar. Com disponibilidade de tempo e recursos, os grandes lavradores dessa parentela conseguiram se estabelecer na capital e nas vilas e, assim, participar de suas instâncias de poder.

Em geral, essas propriedades urbanas eram casas e terrenos, de uso próprio ou arrendadas, na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, também chamada de bairro da Praia Grande. O núcleo urbano de maior movimentação estava nessa região, composta por basicamente dez ruas<sup>305</sup>. Entre esses, temos os sobrados e moradas de casas na rua do Desterro e na rua Grande, de Raimundo José Muniz; um “chão” na rua Nossa Senhora dos Remédios, de Antônio José de Sousa; uma morada de casas na rua Santo Antônio, de Rosa Maria Correia e um chão na rua Santa Ana, de Felipe da Silva Marques.

As propriedades da matriarca Francisca Maria Belfort, mãe do conselheiro Joaquim Antônio Vieira Belfort e dona de uma das mais altas fortunas, denotam também o círculo de sociabilidades da família no período. Em seu inventário constam uma morada

---

<sup>302</sup> Inventário de D. Roza Maria Correia (1815). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 3.e.2, nº 239.

<sup>303</sup> MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão...**, Vol. 2. p. 391

<sup>304</sup> MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa...**, p. 66-75.

<sup>305</sup> ZAGA FILHO, José Fortunato (org.). **São Luís – Centro Antigo**: guia toponímico. São Luís, 2018, p. 9-10.

de sobrado e terreno na rua do Giz; outra morada de sobrado na mesma localidade, sendo que era vizinha à do capitão Pedro Miguel Lamaignère, poderoso proprietário e aparentado de sua família; e uma morada de casa coberta que servia de capela e era unida à casa do filho Joaquim Antônio. Além disso, havia um chão na rua dos Remédios, em Lisboa. Essa última propriedade em específico indica que a família Belfort mantinha fortes laços com o Reino, que foram fortalecidos com a ida de vários descendentes para a cidade. De todo modo, a tendência de angariar propriedades urbanas na capital também será seguida pelos conselheiros, como veremos.

A mão de obra escravizada também era presente nessas propriedades urbanas, sendo mais comum prevalecer uma alta especialização entre a população feminina. Costureiras, engomadeiras, lavadeiras, cozinheiras, rendeiras e mulheres de “serviço de casa em geral” não faltavam nos sobrados dos ricos proprietários. Mesmo que os homens escravizados estivessem presentes em menor escala, também tinham formação para atuar como ferreiros, cozinheiros, sapateiros, calafates e alfaiates. O dinâmico ambiente da capital incitava uma maior necessidade de serviços, por isso, é bem provável que os escravizados presentes nessas casas também trabalhavam em outros lugares, tanto para seu próprio sustento como para sustento de seus senhores.

Em resumo, as origens das heranças familiares dos conselheiros, tomados aqui como grupo representativo da elite do Maranhão, era variada, mas em acordo com o contexto econômico dinamizado em meados dos Setecentos. A pungente mentalidade escravocrata, a fertilidade das terras e a dependência ao mercado externo e a seus agentes mercantis determinou a constituição de uma elite socioeconômica embasada na exploração de terras, em negócios rentistas e na aquisição de propriedades urbanas. Mesmo assim, estamos tratando de um setor consideravelmente enriquecido, que mantinha relações profícuas com os grandes negociantes – chegando até a emprestar dinheiro para eles – e mantendo certa autonomia no traslado de suas produções até o porto de São Luís.

Considerando tal panorama, os futuros conselheiros angariaram importantes heranças que os auxiliaram nos primeiros momentos de estabelecimento no Maranhão, pois a maior parte desses espólios foi delegada em dinheiro e, mais comumente, em terras, ferramentas agrícolas, escravizados, propriedades urbanas e dívidas ativas. Nessa perspectiva, aos descendentes foi também legado um tipo de mentalidade econômica e social que fundamentou seus investimentos ulteriores. Não obstante, outros fatores como

a educação formal paulatinamente se tornaram preponderantes, como veremos no próximo capítulo.

Pautados, destarte, em seus profícuos ganhos na agroexportação e nos negócios, os progenitores dos conselheiros rearticularam suas aquisições pessoais em outras qualificações que pudessem garantir aos seus descendentes a perpetuação de seus *status* e poder local, assim como sua ascensão à esfera política. Vejamos, então, como essas diferentes estratégias foram convertidas na obtenção ou recusa de determinadas aptidões a fim de garantir a inserção dos futuros conselheiros no novo jogo de poder imposto no final dos Setecentos, e que sofreria novo revés com o processo de Independência do Brasil (1822).

### Capítulo 3

#### Os *ilustres* conselheiros: relações de parentesco, sociabilidade e poder

Igualmente recebi o número da Revista [periódico de Sotero dos Reis] [...]. Nunca leio periódicos dessa terra [Maranhão], que não me encha de indignação, vendo que cada vez mais requintam as imoralidades, e prepotências de certas figuras, *que aspiram a dispor do Maranhão, como de um feudo de família*, o que de certo conseguirão [...]<sup>306</sup>.

O destaque acima foi retirado de uma carta de Francisco de Paula Pereira Duarte, então ministro do Supremo Tribunal da Justiça em 1844, e descreve sua forte impressão sobre a dinâmica política do Maranhão ao então deputado provincial Antônio Bernardo da Encarnação e Silva. Duarte tinha a seu favor a larga experiência na província: morou em São Luís por quase trinta anos, desposou uma fidalga das principais famílias *da terra* e participou de várias instâncias político-administrativas na primeira metade dos Oitocentos. Por isso, não espanta sua acurada observação acerca das disputas políticas em torno das famílias.

Decerto, tal aspecto regia a dinâmica sociopolítica do Maranhão, e o próprio Duarte aderiu a ela, de uma forma ou de outra. Se, por muito tempo, toda a América luso-brasileira pautou sua cultura política em uma ética advinda do “bem conduzir o governo da casa” (*oeconomia*), a predominância de tais ideais ainda disputava espaço com o novo modelo constitucional, que preconizava a desintegração dessa sociedade de corpos sociais em indivíduos atomísticos. Em conjunto, estes formariam um único e importante corpo social denominado de nação.

Em outras palavras, devemos considerar que as mudanças de regime em uma sociedade ocorrem em consonância ao regime anterior. Portanto, a emancipação política do Império do Brasil não se desdobrou somente na reformatação de um arranjo governativo, mas da própria ordenação e organização da sociedade presente em seu seio<sup>307</sup>. As novas premissas constitucionais que passaram a reger o âmbito da política incidiram sobre o cotidiano das localidades, demandando adaptações e rearticulações que,

<sup>306</sup> DUARTE, Francisco de Paula Pereira. Carta a Antônio Bernardo da Encarnação e Silva, tratando de assuntos políticos e da corrupção que ocorria no Maranhão. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1844. Divisão de manuscritos. Coleção: Figueira de Melo. I-30,08,225. Grifos nossos

<sup>307</sup> BEUNZA, J. M. Imízcoz. Del antiguo al nuevo régimen, historia de un proceso de cambio en el País Vasco. In: PALACIOS, Xavier (edit.). **Ilustracion y revolucion francesa en el País Vasco**. Instituto de Estudios sobre Nacionalismos Comparados: Vitoria, s/d., p 48.

em sua essência, evidenciam o próprio processo de formatação do Estado imperial brasileiro ao longo do Primeiro Reinado e da Regência<sup>308</sup>.

Atrair os setores de elite para compactuar em um processo tão desafiador demandou mais do que promessas. A expansão de postos administrativos que já estava se desenrolando desde meados dos Setecentos, sob a perspectiva de racionalizar os mecanismos de controle e administração, foi aproveitada por esses atores como forma de reiterar seus *status* e posições sociais<sup>309</sup>. Todavia, mesmo que muitos filhos de elite estivessem indo para Coimbra, ou demais instituições educacionais na Europa, para conseguir especialmente diplomas em Leis, vimos como no Maranhão os encargos administrativos continuaram nas mãos dos “portugueses reinóis”, que se fixavam na capitania e, progressivamente, se integravam às famílias *da terra*. O monopólio desses empregos e seu domínio social, combinados às insatisfações econômicas que prejudicavam sobremaneira os principais negociantes luso-brasileiros, teriam sido fatores relevantes para a decisão, em um primeiro momento, de não compactuar com o projeto independentista.

Não obstante, as experiências constitucionais já estavam na ordem do dia, paulatinamente abalizando novas formas de entender e fazer política<sup>310</sup>. A autonomia das províncias, entendidas como unidades político-administrativas, e sua integração à administração estatal, demarcaria o novo papel dos inúmeros grupos de elite dentro do Império em gestação. Uma vez oficializada a “adesão” do Maranhão, em 28 de julho de 1823, aqueles com proeminência buscaram articular seus interesses ao novo contexto político, não somente para manterem sua relevância social – pois, como vimos no **Capítulo 2**, as famílias de elite acumularam extensiva posse de terras, escravizados e mercês –, mas também em vista de assegurar seu espaço de participação nos negócios

---

<sup>308</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Das racionalidades da História: o Império do Brasil em perspectiva. **Almanack Braziliense**. Guarulhos, n.04, p.53-61, 2º semestre de 2012, p. 53-61. Disponível em: <<http://www.almanack.unifesp.br/index.php/almanack/article/download/965/pdf>>. Acesso em 09/03/2019.

<sup>309</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Tradições coloniais, aspirações imperiais: redes de poder, estratégias e ascensão política de elites no Rio de Janeiro (1750-1820). In: BARATA, Alexandre Mansur; MARTINS, Maria Fernanda Vieira; BARBOSA, Silvana Mota (orgs.). **Dos poderes do Império: culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014, p. 157-183.

<sup>310</sup> Sobre as experiências constitucionais e seu impacto na formatação da estrutura político-administrativa do Império brasileiro, ver OLIVEIRA, Kelly Eleutério Machado. **A Assembleia Provincial de Minas Gerais e a formação do Estado Nacional Brasileiro, 1835-1845**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2018. Para o caso do Maranhão, ver GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

“públicos”, processo iniciado durante as recentes experiências da Revolução do Porto (1820).

Estabelecer-se nas instâncias de poder era um projeto há muito acalentado pelas famílias locais. Se outrora predominavam as “intrigas” a partir de intrincadas redes que orbitavam ao redor das autoridades, as “luzes constitucionais” passaram a orientar novos caminhos. Tal constatação pode ser verificada tanto pelas inúmeras disputas que se sucederam entre as famílias após a presidência de Miguel Bruce, como pela observação do comandante Cochrane, que enfatizou a origem dos problemas do Maranhão pela predominância de “conexões de família, e amizades particulares e políticas” na nova estrutura administrativa<sup>311</sup>.

As redefinições das relações entre Estado e sociedade não se dariam de forma repentina. Mesmo que, em tese, se seguisse os preceitos constitucionais, era comum que aspectos hierárquicos do Antigo Regime ainda dessem as cartas do jogo político. Conjecturamos que as primeiras eleições se desdobraram desta forma na província do Maranhão, nas quais remanescentes de importantes famílias foram eleitos não somente pelo envolvimento nas lutas políticas recentes, mas também pelas intervenções e estratégias feitas há algum tempo atrás por seus familiares, como vimos no capítulo anterior. Conjecturamos se houve ajustes e alterações nos projetos outrora traçados. De todo modo, é patente que o entrelaçamento entre as famílias permaneceu como importante expediente.

A partir de agora, tomaremos o grupo de conselheiros como representativo para analisar as elites do Maranhão. Para tanto, combinaremos a investigação de suas trajetórias às redes de relações nas quais estavam inseridas. Nosso intuito é determinar fatores norteadores da ação das famílias dentro desse universo em transformação, que auxiliaram, de uma forma ou de outra, a aproximar seus representantes a um projeto de maior fôlego para a província. Não obstante, também houve reações contrárias prescritas, tanto por formas alternativas de ascensão ao poder, como por divergências pontuais.

Em conjunto, os aspectos socioeconômicos aqui deslindados demarcaram os grupos de disputa política que, apesar das diferenciações internas, ainda mantinham na essência de sua formação o mote familiar, encetando o que posteriormente o magistrado Francisco de Paula Pereira Duarte observou como uma dinâmica de desquites da província tal como um “feudo de família”.

---

<sup>311</sup> Arquivo Nacional, Diversas Caixas 2H, caixa 741 A, pacote 24, 49.

### 3.1 Desvelando trajetórias e estratégias (II)

#### 3.1.1 Origens dos conselheiros

Como já salientado, as principais áreas de colonização do Maranhão entre os Setecentos e início dos Oitocentos podem ser divididas em frente de povoamento litorânea, irradiada da capital São Luís para o interior da capitania; e frente de povoamento pastoril, efetivada a partir do interior de Pernambuco e da Bahia, com epicentros nas vilas de Pastos Bons e Caxias. Tal diferenciação marcou tanto as atividades socioeconômicas como o nível da relação de seus respectivos moradores com o centro de autoridade situado na ilha de São Luís.

Ao considerarmos o grupo de 55 conselheiros, podemos observar que essa singularidade no processo de povoamento também se projetou sobre sua composição, mas com algumas peculiaridades.

**Tabela 11: Origens dos conselheiros (de presidência e gerais)**

<b>Maranhão</b>	<b>Quantidade</b>
Alcântara	10
São Luís (capital)	13
Rosário	1
Viana	1
Vila indeterminada	4
<b>Outras províncias</b>	
Bahia	2
Minas Gerais	2
<b>Outros países</b>	
Portugal	<b>9</b>
<b>Local indeterminado</b>	<b>13</b>
<b>Total</b>	<b>55</b>

Fontes: BRASIL. Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra (1772-1872). In: **Anais da Biblioteca nacional do Rio de Janeiro**. Vol. 62. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1940, p. 139-305. Disponível em: <[http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais\\_bn&pagfis=11889](http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais_bn&pagfis=11889)>. Acesso em 13/03/2019; COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia luso-**

maranhense. São Luís: Instituto Geia, 2005; GALVES, Marcelo Cheche. “**Ao público sincero e imparcial**”: Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

Como podemos perceber pela **Tabela 11**, 29 (ou 52,7%) dos conselheiros eram nascidos no Maranhão, sendo que desses, conseguimos identificar as vilas específicas de 25<sup>312</sup>. Nesta categoria, Alcântara e São Luís se destacam por serem antigas regiões de povoamento da capitania, sendo a primeira uma importante vila que seria consagrada como berço da “aristocracia alcantareense”<sup>313</sup>, onde os primeiros colonizadores investiram em fazendas de cana de açúcar pelo braço escravizado até meados do século XVIII. Havia também a comodidade de estarem bem próximas de São Luís, localidade na qual as autoridades régias bem cedo estabeleceram como centro da vida política, militar e social da capitania do Maranhão.

Já as vilas de Viana e Rosário situavam-se em regiões estratégicas da capitania, bem próximas ao litoral e envoltas por rios, cujas ribeiras foram aproveitadas para diferentes atividades. Viana era ladeada por pequenos povoados que se valeram do rio Pindaré para comercializar e produzir, especialmente para o consumo interno da região, o arroz. Enquanto a vila de Rosário estava dentro do distrito de Nossa Senhora do Rosário do Itapecuru, principal região de concentração de terras altamente profícuas para a agricultura e muito desejadas pelos atores do período. Se juntarmos a isso o habitual costume da Coroa de conceder títulos de enobrecimento em troca da exploração da terra<sup>314</sup>, podemos já adiantar a forte presença de grandes proprietários de terras e escravos entre os “maranhenses” dos Conselhos (de Presidência e Geral).

A predominância de locais de nascimento próximos da faixa litorânea e do que convencionamos chamar de Baixada ocidental (Alcântara e Viana) também é sintomático por indiciar certo isolamento das demais vilas e regiões do interior em relação ao centro de poder remanescente no litoral, aspecto típico da colonização portuguesa. Para além dos fatores comuns às demais regiões do Brasil, como as barreiras naturais e os violentos e constantes embates com os indígenas radicados no seio das matas virgens, Mathias

---

<sup>312</sup> Os conselheiros Antônio de Sales Nunes Belfort, Francisco Correia Leal, Joaquim Antônio Vieira Belfort e José Miguel Pereira Cardoso são indicados como nascidos no “Maranhão”.

<sup>313</sup> Nos referimos aos conselheiros Antônio Pedro da Costa Ferreira, Felipe Antônio de Sá, Joaquim José de Almeida e Silva, José Ascenço da Costa Ferreira, José Teodoro Correia de Azevedo Coutinho, Manoel Inácio de Mendonça, Patrício José de Almeida e Silva, Raimundo Felipe Lobato e Romualdo Antônio Franco de Sá são apontados como nascidos em Alcântara (MA).

<sup>314</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão, 1612-1895**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954. v. 1, p. 78-79.

Assunção também enfatizou que os grupos de elite estabelecidos no extremo norte do Maranhão, especialmente em São Luís, conseguiram alienar os demais atores das vilas do interior ao manipular as listas eleitorais<sup>315</sup>. Ademais, o interesse no comércio interprovincial, baseado na exploração de rebanhos *vacum* e cavalares, ditava outra agenda para os grupos de Caxias e áreas próximas, embora eles não tenham se privado integralmente de buscar influenciar no jogo político efetivado em São Luís, como veremos.

Poucos conselheiros advinham de outras províncias: Francisco Gonçalves Martins e Narciso de Almeida Guatimozin eram da Bahia. Já Antônio José Soares de Sousa e Francisco de Paula Pereira Duarte eram de Minas Gerais, respectivamente das vilas de Paracatu do Príncipe e Mariana. Esses “forasteiros” chegaram ao Maranhão no final dos Setecentos e se estabeleceram permanentemente, adotando uma nova “pátria”. Fato interessante se considerarmos que era mais usual esses importantes magistrados circularem pelo Reino luso-brasileiro até se firmarem nas principais instâncias judiciais presentes no Rio de Janeiro, na Bahia ou mesmo em Portugal.

Já comentamos que Duarte expressou agrado por São Luís desde que aportara a primeira vez na cidade, em 1811, e retornou como magistrado, trabalhando no Maranhão por longos anos. Também se casou com a sobrinha de seu colega de Relação, dona Augusta Carlota Bandeira, estreitando os laços com uma importante família *da terra*. Já o conselheiro Martins desposou Ana Margarida Homem de Carvalho, descendente de funcionários reais ali também estabelecidos.

Os nascidos em Portugal (9) atestam a proximidade do Maranhão com o Reino luso, sendo este uma importante fonte de fluxo migratório. Das poucas vilas que conseguimos identificar, temos o conselheiro Manoel da Costa Barradas, de Coimbra, e Manoel Paixão dos Santos Zacheo, da Guarda. Estas eram vilas localizadas nas regiões do centro-norte do país, de onde provinham várias das famílias analisadas no **Capítulo 1**.

Podemos constatar, então, a origem desses conselheiros em núcleos basicamente urbanizados ou com potencialidades econômicas, que proporcionaram alguma sustentação para o reinvestimento em carreiras para além das grandes propriedades de terra. Além disso, determinaram seus prováveis planos em benefício de seus interesses econômicos relacionados à produção agrícola.

---

<sup>315</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis**: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850. São Paulo: Annablume, 2015, p. 317.

### 3.1.2 Patentes e mercês

Criado sob a égide das premissas constitucionais, evocando o direito de representação e participação dos cidadãos da própria localidade sobre os assuntos de seu interesse, os Conselhos de Presidência e Geral do Maranhão reuniram um grupo muito interessante de homens ao longo de seus dez anos de funcionamento (1825-1834).

**Tabela 12: Décadas de nascimento dos conselheiros (de presidência e gerais) (1760-1809)**

Décadas	Conselheiros
1760-1769	2
1770-1779	12
1780-1789	5
1790-1799	15
1800-1809	3
Não identificado	18
Total	55

Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**; BRASIL. Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra...

A maior parte dos conselheiros nasceu nos últimos trinta anos do século XVIII, com o ápice na última década. Devemos ter em mente que a Carta de 20 de Outubro de 1823, que pautou a instalação e o funcionamento dos Conselhos de Presidência, determinava em seu artigo 11 a elegibilidade apenas de cidadãos maiores de 30 anos e com pelo menos seis anos residente na província. Já a Constituição de 1824, em seu artigo 79, determinava a maioria de 25 anos para os integrantes do Conselho Geral. O levantamento da **Tabela 12** apresenta a predominância de homens em idade madura ao tomar assento nas sessões de ambas as instituições. Todavia, a constatação de que a média de idade dos seus membros no Maranhão era de 42 anos, bem mais elevado do que as leis previam, demonstra a predileção por atores que carregavam certa bagagem de experiência social e profissional no momento em que tomavam assento nessas instituições.

Em quais aspectos ou fatores se embasaram suas pretensas capacidades e experiências? Seguindo as suas premissas de origens, o levantamento aponta que 21

conselheiros obtiveram patentes militares. Não se limitando a assentarem praça como soldados, esses homens buscaram ampliar seus postos dentro da hierarquia a partir da participação na cavalaria franca e, mais usualmente, nas tropas de linha de milícias, adquirindo cargos mais elevados, entre os quais prevaleceram os de capitão e tenente de milícias.

Para os conselheiros Manoel Raimundo Correia de Faria, José Joaquim Rodrigues Lopes e Manoel Gomes da Silva Belfort, a participação nas fileiras das tropas rendeu a oportunidade de especialização de estudos. Coube ao capitão-general Antônio de Saldanha Gama interceder à Coroa para que Faria e Silva Belfort fossem estudar no Reino<sup>316</sup>. Apesar de conseguirem se matricular em cursos preparatórios de matemática (na Universidade de Coimbra e no “Colégio de Estudos da Rua Formosa”<sup>317</sup>), não chegaram a finalizá-los. Retornaram a São Luís, onde participaram ativamente do contexto político que marcou as transformações no início da década de 1820.

Por sua vez, Lopes foi habilitado em latim pela Academia da Marinha, aprovado na Academia de Fortificações, Artilharia e Desenho como engenheiro e no curso de química da Casa da Moeda, todas em Lisboa. Após ser promovido ao posto de segundo-tenente da mesma cidade, foi enviado de volta à província do Maranhão, onde nascera, para prestar serviços<sup>318</sup>. A enorme lista de obras e seu envolvimento com as principais instâncias político-administrativas da capital (Conselho de Presidência, Câmara e juízes) pode ter lhe rendido visibilidade suficiente para ser eleito ao Conselho Geral e, posteriormente, várias vezes à assembleia provincial do Maranhão.

Os conselheiros com patentes militares também buscaram suas mercês nobilitantes: seis conseguiram ser agraciados pelo Imperador. A quantia aparentemente baixa ganha notoriedade se considerarmos que é relativamente maior do que os pais-militares com mercês, que constavam com somente quatro representantes.

Ademais, esses seis conselheiros-militares concentram 16 “graças” honoríficas<sup>319</sup>, que incluíam não somente as mercês das ordens de Cristo, do Cruzeiro e da Rosa, que

---

<sup>316</sup> AHU/MA/Ofício do governador e capitão-general Antônio de Saldanha da Gama, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar..., Cx. 143, Doc. 10341. AHU/MA/Requerimento do cadete Manuel Gomes da Silva Belfort ao príncipe regente..., Cx. 149, Doc. 10747.

<sup>317</sup> AHU/MA/Requerimento do soldado Manuel Gomes da Silva Belfort ao príncipe regente D. João..., Cx. 140, Doc. 10218. Vale notar que o requerente é registrado como “natural de São Luís”, mas, de fato, nasceu na vila do Rosário. COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 445.

<sup>318</sup> LOPES, José Joaquim Rodrigues. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando mercê da cruz da Ordem de São Bento de Aviz; solicitando fé de ofício. 1847. Fundo/Coleção Documentos biográficos. C-0588,006, nº 001.

<sup>319</sup> Tal quantia ultrapassa o total de conselheiros agraciados com títulos e mercês (11 ou 29%).

foram popularizadas desde meados dos Setecentos, mas também três baronatos: Manoel Gomes da Silva Belfort se tornou barão do Coroatá após acumular os foros de fidalgo-cavaleiro da Casa Imperial, as comendas da ordem da Rosa e da ordem de Cristo; José Teodoro Correia de Azevedo Coutinho se tornou barão do Mearim após angariar a comanda da ordem de Cristo; e José Joaquim Rodrigues Lopes acumulava o hábito de São Bento de Aviz, as comendas da Ordem da Rosa e de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Viçoso (Portugal) e o título de barão de Matoso.

Vale notar também que as solicitações de mercês feitas após o processo de Independência, especialmente por aqueles nascidos em Alcântara, denotam uma adaptação retórica: aos argumentos usuais de auxílio à Coroa – os feitos dos pais, a posse de terras e escravos, a opulência, os “serviços” prestados (auxílio e armamento de tropas, policiamento de vilas) e o pertencimento a uma “tradicional família” da região –, os conselheiros agregaram a defesa ao “sistema adotado”, bem como à Constituição imperial, apresentando ofícios da Câmara de sua localidade que atestavam seu “rápido” juramento de fidelidade ao Imperador<sup>320</sup>.

Aqueles conselheiros que não acumularam patentes militares, concentrando-se na conquista de diplomas e/ou exercendo outros ofícios (como os negócios, os trabalhos administrativos e a função religiosa), como veremos a seguir, também conseguiram importantes mercês e títulos. Esse seleto grupo de agraciados nos leva a inferir o peso dessas distinções honrosas para os membros das elites ao longo dos Oitocentos. Se alguns, como o conselheiro Odorico Mendes<sup>321</sup>, lutavam para extirpar o que consideravam uma herança malfadada da aristocracia portuguesa que servia para julgar e hierarquizar os homens, um contrassenso diante das premissas liberais que teoricamente regiam o Estado monárquico e que preconizavam a valorização das características individuais a despeito de aditivos de quaisquer espécies; outros, como seu aliado Antônio Pedro da Costa

---

<sup>320</sup> Em 1841, por exemplo, José Ascenço da Costa Ferreira asseverou que foi um dos “primeiros cidadãos que teve a glória de allear em a cidade de Alcântara o grito da Independência Brasileira, proclamando o inédito imperador brasileiro o senhor D. Pedro 1<sup>o</sup>”. Junto aos demais documentos, também apresentou atestações de importantes companheiros de Conselho e comprovancianos. Patrício de José de Almeida e Silva foi um deles, assinando ofício em que confirmava que Ascenço era “distinto pelo seu nascimento, conhecimento e virtudes” e “um dos lavradores mais opulentos do círculo da vila de Alcântara, minha e sua Pátria” (FERREIRA, José Ascenço da Costa. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando mercê da Ordem do Cruzeiro. [S. l.], 1825. Orig. Ms. 15 docs. Fundo/Coleção Documentos Biográficos. C-0294, 004, nº 001,002,003).

<sup>321</sup> Yane Botelho destacou as discussões ensejadas por Odorico Mendes na Assembleia Geral sobre a temática. BOTELHO, Yane Silva. **“O jus de governar já não se herda”**: Manuel Odorico Mendes e seu projeto de nação brasileira (1825-1833). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017, p. 135-141.

Ferreira, não dispensaram tais honrarias, especialmente as de maior valor como um baronato, imprescindíveis para a distinção em uma sociedade marcada pelos valores de Antigo Regime e pela chaga da escravidão.

**Quadro 2: Distribuição de mercês/títulos entre os conselheiros (de presidência e gerais)**

<b>Conselheiros (de presidência e gerais)</b>	<b>Ordem da Rosa</b>	<b>Ordem do Cruzeiro</b>	<b>Ordem de Cristo</b>	<b>Mercê da Casa Real Portuguesa</b>	<b>Ordem de São Bento de Aviz</b>	<b>Ordem de N. S. da Conceição (POR)</b>	<b>Brasão de armas</b>	<b>Baronato</b>
Antônio Gomes Claro (CG)	X							
Antônio Pedro da Costa Ferreira (CP e CG)	X	X	X					X
Antônio Bernardo da Encarnação e Silva (CP)	X		X					
Bernardo Pereira de Berredo (CG)							X	
Manoel Gomes da Silva Belfort (CP e CG)	X		X	X				X
Romualdo Antônio Franco de Sá (CP)		X						
José Ascenço da Costa Ferreira (CP e CG)			X					
Felipe Antônio de Sá (CP)	X		X					
Francisco de Paula Pereira Duarte (CP e CG)			X					
Joaquim José Sabino (CP e CG)			X					
Joaquim da Costa Barradas (CP e CG)		X	X					
José Teodoro Correia de Azevedo Coutinho (CP)			X				X	X
Raimundo José Muniz (CP)		X						
Francisco Sotero dos Reis (CG)	X		X					
João Gualberto da Costa (CG)	X							
José Constantino Gomes de Castro (CG)			X					
José Joaquim Rodrigues Lopes (CG)	X				X	X		X

Fontes: ABRANCHES, Dunshee de. *A Setembrada: a revolução liberal de 1831 em Maranhão*. Rio de Janeiro: Typografia Jornal do Comércio, 1933; COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**; *Correio da Manhã*, nº 847, 3/12/1850.; MACEDO, Joaquim Manoel de. **Anno Biographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876.

Observações: CP – Conselho de Presidência; CG – Conselho Geral.

### 3.1.3 Formação educacional e atividades intelectuais

A análise de dados até aqui demonstra que, trilhando as veredas já abertas por seus progenitores, considerável parcela dos conselheiros (de presidência e gerais) investiu na carreira militar e, quando possível, na aquisição de mercês, estratégias que se mostraram bastante proveitosas ao longo dos Setecentos. No entanto, não podemos esquecer que esse não foi um período de calmaria para as elites coloniais que despontavam nas regiões de além-mar.

A partir de meados do século XVIII, a Coroa implementava reformas cujo ponto nevrálgico era estabilizar a comunicação entre a sede do Reino e as distantes unidades administrativas assentadas na América, em acordo com o ideal iluminista de racionalização de mecanismos governativos, além de buscar prosseguir com certa tendência de centralização política e reestruturação da economia imperial<sup>322</sup>. Nesse sentido, vários encargos civis e militares foram suprimidos e/ou criados.

Decerto tais mudanças repercutiram nos planejamentos dos atores. Enquanto buscavam negociar e/ou disputar os novos espaços de poder abertos com as reformas, urgia a preocupação em preparar seus descendentes, reorientando as estratégias com um único objetivo: criar, manter e/ou ampliar seus tradicionais poderes e *status*. Por isso, aproximar-se das estruturas de poder da monarquia estava na ordem do dia.

Uma das principais vias para lograr tal intento era a formação universitária<sup>323</sup>, pois se tornou fundamental preparar os aspirantes às fileiras da administração burocrática conforme os novos preceitos visados. Por conseguinte, a reforma de ensino premeditada pelo Marquês de Pombal e seus aliados foi uma das mais discutidas e importantes para o

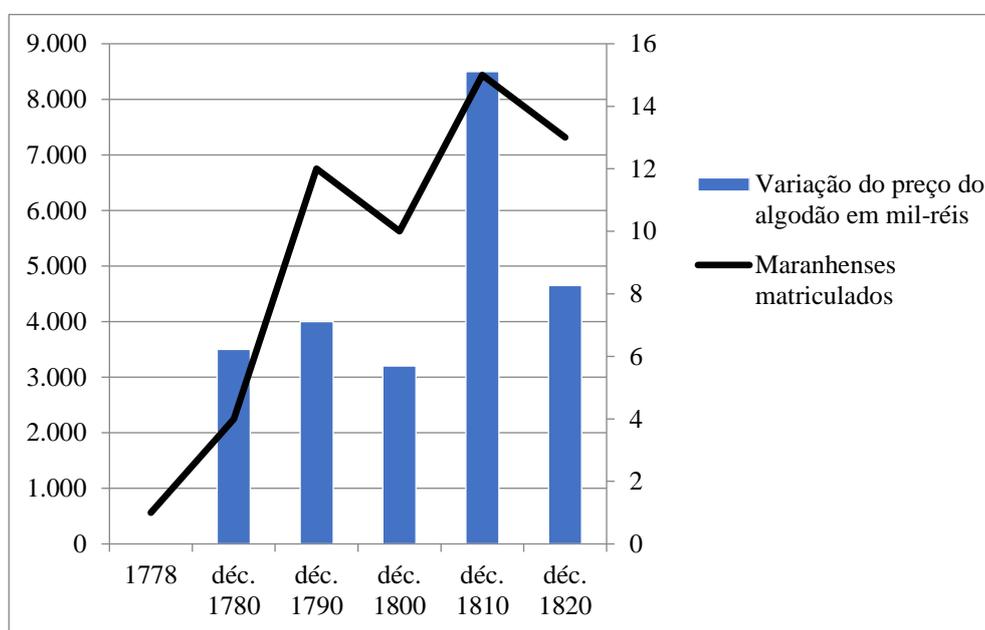
<sup>322</sup> Sobre os principais pontos reformulados pelos juristas europeus no início dos Oitocentos, que incidiram diretamente nas premissas jurídicas que pautaram a formação do nascente Estado brasileiro, ver LOPES, José Reinaldo de Lima. Iluminismo e jusnaturalismo no ideário dos juristas na primeira metade do século XIX. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do estado e da nação**. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2003, p. 195-218.

<sup>323</sup> Optamos por não aprofundar a análise sobre os estudos iniciais ou pré-universitários pela extrema dificuldade em levantar informações sobre o assunto e porque, no período, ainda não havia centros de ensino tão valorizados a ponto de ficarem registrados nas biografias e trajetórias dos conselheiros. De todo modo, era costume as primeiras lições serem dadas em casa, pelos familiares ou por padres-mestres estabelecidos próximos às fazendas. Somente em meados do século XIX temos notícias de estabelecimentos escolares voltados para os estudos dos anos iniciais das crianças: o colégio do italiano Tiago Carlos de la Rocca, instituído durante o governo de Bernardo Silveira Pinto da Fonseca (LEAL, Antônio Henriques. **Pantheon maranhense: ensaios biográficos dos maranhenses já falecidos**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873, Tomo I, p. 131-132) e o de José Cândido de Moraes e Silva, a partir de 1828. Também é desse período a organização de uma reunião de aulas chamadas de “Colégio Sistema”, que congregou as aulas de Filosofia, Retórica, Gramática Latina, Geometria e Francês da capital em um único prédio (MARANHÃO. Conselho Presidial. Sessão em 28 de agosto de 1827, fl. 46-46v. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.).

período, sendo também lembrada até os dias de hoje. Desvinculando o ensino do cunho e domínio religioso, preponderantemente jesuítico, o ministro trouxe a educação formal para a responsabilidade do Estado, repercutindo em uma laicização e padronização dos currículos, no qual se priorizou um processo de produção de conhecimento mais “científico”.

A acumulação de fortunas ao longo dos Oitocentos, nesse sentido, foi mais do que fortuita. Afinal, as despesas para manter, às vezes, não somente um, mas vários filhos no Reino a fim de adquirir um diploma não era um investimento de pequena monta.

**Gráfico 2: Maranhenses matriculados na Universidade de Coimbra e a variação do preço do algodão por décadas**



Fontes: GALVES, Marcelo Cheche; BASÍLIO, Romário Sampaio. Saberes em circulação na América portuguesa: os estudantes maranhenses na Universidade de Coimbra (1778- 1823). **Clio, Revista de pesquisa histórica**. Série História do Nordeste (UFPE), v. 32.1, p. 156-175, 2014. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/view/384>>. Acesso em 13/03/2019; LAGO, Antônio Bernardo Pereira do. **Estatística histórico-geográfica da província do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001; VIVEIROS, Jerônimo José de. **História do Comércio do Maranhão...**

Nessa perspectiva, o **Gráfico 2** evidencia que as variações de envio de estudantes do Maranhão para a renomada universidade de Coimbra não eram aleatórias, e sim obedeciam às contingências econômicas. Constatamos que a maioria dos conselheiros se dirigiu à Europa para estudar entre as décadas de 1790 e 1800. O objetivo de adquirir uma educação mais formal, não somente universitária, mas também em cursos e aulas

especializadas, foi identificada para 21 desses homens, na forma apresentada pela **Tabela 13** a seguir.

**Tabela 13: Áreas de educação formal dos conselheiros (de presidência e gerais)**

Curso	Local	Conselheiros
Aula de Comércio	Lisboa	1
Cânones	Universidade de Coimbra	1
Leis	Universidade de Coimbra	12
Medicina	College de France/Universidade de Coimbra	2
Teologia	Universidade de Coimbra	1
Imprecisos	Universidade de Coimbra	4
Total	-	21

Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**; BRASIL. Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra...

Portugal se destaca como destino preferido para os estudos formais. José Tavares da Silva foi o único identificado que se alistou na Aula de Comércio, alocada em Lisboa<sup>324</sup>. Em voga na maior parte dos grandes Estados europeus do período, a Aula de Comércio somente foi instituída no Reino português em 1759, quatro anos depois de sua aprovação pelo Estatuto de Comércio outorgado por Sebastião José de Carvalho e Melo<sup>325</sup>.

Evocando a premissa de uma “ciência” mercantil, o curso de três anos reunia, entre outras disciplinas, lições de aritmética, geometria, noções de economia e “partidas dobradas”, que versava sobre a elaboração e organização dos livros de balanço<sup>326</sup>. Retornando à sua “pátria”, é bem provável que José Tavares teve a oportunidade de praticar seus conhecimentos na administração de seus estabelecimentos agrários

<sup>324</sup> AHU/MA/Requerimento do estudante José Tavares da Silva ao príncipe regente D. João..., Cx. 101, Doc. 8179.

<sup>325</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Arte dos negócios: saberes, práticas e costumes mercantis no império luso-brasileiro. **Am. Lat. Hist. Econ**, México, n. 31, jun. 2009, p. 169-193. Disponível em: <[http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1405-22532009000100006](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-22532009000100006)>. Acesso em 13/03/2019.

<sup>326</sup> CARDOSO, José Luís. Uma “notícia” esquecida: o ensino da economia na aula de comércio. **Estudos de Economia**, v. 5, n.º 1, out.-dez./1984, p. 87-101. Disponível em: <<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/9722/1/ee-jlc-1984.pdf>>. Acesso em 27/02/2019. Para além da grade curricular oficial da Aula de Comércio, Cláudia Chaves aferiu significativa lista de obras que foram recorrentes para o ensino e a cultura dos negócios no Império luso-brasileiro. Ver CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Arte dos negócios...

localizados no interior da província, os quais o impediram de assumir a vaga de vereador da Câmara de São Luís<sup>327</sup>.

Os formados em medicina eram José Antônio Soares de Sousa e José Miguel Pereira Cardoso. Soares de Sousa era proveniente de Minas Gerais e consolidou seus estudos na França. Após as agitações da era napoleônica, que acompanhou de perto como soldado no exército francês, tirou licença para atuar em Portugal e seus domínios. Em pouco tempo, assumiu uma vaga de cirurgião no Hospital militar de São Luís, tornando-se seu diretor. Por sua vez, Cardoso nasceu em São Luís. Encontramos seu pai trabalhando nas terras do capitão Sebastião Pereira Tavares, seu irmão, e, mais tarde, solicitando sesmaria na região do Grajaú. Não obstante, o memorialista César Marques afirmou que Cardoso teve seus estudos pagos pelo governo, pois veio de "família honesta, porém muito pobre"<sup>328</sup>. Supomos que a medicina permitiu que ambos os médicos atuassem junto à administração governativa, o que pode ter lhes concedido visibilidade suficiente para serem eleitos aos Conselhos (de Presidência e Geral).

De longe, a Universidade de Coimbra foi o local preferido pelos conselheiros para sua formação em cursos específicos. Abordaremos, inicialmente, as áreas de Teologia e Direito canônico. O padre Antônio Bernardo da Encarnação e Silva teve seus estudos pagos pelo convento do Carmo, local em que foi criado. O diploma em teologia consolidou sua formação, que não se limitou à instância eclesiástica<sup>329</sup>. Popular entre seus pares, foi eleito para as principais instituições políticas da época (Conselho de Presidência – 1834; Assembleia Geral – 1838 a 1841 e Assembleia provincial – 1835 a 1837), além de assumir o juizado de paz do segundo distrito de São Luís (1833-1834). Também atuou por vários anos como mestre de retórica, inclusive na afamado Liceu Maranhense, e como bibliotecário da Biblioteca pública do Maranhão<sup>330</sup>.

José Constantino Gomes de Castro iniciou seus estudos eclesiásticos no Maranhão e também foi enviado à Coimbra, onde se formou em Direito canônico. Em 1794, a formação não era tão comum. Se até 1740, os filhos das elites coloniais do Brasil optavam predominantemente pelos cursos de medicina e cânones, a partir da década de 1770, a

---

<sup>327</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão em 27 de maio de 1829, fl. 76v. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM

<sup>328</sup> MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão 1826-1900**. Maranhão: Tipografia do Frias, 1870, vol. 2, p. 396.

<sup>329</sup> Encarnação e Silva assumiu importantes cargos burocráticos no âmbito religioso: foi examinador sinodal, mestre-escola da Catedral da Sé, visitador, governador do Bispado (1847), arcebispo e chantre. COUTINHO, Mílson. **O poder legislativo do Maranhão...**, p. 50-51.

<sup>330</sup> COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 36-37.

formação em leis, em especial a área jurídica civil, tornou-se a preferencial<sup>331</sup>. Mesmo assim, supomos que a educação formal auxiliou sobremaneira sua posterior trajetória administrativa na província, a despeito dos conflitos remanescentes de sua família, como vimos no **Capítulo 2**.

A baixa procura do curso de Cânones entre os conselheiros acompanha uma tendência mais geral: em consonância com a demanda por profissionais cada vez mais especializados no traquejo político-administrativo, que ia se avolumando no cotidiano das vilas e cidades da América luso-brasileira, os estudantes do Brasil trocaram a predileção pelo curso de Cânones pelo de Leis<sup>332</sup>. Enfocada nas emergentes acepções do direito pátrio e civil, a formação em Leis preconizava, entre outros princípios, a unificação dos códigos, a lei como fonte de comando e ordem e uma “arte de governo” voltada para a racionalização, regulação e regulamentação social.

Nessa perspectiva, temos que o bacharelado em Leis dominou a formação universitária dos conselheiros. Antônio Pedro da Costa Ferreira, Francisco Correia Leal, Patrício José de Almeida e Silva, Raimundo Felipe Lobato e Joaquim Mariano Ferreira, todos “nascidos no Maranhão”, se formaram no curso, além de Francisco de Paula Pereira Duarte, proveniente de Minas Gerais, e Francisco Gonçalves Martins e Narciso José de Almeida Guatimozin, da Bahia. Identificamos somente quatro bacharéis nascidos em Portugal: Joaquim José Sabino, Joaquim da Costa Barradas, Manoel da Costa Barradas e Manoel Paixão dos Santos Zacheo. Tal fato ratifica nossa visão de que a busca pela capacitação universitária pelos setores da elite do Maranhão se tornou, no alvorecer dos Oitocentos, uma aptidão mais do que valiosa e diferencial. Enviar os filhos para o curso de Leis visaria, assim, ampliar as oportunidades para a participação nos âmbitos de poder.

Para os nascidos em Portugal, os planos não eram muito diferentes. No entanto, pela condição “superior” de “reino”, as aspirações eram mais elevadas. No Maranhão, a trajetória do magistrado Joaquim José Sabino é bastante lembrada<sup>333</sup>. Mas, observemos o caso de Manoel da Costa Barradas, outro alto magistrado que se estabeleceu em São Luís. Um processo reunido por ele apresentava ofício que atestava sua habilitação em Leis em

---

<sup>331</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *Tradições coloniais, aspirações imperiais...*, p. 170.

<sup>332</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *Tradições coloniais, aspirações imperiais...*, p. 170.

<sup>333</sup> TORRES, Milton. *O Maranhão e o Piauí no espaço colonial*. São Luís: Instituto Geia, 2006; BASÍLIO, Romário Sampaio. *“Burocratas ilustrados” no Império Luso-brasileiro: ensaios de sociologia histórica da biografia (Maranhão, 1780-1820)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2016.

1811, e solicitava o despacho para algum posto, sugerindo o juizado de fora da vila de Mariana, da Bahia ou de Campos dos Goitacazes (RJ)<sup>334</sup>.

Barradas, no entanto, foi deslocado para o Maranhão e Grão-Pará, onde trabalhou como juiz de fora, até se assentar na Relação do Maranhão. Em 1831, o magistrado afirmava ter servido “à Vossa majestade imperial e a nação brasileira” por quase dezenove anos. Porém, uma enfermidade no fígado agravava sobremaneira seu trabalho. Ainda pesava sobre ele o sustento de uma “numerosa família composta de mulher e nove filhos brasileiros, nascidos na mesma cidade do Maranhão, sendo a maior parte deles ainda de tenra idade”. Por isso, solicitava a “mercê” de se aposentar com o ordenado integral que lhe cabia como desembargador dos agravos da Casa de Suplicação do Rio de Janeiro, para onde foi nomeado em algum momento. Barradas logrou seu intento em 1839.

Esse posto de relevância assumido por Barradas denota o peso de uma trajetória jurídica concretizada na região “norte”. Pela contemporaneidade do pedido de aposentadoria e da imagem a seguir reproduzida, assim como pela importância do encargo na Casa da Suplicação, principal instância da hierarquia jurídica brasileira, destacamos a pintura de Jean-Baptiste Debret, a qual representava justamente a chegada dos desembargadores à Casa da Suplicação, detalhando a pompa e os vestuários diferenciais usados pelos altos magistrados. Certamente, Barradas fez uso dos mesmos adornos para cumprir os serviços judiciais na Corte, enquanto lhe coube.

---

<sup>334</sup> BARRADAS, Manoel da Costa. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império solicitando ser aposentado do seu cargo na relação do Maranhão, com vencimento por inteiro, por motivo de doença. Fundo/Coleção Documentos Biográficos. C-0485, 012, nº 001.

**Figura 3: Desembargadores da Casa da Suplicação**



Fonte: DEBRET, Jean-Baptiste. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. Litogravura, 1839.

Joaquim da Costa Barradas, o irmão daquele antigo magistrado, também chegou a cursar as disciplinas introdutórias para se encaminhar à formação jurídica. No entanto, foi impedido de prosseguir devido às invasões napoleônicas na região<sup>335</sup>. Ainda assim, Joaquim conseguiu uma nomeação para guarda-mor do Tribunal de Relação do Maranhão, onde seu irmão já trabalhava<sup>336</sup>.

Ao longo dos anos, Joaquim se envolveu diretamente nas refregas políticas que tomaram São Luís, não deixando de lado sua formação inacabada nas Leis, pois atuou como advogado. Foi eleito até mesmo para o juizado de paz de Vitória, distrito de São Luís, e já atuava como vereador na Câmara do mesmo local. Na década de 1830, passou de guarda-mor a escrivão da Relação e, em seguida, a juiz da mesma instância. É provável que tenha completado seu curso ou conseguido algum tipo de licença especial para assumir um posto restrito a experientes e formados magistrados<sup>337</sup>. Em 1833, Joaquim e Manoel também compartilharam assento no Conselho de Presidência do Maranhão.

<sup>335</sup> GALVES, Marcelo Cheche. “Ao público sincero e imparcial”..., p. 87.

<sup>336</sup> AHU/MA/Ofício do chanceler interino da Relação do Maranhão, José Leandro da Silva Sousa..., Cx. 174, Doc. 12588.

<sup>337</sup> O catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão (2012, p. 448; 504) referente à comarca de São Luís tem registrado a participação de Joaquim da Costa Barradas nos ditos postos.

A categoria “Imprecisos” mostrada na **Tabela 13** indica incerteza quanto ao curso ou à sua finalização. Todos os casos aparecem com matrículas em Coimbra. Trata-se de um ator pretensamente formado no curso de filosofia, um no curso de Leis e dois sem curso definido<sup>338</sup>. Sabemos que após as reformas abalizadas por Carvalho e Melo para a principal instituição universitária, matemática e filosofia se tornaram disciplinas preliminares e obrigatórias aos alunos que desejassem cursar Teologia, Cânones ou Leis<sup>339</sup>. Todavia, encontramos um passaporte do conselheiro Manoel Pereira da Cunha se declarando como “bacharel em filosofia”<sup>340</sup>, apesar de sua pretensão, segundo sua matrícula, fosse encaminhar sua formação para medicina<sup>341</sup>.

Antônio de Sales Nunes Belfort se listou como pretendente ao curso de Leis, em 1806, mas paira a dúvida se finalizou os estudos. Nunes Belfort retornou ao Maranhão e angariou a patente de coronel de milícias, fato interessante e que destoa do restante do grupo de conselheiros com uma educação formal superior. Também foi nomeado para a presidência da província do Ceará (1826-1829) e, em seguida, adentrou os Conselhos de Presidência e Geral do Maranhão.

Outro com patente militar e que também não temos pistas se prosseguiu os estudos é José Ascenço da Costa Ferreira, que apareceu cursando somente as disciplinas introdutórias de matemática e filosofia<sup>342</sup>. Por sua vez, sabemos que Manoel Odorico Mendes também se matriculou em Coimbra no curso inicial de matemática, mas não ultrapassou tal nível, retornando ao Maranhão em tempo de fundar um periódico, participar da emergente arena de discussão pública e ainda se eleger para a primeira bancada de deputados gerais representando o Maranhão (1826-1829). Apesar das incertezas, os registros das matrículas associadas à formação oficial desses homens já aponta para um grupo de conselheiros, no mínimo, bem letrado e minimamente ligado com as principais discussões universitárias de seu tempo.

Em síntese, os dados elencados acerca da educação denotam uma considerável taxa (38%) de conselheiros voltados para os estudos formais e evidentes intenções de

---

<sup>338</sup> Mílson Coutinho enfatizou que Patrício José de Almeida e Silva se formou em filosofia, mas optamos por enquadrá-lo somente como formado em Lei, pois não encontramos nenhuma outra referência nesse sentido. COUTINHO, Mílson. **O poder legislativo do Maranhão (1830-1930)**..., p. 32-33.

<sup>339</sup> CRUZEIRO, Maria Eduarda. A reforma pombalina na história da Universidade. **Análise Social**, v. XXVIV, n. 100, 1988, p. 176. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223029550B7xEB9pj4Ht43DJ4.pdf>>. Acesso em 13/03/2019.

<sup>340</sup> AHU/MA/Requerimento do bacharel Manuel Pereira da Cunha ao rei D. João VI, pedindo passaporte para deslocar-se ao Maranhão. Cx. 177, Doc. 12827.

<sup>341</sup> BRASIL. Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra..., p. 236.

<sup>342</sup> BRASIL. Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra..., p. 210.

preparação para os convenientes cargos abertos no seio da administração luso-brasileira. Aferindo essa informação com as demais, observamos que, apesar da pretensão de Antônio de Sales Nunes Belfort e José Ascenço em iniciar os estudos universitários, houve somente um diplomado de fato (Patrício José de Almeida e Silva) que aliou sua formação em Coimbra a uma patente militar.

No que concerne à Universidade de Coimbra, é fato que se constituiu como um espaço restrito e exclusivo devido às condições econômicas e sociais indispensáveis para enviar e manter um aluno fora de casa e em um país estrangeiro. Disso decorre sua constituição como um local privilegiado para a convivência dos filhos das elites coloniais. Estudos como os de Richard Graham<sup>343</sup>, Maria Fernanda Martins<sup>344</sup> e Nívea Pombo<sup>345</sup> explicitaram que as redes de relações (amizade e parentesco) constituídas e/ou fortalecidas durante a estadia em Coimbra foram, posteriormente, acionadas e convertidas em estratégias deliberadas para a concretização de planos profissionais, matrimoniais e de negócios.

Para o caso dos conselheiros, não seria diferente. Era costume que vários irmãos/primos convivessem em Coimbra<sup>346</sup>, demonstrando o cabedal de seus pais e aproximando ainda mais atores não só da sua mesma localidade, como de outras regiões do Império luso-brasileiro. Tais amizades, ulteriormente, seriam convertidas em importantes alianças sociais e políticas.

Entre 1797 e 1804, os irmãos (e futuros conselheiros) Antônio Pedro, José Ascenço e João Carlos estiveram matriculados em Coimbra, cursando direito, matemática e filosofia. É provável que conviveram com Patrício José de Almeida e Silva (conselheiro) e seu irmão Inácio Gabriel de Almeida. No mesmo período, Manoel Paixão dos Santos Zacheo (outro conselheiro) também se bacharelou em Leis. Logo após suas

---

<sup>343</sup> GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

<sup>344</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

<sup>345</sup> POMBO, Nívea. A cidade, a universidade e o Império: Coimbra e a formação das elites dirigentes (séculos XVII-XVIII). *Intellectus*, ano XIV, nº 2, 2015, p. 1-20. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intellectus/article/view/20978>>. Acesso em 13/03/2019.

<sup>346</sup> Significativo é o caso dos filhos de Felipe da Silva Marques que, em 1801, registrou que tinha três filhos estudando em Coimbra, e por isso delegou dois contos de réis a mais para aqueles que permaneceram na capitania com o intuito “de algum modo indenizar do muito que tenho despendido com os três que se acham em Lisboa”. Estes eram Antônio, Joaquim e Sebastião Gomes da Silva Belfort. É bem provável que o conselheiro Joaquim Antônio Vieira Belfort, parente distante, pela via materna, dos ditos irmãos, também tenha convivido com os aparentados em Coimbra, pois suas matrículas ocorreram em anos próximos. MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local da capitania do Maranhão**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007, p. 110.

saídas da instituição, Francisco de Paula Pereira Duarte e, em seguida, Antônio de Sales Nunes Belfort (ambos conselheiros), passaram a conviver naqueles mesmos corredores.

Em 1814, se matricularam João Bráulio Muniz (conselheiro geral) e Bernardo Pereira de Vasconcelos. Porventura esses jovens se encontraram com os egressos de 1816: Manoel Odorico Mendes (conselheiro geral) e Cândido José de Araújo Viana. No ano seguinte, Francisco Correia Leal e Joaquim Mariano Ferreira (conselheiros) entraram na Universidade, e conviveram com outros descendentes de importantes famílias *da terra*: Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza, José Vicente Freire e Bruce e Joaquim Vieira da Silva e Sousa (futuros deputados gerais e provinciais).

Em 1818, os futuros conselheiros Manuel Pereira da Cunha e Raimundo Felipe Lobato fizeram a matrícula juntos, mas visando cursos diferentes. Aquele, medicina, este direito. Somente o último se formou. Em 1819, se matricularam Narciso de Almeida Guatimozin e Antônio Bernardo da Encarnação e Silva. Os quatro homens voltariam a se encontrar nos bancos dos Conselhos provinciais.

Além das sociabilidades, outro importante aspecto que entrelaça a formação educacional aos seus desdobramentos sociais e potencialidades econômicas são as possíveis ações e produções na área intelectual, especificamente a produção de algum tipo de obra ou a participação em sociedades literárias.

Constatamos somente sete atores que se dispuseram, principalmente, a emitir suas opiniões via imprensa, publicando folhetos e periódicos relacionados ao contexto sociopolítico e seus desdobramentos no processo de regularização governativa local. Trata-se de Joaquim José Sabino, João Crispim Alves de Lima, José Constantino Gomes de Castro, Manoel Odorico Mendes, Joaquim da Costa Barradas, Manoel Paixão dos Santos Zacheo e Francisco Sotero dos Reis. Destacamos aqui as obras de Manoel Odorico Mendes, José Constantino Gomes de Castro, Joaquim José Sabino e Manoel Paixão dos Santos Zacheo, visto que os demais se empenharam em escritos de teor mais opinativo, nos quais se destacaram abaixo-assinados, periódicos e/ou folhetos<sup>347</sup>.

Mesmo que seja lembrado por sua participação política na Corte, especialmente pelos jornais, Odorico Mendes ganhou maior notoriedade por ter se debruçado sobre traduções de obras literárias significativas. Entre sessões, debates e conluios políticos, Odorico traduziu e publicou sua versão de *Merope*, de Voltaire. Yane Botelho não deixou

---

<sup>347</sup> O impacto dos escritos de José Constantino Gomes de Castro, João Crispim Alves de Lima, Manoel Odorico Mendes e Joaquim da Costa Barradas na dinâmica política do Maranhão antes e após o processo de Independência foi analisado em GALVES, Marcelo Cheche. “**Ao público sincero e imparcial**”...

de relacionar o lançamento da obra com o tenso momento de discussão do legislativo nacional sobre a autoridade de D. Pedro<sup>348</sup>. Outras obras-primas que mereceram versões pelas mãos do político foram Eneida e Ilíada<sup>349</sup>.

Por seu turno, José Constantino Gomes de Castro é lembrado como historiador, cômico e político devido seu envolvimento em conflitos com figuras importantes do Maranhão, que demandaram defesas diante da Coroa, como a *História resumida das perseguições de José Constantino Gomes de Castro, por ele mesmo escrita e comprovada com documentos legais* (1823). Mas também obras de cunho memorialístico, como a *Dissertação histórico-jurídica sobre as pastorais do Exm<sup>o</sup> e Rev<sup>o</sup> bispo do Pará, D. Manoel de Almeida Carvalho* (sem data); o *Breve discurso gratulatório no dia da aclamação do sr. Rei D. João VI aos 6 de abril de 1817* (1817); o *Mapa do atual estado do recolhimento da Anunciação e Remédios da cidade do Maranhão* (1824); o *Mapa das dignidades, cônegos e beneficiados de que se compõe a Santa Igreja Catedral do Maranhão* (1824) e o *Catálogo dos Ilms<sup>o</sup> e reved<sup>o</sup> bispos do Maranhão* (1827)<sup>350</sup>.

Joaquim José Sabino escreveu uma *Memória político-econômica sobre o Maranhão...* entre 1799 e 1800, que enfocou o quadro colonial a fim de apontar opções para a racionalização de seus atos governativos que redundassem em “melhoramentos” na própria sociedade, cuja a elite foi amplamente criticada por Sabino<sup>351</sup>. Em uma análise mais recente que intercrusa as ilações do autor da *Memória...* e sua trajetória no Maranhão, Romário Basílio lembrou que o bacharel tinha veladas intenções de autopromoção para encargos no Reino ou mesmo no Rio de Janeiro, e de contestação à uma elite da terra que não lhe recebeu como o magistrado esperava<sup>352</sup>. Apesar das críticas e imposições autoritárias disfarçadas por um cariz de objetividade e implementações administrativas para a capitania, Sabino ainda desposou uma fidalga da família Belfort, solicitou uma sesmaria e permaneceu no Maranhão até o fim de seus dias.

Após publicar vários folhetos comentando o momento político preconizado pela Revolução do Porto, Manoel Paixão dos Santos Zacheo precisou adaptar seu discurso

<sup>348</sup> BOTELHO, Yane Silva. “**O jus de governar já não se herda**”: Manuel Odorico Mendes e seu projeto de nação brasileira (1825-1833). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017, p. 131-134.

<sup>349</sup> LEAL, Antônio Henriques. **Pantheon maranhense**: ensaios biográficos dos maranhenses já falecidos. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873, Tomo I.

<sup>350</sup> COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**, p. 157.

<sup>351</sup> Integralmente, intitula-se como *Memória político-econômica sobre o Maranhão pelo bacharel Joaquim José Sabino de Resende Faria e Silva, Secretário que foi daquela Capitania*, cujo texto manuscrito encontra-se na Biblioteca da Ajuda. Usamos a versão transcrita e atualizada presente em Milton Torres (2006, p. 209-264).

<sup>352</sup> BASÍLIO, Romário Sampaio. “**Burocratas ilustrados**” no Império..., p. 85-91.

após a “adesão” do Maranhão ao Império do Brasil. Yuri Costa e Marcelo Galves se debruçaram sobre as polêmicas que envolveram Zacheo e os demais grupos em disputa no Maranhão nos primeiros anos após o impacto da Revolução do Porto<sup>353</sup>.

De fato, Zacheo é o exemplo mais concreto de como a elite do Maranhão não estava em sintonia com os interesses das elites centro-sul que batalharam pelo projeto independentista, uma vez que sua atuação na imprensa se deu em oposição ao governo provincial gestado em acordo com os ideais preconizados pela Revolução do Porto (1820). Ao mesmo tempo, Zacheo foi incisivo nas críticas ao governo do Rio de Janeiro, onde D. Pedro, a Inglaterra e a província de Pernambuco representavam a tríade do “despotismo interno, o jugo externo e a rebeldia, inimigos a serem rechaçados pelo governo constitucional”. Quando finalmente conseguiu ser eleito para representar o Maranhão nas Cortes portuguesas, o publicista recebeu em alto-mar a notícia de que a província havia aderido à Independência, sendo impelido a jurar a nova Constituição e, por conseguinte, assumir a identidade brasileira que tanto rechaçara. Não obstante, em 1825, aproveitou o momento de formatação estatal para propor ao novo corpo legislativo que então se reunia na Corte do Rio de Janeiro o *Projetos do novo Código Civil e criminal...* como oferta ao Imperador<sup>354</sup>.

A participação em sociedades literárias, econômicas e científicas também foi uma prática acalentada entre os conselheiros (de presidência e gerais). Em 1823, localizamos Joaquim José Sabino e João Crispim Alves de Lima participando da *Sociedade Patriótica, Política e Literária* (1823), que congregava os principais adeptos do constitucionalismo lusitano que se impuseram contra a proposta independentista do Brasil. Segundo Marcelo Galves, a fundação da *Sociedade Patriótica* no Maranhão se baseava em uma associação homônima que existia em Portugal<sup>355</sup>, e seu objetivo seria “identificar os homens dotados de luzes e os aptos a ocuparem cargos públicos”<sup>356</sup>.

---

<sup>353</sup> COSTA, Yuri Michael Pereira; GALVES, Marcelo Cheche. **O Epaminondas Americano: trajetórias de um advogado português na Província do Maranhão.** São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2011.

<sup>354</sup> Chamado de *Projetos do novo código civil e criminal do Império do Brasil, oferecidos ao senhor D. Pedro I, Imperador Constitucional, seu protetor, e defensor perpétuo, e ao soberano congresso nacional e legislador*, de autoria do Epaminondas Americano, pseudônimo de Zacheo. O texto, composto de 214 artigos e 26 capítulos, propôs as novas balizas governativas para o emergente Estado imperial. Foi transcrita, publicada e analisada na íntegra em COSTA, Yuri Michael Pereira; GALVES, Marcelo Cheche. **O Epaminondas Americano...**

<sup>355</sup> GALVES, Marcelo Cheche. “Ao público sincero e imparcial”..., p. 114.

<sup>356</sup> *Conciliador*, nº 135, 26/10/1826.

Tal apoio não passou despercebido pelos opositores situados em São Luís, que denunciavam Sabino como um representante do “partido português” e antagonizavam João Crispim pela imprensa. Não por acaso, em 1831, entre as exigências da Setembrada estava a expulsão de ambos da província.

Na década de 1820, também temos o envolvimento de outros dois conselheiros em uma importante corporação de negócios. Como vimos, a dinamização da praça comercial de São Luís associou intimamente a atividade agrária aos negócios de exportação, cuja principal representação foi o Corpo de Comércio e Agricultura. Associação de importante atuação, seus membros participaram ativamente dos desdobramentos políticos sucedidos após a Revolução do Porto a partir de abaixo-assinados, doações e organizações de festividades<sup>357</sup>. Antônio José de Sousa e Antônio Saturnino das Mercês aparecem em uma relação assinada pelo Corpo em apoio à permanência do governador Bernardo Pereira Pinto da Fonseca à frente do governo provincial, manobra política para manter o controle sobre as prováveis mudanças que estariam por vir.

Não obstante, o mesmo Corpo de Comércio e Agricultura organizou bailes, peças teatrais e fogos em louvor à D. Pedro I e sua regência, demonstrando sua adaptação aos novos “tempos imperiais”<sup>358</sup>. Ao lado de Sousa e Mercês, também assinaram os negociantes Antônio José Meireles, Felipe de Barros e Vasconcelos (marido da ex-madrasta de Sousa e que tentou auxiliá-lo com terras em 1804)<sup>359</sup>, boa parte da família Lamaignère, também detentores de propriedades no Itapecuru, e Ana Francisca de Sá, tia do conselheiro de presidência Felipe Antônio de Sá.

Também localizamos conselheiros entre os colaboradores do IHGB e da Academia Brasileira de Letras. Odorico Mendes, Antônio Bernardo da Encarnação e Silva e Francisco Sotero dos Reis eram sócios-correspondentes dessas corporações, além de participarem da filial regional da Academia Maranhense de Letras. Odorico se destacou por conta de suas pesquisas e viagens no final da vida, chegando a se tornar membro da Academia de Ciências de Lisboa.

---

<sup>357</sup> Não foi localizado, até o momento, uma lista completa dessa associação, mas abaixo-assinados impressos no jornal *Conciliador* e no folheto (A) *FIDELIDADE maranhense demonstrada na sumptuosa Festividade, que no dia 12 de Outubro e seguintes, a solicitação do Ilmo e Exmo Sr. Presidente Pedro José da Costa Barros fez à câmara da cidade*, 1826, p. 124-127. Todavia, a inconstância e rotatividade eram características de associações do tipo. GALVES, Marcelo Cheche. “**Ao público sincero e imparcial**”..., p. 118-130.

<sup>358</sup> *Conciliador*, nº 5, 29/04/1821.

<sup>359</sup> Inventário de Antônio José de Sousa (1802). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 2.b.1, nº 36.

Por seu turno, em 1854, João Gualberto da Costa reuniu importantes figuras da província para fundar a Sociedade Filomática Maranhense. Nomes como o do médico e ascendente líder político José Antônio da Silva Maia, o do ex-ministro Joaquim Vieira da Silva e Sousa, o do deputado geral e advogado Francisco de Melo Coutinho de Vilhena, o do jornalista e escritor Teófilo Leal, e dos políticos Fabio Alexandrino de Carvalho Reis e Manoel Gomes da Silva Belfort foram listados pelo biógrafo Antônio Lopes como componentes da associação junto àquele proeminente negociante. Pela via impressa, a Sociedade buscou inculcar no público-leitor do período interesses sobre assuntos científicos e agrícolas, enquanto mantinha encontros semanais no salão da Câmara municipal da capital para “instituir preleções científicas e literárias”<sup>360</sup>.

Observamos, então, que, apesar do grupo de conselheiros ser uma elite letrada, não se caracterizou como uma elite intelectual aos moldes do século XIX, visto que poucos de seus representantes se preocuparam em produzir obras e pesquisas com um cariz mais científico e/ou literário. Sua produção consistiu, em sua maioria, em folhetos, periódicos e abaixo-assinados opinativos. Somente em pequena escala houve escritos de teor mais administrativo/científico e literários, no qual se sobressaem as obras de Odorico Mendes, consagrado para posteridade como exímio tradutor e pesquisador.

Não obstante, alguns conselheiros se destacaram pela participação em associações e agremiações literárias e científicas, que passaram a ser mais comuns em meados dos Oitocentos, especialmente com a fundação do IHGB, da Academia Brasileira de Letras e suas filiais regionais. A Sociedade capitaneada por João Gualberto chama a atenção tanto pela temática quanto pela integração de poderosos nomes em suas fileiras, enquanto o Corpo de Comércio e Agricultura congregou relevantes proprietários e negociantes que se mobilizaram ativamente diante das contingências políticas.

Nesse sentido, fica patente que, no início dos Oitocentos, os conselheiros tenderam a se envolver em associações que, a despeito de suas características, congregavam homens com posicionamentos políticos e econômicos em comum, cujas atividades “públicas” manifestavam e reafirmavam tais compromissos. A partir da segunda metade do século XIX, sob o signo de pretensos cientificismo e civilidade, os conselheiros passaram a compor sociedades de outros interesses, especialmente voltadas para o meio intelectual em formação.

---

<sup>360</sup> LOPES, Antônio. **João Gualberto da Costa...**, p. 9.

### **3.1.4 Estratégias econômicas e formação de fortunas**

Diplomados ou não, os conselheiros tenderam a acumular terras (sesmarias e propriedades compradas), tal como seus pais. Assim, mesmo que a formação universitária tenha sido uma forte tendência, especialmente nas últimas décadas do século XVIII, o investimento em terras prevaleceu.

A análise dos poucos inventários localizados (seis conselheiros), em diferentes datas, e demais informações concernentes às fortunas/rendas respalda essa observação. Ao mesmo tempo, evidencia certa reorientação de projetos possibilitados pela inserção na esfera política, especialmente para aqueles que já tinham uma próspera base familiar e econômica, e pela força das redes familiares.

Tabela 14: Nível de composição das fortunas de conselheiros (de presidência e gerais) (1829-1868)

Inventariado	Propriedade agrícola (terreno, casa e roça)	Animais	Escravos rurais	Propriedade urbana	Escravos urbanos	Dinheiro em espécie	Investimentos diversos	Dívidas ativas	Dívidas passivas	Outras fontes	Montante bruto
Antônio Bernardo da Encarnação e Silva*, 1837	-	-	-	4:936\$084	-	-	-	-	-	Pensão anual de 30\$000	-
Antônio de Sales Nunes Belfort, 1832	21:490\$000	1:194\$840	35:723\$200	12:000\$000	7:710\$000	-	-	14:578\$897	5:630\$630	-	113:647\$627
João Bráulio Muniz, 1835	3:166\$667	3:910\$000	23:910\$000	-	1:990\$000	4:113\$000 **	3:016\$160	4:759\$358	4:504\$670	-	96:793\$992
João Gualberto da Costa, 1868	-	-	-	-	-	200:000\$000	-	-	60:511\$010	-	395:850\$899***
Raimundo Ferreira da Assunção Parga, 1834	925\$000	199\$000	5:790\$000	4:788\$300	1:800\$000	-	-	1:086\$658	563\$818	-	18:826\$738
Raimundo José Muniz, 1829	2:776\$000	828\$000	12:237\$600	9:196\$600	3:770\$000	13:500\$993	-	10:902\$242	613\$802	-	90:779\$160

Fontes: Tabela elaborada pela autora a partir da análise dos inventários *post mortem* presentes no ATJMA; APEM e informações de LOPES, Antônio. João Gualberto da Costa. **Esboço biográfico.** Maranhão: Tipogravura Teixeira, 1944, p. 16-17.

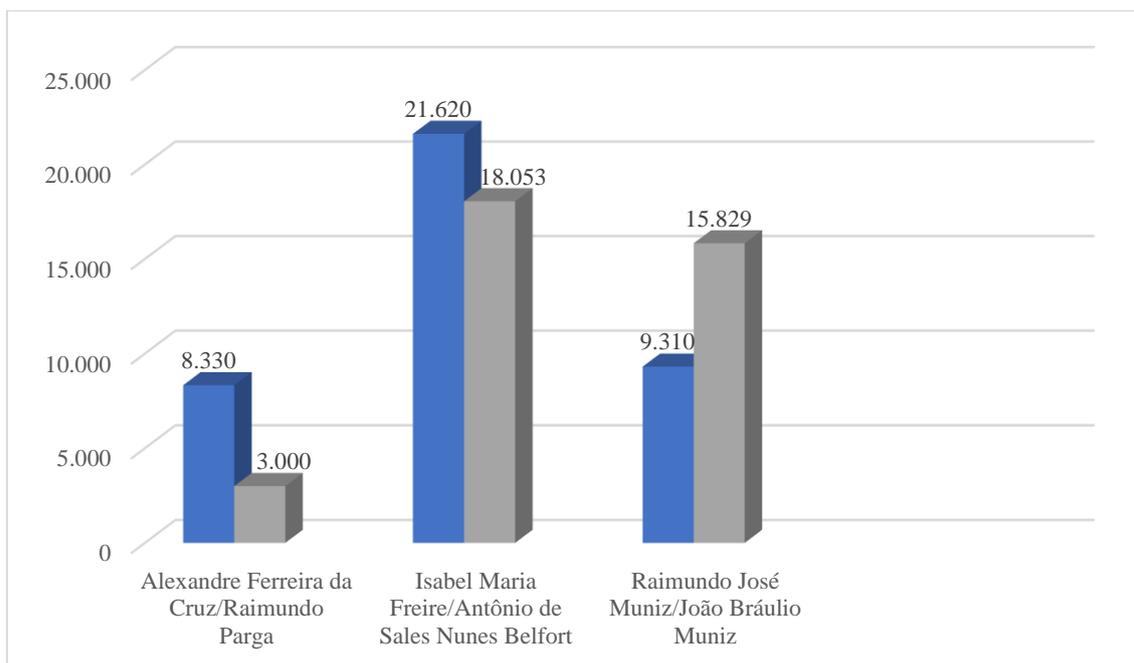
\*: Informações retiradas do Auto de patrimônio (APEM)<sup>361</sup>.

\*\* : Quantia em mil-réis, onças espanholas vencidas e dobras portuguesas.

\*\*\*: Montante bruto que abarcava uma máquina de prensa e seus edifícios; uma fábrica de arroz; 7 casas na cidade; o sítio Monte Cristo; 2 terrenos; 32 escravizados; trastes, joias, títulos, alfaias e baixelas. No entanto, não considerava o valor de sua casa comercial.

<sup>361</sup> MARANHÃO. Auto de patrimônio. Padre Antônio Bernardo da Encarnação e Silva. Cx. 33, doc. 1259.

**Gráfico 3: Comparação entre os monte-mores de pais e filhos-conselheiros, em libras esterlinas (1800-1868)**



Fonte: Gráfico elaborado pela autora em acordo com inventários *post mortem* presentes no ATJMA e Arquivo Nacional.

A título de exemplo, e sem desconsiderar a diferença temporal dos processos inventariados – aspecto que incide diretamente sobre os valores dos bens –, nos propomos a cotejar os resultados dos inventários dos conselheiros com aqueles levantados por Antônia Mota para o período de 1794 a 1824. Constatamos, assim, a seletividade desses seis conselheiros. Somente Raimundo Ferreira da Assunção Parga não constaria entre as maiores fortunas apontadas pela historiadora<sup>362</sup>.

Comparando também os valores dos monte-mores dos pais com os dos seus filhos-conselheiros, como demonstrado pelo **Gráfico 3**, vemos que Raimundo e Antônio de Sales Nunes Belfort não conseguiram ultrapassar as fortunas de seus progenitores, fato que pode ser explicado, talvez, pela reorientação de interesses e extensa família de Raimundo; e pela desvalorização do mil-réis no período de falecimento de Antônio de Sales.

De todo modo, a posse de terras continuou como preponderante. No grupo total de conselheiros (55), identificamos 27 (ou 49%) com terrenos, entre sesmarias e bens

<sup>362</sup> Desconsideramos as informações do padre Encarnação porque foram colhidas de um processo de auto de patrimônio, anos antes de ele falecer.

adquiridos. Dentre esses, 15 correspondem aos conselheiros-militares. Interessante notar que Antônio de Sales Nunes Belfort, Clementino José Lisboa, Ricardo Henriques Leal e Joaquim da Costa Barradas assinaram uma representação de lavradores datada de 1823<sup>363</sup>. Anos mais tarde, mesmo com suas altas patentes e serviços em postos da administração civil e militar da província, Manoel Gomes da Silva Belfort, Ângelo Carlos Muniz e Joaquim Raimundo Correia Machado se intitularam “proprietários rurais” na *Lista de Qualificação de votantes de Nossa Senhora da Vitória de São Luís do Maranhão* (1848)<sup>364</sup>. No decorrer do século XIX, as antigas patentes militares tendem a se desvalorizar, sendo substituídas pelos postos da Guarda Nacional. Por outro lado, a posse de terras persistiu como abonado fator/ofício de distinção.

As fazendas dos conselheiros se concentraram no distrito de Nossa Senhora do Itapecuru, com algumas exceções, como o terreno de Antônio de Sales na vila do Grajaú e as terras em Codó de João Bráulio. A produção principal desses estabelecimentos agrícolas era o cultivo de algodão e, em menor escala, arroz e mandioca.

A comunidade de escravizados que mantinham essas fazendas também chama a atenção. Apresentaremos os dados de dois casos díspares. Antônio de Sales Nunes Belfort, apesar de não ter ultrapassado a fortuna da mãe Isabel Maria Freire, era o proprietário mais rico do grupo de conselheiros em tela. Em seu inventário, constavam três fazendas localizadas às margens do rio Itapecuru, sustentadas por 171 escravizados. Entre esses, cerca de 100 homens e mulheres estavam na faixa de 15 a 45 anos, o que denota o investimento constante de renovação da escravaria. Tal tendência foi seguida, em menor escala, por Raimundo Muniz e seu filho João Bráulio, cujas propriedades agrícolas eram relevantes.

Por sua vez, Raimundo Ferreira da Assunção Parga era o proprietário menos abastado do grupo. A sua única propriedade, localizada na vila de Itapecuru-mirim, era sustentada somente por dezenove escravizados. Sendo que destes, somente sete estavam em idade entre 15 a 45 anos. O testamento também aponta que Raimundo ainda proveu alguns irmãos com empréstimos, ao mesmo tempo em que devia para outros; e concedeu adiantamento de herança aos seus filhos e afilhados. Certo monopólio de Parga e outros

---

<sup>363</sup> MARANHÃO. Correspondências de Câmaras Municipais (1823-1825). Câmara de São Luís (1823). Caixa 61. Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM.

<sup>364</sup> MARANHÃO. Colégios Eleitorais. Lista de qualificação de votantes da freguesia de Nossa Senhora da Vitória de São Luís do Maranhão (1848). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM.

parentes do juizado de órfãos na região do Itapecuru pode ter o auxiliado a se manter e explicar sua ausência em outros encargos políticos após 1829.

Assim, os inventários arrolados dos conselheiros (de presidência e gerais) evidenciam a tendência de prosseguir altos investimentos em propriedades agrícolas e em mão de obra escravizada, denotando que a agroexportação ainda se mantinha como importante suporte para esses atores. Para tanto, contaram não somente com a conjuntura favorável do mercado externo, que retornava a expandir, mas com a acumulação prévia de bens e quantias adquiridas via herança materna e/ou paterna.

Tal como seus pais, as fortunas dos conselheiros (de presidência e gerais) não se limitariam a investimentos no âmbito rural. Eles buscaram diversificar suas aplicações, como podemos constatar pelas altas quantias revertidas em propriedades urbanas e mão de obra escravizada atuando no núcleo citadino. Desta feita, os inventários de Antônio de Sales, Raimundo Parga e Raimundo Muniz evidenciam um perfil agrícola, de figuras com certa projeção social e política, mas que permaneceram na província para “tocar os negócios”. Poderíamos aqui incluir também João Bráulio Muniz, mas ele saiu do Maranhão perseguindo outros projetos, como veremos.

Novamente, enfocaremos o caso de Antônio de Sales Nunes Belfort. Além de abastado lavrador, teve certa projeção política: foi nomeado à presidência da província do Ceará, encargo no qual permaneceu entre 1826 e 1829. Em seguida, retornou à província de origem para participar da nova esfera de poder regional, sendo eleito para os Conselhos de Presidência e Geral, além de conseguir assento para representar o Maranhão na Assembleia Geral (1830-1833).

Antônio de Sales também mantinha alguns negócios na província. Em sua lista de devedores constavam alguns parentes, como sua irmã Isadora Marcelina Nunes Belfort e seu primo Rodrigo Luís Salgado. Também chamam a atenção as consideráveis dívidas que os negociantes Henriques Jenkins e Caetano José da Cunha mantinham com Antônio, indício de que sua riqueza prosperou sem os dispêndios que assolavam a maioria dos lavradores do período, que estavam submetidos ao capital rentista por onerosas dívidas. Tal situação era rara entre os lavradores, visto que a maioria mantinha somente uma ou duas grandes fazendas focadas na produção de arroz e/ou algodão. Sempre que o preço dos produtos baixava, esses proprietários ficavam no prejuízo.

Antônio de Sales, ao contrário, possuía sete propriedades agrárias (entre três grandes fazendas e variados roçados), que garantiam extensivas e diversificadas colheitas, como 6.337 alqueires de algodão; 1.700 alqueires de arroz; 37 alqueires de gergelim; uma

arroba e 20 carretéis de fio em novilho e 65 alqueires de fava. Tal diversidade associada à rede de créditos implementada pela parentela Belfort ao longo dos anos podem ter garantido a proeminência do coronel na praça de São Luís. Por isso, aventamos a hipótese de que o conselheiro não superou o montante de sua mãe (Isabel Maria Freire) devido a um detalhe conjuntural: em 1810, ano da morte da matriarca, a taxa de câmbio estava a 73.25; quando Antônio faleceu, em 1832, essa taxa despencou para 38.12, desvalorizando seu alto montante. A despeito disso, a fortuna de Antônio continuou considerável<sup>365</sup>.

O inventário de João Bráulio Muniz indicia outra trajetória singular para os setores de elite do Maranhão na primeira metade dos Oitocentos. Seguindo a linha de investimentos comum a seus contemporâneos vindos de famílias *da terra*, João Bráulio possuía a fazenda São João, localizada na vila de Codó. O cultivo do algodão e a manutenção de roçados e alguns animais era feita por 58 escravizados. O perfil dessa população, cotejado com os dados de outros grandes proprietários, aponta que não havia muita preocupação em manter um grupo focado exclusivamente no trabalho extensivo: os homens e as mulheres adultos, em idade ativa (15 a 45 anos) contabilizavam 29 indivíduos, sendo que a outra metade eram crianças e adultos com mais de 45 anos. Também vale salientar que, da população total, prevaleciam as escravizadas do sexo feminino (33). Os “bens totais” estabelecidos no Maranhão redundavam em 5.477 libras esterlinas.

Por ventura, o afastamento de João Bráulio ditou um menor ritmo de cultivo à fazenda, mesmo que esta tenha ficado sob a tutela da família Muniz. Com efeito, o ex-regente praticamente transferiu sua vida para a Corte após a vitória eleitoral para compor a Assembleia Geral (1826-1829; 1830-1833). Sem posses urbanas, provavelmente vivendo de aluguel no Rio de Janeiro, João Bráulio era assistido por cinco escravizados, mas mantinha vários itens de luxo entre seus bens materiais. Uma carruagem, centenas de livros, inúmeras peças de roupa, variados aparelhos de chá e de jantar nos fazem inferir sobre a intensa e necessária vida que um político desse porte experimentava no período. Afinal, os bailes, chás e as recepções que agitavam a vida mundana da Corte também eram locais essenciais para fazer política<sup>366</sup>.

O futuro regente tampouco fugiu à regra de empréstimos a pessoas de sua confiança, como o senador e seu amigo José Custódio Dias (56 libras esterlinas) e o barão de Itapecuru-mirim (81 libras esterlinas), que no período se tornou ministro de guerra

---

<sup>365</sup> Taxas disponíveis em: < <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em 14/08/2019.

<sup>366</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar...**

nomeado por Diogo Antônio Feijó<sup>367</sup>. O investimento diferencial foi em apólices da Dívida Pública a juros, calculadas em 367 libras esterlinas, além da posse de dinheiro estrangeiro (onças espanholas e dobras portuguesas), convertido em 672 libras esterlinas. Embora estas não sejam as posses de maior valor, as apólices e o dinheiro em papel desvelam que João Bráulio estava se distanciando da mentalidade econômica conservadora de seus contemporâneos do Maranhão e se aproximando de um perfil capitalista, mais alinhado aos políticos da alta cúpula governativa analisados por Maria Fernanda Vieira Martins<sup>368</sup>.

Perfis bem díspares são os de Antônio Bernardo da Encarnação e Silva e João Gualberto da Costa devido às ocupações principais que seguiram em vida. Desconhecemos a base familiar de Silva, mas sabemos que optou pela carreira religiosa. Os estudos iniciais feitos na vila de Alcântara possibilitaram a aproximação com vários descendentes de famílias há muito tempo ali assentadas. Sua ida a Coimbra também pode ter o aproximado de conterrâneos que, posteriormente, estariam nos principais postos do Maranhão. Tais relações podem ter alavancado suas conquistas eleitorais, assim como nomeações para o ensino em outras instituições públicas, como a Biblioteca Pública organizada pelo Conselho de Presidência. Mesmo assim, permanece o mistério de como adquiriu propriedades urbanas tão consideráveis. Tratava-se de três casas, a mais cara situada na Rua dos Ferreiros no valor de 3 contos, 449 e 720 mil-réis (ou 424 libras esterlinas). De todo modo, inferimos que o religioso não se envolvia com os negócios e a lavoura, ramos mais comuns na província.

Outro perfil é o do negociante João Gualberto da Costa. Infelizmente, não tivemos acesso ao seu processo de inventário na íntegra. O biógrafo Antônio Lopes disponibilizou algumas informações acerca do arrolamento de bens desse relevante homem de negócios que participou das principais transformações da província do Maranhão nos Oitocentos. Ao longo de sua trajetória, vemos que o casamento com uma senhora Lampaignère o aproximou dos grupos da elite de São Luís, contribuindo sobremaneira para sua integração e participação nas principais instâncias de poder que começavam a se abrir para os mesmos.

Embora seu investimento na carreira política tenha decolado e consolidado a posição dentro da alta sociedade de São Luís, os bens do final da vida de João Gualberto

---

<sup>367</sup> Inventário de João Bráulio Muniz (1835). Fundo/Coleção: Juízo de Órfãos e Ausentes da 1ª Vara – ZL. Caixa 4148. Número 1561. Série Inventário. Documentos Judiciais. Arquivo Nacional.

<sup>368</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar...**

ratificam seu perfil capitalista. Mesmo mantendo um sítio, o negociante se voltou para a concentração de propriedades urbanas, onde provavelmente mantinha 32 escravizados. A grande monta de sua fortuna estava baseada nos negócios mercantis, viabilizados tanto pela sua casa comercial como por empreendimentos “fabris” com inovações tecnológicas para o período, como a “Feliz Empresa”, com maquinário a vapor para descascar arroz. Conjecturando acerca do arrolamento final da casa comercial do negociante, Antônio Lopes supôs que o total de seus bens seria de um pouco mais que 600 contos de réis (ou 42.500 libras esterlinas)<sup>369</sup>.

Vale destacar que a família de João Gualberto também auxiliou sobremaneira a expansão de seus negócios. Um dos seus irmãos, Antônio Julião da Costa, se estabeleceu em Liverpool após morar certo tempo no Maranhão. Já Francisco Gaudêncio da Costa, outro irmão, se fixou em Belém, no Grão-Pará. Os três se tornaram sócios na “Feliz Empresa”<sup>370</sup>. Pela descendência, os negócios continuaram em família, como veremos mais à frente.

A partir de tal análise, inferimos que no concernente às estratégias de elevação/manutenção de *status* e poder, a geração de conselheiros (de presidência e gerais) se dividiu entre seguir a trajetória dos pais – que combinaram patentes militares e propriedades rurais –, e apostar em novas aptidões, como a especialização na educação formal e/ou investir em um perfil capitalista. Para além do impacto das reformas administrativas, a decadência da preferência pelas patentes militares já era esperada, uma vez que, apesar da importância do aparato repressivo do Estado, no Maranhão, sua investidura tornou-se cada vez mais habitual e mantinha um caráter mais honorífico, o que nem sempre resultava na obtenção de benefícios e/ou privilégios mais importantes. Deste modo, demandava dos atores da elite procurar outras formas de distinção, mais raras e de difícil acesso. A ascensão da Guarda Nacional deu novo fôlego às patentes em nível local. Não obstante, o conselheiro de presidência Clementino José Lisboa foi o único identificado com uma patente de tenente-coronel nessa tropa.

A participação na esfera de poder auxiliou sobremaneira a alavancar as trajetórias dessas proeminentes figuras locais. É significativo que Antônio de Sales e João Bráulio aliaram o investimento em terras, em parte herdadas dos pais, às suas ascendentes carreiras políticas. Cada qual a seu modo, conseguiu prosperar materialmente e ainda ampliar seu prestígio social.

---

<sup>369</sup> LOPES, Antônio. **João Gualberto da Costa...**, p. 17.

<sup>370</sup> LOPES, Antônio. **João Gualberto da Costa...**, p. 20.

Raimundo Parga é o representante dos conselheiros que, por conta de uma base familiar de menor monta, que se manteve mais fiel aos investimentos dos antepassados e que não contava com aliados de maior projeção local, não conseguiu maiores patamares econômicos e políticos. Por isso, Raimundo continuou colhendo os resultados de seu domínio em postos de alçada local/regional, assim como outros membros de sua família. Apesar da diferença espaço-temporal dos processos inventariais, o padre Encarnação também pode ser considerado sob o mesmo prisma, mas se concentrando em investimentos em propriedades urbanas.

Como um importante centro portuário e de convergência da produção agrícola, São Luís também concedeu ótimas oportunidades para os negociantes que se estabeleceram na região. Apesar do forte antilusitanismo que permeou as relações sociais após o processo de Independência, conjecturamos que os vínculos familiares e as redes de relações garantiram que o negociante João Gualberto prosperasse não somente nos negócios como na vida política e social.

Nessa perspectiva, dependendo de sua base local – entendida aqui como o investimento econômico e o auxílio da rede familiar – os conselheiros (de presidência e gerais) conseguiram prosperar ou manter certo padrão socioeconômico. Podemos constatar, então, que os atores que mantiveram suas fortunas atreladas à agroexportação tinham maiores chances de desenvolver uma carreira político-administrativa (casos de Raimundo Parga e Antônio de Sales Nunes Belfort) ou desdobrar seus rendimentos na mesma (João Bráulio). Por sua vez, os casos de João Gualberto, Antônio de Sales e Raimundo Muniz demonstram que a participação em cargos políticos e administrativos se restringiu à esfera local/provincial não por falta de oportunidade, mas por seus interesses de negócios serem a prioridade, em especial para o investimento em seus descendentes.

Em suma, a análise de algumas das fortunas dos conselheiros (de presidência e gerais) aponta a permanência dos investimentos em áreas agrícolas e de negócios típicas de uma região agroexportadora. Não obstante, é notável a presença de perfis capitalistas como o de João Gualberto e João Bráulio, denotando que novas estratégias eram implantadas em acordo com a consolidação de projetos individuais.

Progressivamente, a profissionalização na carreira política se tornou indispensável, o que demandava mais tempo, disponibilidade e dinheiro, fatores nem sempre acessíveis a homens que dependiam da dinâmica do mercado exportador e de uma rede de relações mais limitada. Nesse sentido, vale a pena nos debruçarmos sobre as

ocupações profissionais trilhadas pelos conselheiros, fator relevante pela experiência adquirida e oportunidade de criar e/ou consolidar novas alianças e redes. Em seguida, vamos aferir os desdobramentos dessas experiências em suas trajetórias políticas.

### 3.1.5 Ocupações e trajetórias profissionais

Já vimos como a maior parte da elite do Maranhão enfocada tinha acesso limitado aos encargos administrativos da capitania/província, pois estes eram privilégio dos “reinóis”. A atuação deles em instâncias de peso para a administração régia influenciou diretamente em sua projeção política. Todavia, os representantes das famílias *da terra* conseguiram se manter ou angariar postos locais que auxiliaram seu domínio local, oportunizando sua inserção na esfera de poder regional a partir das eleições e/ou nomeações.

Fato é que tais atividades profissionais, aliadas à projeção social proporcionada pelo envolvimento com famílias locais, foram fatores imprescindíveis para a ascensão dessa leva inicial de setores da elite do Maranhão. Posteriormente, dependendo de seus projetos individuais, tais ocupações foram usadas para se estabilizar e/ou manter certa projeção social.

Listamos as principais ocupações profissionais dos conselheiros com o intuito de analisar como tais encargos serviram às possibilidades que se sucederam. Não foi raro que um indivíduo acumulasse mais de uma função ao longo de sua trajetória. Nesses casos, optamos por considerar seu cargo mais alto, especificando suas demais atividades quando necessário e pertinente.

**Tabela 15: Atividades ocupacionais dos conselheiros (de presidência e gerais)**

Ocupações	Quantidade
Advogado ou Rábula	3
Juizado Leigo (juiz ordinário ou de órfãos)	7
Juizado de Paz	7
Magistrados Profissionais	9
Padres	5
Proprietários Rurais	4
Empregados Públicos	9
Não identificados	11
Total	55

Fontes: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**; MARANHÃO. Conselho Presidial. Livro de atas. Códice 1337 e 1339. Setor de códices. APEM.

Podemos constatar que a formação em Leis, na prática, se converteu em um investimento em carreiras nessa área, reunidos nas categorias “Advogado ou Rábula” e “Magistrados profissionais” (entre os quais temos ouvidores, juízes de fora e desembargadores). Não é uma surpresa observar a preponderância dos bacharéis na vida política da província. A historiografia já tem se dedicado a deslindar o peso da formação em Leis e a constituição de uma classe política em variados níveis de poder<sup>371</sup>. Nesse sentido, nos resta conferir como esses atores no Maranhão se inseriram na estrutura jurídica e sopesar sua repercussão.

Patrício José de Almeida e Silva e Manoel Paixão dos Santos Zacheo obtiveram autorização especial da Relação para pôr em prática seus conhecimentos jurídicos em casos de primeira instância, atuando como advogados<sup>372</sup>. Essa importante habilitação deve ter favorecido tanto o sustento econômico dos anos iniciais de estabelecimento na localidade como a construção de novas relações, especialmente dentro da Relação do Maranhão. Acreditamos que o conselheiro geral Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho também tenha atuado como rábula no Maranhão. Em 1822, ele apareceu como curador dos bens dos órfãos de Maria Micaela Colares, ou seja, os irmãos do conselheiro geral Manoel Pereira da Cunha<sup>373</sup>.

A maior parte dos magistrados profissionais trabalhou na Relação do Maranhão, importante instituição de segunda instância<sup>374</sup>. Ela foi criada em 1811, e instalada oficialmente em 1813, angariando grande relevância ao representar os feitos da Coroa e da Fazenda, com jurisdição desde a província do Grão-Pará até a do Ceará. Destarte, auxiliou a expansão da Justiça pelo vasto território luso-brasileiro. De forma prática, o local também fomentou interessantes sociabilidades que marcaram a constituição da elite local e sua dinâmica política. Após se formar, Joaquim Antônio Vieira Belfort foi

---

<sup>371</sup> CARVALHO, José Murilo de. (1980 / 1988) **A construção da ordem**: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; SPINOSA, Vanessa. **Uma justiça para o Estado**: formação jurídica e produção legislativa no Brasil do período tardo colonial à regência (1750-1841). Trabajo de grado (Doctorado em Fundamentos de la Investigación Histórica). Universidad de Salamanca, Salamanca, 2011.

<sup>372</sup> Manoel Paixão dos Santos Zacheo também chegou a ser nomeado como juiz de terras dos julgados do Mearim, função sobre a qual discutiremos mais adiante.

<sup>373</sup> Inventário de D. Maria Micaella Colares (1822). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 4.b, nº 415.

<sup>374</sup> Na hierarquia judiciária, a primeira instância corresponde ao juízo de direito de cada comarca; a segunda é formada pelos tribunais, como o da Relação da Bahia, do Rio de Janeiro e do Maranhão; e a terceira é constituída pelos tribunais superiores. COSTA, Yuri Michael Pereira. Por um conceito de elite judiciária no Maranhão do século XIX. In: CURY, Cláudia Engler; GALVES, Marcelo Cheche; FARIA, Regina Helena Martins de (orgs.). **O império do Brasil**: educação, impressos e confrontos sociopolíticos. São Luís: Café e Lápis; Editora UEMA, 2015, p. 282.

nomeado para a Relação, onde encontrou Francisco de Paula Pereira Duarte. O colega se tornou seu parente ao desposar sua sobrinha Carlota Joaquina Bandeira Duarte. Anos mais tarde, a nomeação de Joaquim José Sabino introduziu na banca dos desembargadores um novo “aparentado” de Joaquim Antônio, pois Sabino era casado com Maria Josefa Adelaide Belfort. Pelos votos nos pleitos de 1825 e 1829, os três desembargadores se tornaram conselheiros (de presidência e gerais).

Por sua vez, o desembargador Francisco Gonçalves Martins casou com Ana Margarida Homem de Carvalho, outra descendente de funcionários administrativos que se estabeleceram no Maranhão ainda no período colonial. Já vimos também que Manoel da Costa Barradas teve vários filhos após assumir posto na Relação do mesmo local, provavelmente uma fidalga da família Lampaignère, e depois desposou uma fidalga da família Bruce, aliando-se a duas famílias “tradicionais” da região. Seu irmão Joaquim da Costa Barradas se casou com Maria Amália Bruce.

A proeminência desses altos magistrados nas instituições provinciais não passou despercebida<sup>375</sup>. Aproveitando-se da abertura pós-independência, esses “doutores” optaram por assumir cargos no âmbito político, no qual o seu conhecimento a respeito dos códigos legais se tornou uma vantagem, permitindo a compreensão sobre a dinâmica dos ditames legislativos.

Muitos também foram os postos assumidos na estrutura jurídico-administrativa que dispensavam o bacharelado, como o juiz de paz, o juiz ordinário e o juiz de órfãos<sup>376</sup>. A abrangência de atribuições concentradas no juizado de paz proporcionou importantes poderes no âmbito local, o que deve ter incentivado a participação de conselheiros (de presidência e gerais) nesse posto, mormente nos primeiros anos de seu funcionamento e em vilas do interior provincial, locais em que os potentados familiares teriam maior facilidade em articular influência social e trocas clientelares sem, necessariamente, ter acumulado uma experiência e formação em leis<sup>377</sup>. Notemos que Antônio Bernardo da

---

<sup>375</sup> Incluímos na categoria “Magistrados Profissionais”: Francisco Gonçalves Martins, Joaquim Antônio Vieira Belfort, Francisco de Paula Pereira Duarte, Joaquim José Sabino, Francisco Correia Leal, Joaquim da Costa Barradas, Raimundo Felipe Lobato, Narciso de Almeida Guatimozin e Manoel da Costa Barradas.

<sup>376</sup> Foram alistados dentro da categoria “Juizado Leigo”: Romualdo Antônio Franco de Sá, José Ascenço da Costa Ferreira, Joaquim Raimundo Correia Machado, José Coelho de Sousa, Manoel Paixão dos Santos Zacheo, Raimundo Ferreira da Assunção Parga e João Nepomuceno de Lemos.

<sup>377</sup> O juizado de paz foi previamente instituído pela Carta de 1824 (arts. 161 e 162), mas conseguiu ser instalado somente após a confecção de um decreto que versava especificamente sobre o tema, aprovado pela Assembleia Geral como a Lei de 15 de Outubro de 1827. Nele, se determinava as condições de eleição, elegibilidade e os deveres dessa nova instância jurídica. Os juizes de paz tinham como jurisdição os distritos, nova divisão territorial que deveria ser organizada pelos próprios magistrados para conter, no máximo, vinte e cinco “fogos”. Ao mesmo tempo, todos os votantes poderiam ser eleitos como juizes de

Encarnação e Silva, padre com formação superior em Teologia, e José Miguel Pereira Cardoso, formado em medicina, foram os únicos juizes de paz com formação superior completa.

A categoria “Juizado leigo” incorpora também o juizado ordinário e de órfãos, pois ambos os postos eram eleitos “em segredo” pelas Câmaras, ou seja, por uma eleição entre os próprios *homens bons* da localidade, que escolhiam baseados em critérios de “valores sociais e prestígio econômico”<sup>378</sup>. O juiz ordinário, também conhecido como juiz de terra, era responsável por processar e julgar feitos civis e criminais, como injúrias verbais e furtos cometidos por escravos; mas também por cuidar da medição e demarcação das terras alocadas em sua circunscrição. Os conselheiros Romualdo Antônio Franco de Sá e João Nepomuceno de Lemos assumiram esse encargo, em diferentes momentos, nas suas vilas de projeção – Alcântara e Itapecuru-mirim, respectivamente.

O juizado de órfãos, por sua vez, já foi apontado como uma função de menor relevância na estrutura administrativa municipal<sup>379</sup>. Em contrapartida, José Carlos Cardozo e Paulo Roberto Staudt reafirmaram a importância dessa função para os membros da elite local e da administração estatal, enfatizando, por um lado, que as competências do juiz de órfãos abarcavam questões relativas às famílias e aos herdeiros órfãos (menores de idade) descendentes dessa mesma elite, cujas decisões interferiam

---

paz. A principal competência do juiz de paz era promover a conciliação entre as partes antes que se iniciasse qualquer processo judicial com o intuito de dinamizar a administração local. Além disso, o juiz de paz era incumbido de funções importantes para o controle do cotidiano local, evidenciando um viés autoritário dos liberais, voltado para a “manutenção da ordem” e o zelo pela disciplina social nas localidades, que iam desde a preservação das florestas “públicas” até pôr em custódia “bêbados” e as “prostitutas escandalosas”. Sobre as funções e seu impacto no âmbito jurídico e social do Império, ver FLORY, Thomas. *El juez de paz y El jurado em El Brasil imperial, 1808-1871*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986; MOTTA, Kátia Sausen da. O juiz de paz sob perspectiva: o início da participação político-eleitoral no Brasil e na França do Oitocentos. In: *Confluências*. Revista interdisciplinar de Sociologia e Direito, v. 13, nº 1, 2012. p. 1-17. Disponível em: <<http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/view/168>>. Acesso em 21/02/2019.

<sup>378</sup> CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. A importância de ser juiz de órfãos (Porto Alegre, século XIX). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, nº 151, dez./2016, Porto Alegre, p. 162. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/revistaihgrgs/article/view/66769>>. Acesso em 15/03/2019.

<sup>379</sup> Segundo Vieira Ferreira (1937, p. 6), o juiz de órfãos era responsável por processar e julgar inventários e partilhas que envolvessem herdeiros menores de idade ou incapazes de administrar seus bens, envolvendo-se também no julgamento de processos articulados com base nesses inventários. Igualmente, era competência dos juizes de órfãos nomear e fiscalizar tutores e curadores responsáveis pela administração dos bens do órfão. De certa forma, esses juizes tinham poder de decisão sobre o destino desses tutelados, pois também eram responsáveis por cuidar de sua educação, velar por meios para sua subsistência e inspecionar seus casamentos. Nesse sentido, Joaquim José Sabino aprovou a solicitação da órfã Maria Gertrudes Muniz, filha do ex-conselheiro Raimundo José Muniz, para se casar com Vitor Baima. Sabino aceitou o argumento da solicitante de que ela e seu noivo eram “iguais em qualidade e bens de fortuna”. Inventário de Ana Isabel Martins (1812). *Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão*. Comarca de São Luís, caixa 3.b, nº 162.

diretamente sobre os projetos e as possibilidades de perpetuação de seus *status*. Por outro, as funções do juiz de órfãos possibilitavam a interferência na administração de recursos financeiros (bens e dinheiro), com grandes potenciais para os negócios particulares e do Estado<sup>380</sup>. Os conselheiros José Ascenço da Costa Ferreira e Joaquim Raimundo Machado, após intensa participação no âmbito político da capital, assumiram o juizado de órfãos em Alcântara e São Luís, respectivamente. Assim como o conselheiro Raimundo Ferreira da Assunção Parga e, mais tarde, seu irmão, monopolizaram o posto na vila de Itapecuru-mirim.

Na categoria “Proprietários rurais” reunimos aqueles que, quando lhes foi solicitado, se classificaram como “proprietário” ou “lavrador”. Na *Lista de qualificação de votantes da freguesia de Nossa Senhora da Vitória* (1848), de São Luís, os ex-conselheiros Ângelo Carlos Muniz, Manoel Gomes da Silva Belfort e Joaquim Raimundo Correia Machado se intitularam “proprietários”, enquanto Clementino José Lisboa se apresentou como “lavrador” no *Mapa das pessoas moradoras do terceiro distrito que se acham na circunstância de serem Guardas Nacionais* (1834). Nessa perspectiva, se observa a continuação da importância da posse de terras para a projeção social e econômica, a despeito do crescimento de influência de outros fatores sobre o desenvolvimento de carreiras políticas. A constatação de que todos os alistados nessa categoria se mantiveram na província ratifica a hipótese de que aqueles ligados à terra tinham projetos mais voltados às eleições e aos postos locais/regionais, fosse para sustentar descendentes, fosse para manter a proeminência de suas famílias nas localidades.

A categoria “Padres” refere-se aos religiosos que tomaram assento nos Conselhos (de Presidência e Geral). A historiografia tem considerado a estreita relação dos clérigos e o âmbito político na realidade luso-brasileira a partir do impacto das medidas de cunho regalistas implementadas durante o reinado de D. José I, cujas ampliações e reajustes visaram maior domínio sobre os braços da Igreja Católica a serviço do Estado. Além disso, a iminente ausência de funcionários qualificados para as funções fiscalizadoras e reguladoras impeliu os padres a prestarem tais atividades e, por conseguinte, se converterem em representantes da Coroa nas localidades. Em outras palavras, os padres se tornaram funcionários reais a partir do regime do padroado. O apoio (financeiro e

---

<sup>380</sup> CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. A importância de ser juiz de órfãos..., p. 163.

social) da Coroa demandava, em troca, o cumprimento de funções administrativas de vigilância e regulamentação das comunidades nas quais os padres se fixavam<sup>381</sup>.

Apesar dos avanços contínuos, a historiografia ainda carece de estudos que apontem a participação de clérigos no espaço de poder provincial do Maranhão em construção durante os primeiros anos do Império. No Conselho de Presidência do Maranhão, somente quatro padres tomaram assento, talvez por esses religiosos precisarem competir com figuras de maior projeção social, como os desembargadores e demais atores que se destacaram durante os conflitos pré e pós-independência. Nesse sentido, é observável que os padres eleitos somente tomaram assento a partir de 1832, após várias reviravoltas no quadro político e social da província e a saída recente de importantes figuras que outrora tinham incisiva participação na instituição. No Conselho Geral, mesmo com o maior número de vagas, tivemos a eleição de somente um religioso.

Nessa categoria, a trajetória de Joaquim José de Almeida e Silva indicia o peso da influência da rede familiar em sua carreira. Joaquim José era descendente de um importante proprietário de terras da região de Alcântara (família Almeida e Silva) e se firmou como pároco da Igreja de Santo Antônio de Alcântara graças à intervenção de D. Joaquim Ferreira de Carvalho, então bispo do Maranhão<sup>382</sup>.

O auxílio do religioso era imprescindível: após a formação clerical, os padres deveriam buscar alguma paróquia para atuar, o que envolvia um processo de disputa acirrado. No entanto, também havia a “encomendação” de pároco, ou seja, a nomeação feita por bispo de acordo com a densidade populacional da região e do comprometimento da comunidade em assumir o sustento e a conservação do religioso. Ao que parece, o bispo Carvalho se valeu dessa condição para indicar Joaquim José para assumir a paróquia de Alcântara.

---

<sup>381</sup> Sobre a relação entre os padres e a Coroa luso-brasileira, ver CARVALHO, José Murilo de. (1980 / 1988) **A construção da ordem...**; RICCI, Magda Maria de Oliveira. **Assombrações de um padre regente:** Diogo Antônio Feijó (1784-1843). Campinas, Ed. UNICAMP, 2002; SILVA, Joelma Santos da. **Entre a política e a religião:** os padres deputados na formação do Estado nacional brasileiro. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018. Sobre a participação dos padres na dinâmica política do Maranhão, consultar SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. A coragem de ser só: Cândido Mendes de Almeida, o arauto do ultramontanismo no Brasil. **Almanack**, nº 07, 2014, p. 59-80. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/alm/n7/2236-4633-alm-07-00059.pdf>>. Acesso em 05/03/2019; SILVA, Joelma Santos da. **Por mercê de Deus:** Igreja e política na trajetória de Dom Marcos Antonio de Sousa (1820-1842). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

<sup>382</sup> AHU/MA/Carta do bispo do Maranhão, D. Joaquim Ferreira de Carvalho, para a rinha D. Maria I... Cx. 89, Doc. 7377.

Dependendo do local de estabelecimento da paróquia, os padres teriam maiores chances de angariar melhores benefícios e insígnias honoríficas, que os credenciariam a cargos mais altos na “geografia eclesiástica de prestígio”. Por conseguinte, mais condições de estabelecer uma carreira política<sup>383</sup>. A nomeação de Joaquim José para a sua vila de origem, Alcântara, que também era um dos principais potentados econômicos e sociais do Maranhão, foi importante para suas futuras pretensões. Por isso, não consideramos acaso que Joaquim José conseguiu ser eleito para o Conselho de Presidência após a saída de seu irmão Patrício José de Almeida e Silva da mesma instituição.

A participação em outros níveis da administração provincial foi destacada a partir da categoria “Empregados Públicos”. Tratam-se de mestres de ensino; médicos; oficiais da secretaria de governo, da Relação e da Tipografia. A educação pública recebeu bastante atenção dos legisladores nacionais e coube às autoridades do espaço de poder regional executar as reformas delimitadas, assim como fiscalizar seu funcionamento. Manoel Pereira da Cunha e Francisco Sotero dos Reis, mestres de geometria e latim em São Luís, auxiliaram os Conselhos (de Presidência e Geral) nesse intento, compondo bancas de concurso para examinar os pretendentes às cadeiras de ensino instaladas em toda a província ou fiscalizando as aulas da capital. Entre 1829 e 1832, ambos tomaram assento como conselheiros, fato que impulsionou suas carreiras políticas e administrativas: além de terem sido deputados provinciais ao longo de vários mandatos, Sotero dos Reis se tornou reconhecida figura política, redator de periódicos e professor na capital, ao passo que Cunha, em 1848, se classificou como “empregado público” na *Lista de qualificação de votantes da freguesia de Nossa Senhora da Vitória* (1848).

Temos também dois médicos formados que se destacaram no âmbito provincial por associarem sua prática à atuação em instâncias administrativas. José Antônio Soares de Sousa, como vimos, trabalhou no Hospital militar de São Luís, chegando à sua direção, ao passo que José Miguel Pereira Cardoso foi convocado para compor a comissão de higiene e saúde pública, além de trabalhar como vacinador<sup>384</sup>.

Entre os “Empregados públicos” incluímos também José Vitorino da Silveira Mendonça, guarda-mor da Relação em 1828; o engenheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, que trabalhava a serviço do governo provincial nas principais obras da capital e do interior desde 1828; o ex-secretário de governo José Saturnino das Mercês, do qual

---

<sup>383</sup> SILVA, Joelma Santos da. **Entre a política e a religião...**, p. 59-60.

<sup>384</sup> MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico...**, p. 396, vol. 2.

sabemos apenas que atuou na Junta Provisória de 1823; e João Crispim Alves de Lima, que além de publicista em São Luís, foi nomeado diretor da Tipografia Nacional. Apesar de tais ofícios não terem tanto relevo na administração, é certo que concederam alguma visibilidade para seus oficiais, pois todos foram eleitos para os Conselhos (de Presidência e Geral) após prestarem serviços na capital.

Espalhados, assim, em diferentes instituições, postos e empregos, podemos observar que essa parcela da elite do Maranhão exercia expressivo controle sobre os cargos públicos que estavam dispostos na capital e no interior da província. A visibilidade e a autoridade que a participação nessas instâncias propiciava se desdobravam em experiência, legitimidade no âmbito sociopolítico e potenciais capacidades de oferecer e retribuir benefícios.

### 3.2 O desenvolvimento das carreiras políticas: limites e possibilidades

Como de costume, as ocupações profissionais se desenvolveram associadas ou integradas às carreiras políticas. A participação em postos de vereança foi aparentemente comum, pois temos dados de que 18 conselheiros (ou 32%) adentraram as Câmaras de suas vilas ou da capital. Marcelo Galves identificou essa atuação especialmente no período de 1823 e 1824, quando as Câmaras gerais convocadas em caráter extraordinário reuniam os principais cidadãos – os mais proeminentes oficiais ou antigos *homens bons* da cidade –, aspirando exprimir uma “vontade geral” da província<sup>385</sup>. Não obstante, conjecturamos que essa taxa pode ser ainda maior, pois não conseguimos encontrar informações específicas para todos os conselheiros.

Significativa é a reunião da corporação camarária de São Luís entre 1829-1831, composta por João Gualberto da Costa, Joaquim da Costa Barradas, José Alexandre Pereira Baima, Francisco Sotero dos Reis, Manoel Raimundo Correia de Faria, Joaquim Raimundo Correia Machado, Bernardo Pereira de Berredo, Manoel Pereira da Cunha e Francisco do Vale Porto. No mesmo período, sete deles assumiram assento no Conselho Geral e/ou Conselho de Presidência.

---

<sup>385</sup> GALVES, Marcelo Cheche. “Ao público sincero e imparcial”... Para Mathias Assunção, a pretensão da Câmara Geral em se converter como expressão da “vontade geral”, ulteriormente, acabou por fundar uma via alternativa de representação e contestação de poder para grupos insatisfeitos com as conjunturas políticas. ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *De caboclos a bem-te-vis...*, p. 318-319.

O compartilhamento de membros propiciou a consonância de trabalhos em nível local e regional. Projetos e medidas sobre educação, limpeza de estradas e impostos foram organizados a partir da troca de informações entre as instituições de diferentes esferas de poder. Além disso, como veremos adiante, a presença dos mesmos membros nesses órgãos auxiliou as estratégias de ação dos grupos.

A formação de comissões também fomentou os trabalhos administrativos em questões específicas e que se faziam urgentes na província. Por exemplo, a comissão de visitas de prisões civis e eclesiásticas, convocada em 1829 pela Câmara Municipal, reuniu José Miguel Pereira Cardoso, Manoel Pereira da Cunha, Antônio Gomes Claro, José Joaquim Rodrigues Lopes, Frederico Magno de Abranches, José Joaquim Brederodes e Vital Raimundo da Costa Pinheiro para avaliar a situação dos estabelecimentos prisionais da província, preocupação que evoca a ordem pública tão visada<sup>386</sup>.

Também temos a comissão de moedas falsas organizada pelo Conselho de Presidência em 1832, que deveria analisar a melhor forma de substituí-las sem onerar os cofres provinciais. Foram convocados o desembargador José Mariane, José Lopes de Lemos, José Alexandre Pereira Baima, o conselheiro Manoel Gomes da Silva Belfort e os negociantes José Rodrigues Roxo e João Gualberto da Costa (também conselheiro)<sup>387</sup>. As moedas falsas estavam interferindo no cotidiano e na arrecadação de impostos, por issourgia uma solução.

Outras instâncias de juízo também foram relevantes para manter esses homens em contato e ainda lidar com as tensões cotidianas que movimentavam a esfera sociopolítica. O “juizado de facto”, como eram chamados os jurados no Brasil, foi criado em 1821 e objetivava julgar causas sobre abuso de liberdade de imprensa. Inicialmente, eram escolhidos 24 “homens bons, honrados, inteligentes e patriotas” que elegiam oito jurados para lidar com os casos<sup>388</sup>. Reunidos com o objetivo de analisar o processo montado por Joaquim José Sabino (magistrado e conselheiro) contra o redator José Cândido de Moraes e Silva, em 1828, encontramos vários conselheiros e vereadores como Manoel Gomes da Silva Belfort, Antônio José de Sousa, Bernardo Pereira de Berredo, Manoel Odorico Mendes, Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho, Raimundo Ferreira da Assunção Parga,

---

<sup>386</sup> *Farol Maranhense*, n° 90, 19/05/1829.

<sup>387</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 25 de outubro de 1832, fl. 24v-25. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>388</sup> FERREIRA, Vieira. **Juízes e tribunais do Primeiro Império e da Regência**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 11. Posteriormente, o Código do Processo Criminal (1832) ampliou as funções dos jurados.

José Tavares da Silva, Antônio Pedro da Costa Ferreira e Ângelo Carlos Muniz. O juizado ainda contou com a participação de Joaquim José Muniz, irmão de Ângelo, e José Lamagnère Frazão, seu cunhado<sup>389</sup>. É bem provável que o redator José Cândido tenha se beneficiado do apoio de Odorico e da parentela Muniz/Lamagnère para ser inocentado no processo.

Como já destacamos, o juizado de paz também foi de muita utilidade para os conselheiros, especialmente para aqueles que não tinham um diploma em Leis. Mesmo que o posto possa ter limitado sua participação nos principais palcos de poder da capital, os conselheiros não se privaram de assumi-lo, especialmente quando se tratavam de freguesias próximas a São Luís. Manoel Pereira da Cunha, por exemplo, foi eleito para o distrito de Nossa Senhora da Vitória, situada na ilha, no mesmo período em que assumiu o comando da província por alguns dias por ser o conselheiro mais votado durante a vacância da presidência. Além disso, Cunha também estava à frente da Biblioteca Pública<sup>390</sup>.

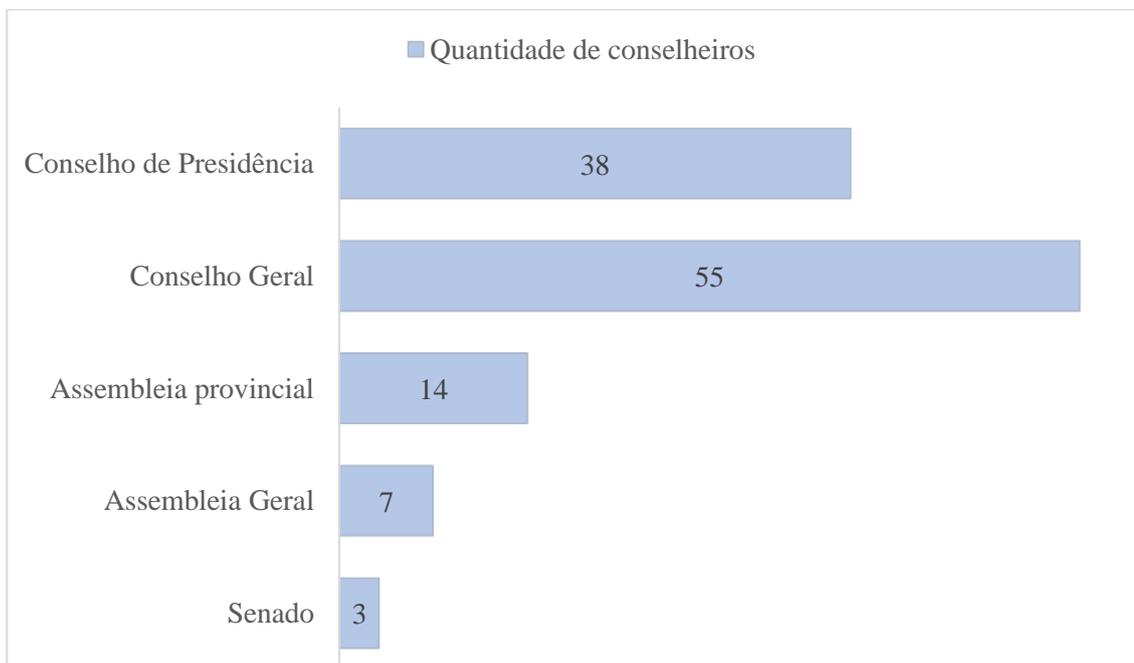
De forma geral, como podemos conferir pelo **Gráfico 4**, a ascensão desses atores para cargos além da província se constituiu em um projeto para poucos.

---

<sup>389</sup> *Farol Maranhense*, n° 28, 6/05/1828 e n° 43, 27/06/1828.

<sup>390</sup> *O Publicador*, n° 266, 3/05/1834 e n° 314, 15/11/1834.

**Gráfico 4: Participação dos conselheiros (de presidência e gerais) em cargos eletivos**



Fontes: COUTINHO, Mílson. *A presença do Maranhão na Câmara dos Deputados...*; \_\_\_\_\_. *Apontamentos para a história judiciária do Maranhão...*; \_\_\_\_\_. *Fidalgos e barões...*; \_\_\_\_\_. *O poder legislativo do Maranhão...*

O **Gráfico 4** representa a tendência da trajetória política dos conselheiros a partir do Conselho de Presidência e o afunilamento ao acesso desses homens aos níveis subsequentes da política imperial. Se a entrada ao Conselho Geral foi amplamente acessível, resultando no compartilhamento de 21 membros (38%) entre ambas as instituições, a passagem para a assembleia provincial já se mostra mais custosa. 14 conselheiros (ou 25%) se tornaram deputados provinciais<sup>391</sup>.

Estreitando ainda mais as vias de ingresso aos demais estágios políticos, vemos que somente sete (ou 12%) conselheiros se tornaram deputados gerais. Trata-se de Antônio Pedro da Costa Ferreira, Francisco Gonçalves Martins, Antônio Bernardo da Encarnação e Silva, João Bráulio Muniz, Manoel Odorico Mendes, Ângelo Carlos Muniz e Antônio de Sales Nunes Belfort. Vale ressaltar que esse último foi eleito pela província do Ceará, a qual presidiu entre 1826 e 1829. Decerto, Antônio de Sales manteve uma base eleitoral significativa nessa localidade, o que lhe rendeu a vitória no pleito. No entanto, o

<sup>391</sup> Alexandre Gonçalves da Costa, Ângelo Carlos Muniz, Antônio Bernardo da Encarnação e Silva, Antônio José Quim, Francisco Correia Leal, Francisco Sotero dos Reis, José Coelho de Sousa, João Gualberto da Costa, José Joaquim Rodrigues Lopes, José Miguel Pereira Cardoso, José Tavares da Silva, Manoel Gomes da Silva Belfort, Manoel Pereira da Cunha e Raimundo Felipe Lobato.

lavrador não conseguiu assumir seu lugar na bancada porque faleceu pouco tempo depois<sup>392</sup>. Ao passo que três conselheiros (ou 5,4%) tomaram assento no Senado, um dos principais patamares políticos nacionais: Antônio Pedro da Costa Ferreira, Patrício José de Almeida e Silva e Ângelo Carlos Muniz.

Quando analisamos os postos de nomeação do Poder Executivo, as cifras seguem a mesma tendência. Apenas três conselheiros foram indicados para assumir a presidência de alguma província: Antônio Pedro da Costa Ferreira e Manoel Gomes da Silva Belfort para comandar o Maranhão; e Antônio de Sales Nunes Belfort presidiu o Ceará. Não temos nenhum conselheiro que se tornou ministro do Império.

Os dados nos levam a conjecturar acerca dos prováveis impedimentos que obstruíram a ascensão ou a continuação das carreiras políticas dos conselheiros. Para os altos magistrados, a questão pode ser explicada pela preferência à permanência em um dos mais altos postos da estrutura jurídica, especialmente quando já mantinham laços com a localidade. É o caso de Joaquim José Sabino, que faleceu em São Luís.

Não obstante, os altos magistrados também poderiam optar por continuar na hierarquia jurídica, caso tivessem maiores trunfos. Francisco de Paula Pereira Duarte já havia sido transferido, em 1825, para a Relação da Bahia, bem mais relevante em termos jurídicos do que a do Maranhão. Mas optou por permanecer em São Luís. Em 1842, quando o governo imperial lhe ofereceu uma vaga de ministro do Supremo Tribunal da Justiça, o magistrado não recusou a nomeação. Assim, Duarte terminou seus dias no Rio de Janeiro, alguns anos depois. Já Manoel da Costa Barradas foi nomeado para a Casa da Suplicação na Corte em 1829, para onde rumou e, em pouco tempo, solicitou aposentadoria. Somente em 1839 ele teve seu pedido aceito, mas desconhecemos a localidade onde faleceu.

Para os demais conselheiros, as hipóteses são muitas. Inicialmente, devemos lembrar a questão da idade. Como vimos, esses indivíduos assumiram os assentos nos Conselhos (de Presidência e Geral) com média de 44 anos, idade já avançada que, por um lado, cumpria as exigências de elegibilidade para as instituições, e, por outro, indiciava certa experiência em carreiras e/ou ocupações profissionais antecedentes. Considerando essa perspectiva, podemos supor outros tipos de projetos e interesses desvinculados de uma aspiração a postos eletivos mais elevados.

---

<sup>392</sup> BARÃO DE JAVARI. **Organizações e Programas ministeriais**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1962, p. 284, nota 4. 2ª ed.

Outra hipótese é que esses homens não tiveram uma base eleitoral suficiente para garantir maiores vitórias por meio dos votos. Desconfiamos dessa suposição, pois a análise das redes de relações demonstra a proximidade com as figuras de maior projeção política da província. De fato, é mais provável que a força eleitoral vinculada aos conselheiros fosse convertida para eleger atores pré-determinados, mais jovens e melhor inseridos no jogo político. Caso, por exemplo, da família Muniz: Raimundo sempre era lembrado nas eleições para cargos provinciais. Porém, ele não assumiu tais postos. Porventura, optou por cuidar dos estabelecimentos agrários, onde faleceu em 1828<sup>393</sup>. Por outro lado, seus filhos Ângelo e João Bráulio galgaram postos na administração provincial e nacional.

Suspeitamos também que houve um movimento natural de substituição gradativa desses atores: recordemos que eles se elevaram ao patamar político no período pós-Revolução do Porto (1820), participando intensamente dos conflitos do período e angariando votos dos eleitores. Tal envolvimento repercutiu nas primeiras eleições imperiais, que consagraram seus nomes às principais instituições provinciais do período (Conselho de Presidência e Geral).

No decorrer da década de 1830, mais comoções abalaram o contexto sociopolítico da província, se desdobrando em novos embates e até mesmo em movimentos contestatórios que foram categóricos para os rumos políticos dos grupos estabelecidos em São Luís. Enquanto isso, as reformas e medidas da Assembleia Geral entravam em vigor, suscitando novos interesses e projetos para as famílias. As contingências recentes demandavam a atenção e o empenho dos mesmos atores para propiciar as capacidades e aptidões necessárias aos descendentes. Novamente, o foco se voltava para perpetuar o *status* e poder até então angariados.

Nesse sentido, desconfiamos, por um lado, que os conselheiros tenderam a retornar às suas vilas do interior e assumir postos de menor monta, como o juizado de paz e de órfãos ou o comando de tropas, que poderiam ser próximas de seus estabelecimentos rurais. Esse é o caso do ex-conselheiro Felipe Antônio de Sá, que se concentrou em comandar tropas na vila de Cajapió, onde tinha fazendas, ao mesmo tempo em que auxiliou a edibilidade do local a levantar rendas para a Marinha e convocar soldados. Ademais, foi nomeado como inspetor de educação do local em 1830, atuando até 1846. Pode ser também o caso de Raimundo Ferreira da Assunção Parga, que foi juiz de órfãos

---

<sup>393</sup> MARANHÃO. Justificação de óbito, coronel Raimundo Joze Muniz, 1833. Acervos particulares. Fundo: Arquidiocese do Maranhão. Cx. 100, doc. 3414.

na vila de Itapecuru. Nesse local, Parga também mantinha sua fazenda com uma modesta produção agrícola, mas que era o suficiente para sustentar filhos, sobrinhos, netos e afilhados.

Por outro, observamos que as mudanças decorrentes da adesão à Revolução do Porto, os subsequentes embates e os desdobramentos do processo de Independência ampliaram sobremaneira a participação nas instâncias governativas, oportunidade aproveitada pelo grupo que se reuniu nos Conselhos. Enquanto isso, a economia retomava fôlego, fomentando a fixação de importantes negociantes na capital. João Gualberto da Costa é o principal nome nesse período. Assumiu vários postos, era homem de confiança da presidência provincial e da Câmara municipal, além de contar com o *status* advindo da família Lamaignère, a quem se associou pelo matrimônio. Mesmo assim, permaneceu em São Luís para cuidar de seus negócios relacionados à exportação agrícola.

Ou seja, conjecturamos que a economia agroexportadora do Maranhão continuou pautando certo “desinteresse” dos atores de elite com relação à Corte do Rio de Janeiro, de modo que limitou a saída de conselheiros da província. Como os negócios no porto de São Luís iam bem, justificavam a fixação desses grandes proprietários em suas terras e negócios rentistas. Ao mesmo tempo, tais lucros foram reinvestidos nas carreiras de seus descendentes, mais aptos a se deslocar e construir uma vida fora da “pátria”.

Assim, observamos que os setores de elite que conseguiram adentrar as estruturas de poder na província a partir da década de 1820 se limitaram a essa esfera não por motivos de despreparo ou inviabilidade, mas sim por meio de critérios e interesses específicos. Com efeito, eles faziam parte de um seleto grupo enriquecido pela agroexportação, mas que buscava paulatinamente diversificar seus investimentos. No entanto, se mantiveram apegados às terras, o que pode ter limitado suas possibilidades, mas não tanto suas rendas. Além disso, a idade avançada com que tomaram assento nos Conselhos (de Presidência e Geral) e o enfoque no futuro dos descendentes podem ter contribuído sobremaneira para uma reorientação de forças e rendas com o intuito de investir em seus descendentes, suplantando até mesmo suas próprias pretensões individuais.

### **3.3 Os legados aos descendentes: estratégias para a perpetuação das famílias**

Os obstáculos que enfrentamos para localizar os processos inventariais dos conselheiros se estenderam para os seus filhos. A despeito das buscas em variados

arquivos, mesmo sem maiores informações sobre os locais de falecimento, não localizamos inventários dos filhos e filhas dos conselheiros, impossibilitando projetar parâmetros acerca de suas estratégias econômicas. Entretanto, os demais registros históricos advindos das genealogias, notícias de jornais ou registros de batismo indiciam comportamentos e direcionamentos aos descendentes que visavam, de uma forma ou de outra, a conservação do *status* familiar a partir de vias já bem conhecidas.

Como vimos, após o matrimônio com relevantes fidalgas *da terra*, na maioria das vezes descendentes das famílias que se intitulavam como as “principais” da região, os conselheiros constituíram núcleos familiares estruturados em torno das benesses angariadas por suas famílias. Terras (sesmarias ou compradas), propriedades urbanas, heranças e espólios consideráveis de ricos parentes, acesso a crédito vindo de um “parente rico” e apoio “moral” dos demais membros da família para angariar essas e outras honrarias perante as autoridades reais marcaram o nível das relações familiares nesse período.

Manoel da Costa Barradas, por exemplo, contraiu primeiras núpcias com uma descendente da família Lamaignère. Por isso, seus filhos foram alistados como herdeiros pela tia Ana Isabel Lamaignère Belfort, na hora de dividir os bens que restaram do seu casamento com João Belfort<sup>394</sup>. Coube especificamente ao filho Adriano Augusto Bruce Barradas a responsabilidade de testamenteiro da tia, cujas resoluções foram variadas. Como não teve filhos, Ana Isabel distribuiu altas quantias de dinheiro entre os/as sobrinhos(as) e afilhados(as), apresentando interessantes relações que inter cruzavam os braços familiares dos Lamaignère, Frazão e Muniz.

Joaquim José Sabino desposou Maria Josefa Adelaide Furtado Belfort, neta do patriarca Lourenço Belfort. Com o casamento, o magistrado conseguiu acesso a terras, questão cara para ele: após sua primeira estadia no Maranhão, observou com desgosto que ele deixava o encargo sem acumular nenhum tipo de benefício ou posse, enquanto seus colegas de ofício estavam enriquecidos, principalmente pela doação de sesmarias concedidas pelo governo da capitania<sup>395</sup>.

Aparentemente, Sabino ansiava como mercê por seus serviços reais mais do que uma data de terras: o alvo era um cargo no Desembargo do Paço, no Rio de Janeiro, na

---

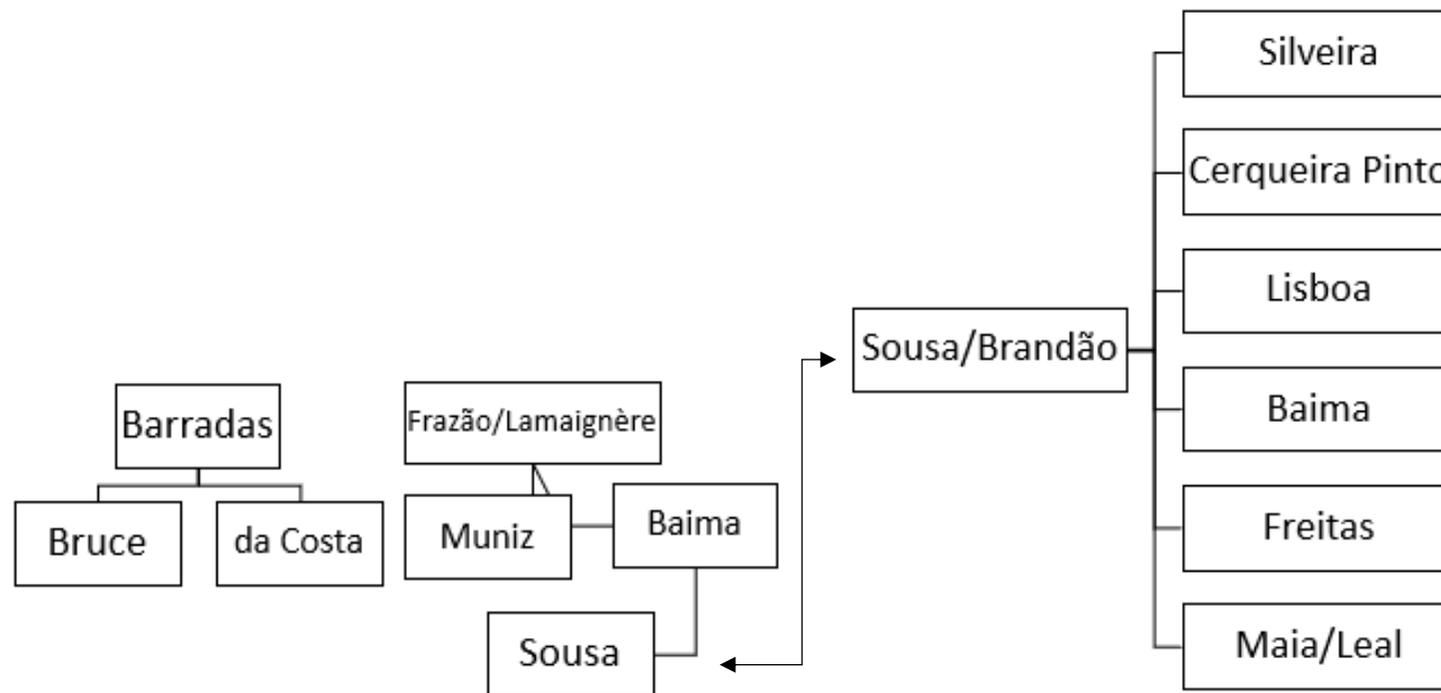
<sup>394</sup> João era filho do segundo casamento do patriarca Lourenço Belfort com Ana Teresa de Jesus. Figura proeminente na localidade, João foi contratado de dízimos da vila de Itapecuru-mirim, além de comandar os negócios no engenho de Kelru.

<sup>395</sup> BASÍLIO, Romário Sampaio. “**Burocratas ilustrados**” no Império..., p. 84.

Bahia ou mesmo algum ofício nas alfândegas da Índia ou Mina. Todavia, os pedidos encaminhados ao Reino não vingaram. Acabou retornando novamente ao Maranhão como secretário de governo e, em 1803, insistiu pela demarcação da sesmaria da esposa concedida anos atrás. Com seu posterior estabelecimento na capitania, a terra foi de grande valia.

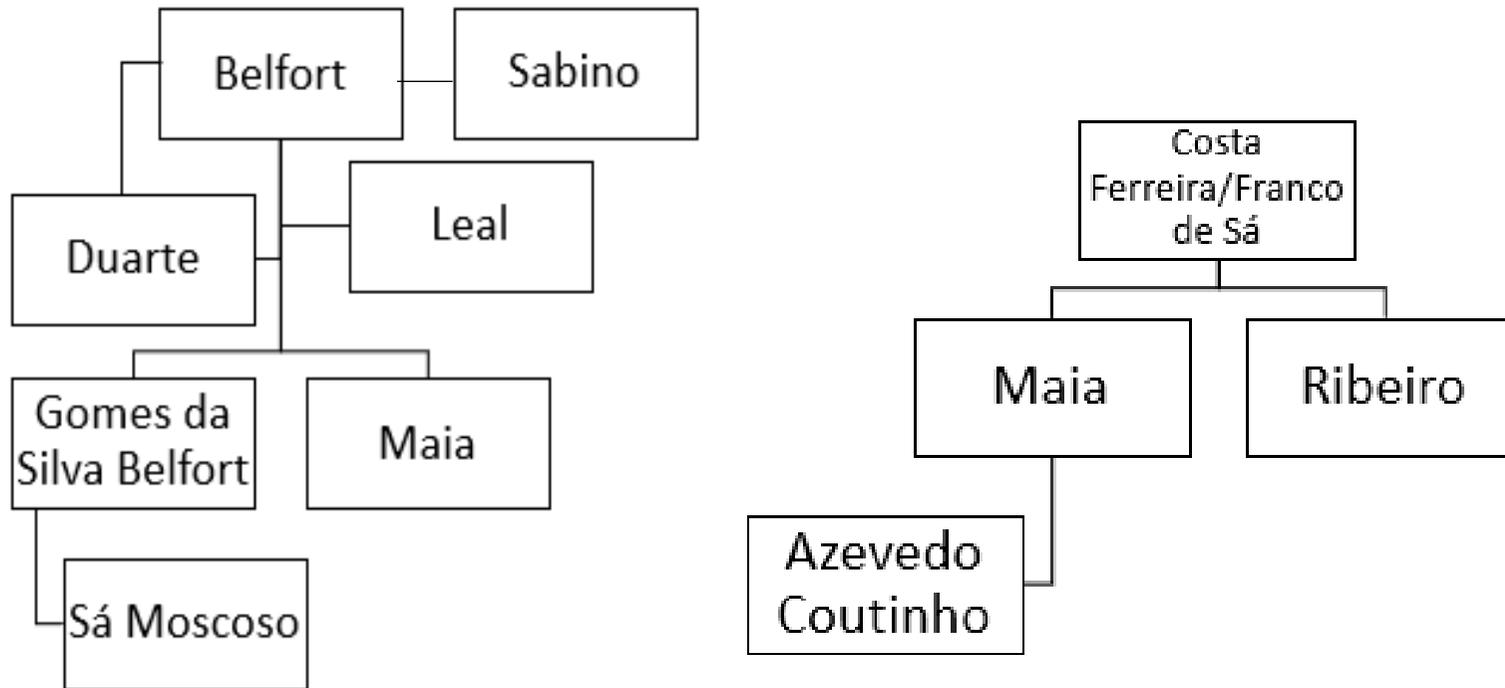
De todo modo, é patente que os conselheiros buscaram reinvestir seus capitais (simbólicos e materiais) no encaminhamento de seus filhos e filhas por diferentes vias. De forma prática, podemos conferir a efetividade de tais estratégias pelo entrecruzamento de alguns braços familiares que, a partir dos matrimônios, conseguiram angariar prestígio suficiente para se manter nos principais espaços políticos e administrativos do século XIX.

**Organograma 8: Entrelaçamento dos descendentes dos conselheiros (de presidência e gerais) a partir da matriz familiar**



Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**; ATJ-MA.

**Organograma 9: Outros entrelaçamentos dos descendentes dos conselheiros (de presidência e gerais) a partir da matriz familiar**

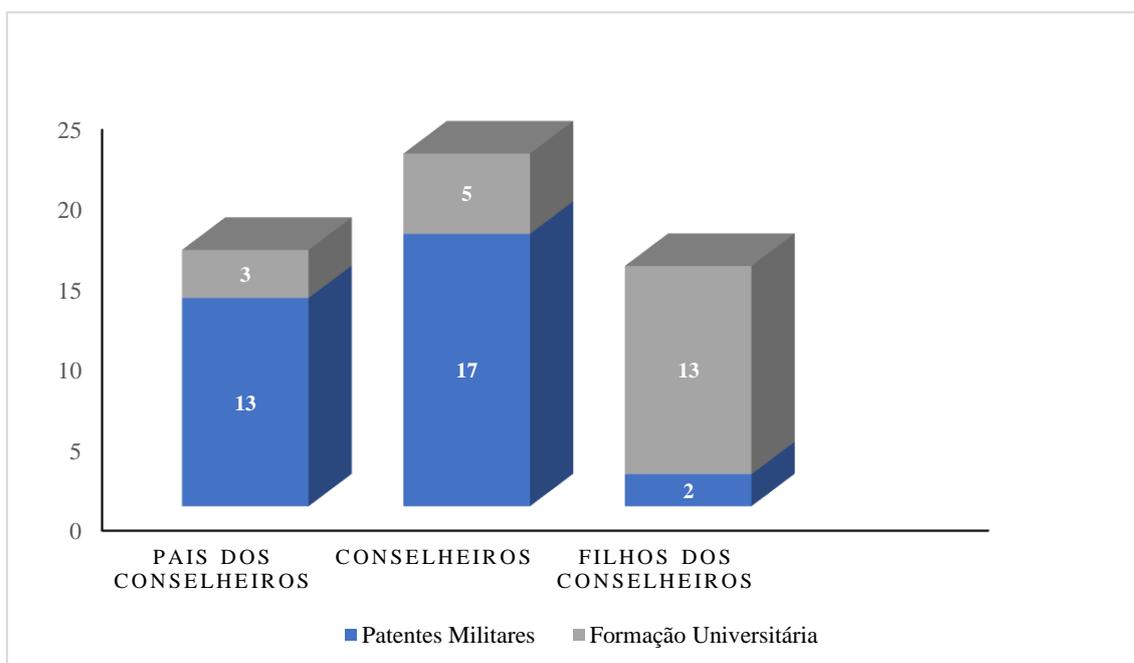


Fonte: COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões...**; ATJ-MA.

Um olhar mais atento aponta em direção a uma significativa mudança nos parâmetros de distinção para a geração descendente, em acordo com o discurso de especialização para os cargos públicos que superasse os atributos até então exaltados de “merecimento” ou “distinção”. Seguiam, assim, os ideais de racionalização e “boa administração” encetados desde meados do século XVIII, nos quais os empregados públicos deveriam ser versados nas novas premissas da “arte de governar”.

Nessa perspectiva, observamos a tendência de uma formação universitária para os descendentes masculinos dos conselheiros. Muitos deixaram de lado as patentes e mercês honoríficas relacionadas à atividade militar para se encaminhar aos centros de estudo especializados ou assumir vagas na administração burocrática, onde aprendiam os ofícios na prática.

**Gráfico 5: Comparação da posse de patentes militares e a formação universitária de três gerações familiares dos conselheiros (avós, conselheiros e filhos)**



Fontes: COUTINHO, Mílson. **A presença do Maranhão na Câmara dos Deputados...**; \_\_\_\_\_ **Apontamentos para a história judiciária do Maranhão...**; \_\_\_\_\_ **Fidalgos e barões...**; \_\_\_\_\_ **O poder legislativo do Maranhão...**

Os descendentes masculinos tiveram a evidente tendência de buscar a educação superior, formando-se especialmente como médicos e advogados. Embora a Universidade de Coimbra ainda apareça como opção para esses descendentes, as Universidades de Olinda e São Paulo foram mais procuradas, demonstrando uma reorientação típica do

período. Sobre essa questão, vale destacar a instrução registrada em testamento por João Bráulio Muniz para o filho homônimo. Entre suas últimas vontades, o então regente demandou

“Rogo ao tutor de meu filho que, além da educação moral, e religiosa que deverá subministrar lhe, cuide em dar-lhe a intelectual, e literária primeiro na sua mesma Pátria, e que só consinta que ele saia do Brasil, quando ao menos esteja em idade de ter adquirido amor ao seu País e às Instituições livres que o regem”<sup>396</sup>.

O zelo do progenitor pode ser explicado tanto por sua refinada formação intelectual – consolidada em Coimbra, mas prosseguida pelos estudos autodidatas através de sua vasta biblioteca listada em seu inventário –, mas também por sua crença nos ideais constitucionais então em voga. Infelizmente, não sabemos se o filho do ex-regente concluiu tais estudos.

Também localizamos a tentativa do conselheiro Romualdo Antônio Franco de Sá em trocar a patente de milícias do filho João Raimundo Franco de Sá para a do regimento de Cavalaria Franca, enquanto este estava estudando na França<sup>397</sup>. Acerca dos descendentes das famílias de Alcântara, cabe lembrar o comentário de Jerônimo de Viveiros.

Nesta educação erro grave cometiam as famílias alcantarenses. Preparavam os filhos para carreiras que eles não seguiam quando regressavam a terra natal. Formados em filosofia, matemática, direito e medicina, vinham ser fazendeiros em Alcântara<sup>398</sup>.

No entanto, o historiador ignorou o fato de que a permanência nas fazendas não significava anulação da influência política, mas estratégia consciente de que os descendentes se tornavam potenciais intermediadores entre as diferentes escalas governativas para lidar com as demandas verticais e horizontais. As vitórias eleitorais locais dependiam do êxito de tais negociações.

Por outro lado, localizamos muitos descendentes exercendo profissões liberais e encargos burocráticos, que poderiam ser rearticulados ao capital político. Os filhos dos conselheiros Antônio Bernardo da Encarnação e Silva, José Tavares da Silva, José

<sup>396</sup> Inventário de João Bráulio Muniz (1835). Fundo/Coleção: Juízo de Órfãos e Ausentes da 1ª Vara – ZL. Caixa 4148. Número 1561. Série Inventário. Documentos Judiciais. Arquivo Nacional.

<sup>397</sup> *Farol Maranhense*, nº 208, 6/07/1830.

<sup>398</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político**. São Luís: Alumar, 1999, p. 63.

Teodoro de Azevedo Coutinho, Raimundo Felipe Lobato e Antônio José de Sousa são exemplos de bacharéis que optaram pela formação em Olinda.

Exemplar é a trajetória de Viriato Bandeira Duarte, filho do conselheiro e magistrado Francisco de Paula Pereira Duarte. Formado em Olinda, iniciou a carreira como juiz municipal de São Luís e, em seguida, juiz de direito da comarca de Cuiabá. Ainda acumulou o encargo com o de chefe de polícia da mesma cidade, além de ter sido eleito para a legislatura de 1853-1856 pelo Mato Grosso.

Em nova rodada de nomeações, foi transferido da comarca de Cametá (PA) para São Luís, em 1855, onde serviu na 1ª vara do Crime por nove anos. Nesse interregno, foi eleito para representar o Maranhão na Assembleia Geral em três legislaturas (1857-1860; 1861-1864; 1864-1866), até ser nomeado como auditor-geral da Marinha. Retornando ao Maranhão, foi nomeado desembargador dessa Relação, até que foi transferido para a de Ouro Preto e para a da Corte, em 1877. Dez anos depois, conseguiu a nomeação para o Supremo Tribunal da Justiça, sendo aposentado do mesmo em 1891 por não ter sido aproveitado na nova organização judiciária do Estado republicano. Faleceu dois anos depois, no Rio de Janeiro.

Viriato não fugiu do velho costume da família Belfort, de quem era aparentado pelo lado materno, em se casar com parentes. Sua primeira esposa foi Rosa Viterbo Gomes da Silva Belfort, filha do conselheiro Manoel Gomes da Silva Belfort. Quando Rosa faleceu, Viriato desposou Mariana Fortunata da Silva Maia, filha do médico e político José Antônio da Silva Maia.

Outra trajetória que chama a atenção é a de Joaquim Mariano Franco de Sá, filho do conselheiro Romualdo Franco de Sá e Estela da Costa Ferreira. A formação em Leis se iniciou em Coimbra, mas foi finalizada em Olinda. Logo após sua graduação, foi nomeado procurador da Junta da Fazenda e juiz de direito de São Luís. Quando da presidência de seu tio (e ex-conselheiro) Antônio Pedro, foi nomeado secretário de governo. Fundando o jornal *O Americano*, Joaquim Mariano se tornou incansável polemista ao defender os atos de seu tio que, em pouco tempo também se tornou seu sogro: Joaquim desposou Lucrecia Rosa da Costa Ferreira, filha de Antônio Pedro<sup>399</sup>. Também foi eleito para as primeiras legislaturas da assembleia provincial do Maranhão, dividindo a bancada com seu primo e também bacharel Antônio Raimundo Franco de Sá,

---

<sup>399</sup> Ainda firmou segundas núpcias com Belmira Cândida Ferreira, filha de Rodrigo José Ferreira.

sendo esses os poucos descendentes de conselheiros que conseguimos localizar na assembleia provincial do Maranhão<sup>400</sup>.

A transferência para o juizado de direito de Alcântara facilitou a aproximação de Joaquim Mariano ao resto do clã ali alojado, além de asseverar importante patente de tenente-coronel da Guarda Nacional e o comando do seu 2º batalhão, a qual precisou brigar com Antônio Onofre Ribeiro, proeminente figura de Alcântara, para conservar à distância<sup>401</sup>. Isso porque Joaquim Mariano precisou se encaminhar à Corte em 1844 para assumir como suplente de Luís Carlos Cajueiro, que falecera repentinamente durante seu mandato na Assembleia Geral. Em seguida, Joaquim Mariano foi reeleito para a função. Ainda logrou nomeações para a presidência de província da Paraíba (1844) e do Maranhão (1846). Logo após, sendo eleito para a lista tríplice de senador, foi escolhido por D. Pedro II para tomar assento em 1849 na alta Câmara. E ainda foi nomeado desembargador da Relação do Maranhão em 1851. No entanto, não teve a oportunidade de atuar em nenhuma das funções, pois faleceu no Rio de Janeiro, no final desse mesmo ano<sup>402</sup>.

A trajetória de Joaquim da Costa Barradas<sup>403</sup>, filho do pai homônimo (e conselheiro) e de dona Maria Amália Bruce, chama a atenção por se estender até os tempos republicanos. Joaquim nasceu no Maranhão, em 1833. Na Universidade de

---

<sup>400</sup> Como a assembleia provincial raramente publicou seus trabalhos, encontramos muitas dificuldades para elaborar um levantamento de dados acurados da lista de deputados eleitos nos primeiros mandatos. Por outro lado, aventamos a hipótese de que os descendentes dos conselheiros se viram obrigados a disputar os lugares nessa bancada com outras proeminentes famílias que estavam ascendendo, como a família Jansen. Nesse sentido, muitos rearticularam suas carreiras para o direito ou a medicina, ou ainda se integraram a essas novas famílias a partir do casamento. De todo modo, somente pesquisas mais aprofundadas podem desvelar a dinâmica das famílias de elite na assembleia provincial do Maranhão nos seus primeiros anos de funcionamento. Nesse rol, já temos algumas pistas a partir da dissertação de Arnaldo Soares Serra Júnior, que apresenta uma análise pelo viés político-institucional dos trabalhos da referida instituição a partir de uma problemática específica, e da pesquisa de Arthur Germano Santos, que se debruçou sobre o ordenamento dos setores de elite do Maranhão a partir das disputas na assembleia. Ver SERRA JÚNIOR, Arnaldo Soares. **Delegados régios e magistrados eletivos em tempos de construção do Estado Nacional:** as relações entre os chefes do executivo provincial e os juízes distritais no Maranhão (1827-1841). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015 e SANTOS, Arthur Roberto Germano. **Uma história de partidos:** organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857). Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, Guarulhos, 2016.

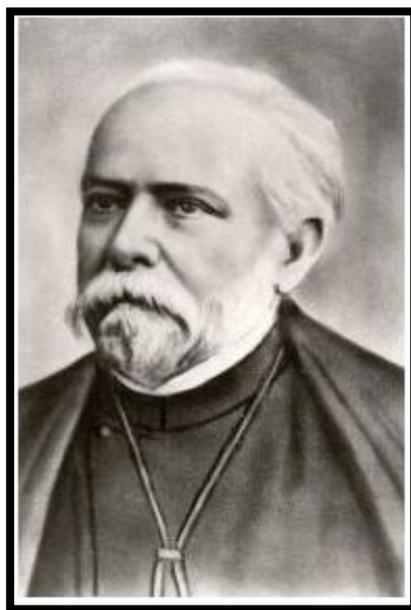
<sup>401</sup> CAMPOS, Rafael Ramos. **Elites em guarda:** composição e atuação político-militar dos agentes da Guarda Nacional do Maranhão (1839-1855). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2013, p. 89-91.

<sup>402</sup> COUTINHO, Mílson. **O Maranhão no Senado** (notas biobibliográficas). SEFAZ/SECMA/SIOGE: São Luís, 1986, p. 35-37.

<sup>403</sup> JUNQUEIRA, Eduardo. Costa Barradas. In: ABREU, Alzira Alves de (coord.) **Dicionário histórico-geográfico da Primeira República** [recurso eletrônico]: 1889-1930. 2015. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=vi2HCgAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_e\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=vi2HCgAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_e_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)>. Acesso em 03/04/2019.

Olinda, adquiriu o bacharelado em ciências jurídicas na década de 1850. Pouco tempo depois, foi nomeado para pequenos encargos na sua província de origem, como o juizado municipal e de órfãos no termo de Itapecuru e de São Luís. Em 1864, tomou posse como juiz de direito da comarca do Turiaçu e, nove anos depois, da 2ª vara civil da capital. Enquanto ali esteve, exerceu o cargo de chefe de polícia e foi nomeado 5º vice-presidente da província do Maranhão.

**Figura 4: Representação do ministro Joaquim da Costa Barradas**



Fonte: BRASIL. Ministro Joaquim da Costa Barradas. Disponível em:<<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=238>>. Acesso em 03/04/2019.

A partir da década de 1880, Joaquim da Costa Barradas logrou nomeações de maior monta. Em 1885, exerceu a função de desembargador nas Relações de Goiás, Porto Alegre e São Luís. Nesse meio tempo, em 1886, ainda foi nomeado para presidir (rapidamente) as províncias do Ceará e Pará. Tantos serviços em nome do Império foram retribuídos com importantes insígnias: a comenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Viçosa (1887) e o título do Conselho (1888).

Sua proeminência continuou mesmo com o alvorecer da república brasileira, em 1890. Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, encargo no qual viria a se aposentar três anos depois. Vale destacar que foi relator do polêmico caso que envolvia

uma tentativa de conspiração contra o regime de Floriano Peixoto<sup>404</sup>. Em 1900, já aposentado, foi chamado para compor a Comissão nomeada pelo governo para rever o projeto do Código Civil. Casado com dona Zulmira Frazão Varela, Joaquim da Costa Barradas terminou seus dias no Rio de Janeiro.

O último bacharel-político é Paulino José Soares de Sousa, o futuro visconde do Uruguai, cuja trajetória dispensa descrições mais detalhadas. Sua educação primária se deu no Maranhão, onde passou parte da infância. Já sua formação superior foi fracionada entre Coimbra e São Paulo, onde também exerceu os cargos de juiz de fora e ouvidor, até chegar a desembargador da Corte e ministro do Supremo Tribunal da Justiça, em 1857. Escritor de importantes obras jurídicas da área do Direito Constitucional e Público, Paulino também é bastante lembrado por sua atuação na política nacional, especialmente como ministro dos Negócios Estrangeiros, no qual emplacou as negociações para o fim do tráfico de escravos.

Também temos filhos de conselheiros formados em medicina, cujas trajetórias foram marcadas pelos serviços prestados ao Estado. José Joaquim Henrique Lopes, filho do conselheiro José Joaquim Lopes, se formou em medicina na cidade de Bruxelas, e fez especialização em Paris<sup>405</sup>. Já João Francisco Correia Leal, filho do conselheiro Francisco Correia Leal, e Tolentino Augusto Machado, filho do conselheiro Joaquim Correia Machado, foram importantes médicos do Maranhão, ambos formados em Coimbra.

Como atestou César Marques<sup>406</sup>, além de se formar, João Francisco obteve grau defendendo uma tese na faculdade de medicina do Rio de Janeiro, em 1857. Retornando ao Maranhão, desposou sua prima Rita de Cássia Leal e trabalhou na Junta de Higiene Pública de São Luís. Também foi sócio honorário do Ateneu maranhense e mestre de filosofia no Seminário episcopal de Nossa Senhora das Mercês.

Tolentino Augusto Machado aproveitou a estadia em Coimbra e desposou Maria Joana Teles de Malheiros, procedente da aristocracia portuguesa. Tolentino trabalhou muitos anos na vila de Viana (MA), até que regressou a São Luís, sendo nomeado capitão cirurgião-mor do estado maior da Guarda Nacional. Fez parte da Junta de Saúde Militar,

---

<sup>404</sup> Em meio ao estado de sítio decretado pelo regime florianista, um grupo de políticos se apossou de navios da armada para amuar o governo e depor o presidente. Costa Barradas tratou do *habeas corpus* do senador Eduardo Waldenkolk, um dos envolvidos. Segundo o biógrafo Eduardo Junqueira, Costa Barradas “entendeu legítima tanto a medida de exceção decretada quanto a detenção daquelas autoridades, que se dera, segundo ele, em clima de comoção e desordem pública.” Consultar JUNQUEIRA, Eduardo. Costa Barradas...

<sup>405</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro** (1827-1903). Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970. Vol. III, p. 226.

<sup>406</sup> MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico...**, vol. II, p. 405

indo para o Rio de Janeiro acompanhar soldados encaminhados à Guerra do Paraguai. Pelo trabalho, foi condecorado como cavaleiro da ordem da Rosa. Escreveu *Memórias sobre a febre amarela e “febres poludosas”*. Foi sócio da Academia de Ciências Médicas de Lisboa e do Conselho de Salubridade da província da Bahia<sup>407</sup>.

Apesar da falta de informações, ainda localizamos alguns descendentes que optaram por continuar a lavrar as terras herdadas em outros tempos, como Américo e Antônio José, filhos do conselheiro Antônio José de Sousa; e Joaquim José Muniz, filho do conselheiro Raimundo José Muniz.

Os mais proeminentes seriam, contudo, os irmãos Ângelo Carlos e João Bráulio Muniz, também filhos de Raimundo José Muniz. Mílson Coutinho<sup>408</sup> confirmou a dificuldade em levantar dados sobre Ângelo, limitando-se a descrevê-lo como “abastado criador e proprietário rural”. Ele adentrou o Conselho de Presidência, de onde deve ter conseguido os votos necessários para se tornar vice-presidente de província. Em seguida, se elegeu para a Assembleia Geral (1844-1845; 1846-1847) e para a assembleia provincial (1846-1847). Inserido nas disputas provinciais desenvolvidas no Segundo Reinado<sup>409</sup>, ainda conseguiu cadeira no Senado (1852-1863), posto no qual faleceu.

Sabemos também que João Joaquim Belfort Sabino, filho de Joaquim José Sabino exercia a função de tesoureiro da Junta da Fazenda provincial, em 1832. Não sabemos se prosseguiu no encargo ou se conseguiu outros.

Por sua vez, os descendentes do conselheiro e negociante João Gualberto da Costa se fixaram no Maranhão, estreitando ainda mais os laços com famílias proeminentes da localidade. Francisco Sebas da Costa foi jornalista e literato. Desposou dona Margarida Pirinelli, artista lírica, cujo salão em São Luís agitava a vida mundana do período. João Frazão da Costa se voltou para a área comercial, estabelecendo consórcios no Maranhão e no Pará. Inácio Frazão se tornou proprietário rural, comerciante na vila de Coroatá (interior do Maranhão), administrador e importante aliado político da facção chefiada pelo médico José Antônio da Silva Maia. Já Ângelo Frazão da Costa se tornou político eleito para vários mandatos na Assembleia provincial e assumiu algumas nomeações de cargos públicos. Como o pai, também manteve negócios em São Luís.

---

<sup>407</sup> MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico...**, vol. II, p. 399.

<sup>408</sup> COUTINHO, Mílson. **O Maranhão no Senado...**, p. 37-38.

<sup>409</sup> SANTOS, Arthur Roberto Germano Santos. **Uma história de partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, Guarulhos, 2016.

As filhas dos conselheiros prosseguiram seu “destino” selado há tempos: os matrimônios com homens de grande monta e figuras de projeção do meio político, econômico e social.

As filhas do conselheiro Antônio José de Sousa, por exemplo, se sobressaem pelo enfoque nos magistrados da Relação do Maranhão: Joana de Sousa casou com o desembargador Francisco Baltazar da Silveira, que ainda ascendeu ao posto de ministro do Supremo Tribunal da Justiça; Jesuína de Sousa desposou o desembargador Manoel de Cerqueira Pinto; e Ana Joaquina de Sousa casou com o desembargador João Caetano Lisboa.

Também já vimos que a filha do conselheiro Antônio Pedro da Costa Ferreira desposou seu primo (magistrado e político) Joaquim Mariano Franco de Sá. Rosa de Viterbo Gomes da Silva Belfort, filha do conselheiro Manoel Gomes da Silva Belfort, também contraiu núpcias com o renomado magistrado Viriato Bandeira Duarte, filho do conselheiro Francisco de Paula Pereira Duarte. Por sua vez, Augusta Carlota Bandeira Duarte, também filha de Francisco de Paula, efetivou um importante casamento com outro Belfort: Antônio Raimundo Teixeira Vieira Belfort, titulado barão do Gurupi.

Outras descendentes dos conselheiros contraíram núpcias com maridos de projeção mais local. Dona Maria Bárbara Belfort desposou o capitão Tiago José Salgado de Sá Moscoso, primo de seu pai Manoel Gomes da Silva Belfort. Enquanto Maria Gertrudes Muniz, filha do conselheiro Raimundo José Muniz, se casou com o então alferes Vitor Antônio Rodrigues Baima, filho do proprietário Antônio Rodrigues dos Santos.<sup>410</sup> Maria Teresa Muniz, também filha de Raimundo, desposou o lavrador José Lamaignère Frazão.

As filhas de João Gualberto da Costa tiveram prósperos matrimônios, na maioria das vezes com parentes. Já dona Cândida da Costa casou com Raimundo Idelfonso de Sousa Barradas, provável descendente da família Costa Barradas, que era ligada a João Gualberto através da família Lamaignère. E dona Amância desposou John Charles da Costa, seu primo vindo da Grã-Bretanha. Dona Inês desposou Antônio da Cunha, cujo filho João Gualberto da Costa Cunha se tornou grande capitalista em Belém, auxiliado pelo tio Francisco Gaudêncio, que comentamos anteriormente. Envolvido com casas

---

<sup>410</sup> Vale destacar que, ao analisar a pretensão de Maria Gertrudes, no período órfão, o juiz de órfãos Joaquim José Sabino acatou o argumento de que ambos eram “iguais em qualidade e bens de fortuna”. Inventário de Ana Isabel Martins (1812). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 3.b, nº 162.

comerciais, associações econômicas, bancos, entre outros, o filho desse casal, também chamado João Gualberto, se fixou em Belém e desposou Ana Cândida Malcher, filha de uma rica família de proprietários da região<sup>411</sup>.

Por outro lado, sabemos que as condições econômicas também concediam maior margem de atuação para as ditas senhoras que se associaram aos conselheiros. Responsável pelo inventariado do falecido marido Antônio de Sales Nunes Belfort, a viúva Luísa Amália de Sousa Belfort acompanhou o arrolamento e contestou algumas das avaliações feitas. Sob o argumento de que o "casal da suplicante possui bens, cujos os valores não estão ao alcance dos avaliadores provisionados", ela solicitou que fossem nomeados Inácio José Gomes de Sousa, Joaquim Raimundo Nunes Belfort e Antônio Feliciano Nunes Belfort para cumprir tais funções. Detalhe importante: todos eram seus parentes<sup>412</sup>.

Antes da partilha final, Luísa combinou em uma reunião com o genro José Marcelino Nunes Belfort (seu primo e esposo de sua filha Ana Rita de Sousa Belfort) alguns detalhes para assegurar a conservação dos bens principais da família e dos melhores legados aos filhos menores de idade<sup>413</sup>. As negociações com o genro garantiram importantes medidas para a segurança dos rebentos<sup>414</sup> e os projetos visados para cada um. A filha Isabel Nunes de Sousa Belfort casou com o senador e ministro da marinha e dos negócios estrangeiros João Pedro Dias Vieira, cuja extensa prole também teve proeminência em diversos âmbitos político-administrativos. Por seu turno, o filho José

---

<sup>411</sup> CANCELA, Cristina Donza. Famílias de elite: transformação da riqueza e alianças matrimoniais. Belém 1870-1920. **Topoi**, v. 10, nº 18, jan.-jun. 2009, p. 29. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2009000100024&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2009000100024&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em 15/03/2019. BATISTA, Luciana Marinho. **Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

<sup>412</sup> Inventário do coronel Antonio de Salles Nunes Belfort (1832). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 5.b.6, nº 803.

<sup>413</sup> Em 1832, a lista de herdeiros era: Ana Rita de Sousa Belfort (17 anos), José Nunes de Sousa Belfort (14 anos), Luisa Amalia de Sousa Belfort (9 anos), Antônio Nunes de Sousa Belfort (8 anos), Américo Nunes de Sousa Belfort (3 anos), Isabel Nunes de Sousa Belfort (10 meses).

<sup>414</sup> Luísa pediu que se lançasse em sua terça uma parte da terra situada na vila de Peritoró, a metade da morada de casas da cidade, 1/3 das terras do casal, todas as roças e capoeiras novas, 13 arrobas de algodão para negociar em praça e todas as dívidas ativas, tomando para si a responsabilidade de cobrá-las. Além disso, solicitou para a herança de cada filho 4 contos de réis e a posse dos escravizados mais novos por "serem os mais próprios a lhes prestarem serviços quanto eles forem maiores". Inventário do coronel Antonio de Salles Nunes Belfort (1832). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 5.b.6, nº 803.

Nunes de Sousa Belfort desposou Maria Amália Ribeiro, filha do alferes Raimundo Luiz Ribeiro e de D. Jesuína Amália Nunes Belfort<sup>415</sup>.

Destarte, observamos que os dados acerca da formação e dos matrimônios dos descendentes dos conselheiros atestam certa inclinação para a permanência e/ou ampliação da projeção social da família. Além disso, os descendentes permaneceram muito próximos ao âmbito político. No plano cultural, para os descendentes masculinos, os diplomas universitários se tornaram praticamente obrigatórios, mesmo que continuassem a comandar as propriedades agrárias legadas pelos progenitores.

Todavia, constatamos que relevantes figuras seguiram profissões liberais para as quais se educaram, denotando uma significativa mudança de estratégia de manutenção de *status* antes mesmo do que Flávio Reis havia conjecturado<sup>416</sup>. Significativa é a perpetuação das principais famílias de Alcântara e de Itapecuru a partir do entroncamento com a família Silva Maia, cujo patriarca José Antônio da Silva Maia se formou como médico e, em seguida, se tornou um dos principais líderes do partido “conservador” no Maranhão durante o Segundo Reinado. Os descendentes seguiam, assim, uma demanda geral que se desdobrou ao longo dos Oitocentos: mercês e honrarias titulares saíam de cena para dar lugar a novos saberes e requisitos técnicos, mas sem esquecer-se da continuidade do peso das redes de relações para angariar quaisquer tipos de favores e benesses. Nesse sentido, as escolhas matrimoniais prosseguiram como relevante aspecto social, tanto para homens como para mulheres.

No plano econômico, supomos que a reorientação para seguir carreiras liberais denota um afastamento de parte desses descendentes das propriedades rurais, mesmo que a posse de terras tenha permanecido como relevante aspecto de autoridade local. De fato, podemos perceber pelos casos detalhados que aqueles que se mantiveram no Maranhão e exerceram alguma influência política estavam atrelados a terras ou a negócios locais. Por seu turno, aqueles que alçaram voos mais altos provinham de famílias embasadas nos negócios de agroexportação, mas não detinham esse tipo de posses.

---

<sup>415</sup> Devemos acrescentar que dona Maria Amália Ribeiro era neta paterna do sargento-mor Luís Fernando Ribeiro, patriarca da família Ribeiro, e de dona Joana Maria Freire, de tradicional família do Maranhão. Observamos, então, que a família Nunes Belfort se integrou a importante parentela da região de Alcântara.

<sup>416</sup> Para Flávio Reis, somente nos anos finais do Império houve a decadência fatal dos proprietários rurais, marcada por sua dependência crescente junto aos setores do meio urbano. Por conseguinte, houve o fortalecimento econômico da comunidade empresarial de São Luís, fazendo com que eles participassem do movimento de sustentação do Estado. Na esteira desse processo, ocorreu a renovação do quadro oligárquico a partir de uma nova geração de profissionais liberais, que intercalavam atividades públicas a advocacia e o jornalismo. Entretanto, os mesmos atores penetraram o circuito da política pela via tradicional, o Estado. REIS, Flávio Antônio Moura. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão (1850-1930)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). UNICAMP, Campinas, 1992, p. 45-47.

Assim, foi ratificada a rede de relações que mantinha a hierarquia política na província a partir dos conchavos e favores clientelares. Enquanto os fazendeiros negociavam em nível local o apoio aos seus aliados, mantinham a base eleitoral para os políticos de maior monta, estabelecendo o que Flávio Reis descreveu como a estrutura oligárquica que embasou os grupos políticos do Maranhão a partir do Segundo Reinado<sup>417</sup>.

Além disso, mesmo que a agroexportação tenha permanecido como principal atividade econômica ao longo do século XIX, a falta de investimentos em sua infraestrutura; o apego à escravidão; os gastos com bens de luxo e outras propriedades; assim como os endividamentos constantes com o capital mercantil limitaram a perpetuação de várias famílias dos conselheiros. Assim como Mathias Assunção, consideramos que lavradores de menor monta não tinham condições para manter determinado estilo de vida enquanto eram obrigados a lidar com as oscilações do mercado de exportação<sup>418</sup>. A partir dessa perspectiva, é provável que a situação demandou novas estratégias: se para uns, foi melhor se encastelar em suas fazendas e manter domínios locais a partir de postos administrativos como a vereança, o juizado de paz ou de órfãos; para outros, a melhor aposta foi nos negócios rentistas. A estratégia manteve os descendentes nas universidades e garantiu enlances matrimoniais importantes, em especial com as novas famílias que ascendiam ao âmbito sociopolítico e que manteriam certo monopólio até o final do Império.

---

<sup>417</sup> REIS, Flávio Antônio Moura. **Grupos políticos e estrutura oligárquica ...**

<sup>418</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 255-256.

## Capítulo 4

### Entre o Maranhão e a Corte: redes, estratégias e disputas de poder (1825-1840)

A fundação de um novo regime governativo no Brasil a partir de 1822, ratificado pelo Maranhão em 1823, evocou uma pretensa unidade a um corpo político que mal nascera e já carregava em seu bojo toda a autoridade e legitimidade de representar a “união” das províncias – o Estado imperial.

Embora tal preocupação de integração possa ser relacionada ao modelo constitucional, já vimos que a ideia de reunião das “partes” estava longe de ser uma inovação deste. Além disso, por muito tempo, continuaria a se imiscuir com “antigas” tradições políticas, gestando, destarte, um processo singular e complexo à formatação do Império do Brasil. Para compreender as nuances desse projeto, não podemos nos restringir a opções metodológicas e teóricas já “consagradas”, mas buscar diferentes tipos de enfoques que ressaltem a sua complexidade, como vamos tentar aqui argumentar.

As novidades inauguradas com a Revolução do Porto, em 1820, e a abertura dos trabalhos das Cortes lisboetas no mesmo período conduziram a um caminho sem volta no que tange ao universo político do mundo luso-brasileiro. Articulado os mais importantes repertórios advindos dos principais movimentos políticos ensaiados no Mundo Atlântico, o Vintismo português abriu as portas para redefinições de trajetórias e identidades políticas no além-mar que custariam caro à própria monarquia que os vintistas tanto ansiavam *regenerar*<sup>419</sup>.

---

<sup>419</sup> A ideia de regeneração salientada pelos vintistas pode ser conferida em inúmeros trabalhos que vem se debruçando acerca dos acontecimentos da Revolução do Porto e seus desdobramentos no processo de Independência do Brasil. As obras de Lúcia Maria Pereira das Neves e Márcia Regina Berbel já são basilares e orientaram sobremaneira o balanço feito a seguir. BERBEL, Márcia Regina. **A nação como artefato**: deputados brasileiros nas cortes portuguesas, 1821-1822. São Paulo: Hucitec/Fapespe, 1999; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e constitucionais**: a cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan, 2003. Acompanhando essas perspectivas, trabalhos mais recentes estão articulando as discussões nas Cortes e as reverberações nos projetos de Estado arquitetados nas províncias. Entre esses, podemos citar: FERNANDES, Renata Silva. **As províncias do Império e o “governo por conselhos”**: o Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018; GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010; \_\_\_\_\_. **Revolução do Porto e Independência**: (des) conexões a partir da Província do Maranhão. In: BORRALHO, José Henrique de Paula; BEZERRA, Nielson Rosa; GALVES, Marcelo Cheche (orgs.). **Pontos, contrapontos não desvendados**: os vários tecidos sociais de um Brasil oitocentista. São Luís: Café & Lápis, Editora UEMA, 2011, p. 17-31; JÁNCOSO, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)**. Formação: histórias. 2 ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p. 127-176; MACHADO, André Roberto de Arruda. **A quebra da mola real das**

Como já salientado nos capítulos anteriores, as discussões acerca da redefinição dos dispositivos de controle sobre a população e o território se tornaram temáticas caras à agenda de economia política das grandes Coroas europeias. De forma progressiva e a partir da reformulação das concepções corporativas, o *ius commune* daria lugar ao *ius policiae*, configurando o que tem sido chamado de Estado de polícia. Esse poder visava lidar com uma administração “policial”, que deveria zelar pela economia e pelo comércio; pela ordem e segurança; e pela saúde e higiene “públicas” a partir de um “saber científico” cada vez mais integrado ao “bom governo” exercido pela monarquia<sup>420</sup>.

Em última instância, segundo José Subtil, o modelo do Estado de polícia atingiria um ideal panóptico de exercício de poder, por pretender desvelar do “particular” ao “geral” através de variadas instâncias e departamentos estabelecidos pela extensão do Império luso. Nesse processo, é sintomático que os poderes até ali instituídos passaram a medir forças para determinar quem iria dar a última palavra sobre a disciplina social<sup>421</sup>. Em vista de sanar tais conflitos, o esforço último da Coroa se tornou o de constitucionalizar tais potentados no sentido de asseverar a unidade da soberania “nacional”<sup>422</sup>.

Assim, a partir da segunda metade do XVIII, a criação e/ou reformulação de cargos, órgãos, instâncias e códigos legais no Reino português e nas colônias de além-mar passou a ter como ordem do dia “ordenar, regular e regulamentar” seu universo social.

Em Portugal, a nova elite letrada passou a regular a economia política alinhada ao Estado de polícia, que também contou com a reforma na Universidade de Coimbra e com a circulação fluente de seus representantes nos mais variados níveis governativos do

---

**sociedades. A crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-25).** Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

<sup>420</sup> O modelo de Estado de polícia gestado durante o século XVIII em nada é relacionado com a concepção atual que temos sobre os aparatos repressivos estatais. Apresentando um balanço histórico do termo e seus usos nos principais Estados modernos, Fernando Catroga concluiu que, entre os séculos XVII e XIX, o termo “polícia” se referia a uma instituição repressiva específica, mas também abarcava tudo o que dizia respeito às relações entre os homens e às coisas. Por sua vez, o Estado de polícia era concebido como uma “arte de governo” com finalidade de disciplinar corpos, almas e bens. CATROGA, Fernando. **A geografia dos afectos pátrios. As reformas político-administrativas (sécs. XIX-XX).** Coimbra: Almedina, 2003, p. 20.

<sup>421</sup> SUBTIL, José. O Direito de polícia nas vésperas..., p. 281;

<sup>422</sup> CATROGA, Fernando. O debate político-administrativo..., p. 16.

Império ultramarino<sup>423</sup>. Entre esses, já estavam presentes os filhos das famílias de elite da América lusa.

Notadamente, muitas dessas mudanças ocorreram durante o governo de Sebastião José Carvalho de Melo, prosseguindo durante os reinados de D. Maria I e D. João VI<sup>424</sup>. Por trás de tais alterações estava o ideal de instituição de um novo modelo estatal, também preconizado pela “era das revoluções” no Ocidente europeu, cuja legitimidade se baseava no princípio de unicidade de sua soberania, desdobrado na afirmação de um Estado e uma nação, unos e indivisíveis.

Nesse contexto, racionalizar as instâncias administrativas e regular as comunidades e seus territórios tornaram-se tarefas imprescindíveis para regulamentar uma nova realidade social em consonância com os ideais “nacionais” visados. A pluralidade dos poderes que até então regia as sociedades de Antigo Regime se tornou, por conseguinte, uma herança “maldita” que obstava o ansiado “progresso liberal”.

Como podemos perceber, para o universo lusitano oitocentista, esse confronto de ideais marcou sobremaneira o momento de concepção de uma nova “arte de governar”<sup>425</sup>. Esse complexo processo de reconfiguração político-administrativa desenvolvido no Império lusitano, entre os séculos XVIII e XIX, acarretou diferentes implicações não somente na esfera de governabilidade, mas também no cotidiano das sociedades que estavam debaixo de sua autoridade.

A América lusa se sobressai por suas peculiaridades e distinções. O reconhecimento das “partes” e sua necessidade de união em busca da felicidade ratificou, em determinado nível, a diversidade americana. Esta não se limitava aos títulos,

---

<sup>423</sup> Um balanço acerca do peso das reformas empreendidas por Sebastião Carvalho de Melo na Universidade coimbrã a partir de um cotejo com a ilustração portuguesa, ver CRUZEIRO, Maria Eduarda. A reforma pombalina na história da Universidade. *Análise Social*, v. XXIV, nº 100, 1988, p. 165-210. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223029550B7xEB9pj4Ht43DJ4.pdf>>. Acesso em 13/03/2019. Maria Fernanda Vieira Martins também apresenta um sucinto panorama acerca das reformas e seu peso para as estratégias das elites coloniais do Brasil. Cf. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Tradições coloniais, aspirações imperiais: redes de poder, estratégias e ascensão política de elites no Rio de Janeiro (1750-1820). In: BARATA, Alexandre Mansur; MARTINS, Maria Fernanda Vieira; BARBOSA, Silvana Mota (orgs.). *Dos poderes do Império: culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014, p. 157-183.

<sup>424</sup> Embora não desconsideremos as medidas que antecederam esse momento. Nuno Monteiro lembrou algumas delas: “[...] é o caso do declínio do poder senhorial ou do aumento do número de juizes de fora.” MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*, vol. IV. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 281. Recentemente, Roberta Stumpf se deteve sobre as discussões historiográficas acerca desse momento de “transição” e seus desdobramentos na construção da burocracia portuguesa. Cf. STUMPF, Roberta. Administrar finanças e recrutar agentes. Práticas de provimentos de ofícios no reinado joanino no Brasil (1808-1821). *Almanack*, Guarulhos, nº 18, abr./2018, p. 330-370. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-46332018000100330&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332018000100330&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 09/03/2019.

<sup>425</sup> CATROGA, Fernando. O debate político-administrativo..., p. 28-35.

indivíduos ou às corporações. Englobava também as novas identidades que afloraram em acordo com as regiões de nascimento ou estabelecimento, referidas como *pátrias*. Ser pernambucano ou ser paulistano se tornava, como avaliaram István Jancsó e João Paulo G. Pimenta, marcos identitários que não se confundiam e, além disso, integravam a identidade portuguesa. Ao mesmo tempo, excluía os não-portugueses, os portugueses reinóis ou de outras localidades da América<sup>426</sup>.

Tais identidades não se furtaram de certa politização, que racionalizava projetos de futuro, concepções de inclusão e exclusão, e até mesmo pactos e critérios de adesão que, embora muitas vezes se alinhassem aos ideais da Coroa lusitana, ocasionalmente também divergiam. Daí a eclosão de movimentos como a Inconfidência Mineira (1789) ou a Conjuração baiana (1798)<sup>427</sup>.

Paralelamente, as progressivas mudanças administrativas, já frutos de uma nova concepção política a ser ajustada à América lusa, transformaram as realidades dos atores coloniais. Mesmo com certas resistências, o novo projeto governativo da Coroa foi acatado e executado com algum proveito pelos “principais” da terra. Justamente esses indivíduos que, a partir das suas redes de relações (sociais, econômicas e políticas), tecidas por décadas, e das suas bases familiares se valeram das novas instâncias para reafirmar ou consolidar seu poderio local.

Os “tempos de mudança” ainda trariam mais surpresas às conquistas: a transferência da Corte lusitana para a cidade do Rio de Janeiro, em 1808, deslocou não somente o eixo de autoridade como perturbou o tênue equilíbrio mantido entre as regiões dos domínios luso-brasileiros. As elites aqui assentadas passaram a disputar com outros nobres e funcionários reinóis o controle sobre os potentados.

Para Maria Fernanda Vieira Martins, as trocas e os ajustes acordados nesse interregno evidenciaram a instalação e consolidação de uma elite política há muito tempo estabelecida no Brasil, que soube, de uma forma ou de outra, se adequar e dialogar com a Coroa e seus agentes. De forma paradoxal, uma vez que tais poderes paralelos foram controlados e integrados à estrutura burocrática luso-brasileira, proporcionaram a instituição da soberania e o início de um processo de centralização política<sup>428</sup>, projeto que perdurou como prioridade após a Independência (1822).

---

<sup>426</sup> JÁNCOSO, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico..., p. 136-137.

<sup>427</sup> JÁNCOSO, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico..., p. 137.

<sup>428</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Os tempos de mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, século XVIII a fins do XIX. FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla; SAMPAIO. Antonio Carlos Jucá de

Percebemos, assim, uma via dupla que auxiliou a fundar o Império do Brasil. Por um lado, antigos conceitos, embasados em toda a experiência política de pluralidade dos corpos vivenciada até então como integrante do Império português. Por outro, novas concepções políticas inauguradas com as revoluções liberais do Mundo Atlântico. Nesse sentido, podemos dizer que o corpo político imperial – entendido tanto por seu modelo governativo como por sua administração – já nascia sob o signo da tradição<sup>429</sup>.

Ainda sem receio de generalizações, também podemos afirmar que o moroso e descontínuo redimensionamento de poderes na América lusa foi usado como expediente para novas estratégias e/ou projetos de atores em consolidação e/ou em ascensão. Para o caso das famílias da elite do Maranhão (nosso enfoque), tal constatação se torna ainda mais tangível.

Consideramos, então, que a formatação do Estado imperial brasileiro foi um complexo desafio, marcado não somente por negociações, mas por tensões que, em última instância, ameaçaram as principais premissas sociais e políticas acordadas a partir do projeto independentista. O caso da província do Maranhão se destaca não somente por se diferenciar das “tradicionais” análises ambientadas na região centro-sul e sob a ótica de seus atores, mas também por permitir ponderar e redimensionar as trocas e divergências que marcaram as relações entre a Corte e uma distante província. Ao fim e ao cabo, tais relações fundamentaram a unidade territorial e as bases para a constituição de um estado e de uma nação.

Por sua vez, a escala microanalítica escolhida para trabalhar com os atores em questão ajuda a desvelar as malhas da rede que perpassavam não somente o âmbito familiar, mas todas as esferas sociais. A dinâmica dessas relações não ditava apenas o devir diário, mas estava no centro do modelo comportamental de toda aquela sociedade.

Já elucidamos esse quadro social nos capítulos anteriores, mostrando que um emaranhado de famílias de elites se estabeleceu no Maranhão e garantiram, a partir de certas estratégias, o alcance do domínio socioeconômico. Resta-nos, agora, partir para a próxima etapa: verificar como esses protagonistas tomaram o poder político na província através da via institucional, visto que essa relevante ocupação demandava

---

(orgs.). **Conquistadores e Negociantes**: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XV. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 408-421.

<sup>429</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar**: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 39-40.

responsabilidades não somente em nível local ou provincial, mas também em nível “nacional”.

Rememorando o Primeiro Reinado e a Regência, constatamos a predominância de um clima de instabilidade e provisoriedade que os políticos da Assembleia Geral se empenharam em dissipar com seus trabalhos no Rio de Janeiro. Todavia, esse clima atingia uma concretude inegável no cotidiano das distantes províncias do Império. Projetos alternativos de poder, consensos e discordâncias se misturavam às intenções “modernizantes” dos representantes do Poder central nas localidades. Para lidar com essa peleja, os “arquitetos” do Estado imperial buscaram apoio dos representantes das elites, baseados na crença de que aqueles nascidos “na terra” seriam naturalmente motivados a contribuir com os trabalhos administrativos, pois teriam interesse pela prosperidade da província<sup>430</sup>.

Assim, a contribuição dos atores da elite com as autoridades “de fora”, representadas pela presidência de província, seria imprescindível para conservar o Império nos moldes ansiados. Esse “pacto” velado se baseou na formatação de um arranjo constitucional e representativo, que redefiniu a ordenação da mesma sociedade luso-brasileira. Por isso, o presente capítulo tomou como pano de fundo a atuação dos representantes das famílias da elite nos Conselhos (de Presidência e Geral) e suas relações com os presidentes de província, para observar como esses se integraram ao planejamento encetado pelo Poder central.

Em vista das redes familiares e sociais, associamos o nível institucional com a estruturação das relações interpessoais que marcavam aquela sociedade. Em ensaio mais recente, Giovanni Levi salientou o papel das famílias e suas estratégias em sociedades “modernas”, especialmente aquelas estabelecidas em locais mais distantes dos centros de poder. O exercício de intercruzar os projetos parentais e seu engajamento em instituições durante o processo de tentativa de expansão do Estado tem demonstrado o papel fundamental dos laços de parentesco na estruturação das facções e na conexão com o mesmo Poder central. Ou seja, a proposta de Levi tem evidenciado que as dinâmicas sociais e políticas desveladas podem enriquecer os modelos estruturais tradicionais<sup>431</sup>.

---

<sup>430</sup> COSER, Ivo. **Visconde do Uruguai** – centralização e federalismo no Brasil 1823-1866. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008, p. 51.

<sup>431</sup> LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. In: VENDRAME, Maíra Inês; KRASBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luís Augusto (orgs.). **Micro-história, trajetórias e imigração**. E-book. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 20.

Para o caso do Maranhão, nossa hipótese é a de que as alianças relacionais foram uma das principais ferramentas de integração ao novo corpo político imperial. Esses laços de sociabilidade estendidos da província ao Rio de Janeiro fundamentaram certa convergência de interesses entre setores da elite, assentados na administração provincial, e a alta burocracia estatal presente na Corte. Nessa perspectiva, alguns atores se destacaram no papel de intermediação: Manoel Odorico Mendes, João Bráulio Muniz e Antônio Pedro da Costa Ferreira ocuparam as principais funções políticas do período, em especial os cargos de deputado e senador na Assembleia Geral, que lhes viabilizou não somente a ampliação de suas carreiras, mas a consolidação de contatos imprescindíveis para o destino da sua *pátria*. Deste modo, pretendemos demonstrar a dinâmica que marcava o funcionamento das redes de sociabilidade, orientando-nos a partir dos atores que se destacaram por sua preponderância em negociações, *status* e alianças dentro e fora do novo espaço de poder provincial.

As alianças elencadas também evidenciaram o grande desafio em governar o Maranhão. O domínio de determinadas famílias *da terra* nas instâncias governativas norteou, por muito tempo, a dinâmica política, redundando em um quadro tenso de disputas entre grupos de elites locais. A solução para essa problemática foi se configurando paulatinamente, entre contendas e acordos articulados por Odorico Mendes, Bráulio Muniz e Antônio Pedro. Com esse encaminhamento metodológico, buscamos tornar inteligível a dinâmica política e social que marcou os projetos dos setores de elite do Maranhão, enfatizando as diferentes experiências e propostas que se digladiaram e/ou convergiram, de uma forma ou de outra, em direção ao objetivo de integrar a província ao Império do Brasil.

Como temos insistido ao longo do texto, o complexo processo de constituição de uma entidade estatal “nacional” envolveu variados fatores, especialmente em vista de concretizar a construção de uma autoridade central. A centralização do poder, com especial atenção às fronteiras territoriais; a criação de um aparato jurídico em acordo com as normas legais visadas; e a estruturação de um aparato burocrático e administrativo, são alguns destes fatores pautados, principalmente, no estabelecimento de instâncias executivas e judiciais<sup>432</sup>.

Segundo Luca Mannori, tais aspectos também são, de longe, os mais lembrados e trabalhados pelas investigações historiográficas com enfoque institucional devido ao peso

---

<sup>432</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar**: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 41.

de suas atribuições e à atenção dada pelos próprios contemporâneos à distinção e consolidação dessas jurisdições<sup>433</sup>.

Os Conselhos (de Presidência e Geral) também são alinhados à esfera executiva instalada na província a partir de meados da década de 1820. Considerando a perspectiva de Mannori, os Conselhos se tornam profícuos laboratórios de observação para aferir de que forma suas experiências institucionais auxiliaram a construção da administração sociopolítica oitocentista. Mas antes de analisar os meandros de suas atuações, devemos considerar a historicidade dessas instituições, sem ignorar suas alteridades.

#### **4.1 Compartilhando espaços de poder em família: por dentro do Conselho de Presidência e do Conselho Geral do Maranhão**

Posto que a lei que serve de regimento dos presidentes não fale na exclusão de parentes do Conselho Presidencial, contudo se parece que se deve subentender que numa repartição administrativa impossível é existirem indivíduos unidos pelos laços de parentesco, que sempre é de supor sejam firmados pelos de uma estreita amizade; e tornarem-se assim as suas decisões viciosas, e parciais, e tanto mais nos persuadimos desta verdade, que nas Câmaras não podem servir o pai, o filho, o irmão ou cunhado, porque sempre se supõe, que votem parcialmente no que lhes respeitar. E de mais a maioria do Conselho está composta de parentes em grau muito próximo; ainda quando estes serão mui probos, e imparciais; contudo sempre se presume que lhes se unam e decidam como melhor lhes convier<sup>434</sup>.

O primeiro processo eleitoral finalizado em 1825 no Maranhão definiu a leva inicial de representantes provinciais responsáveis por legislar e dar execução às medidas do governo. Deputados e senadores foram enviados ao Rio de Janeiro com o intuito de tomar assento em suas respectivas bancadas para discutir e estabelecer os melhores parâmetros legais em acordo com as premissas constitucionais então em voga.

Por sua vez, um grupo de homens permaneceu na província para assumir os postos no chamado Conselho de Presidência, de Governo, privativo ou Administrativo, mas que foi corriqueiramente foi designado no Maranhão como Conselho Presidencial<sup>435</sup>. Por suas incumbências e pela preponderância de coesos núcleos de famílias de elite em seu meio,

---

<sup>433</sup> MANNORI, Luca. Justicia y administración entre antiguo y nuevo régimen. **Revista jurídica Universidad Autónoma de Madrid**, nº 15, 2007, p. 126-131. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2512679&orden=268689&info=link>>. Acesso em 10/06/2019.

<sup>434</sup> *Farol Maranhense*, nº 96, 09/06/1829.

<sup>435</sup> Lembramos que o Conselho não foi nomeado pela Carta de 20 de Outubro de 1823. É provável que o termo referencie o presidente, principal membro da instituição.

como salientado pelo trecho acima destacado do jornal *Farol Maranhense*, essa instituição chamou a atenção dos contemporâneos.

De caráter consultivo e deliberativo, o Conselho de Presidência foi criado pela Carta de 20 de Outubro de 1823<sup>436</sup> durante a Assembleia Constituinte desse mesmo ano, com o objetivo de estabelecer “nova forma aos governos das províncias, criando para cada uma delas um Presidente e um Conselho”. Pelo novo edito, aboliu-se o sistema de Juntas Provisórias até então vigentes pelos decretos das Cortes lisboetas e delegou-se a administração das províncias a um presidente, nomeado pelo Imperador, e um Conselho, ambos sediados na capital da província. Embora fosse garantido ao presidente, como autoridade máxima da província, despachar e decidir sozinho sobre “todos os negócios”<sup>437</sup>, também estava determinado por lei uma exigência de cooperação obrigatória entre os organismos eletivos provinciais. Nesse sentido, o Conselho tinha tanto voto consultivo como voto deliberativo.

A relação intrínseca entre o presidente de província e o Poder central, de onde partia sua nomeação oficial, despertou temores de interferência e limitação sobre os grupos de elites presentes nas províncias. A ânsia por um agente de confiança ou intermediário nas unidades provinciais denota a preocupação com a legitimação da autoridade do novo regime político frente aos antigos potentados locais, cujos principais redutos eram as Câmaras municipais<sup>438</sup>.

A presença dos presidentes era, então, fator indispensável para garantir a visada ordem social e a execução das leis, principal mote da ação administrativa nos anos iniciais do Império<sup>439</sup>. No entanto, o receio dos deputados constituintes que discutiram acerca da

---

<sup>436</sup> Uma apurada discussão acerca dos trâmites que envolveram a confecção da Carta de 20 de Outubro de 1823 e as determinações legais referentes ao Conselho Geral (Constituição de 1824 e Lei de 27 de Agosto de 1828) podem ser encontradas em FERNANDES, Renata Silva. **O governo das províncias do Império do Brasil: os Conselhos de Governo e os Conselhos Gerais de Província nos debates parlamentares (1823-1834)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014. Por sua abrangência e pelo atraso na confecção de novas leis que versassem sobre o assunto, a Carta de 20 de Outubro tornou-se o principal instrumento político-legal sobre os governos provinciais, ao menos até 1828, quando as eleições para os Conselhos Gerais de província foram finalizadas, seguindo as diretrizes da Lei de 27 de Agosto desse mesmo ano. OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. **Poder local e palavra impressa: a dinâmica política em torno dos Conselhos Provinciais e da imprensa periódica em São Paulo, 1824-1834**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

<sup>437</sup> Com exceção do caso de suspensão dos magistrados e comandante militar, assuntos para os quais o Conselho deveria ser convocado imediatamente.

<sup>438</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org). **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Difel, 1962 (tomo II, O Brasil Monárquico, vol.1), p. 9-39.

<sup>439</sup> Comentando sobre a ação dos presidentes de província, o jurista Antônio Pimenta Bueno enfatizou que eram os “motores, as sentinelas avançadas da ação executiva, os encarregados de esclarecer o governo geral, de guardar a ordem, a paz pública, de promover os interesses, o progresso, o bem-ser das províncias”.

criação desse cargo era de que tais agentes impedissem o desenvolvimento da esfera de poder regional ao concentrar poderes em suas mãos. A repartição de seus poderes reguladores, fiscalizadores e executivos com o Conselho de Presidência seria, assim, uma alternativa para contornar esses potenciais problemas. Na prática, como veremos, mesmo que ocasionalmente as deliberações incomodassem alguns opositores, o Conselho de Presidência do Maranhão serviu como reduto para um seletivo grupo da elite local que se alinhava com a proposta do Poder central e seu representante, o presidente de província.

Composto por seis membros, eleitos da mesma forma que os deputados gerais, os conselheiros de presidência deveriam cumprir as exigências de maioria de 30 anos e residência de, pelo menos, seis anos na província. Essas demandas buscavam assegurar a presença de cidadãos cientes das suas realidades regionais e, porventura, com proximidade de outras autoridades e instituições. Esses aspectos auxiliariam, de forma mais efetiva, a viabilizar uma “boa administração” e, por conseguinte, o projeto de Estado nacional<sup>440</sup>.

Por comparecimento em sessão, os conselheiros ganhavam uma diária de 3.200 mil-réis ou 2.400 mil-réis, dependendo da sua província.<sup>441</sup> Embora relativamente modesta, a diária poderia se tornar um atrativo se considerarmos que, no Maranhão, as reuniões ocorriam de duas a três vezes por semana, por um prazo oficial de dois meses, com possibilidade de se estender<sup>442</sup>. Além desse interesse econômico, também havia a oportunidade de manter contato direto com o presidente de província, figura de destaque na esfera executiva provincial que então se delineava. Por fim, uma interessante incumbência recaía sobre os conselheiros: a vice-presidência da província, delegada ao conselheiro mais votado no pleito e que garantia um relevante peso sociopolítico, visto que este deveria se encarregar dos deveres da presidência em seus momentos de vacância<sup>443</sup>.

---

BUENO, José Antônio Pimenta. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Brasília: Senado Federal, 1978, p. 313.

<sup>440</sup> FERNANDES, Renata Silva. **As províncias do Império e o “governo por conselhos”...**, p. 166.

<sup>441</sup> Os conselheiros das “primeiras províncias” – São Pedro do Rio Grande do Sul, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará –, ganhavam 3.200 mil-réis, os conselheiros das demais ganhavam 2.400 mil-réis. A quantificação total do ordenado deveria considerar desde a saída do local da residência até o retorno, contabilizando as léguas de acordo com o chamado “Regimento das Justiças”. BRASIL, Carta de 20 de Outubro de 1823, arts. 5 e 6, p. 11.

<sup>442</sup> As sessões “ordinárias” poderiam ocorrer em acordo com as “circunstâncias locais”, mas dentro do prazo de dois meses determinado pela Carta de 20 de Outubro. Extrapolado esse período, seguiam-se sessões “extraordinárias” de um mês, ou até mesmo mais tempo, convocadas sempre que o presidente de província necessitava consultar seu Conselho. BRASIL, Carta de 20 de Outubro de 1823, arts. 13, 14, 15 e 16, p. 11-12.

<sup>443</sup> BRASIL, Carta de 20 de Outubro de 1823, art. 9, p. 11.

De acordo com a Carta de 1823, a cooperação do Conselho de Presidência deveria ocorrer por decisões de caráter deliberativo ou consultivo. Assim, o Conselho tinha voto deliberativo sobre assuntos que requisitassem “exame e juízo administrativo”, como versa a letra da lei. Ou, como analisou Renata Silva Fernandes, o Conselho se encarregou de atribuições “voltadas para a racionalização, regulamentação e regulação do ‘interesse público’”<sup>444</sup>. Tratavam-se das áreas de desenvolvimento econômico, com o incentivo da agricultura, comércio e indústria; de infraestrutura, com a conservação e abertura de estradas e pontes; de segurança, com a vigilância sobre prisões, casas de correção e de caridade; de organização de censos e estatísticas; sobre a “educação da mocidade”; da catequização de indígenas; de fiscalização de possíveis abusos na arrecadação de impostos, das contas das Câmaras Municipais, das receitas do próprio Conselho e as da presidência; de reclamações contra funcionários públicos e do trato de conflitos de jurisdição entre autoridades, com a possibilidade de suspensão de magistrados; de proposição de medidas para garantir bons tratos aos escravos e sua gradativa emancipação; e da determinação de despesas extraordinárias, sendo que o presidente só poderia executar medidas sobre esse assunto quando obtivesse a aprovação imperial<sup>445</sup>. Também foi asseverada a obediência às determinações deliberadas em Conselho, desde que não fossem revogadas e não se opusessem às leis existentes<sup>446</sup>.

Além disso, a Carta de 1823 concedeu certa autonomia financeira aos Conselhos de Presidência, delimitando que a oitava parte das sobras das rendas provinciais destinasse-se a despesas ordinárias desse órgão, o que foi posto em prática pelo Conselho de Presidência do Maranhão<sup>447</sup>. Por sua vez, o comando e governo militar, a administração judiciária e a da Fazenda, assim como a movimentação de navios de guerra pertencentes à frota do governo central foram atrelados/subordinados à presidência da província, por conseguinte, também entrando no âmbito de decisões dos conselheiros<sup>448</sup>.

Ou seja, considerando o viés institucional, a presidência de província e seu Conselho se tornaram as instituições delineadoras da esfera de poder regional, domínio

---

<sup>444</sup> FERNANDES, Renata Silva. **As províncias do Império e o “governo por conselhos”...**, p. 129

<sup>445</sup> BRASIL, Carta de 20 de Outubro de 1823, art. 24, p. 12.

<sup>446</sup> BRASIL, Carta de 20 de Outubro de 1823, art. 9, p. 12-13.

<sup>447</sup> Nas atas do Conselho de Presidência do Maranhão, foram localizados pedidos de balancetes ao secretário da Junta da Fazenda, bem como a indicação de pagamentos a funcionários encarregados da “civilização” de indígenas, como o diretor de índios Vicente Ferreira de Carvalho e o capelão-mor Antônio Rebelo Bandeira. Também temos a aprovação de patrocínio para alunos irem estudar na Corte e no exterior CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. **Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador: o Conselho Presidencial do Maranhão na construção do Império (1825-1831)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015, p. 44.

<sup>448</sup> BRASIL, Carta de 20 de Outubro de 1823, art. 28-36, p. 14.

que passou a compor a estrutura político-administrativa do Império. A valorização da província como *locus* de poder objetivava controlar e adequar a esfera de poder local, corporificada pelas Câmaras, às práticas e determinações em vias de confecção. Além de fiscalizar e pôr em execução as medidas estabelecidas pelo Poder central, foi delegada à esfera de poder regional a relevante função de intermediar as negociações com o governo central, papel que os conselheiros no Maranhão se empenharam em executar em meio às divergências e particularidades de sua localidade.

Considerando um viés social, Renata Fernandes apontou que a subordinação dos conselheiros de presidência ao presidente não restringiu sua atuação graças à possibilidade de deliberar sobre os mais importantes aspectos da vida provincial<sup>449</sup>. De fato, como veremos adiante, o Conselho de Presidência do Maranhão se constituiu como um espaço privilegiado para a representação dos interesses dos grupos da elite, especialmente quando se tratava da instauração da ordem social e integração ao Estado imperial. Ou seja, para evitar a temida “anarquia” e garantir seus privilégios “tradicionais”, os atores da elite trabalharam junto aos representantes do Poder central, contribuindo também para consolidar o novo projeto governativo implementado pelo sistema monárquico-constitucional<sup>450</sup>.

Tendo em vista essas assertivas, podemos compreender a importância que os membros do Conselho de Presidência do Maranhão assumiram durante seus dez anos de funcionamento, sendo que durante cinco anos determinaram, com exclusividade, a dinâmica política regional. Os mais variados assuntos acerca da vida social, econômica e política da província e de suas inúmeras vilas e povoados passaram pelo crivo desses conselheiros, garantindo certo controle sobre importantes assuntos locais. Em seu periódico *O Censor*, João Antônio Garcia de Abranches também atestou a importância do novo órgão devido à “peculiaridade” de seus membros, classificados como “ilustres” por garantirem uma atuação “sábia, prudente e discreta”, essencial para o momento posterior à “adesão” ao Império, no qual os ânimos permaneciam mais que exaltados<sup>451</sup>.

---

<sup>449</sup> FERNANDES, Renata Silva. **O governo das províncias do Império do Brasil...**, p. 54.

<sup>450</sup> GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Teoria política e prática de governar: o delineamento do Estado imperial nas primeiras décadas do séc. XIX. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco (orgs). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Alameda, 2006, p. 45-57

<sup>451</sup> *O Censor*, nº 9, 2/02/1826.

Abaixo, apresentamos o **Quadro 3** com os conselheiros de presidência eleitos nas três legislaturas da instituição. De imediato, atentemos para a repetição de nomes ao longo dos anos, indicada em negrito.

**Quadro 3: Lista de eleitos para o Conselho de Presidência do Maranhão (1825-1834)**

1825-1829	1830-1833	1834
Patrício José de Almeida e Silva (VP)	<b>Manuel Pereira da Cunha (VP)</b>	<b>Manuel Pereira da Cunha (VP)</b>
Romualdo Antônio Franco de Sá (VP)	João Nepomuceno de Lemos	Antônio José Quim (VP)
<b>Antônio de Sales Nunes Belfort</b>	<b>Antônio de Sales Nunes Belfort</b>	<b>Antônio de Sales Nunes Belfort</b>
<b>Antônio José de Sousa</b>	<b>Antônio José de Sousa</b>	<b>Antônio José de Sousa</b>
Antônio Pedro da Costa Ferreira	<b>Ângelo Carlos Muniz</b>	<b>Ângelo Carlos Muniz</b>
<b>José Ascenção da Costa Ferreira</b>	<b>José Ascenção da Costa Ferreira</b>	<b>José Ascenção da Costa Ferreira</b>
<b>Francisco de Paula Pereira Duarte</b>	<b>Francisco de Paula Pereira Duarte</b>	<b>Francisco de Paula Pereira Duarte</b>
<b>Joaquim Antônio Vieira Belfort</b>	<b>Joaquim Antônio Vieira Belfort</b>	Raimundo Felipe Lobato (VP)
<b>Ricardo Henriques Leal</b>	<b>Ricardo Henriques Leal</b>	Clementino José Lisboa
Francisco Gonçalves Martins	José Teodoro Correia de Azevedo Coutinho	Alexandre Gonçalves da Costa
Fábio Gomes da Silva Belfort	Joaquim Raimundo Correia Machado	José Coelho de Sousa
Felipe Antônio de Sá	Manoel Paixão dos Santos Zacheo	José Miguel Pereira Cardoso
José Saturnino das Mercês	José Antônio Soares de Sousa	Antônio Bernardo da Encarnação e Silva
José Tavares da Silva	Joaquim da Costa Barradas	José Alexandre Pereira Baima
Manoel Gomes da Silva Belfort	Francisco Correia Leal	
Raimundo Ferreira da Assunção Parga	Manoel da Costa Barradas	
Raimundo José Muniz	Joaquim José de Almeida e Silva	
Joaquim José Sabino	Manoel Inácio de Mendonça	

Fonte: MARANHÃO, Atas do Conselho Presidial. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM; *Farol Maranhense*, nº 80, 14/04/1829.

Observação: VP - vice-presidente.

Dos 38 conselheiros convocados para o Conselho de Presidência do Maranhão entre 1825 e 1834, mais da metade esteve envolvido com as movimentações do início da década de 1820. Podemos supor que a participação nas Juntas, reuniões, Câmaras gerais,

abaixo-assinados e tropas foram determinantes para a posterior eleição desses candidatos, a despeito, muitas vezes, de sua relação ou não com as novas identidades em disputa (“portugueses” e “brasileiros”).

Se considerarmos as relações (de descendência ou familiares) com famílias de potentados locais, a taxa de conselheiros envolvidos nos acontecimentos de 1820 aumenta para mais de 70%. A repetição de nomes ao longo das legislaturas ratifica a impressão de que membros de poderosas famílias se instalaram no Conselho de Presidência. De fato, para além dos critérios de elegibilidade determinados pela Carta de 1823, prevaleciam os laços categóricos que uniam esses conselheiros e, em última instância, determinaram sua atuação conjunta em vista de um projeto que vinculou esses representantes aos interesses do presidente de província.

Dando continuidade ao fortalecimento da esfera de poder regional através da expansão do aparato estatal, a Constituição de 1824 determinou a criação de outra instituição, chamada de Conselho Geral<sup>452</sup>. Reconhecendo o direito de todo o cidadão em intervir nos negócios “peculiares” de sua província, o Conselho Geral se firmaria como mais uma via de comunicação das necessidades específicas da província em direção ao Poder central, com diferenças marcantes de seu congênere, o Conselho de Presidência.

Atuando a partir da capital provincial, o Conselho Geral elegia 21 ou 13 membros, dependendo da “grandeza” da província<sup>453</sup>. Suas eleições ocorriam na mesma ocasião e maneira do escrutínio para os deputados gerais. Sendo que os presidentes de província, secretários de governo e comandantes das armas não poderiam participar do pleito, condição que, de certa forma, limitava o poder das principais autoridades provinciais nomeadas pelo Poder central. Os candidatos também deveriam obedecer aos critérios de maioria de 25 anos, “probidade e decente subsistência”<sup>454</sup>.

Os Conselhos Gerais funcionavam “a portas abertas”, mas com a necessidade de haver um quórum mínimo de mais da metade dos membros para que houvesse sessão. O conjunto dos trabalhos deveria ocorrer em um prazo de dois meses, com possibilidade de prorrogação por mais um mês. Em sua sessão de abertura, determinada para o primeiro dia de dezembro, o presidente de província deveria participar da solenidade ao lado do

---

<sup>452</sup> No artigo 72, a Carta constitucional de 1824 também determinou que o direito de intervir também poderia ser exercido a partir das Câmaras municipais. BRASIL, Constituição de 1824, art. 72.

<sup>453</sup> Quanto à quantidade de membros do Conselho Geral, ficou determinado que as províncias mais populosas, como Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul deveriam ter 21 membros; as demais, 13. BRASIL, Constituição de 1824, art. 73.

<sup>454</sup> BRASIL, Constituição de 1824, arts. 74-75 e 79.

presidente do Conselho Geral<sup>455</sup>, propondo uma fala para “instruir” os membros sobre “o estado dos negócios públicos e das providências” necessárias<sup>456</sup>.

Uma vez reunido, o Conselho Geral exerceria sua principal função: “propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes de suas províncias, formando projetos peculiares e acomodados às suas localidades e urgências”. As Câmaras também poderiam elaborar projetos, que deveriam ser remetidos ao Conselho Geral. As resoluções sobre as propostas passariam por discussão e votação, aprovados pela pluralidade absoluta de voto dos conselheiros gerais para, então, serem encaminhados pelo presidente de província à Assembleia Geral. Todavia, ficava vetado ao Conselho Geral propor e deliberar projetos que tocassem em interesses da nação; ajustes entre províncias; imposições e execução de leis<sup>457</sup>.

Por fim, o artigo 89 da Constituição de 1824 demarcou que um regimento fosse elaborado pela Assembleia Geral, detalhando o método de trabalho dos Conselhos Gerais, sua polícia interna e externa. Esse regimento foi criado somente em 1828, originando a Lei de 27 de Agosto de 1828. Em seus cento e quinze artigos, o edito delimitou a organização do funcionamento interno e a dinâmica das reuniões, desde as sessões preparatórias até o modo dos debates e da votação, enfatizando a elaboração dos projetos de responsabilidade dos Conselhos Gerais. Ademais, o Regimento dissertou acerca da contratação dos empregados incumbidos de prestar serviços durante o período de reuniões.

As distinções prescritas ao Conselho Geral deram alguma notoriedade à nova instituição no que se referiu ao estabelecimento de um local privilegiado para a fiscalização de empregados públicos e instituições. Além disso, seu caráter propositivo relacionado à criação de propostas de leis; a possibilidade de intervenção dos cidadãos nos “negócios” de sua província; o considerável número de membros e a obrigatoriedade de publicização de suas ações chamaram a atenção para seu viés representativo<sup>458</sup>.

---

<sup>455</sup> Durante sessão preparatória, anterior à abertura oficial dos trabalhos, os membros do Conselho Geral deveriam nomear presidente, vice-presidente, secretário e suplente para a instituição. Além disso, tal comissão era responsável por examinar e verificar a legitimidade da eleição de seus demais colegas (BRASIL, Constituição de 1824, art. 76).

<sup>456</sup> BRASIL, Constituição de 1824, arts.76-78, 80.

<sup>457</sup> BRASIL, Constituição de 1824, arts. 81-84. Acerca da tramitação dos projetos organizados pelos Conselhos Gerais, a Carta de 1824 especificou que a Assembleia discuti-los-ia enquanto estivesse reunida, em uma única rodada para cada Câmara. Caso estivesse fechada, o Imperador era responsável por analisar e deliberar/suspender de forma provisória sobre as propostas, mas assim que a Assembleia iniciasse seus trabalhos, todas as resoluções seriam analisadas. BRASIL, Constituição de 1824, arts. 86-88.

<sup>458</sup> FERNANDES, Renata Silva. **O governo das províncias do Império do Brasil...**, p.169.

Vale salientar que um pretenso caráter legislativo e a relativa autonomia frente ao executivo provincial induziram os contemporâneos, como o redator do periódico *Farol Maranhense*, a referenciar o Conselho Geral como uma “assembleia provincial” composta por “homens patrióticos”, cujos trabalhos possibilitariam o amadurecimento do “espírito público” no Maranhão<sup>459</sup>. Trata-se, no entanto, de uma interpretação pautada em disputas políticas da época, que confundiam o caráter de representação provincial do órgão com suas funções propositivas<sup>460</sup>.

Assim, observando as delimitações dos Conselhos (de Presidência e Geral), podemos concluir que, em vista de equilibrar a balança de poder na esfera provincial junto às formulações progressivas sobre o que se compreendia como o ordenamento para as províncias, os representantes “nacionais” se empenharam em articular um projeto que conformasse as aspirações locais às suas próprias intenções “nacionais”. Estava em jogo o peso da participação dos atores da instância regional para a consolidação do Império brasileiro. No Maranhão, observamos que o caráter propositivo do Conselho Geral se adequou à estrutura administrativa em construção. Enquanto o Conselho de Presidência reestruturou seus trabalhos obedecendo aos ditames da Lei de 27 de Agosto de 1828, também auxiliou o Conselho Geral com informações requeridas para a confecção dos projetos e com o compartilhamento de membros já experientes no traquejo administrativo.

Na prática, os trabalhos do Conselho Geral do Maranhão se desdobraram na consolidação da intermediação entre as instâncias de poder enquanto buscavam sanar questões locais. Em outras palavras, houve, por um lado, a dinamização do diálogo com a municipalidade a partir da tentativa de resolução de problemas e necessidades. Por outro, houve a construção de um canal de comunicação com a Corte, diante da qual o Conselho Geral se firmou progressivamente como representante do Maranhão<sup>461</sup>.

Considerando as distinções e os trabalhos dessas instituições, pretendemos evidenciar que a atuação de ambos os Conselhos entre 1829-1834 contribuiu sobremaneira para o fortalecimento da esfera de poder regional, ao mesmo tempo em que ajudou, junto com os vínculos de sociabilidade, a viabilizar a incorporação da província

---

<sup>459</sup> *O Farol Maranhense*, nº 145, 27/11/1829.

<sup>460</sup> No fundo dessas disputas estava a busca de legitimidade para projetos de ampliação da autonomia provincial ou mesmo de redimensionamento das relações entre o centro de poder e as “partes”. FERNANDES, Renata Silva. **O governo das províncias do Império do Brasil...**, p. 148-149.

<sup>461</sup> CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. **Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador...**, p. 100-106.

do Maranhão e alguns membros de sua elite na “arquitetura governativa” que então se esboçava nos primeiros anos do Império do Brasil<sup>462</sup>.

Para tanto, a ação conjunta e o compartilhamento de membros entre os Conselhos foram essenciais. Novamente, se destaca a participação de determinados atores da elite que já compartilhavam laços familiares e sociais, além de conviverem nos mesmos espaços administrativos e judiciais.

As sessões do Conselho Geral do Maranhão foram inauguradas em 1829, sendo que sua primeira legislatura se estendeu até 1833, quando finalmente novo processo eleitoral teve lugar. Tivemos acesso somente à lista oficial de eleitos para o ano de sua abertura e complementamos sua composição através da leitura de informações presentes no *Farol Maranhense*, assim como da lista de eleitos e das atas das sessões preparatórias e de abertura. Esses dados também foram confrontados com as informações dos Anais do Conselho Geral, presente no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM). No **Quadro 4** a seguir, destacamos em negrito os conselheiros de presidência que também foram eleitos/convocados para o Conselho Geral.

---

<sup>462</sup> FERNANDES, Renata Silva. **O governo das províncias do Império do Brasil...**, p. 302. Para uma análise profunda acerca da atuação de ambos os Conselhos (de Presidência e Geral), demarcando seu peso na dinâmica política provincial, ver também: FERNANDES, Renata Silva. **As províncias do Império e o “governo por conselhos”...**

**Quadro 4: Lista de eleitos para o Conselho Geral do Maranhão (1829-1833)**

1829-1833	
Antônio Gomes Claro	<b>José Antônio Soares de Sousa</b>
<b>Antônio José de Sousa</b>	<b>José Ascenço da Costa Ferreira</b>
<b>Antônio Pedro da Costa Ferreira</b>	<b>Joaquim Raimundo Correia Machado</b>
Bernardo Pereira de Berredo	José Constantino Gomes de Castro
<b>Fábio Gomes da Silva Belfort</b>	José Joaquim Rodrigues Lopes
<b>Francisco Correia Leal</b>	José Martiniano Barata
<b>Francisco Gonçalves Martins</b>	<b>José Miguel Pereira Cardoso</b>
<b>Francisco de Paula Pereira Duarte</b>	<b>José Tavares da Silva</b>
Francisco Sotero dos Reis	José Vitorino da Silveira Mendonça
João Bráulio Muniz	Manoel Caetano de Lemos
João Caetano de Araújo	Manoel Correia de Faria
João Crispim Alves de Lima	<b>Manoel Gomes da Silva Belfort</b>
João Gualberto da Costa	Manoel Odorico Mendes
<b>João Nepomuceno de Lemos</b>	<b>Manoel Paixão dos Santos Zacheo</b>
<b>Joaquim Antônio Vieira Belfort</b>	<b>Manoel Pereira da Cunha</b>
<b>Joaquim da Costa Barradas</b>	Narciso José de Almeida Guatimozin
Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho	<b>Raimundo Ferreira de Assunção Parga</b>
<b>Joaquim José Sabino</b>	<b>Raimundo Felipe Lobato</b>
Joaquim Mariano Ferreira	<b>Ricardo Henriques Leal</b>

Fonte: *Farol Maranhense*, nº 80, 14/04/1829 e nº 146, 1/12/1829; MARANHÃO, Índice dos Anais do Conselho da Província do Maranhão/Índice dos Anais da Assembleia provincial do Maranhão (1830-1839). Setor de Códices. APEM.

Apesar do maior número de membros, o Conselho Geral do Maranhão sofreu com constante falta de quórum para realizar suas sessões nos anos iniciais de sua abertura, resultando na intensa convocação de suplentes. Além disso, muitos não apareceram na lista de eleitos publicados pelo *Farol* e, mesmo assim, tomaram assento regular. Acreditamos que, além de suplentes, se tratavam dos eleitos do pleito finalizado em 1825, que passaram a ser convocados somente em 1829, fato que também explicaria o alto nível de compartilhamento de membros entre as instituições provinciais: dos 38 convocados

para o Conselho Geral, 21 já tinham sido eleitos para o Conselho de Presidência do Maranhão.

Assim, podemos supor que os “ilustres membros” do Conselho de Presidência do Maranhão também seriam os “homens patrióticos” do Conselho Geral, apesar das críticas que despontaram na imprensa<sup>463</sup>. Ulteriormente, o acúmulo desses cargos não foi bem visto, gerando discussões e deliberações em torno de suas implicações. Porém, notamos que as determinações não incidiram diretamente sobre a sociabilidade entre esses conselheiros em ambas as instituições<sup>464</sup>.

A presença de altos magistrados, como os desembargadores Francisco de Paula Pereira Duarte, Francisco Gonçalves Martins, Joaquim Antônio Vieira Belfort, Joaquim José Sabino, Manoel da Costa Barradas, José Martiniano Barata e Raimundo Felipe Lobato, além de Francisco Correia Leal (sobrinho de Joaquim Antônio), Narciso José de Almeida Guatimozin, Joaquim Mariano Ferreira, Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho e Joaquim da Costa Barradas (irmão de Manoel) demonstram a forte tendência de “homens das leis” nos principais postos político-administrativos. Ademais, grande parte estava intimamente envolvida com poderosas famílias “da terra”, cujos domínios asseguravam sua preponderância social.

O recente passado marcado pelos conflitos “pós-adesão” também garantiram certa visibilidade e notoriedade a outros atores, descendentes ou ligados a famílias tidas como

---

<sup>463</sup> Um correspondente do *Farol Maranhense* observou que mesmo que vários conselheiros gerais não residissem na capital, onde ocorriam as sessões do Conselho Geral, alguns desses exerciam o mesmo cargo no Conselho de Presidência e raramente faltavam. Por isso, propôs com ironia que o público das galerias pagasse 3.200 mil-réis para instigar o “interesse e patriotismo” dos conselheiros gerais que mais se ausentavam. *O Farol Maranhense*, nº 149, 11/12/1829.

<sup>464</sup> Se pelo Decreto de 11 de junho de 1830, o Ministério do Império autorizou oficialmente o acúmulo dos dois cargos, pouco mais de um ano depois, enquanto os deputados discutiam as atribuições dos regentes, essa medida foi reavaliada. Assim, foi aprovada a Lei de 12 de Agosto de 1831, que proibia a participação de membros das Câmaras municipais e dos Conselhos de Presidência no quadro dos Conselhos Gerais. Coincidência ou não, em dezembro de 1832, na mesma sessão em que Manoel da Costa Barradas tomou posse no Conselho de Presidência, onde deveria assitir as sessões junto com seu irmão Joaquim da Costa Barradas, o então presidente da província do Maranhão Joaquim Vieira da Silva e Sousa questionou ao seu Conselho se Joaquim deveria ter a opção de escolher em qual instituição serviria, visto que ele estava servindo como suplente efetivo em ambos os Conselhos (de Presidência e Geral) naquele ano. O Conselho de Presidência – que estava funcionando naquele período com os conselheiros Manoel Pereira da Cunha e Ângelo Carlos – resolveu que Joaquim deveria ter a opção de escolher e de declarar seu voto. Sendo ouvido, Joaquim declarou que “apesar de lhe parecer que, à vista da disposição do Decreto de 12 de Agosto de 1831, não tinha opção, contudo, como o Governo assim o determinava, declarava que visto já estar no exercício de membro supplente do Conselho do Governo antes da abertura da sessão do Conselho Geral deste ano, que continuaria a assistir as sessões do Conselho do Governo enquanto não se apresentassem membros mais votados”. Os irmãos assistiram às sessões juntos, deliberando e discutindo os casos apresentados pelo presidente Sousa, até que outros membros tomaram posse no ano de 1833. MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 3 de dezembro de 1832, fl. 27v. Livro de Atas. Códice 1339. Setor de Códices. APEM.

tradicionais, e que ascenderam ao patamar político. É o caso de Manoel Odorico Mendes, José Constantino Gomes de Castro e Manoel Paixão dos Santos Zacheo. A participação no âmbito de discussão pública instituído em 1820 com a aprovação da liberdade de imprensa consagrou Gomes de Castro, Odorico e Zacheo como publicistas obstinados.

Por sua vez, João Bráulio e Manoel Caetano de Lemos adentraram às várias reuniões das Câmaras Gerais e das Juntas Provisórias, que congregaram as figuras mais proeminentes de São Luís para discutir o destino da província.

Negociantes e grandes lavradores também se fizeram presentes nas fileiras dos Conselhos (de Presidência e Geral). Dando continuidade à participação nos principais postos provinciais, temos os irmãos Fábio e Manoel Gomes da Silva Belfort, assim como os irmãos Antônio Pedro e José Ascenço da Costa Ferreira. Antônio José de Sousa, Manoel Pereira da Cunha, Ricardo Henriques Leal, Joaquim Raimundo Correia Machado, José Tavares da Silva e Raimundo Ferreira da Assunção Parga, que também eram descendentes ou grandes proprietários de “terras e gentes”. Além de tomarem assento no Conselho Presidencial, passaram a conviver durante as sessões do Conselho Geral.

O comendador João Gualberto da Costa, importante negociante da praça de São Luís e dono de fábricas, foi eleito para o Conselho Geral e consta como forte representante dos negociantes da localidade. É muito significativa sua ausência do Conselho de Presidência, uma vez que João Gualberto estava envolvido nas principais instâncias políticas do período, como a vereança da capital e, posteriormente, no banco da assembleia provincial.

Da Câmara de São Luís também podemos destacar: Francisco Sotero dos Reis, Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho, Bernardo Pereira de Berredo, Joaquim da Costa Barradas e Manoel Correia de Faria. Esses homens ocupavam sistematicamente outras funções judiciais e administrativas, tais como o juizado de fato, as comissões especiais de fiscalização e o juizado de paz.

Os médicos José Antônio Soares de Sousa e José Miguel Pereira Cardoso também foram eleitos, e já atuavam no Hospital militar e nas comissões de saúde. José Antônio era mais conhecido por se envolver diretamente nas discussões políticas dos jornais da cidade e por ser conselheiro de presidência. A eleição do engenheiro José Joaquim Rodrigues Lopes também pode ser apontada como decorrente de sua participação ativa na burocracia provincial. Sempre acionado pelo presidente de província para a execução de obras oficiais na região, Lopes adentrou o âmbito político através da eleição para o Conselho Geral.

A projeção em instâncias diferentes, congregada ao peso de uma clientela consolidada, podem ter auxiliado o bispo D. Joaquim Ferreira de Carvalho, responsável pelo bispado do Maranhão, e o guarda-mor da Relação José Vitorino da Silveira Mendonça a angariarem votos. Também vale ressaltar que o conselheiro geral João Crispim manteve empregos públicos após se envolver nas refregas do pós-independência, como o de diretor da Tipografia Nacional. A relevância dessa atividade em uma província marcada pelos embates escritos é inegável.

Assim, em acordo com o que já foi demonstrado nos capítulos anteriores, podemos observar que os homens que adentraram às principais instituições da esfera de poder provincial já tinham certa experiência política e social, advindas da proeminência de famílias “da terra”, da formação profissional e das experiências acumuladas, especialmente durante as refregas que marcaram o processo de “adesão” à Independência.

Vale destacar que aqueles eleitos somente para o Conselho Geral não podem ser enquadrados genericamente como figuras de menor monta no cenário político da capital. De uma forma geral, se tratam de atores com certa projeção, como os deputados Odorico Mendes e João Bráulio; funcionários administrativos que progressivamente começaram a participar mais ativamente da esfera política, como José Vitorino da Silveira Mendonça e Joaquim Rodrigues Lopes; ou atores com certa proeminência social por seus postos militares, civis ou na praça comercial, como Bernardo Pereira de Berredo, João Gualberto da Costa e Francisco Sotero dos Reis. Todos mantinham proximidade das instâncias político-administrativas, especialmente da Relação de Justiça, da Câmara municipal e do Conselho de Presidência. O maior número de membros prescrito para o Conselho Geral permitiu, assim, congregar atores mais experientes e outros que não haviam conseguido ainda funções nas vias administrativas.

Nessa perspectiva, tomar assento em qualquer uma das novas instituições provinciais foi um passo importante para esses atores, que passaram a discutir e deliberar medidas e projetos relevantes para seu contexto provincial, além de terem a possibilidade de se inserir no cenário político nacional. Para além de suas funções, tais espaços se tornaram meios de sociabilidade, trocas, conflitos e negociação. Em um nível mais amplo, observamos que tais ações estavam alinhadas ao Poder central com o intuito de adequar a província ao corpo político imperial.

Por isso, Maria Fernanda Vieira Martins destacou o papel da *conciliação* como meio para o desenvolvimento de ações institucionais que buscavam legitimar o Poder central a partir da mediação de interesses entre os variados níveis de poder. Isso não

significa que tal processo foi incontestável, como comprovam os conflitos no âmbito da imprensa e a eclosão da *Setembrada* e *Novembrada*, que marcaram o âmbito sociopolítico provincial ao longo do Primeiro Reinado e Regência.

Todavia, é notável o papel que os atores de elite do Maranhão assumiram nesse jogo político em que, a partir dos Conselhos (de Presidência e Geral), conciliação e divergência tensionaram os projetos políticos na província e no Rio de Janeiro. Vejamos como tal dinâmica se desdobrou dentro dessas instituições e quais foram os resultados para uma elite que buscava se engajar no processo de construção do Estado “nacional”.

#### 4.2 Remediando “desgraçados tempos de confusão”<sup>465</sup> (1825-1831)

Reunidos em uma sala do Palácio do governo de São Luís, em 3 de março de 1825, os conselheiros de presidência se preparavam para discutir algumas questões urgentes do cotidiano das vilas. Destacavam-se os roubos no interior, o aparecimento de pasquins contestando as medidas de segurança do governo provincial, as consequências da seca que assolavam as lavouras e o abastecimento interno, além da intensa entrada de retirantes vindos do Ceará e do Piauí, fugindo das mesmas intempéries naturais<sup>466</sup>.

A reunião dos conselheiros também buscava sanar uma problemática de ordem político-administrativa: desde junho de 1825, a província estava sem nenhum representante do Poder central em seu território<sup>467</sup>. Este fato fomentava o temor de que instabilidades sociais e disputas de poder pudessem fragilizar ainda mais a tênue ordem recentemente instaurada na província.

Os conselheiros estavam cientes de que essa vacância não era bem vista pelo Poder central. Prova disso eram os ofícios vindos do Ministério dos Negócios do Império, datados de agosto e outubro de 1825. Esses papéis demandavam a imediata posse de Pedro José da Costa Barros na presidência do Maranhão. Como o nomeado estava no

<sup>465</sup> Expressão contida em um discurso do marechal Manoel da Costa Pinto, então presidente da província do Maranhão, impresso em *A Bandurra*, nº 11, 30/06/1828.

<sup>466</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Livro de Atas, fls 1-4v. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>467</sup> Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce foi deposto por Lord Cochrane, almirante enviado por D. Pedro I, em dezembro de 1824; o capitão britânico incumbiu o ex-secretário de governo Manoel Telles da Silva Lobo, agora presidente provisório, de organizar o primeiro processo eleitoral pautado nas ordens advindas da Corte do Rio de Janeiro a fim de oficializar a escolha dos representantes do Maranhão para as novas instituições imperiais. No entanto, a tarefa foi árdua, resultando no atraso dos resultados oficiais até junho de 1825. Entrementes, Lobo conseguiu incitar as Câmaras a finalizarem o processo. O desfecho eleitoral acabou auxiliando-o, pois ele foi eleito para representar o Maranhão como deputado geral, junto com Manoel Odorico Mendes, João Bráulio Muniz e Francisco Gonçalves Martins. GALVES, Marcelo Cheche. “Ao público sincero e imparcial”...

Grão-Pará, local para onde fora enviado por ordens de Cochrane<sup>468</sup>, o Ministério também autorizava o envio de um brigue de guerra para buscá-lo<sup>469</sup>.

Em meio a esse contexto, o vice-presidente Patrício José de Almeida e Silva estabeleceu o primeiro conjunto de reuniões do Conselho de Presidência (1825-1829), assumindo também o comando do governo da província. Não seria tarefa fácil administrar a situação, especialmente com a lembrança recente dos acontecimentos políticos que sacudiram o âmbito sociopolítico. No entanto, o desafio não poderia ser ignorado.

Enquanto deliberavam sobre as principais urgências socioeconômicas, os conselheiros presenciaram ainda em julho de 1825 a chegada de Costa Barros a São Luís. O Conselho Presidencial (como era costumeiramente chamado na documentação do período), então, se reuniu para “rogar” ao nomeado que assumisse o “timão do governo” provincial. A proposta foi aplaudida e imediatamente se passaram ordens para enviar a Costa Barros uma “representação de dois cidadãos” que mostrasse a necessidade imprescindível de sua posse imediata<sup>470</sup>.

Nascido no Ceará em 1779, mas já um político consagrado no Rio de Janeiro<sup>471</sup>, Costa Barros assumiu a presidência do Maranhão e de seu Conselho em 6 de setembro de 1825. Em nível político, tal fato demonstrava que a instituição estava comprometida não somente com o “bem da província”, mas também com o fortalecimento do pacto entre o Maranhão e o novo centro de poder. Afinal, a posse de Costa Barros era uma prova de obediência aos ofícios do Ministério dos Negócios do Império. De forma direta, o ato também ratificava uma importante via de comunicação entre província e Império.

Embora não tenham sido solicitações enfáticas, os ofícios vindos desse Ministério eram consideráveis naquele contexto. Posteriormente, como sabemos, a construção da relação entre as “partes” e o centro se tornou temática preponderante para uma

---

<sup>468</sup> Costa Barros fora impedido de assumir a presidência em fevereiro de 1825, quando havia chegado em São Luís pela primeira vez. Cochrane obteve sua posse nesse período, exilando-o para o Grão-Pará, pois ainda estava tentando receber o restante do pagamento que exigiu pelos serviços prestados durante os conflitos de Independência, já autorizados pela Junta da Fazenda do Maranhão. GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”...**

<sup>469</sup> BRASIL. Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (26 de agosto e 7 de outubro de 1825). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM).

<sup>470</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Livro de Atas. Sessão de 14 de julho de 1825, fl.2v-fl. 3. Códice 1337. Setor de Códices. Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM).

<sup>471</sup> Costa Barros se formou em Coimbra no fim dos Setecentos. Manteve contato com sua província natal enquanto residiu no Rio de Janeiro, o que lhe permitiu ser eleito deputado para as Cortes portuguesas (1820) e para a Assembleia Constituinte (1823). Nomeado presidente de sua *pátria*, inicialmente ocupou o cargo por apenas treze dias, quando foi deposto por Tristão Araripe nas movimentações da Confederação do Equador (1824). Suprimida a tentativa revolucionária, retornou ao comando da província em dezembro de 1824, quando foi nomeado para a presidência do Maranhão.

historiografia que viu a organização das bases político-administrativas em nível municipal e provincial como a principal chave de leitura para desvendar a esfinge imperial. Nessa perspectiva, a presidência de província assumiu lugar de destaque.

José Murilo de Carvalho, por exemplo, interpretou o posto de presidente de província como um agente de confiança do Poder central que, ao buscar garantir a centralização governativa, limitaria os poderes das elites das localidades<sup>472</sup>. De modo que, em sua análise, as possibilidades de negociação e os embates que marcaram o processo de organização do Estado imperial foram relegados a um segundo plano em vista de um pretense projeto de submissão das “partes” ao centro.

Por seu turno, ao considerar a formatação do Estado imperial a partir da trama do clientelismo em diversos níveis sociais, Richard Graham apontou a presidência de província como instância altamente estratégico para asseverar interesses eleitorais de grandes mandatários assentados nas mais altas esferas políticas<sup>473</sup>. Assim, Graham concedeu certa margem de negociação entre os atores de diferentes níveis, mas ainda ressaltando a força do centro diante dos potentados locais. Ou seja, o poder hierarquizante e excludente, que determinava a “boa sociedade” imperial, era notável em nível institucional, social e político e fluía de cima para baixo.

Com efeito, os contemporâneos oitocentistas se preocuparam com as possibilidades de gerência de um agente “de fora” na dinâmica local, especialmente em um posto com tantas atribuições como o da presidência de província. Nesse sentido, não eram incomuns as associações do cargo à figura dos capitães-generais, existentes no período colonial e sempre lembrados pelos despotismos e abusos de autoridade<sup>474</sup>.

Não obstante, estudos recentes vêm demonstrando que, na prática, a presidência de província se tornou uma instância de articulação e negociação entre as diferentes esferas de poder e seus atores. Miriam Dolhnikoff sublinhou essa visão ao demonstrar que a atuação do presidente não impedia a autonomia das províncias, visto que paulatinamente a Assembleia Geral garantiu uma legislação que amparava os poderes dos agentes políticos daquele nível. Maior exemplo disso é a Lei de 12 de Agosto de 1834,

---

<sup>472</sup> CARVALHO, José Murilo de. (1980 / 1988). **A construção da ordem**: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>473</sup> GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

<sup>474</sup> FERNANDES, Renata Silva. **O governo das províncias do Império do Brasil**: os Conselhos de Governo e os Conselhos Gerais de Província nos debates parlamentares (1823-1834). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.

mais conhecida como Ato Adicional, que submetia a sanção e o veto da presidência referente a leis à aprovação dos deputados das assembleias provinciais<sup>475</sup>.

Também se tornou habitual que, na lida política cotidiana, o presidente de província buscasse o apoio desses deputados, e outras figuras políticas de destaque, para: a) negociar opções eleitorais interessantes ao governo; b) reunir informações fundamentais para sua atuação em nível provincial e c) manter a “ordem” social. Todos esses fatores sancionaram a vigência da presidência de província durante o governo comandado pelos liberais, mesmo que estes tivessem suas críticas ao posto<sup>476</sup>.

Ao mesmo tempo, observamos que os três aspectos citados se relacionavam, direta ou indiretamente, aos grupos de poder na localidade. Nesse sentido, Dolhnikoff argumentou que a presidência de província se tornou uma via de comunicação de mão dupla. Por um lado, as províncias (e os atores ali estabelecidos) tinham a possibilidade de recorrer ao Poder central, através do presidente, para tratar da resolução de questões administrativas, manutenção da segurança interna e implementação de medidas econômicas a fim de integrar suas economias. Por outro, instâncias “nacionais” como a Assembleia Geral e os Ministérios poderiam conseguir informações que norteavam sua atuação em questões interessantes ao Império<sup>477</sup>.

Deste modo, a presidência de província teria um importante papel de conexão das “partes” com o “todo”. Através de suas funções, o presidente levaria às províncias os principais projetos elencados pelo Poder central, que seriam discutidos e, muitas vezes, adaptados conforme o contexto provincial e seus atores políticos. Outras demandas elencadas pelas discussões em diferentes espaços (Câmaras, Conselho de Presidência, Conselho Geral...) também seriam repassadas à Corte, via presidência. Essa atuação garantiria o compartilhamento de uma agenda política que, em última instância, proporcionaria a formatação de uma estrutura político-administrativa capaz de sustentar o sistema governativo monárquico e constitucional<sup>478</sup>.

---

<sup>475</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005, p. 107.

<sup>476</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**..., p. 108.

<sup>477</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**..., p. 115-116.

<sup>478</sup> Vale destacar que Dolhnikoff se pautou em tais premissas e considerações para amparar o argumento de que a prerrogativa de autonomia possibilitada pela dinâmica vigente entre as províncias e o Poder central delinear um “pacto” governativo aos moldes federalistas. Como já salientado, essa perspectiva tem sido debatida pela historiografia, cujas críticas devem ser ponderadas. BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial**, volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.

Em vista disso, consideramos válido apresentar a sucessão de presidentes de província que passaram pelo Maranhão nos primeiros anos imperiais. Vamos desconsiderar os vice-presidentes que assumiram o posto em momentos de vacância, abarcando somente aqueles que foram indicados diretamente pelo Poder central.

**Quadro 5: Lista de nomeados à presidência da província do Maranhão (1823-1835)**

Nomeados	Anos de atuação	Local de origem
1. Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce	1824	Maranhão (BRA)
2. Manoel Teles da Silva Lobo	1824-1825	Bahia (BRA)
3. Pedro José da Costa Barros	1824-1826	Ceará (BRA)
4. Manoel da Costa Pinto	1828	Lisboa (PORT)
5. Cândido José de Araújo Viana	1829-1832	Rio de Janeiro (BRA)
6. Joaquim Vieira da Silva e Sousa	1832-1834	Maranhão (BRA)
7. Antônio Pedro da Costa Ferreira	1835-1837	Maranhão (BRA)

Fonte: MARQUES, César Augusto. Catálogo dos governos que tem tido a província do Maranhão depois de proclamada a Independência em 28 de julho de 1823. In: **Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Tomo XXXVI, parte segunda, Rio de Janeiro: 1873. p. 179-184.

Com a “adesão” do Maranhão à Independência e o início do processo de nomeação de presidentes pelo Poder central, a província passou alguns anos sob a tutela de presidentes “de fora”. A constatação coincide com o comentário de Cochrane após lidar com a deposição de Miguel Bruce. Como vimos no **Capítulo 1**, o almirante britânico acusou as redes de relações e amizades que permeavam todas as instâncias administrativas instaladas na capital São Luís como fomentadoras da instabilidade política local. Por isso, justificou a indicação do então secretário Manoel Teles da Silva Lobo para a presidência de província, pessoa que considerava idônea e distante dessas redes por ser alguém “de fora”<sup>479</sup>.

A partir de 1824, houve um intervalo de oito anos em que o Maranhão foi governado por presidentes “de fora”. De forma ampla, podemos inferir que esses

<sup>479</sup> Desse modo, a decisão de Cochrane desconsiderou a nomeação de Pedro José da Costa Barros, resolvida no Rio de Janeiro, o que acabou atrasando a sua posse. A presidência de Lobo também agilizou a resolução dos interesses do almirante britânico no Maranhão: a quitação de honorários devidos pelo governo imperial a partir dos cofres da Fazenda da província.

indicados eram homens de confiança do Poder central, com alguma experiência diante de situações políticas instáveis, e que não permaneceram por muito tempo na província. Essas observações nos levam a suspeitar que tais nomeações não foram aleatórias.

Para além de uma política de “treinamento” e “nacionalização” administrativa, consideramos que os presidentes de província encaminhados ao Maranhão entre 1824 e 1832 denotam uma dupla preocupação em nomear personagens externos ao quadro político provincial, visto que Cochrane havia apontado uma perniciosa intimidade entre os atores políticos que comandavam a nascente administração burocrática como fator primordial para a permanência da “desordem” social.

Ao mesmo tempo, os contemporâneos reconheciam que a região “norte” tinha uma histórica autonomia<sup>480</sup>, que influenciou, de certo modo, as dificuldades em compactuar com o projeto independentista pleiteado pelo centro-sul. Mesmo que, a partir de 1823, o novo pacto político tenha sido acordado com as “adesões” do Maranhão e do Grão-Pará, não significou que estivesse consolidado. Por isso, os nomeados para a presidência das províncias do “norte”, principalmente para o Maranhão, foram homens habituadas com as tensões que marcaram a região nos primeiros anos de construção do Império<sup>481</sup>.

A preponderância desses homens “de fora” auxiliou sobremaneira a sustentar o apoio do Maranhão à constituição do Império do Brasil, visto que esses presidentes pautaram suas atuações na proposição e execução de projetos espelhados nos interesses do centro de poder que representavam. Ao vincular a província ao Rio de Janeiro, cimentavam uma intermediação imprescindível para a estruturação das vias administrativas do novo organismo estatal, cuja função de negociação também dava vazão para confrontamentos e (re)conciliações.

No entanto, essa constatação não anula a participação dos setores da elite que auxiliaram os presidentes através dos Conselhos (de Presidência e Geral). Com efeito, os conselheiros atuantes nessas instituições sancionaram os projetos dos presidentes e, por conseguinte, da Corte, em busca da construção de uma relação de confiança abalada quando a Junta provisória do Maranhão defendeu a permanência de laços com Portugal.

---

<sup>480</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A herança colonial...*, p. 9-39.

<sup>481</sup> Tal hipótese também foi trabalhada por Marcelo Galves a partir do caso da nomeação e trajetória de Pedro José da Costa Barros. Em nossa pesquisa, ampliamos essa conjectura para os demais presidentes de província que governaram o Maranhão ao longo do Primeiro Reinado e Regência. GALVES, Marcelo Cheche. Os “Republicanos” do Maranhão: Independência, Confederação do Equador e a construção do estado imperial. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (orgs). **O Maranhão Oitocentista**. Imperatriz: Ética / São Luis: Editora UEMA, 2009, p. 13-39.

Por outro lado, a nomeação de Cândido José de Araújo Viana, em 1829, inaugurou um momento de consolidação das relações entre província e Corte. Ascendente magistrado e político da esfera nacional que então se configurava, Araújo Viana aliou o conhecimento jurídico ao traquejo político, redundando em uma atuação que prezava a manutenção da “ordem” através do respeito à letra da lei. Nesse sentido, conjecturamos que sua indicação à presidência de uma província constantemente instabilizada por conflitos políticos não foi coincidência.

Outro fator que consideramos relevante para sua nomeação e permanência por cinco anos no Maranhão (governo de maior duração nessa localidade) foi o vínculo com Odorico Mendes, deputado do Maranhão, com quem havia convivido na Universidade de Coimbra e na Assembleia Geral<sup>482</sup>. A boa opinião de Odorico sobre o nomeado afiançou, nos primeiros anos, o apoio do grupo que até então tecia ferrenhas críticas ao governo provincial, auxiliando-o na execução e no apoio aos seus projetos.

Finalmente, vale salientar que a indicação de Araújo Viana antecedeu as nomeações de figuras “de dentro” da província. É sintomático que Joaquim Vieira da Silva e Sousa e Antônio Pedro da Costa Ferreira eram descendentes de importantes famílias *da terra*, que embasavam seu domínio socioeconômico na grande propriedade rural voltada para a exportação, como vimos no **Capítulo 3**. Não obstante, também vale lembrar que ambos os conterrâneos compartilhavam vínculos consideráveis do período: Frederico Magno de Abranches e Odorico Mendes eram seus amigos e aliados políticos<sup>483</sup>. Conjecturamos que tais relações podem ter influenciado na ascensão daqueles ao principal posto de comando da província. Todavia, mesmo contando com certo apoio dos grupos políticos estabelecidos no Maranhão, os governos de Joaquim Sousa e Antônio Pedro ainda sentiram as instabilidades provenientes dos conflitos intraelites.

Destarte, apoiar a presidência nos “novos tempos constitucionais” visava não apenas garantir o Maranhão no rol da “sagrada família imperial”, mas principalmente, manter e, porventura, ampliar a participação dos setores da elite – de onde provinham os

---

<sup>482</sup> Como destacamos no **Capítulo 3**, Odorico e Araújo Viana estavam na mesma turma de 1816, em Coimbra. Já em 1827, Odorico Mendes foi eleito para a Comissão da redação do Diário da Assembleia junto com Araújo Viana e Bernardo Pereira de Vasconcelos. BRASIL. **Anais do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados**. Sessão em 11 de maio de 1827. Tomo I (1827), p. 69. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1878.

<sup>483</sup> O vínculo de amizade entre Joaquim Vieira da Silva e Sousa e Frederico Magno de Abranches é referenciado em ABRANCHES, Dunshee de. **A Setembrada: a revolução liberal de 1831 em Maranhão**. Rio de Janeiro: Typografia Jornal do Comércio, 1933, p. 22. Já a relação entre Antônio Pedro e Odorico será melhor explanada nas análises acerca da atuação dos Conselhos.

mesmos conselheiros – no âmbito político recentemente conquistado. Para tanto, as proposições relacionadas à melhora e manutenção da “ordem” social e política foram prioridade no Conselho de Presidência e no Conselho Geral (instalado em dezembro de 1829), consolidando o alinhamento entre província e Poder central.

Passemos, então, a analisar as ações político-institucionais que cimentaram as relações entre Maranhão e Rio de Janeiro, de modo a evidenciar que tais projetos, mesmo que tivessem pretensões estruturais de organização administrativa e manutenção da “ordem”, também asseveraram os interesses locais dos conselheiros e, ocasionalmente, seus projetos de carreira política.

Uma das primeiras questões que engajou os conselheiros, mas também contribuiu para manter a tensão no âmbito político de São Luís, foi a demissão e nomeação de postos. A partir de setembro de 1825, Costa Barros começou a modificar o quadro administrativo e militar. Enquanto preconizava que “ventos de anarquia” varriam o interior provincial, o presidente reorganizou as tropas com homens que julgava serem dignos de confiança e capazes de manter a província fiel ao Imperador. A aprovação para tal medida veio com o aviso do Ministério dos Negócios do Império datado de 22 de dezembro de 1825, mas com a ressalva de que as nomeações evitassem novos conflitos que pudessem perturbar mais ainda o frágil contexto provincial<sup>484</sup>.

Mesmo com esta advertência, Costa Barros prosseguiu com as modificações. Algumas são representativas da instabilidade do período, como a demissão de Raimundo José Bruce, filho do ex-presidente de província Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, da administração da Alfândega. Em sua justificativa, Costa Barros lembrou que a Junta presidida por Bruce adotou medidas “unicamente para se acomodarem os filhos, parentes, amigos do presidente e mais membros daquele governo”<sup>485</sup>.

Ficou consagrado na historiografia regional que, logo após a “adesão” à Independência, muitos dos que estavam até então à frente das principais instâncias governativas foram demitidos e/ou expulsos, cedendo lugar para vários representantes da parentela Belfort/Lamaignère/Vieira da Silva/Gomes de Sousa (os grandes proprietários

---

<sup>484</sup> BRASIL. Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (22 de dezembro de 1825). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM.

<sup>485</sup> No lugar de Raimundo Bruce, Costa Barros sugeriu a nomeação de João José de Moraes Cid, cidadão de “merecimentos financeiros e luzes de comércio” que permaneceu no encargo até a década seguinte. MARANHÃO. Livro de registro da correspondência do governador e capitão-general junta provisória e administrativa, 1ª junta provisória, 2ª junta provisória e presidente da província com a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino do Brasil. Livro 64 (1821-1826), fl. 111-111v. Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM.

da ribeira do Itapecuru)<sup>486</sup>. A partir de 1825, os destituídos e/ou banidos retornariam progressivamente aos seus postos sociais e políticos graças às boas relações que mantiveram com Costa Barros<sup>487</sup>.

Mesmo que tal constatação possa ser observada, como bem demonstrou Marcelo Galves<sup>488</sup>, ela não se conforma ao caso dos conselheiros. Pelo contrário, Costa Barros insistiu em interceder em nome desses cidadãos “mais úteis” ao seu governo, sugerindo e, mais comumente, endossando suas solicitações de empregos e mercês reais.

Por exemplo: em 1825, Costa Barros era responsável por indicar sugestões para a nomeação de um novo desembargador para a Relação do Maranhão. Sem receios, o presidente recomendou alguns membros do Conselho de Presidência: Patrício José de Almeida e Silva, Joaquim José Sabino e Antônio Pedro da Costa Ferreira foram elogiados por sua experiência e atuação na capital. O restante da lista confirmava a proximidade dos magistrados ao âmbito político, visto que os demais sugeridos tornar-se-iam conselheiros (de presidência e gerais) alguns anos mais tarde: Manoel da Costa Barradas e Raimundo Felipe Lobato<sup>489</sup>.

Em 1826, Costa Barros ainda reforçou junto ao Poder central seu apoio aos pedidos de confirmação dos postos militares de Antônio José de Sousa e José Ascenço da Costa Ferreira. Não por acaso, ambos trabalhavam junto com o presidente no Conselho de Presidência, sendo que José Ascenço era irmão do magistrado Antônio Pedro, a quem

---

<sup>486</sup> GALVES, Marcelo Cheche. “Ao público sincero e imparcial”...; MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local da capitania do Maranhão**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

<sup>487</sup> Vale ressaltar que a historiografia destacou, por conta dos escritos do jornal *Farol Maranhense*, que tais nomeações se deviam ao caráter “vingativo” de Costa Barros. Ainda “ressentido” pela falta de apoio da elite da capital durante o conflito com Cochrane, o presidente teria afastado antigos aliados e desafetos após tomar posse. Conferir GODÓIS, Antônio Batista Barbosa de. **História do Maranhão**: Para uso dos alunos da escola normal. 2 Ed. São Luís: EDUEMA, 2008; MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001. Com efeito, o redator José Cândido de Moraes e Silva também afirmou que era “voz pública” que “rindo-se entre seus cortesãos [Costa Barros] dizia que havia [de] por os lavradores do Itapecuru a comerem caroços de algodão” (*Farol Maranhense*, nº 22, 15/04/1828). No entanto, alguns proprietários foram abonados, como Jerônimo de Viveiros. Fazendeiro na vila de Alcântara, Viveiros foi confirmado no posto de tenentes de milícias dessa vila pois “seu merecimento e sã conduta o fazem credor de ocupar o referido posto; e além destas qualidades aliás recomendáveis, é abastado em bens e de boa família” (MARANHÃO. Livro de registro da correspondência do governador e capitão-general junta provisória e administrativa, 1ª junta provisória, 2ª junta provisória e presidente da província com a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino do Brasil. Livro 64, 1821-1826, fl. 111v. Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM). A partir dessa concessão, Viveiros consolidou sua posição junto à alta cúpula do poder provincial e, a partir da década de 1840, tornou-se importante figura do Partido Conservador ou, como ficou conhecido, Partido Cabano.

<sup>488</sup> GALVES, Marcelo Cheche. “Ao público sincero e imparcial”...

<sup>489</sup> MARANHÃO. Livro de registro da correspondência do governador e capitão-general junta provisória e administrativa, 1ª junta provisória, 2ª junta provisória e presidente da província com a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino do Brasil. Livro 64, 1821-1826, fl. 128-128v. Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM

Costa Barros já havia dirigido elogios e sugerido à vaga na Relação do Maranhão<sup>490</sup>. Como podemos ver, ocasionalmente, os laços familiares que tanto menoscabaram o governo Bruce não incomodaram o novo presidente de província.

Nessa perspectiva, constatamos que, apesar de variados setores de elite terem sido prejudicados com demissões e prisões – sob o argumento de terem supostas ligações com os conflitos vigentes nas eras Bruce e Lobo –, o rearranjo administrativo proposto por Costa Barros auxiliou os conselheiros (de presidência e gerais) a angariarem novos postos administrativos e militares. Se a vaga para a Relação ficou com Joaquim José Sabino, nomeado em 1828, Patrício José de Almeida e Silva conseguiu uma cadeira no Senado. Inferimos isso porque, em carta datada de setembro de 1825, Costa Barros elogiou especificamente o vice-presidente e asseverou que “Sua Majestade não iria se arrepender caso lhe fizesse alguma mercê”<sup>491</sup>. Coincidência ou não, em abril de 1826, Patrício foi nomeado senador pelo Maranhão, mesmo sem ter o maior número de votos<sup>492</sup>.

A demissão e nomeação de funcionários públicos no âmbito provincial continuaria como um aspecto fundamental para a dinâmica política do Maranhão. Mais à frente, dimensionaremos melhor o papel dessa problemática em momentos cruciais para a resolução de conflitos e demandas entre as famílias da elite. Por enquanto, vale ressaltar que, em acordo com as instruções e ressalvas do Poder central, as mudanças administrativas foram determinantes para assegurar uma posição de destaque para os setores da elite que acompanhamos, no caso, os conselheiros (de presidência e gerais).

A segunda questão que desvela a consolidação de um pacto político entre determinados setores de elite do Maranhão e a Corte é a promoção da educação pública. Nos primeiros anos do Império, a organização da esfera educacional foi uma das principais pautas de trabalho, tanto nas sessões da Assembleia Geral como no Ministério de Estado dos Negócios do Império<sup>493</sup>. No Rio de Janeiro, o deputado pelo Maranhão

---

<sup>490</sup> MARANHÃO. Livro de registro da correspondência do governador e capitão-general junta provisória e administrativa, 1ª junta provisória, 2ª junta provisória e presidente da província com a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino do Brasil. Livro 64, 1821-1826, fl. 171 e 180. Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM.

<sup>491</sup> A carta tem data de 26 de setembro de 1826, e foi publicada no *Farol Maranhense* de 27/02/1828.

<sup>492</sup> Segundo Mílson Coutinho, os eleitos foram Antônio Pedro da Costa Ferreira, com 57 votos; João Inácio da Cunha, com 50 votos; Patrício José de Almeida e Silva, com 43 votos; Joaquim Antônio Vieira Belfort, com 41 votos; Francisco de Paula Pereira Duarte, com 35 votos e Raimundo José Muniz, com 29 votos. Em acordo com as determinações oficiais, o Imperador selecionaria 2 eleitos de uma lista tríplice. João Inácio da Cunha e Patrício José de Almeida e Silva foram os primeiros nomeados pelo Imperador para representar o Maranhão no Senado. COUTINHO, Mílson. **O Maranhão no Senado (notas bibliográficas)**. SEFAZ/SECMA/SIOGE: São Luís, 1986, p. 31-32.

<sup>493</sup> BRASIL. Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (20 de fevereiro de 1825). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM.

Francisco Gonçalves Martins, e futuro conselheiro de presidência e geral, lembrou a precariedade da instrução primária da província que representava. Martins apontou a necessidade de estatísticas mais apuradas sobre a temática a fim de deliberar melhor sobre a criação de cadeiras de primeiras letras no interior. Categórico, ele emendou: “É preciso, sr. presidente, que olhemos com muito interesse para a mocidade, que a não obriguemos a ir procurar a reinos estranhos até a primeira instrução”<sup>494</sup>.

Segundo Ilmar Mattos, educar remetia à propagação de princípios éticos e morais fundamentais à convivência social, que garantiriam a adesão ao espírito de integração nacional. Ao mesmo tempo, o verbo também se reportava a instruir, no sentido de transmitir aos novos cidadãos o conhecimento acerca dos seus deveres civis e políticos marcados na lei<sup>495</sup>. Deste modo, as novas instituições imperiais deveriam atuar no sentido de implantar um sistema educacional que afirmaria seus ideais políticos e centralizadores.

Para realizar tal intento, o Ministério do Império reconhecia ser “indispensável o conhecimento de que já se acham estabilidades para se melhorarem ou aumentarem os meios de instruções, segundo as necessidades escolares das diferentes povoações”. Nesse sentido, delegou aos presidentes de província a tarefa de reunir e enviar ao Poder central informações referentes às vilas e cidades; às aulas ali instaladas; aos seus mestres e impostos cobrados em benefício da educação<sup>496</sup>. As medidas muito se assemelhavam aos ideais de Estado de Polícia já explorados no texto, em momento anterior, os quais determinavam o levantamento de informações para ordenar e regulamentar a sociedade. Em “tempos constitucionais”, essas premissas se revestiam com ideais “nacionais”, cujo último fim seria a formação de cidadãos para compor a emergente “nação”.

Acatando as ordens do Poder central, os Conselhos (de Presidência e Geral) se empenharam em reunir informações sobre as municipalidades. A Lei de 15 de Outubro de 1827, referente à educação pública de meninos e meninas, norteou as medidas executivas com determinações acerca de ordenados; conteúdos disciplinares; critérios para a instalação de aulas em vilas e cidades; e a confirmação da autoridade dos presidentes de província e de seus Conselhos sobre o assunto educacional. Deste modo,

---

<sup>494</sup> BRASIL. **Anais do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados**. Sessão em 26 de maio de 1826. Tomo I (1826), p. 142. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1878.

<sup>495</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987, p. 264-265.

<sup>496</sup> MARANHÃO. Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (20 de fevereiro de 1825). Setor de Avulsos. APEM.

a Lei de 15 de Outubro contribuiu para abalizar os poderes das instâncias executivas provinciais sobre mais um assunto de seu interesse: a escolha dos mestres<sup>497</sup>.

Por seu turno, a Carta constitucional de 1824 e, posteriormente, o Regimento de 27 de Agosto de 1828, também reafirmaram o poder dos Conselhos Gerais e as possibilidades de intervir nos temas mais “interessantes à província” através das representações de cidadãos, das Câmaras e de apontamentos dos presidentes provinciais. Desta forma, a educação pública também se tornou temática importante nos trabalhos do Conselho Geral do Maranhão. A instalação de cadeiras de ensino estava entre as principais demandas, mas não faltaram observações relacionadas aos trabalhos dos mestres, especialmente para buscar a igualdade de prerrogativas entre os mestres de latim e os de primeiras letras<sup>498</sup>.

Reconhecido como principal figura do ensino, o mestre ou professor deveria ser alguém cujos “bons costumes e regularidades” deveriam ser atestados pelo juiz e pároco dos domicílios<sup>499</sup>. Ou seja, a “probidade” dos mestres deveria garantir que esses não passariam somente os conhecimentos gerais sobre a “nação” no cotidiano escolar, mas também servir de exemplo moral e cívico aos seus pupilos.

Mesmo assim, as bancas de concurso eram formadas com proponentes selecionados com o objetivo de avaliar com rigor os conhecimentos dos pretendentes às vagas. Um rápido balanço aponta que os resultados desses certames consolidaram uma importante instância local, na qual os mestres passaram a se comunicar com Câmaras municipais, presidentes de província e Conselhos (de Presidência e Geral) com o intuito de prestar contas de seus serviços, tirar dúvidas administrativas, enviar informações convenientes às autoridades e angariar auxílios estruturais para suas aulas<sup>500</sup>.

Outro aspecto a ser considerado é que o ensino público foi a porta de entrada de vários políticos locais que, de uma forma ou de outra, se tornaram figuras relevantes no Maranhão durante o Primeiro Reinado. Manoel Odorico Mendes, por exemplo, ao

---

<sup>497</sup> A Lei de 15 de Outubro de 1827 também tratou da educação do gênero feminino e da escolha de suas mestras. No entanto, por conta das distinções do ensino feminino, voltado para as artes domésticas, e pela falta de informações mais precisas, nos concentraremos na análise do âmbito educacional masculino.

<sup>498</sup> MARANHÃO. Conselho Geral. Ofícios do secretário ao presidente da província (1829-1831). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM; \_\_\_\_\_. Índice dos Anais do Conselho da Província do Maranhão/Índice dos Anais da Assembleia provincial do Maranhão (1830-1839). Setor de Códices. APEM.

<sup>499</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 28 de maio de 1828, fl. 59. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>500</sup> MARANHÃO. MARANHÃO. Conselho Presidencial. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM. \_\_\_\_\_. Conselho Geral. Ofícios do secretário ao presidente da província (1829-1831). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

retornar da Universidade de Coimbra, se tornou professor de retórica em São Luís<sup>501</sup>. É provável que tenha alternado suas responsabilidades educacionais com a escrita do periódico *Argos da Lei* (1825)<sup>502</sup>.

Partindo para o Rio de Janeiro, Odorico deixou alguns aliados em São Luís, que também seguiram seus passos. Entre 1826 e 1827, Frederico Magno de Abranches<sup>503</sup>, José Cândido de Moraes e Silva e Manoel Pereira da Cunha foram nomeados como mestres de ensino, sendo Cunha também responsável por fiscalizar todas as aulas públicas da capital<sup>504</sup>. Em poucos anos, esses mesmos atores conseguiriam adentrar a Câmara da capital e os Conselhos (de Presidência e Geral), compondo uma rede de apoio aos projetos “liberais”. Mesmo alinhados com a “oposição” ao governo provincial, contribuíram para articular os projetos educacionais advindos da Corte, consolidando, em mais um nível, a proposta centralizadora e monárquico-constitucional.

A terceira questão que evidencia a articulação entre os setores da elite do Maranhão e o Poder central é o esforço de organização e uniformização do funcionamento da Justiça, tomada como instância substancial para “prover o Império de leis adequadas ao sistema constitucional e à marcha civilizatória”<sup>505</sup>. Neste rol, a instalação do juizado de paz e a promulgação do Código Criminal (em 16 de dezembro de 1830) e do Código do Processo Criminal (em 29 de novembro de 1832) são marcos desse momento de reconfiguração do poder judiciário, tanto em nível estrutural como cotidiano.

---

<sup>501</sup> Ainda em 1827, Costa Barros propôs demitir o professor, também deputado geral, Manoel Odorico Mendes do ensino de retórica de São Luís, sob o argumento de que fora nomeado por autoridade “ilegítima e intrusa”, a saber, Manoel Teles da Silva Lobo. Em seu lugar, propunha a nomeação do padre José Pinto Teixeira. Apesar da discordância do conselheiro Antônio Pedro da Costa Ferreira, amigo e aliado de Odorico, a proposição do presidente foi acatada pelo Conselho Presidencial. MARANHÃO. Conselho Presidencial. Livro de Atas. Sessão de 5 de agosto de 1826, fl. 15-15v. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>502</sup> Segundo o próprio Odorico, a exposição e participação na esfera de discussão pública alavancou sua carreira política, visto que saiu eleito como deputado geral do Maranhão no primeiro pleito eleitoral finalizado em 1825. GALVES, Marcelo Cheche. “**Ao público sincero e imparcial**”..., p. 184.

<sup>503</sup> Ele era filho do português João Antônio Garcia de Abranches, redator do periódico *O Censor* e do folheto *Espelho crítico e político da província do Maranhão*, que advogou contra a Independência capitaneada por D. Pedro, além de criticar veementemente Odorico Mendes, Cochrane e Lobo. Desvencilhando-se do caminho trilhado pelo pai, Frederico se tornou um dos principais nomes da “mocidade rebelde” que agitou a capital liderando reuniões em “clubes” pró-independência antes mesmo dos representantes da Junta oficial, aliados de seu pai, optarem por tal possibilidade. ABRANCHES, Dunshee de. **A Setembrada...**

<sup>504</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 28 de agosto de 1827, fl. 46-46v. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>505</sup> VELLASCO, Ivan de Andrade. O juiz de paz e o Código do Processo: vicissitudes da justiça imperial em uma comarca de Minas Gerais no século XIX. *Revista Justiça e História*, v. 3, nº 6, 2003. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/17173626.pdf>>. Acesso em 14/10/2019.

A historiografia tem se debruçado sobre o juizado de paz com bastante interesse a algum tempo<sup>506</sup>, especialmente devido à sua particularidade leiga e determinante para o jogo político local. Em outra pesquisa, também abordamos esse juizado, mas com enfoque nos esforços da presidência de província e do Conselho de Presidência no sentido de organizar as eleições que determinaram os novos juizes de paz, além de amparar os novos magistrados em suas funções, sanando dúvidas, indicando formas de atuação, fiscalizando suas medidas e intermediando os conflitos de jurisdição com outros magistrados<sup>507</sup>.

Nessa perspectiva, constatamos que o desempenho da presidência e seu Conselho foram determinantes para asseverar, em um primeiro momento, o estabelecimento do juizado de paz no Maranhão e sua conformação à nova estrutura pensada pela Assembleia Geral. Por outro lado, o juizado de paz garantiria, em teoria, uma disciplina social e uma vigilância da ordem, ansiado pelos protagonistas dessas diferentes esferas de poder para garantir o controle social e a governabilidade da nova “nação”.

Alguns anos depois, reunidos no Conselho Geral, os conselheiros buscariam adaptar o juizado de paz a outras instâncias de segurança interna, imprescindíveis a uma província com grande população escravizada. Em 1830, as discussões em torno da criação de uma polícia rural, responsável por capturar escravos fugidos e combater os quilombos (dois problemas endêmicos do Maranhão), ressaltou também sua dependência aos juizes de paz<sup>508</sup>. O interesse em tal projeto é inegável, visto que muitos desses conselheiros eram

---

<sup>506</sup> Alguns exemplos: CAMPOS, Adriana Pereira. Magistratura eleita: administração política e judicial no Brasil (1826-1841). **Revista Almanack**, nº 18, jan./abr. 2018, p. 97-138. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/alm/n18/2236-4633-alm-18-97.pdf>>. Acesso em 14/10/2019; FLORY, Thomas. **El juez de paz y El jurado em El Brasil imperial, 1808-1871**. México: Fondo de Cultura Económica, 1986; MOTTA, Kátia Sausen da. O juiz de paz sob perspectiva: o início da participação político-eleitoral no Brasil e na França do Oitocentos. **Confluências. Revista interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 13, nº 1, 2012. p. 1-17. Disponível em: <<http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/view/168>>. Acesso em 21/02/2019; SERRA JÚNIOR, Arnaldo Soares. **Delegados régios e magistrados eletivos em tempos de construção do Estado Nacional: as relações entre os chefes do executivo provincial e os juizes distritais no Maranhão (1827-1841)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015; VELLASCO, Ivan de Andrade. O juiz de paz e o Código do Processo...; \_\_\_\_\_. Juizes de paz, mobilização e interiorização da política: algumas hipóteses de investigação das formas de justiça local e participação política no Império (1827-1842). In: CARVALHO, José Murilo de [et al] (orgs.). **Linguagens e fronteiras do poder**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 286-300.

<sup>507</sup> CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. **Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador: o Conselho Presidencial do Maranhão na construção do Império (1825-1831)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015, p. 107-118; 139-147.

<sup>508</sup> MARANHÃO. Conselho Geral. Ofícios do secretário ao presidente da província (1830). Setor de Avulsos. APEM. Sobre a organização e atuação dessa instância policial, consultar ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De cablocos a bem-te-vis...**, p. 300-301.

proprietários de terras e se empenharam para o estabelecimento de um novo corpo policial tão necessário, mas que somente foi oficializado pelo Legislativo provincial em 1835<sup>509</sup>.

Os Códigos de leis promulgados durante a década de 1830 foram essenciais para instaurar ações direcionadas a tais questões, visto que introduziam profundas mudanças na administração judiciária do Império. Embora sejam raramente referenciadas nos registros das reuniões, as poucas citações denotam que o Código Criminal e o Código do Processo abalizaram as decisões finais do Executivo provincial, prezando por seguir o delimitado pela letra da lei. Por exemplo, na sessão de 8 de junho de 1831, os conselheiros de presidência discutiram com o presidente Araújo Viana acerca das providências que o juiz de paz da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, localizada na capital São Luís, deveria tomar sobre o “castigo correccional” dos escravizados referentes a crimes policiais ou outros. Resolveram, então, confirmar ao referido magistrado a observância da Lei de 15 de Outubro de 1827, do Decreto de 11 de Dezembro de 1830 e do Código Criminal sobre a matéria policial, sem se esquecer de invocar “zelo, prudência e habilidade” do juiz e das demais autoridades para manter o sossego da cidade<sup>510</sup>.

Apesar de suas importantes reformas referentes à justiça e cidadania<sup>511</sup>, de forma mais ampla, foi o Código do Processo Criminal, intituído em 1832, que extinguiu os cargos sobreviventes do modelo judiciário do período colonial e ampliou as atividades processuais do juizado leigo sobre atividades consideradas “perigosas”. Os ajuntamentos quilombolas e motins, assim como a jurisdição sobre as contravenções às posturas municipais e outros crimes, cujas multas não ultrapassassem cem mil-réis; ou de prisão, degredo ou desterro de até seis meses são alguns exemplos. Além disso, os juízes de paz foram incumbidos de organizar a chamada formação de culpa, etapa de instrução criminal na qual interrogavam as testemunhas e os apontados como culpados pelas queixas das vítimas e denúncias dos promotores.

Caso o julgamento do crime não fosse de sua alçada, o juiz de paz encaminhava a acusação formal para ser processada por tribunais com presença do conselho de júri. Essa instância também teve suas atribuições alargadas, passando a lidar com a maioria dos

---

<sup>509</sup> FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem:** a constituição dos aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007, p. 164-166.

<sup>510</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 8 de junho de 1831, fl. 119. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>511</sup> Para uma análise acurada acerca dos trâmites e matrizes do Código criminal, consultar: COSTA, Vivian Chierigati. **Codificação e formatação do Estado-nacional brasileiro:** o Código Criminal de 1830 e a positividade das leis no pós-Independência. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

crimes, no julgamento de acusação e sentença. Em teoria, todos os eleitores de primeiro grau poderiam ser sorteados para assumir como jurados. No entanto, essa listagem final dependia de procedimentos das autoridades locais, como juízes de paz, vereadores e párocos<sup>512</sup>.

Embora de relevante importância, não vamos nos deter sobre as críticas e revisões feitas a esses Códigos ao longo da década de 1840 e suas implicações<sup>513</sup>. No que concerne à nossa pesquisa, o breve balanço apresentado pretende realçar que o estabelecimento do juizado de paz e a implantação dos Códigos Criminal e de Processo concatenaram o projeto estrutural de reconfigurar o aparato administrativo conforme o regime monárquico-constitucional às demandas por maior controle social e representação nas localidades. Por conseguinte, alinhavaram os interesses das elites do Maranhão, presente nos Conselhos (Geral e de presidência) e das elites do Rio de Janeiro.

A quarta e última questão se refere às determinações sobre o sistema alfandegário, que chama a atenção porque foi determinante para uma província em vias de adequação ao pacto político constitucional e, ao mesmo tempo, tão dependente das rendas aduaneiras advindas da movimentação do porto de sua capital São Luís.

A década de 1830 foi um momento de intensas mudanças legislativas pelas mãos da Assembleia Geral, e a Alfândega não foi exceção: o governo imperial determinou, pelo Decreto de 20 de Dezembro de 1831, uma nova forma de fiscalizar as rendas dessa repartição através da apresentação de um novo tipo de manifesto por parte dos navios mercantis nacionais e estrangeiros<sup>514</sup>.

Em seu corpo de texto, o Decreto de 20 de Dezembro obrigava o comandante do navio a portar duas vias de um detalhado manifesto, que deveria conter as características

---

<sup>512</sup> BRASIL. Código do Processo Criminal. **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1832 – Parte Primeira**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874. Vale comentar que o Código do Processo ainda alocou outros dois magistrados de 1ª instância judicial: o juiz de direito, nomeado pelo Imperador a partir dos critérios de posse de bacharelado em leis, idade maior que 22 anos e experiência de um ano na magistratura; e o juiz municipal, nomeado pelo presidente de província a partir de uma lista tríplice feita pela Câmara municipal de bacharéis em leis ou advogados hábeis.

<sup>513</sup> Tais discussões podem ser conferidas em DANTAS, Mônica Duarte. O código do processo criminal e a reforma de 1841: dois modelos de organização do Estado (e suas instâncias de negociação). Conferência apresentada junto ao **IV Congresso do Instituto Brasileiro de História do Direito – Autonomia do direito: configurações do jurídico entre a política e a sociedade**, São Paulo, Faculdade de Direito/ USP, 2009; \_\_\_\_\_. Revoltas, motins, revoluções: das Ordenações ao Código Criminal. In: DANTAS, Monica Duarte (org.). **Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2011, p. 9-67; VELLASCO, Ivan de Andrade. O juiz de paz e o Código do Processo...

<sup>514</sup> BRASIL. Decreto de 20 de Dezembro de 1831. Prescreve a forma dos manifestos das embarcações mercantes. **Coleção de Leis do Império do Brasil de 1831**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em 03/07/2019.

de sua embarcação, sua identidade e a melhor descrição possível de sua carga, bem como o(s) porto(s) de destino. Caso houvesse mais carga do que o inventariado, era prescrita a apreensão da mesma e a autorização de sua divisão entre os apreensores. Constatada a falta de mercadorias registradas, o comandante e o dono da carga estariam sujeitos a pena por contrabando e multas.

O novo Decreto de 20 de Dezembro de 1831, portanto, dificultou a situação para os comandantes e negociantes do ultramar, enquanto concedeu maiores ferramentas para os fiscais e administradores alfandegários. Atentando para o levantamento feito por Regina Faria<sup>515</sup>, também podemos observar que o porto de São Luís estava em recuperação desde 1825, com as exportações de algodão retomando fôlego. Areladas às exportações, estavam as importações de produtos britânicos, com grande entrada desde a Abertura dos portos do Brasil às nações amigas<sup>516</sup>. Foi nesse momento que vários negociantes britânicos instalaram casas comerciais em São Luís, influenciando diretamente na balança comercial da província.

As atas do Conselho de Presidência indiciam que, em meados de 1830, essa situação não tinha se modificado. Inúmeras representações de comandantes de navios vindos da Grã-Bretanha e de negociantes dessa mesma nação, estabelecidos na capital, foram apresentadas para apreciação dos conselheiros de presidência. Em sua maioria, os documentos tratavam de queixas e pedidos de revisão contra as apreensões feitas na Alfândega de São Luís. Foi o caso do negociante Ely Hill, que tentou recorrer às multas que foram hipotecadas sobre o comandante de suas cargas, mas foi indeferido pelo Conselho<sup>517</sup>. A Inglis Nielson & Companhia, consignatária do brigue Clyde, também não logrou seus intentos: sua representação demandava a desoneração da multa de 500 mil-réis e a desconsideração dos dias de quarentena para o cálculo da ancoragem da referida embarcação. A decisão do Conselho de Presidência enfatizou que a anulação da multa “não tinha lugar”, mas indicou que o requerente procurasse a Junta da Fazenda para recalcular o tempo de ancoragem<sup>518</sup>.

---

<sup>515</sup> FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista**: os descaminhos da liberdade. São Luís: Edufma, 2012.

<sup>516</sup> ANDRADE, Alysson dos Reis. **A atuação do gigante Albion na América lusa**: a atividade consular britânica no Maranhão entre 1813 e 1823. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2014.

<sup>517</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão 24 de novembro de 1832, fl. 27. Livro de Atas. Códice 1339. Setor de Códices. APEM.

<sup>518</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão 7 de dezembro de 1832, fl. 29. Livro de Atas. Códice 1339. Setor de Códices. APEM.

Podemos perceber que a adaptação da Alfândega provincial afrontou os interesses dos negociantes que dominavam a praça comercial de São Luís. Nesse sentido, a presidência e seu Conselho, especificamente, tiveram que lidar com recorrentes queixas e pedidos de revisão por parte dos britânicos, o que demandou uma forte gerência. Estava em jogo o balanceamento das contas provinciais, além da arrecadação prevista pelo Poder central. Ceder aos negociantes seria arriscar contra a consolidação do pacto feito entre província e Rio de Janeiro. Além disso, conjecturamos se os prejuízos contabilizados pelos “ingleses” teriam beneficiado os negociantes portugueses, visto que era bastante conhecida a dependência desses ao capital britânico, o que ocasionava certo ressentimento e rivalidade que iam além dos negócios<sup>519</sup>.

Observamos, assim, que os esforços do Executivo provincial se concentraram em sanar os “desgraçados tempos de confusão” que marcaram a instabilidade sociopolítica da província. Determinando medidas em diferentes níveis político-administrativos, o presidente de província e os conselheiros (de presidência e geral) se comprometeram com o projeto de ordem social e política preconizado pelo Poder central. Esta seria a única maneira de manter seus privilégios e, porventura, angariar outros apanágios.

De certo modo, a estratégia foi exitosa. Como vimos, durante o funcionamento dos Conselhos (de Presidência e Geral) entre 1825 e 1834, seus membros acumularam tanto vitórias nas eleições ulteriores como nomeações relevantes para cargos jurídicos, postos militares e mercês distintivas. Por outro lado, a busca pela consolidação da segurança local, que asseverasse a proteção às suas lavouras e o impedimento de revoltas, além da abertura de novas vagas na administração provincial, concederam mais oportunidades aos indivíduos que apoiavam o governo imperial.

No entanto, tais conquistas foram articuladas em meio a um contexto de latentes tensões. Após o processo de Independência, identidades políticas firmaram-se e passaram a pautar diferentes interesses e articulações. Como mostrado no **Capítulo 1**, a oposição entre “brasileiros” e “portugueses” assumiu um novo patamar na província ao incitar o antilusitanismo, expresso em expulsões, perseguições e lustros. Ao mesmo tempo, buscou vincular o ser “brasileiro” com o ser “liberal”.

As recorrentes adaptações e nomeações das fileiras da administração provincial beneficiaram, qualitativa e quantitativamente, antigas figuras do cenário político local, impulsionando novas reclamações e insatisfações de variados setores, que viram na

---

<sup>519</sup> ABRANCHES, João Antônio Garcia de. **Espelho crítico-político da Província do Maranhão**. Lisboa: Tipografia Rolandiana, 1822.

“adesão” uma oportunidade para acessar a administração e a Fazenda provinciais. Retomando e afinando o discurso antilusitano, alguns indivíduos se destacaram como “oposição” ao governo da província. Tratava-se, com efeito, da disputa entre diferentes famílias com o intuito de se inserir nos patamares políticos da província, como havia logrado a parentela Belfort/Gomes de Sousa/Lamaignère/Vieira da Silva. As experiências políticas anteriores e o legado de instabilidade, contudo, cobrariam seu preço diante de exigências tão melindrosas.

### **4.3 Alianças e sociabilidades em ação: negociações e dissensos às vésperas da Regência**

Como argumentado anteriormente, as constantes indicações de presidentes “de fora” denotam que o Poder central estava ciente dos entraves ocasionados pelas ligações familiares e de amizade que permeavam a mais alta classe político-administrativa do Maranhão. Embora esse tipo de interferência possa ter atrapalhado os interesses dessas famílias, não impediu que elas permanecessem norteando a dinâmica política.

De fato, antes de 1823, as poderosas famílias de proprietários já orbitavam os espaços de autoridade. Vimos que algumas conseguiram incorporar magistrados e militares de alta patente por meio dos casamentos. Não obstante, continuaram sem uma influência direta na arena política. As adesões à Revolução do Porto e, pouco tempo depois, ao processo de Independência do Brasil modificaram esse quadro paulatinamente.

Entre expulsões, retornos e desavenças, a parentela Belfort/Gomes de Sousa/Lamaignère/Vieira da Silva conseguiu maior espaço nas instâncias jurídicas e administrativas, pareando essa inserção ao peso socioeconômico que já possuíam nas localidades. Ao passo que a parentela Sá/Costa Ferreira/Ribeiro logrou importantes postos militares e políticos, ampliando sobremaneira seu papel na capital da província.

Tal domínio familiar não passou despercebido pelos contemporâneos. Manoel Odorico Mendes, por exemplo, afirmou que após a “adesão” à Independência, “ambiciosas famílias” haviam se valido da recente abertura política para “se empoleirar no governo da província”<sup>520</sup>. Não obstante, as referências a esses grupos familiares se imiscuíram ao discurso constitucional, sendo realçadas pela polarização “português/absolutista” *versus* “brasileiro/nacional/constitucional”.

---

<sup>520</sup> *Argos da Lei*, nº 12, 15/02/1825.

Decerto, a partir dessas identidades políticas, novas e velhas alianças foram consagradas. No entanto, as relações familiares e de amizade permaneceram como importante fator de amálgama para a confecção de acordos ou para o estopim de conflitos. As transcrições das atas de sessão e dos Índices dos Conselhos (de Presidência e Geral) nos concedem pistas ocasionais, mas significativas nesse sentido.

Logo na sessão inaugural do Conselho de Presidência do Maranhão, em 7 de julho de 1825, o vice-presidente Patrício José de Almeida e Silva contrariou um aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça em fevereiro de 1825<sup>521</sup>, que demandava a transferência dos desembargadores Joaquim Antônio Vieira Belfort e Francisco de Paula Pereira Duarte do Tribunal da Relação do Maranhão<sup>522</sup> para a Relação da Bahia. Patrício alegou que a retirada de ambos iria penalizar sobremaneira as funções judiciais do primeiro tribunal provincial. Agindo, então, em acordo com “os interesses da província”, o vice-presidente deliberou que os desembargadores continuariam a servir no Maranhão, até que se apresentasse ocasião oportuna para suas transferências<sup>523</sup>.

Como vimos, ambos os desembargadores mantinham fortes relações familiares e econômicas com importantes famílias da província. E, embora Patrício não fosse aparentado com os magistrados, demonstramos que convivera com eles em ambientes de sociabilidade, como em festas e na Universidade de Coimbra. Inferimos, assim, que a busca pela permanência de Vieira Belfort e Duarte não foi despropositada ou apenas por consideração à justiça provincial. Vale comentar que, posteriormente, o vice-presidente conseguiu a aprovação imperial para sua decisão<sup>524</sup>, fato que ressalta seu poder em uma instituição regional.

---

<sup>521</sup> BRASIL. Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (23 de fevereiro de 1825). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM.

<sup>522</sup> Criado em 1811 e instalado oficialmente em 1813, o Tribunal da Relação adquiriu destaque ao representar os feitos da Coroa e da Fazenda, com jurisdição desde a província do Pará até a do Ceará, auxiliando, desta forma, a expansão da Justiça pelo vasto território luso-brasileiro. COSTA, Yuri Michael Pereira. Por um conceito de elite judiciária no Maranhão do século XIX. In: CURY, Cláudia Engler; GALVES, Marcelo Cheche; FARIA, Regina Helena Martins de (orgs.). **O império do Brasil: educação, impressos e confrontos sociopolíticos**. São Luís: Café e Lápis; Editora UEMA, 2015, p. 263-288.

<sup>523</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 7 de julho de 1825, fl. 1. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>524</sup> BRASIL. Ministério e Secretaria dos Negócios da Justiça. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (08 de outubro de 1825). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM. Devemos comentar que, após tomar posse, em 13 de outubro de 1825, Costa Barros também buscou intervir no caso em prol da permanência dos desembargadores, sugerindo que Vieira Belfort fosse encaminhado para a Bahia e concordando com a decisão de enviar Duarte para a Casa de Suplicação do Rio de Janeiro, principal instância da estrutura judiciária. Tal fato nos leva a ponderar, novamente, os interesses desse alto magistrado em não partir do Maranhão. Embora seja de grande apoio, a interferência de Costa Barros chegou meses depois da resposta do Poder central já ter sido despachada para a província. Por isso inferimos que as razões de Silva como vice-presidente foram determinantes para a deliberação final do Ministério da Justiça. MARANHÃO. Livro de registro da correspondência do governador e capitão-general junta

A parentela Sá/Costa Ferreira/Ribeiro se auxiliou de outras formas durante as sessões do Conselho de Presidência. Não era incomum que os irmãos José Ascenço e Antônio Pedro da Costa Ferreira votassem juntos nas pautas introduzidas pelo segundo<sup>525</sup>. Ocasionalmente, Felipe Antônio de Sá endossava os projetos. Ele era sobrinho do também conselheiro Romualdo Antônio Franco de Sá, cunhado dos irmãos Costa Ferreira<sup>526</sup>.

Outros parentes que tomaram assento juntos no Conselho de Presidência optavam por reservar apoio ao presidente de província. Eram os casos de Joaquim José Sabino, Joaquim Antônio Vieira Belfort e Francisco de Paula Pereira Duarte. Trabalhando no Tribunal da Relação do Maranhão, esses magistrados estreitaram os laços entre si a partir de casamentos com fidalgas da família Belfort. Deliberando no Conselho de Presidência do Maranhão, priorizaram os projetos encabeçados pela maior autoridade da província. Essa estabilidade somente foi perturbada pelas exigências da Setembrada, como veremos.

No Conselho Geral, tais relações são ainda mais difíceis de mapear, visto que não temos acesso à integralidade das atas de sessões. Mesmo assim, as poucas disponíveis apontam para uma atuação congregada a partir do compartilhamento de postos ocupacionais. Por exemplo, o magistrado Sabino insistiu em defender o pedido de dispensa de José Bonifácio de Araújo Azambuja. Ambos trabalhavam no Tribunal da Relação do Maranhão, e Azambuja argumentava não poderia assumir as funções no Conselho Geral devido à sua responsabilidade como desembargador. No entanto, a comissão do Conselho não aceitou pacificamente tais escusas, fomentando discussões diárias com Sabino. Até que, finalmente, foi aprovada a dispensa do desembargador faltante<sup>527</sup>.

As alianças formadas para além dos Conselhos (de Presidência e Geral) também tiveram seu papel na consolidação do projeto monárquico-constitucional. Intercalando vínculos de amizade e familiares, essas relações ultrapassaram os limites da província, chegando à Corte do Rio de Janeiro. Na capital do Império, eles foram postos à prova e interferiram nos rumos políticos do Maranhão.

---

provisória e administrativa, 1ª junta provisória, 2ª junta provisória e presidente da província com a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino do Brasil. Livro 64 (1821-1826), fl. 125. Secretaria do Governo. Setor de Avulsos. APEM.

<sup>525</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 16 de agosto de 1826, fl. 17-17v. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM

<sup>526</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 1 de agosto de 1827, fl. 41. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>527</sup> Atas presentes nas edições do *Farol Maranhense*, nº 151, 18/12/1829; nº 153, 25/12/1829; nº 157, 08/01/1830; nº 159, 13/01/1830 e nº 162, 26/01/1830.

Começamos a desvelar os fios dessa trama a partir do Rio de Janeiro. Após a finalização do primeiro pleito eleitoral, as facções políticas se reorganizavam ao redor de lideranças vitoriosas. Como deputado recém-eleito e figura de projeção social através de seu jornal *Argos da Lei*, Odorico Mendes se tornou um dos principais a vocalizar ideais e insatisfações políticas na tribuna da Assembleia Geral. Ao longo do Primeiro Reinado, suas propostas trataram de cuidados com a província do Maranhão, especialmente no que se referia à educação e aos abusos de poder cometidos pelas autoridades ali instituídas<sup>528</sup>.

Descendente de uma família de militares, Odorico optou por adotar o sobrenome dos seus padrinhos e, com algum auxílio, foi estudar em Coimbra<sup>529</sup>. Na universidade, entrou em contato com proeminentes filhos das elites do centro-sul, que se tornariam seus companheiros de tribuna e pena: Custódio Dias, Diogo Antônio Feijó, Cândido José de Araújo Viana, Manuel do Nascimento Castro e Silva e Evaristo da Veiga. Classificados como “liberais moderados”, esse grupo acolheu Odorico e seus demais aliados na Corte.

Entre esses, nos referimos a outros filhos das famílias *da terra*, como João Bráulio Muniz, seu primo e companheiro de bancada na Assembleia Geral<sup>530</sup>. Como vimos, João Bráulio descendia de uma “tradicional” família proprietária da região do Itapecuru. Seu irmão Ângelo Carlos e seu pai, Raimundo José, também chegaram a ser eleitos para o Conselho de Presidência. No Rio de Janeiro, Bráulio e Odorico passaram a escrever em importantes jornais como o *Astréa* e o *Aurora Fluminense* para denunciar os desmandos dos representantes imperiais na sua *pátria* que, a seu ver, inflamavam os ânimos em São Luís ao reclamarem da atuação de “partidos”.

Percebemos, assim, uma manobra arriscada para adentrar ao complexo mundo político da Corte. Não obstante, era fundamental demonstrar ao alto escalão do Poder central que o Maranhão, importante província do “norte”, estava sofrendo com tais

---

<sup>528</sup> BOTELHO, Yane Silva. “**O jus de governar já não se herda**”: Manuel Odorico Mendes e seu projeto de nação brasileira (1825-1833). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

<sup>529</sup> Odorico era filho do alferes Francisco Raimundo da Cunha e de dona Maria Raimunda Correia de Faria. Seu avô materno, Manoel Raimundo Correia de Faria, foi por muitos anos escrivão da Câmara de São Luís e militar patenteado. No entanto, Odorico foi criado pelos padrinhos Maria Teresa de Berredo e Manoel Mendes da Silva, do qual adotou o sobrenome. COUTINHO, Mílson. **A presença do Maranhão na Câmara dos Deputados**: notas bibliográficas. São Luís: Edições Legenda, 2007. p. 31-32. De acordo com algumas discussões em jornais do período, Odorico foi bancado em Coimbra pelo negociante Antônio José Meirelles, que depois se tornou seu desafeto político. CUTRIM, Luísa Moraes Silva. **A alma do negócio**: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c. 1820 – c. 1832). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017, p. 122-124.

<sup>530</sup> O parentesco entre Odorico e João Bráulio se dava pelo entrelaçamento das famílias Beckman e Muniz. COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões**: uma história da nobiliarquia luso-maranhense. São Luís: Instituto Geia, 2005, p. 210.

desmandos, cujas consequências poderiam ser cruciais para a sustentação da ordem de toda a região<sup>531</sup>.

Em outras palavras, o projeto racionalizado por esse grupo (ou “partido”), liderado por Odorico Mendes e João Bráulio no Rio de Janeiro, era destacar as “desventuras” do “povo maranhense” com o intuito de cobrar medidas enérgicas do Poder central e, talvez, conquistar o privilégio de interferir em futuras nomeações à presidência do Maranhão. Desta forma, os aliados de Odorico e João Bráulio estabelecidos na província garantiriam o apoio do presidente em São Luís, com o interesse em atender suas antigas ambições: a demissão de funcionários “portugueses” e a nomeação de “verdadeiros brasileiros”. Como podemos ver, o antilusitanismo era usado como poderosa arma política a fim de destituir as famílias que haviam ascendido ao patamar político-administrativo a partir de 1823.

Entre 1825 e 1829, um dos principais interlocutores dessa proposta na esfera institucional-provincial foi Antônio Pedro da Costa Ferreira. O representante da “aristocracia alcantareense” encabeçou demandas, projetos e críticas à presença de “portugueses” nas tropas; à violência dos comandantes militares nas vilas; e, especialmente, à falta de diálogo, e até mesmo atitudes de repressão, dos presidentes contra a “oposição” do governo (que se intitulava como “liberal”).

Alguns parentes de Antônio Pedro apoiaram essas aspirações no Conselho de Presidência do Maranhão, mas essa estratégia não garantiu muitos êxitos institucionais. Por isso, a participação de José Cândido de Moraes e Silva na esfera de discussão pública, através do seu periódico *Farol Maranhense*, foi essencial para defender os ideais constitucionais e expor a suposta “farsa despótica” desempenhada no centro administrativo da província. José Cândido enfatizou os abusos de autoridade dos presidentes e o domínio dos “portugueses”, que abatiam a sociedade e corrompiam os valiosos ideais monárquico-constitucionais.

Publicando em São Luís, o redator do *Farol* fazia coro aos seus conterrâneos estabelecidos no Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que amarrava os fios relacionais

---

<sup>531</sup> Nesse sentido, consideramos as ponderações de André Roberto Machado quanto à percepção dos indivíduos acerca das províncias do “norte”. Devido às difíceis condições de comunicação com a região centro-sul, a configuração autônoma premeditada do Estado do Maranhão e Grão-Pará e a confluência cultural e histórica, os atores do período tomavam decisões considerando não somente o nível local das vilas e cidades, mas também o cenário mais amplo formado pelos vizinhos de sua província. Em última instância, angariar ou perder tal apoio era o detalhe que influiria diretamente na viabilidade dos projetos políticos. MACHADO, André Roberto de Arruda. **A quebra da mola real das sociedades. A crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-25)**. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p. 7-9.

que conectavam as distantes províncias<sup>532</sup>. Por conta da acirrada “oposição” às autoridades provinciais, chegou mesmo a ser censurado e preso pelo presidente Manoel da Costa Pinto<sup>533</sup>. O auxílio de Odorico Mendes e de Cândido José de Araújo Viana, novo nomeado à presidência em 1829 e amigo do deputado, foi fundamental para tirá-lo do cárcere.

Nesse mesmo ano, outros importantes membros dessa rede de apoio lograram postos relevantes, como podemos ver no **Quadro 6** abaixo.

**Quadro 6: Participação dos aliados dos deputados Odorico Mendes e João Bráulio Muniz em instituições e postos no Maranhão (1829-1831)**

Instituições/postos	Nomes
<b>Câmara de São Luís</b>	Antônio Gomes Claro; Egídio de Castro Launé; Frederico Magno de Abranches; Joaquim Antônio Correia Machado; Manoel Pereira da Cunha <sup>534</sup> ;
<b>Juizado de paz</b>	Manoel Pereira da Cunha (freguesia de Nossa Senhora da Conceição) <sup>535</sup>
<b>Conselho Presidial</b>	Antônio José Soares de Sousa; Joaquim Antônio Correia Machado; Manoel Pereira da Cunha;
<b>Postos militares</b>	Clementino José Lisboa (ajudante de ordens e comandante de armas) e Antônio José Quim.

Fontes: *Farol Maranhense* e Livro de Atas do Conselho Presidial. Códice 1337 (APEM).

Mesmo que os aliados não tivessem mais a seu lado Antônio Pedro da Costa Ferreira, que rumou para a Corte após ser eleito para a Assembleia Geral em 1829, constatamos que a sua participação nas mais importantes vias institucionais da província, somada às boas relações que esse grupo local cultivou com Araújo Viana – apoio provavelmente afiançado por Odorico Mendes –, refrearam temporariamente as críticas ao governo provincial. A situação, contudo, se modificou com a chegada de notícias “extraordinárias” vindas da Corte.

<sup>532</sup> Odorico Mendes e José Cândido também eram “aparentados”. Joaquim Antônio da Cunha, tio de paterno de Odorico, e Joaquim José Mendes, tio “por afinidade” do deputado, desposaram mulheres da família Moraes Rego, da qual era proveniente a mãe de José Cândido. Conferir o Inventário de D. Maria Raimunda de Moraes Rego (1785). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Comarca de São Luís, caixa 1, nº 1. José Cândido também desposou Mariana Emília da Cunha, prima de Odorico Mendes e sobrinha do Visconde de Alcântara.

<sup>533</sup> CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. **Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador...**, p. 77-88.

<sup>534</sup> Frederico, Antônio Gomes e Manoel participaram de comissões especiais da municipalidade a partir de 1829, sendo que Egídio foi nomeado procurador dos bens da Câmara em 1831. *Farol Maranhense*, nº 90, 19/05/1829; nº 299, 07/05/1831.

<sup>535</sup> *Farol Maranhense*, nº 140, 10/11/1829

Em meados de maio de 1831, um navio inglês aportou em São Luís, trazendo impressos publicados no Rio de Janeiro que comunicavam a abdicação do imperador D. Pedro I, além da nomeação de uma Regência provisória. Araújo Viana duvidou da veracidade dos avisos. Comandando o Maranhão desde 1829, ele já compreendia os riscos que uma notícia desse calibre poderia ter em uma província com facções de ímpetos tão ousados e que lançavam mão da esfera escrita como principal plataforma de atuação. Preferiu, então, adiantar-se aos jornais locais e lançar um comunicado que apresentasse os acontecimentos da capital do Império, mas fomentando a tranquilidade entre os cidadãos. A declaração teve o seguinte teor:

Maranhenses, sucessos de grandes transcendências tiveram lugar na Corte. Segundo as notícias recentemente chegadas pelo bergantim inglês Péricles, o imperador D. Pedro 1º abdicou a coroa deste Império em seu Augusto Filho, e partiu para Inglaterra. O governo foi confiado em uma Regência provisória nomeada pelos representantes da nação com as atribuições que a Constituição lhe marca, até que se reúna a Assembleia Geral. Tudo isto, maranhenses, foi praticado sem derramamento de uma gota de sangue, sem perturbar-se o público sossego! Conquanto, porém, estas notícias tenham muitos caracteres de veracidade, não são, todavia, oficiais, e para que não sejam acintemente adulteradas, o vosso presidente em Conselho vo-las comunica, e espera que continueis a dar provas do vosso procedimento circunspecto, e aguardeis documentos oficiais, permanecendo tranquilos. Maranhenses, descansai no governo da província, ele é constitucional, ele é brasileiro: só cura de manter o vosso sossego, e dignidade! Conheça o Brasil, conheça o mundo que os maranhenses tão atrozmente caluniados podem dar lições de moderação, e de generosidade ao resto do Império; e que a sua justa cólera se desenvolverá somente quando for ameaçada a sua liberdade e Independência. Viva a nação brasileira! Viva a constituição!<sup>536</sup>

Apesar dessa precaução, Araújo Viana não conseguiu evitar que certa “inquietação popular de mau agouro, precursora de males” se espalhasse. Dentro do Conselho de Presidência, algumas discussões e propostas também evidenciaram a insatisfação dos “partidos” e a busca de resolução de demandas, corporificadas pelas denúncias de abusos de poder de comandantes das vilas no interior<sup>537</sup>. Além disso, houve

<sup>536</sup> MARANHÃO, Conselho Presidencial. Sessão de 14 de maio de 1831, fl. 115. Livro de Atas. Códice 1337. APEM.

<sup>537</sup> De fato, o período de recrutamento de novos praças era sempre polêmico na província. Se, na letra da lei, o ato era de uma natureza coercitiva implícita, na prática, as principais autoridades militares executavam com afínco e brutalidade a “apreensão” dos recrutados. Por isso, a tênue linha que separava a obrigatoriedade determinada por lei, especialmente pelas Instruções de 10 de Julho de 1822, e a infração das garantias do cidadão era constantemente confundida e ultrapassada em detrimento dos negócios particulares, das famílias e das liberdades individuais. Para mais, cf. FARIA, Regina Helena Martins de.

uma inflamada acusação da atuação de uma sociedade secreta, chamada *Sociedade Romana Colunas do Trono e do Altar*, que reuniria os “principais da terra” (proprietários; redatores dos jornais *A Estrela* e *O Poraquê*; militares de alta patente; e altos magistrados outrora envolvidos com a defesa dos laços entre Maranhão e Portugal) em vista de “recolonizar” o Brasil e assassinar todos os inimigos da Coroa lusa, incluindo D. Pedro I<sup>538</sup>.

Em outras palavras, podemos perceber que a aparente estabilidade que emergiu sob o governo de Araújo Viana auxiliou e motivou os “brasileiros” a buscarem, pelas vias legais, resolver suas demandas, mas ainda sem lograr muitas vitórias. É o que demonstram as representações contra as arbitrariedades dos comandantes militares no interior e do comandante das armas Antônio de Elisiário de Miranda e Brito, estabelecido na capital, que foram discutidas em sessões da Câmara de São Luís e dos Conselhos (de Presidência e Geral). No entanto, poucas decisões foram tomadas a respeito. Ainda assim, o presidente autorizou o afastamento do comandante das armas.

Atento aos acontecimentos no Maranhão, Odorico também buscou adiantar notícias aos aliados. Em uma carta pessoal, reuniu instruções diretas.

Minha mãe

Diga ao Clementino que, quanto couber em suas forças, *trabalhe para aí não vogarem ideias de separação do Rio de Janeiro*; alguns intrigantes, dantes corcundas, hoje fingidos liberalões, zangados com a revolução, tratam de meter enredos às províncias, *dizendo que o sul quer dominar sobre o norte* e escrevem as maiores mentiras que dar-se podem.

*Rogo-lhe que mostre este lugar da carta ao José Candido, Claro, e Quim e a todos os outros homens honrados, que anelam a felicidade pública.*

---

**Em nome da ordem...**, p. 112 e KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil. **Diálogos**, vol.3, nº 3. p. 113- 151. Disponível em:<<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/37540>>. Acesso em 20/03/2019.

<sup>538</sup> O porta-voz dessa história foi o mestre de ensino e redator Antônio Joaquim Picaluga através do seu periódico *A Cigarra*. Mesmo que tenha se estabelecido por pouco tempo em São Luís, Picaluga travou interessantes relações com a elite sociopolítica do Maranhão, incluindo o deputado Odorico e o futuro Visconde do Uruguai (cujo pai, José Antônio Soares de Sousa, era membro do Conselho de Presidência). Associando-se ao “partido dos brasileiros”, Picaluga poderia ter sido aliado importante. No entanto, suas opiniões ácidas e a urgência que demonstrou em denunciar e derrubar os “lusitanos” das abastadas famílias que dominavam a instância administrativa o levaram para a cadeia e, pouco tempo depois, para o degredo em Fernando de Noronha. CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. “Os Colunas do Maranhão”: teias de intrigas em uma “remota província” do Brasil Império (1822-1831). **Revista Diálogos**, vol. 2, nº 22, 2017, p. 76-97. Disponível em:< <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/39567>>. Acesso em 20/05/2019. As informações sobre a pena de degredo estão em *Nova Sentinela da Liberdade*, nº 28, 1/09/1831.

*O Maranhão, caso Bahia ou Pernambuco façam qualquer mudança, deve conservar-se na mesma fé até que eu chegue*, para então vermos o que cumpre fazer, aliás tudo vai perdido.

Nós pretendemos fazer aqui o mais possível em favor do Maranhão, e para isso trabalho para meter na Regência Permanente o Bráulio, e creio que conseguirei por estarem dispostos muitos deputados.

Quanto a mim, é do meu brio acabar-se a revolução sem que eu tenha o menor emprego, visto ser um dos mais influentes dela; basta-me a honra de ter exposto nesta crise a minha vida tantas vezes por amor do meu país, e o reconhecimento que me patenteiam os meus concidadãos.

Assim é que me hei de ir vingado dos meus inimigos e dos meus detratores.

Lembrança a todos.

17 de maio de 1831

Seu filho

Manuel<sup>539</sup>

Assim como a declaração do presidente de província Araújo Viana, a missiva de Odorico evidencia preocupação com o impacto da notícia da Abdicação sobre o quadro provincial. Fazendo referência à concepção em bloco da região “norte”, o deputado enfatizou que o Maranhão não deveria cair em armadilhas políticas. A província deveria se manter fiel ao Rio de Janeiro. Essa premissa era fundamental para os rumos do Império e para os planos de Odorico: fazer “o máximo possível em favor do Maranhão”.

Clementino José Lisboa, José Cândido de Moraes e Silva, Antônio Gomes Claro e Antônio José Quim foram evocados como os mais importantes artífices do “partido brasileiro” e que teriam, cada qual à sua maneira, peso no jogo político para lidar com as intempéries que poderiam sacudir a província.

Enquanto trabalhava para sanar as tensões deixadas pela Abdicação, interferindo diretamente nas negociações com D. Pedro e, em seguida, sendo um dos principais dirigentes da formação da Regência provisória, Odorico reafirmava sua preponderância na Corte e no Maranhão, de onde seus aliados esperavam pelas próximas determinações<sup>540</sup>. A nomeação de João Bráulio, seu aliado e parente, como regente atesta essa afirmação. Vale destacar também o alinhamento das instruções de Odorico com as preocupações de Araújo Viana, que demonstram a prioridade em manter a “ordem” social em prol da integridade do Império<sup>541</sup>.

<sup>539</sup> MARQUES, César Augusto. Manoel Odorico Mendes, pelo Dr. Cesar Augusto Marques. In: **Suplemento ao tomo LI da Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Rio de Janeiro: 1888, p. 313-320.

<sup>540</sup> SOUSA, Otávio Tarquínio de. **História dos fundadores do Império do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015. Vol. IV.

<sup>541</sup> Outro fato que corrobora essa suposição é a recepção, no início de setembro de 1831, de um ofício do Poder central por Araújo Viana, no qual se instruía “maior vigilância com os perturbadores do sossego

Endossando tal postura, importantes comemorações patrióticas tomaram as ruas da capital e do interior do Maranhão. Festas particulares e públicas se intercalaram com entusiasmo. Ainda em meados de maio, um baile “pomposo” ocorreu na casa de José de Oliveira Brito, na vila do Rosário, com a presença da “totalidade dos brasileiros e incomparáveis brasileiras”<sup>542</sup>. Essa festividade foi destacada no periódico *Farol Maranhense*. Pouco tempo depois, como veremos, membros da família Oliveira Brito apoiaram o movimento liderado pelo seu redator.

As comemorações públicas se deram em junho de 1831, com um cortejo das autoridades municipais (presidente de província, vereadores e juizes de paz das freguesias da capital), pronunciamento nos “cantos e praças mais públicas da cidade” e vivas à Constituição, à Assembleia Geral, à Regência e ao novo Imperador. Como de costume, as principais autoridades se reuniram em um *Te-deum*<sup>543</sup>. Com a retirada das tropas após seus vivas e descargas de tiros em honra à Regência, “mais de mil cidadãos” continuaram a vagar pelas ruas iluminadas da cidade e se regozijaram com a música que ressoava do Batalhão nº 23.<sup>544</sup>

A despeito dessas significativas manifestações (públicas e particulares) de fidelidade e apoio à Regência, as apreensões de Odorico Mendes e do presidente Araújo Viana se concretizaram na forma de um movimento contestatório e armado. Assumindo a liderança do “partido constitucional” na capital e aproveitando a presença de seus aliados nas principais instâncias administrativas locais e provinciais, José Cândido liderou a chamada Setembrada, que consistiu em uma “reunião de tropa e povo armados” no Campo do Ourique<sup>545</sup>. Suas exigências foram compiladas no documento chamado *Representação da Tropa e Povo debaixo de Armas*<sup>546</sup>.

---

público” a partir do levantamento de informações entre os juizes criminais e de paz. *Farol Maranhense*, nº 332, 6/09/1831.

<sup>542</sup> *Farol Maranhense*, nº 303, 29/05/1831.

<sup>543</sup> *Farol Maranhense*, nº 307, 10/06/1831.

<sup>544</sup> *Farol Maranhense*, nº 308, 14/06/1831.

<sup>545</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 13 de setembro de 1831, fl. 124v-126. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>546</sup> A representação consistia em um tipo de petição, documento oficial usado há muito tempo para efetivar a comunicação entre autoridades, mas também entre os súditos e os agentes da Coroa lusitana. De acordo com essa perspectiva, portanto, a representação da reunião do Campo do Ourique remontava à antiga prática de participar às jurisdições superiores reivindicações ou súplicas. Cf. PEREIRA, Vantuil. **Ao soberano congresso:** direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822 – 1831). São Paulo: Alameda, 2010. A adoção do modelo monárquico constitucional repaginou esse ato através da Constituição de 1824, que asseverou em seu corpo de texto o direito dos cidadãos em intervirem nos “negócios públicos” de suas localidades através da apresentação de “reclamações, queixas ou petições” às instâncias dos Poderes Legislativo e Executivo. Ver BRASIL. Constituição de 1824, art. 71 e art. 179, parág. 30.

“Tropa e povo” demandaram a demissão e expulsão, em até 24 horas, dos “portugueses ou brasileiros pela Constituição” presentes nas tropas militares de primeira e segunda linhas; além daqueles presentes em empregos civis, da Fazenda e da Justiça, especialmente Manoel Inácio Cavalcante de Lacerda, João Capistrano Rebelo, Domingos Nunes Ramos Ferreira, Francisco Carneiro Pinto Vieira de Melo, Narciso José de Almeida Guatimozin, Joaquim José Sabino, Francisco de Paula Pereira Duarte<sup>547</sup> e Francisco Gonçalves Martins. Os três últimos também se reuniam regularmente nos Conselhos (de Presidência e Geral).

Outros atores foram lembrados como “declarados inimigos ativos da Independência do Brasil [e] de suas instituições livres”<sup>548</sup>, entre os quais devemos destacar os negociantes João Antônio Marques e Fernando Mendes de Almeida, da vila de Caxias. De forma geral, devemos observar que entre os listados, é patente a presença de antigos funcionários públicos e membros de importantes famílias da província que conseguiram se manter em relevantes postos administrativos após a “adesão” à Independência.

Além disso, temos representantes de uma importante praça comercial, como a de Caxias, denotando interesses econômicos por trás das expulsões. Lembremos que os negociantes “portugueses” reorientaram seus negócios para a área de empréstimos a altos juros. Seus clientes, os proprietários rurais do interior do Maranhão, mal conseguiam recuperar seu investimento com as colheitas devido o controle e constante instabilidade dos preços do algodão. Desta forma, os negociantes luso-brasileiros eram obrigados a exercer “execuções cruéis” que prejudicavam os lavradores o que, por sua vez, incitava o antilusitanismo<sup>549</sup>.

Tradicionalmente, quando é lembrada, a Setembrada é analisada por seu discurso “liberal” e rebelde, visto que buscou romper com a ordem social a partir de lideranças do “partido brasileiro”. Tal enquadramento contribuiu para construir uma aura panegírica ao redor de seus líderes, especialmente José Cândido de Moraes e Silva. Buscando nos

---

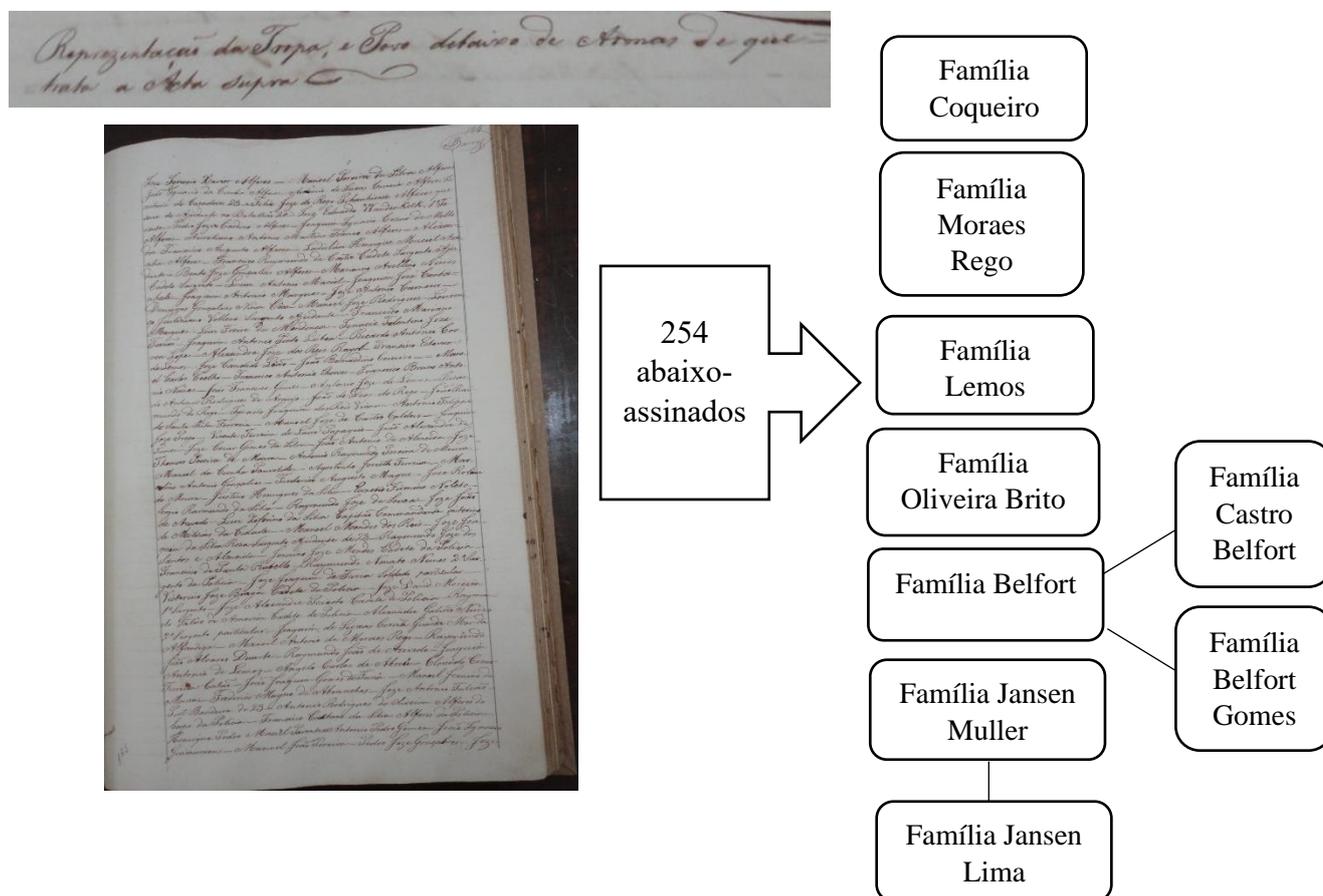
<sup>547</sup> O dito ouvidor se tornou alvo de críticas em meados de 1831 no *Farol*. O redator apontava que sua atuação na vila de Itapecuru-mirim “perturbava o sossego público” por tentar medir forças com o juiz de paz da localidade, que acabou preso por seu mando. *Farol Maranhense*, nº 323, 5/08/1831.

<sup>548</sup> Se tratava dos frades do Convento de Santo Antônio, João Crispim Alves de Lima, Joaquim Raimundo Marques, o padre José Pinto Teixeira, o escrivão Marcelino José de Azevedo Perdigão, o padre José Rodrigues de Almeida e o militar Manoel de Abranches Paes. Especificamente, José Carlos de Melo e Alvim, da freguesia do Itapecuru, e Antônio Pinto Ferreira Viana, da vila de Itapecuru-mirim, também deveriam sofrer o mesmo destino de seus “compatriotas” da capital.

<sup>549</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis...**, p. 255-256.

desviar desse olhar reificante, enfocamos a lista de assinaturas presente na *Representação da Tropa e Povo* e...

**Figura 5: Registros da *Representação da Tropa e Povo* debaixo de Armas e os grupos familiares entre os abaixo-assinados**



Fonte: MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 13 de setembro de 1831, fl. 124v-126. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

Tal como em outras localidades do Império, incluindo a própria Corte<sup>550</sup>, o “partido brasileiro” se aproximou progressivamente de setores militares, como atesta a assinatura das autoridades das tropas e praças dos Batalhões 20 e 23; da polícia; do comando da artilharia e da 2ª linha.

Ao mesmo tempo, reconhecemos entre os abaixo-assinados importantes aliados: Egídio José de Castro Launé, cidadão que participava do âmbito político de forma

<sup>550</sup> Sobre a participação de praças militares em manifestações públicas antes da Abdicação, consultar BASILE, Marcello. A Revolução do 7 de Abril de 1831: disputas políticas e lutas de representações. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal: ANPUH-Brasil, 2013. Disponível em: <[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/2/7/1364533003\\_ARQUIVO\\_Art-ANPUH2013-MarcelloBasile.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/2/7/1364533003_ARQUIVO_Art-ANPUH2013-MarcelloBasile.pdf)>. Acesso em 08/03/2019.

esporádica; o jovem João Francisco Lisboa, amigo próximo de José Cândido e que atuava como professor na capital; Frederico Magno de Abranches, que despontou como principal porta-voz da reunião; membros da família Moraes Rego, parentes de José Cândido pelo lado materno; membros da família Lemos, que participavam ativamente das disputas políticas desde 1820; membros da família Oliveira Brito, advindos da vila do Rosário e da família Coqueiro, estabelecidos na vila do Iguará.

Embora encontremos descendentes de algumas ramificações familiares importantes, como os Belfort e os Lamaignère<sup>551</sup>, não identificamos nenhum representante das “tradicionalistas” famílias de grandes proprietários/negociantes entre os abaixo-assinados da *Representação...*, indício de que tais reivindicações abarcavam indivíduos e linhagens familiares diferentes das que se alçaram ao poder após o processo de “adesão” à Independência.

Conjecturamos, assim, que a Setembrada teve a participação considerável de atores de elite outrora preteridos ao âmbito político-administrativo da província. Afastados do poder por alguns anos, eles viram na manifestação armada de “tropa e povo” nova oportunidade para tomar os lugares das parentelas que até então dominavam as instâncias de poder local e provincial. A tensão advinda por essa dinâmica de disputas instabilizava o quadro provincial, a ponto de culminar em um movimento contestatório que prejudicava ainda mais a ansiada ordem e contrariava diretamente as instruções expressas por Odorico Mendes.

Sem muitas opções diante de uma “reunião armada” que se recusava a negociar, Araújo Viana se dirigiu “ao povo e tropa maranhense”, asseverando que seus “votos” foram ouvidos pelo presidente em Conselho. De modo que foram expedidas ordens para demitir os indicados pela *Representação...* e recompor o quadro administrativo com os abaixo-assinados.

No entanto, as medidas não se encaminharam como Araújo Viana apontou: dos 254 abaixo-assinados, somente 17 foram nomeados ou realocados para novos postos na administração judiciária e da Fazenda provincial em pouco mais de dois meses<sup>552</sup>. Se

---

<sup>551</sup> Como representantes das “tradicionalistas” famílias, temos a presença de dois Belforts (o capitão Lourenço Lusitano de Castro Belfort e o sargento Joaquim Belfort Gomes); alguns descendentes da família Jansen (o 2º tenente de artilharia Josué Jansen Muller, Joaquim Jansen Muller, Silvino Jansen Muller e José Jansen Lima) e Pedro Miguel Lamaignère, da família de ascendência francesa dos Lamaignère.

<sup>552</sup> Foram José Firmino Vieira, Francisco Antônio Rodrigues Franco, Raimundo João Alvares Duarte, Francisco de Paula Rabelo, Manoel da Costa Leneiro, Ângelo Carlos de Abreu, Tomás Joaquim Basson, Francisco Raimundo de Castro, José Lopes de Matos, Inácio Tolentino José Frazão, José Joaquim Paud’água, Manoel Gualberto Leão, José Marcos Coutinho, Vicente Ferreira de Lavor Papagaio, Aureliano Antônio Martins Franco de Moraes Rego, João José de Oliveira e Egídio Pinto.

considerarmos as nomeações de parentes dos abaixo-assinados, outro interessante indicativo de unidades familiares alinhadas ao “partido brasileiro” em detrimento às famílias mais “tradicionais” já estabelecidas, o número sobe somente para 21<sup>553</sup>.

Percebemos, destarte, que houve certa morosidade e hesitação do governo provincial em executar as demissões e nomeações. Esses aspectos chegaram a ser diretamente questionados pelo redator José Cândido em um Suplemento impresso poucos dias depois do movimento<sup>554</sup>. Mas sua principal resposta foi reunir novamente, em 19 de novembro de 1831, “tropa e povo” no Campo do Ourique. A nova “reunião” foi batizada de Novembrada e buscou pressionar as autoridades provinciais a respeitar o acordado dois meses antes, como mostra o trecho a seguir.

[...] as requisições do povo e tropa reunidos no dia 13 de setembro sejam religiosamente observadas, tomando as autoridades constituídas todas as medidas conducentes para ser habilitada a recíproca confiança entre os governantes e governados, e desterrando por uma vez todos os aparatos de hostilidade<sup>555</sup>.

No entanto, o grupo foi dispersado por uma emboscada de 80 granadeiros requisitados pelo comandante militar Clementino José Lisboa, antigo aliado de Odorico. Também se levantou a hipótese de que Araújo Viana introduziu “espíões” nas tropas com a missão de mapear futuras ações dos aliados de José Cândido, o que possibilitou o conhecimento prévio de seus planos<sup>556</sup>. Forçados a debandar, as principais lideranças do movimento se tornaram foragidos por algum tempo, o que contribuiu para enfraquecer suas demandas.

Somente com a chegada de Odorico Mendes a São Luís, em 23 de novembro de 1831, houve alguma proteção. Egídio de Castro Launé e José Cândido, por exemplo, retornaram do isolamento da vila de Itapecuru-mirim graças ao deputado<sup>557</sup>. Todavia, não tiveram tanta sorte em retornar à dinâmica política local. Egídio não voltou ao posto de

<sup>553</sup> Manoel Caetano de Lemos contou com seus irmãos João Alexandre e Joaquim Antônio entre os abaixo-assinados. Supomos que Antônio Leite de Moraes Rego e Alexandre de Moraes Rego eram da mesma família que os abaixo-assinados Manoel Antônio e Joaquim Maurício de Moraes Rego. José Antônio Pereira da Silva Coqueiro também contou com alguns parentes alistados na Setembrada. MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 13 de setembro de 1831, fl. 124v-126. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>554</sup> *Farol Maranhense*, 15/09/1831.

<sup>555</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 20 de novembro de 1831, fl. 138. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>556</sup> ABRANCHES, Dunshee de. **A Setembrada: a revolução liberal de 1831 em Maranhão**. Rio de Janeiro: Typografia Jornal do Comércio, 1933, p. 150.

<sup>557</sup> ABRANCHES, Dunshee de. **A Setembrada...**, p. 154;158.

procurador da Câmara e, em 1833, teve uma queixa contra um juiz de paz indeferida pelo Conselho de Presidência<sup>558</sup>.

Por sua vez, José Cândido se enfraqueceu politicamente e fisicamente. Passou a ser procurado incessantemente pelos desembargadores que tentou destituir. Viveu seus últimos dias escondido, protegido por Odorico. Porém, não resistiu a uma doença renal, falecendo em 18 de novembro de 1832<sup>559</sup>.

Bem distintas foram as trajetórias de João Francisco Lisboa e Frederico Magno de Abranches, outros aliados de José Cândido. Como veremos a seguir, esses atores conseguiram superar a suspeição dos setores da elite, angariando vitórias eleitorais e certa projeção sociopolítica através de seus legados e do auxílio de suas redes familiares/relacionais.

Desmantelado o movimento a partir da capital, restou ao governo provincial lidar com a sua repercussão e com as instabilidades sociais que se sucederam. Com efeito, a Setembrada confirmou o temor das autoridades de que a capital São Luís era espécie de centro radiador da província, tanto para a “ordem” quanto para a “desordem”<sup>560</sup>.

Deste modo, os políticos assentados no Maranhão e na Corte precisaram congregar forças para evitar retaliações, asseverar a autonomia provincial e instituir novamente a ordem social. Para tanto, as autoridades da esfera executiva provincial efetivaram medidas relevantes, mas também contaram com a mediação de importantes figuras políticas. A seguir, veremos como esses trabalhos determinaram um novo corolário político para os setores da elite do Maranhão durante a Regência.

#### 4.4 “Restaurar o império da lei” (1831-1840)

Por aviso datado em 26 de novembro de 1831, mas somente recepcionado em São Luís em janeiro de 1832, o Ministério da Justiça enfatizou o “desgosto” que a Regência teve ao receber as notícias sobre os acontecimentos que se sucederam nos idos de

---

<sup>558</sup> MARANHÃO. Conselho Presidial. Sessão de 31 de maio de 1833, fl. 50v. Livro de Atas. Códice 1339. Setor de Códices. APEM.

<sup>559</sup> ABRANCHES, Dunshee de. *A Setembrada...*, p. 158-159.

<sup>560</sup> Esse pensamento pode ser atestado pelas falas e ações dos presidentes que governaram o Maranhão desde 1825. Cf. CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. *Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador: o Conselho Presidial do Maranhão na construção do Império (1825-1831)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

setembro de 1831 na capital. Mas, principalmente, o aviso demandou “o emprego de todos os recursos legais para fazer se restaurar o império da lei”<sup>561</sup>.

Com efeito, as instabilidades inauguradas pela Setembrada marcaram a província do Maranhão no biênio 1831-1832. Logo após a reunião de 13 de setembro, outros agrupamentos de “tropa e povo” ocorreram em várias vilas do interior provincial para demandar a expulsão dos “portugueses”, especialmente magistrados locais e negociantes de retalho. É provável que tais figuras se tornaram alvos por monopolizar a dinâmica social e econômica das localidades. Negando-se a compactuar com esses “revoltosos”, o presidente de província e seu Conselho delegaram ordens às autoridades locais para conter os ânimos e dar as devidas medidas para evitar novas contestações<sup>562</sup>.

O desdobramento mais grave da Setembrada, contudo, foi a organização de um movimento militar que pressionou o interior da província por quase oito meses. Tratava-se de um grupo formado na vila de Itapecuru-mirim<sup>563</sup>, ao qual também se reuniram os refugiados da Novembrada. Pela liderança de Antônio Damasceno, um militar que apoiava os ideais “liberais”, esse grupo armado protagonizou uma campanha “revoltosa” entre 1831 e 1832.

Além de espalhar a “anarquia” entre as vilas provinciais, com uma constante movimentação que atraía a atenção e possibilitava a agência de novos adeptos à sua causa<sup>564</sup>, Damasceno chegou a tomar um armazém de pólvora nos arredores de São

---

<sup>561</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 11 de janeiro de 1832, fl. 148. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>562</sup> Foram as vilas Nossa Senhora do Rosário, que pertencia ao município da capital; a vila de Itapecuru-mirim; e a vila de Arari. Mesmo que não tenha ocorrido o mesmo em sua localidade, a Câmara de Caxias chegou a informar ao presidente que precisou tomar as “necessárias providências” para evitar a perturbação da tranquilidade pública após a chegada das notícias sobre o 13 de setembro. Já a vila de Guimarães também enviou representação, mas não parece ter havido a tradicional reunião de cidadãos. No entanto, devemos elencá-la nesse rol por seus 38 abaixo-assinados terem demandado a demissão do juiz ordinário Inácio Paz Vieira e a expulsão de pequena lista de cinco indivíduos sob o argumento de serem “inimigos da causa do Brasil”. Para mais informações, ver CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. “Ao presidente e seu Conselho”: representações, antilusitanismo e política no Maranhão pelas atas do Conselho Presidencial (1831-1832). In: GALVES, Marcelo Cheche; SANTIROCCHI, Ítalo Domingos; BEZERRA, Mário Augusto Carvalho. **Anais do V Simpósio de História do Maranhão Oitocentista: religião, cultura e poder**. São Luís: Editora UEMA, 2019, p. 99-110. Disponível em: < <https://nemouema.files.wordpress.com/2019/01/anais-do-v-simp%C3%93sio-de-hist%C3%93ria-do-maranh%C3%83o-oitocentista-ofc-5.pdf> >. Acesso em 01/07/2019.

<sup>563</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 3 de novembro de 1831, fl. 137v. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>564</sup> Como um grupo do povoado de São Miguel da Lapa e Pias, bem próximo à vila do Icatu. MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão 23 de junho de 1832, fl. 6. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

Luís<sup>565</sup> e cercar a vila de Caxias<sup>566</sup>. Entre vitórias e debandadas, “Damasceno e seus sequazes” foram finalmente derrotados em meados de junho de 1832, quando tropas legalistas assassinaram o líder e desmantelaram seu grupo<sup>567</sup>.

Não podemos ignorar que a preocupação do governo central não se limitava ao Maranhão, mas às várias províncias da região “norte” que estavam passando por instabilidades sociais desde a recepção da notícia da Abdicação. No Grão-Pará, comandantes de armas e presidentes de províncias se alternavam na disputa pelo poder<sup>568</sup>. A província do Ceará estava ameaçada pelas ações de Joaquim Pinto Madeira, que liderou a chamada Sedição de Crato em favor da restituição de D. Pedro ao trono imperial<sup>569</sup>.

Bahia e Pernambuco também foram palcos de “anarquias” e violências após a confirmação da notícia da Abdicação. No decorrer de 1832, essa última localidade testemunhou o movimento conhecido como Abrilada, encabeçado por grandes negociantes da praça de Recife e militares “absolutistas”, que defendiam o retorno de D. Pedro I ao trono imperial do Brasil. Apesar de terem sido derrotados após quase uma semana de lutas na capital pernambucana, os principais líderes da Abrilada fugiram para o interior de Pernambuco e Alagoas, de onde recompuseram suas fileiras de aliados e iniciaram a Guerra dos Cabanos ou Cabanada (1832-1835).

Vale notar que esses movimentos que varriam as principais províncias da região “norte” eram de cunho restaurador, bem diferente da Setembrada. De todo modo, é patente que essas localidades obstaram as aspirações de “ordem” e centralização política do Poder central. Caberia agora às principais autoridades alinhadas ao projeto de centralização imperial reestabelecerem tais critérios, imprescindíveis para o prosseguimento do sistema monárquico constitucional.

---

<sup>565</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão 30 de maio de 1832, fl. 1v. Livro de Atas. Códice 1339. Setor de Códices. APEM.

<sup>566</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão 20 de julho de 1832, fl. 11; Sessão em 27 de julho de 1832, fl. 11v-12. Livro de Atas. Códice 1339. Setor de Códices. APEM.

<sup>567</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão 20 de julho de 1832, fl. 11; Sessão em 27 de julho de 1832, fl. 11v-12. Livro de Atas. Códice 1339. Setor de Códices. APEM.

<sup>568</sup> O comandante das armas Francisco José de Sousa Soares de Andréas e o presidente de província José Félix Pereira de Burgos, descendente de famílias do Maranhão, buscaram depor as autoridades instituídas em maio de 1831 e perseguir a “falange liberal” do Grão-Pará. Apesar de terem sido afastados de seus postos, nova tentativa de golpe foi levada a cabo em 7 de agosto pelas mãos de José de Araújo Rozo e pelo novo comandante de armas José Maria da Silva Bittencourt.

<sup>569</sup> LEITE, Maria Jorge dos Santos. A influência das revoltas liberais no Cariri cearense e a “sedição de Pinto Madeira”. In: **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal, 2013, p. 1-14. Disponível em: <[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370911412\\_ARQUIVO\\_PintoMadeira.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370911412_ARQUIVO_PintoMadeira.pdf)>. Acesso em 03/07/2019.

Na província do Maranhão, as instruções ministeriais foram seguidas à risca. Como vimos, o presidente Cândido José de Araújo Viana conseguiu atrasar as demissões/nomeações, dissolver a Novembrada e extirpar o movimento militar de Damasceno. Após emplacar essa vitória, o Conselho de Presidência se reuniu e concluiu que fora coagido a compactuar com os “revoltosos” de 13 de setembro, resolvendo que as determinações da *Representação...* estavam nulas e sem nenhum efeito<sup>570</sup>. Ou seja, os demitidos seriam readmitidos aos seus cargos, enquanto os expulsos tinham a aprovação para retornar à cidade.

Seguindo postura semelhante, o Conselho Geral do Maranhão explicitou sua desaprovação às “medidas ilegais de 13 de setembro e suas consequências”, mas absolvendo o governo provincial de qualquer erro. A seu ver, a chegada das notícias do Rio de Janeiro incitou os ânimos e impeliu “homens ardentes” a exigir providências, que contrariavam a “lei fundamental do Estado” e autoridade do Conselho de Presidência. Ainda assim, o Conselho Geral destacou que a ulterior atuação do governo provincial asseverou o “sossego e boa ordem”<sup>571</sup>.

Entre pressões, negociações e perdas, o Executivo do Maranhão logrou êxito sobre os movimentos contestatórios e, destarte, reforçou seu compromisso com o Poder central. Por um lado, as medidas despachadas pelo presidente de província e seu Conselho, associadas à assistência do comando das armas e do Conselho Geral, garantiram a dissolução do grupo armado de Damasceno.

Por outro, Araújo Viana isolou os líderes da “oposição” que comandaram a Setembrada e a Novembrada, mas não fez isso sozinho. Contou com o apoio dos conselheiros de presidência, muitos deles vereadores de São Luís e conselheiros gerais. Além disso, os magistrados, alvos de demissão e expulsão dos “revoltosos”, se tornaram seus principais algozes. A vigilância e fiscalização dos juizes de paz sobre as localidades foram fortalecidas, ao passo que os desembargadores emitiam mandatos de busca e prisão que forçaram José Cândido e Egídio a se isolarem no interior da província, como vimos. A perseguição tenaz anulou sua força política.

No entanto, outros envolvidos no movimento contestatório que desestabilizou a província conseguiram se reinserir na dinâmica política local e, até mesmo, se consolidar em esferas mais altas de poder. Esse processo foi restrito, um êxito alcançado por poucas

---

<sup>570</sup> MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 11 de janeiro de 1832, fl. 148. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>571</sup> *O Publicador Oficial*, nº 16, 14/12/1831.

famílias e indivíduos, mas que são relevantes para nosso estudo por demonstrarem como esses atores se aproveitaram de um momento de crise para se beneficiar. Usaram, então, de estratégias econômicas, políticas e relacionais que se alinharam às aspirações de importantes autoridades e figuras de destaque no jogo político. Em última instância, essas novas (e velhas) alianças foram também determinantes para a renovação de atores políticos nos âmbitos provincial e nacional.

Em nível local, vimos que várias famílias buscaram assegurar cargos político-administrativos em São Luís a partir da assinatura da *Representação...*, embora poucos tenham conseguido seu intento devido à morosidade das nomeações. Além disso, no início de 1832, o Conselho de Presidência do Maranhão revogou todas as decisões feitas nesse sentido. Mesmo com tais obstáculos, algumas famílias se estabeleceram em diferentes instâncias de poder, iniciando o processo de renovação do quadro burocrático provincial.

As poucas informações levantadas sobre esses grupos familiares denotam certos atributos que marcaram as parentelas até aqui destacadas. A família Coqueiro, por exemplo, há muito era estabelecida no distrito do Igará, com propriedades agrícolas e a segurança local garantida pela nomeação de Henrique Pereira da Silva Coqueiro como comandante da vila<sup>572</sup>. Os Jansen Muller também tinham fazendas nas regiões do Itapecuru-mirim e Viana, além de acumularem patentes militares. O coronel Joaquim Jansen Muller, por exemplo, um dos abaixo-assinados da *Representação...*, também era cavaleiro da ordem de São Bento de Avis<sup>573</sup>.

A posse de terras, patentes e mercês marcavam o pretense *status* social dessas famílias, especialmente em seus potentados locais. Não obstante, também teremos grupos familiares menos abastados, como era o caso da família Lemos. Tal fato é atestado pelo inventário do patriarca Manoel Caetano de Lemos (1819), que contava com cinco escravos, um terreno em São Luís e poucos objetos de casa, totalizando um monte-mor de 1:705\$561<sup>574</sup>. Isso não impediu que seus filhos José Lopes, Manoel Caetano e João Alexandre de Lemos participassem da dinâmica política na capital desde a era Bruce,

---

<sup>572</sup> Henrique chegou a ser eleito para a Câmara do termo de Icatu em 1829. Porém, pediu a dispensa do encargo ao Conselho de Presidência, que não aceitou. Por isso, acreditamos que ele tomou assento na edilidade. MARANHÃO. Conselho Presidencial. Sessão de 25 de novembro de 1829, fl. 93v. Livro de Atas. Códice 1337. Setor de Códices. APEM.

<sup>573</sup> COUTINHO, Mílson. **Fidalgos e barões**: uma história da nobiliarquia luso-maranhense. São Luís: Instituto Geia, 2005, p. 254.

<sup>574</sup> Inventário de Manoel Caetano de Lemos (1819). **Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão**. Caixa 3.1.4, nº 353.

sofrendo retaliações durante o governo de Costa Barros<sup>575</sup>. José Lopes era o mais ativo: atuou na Junta Provisória de 1823, era contador da Junta da Fazenda e administrador das rendas nacionais na mesma.

Com ou sem prestígio, essas famílias estavam isoladas dos encargos políticos e administrativos de maior monta. Por isso, viram na Setembrada uma oportunidade para extirpar o domínio imposto pelas parentelas Belfort/Lamaignère/Vieira da Silva/Gomes de Sousa e Sá/Costa Ferreira/Ribeiro. Fomentando os soldados que compunham suas tropas (sua principal clientela nesse período) e convocando parentes próximos, se reuniram no campo do Ourique com o intuito de pressionar as autoridades provinciais a rearranjarem a administração para beneficiá-los.

Mesmo com a decisão do Conselho de Presidência em anular as demissões e nomeações procedidas em acordo com a *Representação...*, os representantes dessas famílias progressivamente acumularam cargos, patentes, mercês e vitórias eleitorais determinantes para ultrapassar a influência local. Ao mesmo tempo, conjecturamos que muitos dos indivíduos que até então se mantinham no poder desde a “adesão” retornavam aos seus potentados estabelecidos nas vilas do interior, se imiscuíam com famílias que estavam em ascensão, ou simplesmente não conseguiram se perpetuar no patamar político.

Podemos perceber o encadeamento desse processo de intensa mudança de atores de elites observando a lista de eleitos para os primeiros mandatos da Assembleia Provincial do Maranhão. Essa nova instituição, criada pelo Ato Adicional de 1834, inaugurou uma nova instância legislativa regional que ampliou sobremaneira os poderes de decisão dos deputados sobre sua província. Ao mesmo tempo, com a extinção dos Conselhos (de Presidência e Geral), essa Assembleia se tornou a protagonista da esfera de poder provincial outrora estabelecida.

---

<sup>575</sup> Os três irmãos foram aprisionados em um navio a mando de Pedro José da Costa Barros em maio de 1826. SILVA, Luís Antônio Vieira da (1862). **Documentos apensos à História da independência do Maranhão**. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luis, v. 4), p. 349.

**Quadro 7: Lista de eleitos para a Assembleia provincial do Maranhão (1835-1842)**

<b>1835-1838</b>	<b>1839-1840</b>	<b>1841-1842</b>
Antônio Bernardo da Encarnação e Silva (CP)	Antônio de Aguiar Silva	Antônio Jansen do Paço
Antônio de Barros e Vasconcelos	Antônio José Quim (CP)	Antônio Manoel Fernandes Júnior
Antônio José Quim (CP)	Domingos da Rocha Viana	Antônio Raimundo Franco de Sá
Antônio Raimundo Franco de Sá	Francisco Sotero dos Reis (CG e CG)	Bernardo Paes de Vasconcelos
Clemente José da Costa	José Jansen de Lima	Domingos da Rocha Viana
Domingos da Rocha Viana	José Joaquim Gonçalves Ribeiro	Duarte Carlos Monteiro
Fernando Luís Ferreira (CG)	José Joaquim Rodrigues Lopes	Estevão Rafael de Carvalho
Francisco Correia Leal (CP e CG)	José Lopes de Lemos (CG)	Feliciano Falcão
Francisco Sotero dos Reis (CG)	José Mariano de Azevedo Coutinho	Fernando Luís Ferreira
Frederico Magno de Abranches	José Miguel Pereira Cardoso	Francisco Corrêa Leal (CP e CG)
Inácio Correia de Araújo	José Tomás da Silva Quintanilha	Francisco de Melo Coutinho de Vilhena
João Francisco Lisboa	Leonel Joaquim de Serra	Francisco José Furtado
João Gualberto da Costa (CG)	Luiz Miguel Quadros	Francisco Mariano Ribeiro
Joaquim Bartolomeu da Silva	Manoel Gomes da Silva Belfort	Francisco Mariano Viveiros
Joaquim Franco de Sá	Marcos Antônio de Souza	Francisco Paulo e Silva
José da Silva Miranda		Francisco Sotero dos Reis (CG e CP)
José Fernandes de Moraes		Joaquim José Viana
José Joaquim da Serra Freire		Joaquim Raimundo Correia Machado (CP e CG)
José Joaquim Rodrigues Lopes (CG)		José Caetano Lisboa
José Lopes de Lemos		José Coelho de Souza (CP)
José Miguel Pereira Cardoso (CG)		José Joaquim Rodrigues Lopes (CG)
José Tavares da Silva (CP e CG)		José Lamaignère Frazão
José Vicente Freire e Bruce		José Mariano Corrêa
Leocádio Ferreira Gouveia de Pimentel Beleza		José Martins Ferreira
Manoel da Silva Gomes Belfort (CP e CG)		José Miguel Pereira Cardoso (CG)

1835-1838	1839-1840	1841-1842
Manoel Pereira da Cunha (CP e CG)		José Sanches
Raimundo Felipe Lobato (CG)		José Tomás da Silva Quintanilha
Raimundo Teixeira Mendes		José Tomás dos Santos e Almeida
		José Tomás Henriques
		Leonel Joaquim da Serra
		Luís Miguel Quadros
		Manoel Antônio de Sousa
		Manoel de Cerqueira Pinto
		Manoel Monteiro de Barros
		Marcos Antônio de Souza
		Odorico Antônio de Mesquita
		Severino Alves de Carvalho

Fontes: COUTINHO, Mílson. **A presença do Maranhão na Câmara dos Deputados:** notas bibliográficas. São Luís: Edições Legenda, 2007; MARANHÃO. Índice dos Anais do Conselho da Província do Maranhão/Índice dos Anais da Assembleia provincial do Maranhão (1830-1839). Setor de Códices. APEM.

Observações: CP – Conselho de Presidência.  
CG – Conselho Geral.

No mandato inicial (1835-1838), encontramos 11 ex-conselheiros (de presidência e gerais) entre os 35 deputados provinciais, o que corresponde a uma taxa de aproximadamente 31%. No segundo mandato, porém, essa proporção cai para 20%, até que no biênio de 1841-1842 chega a aproximadamente 16%. Deste modo, supomos que os ex-conselheiros foram sumindo do quadro político provincial no decorrer dos anos, dando lugar a ascendentes figuras que passavam a despontar naquele contexto.

É evidente que representantes das “tradicionalis” famílias permaneceram em disputa por vitórias eleitorais, como demonstra a presença de Manoel da Silva Gomes Belfort, Antônio Raimundo e Joaquim Franco de Sá. No entanto, é notória a entrada de figuras como Raimundo Teixeira Mendes, abastado proprietário e criador da vila de Caxias; José Jansen Lima, abaixo-assinado da *Representação...*; e Antônio Jansen do Paço, seu parente.

Temos também vários representantes de grandes proprietários rurais (Belfort, Jansen, Mendes, Quintanilha, Francos de Sá, Barros e Vasconcelos...) que novamente impuseram seus interesses a partir da proposição de projetos na Assembleia Provincial referentes à agricultura, cobrança de impostos, segurança interna, entre outros. A classe dos negociantes se viu alijada dessa instituição, visto que somente localizamos João Gualberto da Costa como um provável representante dos interesses mercantis. No entanto, arriscamos dizer que as redes relacionais tecidas entre lavradores e negociantes garantiram o atendimento de suas demandas na esfera política regional. Ao mesmo tempo, é sabido que, a partir da década de 1840, as associações comerciais despontaram na capital e passaram a lidar com os requerimentos de sua classe.

Nesse mesmo período, também observamos o reflexo dessas mudanças na base da esfera de poder provincial em outros níveis políticos. A partir de 1834, novos deputados foram eleitos para compor a bancada da Assembleia Geral.

**Quadro 8: Deputados do Maranhão eleitos para a Assembleia Geral (1830-1847)**

1830-1833	1834-1837	1838-1841	1843-1844	1845-1847
Antônio Pedro da Costa Ferreira (CP e CG)	Antônio Pedro da Costa Ferreira (CP e CG)	Antônio Bernardo da Encarnação e Silva (CP)	Joaquim Franco de Sá	João José de Moura Magalhães
João Bráulio Muniz (CG)	Vital Raimundo da Costa Pinheiro	Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza	Manoel Jansen Pereira	José Jansen do Paço
Manoel Martins dos Santos Valasques	Joaquim Vieira da Silva e Sousa	Luís Carlos Cajueiro	José Antônio de Miranda	José Tomás dos Santos Almeida
Manoel Odorico Mendes (CG)	Estevão Rafael de Carvalho	Joaquim Vieira da Silva e Sousa	Venâncio José Lisboa	Joaquim Franco de Sá
	Frederico Magno de Abranches (suplente)	Joaquim Franco de Sá (suplente)		

Fonte: COUTINHO, Mílson. **A presença do Maranhão na Câmara dos Deputados...**

Observações: CP – Conselho de Presidência.  
CG – Conselho Geral.

O **Quadro 8** denota que, do grupo que ascendeu após os conflitos da década de 1820 e que participou ativamente dos Conselhos (de Presidência e Geral), somente Antônio Pedro da Costa Ferreira foi reeleito. Aos poucos, os representantes do Maranhão

na Assembleia Geral passaram a vir da Assembleia Provincial, a nova protagonista daquela esfera de poder regional.

Decerto, o alvorecer de 1835 contemplou a ascensão de um seletto grupo advindo do Maranhão: a nomeação de Antônio Pedro da Costa Ferreira para a presidência de província; a indicação de Joaquim Vieira da Silva e Sousa ao Ministério do Império e a presença João Bráulio na Regência. Temos, por conseguinte, o apogeu dos “maranhenses” no governo imperial, como bem apontou Mathias Assunção<sup>576</sup>, feito concretizado, a nosso ver, pela amizade e aliança política mantida entre Odorico e Bráulio com a nata dos “liberais moderados” que assumiram o governo regencial a partir de 1831. Porém, tal êxito foi conjuntural e restrito, ou seja, o poderio adquirido por esse distintivo grupo não se estendeu aos seus demais aliados no decorrer do Império.

No máximo, houve um repasse de privilégios em nível familiar, como atesta a presença de Joaquim Franco de Sá entre os deputados gerais. Com efeito, a parentela Sá/Costa Ferreira/Ribeiro dominou o colégio eleitoral de Alcântara, rivalizando com os grupos estabelecidos nas demais localidades da província. Aproveitando as novas vias de poder, como a Guarda Nacional, e a proeminência de Antônio Pedro da Costa Ferreira – nomeado presidente de província e senador (1835), além de manter amizades como a do também regente Diogo Antônio Feijó<sup>577</sup> –, a parentela se desdobrou em um forte grupo oligárquico que permeou as principais instâncias político-administrativas ao longo do século XIX.

A eleição de Frederico Magno de Abranches, ex-líder da Setembrada, também é significativa. Ele disputou as eleições no período em que Antônio Pedro estava à frente da província, e se esperava que o presidente priorizasse a eleição de Joaquim Vieira da Silva e Sousa. No entanto, Antônio Pedro não obstou Frederico de participar da corrida eleitoral, da qual este saiu vitorioso.

Mesmo sem uma participação ativa na Assembleia Geral e testemunhando a decadência dos contrerâneos na Corte (o falecimento de João Bráulio, em 1835; o afastamento de Odorico Mendes da Assembleia Geral a partir de 1833; a demissão do

---

<sup>576</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De cablocos a bem-te-vis**: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850. São Paulo: Annablume, 2015, p. 321.

<sup>577</sup> As correspondências entre eles, que novamente apontam para a preocupação em manter a ordem social, assim como os obstáculos que a “anarquia” nas províncias e o desacordo entre os atores da Assembleia Geral e a Regência impunham sobre a governabilidade de Feijó, podem ser consultadas no acervo da Biblioteca Nacional: FEIJÓ, Diogo Antônio, regente. Cartas a Antônio Pedro da Costa Ferreira, presidente do Maranhão, falando sobre a situação política do Brasil. Rio de Janeiro. 05/01/1836 – 05/10/1836, fls. 1-4. Coleção Tobias de Monteiro. Sessão de Manuscritos. 64,01,001 nº 036.

ministério de Joaquim Vieira da Silva e Sousa, em 1835), Frederico garantiu uma importante nomeação. Recorrendo provavelmente ao Visconde do Uruguai – cujo pai era o médico e ex-conselheiro de presidência José Antônio Soares de Sousa –, o maranhense foi nomeado para o consulado brasileiro em Caiena (Guiana Francesa), função na qual terminou seus dias<sup>578</sup>.

Por sua vez, Odorico Mendes, até então relevante figura de conexão entre o Maranhão e a Corte, não foi reeleito por sua província, sinal de que perdera o apoio de seus conterrâneos. Segundo Yane Botelho, o descrédito de Odorico despontou com a acusação de não defender devidamente os valores “liberais” e os interesses do Maranhão já na primeira legislatura, e foi agravado por sua postura “conciliadora” no momento pós-Abdicação<sup>579</sup>. Talvez, Odorico se desiludiu com os remanescentes da sua base original de apoio, observando as consequências do clima de tensão após a Setembrada. Por isso, se mudou definitivamente com a mãe e os irmãos para o Rio de Janeiro entre 1833 e meados de 1834.

O estabelecimento na Corte foi uma aposta arriscada, visto que Odorico perdeu a força política tanto do Maranhão quanto na cidade imperial: o fim da década de 1830 foi marcada pela crise da Regência; conflitos e subsequente enfraquecimento da ala liberal e o avanço dos chamados conservadores. A Corte testemunhava um tenso momento de renegociação e rearticulação de projetos para o Brasil Império. Não obstante, devemos considerar tal tensão advinda dos constantes embates entre diferentes facções e identidades políticas, assim como pela entrada de novos atores no palco político, processos que gestariam instigantes experiências em todos os níveis sociais<sup>580</sup>.

Presente nessa conjuntura de transformações que reformataram os parâmetros governativos do Império, Odorico contou com o auxílio de importantes aliados da alta cúpula governativa para sobreviver, indiciando que seu descrédito na Corte não era

<sup>578</sup> ABRANCHES, Dunshee de. **A Setembrada...**, p. 179-180.

<sup>579</sup> BOTELHO, Yane Silva. “**O jus de governar já não se herda**”..., p. 144-145.

<sup>580</sup> Esse contexto foi detalhado por Marcello Basile, a partir do prisma da Corte e dos atores vinculados às principais facções políticas em disputa. BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. **O império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. O mesmo pesquisador também chamou a atenção sobre as interpretações acerca do momento da Regência e sua repercussão na História e historiografia brasileiras. BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.) **O Brasil Imperial**, volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119. A obra de Marco Morel também atestou a intensa circulação de ideias e homens, assim como o impacto dessa dinâmica em novas formas de fazer política. MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade imperial (1820-1840)**. São Paulo: Hucitec, 2005.

absoluto. Odorico participou do chamado “Clube da Joana”, que se reunia na Quinta de mesmo nome habitada por Paulo Barbosa da Silva (mordomo imperial). Ali, o ex-deputado travou importantes amizades, entre as quais a de Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, o futuro Visconde de Sepetiba e homem de confiança do ex-regente Feijó e do próprio D. Pedro II<sup>581</sup>. Aureliano teria indicado Odorico para um cargo no Tesouro da Corte, do qual este tiraria a maior parte do seu sustento. Sua eleição por Minas Gerais, no mandato de 1845 a 1848, também seria debitada ao grupo “joanense”, cuja influência repercutia com força nessa província.

Mesmo contando com esse considerável apoio para retomar a vida política, Odorico optou por interromper seus trabalhos legislativos para viajar junto com a família para a Europa<sup>582</sup>, pesquisando e trabalhando em traduções e obras autorais. Em 1864, já se preparava para retornar ao Maranhão, onde queria passar o resto de seus dias. A correspondência com o então deputado provincial Antônio Henriques Leal aponta a tentativa de garantir algum tipo de auxílio ao amigo Odorico na Assembleia Provincial, mas sem muito sucesso<sup>583</sup>. Nenhum plano vingou: ainda em 1864, Odorico faleceu devido a um colapso cardíaco, em Londres.

João Bráulio Muniz, outro importante nome alavancado após a Abdicação, encontrou seu destino na Corte. Como já vimos, apesar de sua base familiar e econômica permanecer no interior do Maranhão a partir de fazendas mantidas pela mão de obra escrava na região da vila de Codó, o então regente prolongaria sua estadia no Rio de Janeiro, onde os trabalhos do governo tomariam seu tempo.

---

<sup>581</sup> A ligação entre Odorico Mendes e o “Clube da Joana” foi apontada em BOTELHO, Yane Silva. **“O jus de governar já não se herda”**..., p. 145. Julio Bentivoglio escrutinou esse grupo de influência liderado por Aureliano Coutinho, relacionando-o aos embates palacianos e partidários que tomaram a vida política da Corte na segunda metade do século XIX. O historiador também elencou entre seus membros os políticos Cândido José de Araújo Viana, Paulo Barbosa da Silva, Januário da Cunha Barbosa, Francisco de Salles Torres-Homem, Antônio Pinto Chichorro da Gama, entre outros. Vale salientar que, para além dos laços de amizade já destacados entre Odorico e os dois primeiros, todos os citados foram seus contemporâneos nos primeiros mandatos da Assembleia Geral. BENTIVOGLIO, Julio. Palacianos e aulicismo no Segundo Reinado – a facção áulica de Aureliano Coutinho e os bastidores da Corte de D. Pedro II. **Revista Esboços**, v. 17, nº 23, 2010, p. 187-221. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/viewFile/12694/17598>>. Acesso em 15 out. 2019.

<sup>582</sup> O processo inventarial de João Bráulio Muniz indica que o então tutor do filho do ex-regente estava, inclusive, tentando repassar a tutela para Odorico, reconhecido como “parente próximo e de reconhecida idoneidade”. O plano era que Odorico levasse o menino para a França e cuidasse de seus estudos. No entanto, o plano não se cumpriu (Inventário de João Bráulio Muniz (1835). Fundo/Coleção: Juízo de Órfãos e Ausentes da 1ª Vara – ZL. Caixa 4148. Número 1561. Série Inventário. Documentos Judiciais. Arquivo Nacional).

<sup>583</sup> LEAL, Antônio Henriques. Carta a Odorico Mendes tratando de assuntos sobre a publicação de obras de autoria do destinatário. Contém também um pequeno recado para Gonçalves Dias. Maranhão, 12/05/1864. Orig. Ms. 2 p. Série Documentos biográficos. Fundo/Coleção Gonçalves Dias. I 06,05,002.

João Bráulio contava com o apoio do padre e senador José Custódio Dias, um dos principais líderes dos “liberais”. Provável também que fosse próximo do barão do Itapecuru-mirim, o militar José Félix Pereira de Burgos, que estava acumulando votos de confiança junto ao Poder central, sendo nomeado para a presidência do Grão-Pará e, posteriormente, para compor o ministério da guerra de Diogo Antônio Feijó. José Custódio e José Félix estavam na pequena lista de devedores do inventário *post-mortem* do ex-regente, demonstrando que compartilhavam não somente alinhamentos políticos, mas de confiança e amizade<sup>584</sup>.

Por conseguinte, a projeção de João Bráulio também foi ampliada, a ponto de ser procurado por colegas para garantir favores e proteção. Localizamos a carta de Manoel José de Vasconcelos, na qual o remetente parabenizava o “prezadíssimo amigo” pela eleição à Regência. Também solicitava que João Bráulio lhe concedesse a nomeação de algum emprego na Tesouraria Geral ou na Alfândega da cidade de Fortaleza, pois “a sorte” lhe tinha sido bastante mesquinha<sup>585</sup>. Pouco tempo após esse pedido, o regente não resistiu a uma doença, falecendo em 20 de setembro de 1835. O inventariante de seus poucos bens na capital da Corte foi o senador José Custódio Dias. Nessa mesma cidade ocorreu o funeral de João Bráulio, que contou com a presença de uma multidão, além dos distintos amigos e das principais autoridades imperiais<sup>586</sup>.

Esse breve balanço demonstra que as modificações nos principais patamares sociopolíticos na província do Maranhão deram lugar a uma nova elite dirigente. Mesmo que o interregno de 1820 a 1840 seja marcado por ferrenhas disputas entre inúmeras facções familiares, consideramos que as parentelas Belfort/Lamaignère/Vieira da Silva/Gomes de Sousa e Sá/Costa Ferreira/Ribeiro prevaleceram por meio de projetos concentrados em determinados atores, estes inicialmente estabelecidos nos Conselhos (de Presidência e Geral). Trabalhando em consonância com os presidentes de província, esses conselheiros dispuseram uma agenda para consolidar a integração do Maranhão ao corpo político imperial, ao mesmo tempo em que angariavam postos, funções e afastavam o fantasma da “anarquia”. Caso de Patrício José de Almeida e Silva, proprietário e

---

<sup>584</sup> Inventário de João Bráulio Muniz (1835). Fundo/Coleção: Juízo de Órfãos e Ausentes da 1ª Vara – ZL. Caixa 4148. Número 1561. Série Inventário. Documentos Judiciais. Arquivo Nacional.

<sup>585</sup> VASCONCELOS, Manoel José. Carta a João Bráulio Muniz tratando de uma eleição para a Regeneração Política para a Independência. [Fortaleza], 24/01/1832. Coleção manuscritos avulsos. I-02,29,044.

<sup>586</sup> A descrição de seu enterro pode ser conferida em *Jornal do Commercio*, nº 208, 23/09/1835. Uma nota necrológica foi impressa na *Aurora Fluminense* (nº 1098, 25/09/1835) comentando a interessante cláusula de seu testamento que condicionava a educação do filho único fora do Brasil a uma idade própria “para ganhar amor ao seu país e às instituições livres que nos regem”.

advogado da vila de Alcântara, mas que conseguiu ser nomeado para o Senado por ter demonstrado compromisso junto ao presidente Patrício José da Costa Barros. Assim como os casos de Francisco de Paula Pereira Duarte, Joaquim José Sabino e Joaquim Antônio Vieira Belfort, membros da família Belfort, que conquistaram importantes nomeações em instâncias judiciárias.

Outro fator crucial para efetivar as negociações com o Poder central foi o envio de Manoel Odorico Mendes e João Bráulio Muniz para a Corte como deputados gerais. Eles se tornaram vínculos imprescindíveis de articulação política que, embora tenham fomentado a “oposição” ao governo provincial, também garantiram importantes benesses para a província. A indicação de Cândido José de Araújo Viana para tomar posse da presidência no Maranhão deve ser tomada nesse sentido, visto que o indicado tinha perfil diferenciado dos que até então haviam passado pelo posto e conseguiu satisfazer, até determinado ponto, as demandas dos grupos em conflito. Para tanto, as boas recomendações de Odorico Mendes, colega de universidade e de tribuna na Assembleia Geral, foram essenciais.

Entre os demais aliados de Odorico e João Bráulio estabelecidos no Maranhão, exemplar é a carreira de Antônio Pedro da Costa Ferreira: de conselheiro de presidência a senador do Império, o futuro barão do Pindaré foi recepcionado pelos conterrâneos na Corte, após endossar suas causas nas instituições provinciais. Antônio Pedro conseguiu consolidar seu próprio espaço de influência, como atestam as vitórias eleitorais, a entrada de seus parentes na Assembleia Geral e a amizade com Diogo Antônio Feijó.

Também consideramos que as referidas parentelas prevaleceram por terem ainda conseguido se imiscuir aos outros núcleos familiares que ascenderam na segunda metade dos Oitocentos, garantindo, assim, sua perpetuação no poder. Destarte, o projeto de instituir ou “restaurar o império da lei” foi desempenhado não somente no tenso momento pós-Regência, mas desde a “adesão” à Independência, pelos membros e famílias da elite do Maranhão, que viram nesse dever uma nova oportunidade para conquistar patamares até então inacessíveis e se manter no domínio local/provincial.

Os exemplos destacados são pontuais, mas não deixam de ser significativos. Tal observação nos leva a inferir que o insistente clima de disputas que permeou as relações entre os setores da elite do Maranhão, embora não tenha atrapalhado de forma substancial o propósito de integrar a província ao Império, cobrou um alto preço para os envolvidos – a permanente desconfiança da alta cúpula governativa. Junte-se a isso o fato de que as bases econômicas dessa elite provincial também eram instáveis, devido à sua dependência

ao mercado externo e aos seus gastos extensos, e temos uma aguda restrição aos planos de ascensão. No início dos Oitocentos, elevar-se aos principais patamares sociopolíticos foi um projeto para seletos atores provenientes do Maranhão.

Para além de suas preocupações conjunturais, o interregno regencial ainda guardava outros desafios para aqueles que se propunham a governar a província. Entre os planos de centralização do Rio de Janeiro, estava prevista a limitação do poder das Câmaras municipais. Nesse sentido, várias medidas foram implementadas antes mesmo de 1831, especialmente o estabelecimento do Decreto de 1º de Outubro de 1828, também conhecida como Lei Orgânica dos Municípios, que transformava as Câmaras em “corporações meramente administrativas, e não exercerão jurisdição alguma contenciosa”<sup>587</sup>.

Outra medida mais polêmica e que, por isso, demorou um pouco mais a ser efetivada foi a chamada Lei das Prefeituras. Segundo Miriam Dolhnikoff, desde 1827 deputados como Nicolau Campos Vergueiro e Diogo Antônio Feijó inseriram projetos de lei visando a criação de uma autoridade executiva forte no âmbito municipal. Este seria o prefeito ou intendente, um homem de confiança do presidente de província que deveria gerir a administração local a partir de suas atribuições policiais<sup>588</sup>.

Mesmo que não tenha sido aprovada como decreto em nível “nacional”, o projeto de lei se concretizou em algumas províncias a partir da oficialização por suas Assembleias Provinciais. São Paulo, Pernambuco, Piauí, Paraíba e Maranhão aproveitaram seu poder legislativo para efetivar essa nova alçada em seus domínios. A Lei provincial nº 79, de 26/07/1838, assinada pelo então presidente de província Vicente Tomás Pires Camargo, autorizou a nomeação de prefeitos e sub-prefeitos para os termos designados no Maranhão. Estes eram responsáveis por nomear comissários de polícia que os auxiliariam nos deveres de fiscalização, policiamento e execução das ordens legais<sup>589</sup>.

Além disso, os prefeitos, sub-prefeitos e comissários de polícia deveriam ser tratados como oficiais militares. Essas honras ainda foram associadas a importantes atribuições dos juizes de paz, como a chefia dos corpos policiais; a subordinação dos

---

<sup>587</sup> BRASIL. Decreto Imperial de 1º de Outubro de 1828. Disponível em: < [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html) >. Acesso em 05/07/2019.

<sup>588</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial...**, p. 120-121.

<sup>589</sup> MARANHÃO. Lei nº 79, de 11 de abril de 1838, criando as prefeituras nesta província. Coleção das leis, decretos e resoluções da província do Maranhão (1839). Disponível em: < [http://www.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc\\_bpbl/acervo\\_digital/arq\\_ad/201408272225301409189130\\_14021409189130\\_1402.pdf](http://www.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/201408272225301409189130_14021409189130_1402.pdf) >. Acesso em 05/07/2019.

capitães-do-mato; os procedimentos de corpo de delito; a vigilância pública; e o recrutamento de soldados.

Na prática, esses poderes implicavam em uma gerência incisiva de um poder externo sobre as localidades, com o intuito de garantir a vigência da lei e da ordem. Tais aspectos também eram acordados pelos setores de elite. No entanto, a força desses prefeitos e de seus subordinados anulou o juizado de paz, que havia se tornado importante instância local para os grupos da elite do interior da província. Como vimos, a eleição para o juizado leigo foi uma das principais estratégias para os ex-conselheiros, que retornaram aos seus potentados após a extinção dos Conselhos (de Presidência e Geral) e das instabilidades sucedidas pela Setembrada.

A insatisfação com a interferência de um forte poder subordinado à esfera executiva provincial foi ampliada com a conjuntura no centro da vida política do Maranhão. Uma latente tensão se espalhava em São Luís devido às disputas entre novos “partidos”: os “cabanos” (ou conservadores), entre os quais se alinharam a parentela Belfort, haviam conseguido vitória massiva sobre os “liberais”, cujo principal polo era a parentela Sá/Costa Ferreira/Ribeiro.

Como representante do Poder central, o então presidente de província Vicente Camargo vocalizou as preocupações do alto escalão político que, naquele período, se preparava para uma guinada “regressista”. Em discurso incisivo na abertura dos trabalhos da Assembleia Provincial de 1838, o presidente de província destacou a importância das prefeituras para o Maranhão, desqualificando o juizado de paz, um dos principais baluartes do governo “liberal”. Chama a atenção a afirmação de que o caráter de eleição “popular” do juizado leigo condenaria a administração policial a “monstruosidades”. Assim, somente um agente, de fato, em acordo com a “força executiva” poderia sanar essa “desordem”<sup>590</sup>.

Em vista do contexto de Regência e suas sucessivas instabilidades gestadas pelas reformatações e experiências políticas, a instalação das prefeituras no Maranhão pode ser percebida como uma nova tentativa de imposição do Poder central em busca de um controle efetivo sobre uma província de difícil trato e marcada pela escravidão. A limitação das possibilidades das elites locais a partir da supressão do juizado de paz era um preço módico, visto que parte das “desordens” se davam por conta dos conflitos políticos.

---

<sup>590</sup> O discurso pode ser conferido em *O Publicador Oficial*, nº 614 a 617, 26/05/1838.

Todavia, mal sabia Vicente Camargo que, ao garantir a aprovação da lei dos prefeitos, abriria uma “caixa de pandora”. A intensificação da ação policial, os desmandos dos prefeitos e de seus subordinados, bem como a anulação dos juízes de paz desestabilizaram a tênue balança de poderes nas vilas do interior da província. A submissão a uma figura tão centralizadora e poderosa como o prefeito foi amplamente comparada à “escravidão política” que regia os tempos antes da Independência.

Os prefeitos também impunham uma hierarquia bem clara: a sujeição dos potentes locais à esfera provincial, cuja principal representação era a capital São Luís. No entanto, mesmo que tenham perdido espaço para os prefeitos, as elites locais deixaram a cargo dos setores populares a rebelião de maior fôlego. Tratou-se da Balaiada, movimento contestatório e popular que se apropriou do discurso antilusitano e “liberal” – outrora preconizado pela Setembrada – para lutar contra os desmandos dos prefeitos e por mais liberdades.

Debruçando-se sobre essa participação “multiclassista”, Mathias Assunção aferiu que no sul do Maranhão, vários fazendeiros participaram da Balaiada, pois não se viam representados pela área “litorânea” (São Luís e Baixada). No entanto, nas regiões de grandes lavradores e tradicionalmente mais próximas (geográfica e politicamente) da capital, como as vilas de Itapecuru-mirim e de Alcântara, esse apoio foi “extremamente tímido ou inexistente”<sup>591</sup>. Acreditamos, assim, que as “tradicionalistas” famílias se dispuseram ao lado do Poder central, buscando, novamente, garantir sua continuidade no poder após a deflagração do movimento.

Como se sabe, essas mesmas famílias não conseguiram lidar sozinhas com a situação, sendo necessária uma interferência ativa do Poder central. A nomeação do militar Luís Alves de Lima e Silva, futuro Duque de Caxias, marcou a “pacificação” do Maranhão que, em detrimento dos anseios e das perspectivas das classes populares, impôs, mais uma vez, uma violenta proposta centralizadora e elitista.

Somente a partir de 1850, com o fim da Balaiada, o retorno da estabilidade social, a consolidação do pacto governativo e a decadência de algumas das antigas famílias, novos grupos familiares se valeram de seus atributos distintivos e da preparação de seus descendentes para tomar conta do âmbito político-administrativo. Foi o período de ascensão dos Jansen, dos Olímpio Machado, dos Ribeiros e dos Silva Maia. Como afirmou Flávio Reis, uma nova sustentação política na província se pautaria em antigas

---

<sup>591</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De cablocos a bem-te-vis...**, p. 355-356.

facções familiares, que se aglutinaram em torno da presidência de província para negociar e equacionar a complicada relação entre os poderes locais<sup>592</sup>.

Nessa nova conjuntura, os papéis sociais se tornaram cada vez mais definidos: políticos de carreira e capitalistas despontaram com o paulatino desenvolvimento de um mercado consumidor; a ampliação da burocracia; a consolidação do corpo de leis imperiais; as reorientações econômicas voltadas para a agroexportação de café e o desenvolvimento de um parque fabril. Os “desgraçados tempos de confusão” testemunhados pelas famílias “tradicionais” no alvorecer dos Oitocentos ficavam para trás. Delineava-se, então, uma estrutura oligárquica que ditou os rumos do Maranhão não apenas no Império, mas até o início dos tempos republicanos.

---

<sup>592</sup> REIS, Flávio Antônio Moura. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão (1850-1930)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). UNICAMP, Campinas, 1992, p. 37.

## Considerações finais

*Aceitar tal visão das coisas, semelhante distribuição de papéis, significa de fato admitir que, longe da lógica majoritária dos aparelhos, fora das forças residuais de resistência à sua afirmação, os atores sociais estão maciçamente ausentes, ou ainda que são passivos e que historicamente se submeteram à vontade do grande Leviatã que os englobava a todos. [...] e porque, mesmo se se admitir a hipótese de uma eficácia global dos aparelhos e das autoridades, falta entender inteiramente como essa eficácia foi possível – ou seja, como foram retranscritas, em contextos indefinidamente variáveis e heterogêneos, as injunções do poder<sup>593</sup>.*

Desvelar o processo de formatação do Estado imperial brasileiro tomando como parâmetro a constituição das famílias das elites da província do Maranhão foi o mote inicial desta pesquisa. Diante dos percalços típicos de uma proposta ainda em vias de maturação, contudo, essa temática paulatinamente se desdobrou em questões (teóricas e metodológicas) transversais, que nos auxiliaram a delimitar algumas elucubrações, expressas aqui, à guisa de desfecho. Assumimos tal proposta porque, embora tenhamos consciência da importância desse trabalho, também reconhecemos que muitas ainda são as dúvidas, lacunas e indefinições passíveis de questionamentos e complementos, mas somente possíveis pelo esforço de novas pesquisas e olhares.

Em síntese, tomamos o processo de Independência do Brasil como um novo momento de reflexão acerca dos parâmetros governativos e institucionais para o incipiente organismo estatal que então emergia. Promulgar leis em vista da circunscrição e equacionamento de novos e velhos âmbitos de poder se tornou um dos principais deveres do Poder central instituído na Corte do Rio de Janeiro. Se, em um primeiro momento, a força e a imposição foram aplicadas do centro em direção às províncias, como evidenciaram as Guerras de Independência, as negociações e conciliações em nível micro-social se mostraram muito mais frequentes e categóricas. Para tanto, a integração das instituições componentes da esfera político-administrativa se tornou uma opção

---

<sup>593</sup> REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogo de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 29.

decisiva para aumentar a capacidade de dirigir os negócios públicos, controlar as tensões sociais e enfrentar as exigências dos membros do sistema<sup>594</sup>.

Ajustes e dissensos entre os atores que dominavam, ou ansiavam dominar, as alçadas de autoridade já compunham o cotidiano da América luso-brasileira desde o último quartel do século XVIII, quando as reformas referentes ao Estado de polícia implicaram a criação de novos postos. Também foram significativas as contendas decorrentes das adaptações após a vinda da Corte, em 1808<sup>595</sup>. A novidade, estabelecida a partir de 1820, se dava na extensão da abertura política, que dispunha um leque de profícuas possibilidades em uma conjuntura de incertezas. Para as famílias da elite estabelecidas no Brasil, preponderantes nos mais diversos palcos sociais, era o momento de converter suas diferentes estratégias em resultados práticos: conquista de diplomas, funções e cargos que pudessem assegurar, e até mesmo ampliar, seus *status* e privilégios.

Considerando essa perspectiva, voltamos o olhar para a província do Maranhão e seus atores da elite. O exercício de variar a escala de observação e o nível de análise, cotejando explicações clássicas e generalizadas à luz de indícios documentais, redundaram no resgate de diferentes histórias e fenômenos sociais que, de uma forma ou de outra, marcaram e pautaram o projeto de compor a nova “família imperial”.

Por suas funções, que estabeleceram o novo espaço de poder regional, e por notavelmente acomodarem variados atores já consagrados no seu âmbito social, os membros dos Conselhos (de Presidência e Geral) do Maranhão foram tomados como um grupo representativo das elites instaladas na área de confluência política, administrativa e econômica, ou seja, a capital São Luís, a Baixada e a vila de Alcântara, excluindo os atores do “sertão” provincial. Invariavelmente, até hoje, quando falamos sobre uma história do Maranhão, ainda nos referimos a essas regiões e a seus proponentes, uma restrição já aventada pela historiografia regional, mas que ainda buscamos solucionar.

Prescrutando o passado colonial desse delimitado grupo de conselheiros, constatamos que eles não chegaram ao patamar de elite política nos Oitocentos por mero acaso: suas famílias se fixaram na capitania a partir do século XVIII, especialmente em meados de 1750, momento de maior dinamização da economia agroexportadora na região. Enquanto os homens, na sua maioria de naturalidade lusitana, consolidavam sua

---

<sup>594</sup> PASQUINO, Gianfranco. Modernização. In: BOBBIO, Noberto (org) et all. **Dicionário de política**, v. 1, 11 ed. Brasília: Editora Unb, 1998, p. 768-769.

<sup>595</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Conduzindo a barca do Estado em mares revoltos: 1808 e a transmigração da família real portuguesa. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial (1870-1821)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. v. 3.

distinção pelas patentes militares, (raras) nomeações em funções judiciais-administrativas e posses de propriedades (rurais e urbanas) e escravizados, as mulheres, suas companheiras, eram selecionadas entre as “tradicionalistas” famílias *da terra* como forma de garantir, em teoria, proveitosas alianças sociais e econômicas. Demonstramos, então, a força e dinamicidade dessas redes relacionais no contexto em pauta.

Nos primeiros decênios dos Oitocentos, verificamos também que tais redes abalizaram os projetos referentes aos descendentes e futuros protagonistas do âmbito político-administrativo – os conselheiros (de presidência e gerais). Todavia, algumas adaptações identificadas a partir da escala microanalítica evidenciaram que os “tempos de mudanças” já imprimiam sua força. Mesmo com prevaência das patentes militares, notamos a presença de vários conselheiros em instituições de ensino superior, especialmente a Universidade de Coimbra. Essa tendência foi ampliada por seus descendentes, denotando o candente peso da formação universitária.

Por outro lado, a posse de propriedades (rurais e urbanas) e de escravizados permaneceu entre os principais investimentos. Os raros atores que seguiram outra linha, como João Bráulio Muniz e João Gualberto da Costa, realçaram a plasticidade do pensamento socioeconômico e das demandas de suas trajetórias. Os consórcios matrimoniais também prosseguiram como uma estratégia racionalizada a partir da consolidação de vínculos, manutenção da estirpe e concentração de fortunas.

A constatação dessas intrincadas redes relacionais, perpassadas por laços e alianças familiares, de matrimônio, amizade e compadrio respondeu os questionamentos acerca dos critérios de coesão desse grupo de elite e de sua inserção nas vias político-administrativas da província. Também apontaram para a complexidade da “fina flor” da sociedade do Maranhão diante de um quadro cultural legado do Antigo Regime, que ditava rígidas regras de hierarquia social, mas que se viu reformatado a partir da dinamicidade econômica e da implementação do sistema de escravidão. Assim como no restante da América luso-brasileira, a sociedade do Maranhão apresentava uma realidade plástica e fluida, instigada pelo declínio, adaptação ou transformação de modelos culturais e sistema representativos de diferentes concepções. Não obstante, nem mesmo essa plasticidade suprimiu eventuais tensões e contendas (sociais, econômicas, interraciais...).

Em seguida, encaminhamos nossa análise para os primeiros anos do Império, com o intuito de reconstruir a dinâmica política de São Luís, problematizando categorias e qualificações até então consagradas, para elucidar de que forma os conselheiros (de

presidência e gerais), representantes das elites, se engajaram ao Poder central em meio a um contexto de conflitos remanescentes do pós-“adesão”.

Desde o momento em que foram obrigados a responder sobre a Revolução do Porto, os atores do Maranhão cuidaram para que as mudanças em curso pudessem lhes trazer benefícios<sup>596</sup>. A observância ao projeto independentista também seguiu a mesma linha, visto que estava em jogo os interesses dos setores agroexportadores, maiores provedores das rendas provinciais, que estavam sendo encaminhadas ao cofres do Rio de Janeiro. A falta de auxílio vindo da Coroa portuguesa e as ameaças às propriedades agrícolas e ao porto de São Luís determinaram, de forma abrupta, o impasse, resultando na “adesão”. Não obstante, as discórdias germinadas nesse interregno impactaram consideravelmente o contexto sociopolítico, especialmente a partir do antilusitanismo esboçado pela rivalidade entre “portugueses” e “brasileiros”.

A bipolarização dessas identidades foi tomada como fomentadora dos antagonismos de facções e grupos políticos em São Luís. No entanto, nossa investigação explorou a hipótese de que tal ambivalência também indicava uma ferramenta de confronto, que dissimulava as frustrações de outros grupos familiares, que viram suas aspirações sufocadas pela consolidação do domínio de famílias “tradicionais”, ou seja, a parentela Belfort/Lamaignère/Vieira da Silva/Gomes de Sousa. A busca por assegurar novas formas de acesso ao Erário e às funções da administração provincial garantiram a instalação de um clima de tensão, que despontou em forma de movimentos contestatórios como a Setembrada e a Novembrada (ambos em 1831).

A identificação desse quadro de instabilidades não é incomum para a historiografia. De fato, ela foi substancialmente usada para enfatizar a primazia do projeto de centralização e unidade do Estado imperial, encabeçado por um forte e “onisciente” Poder central. Sob essa ótica, as elites estabelecidas nas províncias foram tomadas como “localistas”, no sentido de que ao se prenderem a disputas próprias, convulsionaram e obstaram a ordem imprescindível à formatação do organismo estatal<sup>597</sup>. Contrariando esse pensamento, argumentamos que, malgrado a instabilidade desencadeada pela bipolarização das identidades políticas, os grupos da elite do Maranhão contribuíram

---

<sup>596</sup> GALVES, Marcelo Cheche. Revolução do Porto e Independência: (des) conexões a partir da Província do Maranhão. In: BORRALHO, José Henrique de Paula; BEZERRA, Nielson Rosa; GALVES, Marcelo Cheche (orgs.). **Pontos, contrapontos não desvendados: os vários tecidos sociais de um Brasil oitocentista**. São Luís: Café & Lápis, Editora UEMA, 2011, p. 18-21.

<sup>597</sup> SANTOS, Arthur Roberto Germano. **Uma história de partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, Guarulhos, 2016, p. 18-19.

sobremaneira para a construção do Estado imperial a partir de sua participação nas instâncias da esfera Executiva provincial e por seus vínculos com a alta cúpula governativa imperial.

Atestamos esse ponto a partir de duas vias argumentativas. A primeira destacou a via institucional, na qual os trabalhos dos Conselhos (de Presidência e Geral) junto aos presidentes de província demonstraram a sintonia de interesses em asseverar a ordem social, adequar os âmbitos político-administrativos e executar as leis. Se, por um lado, as decisões acordadas entre conselheiros e presidentes auxiliaram o processo de centralização administrativa intentado pela Corte, por outro garantiram a estabilidade social tão ansiada pelos membros da elite daquela região, que se confundiam com as famílias *da terra*.

Mais ainda: a oportunidade de discutir e deliberar propostas para a sua esfera de influência concedeu aos conselheiros a chance de asseverar interesses próprios, acumular experiência e outros abonos interessantes, como indicações a postos e concessões de mercês. A despeito das rivalidades internas, consolidar as bases do Estado imperial na província se tornou um empreendimento benéfico para os grupos dirigentes (estabelecidos ou que desejavam se estabelecer) de todas as esferas de poder.

A segunda via argumentativa explorada para justificar a participação dos grupos da elite do Maranhão no projeto monárquico-constitucional se pautou na análise dos vínculos e sociabilidades mantidos entre esses atores, que estenderam a trama relacional da província em direção ao Rio de Janeiro. A ida de Manoel Odorico Mendes, João Bráulio Muniz e Antônio Pedro da Costa Ferreira à Assembleia Geral constituiu vias alternativas de comunicação e apoio a determinados projetos políticos que, apesar de buscar atender às demandas de seus aliados, contribuíram para fortalecer os elos entre o Maranhão e a Corte.

O principal exemplo dessa atuação foi a nomeação de Cândido José de Araújo Viana para a presidência do Maranhão em um momento de aguda tensão entre os “partidos” de São Luís. O parecer favorável de Odorico sobre o antigo colega de universidade e companheiro de tribuna abrandou as críticas contra o governo provincial, que incessantemente circulavam na capital, via imprensa, e levaram o redator José Cândido de Moraes e Silva (também amigo de Odorico) para a cadeia.

O governo do futuro marquês de Sapucaí é lembrado como um momento de “concordia”<sup>598</sup>, no qual membros da oposição angariaram vitórias eleitorais e se concentraram em lutar por seus interesses pelas instâncias legais. Ou seja, os vínculos fortalecidos pelos deputados gerais do Maranhão na Corte buscaram ultrapassar qualquer tipo de rancor contra o Poder central, constituindo laços de solidariedade entre os diferentes grupos dirigentes, que pudessem ser explorado em favor das aspirações de seus aliados, mas também em favor de sua *pátria*.

Todavia, para além de suas intenções (racionais ou não), o apoio dos deputados a uma “oposição” ao governo provincial fomentou a permanência de um clima de rivalidades que pautou a desagregação interna entre os aspirantes e os estabelecidos no poder provincial. A Setembrada e a Novembrada foram o ápice das tensões em defesa dos interesses da “oposição”, além de evidenciarem a fragilidade da liderança de Odorico entre seus próprios conterrâneos, mas que não abalou de imediato sua influência na Corte. Em prol da ordem social, as autoridades locais e provinciais sustentaram as decisões do presidente de província e do Poder central para “restaurar o império da lei”.

Os desdobramentos de tais acontecimentos entre o Primeiro Reinado e a Regência não interferiram diretamente no projeto de maior monta. No entanto, evidenciam que a desagregação dos grupos de elite do Maranhão custaria um alto preço: os atores em disputa não conseguiram acumular experiência e prestígio suficientes para alavancar suas carreiras para outros níveis. A conjuntura econômica da província também não colaborou: os lucros da agroexportação confluíram para Portugal, Rio de Janeiro e Londres, ao passo que os grandes proprietários do Maranhão não conseguiram se adaptar às reorientações econômicas externas<sup>599</sup>. Desta feita, embora as redes familiares tenham amparado os atores da elite do Maranhão em sua ascensão local, as mesmas não possibilitaram conquistas em esferas de maior alcance político e econômico, o que explica o restrito número de “maranhenses” no rol da elite política imperial na primeira metade dos Oitocentos. Odorico Mendes, João Bráulio, Joaquim Vieira da Silva e Sousa e Antônio Pedro da Costa Ferreira foram os únicos que conseguiram se desvencilhar, em certa medida, das desavenças locais e garantir influência, prestígio e poder para si e para suas famílias.

---

<sup>598</sup> GODÓIS, Antônio Batista Barbosa de. **História do Maranhão**: Para uso dos alunos da escola normal. 2 Ed. São Luís: EDUEMA, 2008.

<sup>599</sup> ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis**: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850. São Paulo: Annablume, 2015, p. 280-281.

Assim, se torna patente o peso da solidariedade familiar no cotidiano social de um Estado em vias de consolidação. As famílias “tradicionais” estiveram à frente da dinamização da economia do Maranhão em meados dos Setecentos, auxiliando a consolidar o processo de colonização da região “em nome do rei”, ao mesmo tempo em que se estabeleciam como a elite *da terra*. A reforma dos poderes administrativos, a erupção de novos modelos políticos e culturais, assim como a instituição do Estado imperial obrigaram uma certa adaptação, mas sem muito prejuízo dessas famílias, que já vinham se preparando para as conjunturas possíveis.

Entre postos governativos, funções administrativas, cargos judiciários, propriedades, diplomas universitários, patentes, horarias e mercês das mais diferentes qualidades e níveis, fica a certeza de que as famílias da elite do Maranhão se perpetuaram como protagonistas do palco sociopolítico de São Luís, e cuja consonância com um incipiente Poder central foi determinante para constituir o edifício imperial em seus primeiros anos, bem como sua dinâmica ímpar de politização, embates e fluidez de modelos culturais, tal como foi consagrada na memória dos contemporâneos e nos interstícios de uma história que, por muito tempo, foi ignorada.

## Referências de Fontes e Bibliografia

### 1) Documentos Manuscritos

- **Arquivo Histórico Ultramarino, fundo Maranhão (AHU/MA)**

*Requerimento do alferes Teodoro Correia de Azevedo Coutinho, do capitão José Roberto de Sá e de Antônio José de Azevedo à rainha D. Maria I, solicitando provisão para que o governador do Maranhão, José Teles da Silva, mande demolir molinete de aguardente, no sítio do Pericumã. Cx. 67, Doc. 5897.*

*Carta do ouvidor Francisco de Paula Pereira Duarte para o oficia maior da Secretaria de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos, José Joaquim da Silva Freitas, sobre as viagens que fez pelo Norte e Nordeste do Brasil, e da intenção de ir para as capitanias do Rio Negro e Pará acompanhado de alguns criminosos condenados. Cx. 159, Doc.11434.*

*Ofício do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. António de Salles e Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Matinho de Melo e Castro, sobre a disputa na posse de certa índia entre o contador da Fazenda Real, Tomás Tavares da Silva e o secretário do governo, Joaquim de Miranda Rebelo. Cx. 59, Doc. 5472.*

*Aviso do secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, para o presidente do Conselho Ultramarino, conde de Resende, D. António José de Castro, referente à carta do procurador geral dos Índios e liberdades do Estado do Maranhão, coronel António Correia Furtado de Mendonça, queixando-se dos procedimentos de Maria Isabel Madalena Belfort contra os seus escravos. Cx. 110, Doc. 8635.*

*Carta do governador, D. António de Sales e Noronha, para a rainha D. Maria I, informando acerca da baixa que foi dada a Domingos Antunes Pereira no posto de mestre-de-campo de um dos Terços da Infantaria Auxiliar e dos bons serviços que o referido militar tem prestado. Cx. 58, Doc. 5391.*

*Carta do governador e capitão-general do Maranhão, José Teles da Silva, para a rainha D. Maria I, em resposta a provisão, informando acerca do que ocorreu nas terras do capitão Estevão de Almeida e Silva, na vila de Alcântara, sobre a disputa de uma terra. Cx. 69, Doc. 5998.*

*Requerimento do capitão José Roberto de Sá ao príncipe regente D. João, pedindo para ser solto e que se não proceda contra os seus filhos, que se acham no Pará. Cx. 79, Doc. 6753.*

*Requerimento do capitão da 3ª companhia da Infantaria Auxiliar da cidade de São Luís do Maranhão, José Marcelino Nunes, ao príncipe regente D. João, solicitando que se junte folha corrida a uma justificação enviada ao tribunal régio para que lhe seja concedido o Hábito da Ordem de São Bento de Avis, com a tença correspondente, como recompensa pelos serviços que já prestou. Cx. 94, Doc. 7773.*

*Consulta do Conselho de Guerra ao rei D. João VI, sobre o requerimento do capitão Bernardo Pereira de Berredo, em que este pede para ser promovido ao posto de tenente-coronel do Regimento de Milícias da província do Maranhão. Cx. 176, Doc. 12732.*

*Requerimento de Inácia Maria Freire Marques ao príncipe regente, D. João, solicitando provisão que autorize o ouvidor do Maranhão, José Patrício Dinis da Silva e Seixas, a proceder ao tombo de suas terras de sesmaria junto ao rio Itapecuru. Cx. 120, Doc. 9170.*

*Anexos vários relativos ao pedido de Inácia Maria Freire Marques do traslado das cartas de data e confirmação de terras junto ao rio Itapecuru pertencentes a Maria Micaela Furtado, Josefa Adelaide Furtado Belfort e Maria Lina Furtado Belfort. Cx. 140, Doc. 10181.*

*Requerimento do capitão Ascenso José da Costa Ferreira e outros militares e habitantes da vila de Santo Antônio de Alcântara ao príncipe regente D. João, a solicitar provisão para que o ouvidor do Maranhão, José Francisco da Silva da Costa Furtado, os atenda na questão da ocupação dos pelouros dos cargos administrativos da vila de Santo Antônio de Alcântara, posto que os oficiais da câmara da dita vila pretendem que os mesmos não sejam ocupados pelos naturais americanos, mas sim exclusivamente por pessoas de origem europeia. Cx. 146, Doc. 10554.*

*Requerimento do capitão Ascêncio José da Costa Ferreira à condessa de Cavaleiros, Maria José Ferreira de Eça e Bourbon, pedindo a sua promoção ao posto de coronel agregado do Regimento de Milícias da vila de Alcântara. Cx. 152, Doc. 10949.*

*Requerimento de José Joaquim Vieira Belfort ao príncipe regente D. João, solicitando para si a concessão do Hábito da Ordem de Cristo, em atenção aos sérvios prestados. Cx. 117, Doc. 9028.*

*Requerimento do ex-governador do Maranhão, Fernando Pereira Leite de Foios, ao príncipe regente D. João, pedindo para ser reabilitado na sua honra em razão de uma consulta do Conselho Ultramarino o criticar no caso havido com o ouvidor João Francisco Leal. Cx. 83, Doc. 6991*

*Carta do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa Coutinho, para a rainha D. Maria I, em que considera aceitável o pedido do médico do partido da comarca de São Luís do Maranhão, José Gomes dos Santos, para lhe pagarem os ordenados. Cx. 106, Doc. 8441.*

*Ofício do governador e capitão-general do Maranhão D. Diogo de Sousa para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o requerimento do cirurgião-mor do Regimento de São Luís do Maranhão Luís Antônio Machado, e sobre a falta de condições do mesmo ascender a cirurgião. Cx. 116, Doc. 9018.*

*Requerimento do cirurgião Luís Antônio Machado para o príncipe regente D. João, pedindo sua nomeação para o cargo de cirurgião-mor do Regimento de Linha de São Luís. Cx. 128, Doc. 9625.*

*Ofício do governador e capitão-general Antônio de Saldanha da Gama, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo Souto Maior, sobre a viagem do cadete do Regimento de Linha, de São Luís do Maranhão, Manuel Raimundo Correia de Faria, e de Joaquim Pedro Gamboapara frequentarem os estudos na Universidade de Coimbra. Cx. 143, Doc. 10341.*

*Requerimento do cadete Manuel Gomes da Silva Belfort ao príncipe regente D. João, referente à pretensão que tem de ser provido no posto de soldado da Brigada Real da Marinha. Cx. 149, Doc. 10747.*

*Requerimento do soldado Manuel Gomes da Silva Belfort ao príncipe regente D. João, a solicitar confirmação da licença para frequentar a Universidade de Coimbra, conservando a sua antiguidade e o seu soldo. Cx. 140, Doc. 10218.*

*Requerimento do estudante José Tavares da Silva ao príncipe regente D. João, solicitando autorização para regressar ao Maranhão e para, depois, voltar a Lisboa. Cx. 101, Doc. 8179.*

*Ofício do chanceler interino da Relação do Maranhão, José Leandro da Silva Sousa, para o ministro e secretário de estado dos Negócios de Justiça, José da Silva Carvalho, sobre o requerimento do guarda-mor da cidade de São Luís do Maranhão, Joaquim da Costa Barradas, em que solicita certidões de livramento. Cx. 174, Doc. 12588.*

*Requerimento do bacharel Manuel Pereira da Cunha ao rei D. João VI, pedindo passaporte para deslocar-se ao Maranhão. Cx. 177, Doc. 12827.*

*Carta do bispo do Maranhão, D. Joaquim Ferreira de Carvalho, para a rainha D. Maria I, propondo o padre Joaquim José de Almeida e Silva para a vaga de pároco colado na igreja de Santo António de Alcântara. Cx. 89, Doc. 7377.*

- **Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)**

BRASIL. Decreto Imperial de 1º de Outubro de 1828. Disponível em:<  
[https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html)>. Acesso em 05/07/2019.

\_\_\_\_\_. Ministério e Secretaria dos Negócios do Império. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (25 de agosto e 7 de outubro de 1825). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

\_\_\_\_\_. Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (23 de fevereiro de 1825). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

\_\_\_\_\_. Ministério e Secretaria dos Negócios da Justiça. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (08 de outubro de 1825). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

\_\_\_\_\_. Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. Ofícios e avisos ao presidente de província do Maranhão (11 de outubro de 1833). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

MARANHÃO. Autos de petições e requerimentos. Dispensa de banhos de Antônio José Quim, nº 380 (06/10/1825). Acervos particulares. Fundo: Arquidiocese do Maranhão.

\_\_\_\_\_. Autos de petições e requerimentos, Fábio Gomes da Silva Belfort, 1826. Acervos particulares. Fundo: Arquidiocese do Maranhão. Cx. 9, doc. 396.

\_\_\_\_\_. Conselho Presidencial. Livro de Atas. Códice 1337 e 1339. Setor de Códices.

\_\_\_\_\_. Correspondência do Juiz de fora da Capital (1829), Secretaria do Governo Setor de Avulsos. Cx. 384, maço 265.

\_\_\_\_\_. Conselho Presidencial. Livro de Ordens (1826-1834). Códice 1338. Setor de Códices.

\_\_\_\_\_. Conselho Geral. Ofícios do secretário ao presidente da província (1829-1831). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

\_\_\_\_\_. Índice dos Anais do Conselho da Província do Maranhão/Índice dos Anais da Assembleia provincial do Maranhão (1830-1839). Setor de Códices.

\_\_\_\_\_. Habilitação de *Genere*. Manoel Inácio de Mendonça, 1800. Acervos particulares. Fundo: Arquidiocese do Maranhão. Cx. 49, doc. 1717.

\_\_\_\_\_. Justificação de casamento. Antônio Marcelino da Costa Pinheiro e Vital Raimundo da Costa Pinheiro (12/10/1815). Cx. 86, D. 2892.

\_\_\_\_\_. Justificação de óbito, coronel Raimundo Joze Munis, 1833. Acervos particulares. Fundo: Arquidiocese do Maranhão. Cx. 100, doc. 3414.

\_\_\_\_\_. Lei nº 79, de 11 de abril de 1838, criando as prefeituras nesta província. Coleção das leis, decretos e resoluções da província do Maranhão (1839). Disponível em:< [http://www.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc\\_bpbl/acervo\\_digital/arq\\_ad/201408272225301409189130\\_14021409189130\\_1402.pdf](http://www.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/201408272225301409189130_14021409189130_1402.pdf)>. Acesso em 05/07/2019.

\_\_\_\_\_. Livro de registro da correspondência do governador e capitão-general junta provisória e administrativa, 1ª junta provisória, 2ª junta provisória e presidente da província com a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino do Brasil. Livro 64 (1821-1826). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

\_\_\_\_\_. Colégios Eleitorais. Lista de qualificação de votantes da freguesia de Nossa Senhora da Vitória de São Luís do Maranhão (1848). Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

\_\_\_\_\_. Mapa das pessoas moradoras do terceiro distrito que se acham na circunstância de serem guardas nacionais (1834). Mapoteca. Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

\_\_\_\_\_. Correspondências de Câmaras Municipais (1823-1825). Câmara de São Luís (1823). Caixa 61. Secretaria do Governo. Setor de Avulsos.

- **Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (ATJMA)**

**- Catálogo de documentos manuscritos do Poder Judiciário do Maranhão: Comarca de São Luís, 1785-1835. São Luís: Vol. II, tomo I, 2012.**

Inventário de Antônio José de Sousa (1804). Caixa 2.b.1, nº 36.

Inventário do Coronel Antonio de Salles Nunes Belfort (1832). Caixa 5.b.1, nº 751 e Caixa 5.b.6, nº 803.

Inventário de Bento da Cunha (1788). Caixa 1, nº 2.

Inventário de Felipe Marques da Silva (1801). Caixa 2, nº 22.

Inventário de Ana Isabel Martins (1812). Caixa 3.b, nº 162.

Inventário de Raymundo Joze Moniz (1829). Caixa 4.i.1, nº 593.

Inventário de Maria Raymunda de Moraes Rego (1785). Caixa 1, nº1.

Testamento de D. Anna Isabel Lamagner Belfort (1827). Caixa 4.g.2, nº 538.

Inventário de Thomas Tavares da Silva (1834). Caixa 5.d, nº. 898 e caixa 5.d.3, nº. 940.

Agravo ordinário de José Francisco Gonçalves da Silva (agravante) e major Wenceslau João Bernardino de Sá (agravado). Autos cíveis (1830). Caixa 4.j.2, nº 639.

Agravo ordinário do coronel José Joaquim Vieira Belfort (agravante) e major Wenceslau João Bernardino de Sá (agravado). Autos cíveis (1831). Caixa 5.a, nº 684.

Libelo de execução de José Joaquim Vieira Belfort (autor) e major Wenceslau João Bernardino de Sá (réu). Autos cíveis (1833). Caixa 5.c.3, nº 850.

Inventário de Manoel Caetano de Lemos (1819). Caixa 3.1.4, nº 353.

Inventário de D. Roza Maria Correia (1815). Caixa 3.e.2, nº 239.

Inventário de D. Catherina de Sena da Encarnação Nogueira (1804). Caixa 2.d, nº 56.

Inventário de Alexandre Ferreira da Cruz (1800). Caixa 1, nº 14.

Inventário de Anna Izabel Martins (1812). Caixa 3.b, nº 162.

Inventário de D. Maria Micaella Colares (1822). Caixa 4.b, nº 415.

- **Arquivo Nacional (AN)**

Inventário de João Bráulio Muniz (1835). Fundo/Coleção: Juízo de Órfãos e Ausentes da 1ª Vara – ZL. Caixa 4148. Número 1561. Série Inventário. Documentos Judiciais. Arquivo Nacional.

- **Biblioteca Nacional (BN)**

BARRADAS, Manoel da Costa. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império solicitando ser aposentado do seu cargo na relação do Maranhão, com vencimento por inteiro, por motivo de doença. Fundo/Coleção Documentos Biográficos. C-0485, 012, nº 1.

FEIJÓ, Diogo Antônio, regente. Cartas a Antônio Pedro da Costa Ferreira, presidente do Maranhão, falando sobre a situação política do Brasil. Rio de Janeiro. 05/01/1836 – 05/10/1836036, fls. 1-4. Coleção Tobias de Monteiro. Sessão de Manuscritos. 64,01,001.

FERREIRA, José Ascenço da Costa. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando mercê da Ordem do Cruzeiro. [S. l.], 1825. Orig. Ms. 15 docs. Fundo/Coleção Documentos Biográficos. C-0294, 004, nº 001,002,003.

LEAL, Antônio Henriques. Carta a Odorico Mendes tratando de assuntos sobre a publicação de obras de autoria do destinatário. Contém também um pequeno recado para Gonçalves Dias. Maranhão, 12/05/1864. Orig. Ms. 2 p. Série Documentos biográficos. Fundo/Coleção Gonçalves Dias. I 06,05,002.

LEMOS, José Lopes de. Contador da Junta da Fazenda, no Maranhão. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando a mercê da Ordem do Cruzeiro, ou da Ordem de Cristo. 1824. Fundo/Coleção Documentos biográficos. C-0502,026.

LOPES, José Joaquim Rodrigues, major. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando mercê da cruz da Ordem de São Bento de Aviz (1847). Biblioteca Nacional. Coleção Documentos biográficos. C-0588, 006 nº 001 a 007.

QUIM, Henrique, capitão. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império solicitando a mercê da Ordem de São Bento de Aviz (1811). C-0419, 020.

SÁ, Felipe Antônio de. Guia de pagamento passado pelo Ministério do Império, relativo a Diploma da Ordem da Rosa, concedido a Felipe Antônio de Sá. [S.l.], 1847. Fundo/Coleção Documentos Biográficos. C-0271, 009 nº 002.

SÁ, Felipe Antônio de. Processo para requisição e condecoração de oficial da imperial Ordem do Cruzeiro. Fundo/Coleção Documentos Biográficos. C-0271, 009 nº 001.

SÁ, Romualdo Antônio Franco de. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando condecoração de dignitário da Ordem do Cruzeiro; pede foro grande mercê. 1827. BN, Coleção Documentos biográficos. C-0262,007.

VASCONCELOS, Manoel José. Carta a João Bráulio Muniz tratando de uma eleição para a Regeneração Política para a Independência. [Fortaleza], 24/01/1832. Coleção manuscritos avulsos. I-02,29,044.

## 2) Documentos impressos

ABRANCHES, João Antônio Garcia de. **Espelho crítico-político da Província do Maranhão**. Lisboa: Tipografia Rolandiana, 1822.

BARÃO DE JAVARI. **Organizações e Programas ministeriais**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1962. 2ª ed.

BRASIL. **Annaes do Parlamento brasileiro (Câmara dos deputados)**. Anos 1825-1826. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/28879>>. Acesso em 13/03/2019.

\_\_\_\_\_. Código do Processo Criminal. **Coleção das Leis do Império do Brazil de 1832 – Parte Primeira**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.

\_\_\_\_\_. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em 13/03/2019.

\_\_\_\_\_. Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra (1772-1872). In: **Anais da Biblioteca nacional do Rio de Janeiro**. Vol. 62. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1940, p. 139-305. Disponível em: <[http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais\\_bn&pagfis=11889](http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais_bn&pagfis=11889)>. Acesso em 13/03/2019.

GAMA, Bernardo José da. **Informação sobre a Capitania do Maranhão dada em 1813**. Ao Chanceller Antonio Rodrigues Velloso por Bernardo José da Fama, posto antes juiz de fora e ouvidor interino na mesma capitania, e ao depois Visconde de Goiana, diretor da Academia Jurídica de Olinda. Vienna d'Austria: Impresso do filho de Carlos Gerold, 1872.

LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica da província do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001. [Primeira edição de 1822].

MARANHÃO. (A) **FIDELIDADE maranhense demonstrada na sumptuosa Festividade, que no dia 12 de Outubro e seguintes, a solicitação do Ilmo e Exmo Sr. Presidente Pedro José da Costa Barros fez à câmara da cidade**. São Luís: Tipografia Nacional, 1826. Arquivo Nacional, Seção de Obras Raras.

MARTINS, Henrique. **Lista Geral dos bacharéis e doutores que têm obtido o respectivo grau na faculdade de Direito do Recife. Desde sua fundação em Olinda, no anno de 1828, até o anno de 1931. Pelo bacharel Henrique Martins, secretário da mesma faculdade**. Recife: Typ. Diario da manhã, 1931. 2ª ed.

PRAZERES, Frei Francisco de Nossa Senhora dos. **Poranduba maranhense, ou Relação historica da provincia do Maranhão em que se dá noticia dos sucessos mais celebres que**

n'ella tem acontecido desde o seu descobrimento até o anno de 1820, como também das suas principaes produções naturaes, etc., com um mapa da mesma província e um dicionario abreviado da lingua geral do Brazil (1819). **Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro**. v. 54, pt. 1, 1891, p. [4]-277. Disponível em:< [http://biblio.etnolinguistica.org/prazeres\\_1891\\_poranduba](http://biblio.etnolinguistica.org/prazeres_1891_poranduba)>. Acesso em 18/02/2019.

SILVA, Luís Antônio Vieira da (1862). **Documentos apensos à História da independência do Maranhão**. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luis, v. 4).

#### - Dicionários Biobibliográficos

ABREU, Alzira Alves de (coord.). **Dicionário histórico-geográfico da Primeira República** [recurso eletrônico]: 1889-1930. 2015. Disponível em:< [https://books.google.com.br/books?id=vi2HCgAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_g\\_e\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=vi2HCgAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_g_e_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)>. Acesso em 03/04/2019.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro** (1827-1903). Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970. Vols 1 a 7.

GUIMARÃES, Argeu. **Diccionario Bio-bibliographico Brasileiro de Diplomacia, Política Externa e Direito Internacional**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1938.

MACEDO, Joaquim Manoel de. **Anno Biographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876. Vols. 1, 2 e 3.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão 1826-1900**. Maranhão: Tipografia do Frias, 1870. Vols. 1, 2 e 3.

SILVA, Innocencio Francisco da. **Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva applicaveis a Portugal e ao Brasil**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859. Vols. 2 e 8.

SOBRINHO, J. F. Velho. **Dicionário Bio-Bibliografico Brasileiro**. Vol. I. Rio de Janeiro [Irmãos Pangetti] 1937; vol. II. Rio de Janeiro, Minitérios da Educação e Saúde, 1940.

VASCONCELLOS, Barão de; VASCONCELLOS, Barão de Smith. **Archivo Nobiliárquivo Brasileiro**. Lausanne: Imprimerie La Concorde, 1918.

#### - Jornais

*A Cigarra* (1829-1830)

(O) *Argos da Lei* (1825)

(O) *Censor* (1825-1830)

(O) *Conciliador* (1821-1823)

(O) *Farol Maranhense* (1827-1831)

(O) *Publicador Oficial* (1830-1849)

### 3) Bibliografia

ABRANCHES, Dunshee de. **A Setembrada: a revolução liberal de 1831 em Maranhão**. Rio de Janeiro: Typografia Jornal do Comércio, 1933.

ABRANCHES, Garcia de. **O Censor: o Maranhão em 1822: memórias históricas**. São Paulo: Typographya Brazil de Rothschild, 1922.

ABRANTES, Elizabeth Sousa. José Cândido de Moraes e Silva - o "farol": atuação política nos debates e lutas do pós-independência no Maranhão (1827-1831). In: **Anais do IV Simpósio Nacional Estado e Poder: intelectuais**. São Luís: UEMA, 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **A ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história de agricultura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Editora Casa 8/Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ANDRADE, Antônia de Castro. **Laços de compadrio entre escravizados no sul do Maranhão 1854-1888**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

ANDRADE, Alysso dos Reis. **A atuação do gigante Albion na América lusa: a atividade consular britânica no Maranhão entre 1813 e 1823**. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2014.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. Elites senhoriais e o governo dos escravos: sul de Minas Gerais, século XIX. In: BARATA, Alexandre Mansur; MARTINS, Maria Fernanda Vieira; BARBOSA, Silvana Mota. (Orgs.). **Dos poderes do Império: culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014, p. 185-203.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. A economia brasileira no fim da época colonial: a diversificação da produção, o ganho de monopólio e a falsa euforia do Maranhão. **Revista de História da USP**, nº 119, dez/1988, p. 3-21. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18569/20632>>. Acesso em 08/03/2019.

ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Cabanos contra Bem-te-vis: a construção da ordem pós-colonial no Maranhão 1820-1841. In: PRIORE, Mary Del; GOMES, Flavio (Org). **Os senhores dos rios: Amazônia, margens e histórias**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

\_\_\_\_\_. Cultura popular e sociedade regional no Maranhão do século XIX. **Revista de Políticas Públicas**, v. 3, nº 12, jan-dez./1999, p. 29-65.

\_\_\_\_\_. **De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850**. São Paulo: Annablume, 2015.

\_\_\_\_\_. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão (1800-1860). **Estudos, sociedade e agricultura**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, n° 14, abril/2000.

\_\_\_\_\_. Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” no Maranhão. In: JANCSÓ, Istvan (org). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005, p. 345-378.

\_\_\_\_\_. Quilombos in the province of Maranhão, Brazil. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Freedom by a thread. The history of quilombos in Brazil**. New York: Diasporic Africa Press, 2016, p. 367-398.

BADÍA, Juan Ferrando. Las Élités. **Revista Española de Opinión Pública**, n° 43, 1976, p. 7-26.

BARRIERA, Darío; TARRAGÓ, Griselda. Elogio de la incertidumbre. La construcción de la confianza: entre la previsión y el desamparo. Santa fe, gobernación del Rio de la Plata, Siglo XVIII. **Revista História**, n° 48, julho-dezembro/2003.

BARROSO JÚNIOR, Reinaldo dos Santos. **Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. A Revolução do 7 de Abril de 1831: disputas políticas e lutas de representações. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal: ANPUH-Brasil, 2013. Disponível em: <[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364533003\\_ARQUIVO\\_Art-ANP\\_UH2013-MarcelloBasile.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364533003_ARQUIVO_Art-ANP_UH2013-MarcelloBasile.pdf)>. Acesso em 08/03/2019.

\_\_\_\_\_. Governo, nação e soberania no Primeiro Reinado: a imprensa áulica no Rio de Janeiro. In: CARVALHO, José Murilo de (org.) [et al]. **Linguagens e fronteiras do poder**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 172-185.

\_\_\_\_\_. **O império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

\_\_\_\_\_. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.) **O Brasil Imperial**, volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.

\_\_\_\_\_. Sociabilidades e ação políticas na Corte regencial: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. **Dimensões**. Vitória, n° 18, outubro/2006, p. 349-383. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2451/1947>>. Acesso em 08/03/2019.

BASÍLIO, Romário Sampaio. **“Burocratas ilustrados” no Império Luso-brasileiro: ensaios de sociologia histórica da biografia (Maranhão, 1780-1820)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2016.

BATISTA, Luciana Marinho. **Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870.** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

BENTIVOGLIO, Julio. Palacianos e aulicismo no Segundo Reinado – a facção áulica de Aureliano Coutinho e os bastidores da Corte de D. Pedro II. **Revista Esboços**, v. 17, nº 23, 2010, p. 187-221. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/viewFile/12694/17598>>. Acesso em 15/10/2019

BERBEL, Márcia Regina. **A nação como artefato: deputados brasileiros nas cortes portuguesas, 1821-1822.** São Paulo: Hucitec/Fapespe, 1999.

BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidad. **Páginas** – Revista digital de la Escuela de Historia, Rosario, 2012, nº 6, ano 4, p. 47-80. Disponível em: <<http://revistapaginas.unr.edu.ar/index.php/RevPaginas/article/view/94>>. Acesso em 08/03/2019.

BEUNZA, José María Imízcoz, “Comunidad, red social y élites. Un análisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen”. In: BEUNZA, José María Imízcoz (dir.). **Elites, poder y red social. Las élites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna.** Bilbao: Universidad del País Vasco, 1996, p.13-50.

\_\_\_\_\_. De las fronteras de la comunidade a las redes de la nación. Construcción de identidades y de exclusiones em la vieja Europa. In: BERTRAND, Michel; PLANAS, Natividad (éd.). **Les sociétés de frontiere. De la Méditerranée à l’Atlantique (XVI<sup>e</sup> – XVIII<sup>e</sup> siècle).** Collection de la Casa de Velázquez (vol. 122): Madrid, 2011, p. 107-124.

BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).** 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 189-221.

\_\_\_\_\_. Conquistas, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Baziliense.** São Paulo, 2005, nº 2, p. 21-34. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11616/13385>>. Acesso em 09/03/2019.

BOBBIO, Noberto. Teoria das elites. In: BOBBIO, Noberto *et all.* **Dicionário de política.** Volume 1. 11 ed. Brasília: Editora Unb, 1998, p. 385-391.

BOTELHO, Yane Silva. **“O jus de governar já não se herda”:** Manuel Odorico Mendes e seu projeto de nação brasileira (1825-1833). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

BOTH, Amanda Chiamenti. **A trama que sustentava o Império:** mediação entre as elites locais e o Estado Imperial Brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX). Dissertação (Mestrado em História). PUCRS, Porto Alegre, 2016.

BOTTOMORE, T. B. **As elites e a sociedade.** Trad. Otávio Guilherme C. A. Velho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1965.

BRASIL. Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra (1772-1872). In: Anais da Biblioteca nacional do Rio de Janeiro. Vol. LXII. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1940, p. 139-305. Disponível em:<[http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais\\_bn&pagfis=11889](http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais_bn&pagfis=11889)>. Acesso em 13/03/2019.

\_\_\_\_\_. **Ministro Joaquim da Costa Barradas**. Disponível em:<<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=238>>. Acesso em 03/04/2019.

BUENO, José Antônio Pimenta. **Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império**. Brasília: Senado Federal, 1978.

BUSINO, Giovanni. **Que sais-je? Élités et élitisme**. Paris: Presses Universitaires de France, 1992.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do Gado – Conquista e Ocupação do Sul do Maranhão**. São Luís: SECMA, 1992.

CAMPANTE, Rubens Goyata. Patrimonialismo em Faoro e Weber. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 46, nº 1, 2003, p. 153-193.

CAMPOS, Adriana Pereira. Magistratura eleita: administração política e judicial no Brasil (1826-1841). **Revista Almanack**, nº 18, jan./abr. 2018, p. 97-138. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/alm/n18/2236-4633-alm-18-97.pdf>>. Acesso em 14/10/2019.

CAMPOS, Marize Helena de. **Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1722-1822)**. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

CAMPOS, Rafael Ramos. **Elites em guarda: composição e atuação político-militar dos agentes da Guarda Nacional do Maranhão (1839-1855)**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2013.

CANCELA, Cristina Donza. Famílias de elite: transformação da riqueza e alianças matrimoniais. Belém 1870-1920. **Topoi**, v. 10, nº 18, jan.-jun. 2009, p. 24-38. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2009000100024&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2009000100024&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em 15/03/2019.

CANDIDO, Antônio. **Um funcionário da monarquia: ensaio sobre o segundo escalão**. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2002.

CANEDO, Letícia Bicalho. O capital político multiplicado no trabalho genealógico. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 8, nº 15, 2011, p. 55-76. Disponível em:<<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/578>>. Acesso em 27/02/2019.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da constituição**. 7ª edição, 14 reimp. Coimbra: Almedina, 2003.

CARDIM, Pedro. “Administração” e “governo”: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINE, Vera Lúcia Amaral [org.].

**Modos de governar:** ideias e práticas políticas no Império português – séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 45-68

\_\_\_\_\_. “Governo” e “política” no Portugal de Seiscentos. O olhar do jesuíta António Vieira. **Penélope. Fazer e desfazer a História**, nº 28, 2003, p. 59-92.

CARDOSO, José Luís. Uma “notícia” esquecida: o ensino da economia na aula de comércio. **Estudos de Economia**, v. 5, nº 1, out.-dez./1984, p. 87-101. Disponível em:< <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/9722/1/ee-jlc-1984.pdf>>. Acesso em 27/02/2019.

CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. A importância de ser juiz de órfãos (Porto Alegre, século XIX). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, nº 151, dez./2016, Porto Alegre, p. 161-198. Disponível em:< <https://seer.ufrgs.br/revistaihrgs/article/view/66769>>. Acesso em 15/03/2019.

CARNEIRO, Athos Gusmão. O juiz conservador da Nação Britânica. **Revista Ajuris**, nº 03, 1975, p. 11. Disponível em:< [http://livepublish.iob.com.br/ntzajuris/lpext.dll/Infobase/74728/7474e/74bff?f=templates&fn=document-frame.htm&2.0#JD\\_AJURIS3PG110-SUM4](http://livepublish.iob.com.br/ntzajuris/lpext.dll/Infobase/74728/7474e/74bff?f=templates&fn=document-frame.htm&2.0#JD_AJURIS3PG110-SUM4)>. Acesso em 21/02/2019.

CARRARA, Ângelo Alves. O reformismo fiscal pombalino no Brasil. **Revista Historia Caribe**, vol. XI, nº 29, jul-dez. 2016, p. 83-111. Disponível em:< [http://investigaciones.uniatlantico.edu.co/revistas/index.php/Historia\\_Caribe/article/view/1532/1270](http://investigaciones.uniatlantico.edu.co/revistas/index.php/Historia_Caribe/article/view/1532/1270)>. Acesso em 19/02/2019.

CARREIRA, Antônio. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. O comércio monopolista: Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII**. Vols. 1 e 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. Introdução – Lisboa e Timon: o drama dos liberais do império. In: LISBOA, João Francisco. **Jornal de Timon: partidos e eleições no Maranhão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CARVALHO, Carlos de Jesus. **Ascensão e crise da economia açucareira**. São Luís: Eduema, 2015.

CATROGA, Fernando. O debate político-administrativo nos alvares do liberalismo em Portugal. In: CATROGA, Fernando. **A geografia dos afectos pátrios. As reformas político-administrativas (sécs. XIX-XX)**. Coimbra: Almedina, 2003, p. 15-35.

CAXIAS. **Legislaturas da Câmara Municipal de Caxias (MA)**. Disponível em:< <http://camara.caxias.ma.gov.br/legislaturas-da-camara-municipal-de-caxias/>>. Acesso em 01/04/2019.

CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. “Ao presidente e seu Conselho”: representações, antilusitanismo e política no Maranhão pelas atas do Conselho Presidencial (1831-1832). In: GALVES, Marcelo Cheche; SANTIROCCHI, Ítalo Domingos; BEZERRA, Mário Augusto Carvalho. **Anais do V Simpósio de História do Maranhão Oitocentista: religião, cultura e poder**. São Luís: Editora UEMA, 2019, p. 99-110. Disponível em:< <https://nemouema.files.wordpress.com/2019/01/anais-do-v-simp%C3%93sio-de-hist%C3%93ria-do-maranh%C3%83o-oitocentista-ofc-5.pdf>>. Acesso em 01/07/2019.

\_\_\_\_\_. **O Conselho Presidencial do Maranhão (1825 – 1829)**. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2013.

\_\_\_\_\_. **Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador: o Conselho Presidencial do Maranhão na construção do Império (1825-1831)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Uma sociedade colonial em expansão. O Maranhão e o Grão-Pará de meados do século XVII a meados do século XVIII. In: HULSMAN, Lodewijk A. H. C.; CRUZ, Maria Odileiz Sousa. **Fazenda e trabalho na Amazônia, mão de obra nas guianas: o caso de Berbice (1726-1736)**. Boa Vista: Editora UFRR, EDUFRR, 2016, p. 13-39.

\_\_\_\_\_. A prática dos sertões na Amazônia colonial (século XVII). **Outros Tempos**, v. 10, nº 15, p. 79-99. Disponível em:< [https://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/256](https://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros_tempos_uema/article/view/256)>. Acesso em 18/03/2019.

CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas. In: HEINZ, Flávio (org). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 41-53.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Arte dos negócios: saberes, práticas e costumes mercantis no império luso-brasileiro. **Am. Lat. Hist. Econ**, México, nº 31, jun./2009, p. 169-193. Disponível em:< [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1405-22532009000100006](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-22532009000100006)>. Acesso em 13/03/2019.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. **“Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”**: o papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

COSER, Ivo. **Visconde do Uruguai – centralização e federalismo no Brasil 1823-1866**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

COSTA, Ariadne Ketini. Fidalguia Contratada: o itinerário social de José Gonçalves da Silva no Maranhão, 1777-1821. **Revista Cantareira**, nº 15, jul-dez. 2011, P. 1-11. Disponível em:< <http://www.historia.uff.br/cantareira/v3/wp-content/uploads/2013/04/15a3.pdf>>. Acesso em 13/03/2019.

\_\_\_\_\_. Elites luso-maranhenses nos quadros do Império Português: mobilidade social e redes de sociabilidade no Maranhão do século XVIII. In: COSTA, Ariadne Ketini; CHAVES JÚNIOR, José Inaldo. **Fazer e Refazer o Império: Agências e Agentes na América Portuguesa (sécs. XVII-XIX)**. Vitória: DLL/UFES, 2011, p. 93-124.

COSTA, Yuri Michael Pereira. **Celso Magalhães e a justiça infame: crime, escravidão e poder no Brasil Império**. Tese (Doutorado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.

\_\_\_\_\_. Por um conceito de elite judiciária no Maranhão do século XIX. In: CURY, Cláudia Engler; GALVES, Marcelo Cheche; FARIA, Regina Helena Martins de (orgs.). **O império do Brasil: educação, impressos e confrontos sociopolíticos**. São Luís: Café e Lápis; Editora UEMA, 2015, p. 263-288.

\_\_\_\_\_; GALVES, Marcelo Cheche. **O Epaminondas Americano: trajetórias de um advogado português na Província do Maranhão**. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2011.

COSTA, Vivian Chierigati. **Codificação e formatação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positivação das leis no pós-Independência**. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

COUTINHO, Mílson. **A presença do Maranhão na Câmara dos Deputados: notas bibliográficas**. São Luís: Edições Legenda, 2007.

\_\_\_\_\_. **Apontamentos para a história judiciária do Maranhão**. São Luís: Edições SIOGE, 1979.

\_\_\_\_\_. **Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense**. São Luís: Instituto Geia, 2005.

\_\_\_\_\_. **O Maranhão no Senado (notas biobibliográficas)**. SEFAZ/SECMA/SIOGE: São Luís, 1986.

\_\_\_\_\_. **O poder legislativo do Maranhão (1830-1930)**. Assessoria de comunicação da Assembleia Legislativa do Maranhão: São Luís, 1981. 1º vol.

CRUZEIRO, Maria Eduarda. A reforma pombalina na história da Universidade. **Análise Social**, v. XXIV, nº 100, 1988, p. 165-210. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223029550B7xEB9pj4Ht43DJ4.pdf>>. Acesso em 13/03/2019.

CUTRIM, Luísa Moraes Silva. **A alma do negócio: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c. 1820 – c. 1832)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

DANTAS, Mônica Duarte. O código do processo criminal e a reforma de 1841: dois modelos de organização do Estado (e suas instâncias de negociação). Conferência apresentada junto ao **IV Congresso do Instituto Brasileiro de História do Direito – Autonomia do direito: configurações do jurídico entre a política e a sociedade**, São Paulo, Faculdade de Direito/ USP, 2009.

\_\_\_\_\_. Revoltas, motins, revoluções: das Ordenações ao Código Criminal. In: DANTAS, Monica Duarte (org.). **Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2011, p. 9-67.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole. In: **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 7-37.

DEDIEU, Jean Pierre; WINDLER, Christian. La familia: ¿una clave para entender la historia política? El ejemplo de la España moderna. **Studia Histórica, Historia Moderna**, nº 18, 1998, p. 201-233. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3123773>>. Acesso em 27/08/2019.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado Nacional. In: JANCÓS, István. (org.) **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijú; Fapesp, 2003, p. 431-468.

\_\_\_\_\_. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

DONGHI, Tulio Halperín. **Revolução e guerra: formação de uma elite dirigente na Argentina crioula**. São Paulo: Hucitec, 2015. Trad. Marisa de Oliveira.

DURANS, Rafaelly de Jesus Xavier de Oliveira. A Setembrada: Novas perspectivas. In: **Anais do III Simpósio de História do Maranhão Oitocentista**. Impressos no Brasil do século XIX. São Luís: UEMA, 2013, p. 1-6. Disponível em: <<http://www.outrostempos.uema.br/oitocentista/cd/ARQ/51.pdf>>. Acesso em 27/02/2019.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem: a constituição dos aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

\_\_\_\_\_. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: Edufma, 2012.

\_\_\_\_\_. Repensando a pobreza no Maranhão (1616-1755): uma discussão preliminar. **Ciências Humanas em Revista**. UFMA, São Luís, 2003, v. 1, nº 1, p. 7-20.

\_\_\_\_\_. **Trabalho escravo e trabalho livre na crise de agroexportação escravista no Maranhão**. Monografia (Especialização em História Econômica Regional). Departamento de História, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 1 vol. 10 ed. São Paulo: Globo, 1996.

FERNANDES, Renata Silva. **As províncias do Império e o “governo por conselhos”**: o Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

\_\_\_\_\_. “Confiados na justiça da sua causa, sabedoria, e incansável zelo a prol da Província”: o Conselho Geral de Minas Gerais como espaço de participação dos cidadãos (1828-1834). **Almanack**, Guarulhos, nº 18, abr/2018, p. 289-329. Disponível

em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S2236-46332018000100289&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2236-46332018000100289&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 13/03/2019.

\_\_\_\_\_. **O governo das províncias do Império do Brasil:** os Conselhos de Governo e os Conselhos Gerais de Província nos debates parlamentares (1823-1834). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.

FERRARI, Marcela. Prosopografia e historia política. Algumas aproximaciones. **Antítesis**, vol. 3, nº 5, jan-jun./2010, p. 529-550. Disponível em:<[www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/3469/4923](http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/3469/4923)>. Acesso em 13/03/2019.

\_\_\_\_\_. Dirigentes políticos cordobeses nos tempos da república verdadeira, 1916-1930: uma aproximação prosopográfica. In: HEINZ, Flávio (org). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 143-176.

FERREIRA, Beatriz Catão Cruz Santos. Cidadão. In: FERES, João (org.). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 43-64.

FERREIRA, Vieira. **Juízes e tribunais do Primeiro Império e da Regência**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.

FLORINDO, Glauber Miranda. **Roupas velhas ou novas:** as Câmaras Municipais no processo de construção do Estado imperial brasileiro (Mariana, 1828-1834). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

FLORY, Thomas. **El juiz de paz y El jurado em El Brasil imperial, 1808-1871**. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, nº 5, dez/2002, p. 41-70. Disponível em:<[http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/topoi05/topoi5a2.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi05/topoi5a2.pdf)>. Acesso em 09/03/2018.

\_\_\_\_\_. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo regime nos trópicos:** a dinâmica imperial portuguesa (Séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (sécs. XVI e XVII). **Topoi**, n 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 45-122. Disponível em:<[http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/Topoi01/01\\_artigo\\_02.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi01/01_artigo_02.pdf)>. Acesso em 09/03/2018.

\_\_\_\_\_. Fidalgos e parentes de preto: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; ALMEIDA, Carla (orgs.). **Conquistadores e negociantes:** histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 33-120.

\_\_\_\_\_. **Homens de grossa aventura:** acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1998.

\_\_\_\_\_; GOUVÊIA, Maria de Fátima. Monarquia pluricontinental e repúblicas. Algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. **Tempo**, 2009, v. 14, n° 27, p. 36-50. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a04v1427.pdf>>. Acesso em 21/03/2019.

FRIGO, Daniela. “Disciplina Rei Familiar”: a *Economia* como modelo administrativo de *Ancien Régime*. **Penélope. Fazer e desfazer a História**, n° 6, set./1991, p. 47-62.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 93-118.

GAIOSO, Raimundo José de Sousa (1818). **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão suas produções, e progressos, que tem tido até ao presente, entraves que a vão deteriorando; e meios que tem lembrado para desvanecerem, em aumento da mesma lavoura, e sem prejuízo do real patrimonio**. Pariz: P.N. Rougeron, Impressor, 1818. Disponível em: < <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=livrosmp&pagfis=10720>>. Acesso em 18/02/2019.

GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

\_\_\_\_\_. “Homens de cor” no processo de independência da província do Maranhão. **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**, São Leopoldo (RS), 2007, p. 1-9. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. Os percursos da memória: construções biográficas sobre Odorico Mendes e Garcia de Abranches. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (orgs.). **Maranhão: ensaios de biografia e história**. 1 ed. São Luís: Editora UEMA/Café & Lápis, 2011. p. 398-418.

\_\_\_\_\_. Os “Republicanos” do Maranhão: Independência, Confederação do Equador e a construção do estado imperial. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (orgs.). **O Maranhão Oitocentista**. Imperatriz: Ética / São Luis: Editora UEMA, 2009, p. 13-39.

\_\_\_\_\_. Revolução do Porto e Independência: (des) conexões a partir da Província do Maranhão. In: BORRALHO, José Henrique de Paula; BEZERRA, Nielson Rosa; GALVES, Marcelo Cheche (orgs.). **Pontos, contrapontos não desvendados: os vários tecidos sociais de um Brasil oitocentista**. São Luís: Café & Lápis, Editora UEMA, 2011, p. 17-31.

\_\_\_\_\_; BASÍLIO, Romário Sampaio. Saberes em circulação na América portuguesa: os estudantes maranhenses na Universidade de Coimbra (1778- 1823). **Clio, Revista de pesquisa histórica**. Série História do Nordeste (UFPE), v. 32.1, p. 156-175, 2014. Disponível em: < <http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/view/384>>. Acesso em 13/03/2019.

GIMENES, Éder Rodrigo. Teoria das elites e as elites do poder: considerações sobre a relevância dos clássicos e de Wright Mills aos estudos de cultura política e democracia. **Revista Agenda Política**, v. 2, nº 2, 2014, p. 119-151. Disponível em: <<http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/viewFile/49/46>>. Acesso em 13/03/2019.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 280-292.

\_\_\_\_\_. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: história e morfologia**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989b, p. 147-181.

GODÓIS, Antônio Batista Barbosa de. **História do Maranhão: Para uso dos alunos da escola normal**. 2 Ed. São Luís: EDUEMA, 2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. **Culturas políticas: ensaios da história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 67-84.

\_\_\_\_\_. **O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

\_\_\_\_\_. Províncias. In: VAINFAS, Ronaldo (org). **Dicionário do Brasil Império**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 597-599.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

\_\_\_\_\_. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. Réplica. **Diálogos**, Maringá (PR): UEM, v.5, p.11-47, 2001. Disponível em: [http://www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol5\\_mesa1.html](http://www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol5_mesa1.html)>. Acesso em 13/03/2019.

GREENE, Jack P. Reformulando a identidade inglesa na América britânica colonial: adaptação cultural e experiência provincial na construção de identidades corporativas. **Almanack Braziliense**, São Paulo, nº 4, nov./2006, p. 5-36. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11644/13413>>. Acesso em 25/03/2019.

GRIBAUDI, Maurizio. Escala, pertinência, configuração. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogo de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 121-149.

\_\_\_\_\_. Le savoir des relations: liens et racines sociales d'une administration dans la France du XIX<sup>e</sup> siècle. **La Découverte**, v. 3, nº 228, 2009, p. 9-38. Disponível em: <<http://www.cairn.info/revue-le-mouvement-social-2009-3-page-9.htm>>. Acesso em 25/03/2019.

GRINBERG, Keila. Eleições. In: VAINFAS, Ronaldo (org). **Dicionário do Brasil Império**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 223-224.

GRYNSZPAN, Mário. **Ciência política e trajetórias sociais**: uma sociologia histórica da teoria das elites. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. Disponível em:<<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em 01/04/2019.

\_\_\_\_\_. **Ciência política e trajetórias sociais**: uma sociologia histórica da teoria das elites. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999.

\_\_\_\_\_; GRILL, Igor. Elites: recursos e legitimação. **Revista Pós Ciências Sociais**, vol. 8, nº 15, jan/jun, 2011, p. 9-14.

GUERRA, François-Xavier. **Modernidade e independências**. Madrid: Mapfre, 1992.

HANNEMAN, Robert A; RIDLLE, Mark. Introducción a los métodos del análisis de redes sociales. **Revista Redes**. Disponível em:<<http://revista-redes.rediris.es/webredes/text.htm>>. Acesso em 01/04/2019.

HEINZ, Flávio. O historiador e as elites – à guisa de introdução. In: HEINZ, Flávio (org). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 7-16.

HESPANHA, António Manuel. A note on two recent books on the patterns of portuguese politics in the 18th century. **e-Journal of Portuguese History**, v. 5, nº 2, 2007, p. 42-50. Disponível em:< [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-64322007000200004](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-64322007000200004)>. Acesso em 05/03/2019.

\_\_\_\_\_. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. **Análise Social**, v. 28, 1993, p. 951-973. Disponível em:< <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223293699K2wUQ7iq8Pw47EV0.pdf>>. Acesso em 05/03/2019.

\_\_\_\_\_. Depois do Leviathan. **Almanack brasiliense**, nº 5, maio/2007, p. 55-66. Disponível em:<<http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11658>>. Acesso em 15/04/2019.

\_\_\_\_\_. Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento da história das elites. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINE, Vera Lúcia Amaral (org.). **Modos de governar**: ideias e práticas políticas no Império português – séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 39-44.

\_\_\_\_\_. **História das Instituições**: épocas medieval e moderna. Coimbra: Almedina, 1982.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org). **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Difel, 1962 (tomo II, O Brasil Monárquico, vol.1), p. 9-39.

IAMASHITA, Léa Maria Carrer. **Modernização e Rebelião**: a dinâmica da política regencial e a Revolta da Balaiada no Maranhão (1831-1841). Tese (Doutoramento em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

IMIZCOZ, José María. De la communaute a la nation: elites locales, carrieres et reseaux dans l'Espagne moderne (XVIIe-XIXe siècles). In: BRUNET, M.; BRUNET, S. PAILHES, C. (dirs.). Pays Pyrénéens et pouvoirs centraux, XVIe-XXes. **Actes du colloque International organisé à Foix, Ariège, Conseil Général de l'Ariège**, CNRS, 1993, vol. II, p. 137-155. Disponível em: <[http://www.academia.edu/33195161/De\\_la\\_communaute\\_a\\_la\\_Nation\\_%C3%89lites\\_l\\_ocales\\_carri%C3%A8res\\_et\\_r%C3%A9seaux\\_dans\\_l\\_Espagne\\_moderne\\_XVIIe-XIXe\\_si%C3%A8cles\\_.pdf](http://www.academia.edu/33195161/De_la_communaute_a_la_Nation_%C3%89lites_l_ocales_carri%C3%A8res_et_r%C3%A9seaux_dans_l_Espagne_moderne_XVIIe-XIXe_si%C3%A8cles_.pdf)>. Acesso em 01/04/2019.

\_\_\_\_\_; GUERRERO, Rafael: "Familias en la Monarquía. La política familiar de las elites vascas y navarras en el Imperio de los Borbones", en Imízcoz, J. M. (ed.) **Casa, familia y sociedad** (País Vasco, España y América, siglos XV-XIX), Universidad del País Vasco, Bilbao, 2004, p. 178-238.

\_\_\_\_\_; KORTA, Oihane Oliveri. Economía doméstica y redes sociales: una propuesta metodológica. In: IMÍZCOZ, José María; KORTA, Oihane Oliveri (eds.). **Economía doméstica y redes sociales en el Antiguo Régimen**. Madrid: Sílex ediciones, 2010, p. 15-52.

JÁNCÓS, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)**. Formação: histórias. 2 ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p. 127-176.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. João Francisco Lisboa: Jornalista e historiador. São Paulo, Ática, 1977.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil. **Diálogos**, v. 3, nº 3. p. 113-151. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/37540>>. Acesso em 20/03/2019.

LANGUE, Frédérique. ¿Estrategas o patriarcas? **Nuevo Mundo Mundos Nuevos** [En ligne], Bibliothèque des Auteurs du Centre, 14 fev. 2005. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/630>>. Acesso em 20/03/2019.

LEAL, Antônio Henriques. **Pantheon maranhense: ensaios biográficos dos maranhenses já falecidos**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873, Tomo I.

LEITE, Maria Jorge dos Santos. A influência das revoltas liberais no Cariri cearense e a "sedição de Pinto Madeira". In: **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal, 2013, p. 1-14. Disponível em: <[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370911412\\_ARQUIVO\\_PintoMadeira.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370911412_ARQUIVO_PintoMadeira.pdf)>. Acesso em 03/07/2019.

LEMPÉRIÈRE, Annick. República y publicidad a finales del Antiguo Régimen (Nueva España). In: GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick et al. **Los espacios públicos en Iberoamerica: Ambigüedades y problemas. Siglos XVIII-XIX**. México: Fondo de Cultura Económica, 1998, p. 54-79.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogo de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 77-102.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre família e parentela. In: VENDRAME, Maíra Ines; KRASBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luis Augusto (orgs.). **Micro-história, trajetórias e imigração**. E-book. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 12-31.

\_\_\_\_\_. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992, p. 133-161.

\_\_\_\_\_. Usos da biografia. In: FERREIRA, Marieta Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 167-182.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**. Tradução de André Villalobos, São Paulo: Editora Record, 1993.

LIMA, Edyenne Moraes dos Santos. **Honradas famílias: poder político no Maranhão do século XIX (1821-1823)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

\_\_\_\_\_. Raimundo José de Sousa Gaioso: do prestígio ao degredo. In: COSTA, Yuri; GALVES, Marcelo Cheche (orgs.). **Maranhão: ensaios de biografia e história**. São Luís: Café e Lápis; Editora UEMA, 2011. p. 37-52.

LISBOA, João Francisco. Biografia de Manuel Odorico Mendes. In: LISBOA, João Francisco. **Obras de João Francisco Lisboa**. São Luís: Edições AML, 2012. Coleção Documentos Maranhenses. 4ª ed.

\_\_\_\_\_. **Crônica Maranhense** (artigos de João Francisco Lisboa). 1ª parte. Brasil: Departamento de Imprensa Nacional, 1969.

\_\_\_\_\_. **Jornal de Timon: apontamentos, notícias e observações para servirem à História do Maranhão**. São Luís: Editora Alhambra, s/d., tomo II, 2º volume. (Coleção "Documentos Maranhenses").

LOPES, Antônio. **João Gualberto da Costa**. Esboço biográfico. Maranhão: Tipogravura Teixeira, 1944.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Iluminismo e jusnaturalismo no ideário dos juristas na primeira metade do século XIX. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do estado e da nação**. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2003, p. 195-218.

\_\_\_\_\_. Do ofício ao cargo público – a difícil transformação da burocracia prebendaria em burocracia constitucional. **Almanack**, Guarulhos, nº 3, 2012, p. 30-35. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2236-46332012000100030&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2236-46332012000100030&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em 21/10/2019.

LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MACHADO, André Roberto de Arruda. **A quebra da mola real das sociedades. A crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-25)**. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. O fiel da balança: o papel do parlamento brasileiro nos desdobramentos do golpe de 1831 no Grão-Pará. **Revista de História**, São Paulo, n° 164, jan.-jun./2011, p. 195-241. Disponível em:<<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19193>>. Acesso em 21/10/2019.

\_\_\_\_\_. Para além das fronteiras do Grão-Pará: o peso das relações entre as províncias no xadrez da independência (1822-1825). **Outros tempos**, v. 12, n° 20, 2015, p. 1-28. Disponível em:<[http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros\\_tempos\\_uma/article/view/449](http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros_tempos_uma/article/view/449)>. Acesso em 21/10/2019.

\_\_\_\_\_. Redesenhando caminhos. O papel dos representantes do Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil (1826-1829). **Almanack Brasiliense**, São Paulo, n° 10, nov./2009, p. 75-97. Disponível em:<<http://revistas.usp.br/alb/article/view/11723/13498>>. Acesso em 21/10/2019.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O algarve econômico, 1600-1773**. Lisboa: Estampa, 1988.

MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MANNORI, Luca. Justicia y administración entre antiguo y nuevo régimen. **Revista jurídica Universidad Autónoma de Madrid**, n° 15, 2007, p. 125-146. Disponível em:<<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2512679&orden=268689&info=link>>. Acesso em 10/06/2019.

MARANHÃO. **Ministério Público do Estado do Maranhão: fonte para sua história**. São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, 2004.

\_\_\_\_\_; **Testamentos maranhenses (1781-1791): histórias e legados**. Coleção Documentos Históricas do Poder Judiciário do Maranhão. Série Testamentos. V. 2. São Luís: Tribunal da Justiça; Coordenadoria da Biblioteca, 2015.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

\_\_\_\_\_. Ser livre é tudo: disputas políticas e práticas de poder entre “nacionais” e “europeus” na Província da Paraíba na década de 1820. In: BORRALHO, José Henrique de Paula; BEZERRA, Nielson Rosa; GALVES, Marcelo Cheche (orgs.). **Pontos, contrapontos não desvendados: os vários tecidos sociais de um Brasil oitocentista**. São Luís: Café & Lápis, Editora UEMA, 2011, p. 51-63.

MARQUES, César Augusto. Manoel Odorico Mendes, pelo Dr. Cesar Augusto Marques. In: **Suplemento ao tomo LI da Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Rio de Janeiro: 1888, p. 313-320.

\_\_\_\_\_. Catálogos dos governos que tem tido a província do Maranhão depois de proclamada a Independência em 28 de Julho de 1823. In: **Revista trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Tomo XXXVI, vol. 36, parte primeira. Rio de Janeiro: 1873, p. 179-184. Disponível em: <<https://www.ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/item/107740-revista-ihgb-tomo-xxxvi-i-parte-segunda.html>>. Acesso em 16/06/2019.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

\_\_\_\_\_. Conduzindo a barca do Estado em mares revoltos: 1808 e a transmigração da família real portuguesa. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial (1870-1821)**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 685-727.

\_\_\_\_\_. Das racionalidades da História: o Império do Brasil em perspectiva. **Almanack Braziliense**. Guarulhos, nº 4, p. 53-61, 2º semestre de 2012, p. 53-61. Disponível em: <<http://www.almanack.unifesp.br/index.php/almanack/article/download/965/pdf>>. Acesso em 09/03/2019.

\_\_\_\_\_. Os tempos de mudanças: elites, poder e redes familiares no Brasil, século XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda; & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (Séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 403-453.

\_\_\_\_\_. Tradições coloniais, aspirações imperiais: redes de poder, estratégias e ascensão política de elites no Rio de Janeiro (1750-1820). In: BARATA, Alexandre Mansur; MARTINS, Maria Fernanda Vieira; BARBOSA, Silvana Mota (orgs.). **Dos poderes do Império: culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014, p. 157-183.

MATEUS, Yuri Givago Alhadeff Sampaio. **A Setembrada: lutas políticas e participação popular no Maranhão oitocentista (1831-1832)**. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2015.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MEIRELES, Marinelma Costa. As conexões do Maranhão com a África no tráfico atlântico de escravos na segunda metade do século XVIII. **Revista Outros Tempos**, v. 6, nº 2, dez./2009, p. 130-145. Disponível em: <<http://www.outrostempos.uema.br/vol.6.8.pdf/Marinelma.pdf>>. Acesso em 21/10/2019.

\_\_\_\_\_. **Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão Setecentista.** Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra Independência:** o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

MELO, Olímpio de. **Ordens militares e portuguesas e outras condecorações:** resumo histórico desde a sua fundação e compilação anotada de toda a legislação em vigor. Lisboa: Imprensa Nacional, 1922.

MENDES, Felipe Ucijara Guimarães. **Produtos de um lugar:** a Independência no Maranhão em Luís Antônio Vieira da Silva e Mário Meireles. Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2010.

MENESES, Sebastião César. Summa Política (1649). In: **Conselho aos governantes.** Brasília: Senado Federal, 1998.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos:** imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.

\_\_\_\_\_. Restaurar, fracionar e regenerar a nação: o partido Caramuru nos anos 1830. In: JÁNCOSÓ, István (org.). **Brasil: Formação do Estado e da Nação.** São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p. 407-430.

MONTEIRO, Adriana Santos. **O cotidiano da resistência escrava:** São Luís do Maranhão década de 1830. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

MONTEIRO, Hamilton M. **Brasil Império.** São Paulo: Editora Ática, 1994. 3 ed.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A 'tragédia dos Távoras'. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes:** política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 317-342.

\_\_\_\_\_. Casa e Linhagem: o Vocabulário Aristocrático em Portugal nos Séculos XVII e XVIII. **Penélope. Fazer e desfazer a História,** nº 12, 1993, p. 43-63.

\_\_\_\_\_. Os concelhos e as comunidades. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal,** vol. IV. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 269-295.

\_\_\_\_\_. O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Braziliense,** São Paulo, nº 2, novembro/2005, p. 4-20. Disponível em: < [www.almanack.unifesp.br/files/journals/1/articles/76/.../76-17-1-PB.pdf](http://www.almanack.unifesp.br/files/journals/1/articles/76/.../76-17-1-PB.pdf) >. Acesso em 21/10/2019.

\_\_\_\_\_. The patterns of portuguese politics in the 18th century or the shadow of Pombal; a reply to Antonio Manuel Hespanha. **e-Journal of Portuguese History,** v. 5,

nº 2, 2007, p. 2-6. Disponível em:< <http://www.ics.ul.pt/rdonweb-docs/Nuno%20Monteiro%20-%20Publica%C3%A7%C3%B5es%202007%20n%C2%BA1.pdf>>. Acesso em 19/02/2019.

MOTA, Antônia da Silva. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local da capitania do Maranhão**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

\_\_\_\_\_. **Família e fortuna no Maranhão Colônia**. São Luís: Edufma, 2006.

\_\_\_\_\_; SILVA, Kelciane Rose; MONTAVANI, José Dervil (orgs.). **Cripto maranhenses e seu legado**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MOTTA, Kátia Sausen da. O juiz de paz sob perspectiva: o início da participação político-eleitoral no Brasil e na França do Oitocentos. In: **Confluências. Revista interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 13, nº 1, 2012. p. 1-17. Disponível em:< <http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/view/168>>. Acesso em 21/02/2019.

MUAZE, Mariana. **As memórias da Viscondessa: família e poder no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

\_\_\_\_\_. Por uma micro-história da família. In: BESSONE, Tânia Maria; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria (orgs.). **Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 13-32.

MUNIZ, Pollyanna Mendonça. Religião e política: o clero nos tempos de Pombal (Maranhão, século XVIII). **Almanack**. Guarulhos, abril/2015, nº 9, p. 153-165. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/alm/n9/2236-4633-alm-9-00153.pdf>>. Acesso em 21/02/2019.

NEVES, Diogo Guagliardo. **Deputados-escritores: política, escrita e economia no parlamento maranhense (1830-1930)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

NEVES, Guilherme Pereira das; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Constituição. In: FERES, João (org.). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 65-90.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

\_\_\_\_\_. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial**, volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2009, p. 97-131.

OLIVAL, Fernanda. As ordens militares na historiografia portuguesa (séculos XVI-XVIII): notas de balanço. **Penélope. Fazer e refazer a história**, nº 17, 1997, p. 97-108. Disponível em:< <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2656448.pdf>>. Acesso em: 21/02/2019.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. **Poder local e palavra impressa: a dinâmica política em torno dos Conselhos Provinciais e da imprensa periódica em São Paulo, 1824-1834.** Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Teoria política e prática de governar: o delineamento do Estado imperial nas primeiras décadas do séc. XIX. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco (orgs). **A história na política, a política na história.** São Paulo: Alameda, 2006, p. 45-57.

OLIVEIRA, Kelly Eleutério Machado. **A Assembleia Provincial de Minas Gerais e a formação do Estado Nacional Brasileiro, 1835-1845.** Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2018.

PAIVA, Maria Arair Pinto. **A elite política do Ceará provincial.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.

PASQUINO, Gianfranco. Modernização. In: BOBBIO, Noberto *et all.* **Dicionário de política**, v. 1, 11 ed. Brasília: Editora Unb, 1998, p. 768-776.

PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. **Análise Social**, v. XXVII, nº 116-117, 1992, p. 407-440. Disponível em:<<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223054099R0pVP5xq0Uf71OV2.pdf>>. Acesso em 21/02/2019.

PEDROZA, Manoela. Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750-1850). **Análise Social**, v. XLV, nº 194, 2010, p. 141-163. Disponível em:<[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0003-25732010000100006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0003-25732010000100006&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 20/03/2019.

PEREIRA, Vantuil. **Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822 – 1831).** São Paulo: Alameda, 2010.

PERISSINOTTO, Renato M. **As elites políticas: questões de teoria e método.** Curitiba: IBPEX, 2009.

PETRARCA, Fernanda Rios; OLIVEIRA, Wilson José Ferreira de. Parentelas, grupos dirigentes e alianças políticas. **Revista Política & Sociedade**, Florianópolis, vol. 16, nº 37, set-dez/2017, p. 191-224. Disponível em:<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/2175-7984.2017v16n37p191/35998>>. Acesso em 22/10/2019.

POMBO, Nívea. A cidade, a universidade e o Império: Coimbra e a formação das elites dirigentes (séculos XVII-XVIII). **Intellèctus**, ano XIV, nº 2, 2015, p. 1-20. Disponível em:<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intellectus/article/view/20978>>. Acesso em 13/03/2019.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 1977.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. **O mandonismo local na vida política brasileira.** São Paulo: Editora Alfa-ômega, 1966.

RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime Ibérico setecentista. **Revista de História**, São Paulo, n° 169, jul.-dez./2013, p. 83-110. Disponível em:< [www.scielo.br/pdf/rh/n169/0034-8309-rh-169-00083.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rh/n169/0034-8309-rh-169-00083.pdf)>. Acesso em 21/02/2019.

\_\_\_\_\_. Justificando nobrezas. Velhas e novas elites coloniais 1750-1807. **Revista de História**, São Paulo, vol. 35, ed. 97, 2016, p. 1-26. Disponível em:< [www.scielo.br/pdf/his/v35/0101-9074-his-35-00098.pdf](http://www.scielo.br/pdf/his/v35/0101-9074-his-35-00098.pdf)>. Acesso em 21/10/2019.

RAULD, Alejandro Osorio. **Hacia una sociología de las elites: una revisión crítica del elitismo clásico de Mosca, Pareto y Michels**. Tesis (Master en Ciencia Sociales mención Sociología de la Modernización). Universidad de Chile, Santiago, 2014. Disponível em:<<http://repositorio.uchile.cl/bitstream/handle/2250/135443/Tesis%20Alejandro%20Osorio%20con%20agradecimientos.pdf?sequence=1>>. Acesso em 21/10/2019.

REIS, Arthur César Ferreira. **O Grão-Pará e Maranhão**. In. HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). Tomo II, v.4. **O Brasil Monárquico: dispersão e unidade**, 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 87-220.

REIS, Flávio Antônio Moura. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão (1850-1930)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). UNICAMP, Campinas, 1992.

REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: NOVAIS, Fernando (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v. 2, p. 95-141.

REIS, Renato de Ulhôa Canto. **Opinião pública como força política no Brasil: uma análise a partir dos conceitos de público e publicidade (1820-1830)**. Dissertação (Mestrado em História). UFJF, Juiz de Fora, 2016.

\_\_\_\_\_. Público e privado: construção conceitual e política no Brasil (séc. XVII-XIX). **Relatório de Qualificação de Doutorado**, UFJF, 2019.

REMOND, René (dir.). **Por uma história política**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogo de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 15-38.

RICCI, Magda Maria de Oliveira. **Assombrações de um padre regente: Diogo Antônio Feijó (1784-1843)**. Campinas, Ed. UNICAMP, 2002.

RICUPERO, Bernardo; FERREIRA, Gabriela Nunes. Estado e sociedade em Oliveira Vianna e Raymundo Faoro. **Cadernos do CRH (UFBA)**, v. 18, p. 223-227, 2005. Disponível em:<[www.cadernocrh.ufba.br/include/getdoc.php?id=842&article=49&mode=pdf](http://www.cadernocrh.ufba.br/include/getdoc.php?id=842&article=49&mode=pdf)>. Último Acesso em 21/10/2019.

RIO DE JANEIRO. **Desembargadores da Justiça no Rio de Janeiro: Colônia e Império**. Rio de Janeiro: Tribunal de Justiça, 2018. Disponível em:< <http://ccmj.tjrj.jus.br/documents/5989760/6097273/CatalogodeDesembargadoresweb.pdf/1444badd-cf97-fd12-1bdd-08bae9789e19>>. Acesso em 03/04/2019.

ROCHA, Rafael Ale. **A elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (1640-1684)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010. Tradução de Christian Edward Cyril Lynch.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1800. **Revista Brasileira de História**, v. 18, nº 36, 1998, p. 187-249. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881998000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010)>. Acesso em 25/03/2019.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A economia do Império português no período pombalino. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 31-58.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. A coragem de ser só: Cândido Mendes de Almeida, o arauto do ultramontanismo no Brasil. **Almanack**, n. 07, 2014, p. 59-80. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/alm/n7/2236-4633-alm-07-00059.pdf>>. Acesso em 05/03/2019.

SANTOS, Arlyndianne. “Os senhores do senado”: oficiais camarários e *status* de nobreza no Maranhão Colonial. **Revista Outros Tempos**, v. 7, n. 9, 2010, p. 23-40. Disponível em: <[http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/117/92](http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros_tempos_uema/article/view/117/92)>. Acesso em 21/10/2019.

SANTOS, Arthur Roberto Germano. **Uma história de partidos: organização e atuação políticas da elite maranhense a partir da Assembleia Provincial e da Presidência da Província (1842/1857)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, Guarulhos, 2016.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. O governo do estado do Grão-Pará e Maranhão: biografias e trajetórias administrativas (século XVIII). **Revista IHGB**, v. 447, ano 171, abr.-jun./2010, p. 75-94. Disponível em: <[https://drive.google.com/open?id=0BydR\\_8nHYLc\\_Ka2N0c1ZhdFpsNEE](https://drive.google.com/open?id=0BydR_8nHYLc_Ka2N0c1ZhdFpsNEE)>. Acesso em 21/10/2019.

SANTOS, Jerlyane Dayse Monteiro dos. **Da província à corte: deputados paraibanos e a formação do estado nacional (1831-1840)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SANTOS, Nila Michele Bastos. Paixões, poderes e resistências: as relações de poder e afetividades entre senhores e escravizados no Maranhão setecentista. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre trajetórias e impérios: apontamentos de cultura política e historiografia. **Almanack**, n. 1, maio de 2011, p. 35-49. Disponível em: <<http://www.almanack.unifesp.br/index.php/almanack/article/view/706>>. Acesso em 21/10/2019.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Trad. Laura Teixeira Motta.

SEBASTIÁN, Javier Fernández. Introducción. Tiempos de transición em el Atlántico ibérico. Conceptos políticos em revolución. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano**. Conceptos políticos fundamentales, 1770-1870. Introducción general al volumen II. Civilización, tomo 1. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2014, p. 25-72.

SERRA JÚNIOR, Arnaldo Soares. **Delegados régios e magistrados eletivos em tempos de construção do Estado Nacional: as relações entre os chefes do executivo provincial e os juízes distritais no Maranhão (1827-1841)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

SILVA, Camila Borges da. Mercê e nobilitação: a construção das elites imperiais através dos hábitos das ordens honoríficas. In: BESSONE, Tânia Maria; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria (orgs.). **Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 33-64.

SILVA, Daniel Afonso da. A duras e pesadas penas: imprensa, identidade e nacionalidade no Brasil imperial. **Topoi**, v. 10, nº 19, jul.-dez./2009, p. 55-69. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/topoi/v10n19/2237-101X-topoi-10-19-00055.pdf>>. Acesso em 21/10/2019.

SILVA, Joelma Santos da. **Entre a política e a religião: os padres deputados na formação do Estado nacional brasileiro**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

\_\_\_\_\_. **Por mercê de Deus: Igreja e política na trajetória de Dom Marcos Antonio de Sousa (1820-1842)**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

SILVA, Jussara Rodrigues da. **Reformar os costumes pela história: a historiografia de Francisco Lisboa no Jornal de Timon [manuscrito]**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2017.

SILVA, Luana Melo e. **Os deputados mineiros eleitos às cortes constituintes de Lisboa**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2010.

SILVA, Luis Antônio Vieira da (1862). **História da Independência da província do Maranhão 1822/1828**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 (Coleção São Luis, v. 4).

SILVEIRA, Marco Antonio. Acumulando forças: luta pela alforria e demandas políticas na capitania de Minas Gerais (1750-1808). **Revista de História**, nº 158, 1º semestre/2008, p. 131-156. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19077>>. Acesso em 02/07/2019.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SLEMIAN, Andréa. Os canais de representação política nos primórdios do Império: apontamentos para um estudo da relação entre Estado e sociedade no Brasil (1822-1834). **Locus**: Revista de História, Juiz de Fora, v. 13, n° 1, 2007, p. 34-51. Disponível em:< <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/24.pdf>>. Acesso em 02/07/2019.

SOARES, Flávio José Silva. **No avesso da forma**: apontamentos para uma genealogia da Província do Maranhão. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

SOUSA, Ramsés Magno da Costa. Memórias da Setembrada no Maranhão Oitocentista. VIII Encontro Humanístico Nacional, 2008. In: **Anais do VIII Encontro Humanístico Nacional**. Centro de Ciências Humanas/Núcleo de Humanidades. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2008, p. 1-11, CD-ROM.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. **História dos fundadores do Império do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015. Vol. IV.

SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do Império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria coroada**: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831). São Paulo: UNESP, 1999.

SOUZA, José Antônio Soares de. **A vida do Visconde do Uruguai (Paulino José Soares de Souza) (1807-1866)**. Brasil: Companhia Editora Nacional, 1944. Disponível em:< <https://bdor.sibi.ufrrj.br/handle/doc/329> >. Acesso em 09/03/2019.

SOUZA NETO, Marcelo de. Nos bastidores do poder: Política e relações familiares no Piauí do século XIX. **Revista Crítica Histórica**, ano VII, n° 13, junho/2016, p. 1-15. Disponível em:< <http://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/3000>>. Acesso em 28/02/2019.

SPINOSA, Vanessa. Lei dos homens: formação jurídica e cultura política no Brasil Império. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, v. 3, 2011, p. 486-502. Disponível em:< <http://www.historia.uff.br/revista/passagens/artigos/v3n3a72011.pdf>>. Acesso em 21/03/2019.

\_\_\_\_\_. **Uma justiça para o Estado**: formação jurídica e produção legislativa no Brasil do período tardo colonial à regência (1750-1841). Trabajo de grado (Doctorado em Fundamentos de la Investigación Histórica). Universidad de Salamanca, Salamanca, 2011.

SPIX, Johan Baptist von. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)/Spix e Martius**, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017. Trad. Lúcia Furquim Lahmeyer. (Edições do Senado Federal, vol. 244-B).

STONE, Lawrence. Prosopografia. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 19, n° 39, jul./2011, p. 115-137. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n39/a09v19n39.pdf>>. Acesso em 21/03/2019.

STUMPF, Roberta. Administrar finanças e recrutar agentes. Práticas de provimentos de ofícios no reinado joanino no Brasil (1808-1821). **Almanack**, Guarulhos, n° 18, abr./2018, p. 330-370. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-46332018000100330&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332018000100330&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 09/03/2019.

SUBTIL, José. Evidence for Pombalism: reality or pervasive clichés? **e-Journal of Portuguese History**, v. 5, n° 2, 2007, p. 51-55. Disponível em:<[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1645-6432200700020005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-6432200700020005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 19/02/2019.

\_\_\_\_\_. O Direito de polícia nas vésperas do Estado liberal em Portugal. In: FONSECA, Ricardo Marcelo (coord.). **As formas do direito: ordem, razão e decisão**. Curitiba: Juruá Editora, 2013. Disponível em:<<http://repositorio.ual.pt/handle/11144/2516>>. Acesso em 25/03/2019.

TORRES, Milton. **O Maranhão e o Piauí no espaço colonial**. São Luís: Instituto Geia, 2006.

TORRES, Simei Maria de Souza. **O cárcere dos indesejáveis. Degredados na Amazônia Portuguesa (1750-1800)**. Dissertação (Mestrado em História Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate. In: CARVALHO, José Murilo; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 73-100.

\_\_\_\_\_. Juízes de paz, mobilização e interiorização da política: algumas hipóteses de investigação das formas de justiça local e participação política no Império (1827-1842). In: CARVALHO, José Murilo de [et al] (orgs.). **Linguagens e fronteiras do poder**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 286-300.

\_\_\_\_\_. O juiz de paz e o Código do Processo: vicissitudes da justiça imperial em uma comarca de Minas Gerais no século XIX. **Revista Justiça e História**, v. 3, n° 6, 2003, p. 1-23. Disponível em:<<https://core.ac.uk/download/pdf/17173626.pdf>>. Acesso em 14/10/2019.

VERBOVEN, Koenraad; CARLIER, Myriam; DUMULYN, Jan. A short Manual to the Art of Prosopography. In: ROHAN-KEATS, Katharine, ed., **Prosopography Approaches and Applications. A Handbook**. Oxford, 2007, p. 35-69.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político**. São Luís: Alumar, 1999.

\_\_\_\_\_. **História do Comércio do Maranhão, 1612-1895**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954. v. 1.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do poder: paradigmas políticos e tradições literárias. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1998, v. 4 – O Antigo Regime (1629-1807), p. 113-140.

\_\_\_\_\_. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1998, v. 4 – O Antigo Regime (1629-1807), p. 339-349.

XIMENDES, Carlos Alberto. **O século esquecido**: subsídios para o entendimento da economia de São Luís no século XVII. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1995.

\_\_\_\_\_. **Sob a mira da Câmara**: viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

ZAGA FILHO, José Fortunato (org.). **São Luís – Centro Antigo**: guia toponímico. São Luís, 2018.